



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

**ROMAC TEC. MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

PROCESSO LC n.º 245/2017

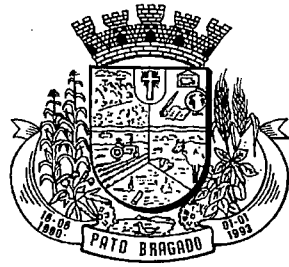
HOMOLOGADA 29/01/2018

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira sobre rodas.

FORNECEDOR: ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 429.000,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 SEDU/PARANACIDADE - PAM
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

O MUNICÍPIO de PATO BRAGADO, torna público que às 08:20 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	480.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Disel D. B. Ziesmann, Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 32821355 - E-mail compras@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, nº 2885, Predio Paço Municipal, das 07:30 as 11:30 às 13:30 as 17:00 horas.

Pato Bragado, PR, 10 de outubro de 2017.

PREGOEIRO
 DISEL D. B. ZIESMANN

Processo Licitatório
 Nº 249

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1260
 de 11/10/17 FL.
Margo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DIOE Nº 10020
 de 18/10/17 FL. 30
Margo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4452
 de 13/10/17 FL.
Margo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Paraná Nº 12.630
 de 12/10/17 FL.
Margo
 Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
 de 16/10/17 FL.
Margo
 Visto

1. 1950-1951

2. 1952-1953

3. 1954-1955

4. 1956-1957

5. 1958-1959

6. 1960-1961

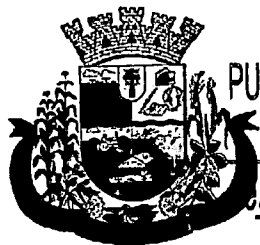
7. 1962-1963

8. 1964-1965

9. 1966-1967

10. 1968-1969

11. 1970-1971



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Município de Pato Bragado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente N.º 4462 Paraná

Eletrônico N.º 1283

de 20/11/17 FL. 37

de 20/11/17 FL.

Margar

Visto

Margar

Visto

ERRATA

No processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 153/2017, Processo no LC sob n.º 245, com objeto de aquisição Pá Carregadeira sobre Rodas, publicada no Diário Eletrônico n.º 1260 de onze de outubro 2017, Jornal O Presente do dia treze de outubro de 2017, n.º 4452, DIOE do dia dezoito de outubro de 2017 n.º 10050, O Paraná do dia doze de outubro de 2017 n.º 12630 e no TCE – PR no dia dezesseis de outubro de 2017:

ONDE SE LÊ:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m ³)	2,50 m³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	

LEIA-SE:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Novo - 2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I	

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The final part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales volume, particularly in the online channel. This is attributed to the implementation of the new marketing strategy and the improved user experience on the website.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	-CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	<i>Power Shift ou Hidrostática</i>	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	<i>4 a frente / 3 a ré</i>	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m ³)	<i>2,50 m³</i>	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	<i>14.200 kg</i>	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	<i>40º (quarenta graus) para cada lado</i>	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	<i>16 (dezesesseis) lonas</i>	
6.2 Tamanho do pneu	<i>20,5 x 25</i>	

Diante as alterações acima contidas fica determinada a sessão pública para às 08h20min do dia sete de dezembro de 2017, na sala de licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração.

As demais condições permanecem inalteradas.

Pato Bragado – PR, em 20 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

de _____ / _____ / _____ FL. _____ Nº _____

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

de _____ / _____ / _____ FL. _____ Nº _____

Visto

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It also highlights the need for regular audits.

3.

4. The second part of the document focuses on the role of technology in modern business operations.

5.

6.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, 21 de Setembro de 2017.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, Sr. Lécio B. Kirsten vem através deste, solicitar ao setor de Licitações a abertura de Processo, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de Máquina Retro Escavadeira devido a grande demanda de serviços agendados e solicitados com urgência não sendo possível atender a todos de imediato pois a quantidade de máquinas disponíveis não é suficiente.

Atenciosamente,

-> foto logo no processo


Lécio B. Kirsten

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

DEFERIDO



11/11/11
11/11/11
11/11/11



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **98376/2017**



Título Pregão Presencial 153-2017

Órgão PMPATOBragado - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Depositário Neiva Angele Mundt Bressan

E-mail neiva@patobragado.pr.gov.br

Enviada em 13/10/2017 15:12

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Pato Bragado Edital - CIS pato bragado sam 19 aviso pam 2017.pdf
8,46 KB

Data de publicação



18/10/2017 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM



A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

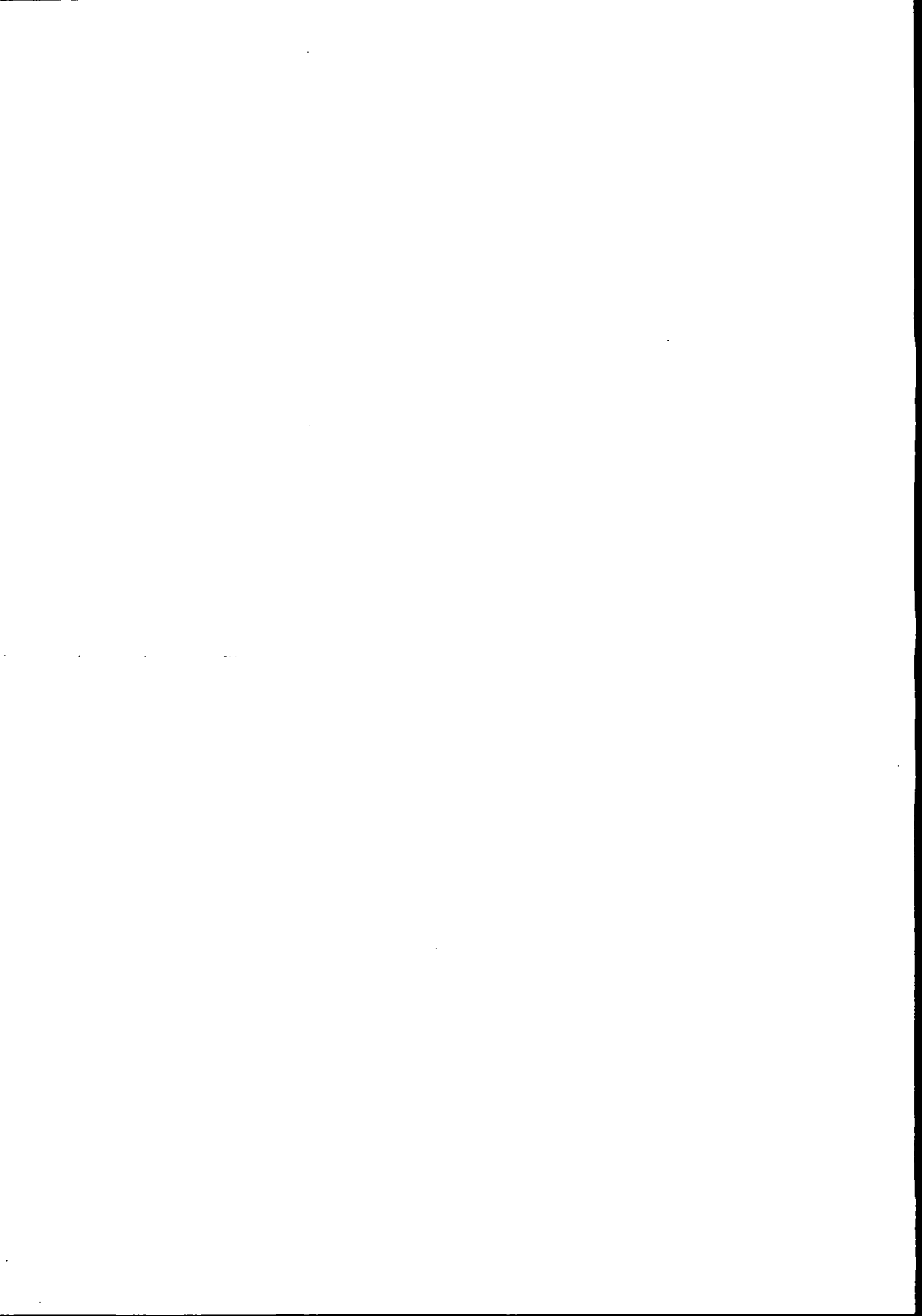
- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390
Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349
Adriana Schweiger - (41) 3350-3401



Prefeitura do Município de Pato Bragado

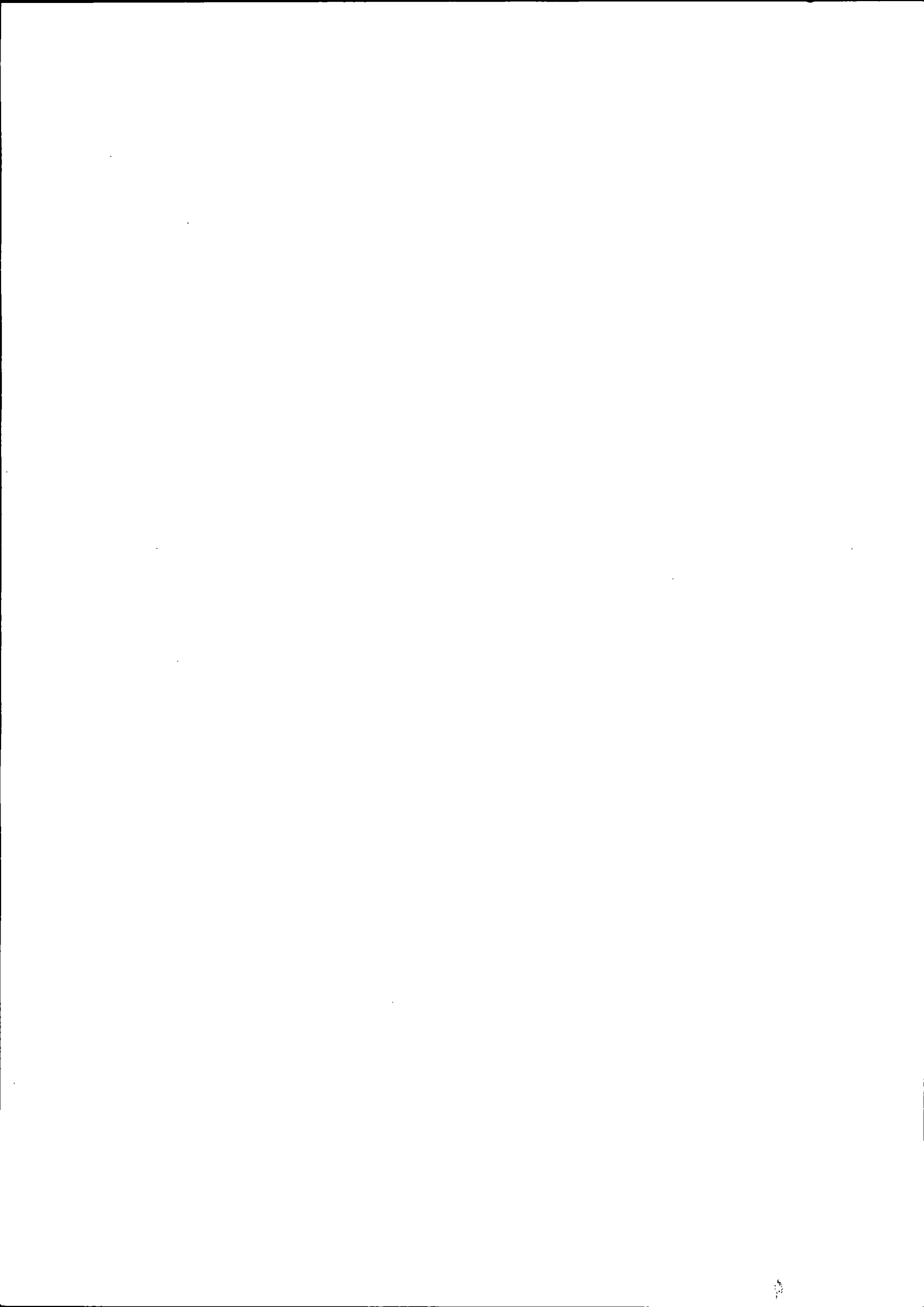
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6222	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2235
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2017 até 10/10/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

3 30 000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

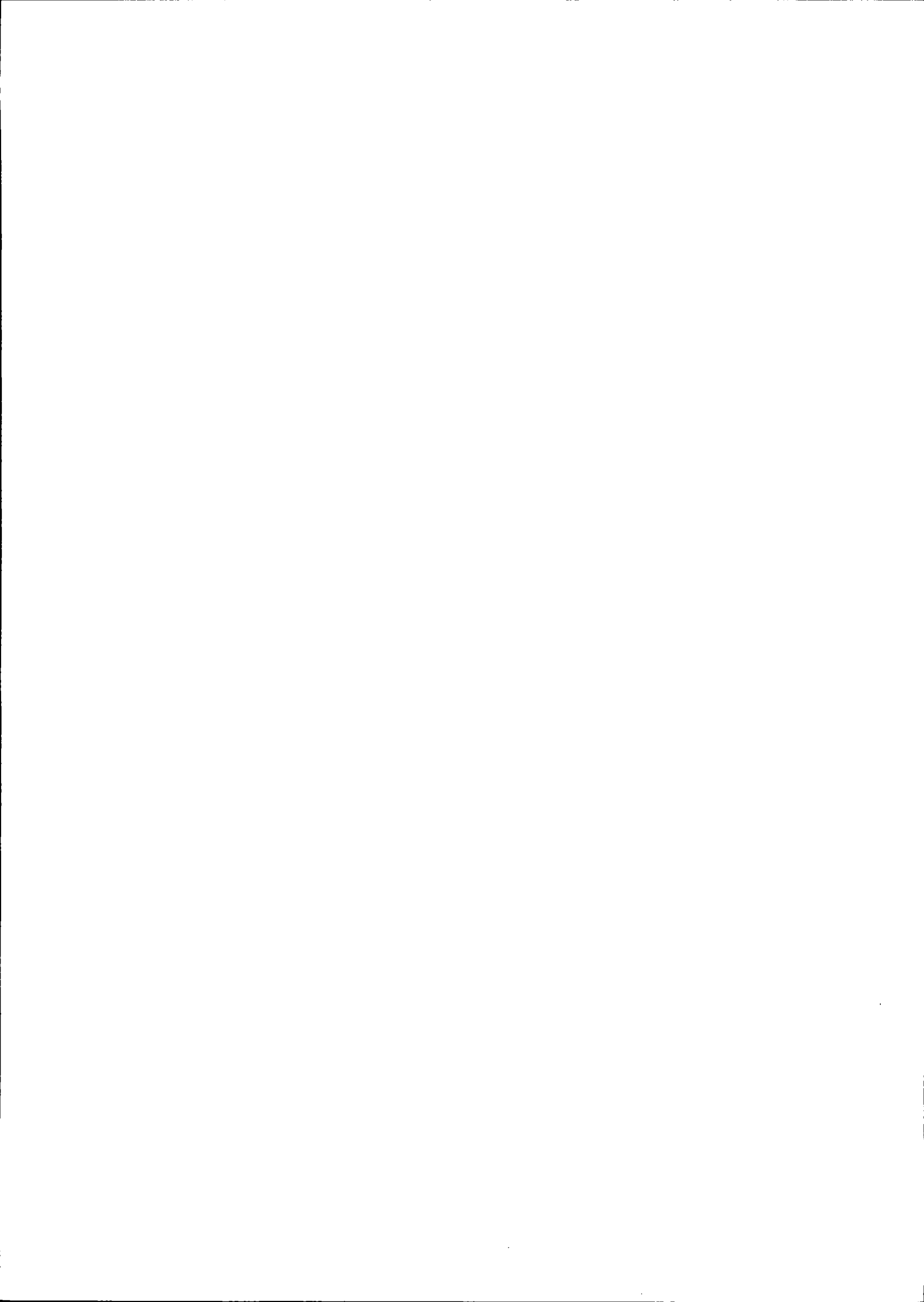
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6223	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6216
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	776	Termo de Convênio 081 - Aquisição de uma	

Saldos de 01/10/2017 até 10/10/2017

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

150.000,00



O Paraná

Jornal de Fato



EDIÇÃO DE 12-10-2017 (/)

Edital | Jornal O Paraná
Quinta-feira, 12 de outubro de 2017

Edição 12.630
edita@oparana.com.br

Fundetec
FUNDAMENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EDITAL Nº 001/2017
12 de outubro de 2017 - Página 2 de 2

OBJETO: Manifestação de interesse para aquisição de bens de informática para o município de Patos de Minas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CI1180261-E17

Campanha Bonito

Objeto: Contratação de serviços de publicidade para a campanha eleitoral de 2018.

CI1180255-E17

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2017
12 de outubro de 2017

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

CI1180255-E17

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SEDUC/PARANÁ/CIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

OBJETO: PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS	01	480.000,00	60

CI1180258-E17

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SEDUC/PARANÁ/CIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

OBJETO: PÁ CARREGADORA SOBRE RODAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Dílvi D. B. Ziesmann, Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 32821355 - E-mail: compras@patobragado.pr.gov.br. A Festa Técnica, com o início às 08h30 e término às 12h30, ocorrerá no dia 19 de outubro de 2017, no endereço Avenida Willy Barth, nº 2855, Prefeitura Municipal, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 horas.

CI1180258-E17

VÁ A UMA BANCA E PARABENIZE O JORNALEIRO PELO DIA DELE!

30 DE SETEMBRO DIA DO JORNALEIRO

ISSA É A HOMENAGEM DA TOTAL PUBLICAÇÕES E EDITORES DE REVISTAS A TODOS OS JORNALEIROS DO BRASIL

SOBRE

[A empresa \(/page/empresa\)](/page/empresa)
[Expediente \(/page/expediente\)](/page/expediente)

CONTATO

[Youtube](#)
[Twitter \(https://twitter.com/oparana\)](https://twitter.com/oparana)
[Facebook](#)

ANUNCIE

[Anuncie \(/page/anuncie\)](/page/anuncie)
[Assine \(/page/assine\)](/page/assine)

ESPECIAIS

[Últimas Notícias \(/noticia\)](/noticia)

CADERNOS

[Policial \(/noticia/term/policial\)](/noticia/term/policial)
[Esporte \(/noticia/term/esporte\)](/noticia/term/esporte)
[Cotidiano \(/noticia/term/cotidiano\)](/noticia/term/cotidiano)

CADERNOS

[Policial \(/noticia/term/policial\)](/noticia/term/policial)
[Esporte \(/noticia/term/esporte\)](/noticia/term/esporte)
[Cotidiano \(/noticia/term/cotidiano\)](/noticia/term/cotidiano)

Aviso importante: A reprodução total ou parcial de qualquer conteúdo (textos, imagens, infográficos, arquivos em flash, etc) do portal não é permitida e, caso se configure, poderá ser objeto de denúncia tanto nos mecanismos de busca quanto na esfera judicial. Se você possui um blog ou site e deseja estabelecer uma parceria para reproduzir nosso conteúdo, entre em contato por e-mail.

© 2017 - É proibido a reprodução de qualquer conteúdo do site em qualquer meio de comunicação sem autorização por escrito de O Paraná

Paraiso do NorteMUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1895/2017
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2017-PMPN
MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo Menor Preço Global, e que a abertura se dará às 9h do dia 03 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná. OBJETO: Construção de passarela para ligação dos blocos do CMEI Francisca Coleta da Silva com área a ser construída de 36,75m². O valor máximo da obra é de R\$ 9.602,10 (nove mil e seiscentos e dois reais e dez centavos). O edital e os documentos necessários para a participação do referido edital de licitação estará disponível aos interessados junto ao Departamento de Administração Geral – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelos e-mails: licitação@paraisodonorte.pr.gov.br ou compras@paraisodonorte.pr.gov.br Paraiso do Norte, 17 de outubro de 2017.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município

99139/2017

ParanaguáAVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamento de Relógio Registrador de Ponto com emissão de comprovante de ponto do trabalhador, leitura biométrica, fornecimento de bobina de papel para a impressão do comprovante de ponto do trabalhador, com manutenção preventiva e corretiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – Superintendência de Tecnologia da Informação, pertencente a Prefeitura de Paranaguá

TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 31/10/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R\$ 366.822,31 (Trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)
ENDEREÇO: www.paranaguap.r.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2017.
ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
PREGOEIRA

99368/2017

Pato BragadoMUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

O MUNICÍPIO de PATO BRAGADO, torna público que às 08:20 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação Presencial, do tipo menor preço, de acordo com o Edital nº 153/2017, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01

Informações e esclarecimentos relativos ao edital poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Dirce de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3420-6003 ou e-mail compras@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro

teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, nº 2885, Predio Paço Municipal, das 07:30 as 11:30 às 13:30 as 17:00 horas.

Pato Bragado - PR, 10 de outubro de 2017.

PREGOEIRO
DJSEL D. B. ZIESMANN

98376/2017

Pato BrancoMUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 31/2015

O Município de Pato Branco - PR, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 31/2015, que tem por objeto a outorga de Concessão para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Pato Branco - PR., que o processo licitatório encontra-se suspenso, em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Substituto Hamilton Rafael Marins Schwartz, no Agravo de Instrumento nº 1741409-4 - Autos nº 0010502-79.2017.8.16.0131. Pato Branco, 13 de outubro de 2017. AUGUSTINHO ZUCCHI - PREFEITO.

98377/2017

PinhalãoPREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁEDITAL Nº 64/2017
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 126/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

REABERTURA DE PRAZO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2017, de 15/08/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que devido a necessidade de alteração no edital, foi reaberto o prazo de publicidade do certame, de modo que, onde constava data de abertura em 17/10/2017 às 08:30 horas, passa a ser o dia **31/10/2017 às 08:30 horas**. Esta retificação deve-se ao fato de que faltou no edital a exigência do registro dos produtos junto a ANP – Agência Nacional do Petróleo. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: rbaldim@gmail.com

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa (s) jurídica (s) do ramo pertinente visando à aquisição de óleo lubrificante, óleo hidráulico, filtro de óleo, filtro de ar e graxa destinados a todos os veículos da municipalidade, conforme especificações constantes no edital. Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 16 de outubro de 2017.

Rodrigo Baldim
Pregoeiro

99194/2017

Piraquara

AVISO DE ADIAMENTO

DOCUMENTO CERTIFICADO

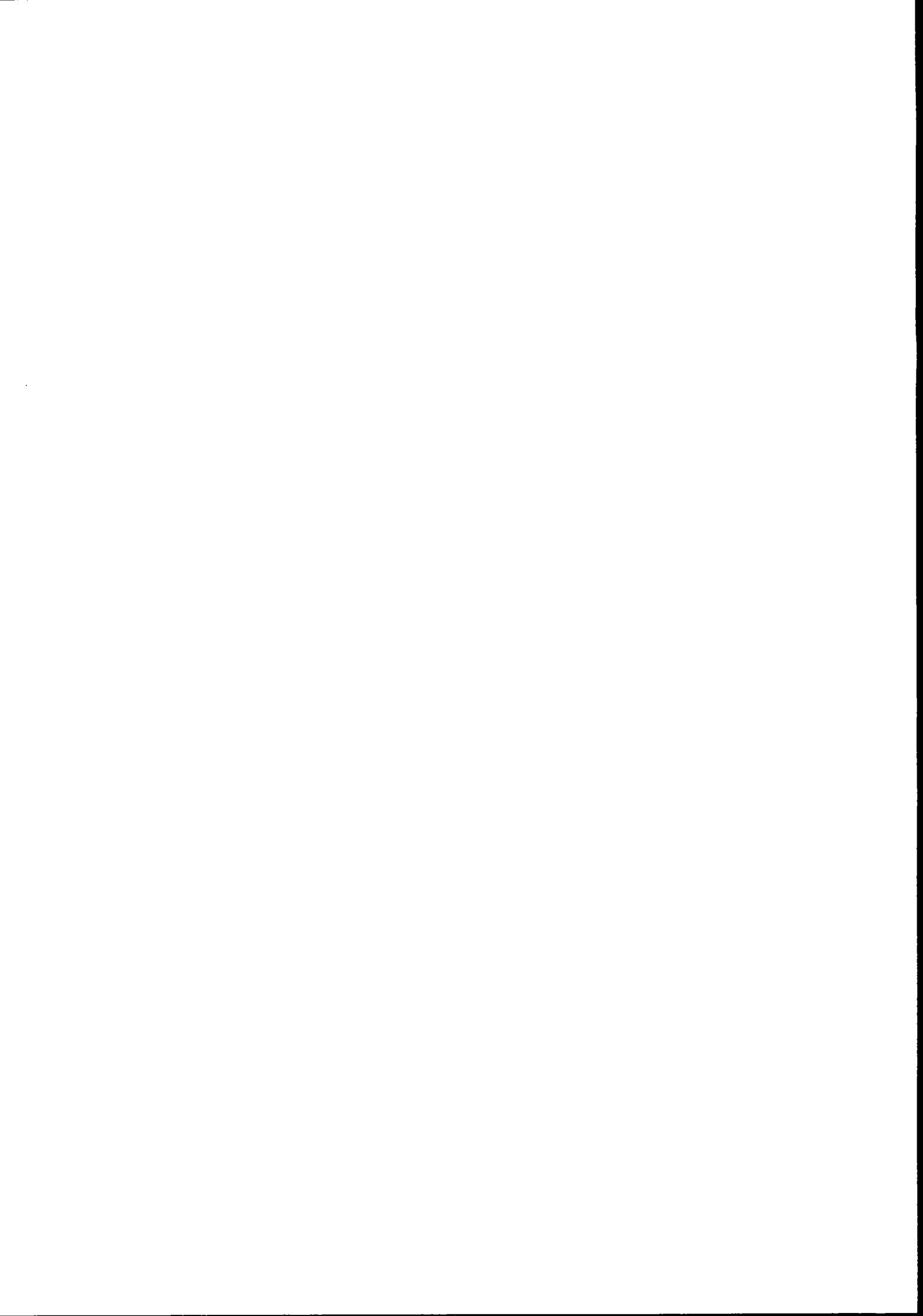
CÓDIGO LOCALIZADOR:
752383017

Documento emitido em 18/10/2017 10:16:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10050 | 18/10/2017 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

2017 - Processo Administrativo nº 14.868/2017
A torna público, para conhecimento dos interessados, o registro de preços para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no dia 07/11/2017, às 09h00, no mesmo local onde se encontra o Edital nº 153/2017. Alterações no edital que estarão à disposição das Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, nº 153, Pato Bragado - PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço www.pato-bragado.pr.gov.br. Piraquara, 17 de outubro de 2017. SHEILA MARIA DE OLIVEIRA - PREFEIRA MUNICIPAL

99407/2017





RESOLUÇÃO Nº 11/2017
SÚMULA: Tomar Pública a Diretoria do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.186 de 30 de junho de 2015;



RESOLUÇÃO Nº 12/2017
SÚMULA: Aprova o Demonstrativo de Gastos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.186 de 30 de junho de 2015;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

- PORTARIAS Nº 449 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
PORTARIAS Nº 450 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
PORTARIAS Nº 451 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017
PORTARIAS Nº 452 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 135/2017, de 02/08/2017.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADA: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME

- 1 Ata nº 03/2017- Comissão do Seloção de parcerias entre a Administração Pública do Município de Entre Rios do Oeste e as Organizações de Sociedade Civil.
2 Ata nº 03/2017- Comissão do Seloção de parcerias entre a Administração Pública do Município de Entre Rios do Oeste e as Organizações de Sociedade Civil.

Ata 03/2017 - Comissão de Seleção
Data: 10/06/2017
Pauta: Julgamento do plano de Trabalho para termo do Fomento com Acaoreste-Associação



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIGITAL DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

- LI Nº 1675 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
LI Nº 1676 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
LI Nº 1677 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
LI Nº 453 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, toma público que às 08:20 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Diel B. B. Ziesmann, Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 31821355 - E-mail: compras@patobragado.pr.gov.br.

Pato Bragado - PR, 10 de outubro de 2017.

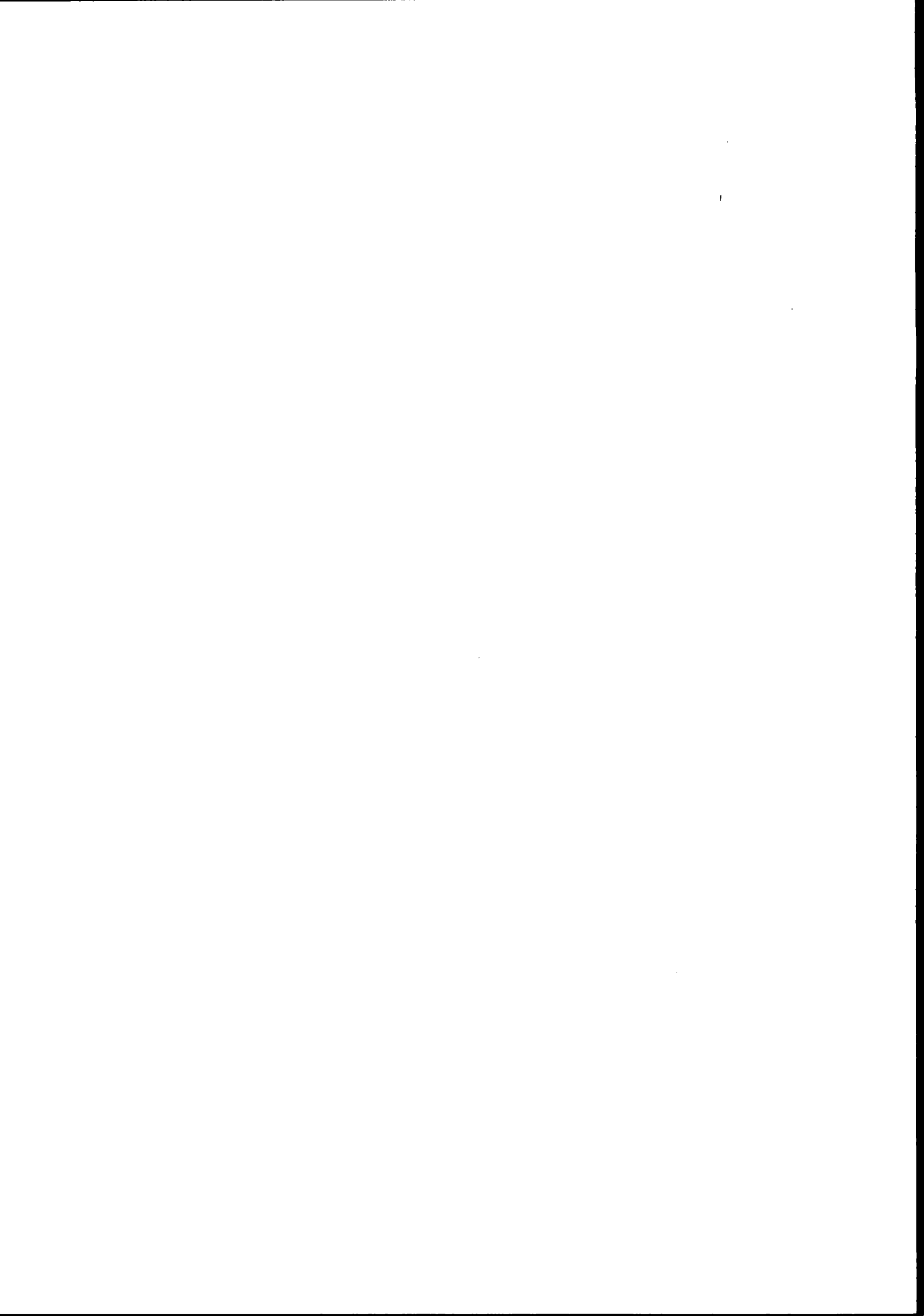
PREGOEIRO
DISEL D. B. ZIESMANN



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: A A DEFACCI & CIA LTDA - UE
CNPJ: 13.907.684/0001-97
OBJETO: Aplicação de misturas metalúrgicas e soldagem de metalurgia, destinadas à conservação e manutenção geral de bens móveis e imóveis para todos os Secretários.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1261 - 2 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SEDU/PARANACIDADE – PAM – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

O MUNICÍPIO de PATO BRAGADO, torna público que às 08:20 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	480.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Senhora Disel D. B. Ziesmann, Município de Pato Bragado, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 32821355 - E-mail compras@patobragado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Willy Barth, nº 2885, Predio Paço Municipal, das 07:30 as 11:30 às 13:30 as 17:00 horas.

Pato Bragado - PR, 10 de outubro de 2017.

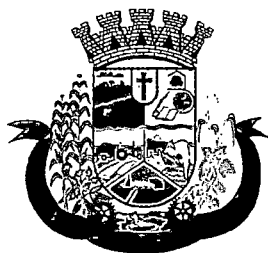
PREGOEIRO
DISEL D. B. ZIESMANN



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br no link Diário Oficial.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 153/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas, com recursos do PARANÁ CIDADE, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

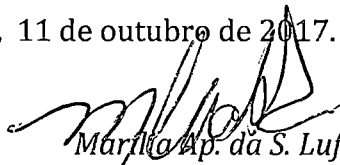
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende o objeto é lícito.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de outubro de 2017.


Marli Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor lance, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02 LICITADOR - OBJETO

02.1 O MUNICÍPIO de PATO BRAGADO - PR, ora denominado LICITADOR, torna público que às 08:20 horas do dia 06 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance.

02.2 A presente licitação do tipo de menor lance, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	480.000,00	60

SAM: 19

02.3 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Rua Avenida Willy Barth, nº 2885, **Pato Bragado** - Paraná.

02.4 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 029/2017, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.5 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, Modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro sr(a) Disel Daiane Bortolato Ziesmann, endereço Avenida Willy Barth, nº 2885 Paraná, Brasil - Telefone : (45) 32821355, - E-mail compras@patobragado.pr.gov.br**.

02.6 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no balcão do protocolo junto ao Paço Municipal.

02.7 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



03.1 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 02.2, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverão ser fornecidos manuais completos de operação e manutenção detalhados, bem como relação de conveniências de assistência técnica.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida Municipal.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- b) declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
- c) carta credencial (Modelo nº 03);
- d) declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);
- e) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 05);
- f) declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- g) características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- h) declaração de fornecimento (Modelo nº 08);
- i) minuta de contrato (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos Modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02.1 das 07:30 às 11:30 horas, ou ainda poderá ser solicitada através do e-mail compras@patobragado.pr.gov.br.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública
- b) Empresas em consórcio.



08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento – **FORA DOS ENVELOPES**.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada (Modelo nº 04);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A carta credencial (Modelo nº 03), declaração de pleno conhecimento e atendimento à exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02) e a declaração de ME, EPP ou EIRELI (Modelo nº 04) são documentos avulsos, portanto, devem ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO**.

08.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.8. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.9. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.10. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances.

08.11. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

01) Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02), **FORA DE QUALQUER ENVELOPE.**

02) Envelope contendo a proposta de preços, e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente Dados da Empresa Licitante
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 153/2017 – Lote nº 00

Proponente Dados da Empresa Licitante
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão nº 153/2017

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do objeto proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do objeto ofertado, com indicação precisa da marca, referência e Modelo, nome do fabricante;
- c) preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;
- g) indicação de quem realizará a prestação de assistência técnica;

10.2 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.3A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.



10.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.5 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, para o LOTE.

11 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, "a", que serão aceitos independentemente de data de validade.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.

c) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

3) prova de regularidade com as fazendas:

3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;

4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);

6) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data



de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

a) mínimo de 01 (um) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 (Modelo nº 05).

c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).

d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, e em seguida a entrega dos envelopes.

12.2 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.4 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.5 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances verbais serão feitos para o valor total do item.

12.6 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.8 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

12.9 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.10 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.10.1. Em caso de empate ficto, será assegurada, nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

12.10.2. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.10.3. A situação de empate será informada pelo pregoeiro que em seguida convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada que se encontra em situação de empate, sendo que esta deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado na etapa de lances.

12.10.4. O prazo para novo lance é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o pregoeiro verificará se há outra microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada em situação de empate, realizando a convocação na forma do item anterior. Não havendo mais nenhuma proponente em situação de empate o pregoeiro encerrará a disputa.

12.10.5. Se a proposta ou o lance não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço,

12.10.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º)

12.10.7. Todos esses procedimentos constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.

12.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.12 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.13 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou



vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.

12.14 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.15 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.16 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.17 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.18 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.19 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.20 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.21 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

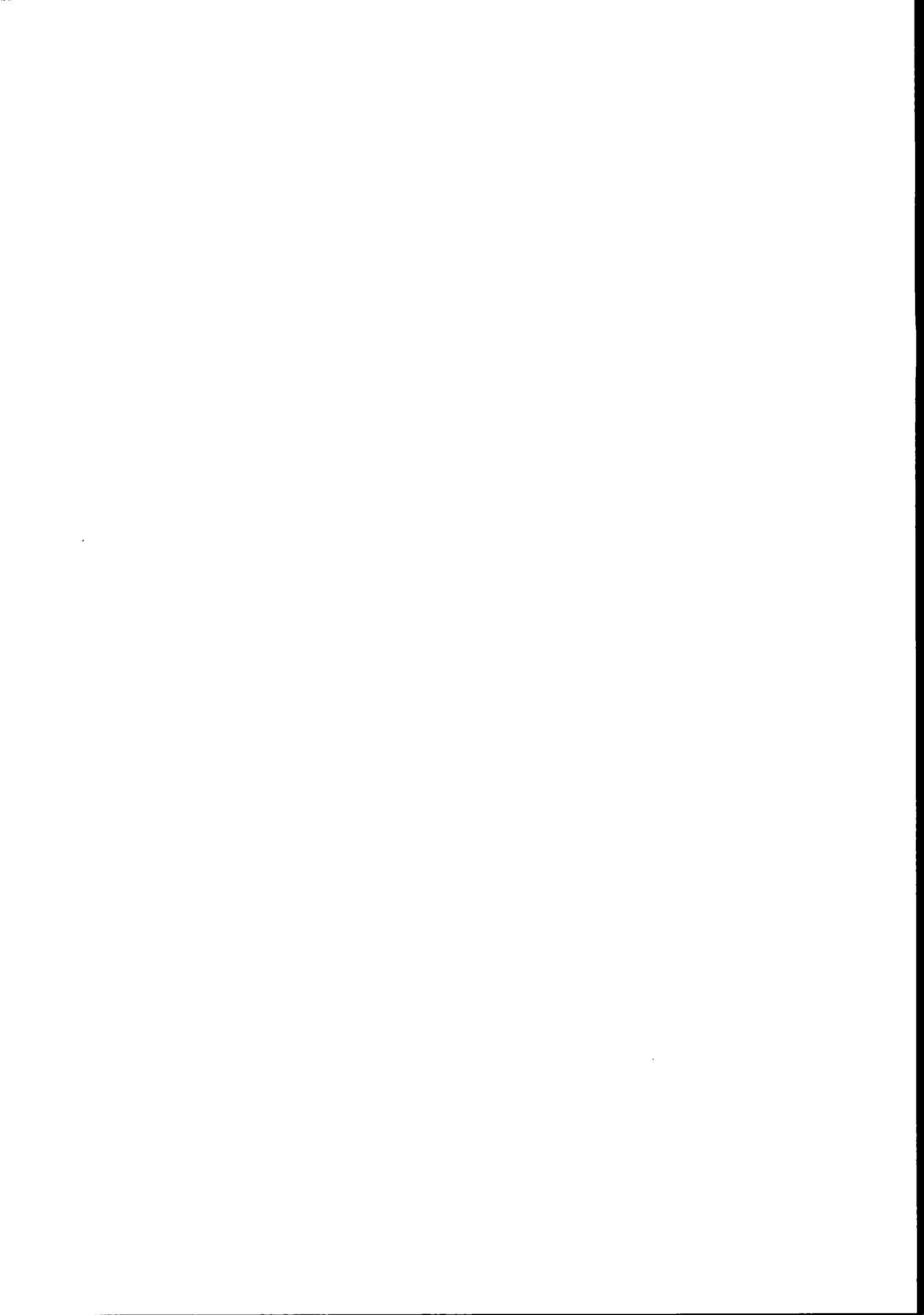
12.22 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feita pelo pregoeiro.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o



pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 09), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no item 15, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

18.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.



18.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua



proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Pato Bragado - PR, 10 de Outubro de 2017.


DISEL D. B. ZIESMANN
PREGOEIRO



MODELO Nº 01
(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____ de ____ de 201_.

Ao Pregoeiro

Pregão nº __/____

Lote nº

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 02

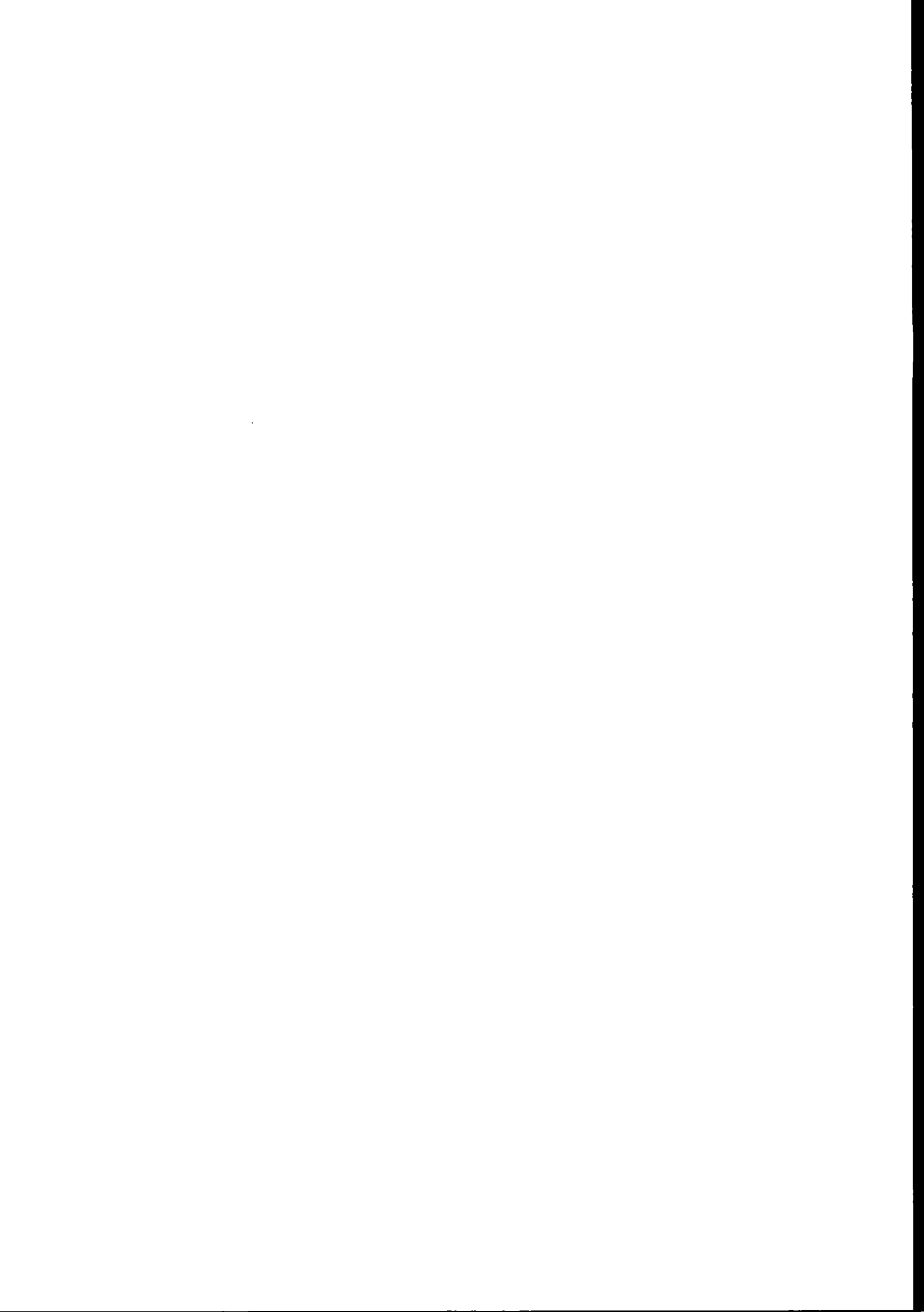
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº __/___

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 05

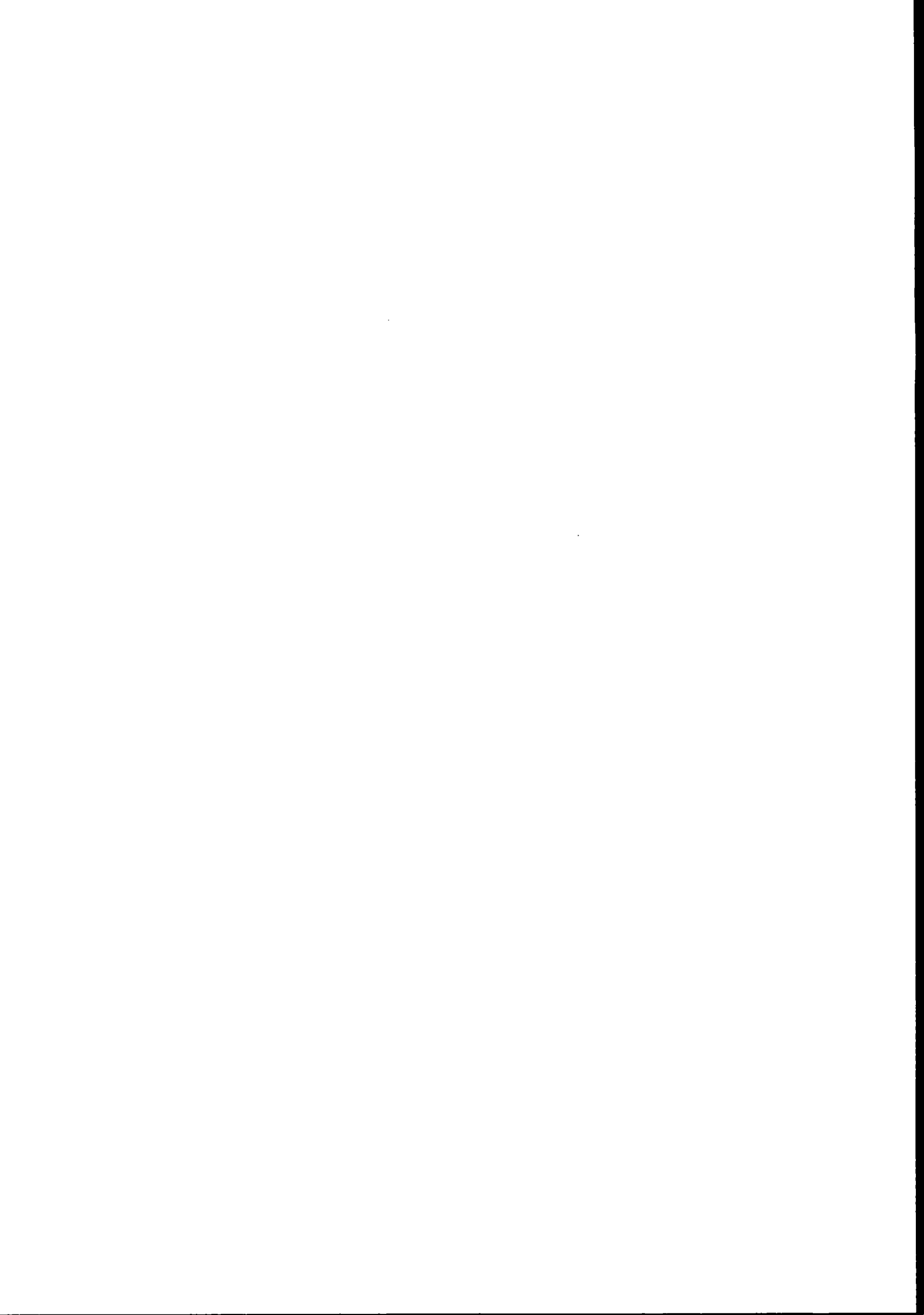
Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO N° 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão n° __/ __

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** 01 (um) operador (es), pelo período de 08 horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**

LOTE Nº: **1**

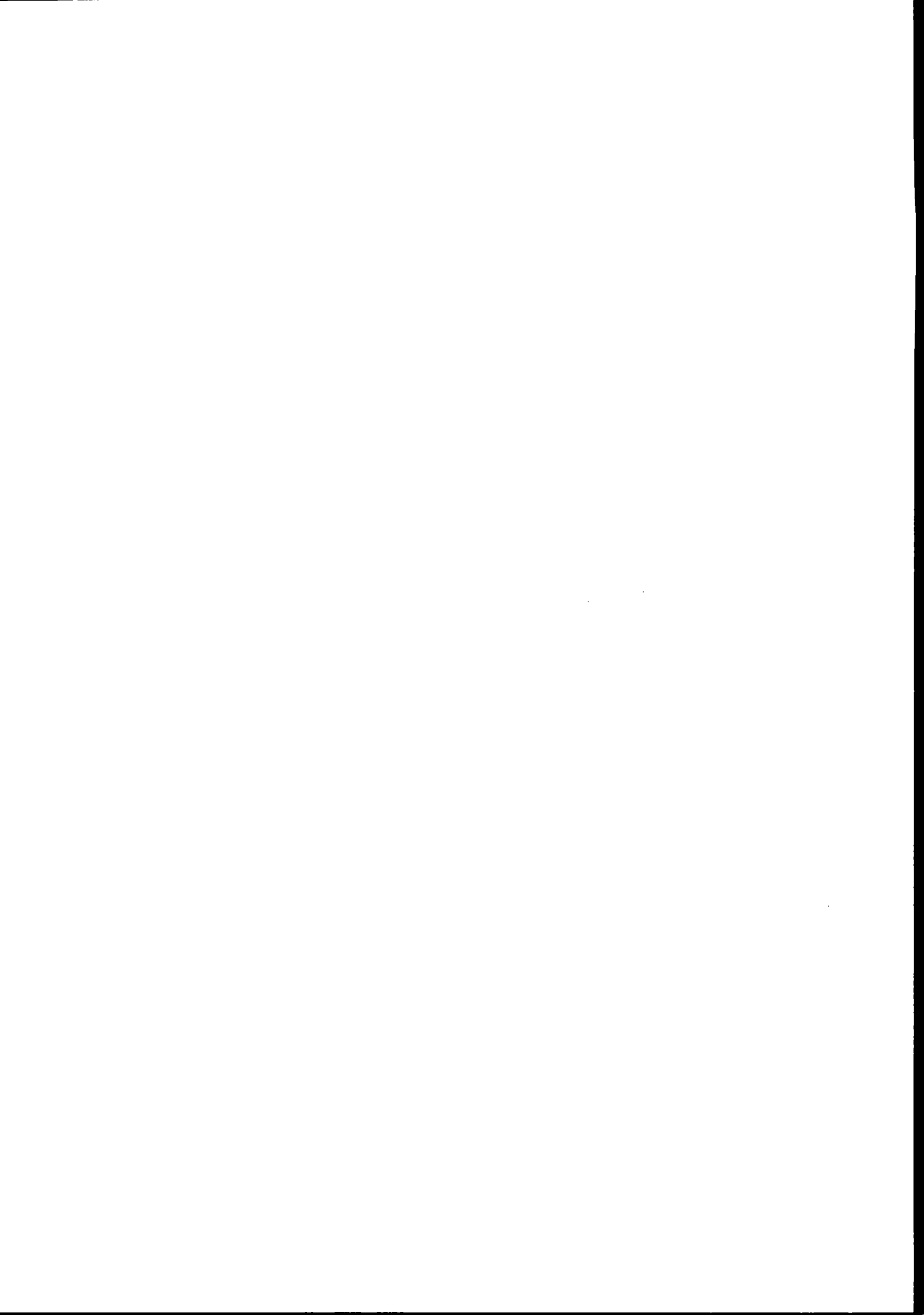
PROPONENTE: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroadada (m³)	2,50 m³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesesseis) lonas	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
7.3. Silencioso	Sim	
7.4. Buzina	Sim	
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fecha	Fechada – ROPS/FOPS	



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	Sim, com ar condicionado	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	
9.2. Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	
9.3. Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8(oito) horas	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, ____ de ____ de 2.01__.



MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 09

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR, situado na Avenida Willy Barth, nº 2885, CNPJ 95.719.472/0001-05, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Leomar Rohden, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote nº . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº , que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária e adicional financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e



documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de _____ – CNPJ nº _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de _____ (_____) dias, contados da assinatura deste contrato.

§ Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§ Segundo

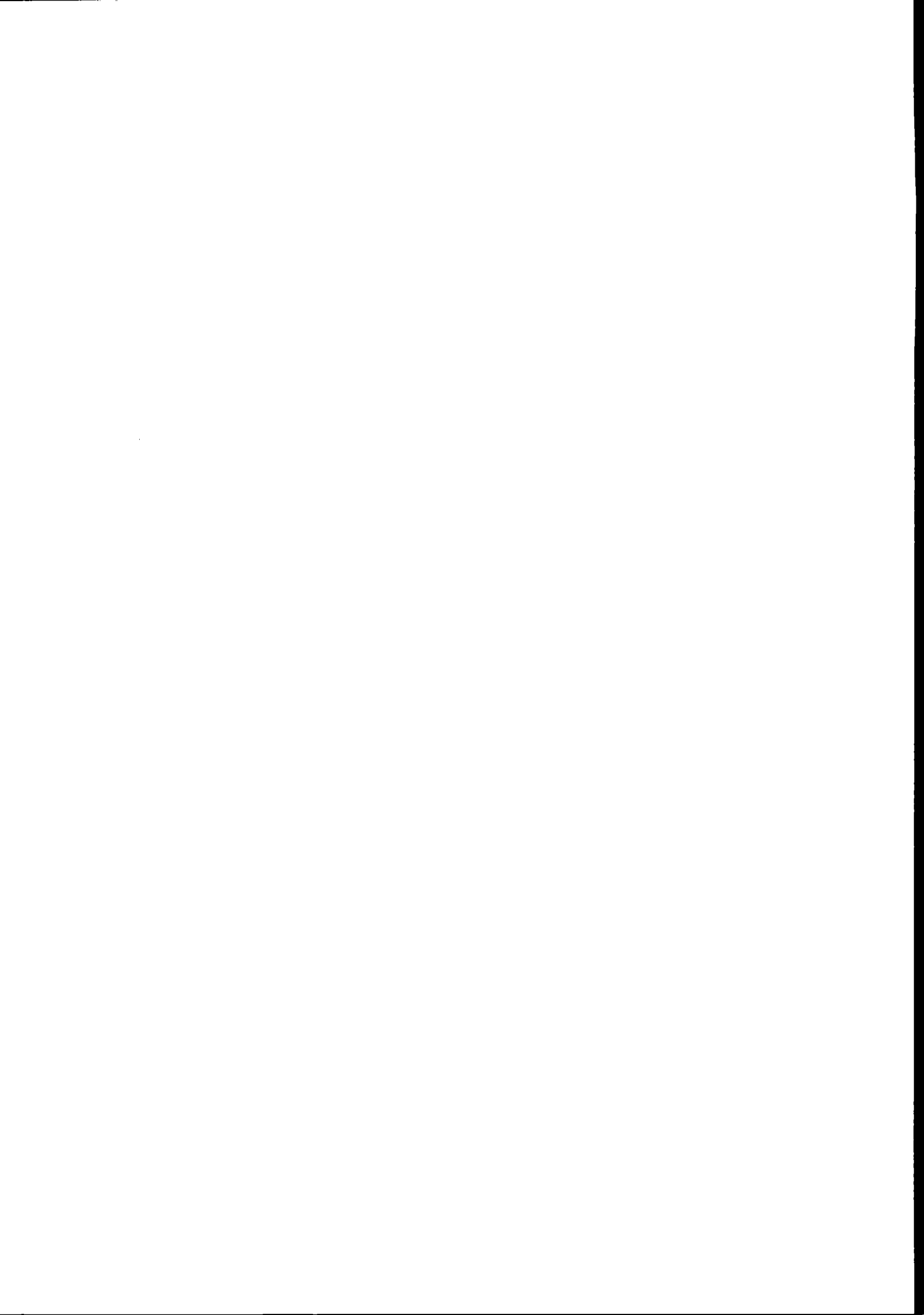
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

§ Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§ Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as



condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso, assinado pelo fabricante, o responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima primeira, alínea "b";
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.



CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em



conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) _____, designado pela Portaria nº _____.



O gestor do contrato é o (a) Sr(a) _____ .designado pela Portaria nº _____ .

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de _____ , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 201 _____ .

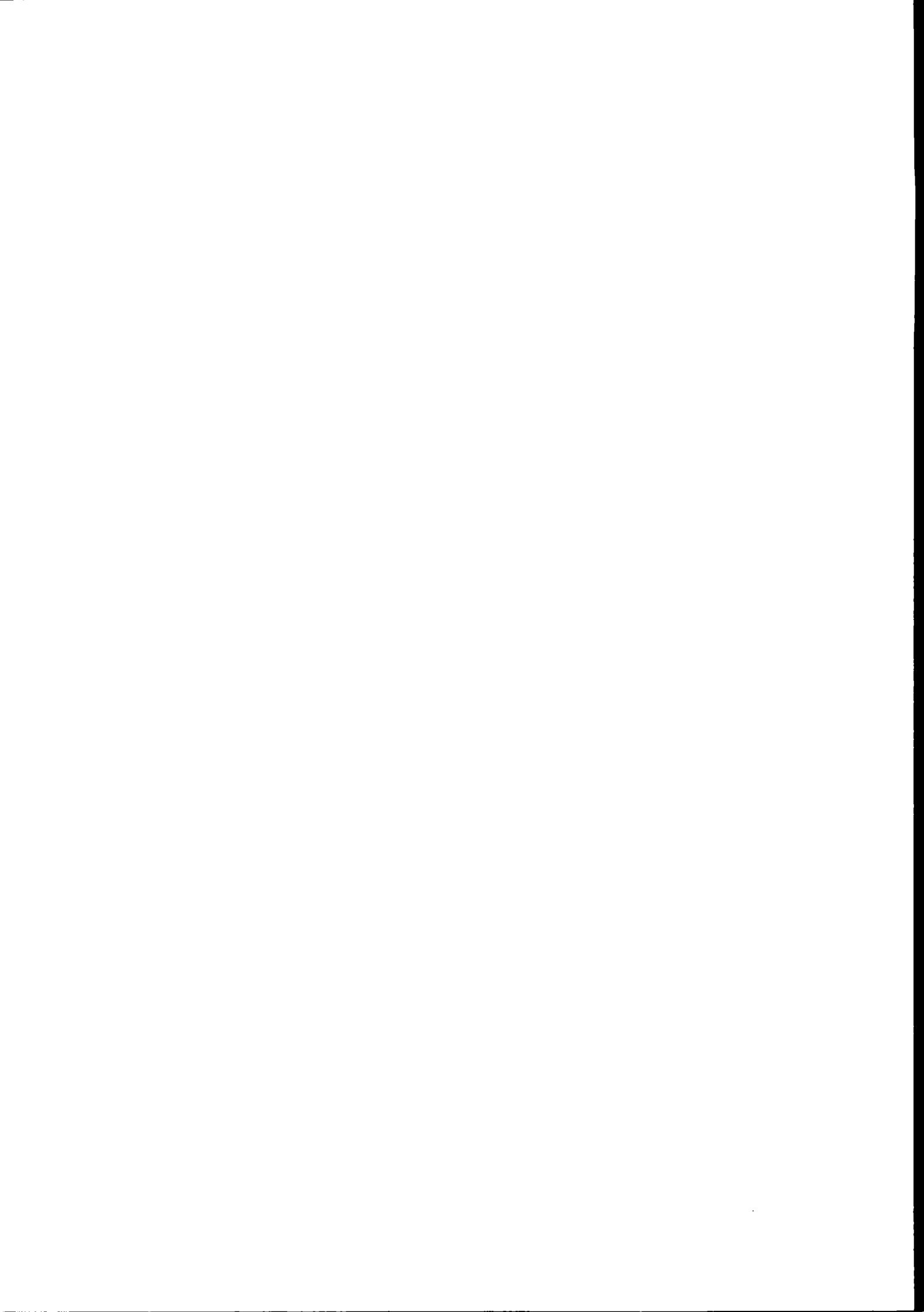
CONTRATANTE

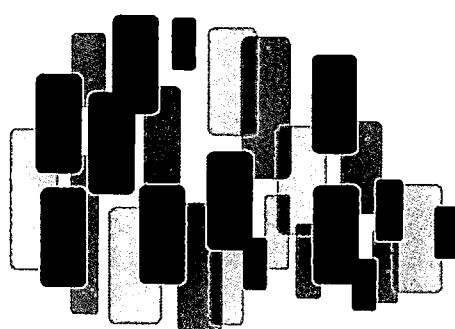
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº

RG nº





PARANACIDADE

**PROGRAMA DE IDENTIDADE CORPORATIVA
MANUAL DE PADRONIZAÇÃO**

ADESIVOS EQUIPAMENTOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5804	Crédito Especial	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	776	Termo de Convênio 081 - Aquisição de uma	

Saldos de 01/01/2018 até 29/01/2018

Crédito Especial..... =	150.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	150.000,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5806	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5804
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	776	Termo de Convênio 081 - Aquisição de uma	

Saldos de 01/01/2018 até 29/01/2018

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

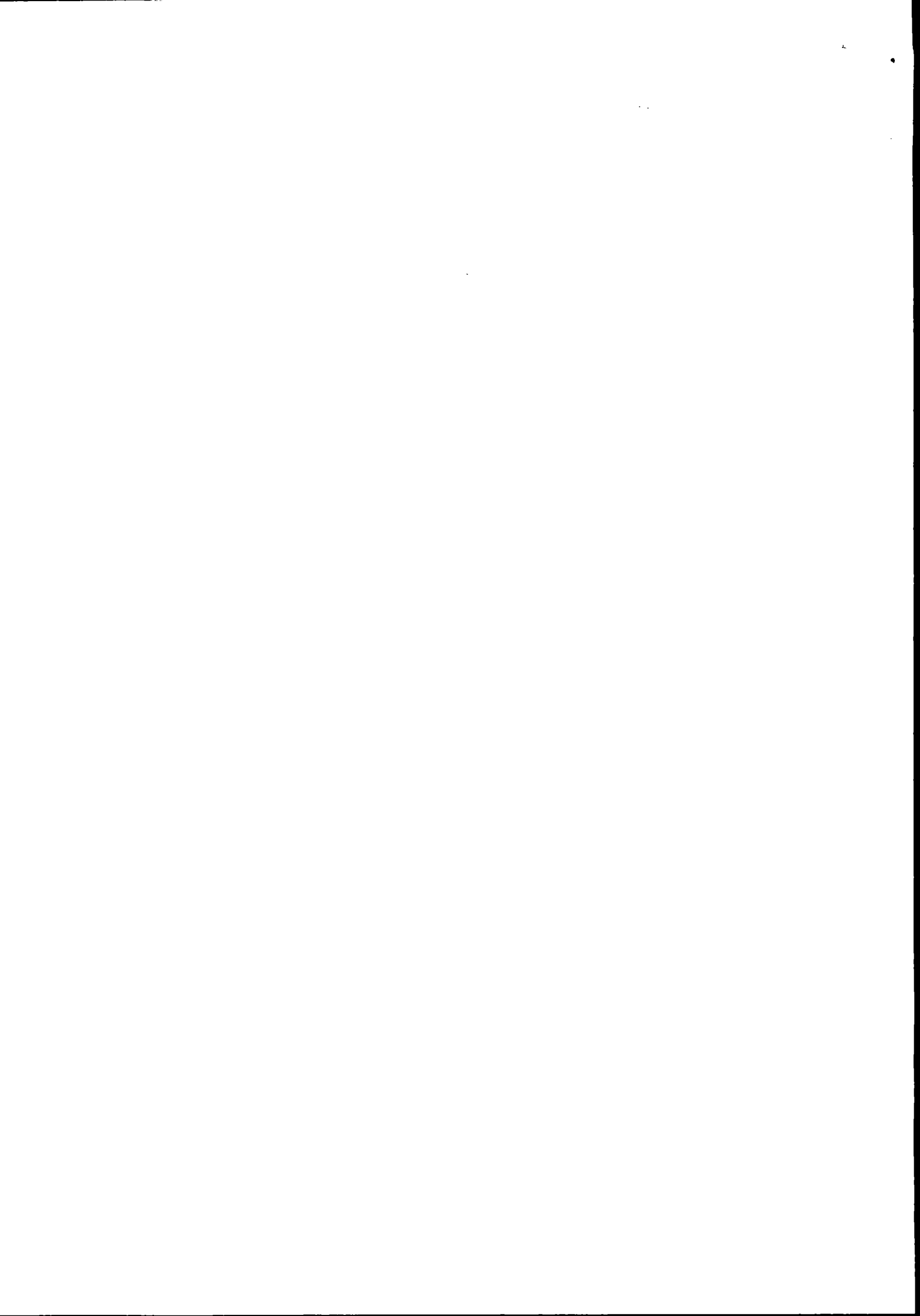
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2235	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2017 até 29/12/2017

Dotação Inicial..... =	300.000,00
Crédito Suplementar..... =	30.000,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	330.000,00
Saldo Disponível..... =	0,00

19 73
5806



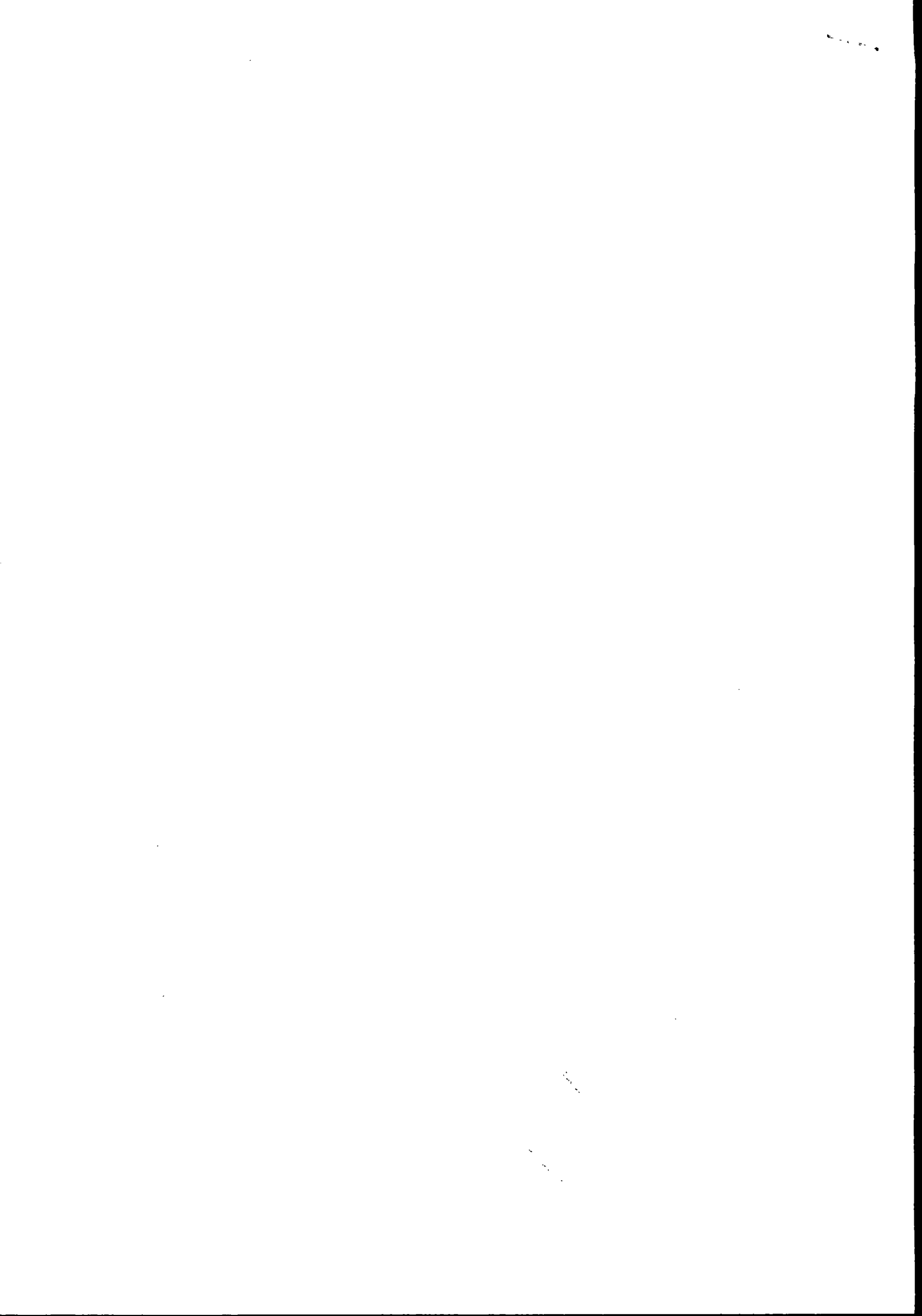
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6222	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2235
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1007000	Aquisição de Equipamentos	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2017 até 29/12/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Technical specifications

DL 250

* Engine

• Model

DOOSAN DLo6
"Common Rail" engine with direct fuel injection and electronic control, 4 valves per cylinder, vertical injectors, water cooled, turbo compressor and air-air cooling of the intake air.
The emission levels are well below the values required for Phase III.
Two modes available: normal and economy.

• Number of cylinders

6

• Nominal power

121 kW (162 Hp/165 Ps) at 2.100 rpm (SAE J 1995)

• Maximum power

127 kW (170 Hp/172 Ps) at 1.800 rpm (SAE J 1995)

• Maximum torque

82 kgf.m (804 Nm) at 1.400 rpm

• Piston displacement

5.900 cm³

• Bore & stroke

100 mm x 125 mm

• Starter

24 V / 4,5 kW

• Batteries

2 x 12 V / 100 Ah

• Air cleaner

Double element and pre-filtered with auto dust evacuation

• Cooling

The hydraulic motor fan direction is reversible to facilitate cleaning. The speed of rotation is automatically adjusted according to the temperature conditions encountered.
(Option)

* Transmission

The "Power Shift" transmission can be used in manual mode, fully automatic or semi-automatic with the "kick down" function. This transmission is based on components of excellent reputation. It is equipped with a modulation system designed to protect it and ensure smooth gear and direction changes. A manual transmission control lever is located to the left of the operator. In automatic or semi-automatic mode a change of direction function is also available. The transmission can be disengaged by the brake pedal to make all the engine power available for the hydraulics. A safety device prevents the engine being started if the transmission is not in neutral. The transmission can be tested and adjusted with special equipment. A computer can be connected to monitor the history of its operation.

• Gearbox

ZF 4 WG 190

• Torque converter

Simple stage / mono phase

• Movement speed, kph

Forward: 6,6 - 11,5 - 22,5 - 34 (1 - 2 - 3 - 4)

Reverse: 7 - 12,5 - 23,5 (1 - 2 - 3)

• Maximum traction

14,5 tonnes

* Lifting system

The type Z lifting system has a simple lifting piston system and is designed for the toughest jobs. The breakout force of 13,2 tonnes combines with a Bucket angle that is well maintained throughout the range of movement. The bucket angles are optimised in the travelling position and at ground level. The Load isolation system (LIS) is fitted as standard. It increases operator comfort and improves output.

Z & High lift version:

• Lifting cylinders (2)

Bore x stroke: 140 mm x 777 mm

• Tilting cylinders (1)

Bore x stroke: 160 mm x 500 mm

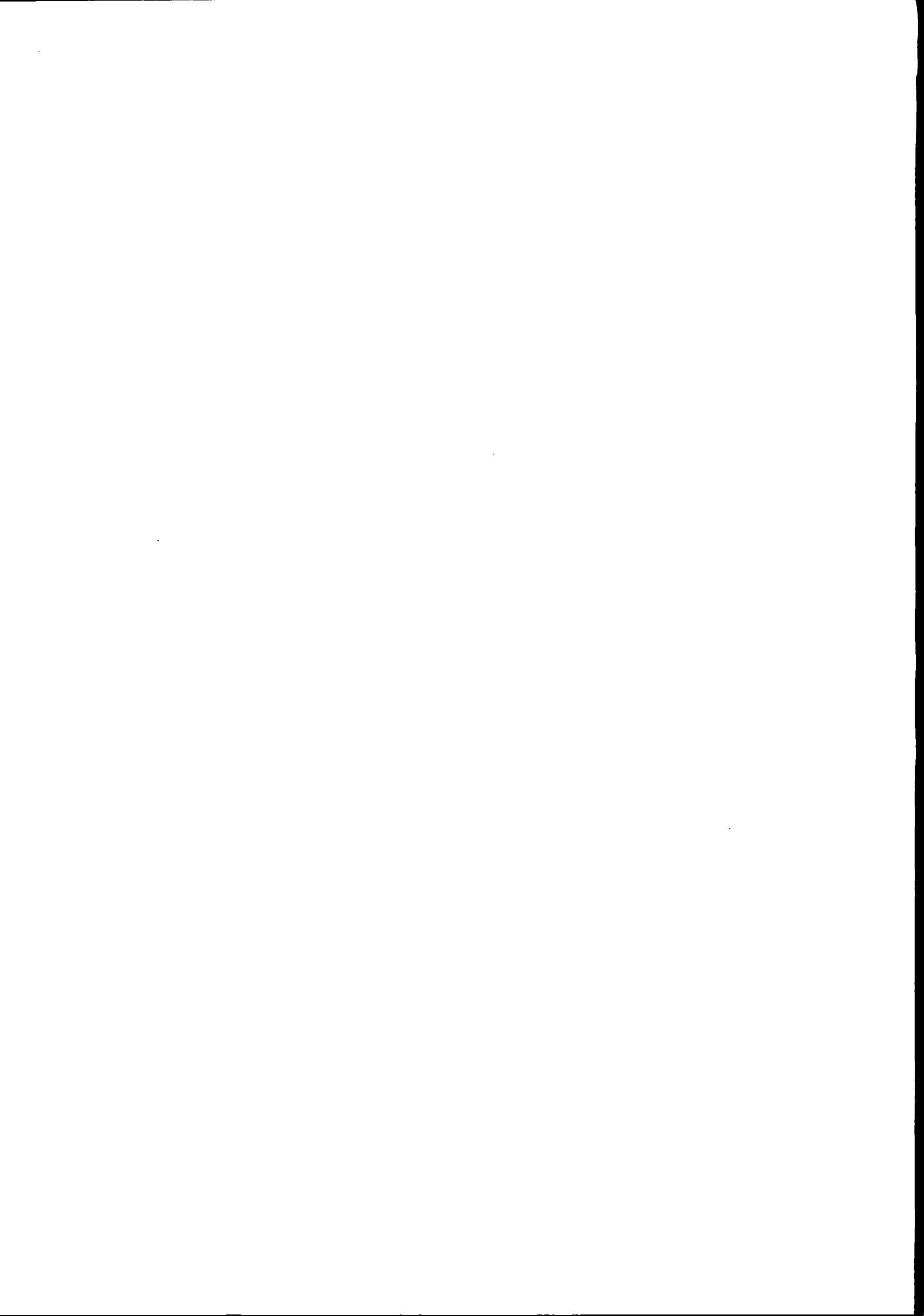
Tool Career version:

• Lifting cylinders (2)

Bore x stroke: 140 mm x 777 mm

• Tilting cylinders (1)

Bore x stroke: 110 mm x 875 mm



[Produtos](#)[Suporte](#)[História de clientes](#)[Rede Global](#)[Sobre nós](#)

[Home](#)[Produtos](#)[Pás-Carregadeiras](#)[DL250](#)

Pás-Carregadeiras

As Pás-Carregadeiras Doosan demonstram sua força para trabalhos difíceis, alavancando efetivamente sua força superior e excepcional agilidade.

[DL200-2](#) | [DL250](#) | [DL300](#) | [DL420](#) | [DL550](#)

DL250





* Opere sempre os equipamentos Doosan de acordo com as instruções do Manual de Operação e Manutenção.

Visão Geral do Produto

Conforto

Criamos para você um local de trabalho perfeito. O ritmo de trabalho da pá-carregadeira de rodas está diretamente ligado ao desempenho do operador. Ao projetar a DL250 a DOOSAN colocou o operador no centro das suas metas de desenvolvimento. Mais espaço, melhor visibilidade, ar condicionado, um assento muito confortável, suficiente espaço para armazenamento... Todos esses elementos asseguram que o operador possa trabalhar por horas a fio em excelentes condições.

Comparado ao produto abaixo

Ache um revendedor

Peça uma cotação

A oferta requeria informações do produto, rapidamente.

Brochura

Puede bajar el folleto del producto relevante.

DL250_PT.pdf



Desempenho

Potência e inteligência perfeitamente integradas. Quando uma potência excepcional é combinada com um acabamento da melhor qualidade, a carregadeira de rodas atinge o pico do seu desempenho. A carregadeira DL250 lhe dá uma produtividade extraordinária. Isso porque, de um lado, a impressionante força de escavação permite trabalhar com os materiais mais duros e, de outro, a alta potência de tração facilita a penetração. Com um potente sistema hidráulico, o operador pode trabalhar rápido e com potência. No coração da carregadeira está o novo motor DOOSAN DL06 com trilho comum.

Confiabilidade

Como o operador sabe que a carregadeira DOOSAN é um produto robusto, confiável com grande reserva de potência, pode confiar nela para trabalhos por longos períodos. Para a DOOSAN, confiabilidade significa acima de tudo durabilidade, disponibilidade, acessibilidade e simplicidade.

Manutenção

Operações de manutenção breves e simples em longos intervalos aumentam a disponibilidade do equipamento no canteiro de obras. A DOOSAN desenvolveu a DL250 pensando em alta lucratividade para o usuário. Um design detalhado de cada detalhe garante ótima confiabilidade e gastos de manutenção reduzidos.

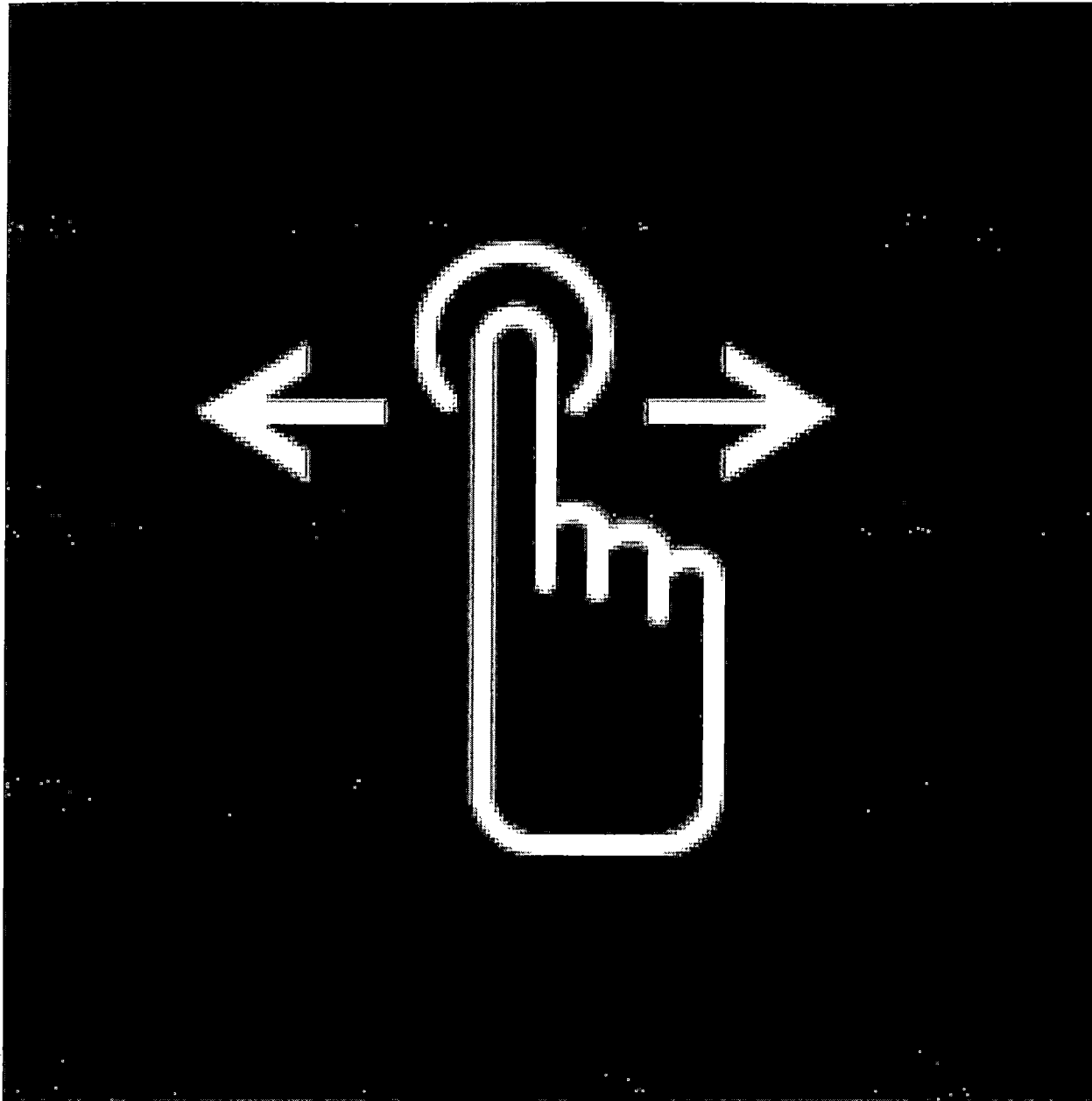
Especificações principais

Vendas por Modelo	Unidade	DL250 - Tier 3 / MAR-1
Peso operacional	ton	14.0
Capacidade da caçamba (SAE coroadada), BOT	m ³	2,5 ~ 5,0



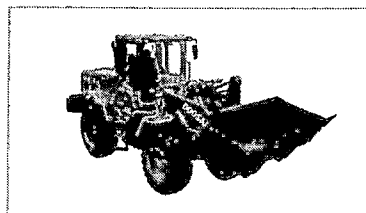
Vendas por Modelo	Unidade	DL250 - Tier 3 / MAR-1
Potência bruta (SAE J1995)	kW(HP) / rpm	127 (170) / 1,800
Torque máximo do motor	N.m / rpm	804 / 1400
Veloc. desloc. p/ frente (1 / 2 / 3 / 4)	km / h	6.6 / 11.5 / 22.5 / 34.0
Veloc. desloc. p/ trás (1 / 2 / 3)	km / h	7.0 / 12.5 / 23.5
Velocidade frontal (levantar / despejar / abaixar)	sec	5.4 / 1.3 / 3.3
Tamanho do pneu	-	20.5-25-16PR (L3)
Altura de despejo à 45°	mm	2730
Alcance de despejo à 45°	mm	1200
Comprimento total	mm	7694
Largura total	mm	2740
Altura total	mm	3290
Força de rompimento	kN	129



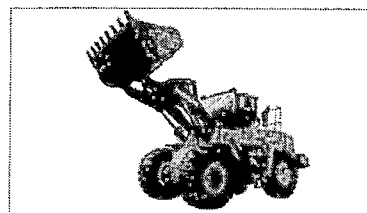




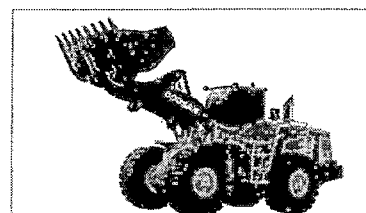
Veja outros produtos



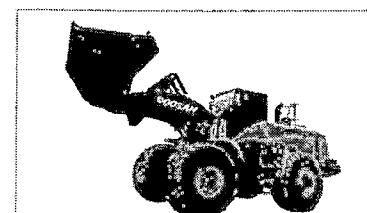
DL200-2



DL300



DL420



DL550

Gosto 0

Tweetar

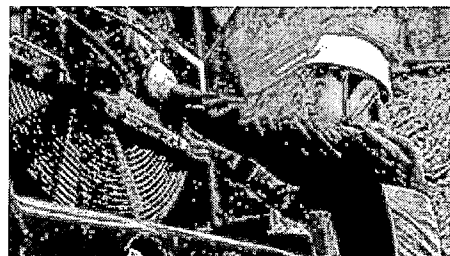
Clique nos seguintes links para ver mais tópicos relacionados.

Peças



Todas as Peças Genuínas Doosan são desenhadas e fabricadas exclusivamente para equipamentos Doosan, e são sempre a sua melhor opção.

Serviço



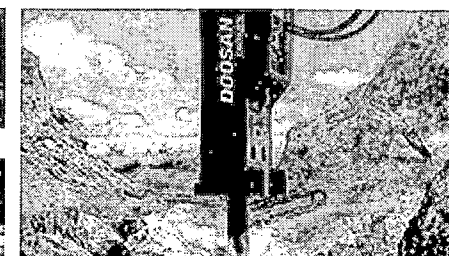
Para máxima eficiência, os revendedores Doosan fornecem técnicos especializados para operações de suporte ao cliente. Através de soluções inovadoras e serviço dedicado, o sucesso comercial de nossos clientes é garantido.

Treinamento



A Doosan Construction Equipment busca sempre maximizar a satisfação do cliente através de seus programas educacionais de treinamentos de produtos, disponibilizados para clientes e revendedores.

Acessórios para escavadeira



Combine a ferramenta certa com a máquina certa para o trabalho certo! A Doosan garante a você a melhor combinação!



Mapa do site

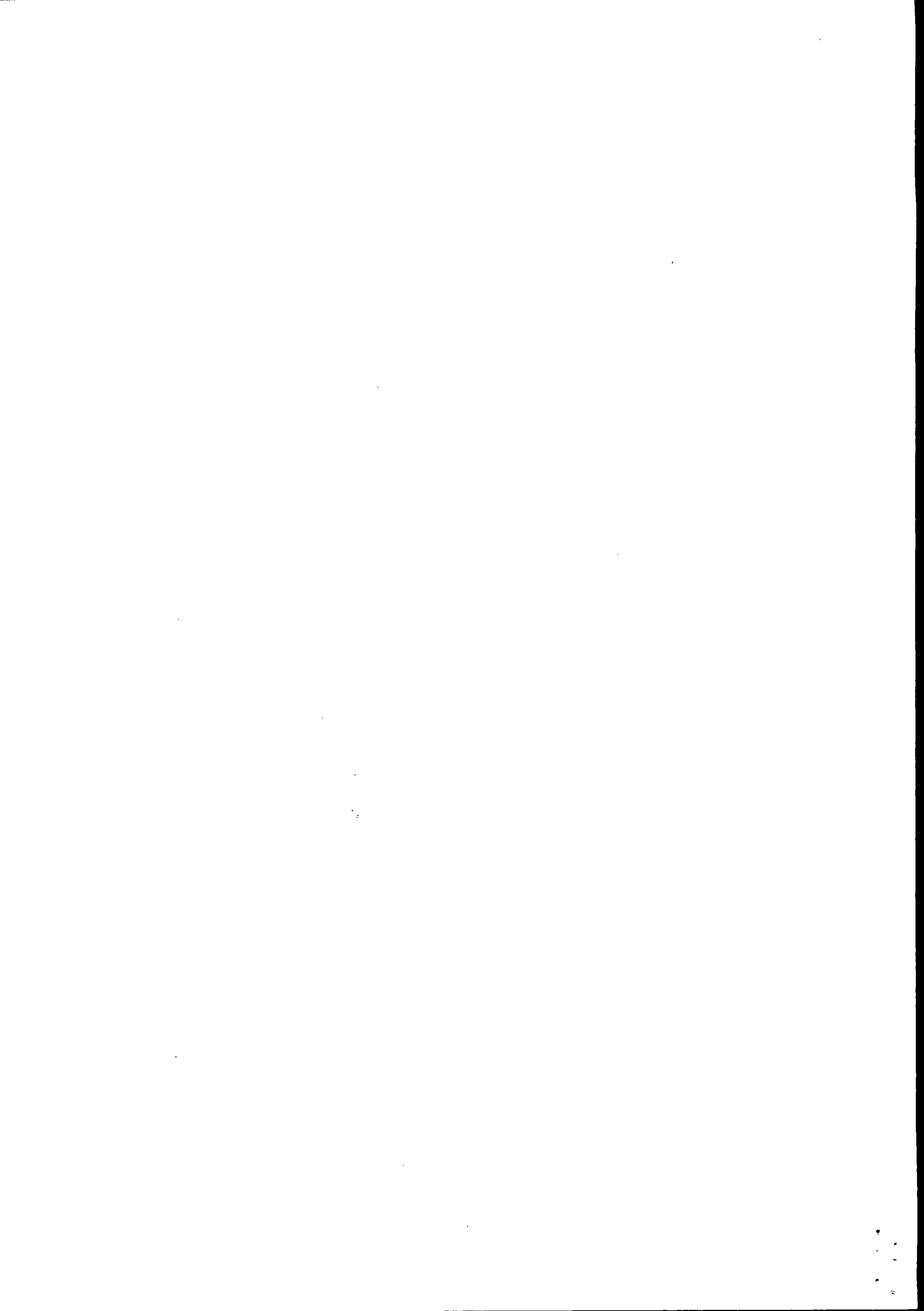
Websites relacionados

Notificação Legal

Termos de Uso

**Política de Privacidade e Processamento da
Informação, etc.**

© 2017 Doosan Infracore



CONVÊNIO Nº 081/2017-SEDU



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PUBLICADO	
DOE/CIS nº	Página:
10017	5
Data:	
28.08.2017	
Extração:	Ano:
069	2017

TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2017-SEDU QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 2º andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Curitiba-PR, CEP 80.530-913, doravante denominada SEDU, na condição de **CONCEDENTE**; o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual nº 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob nº 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - 1º andar – Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Curitiba-PR, CEP 80.530-913, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de **INTERVENIENTE**, ambos neste ato representados pelo Secretário de Estado CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR; o Município de **PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, doravante denominado **MUNICÍPIO**, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) LEOMAR ROHDEN, considerando o contido no(s) protocolo(s) 14.594.348-5,

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

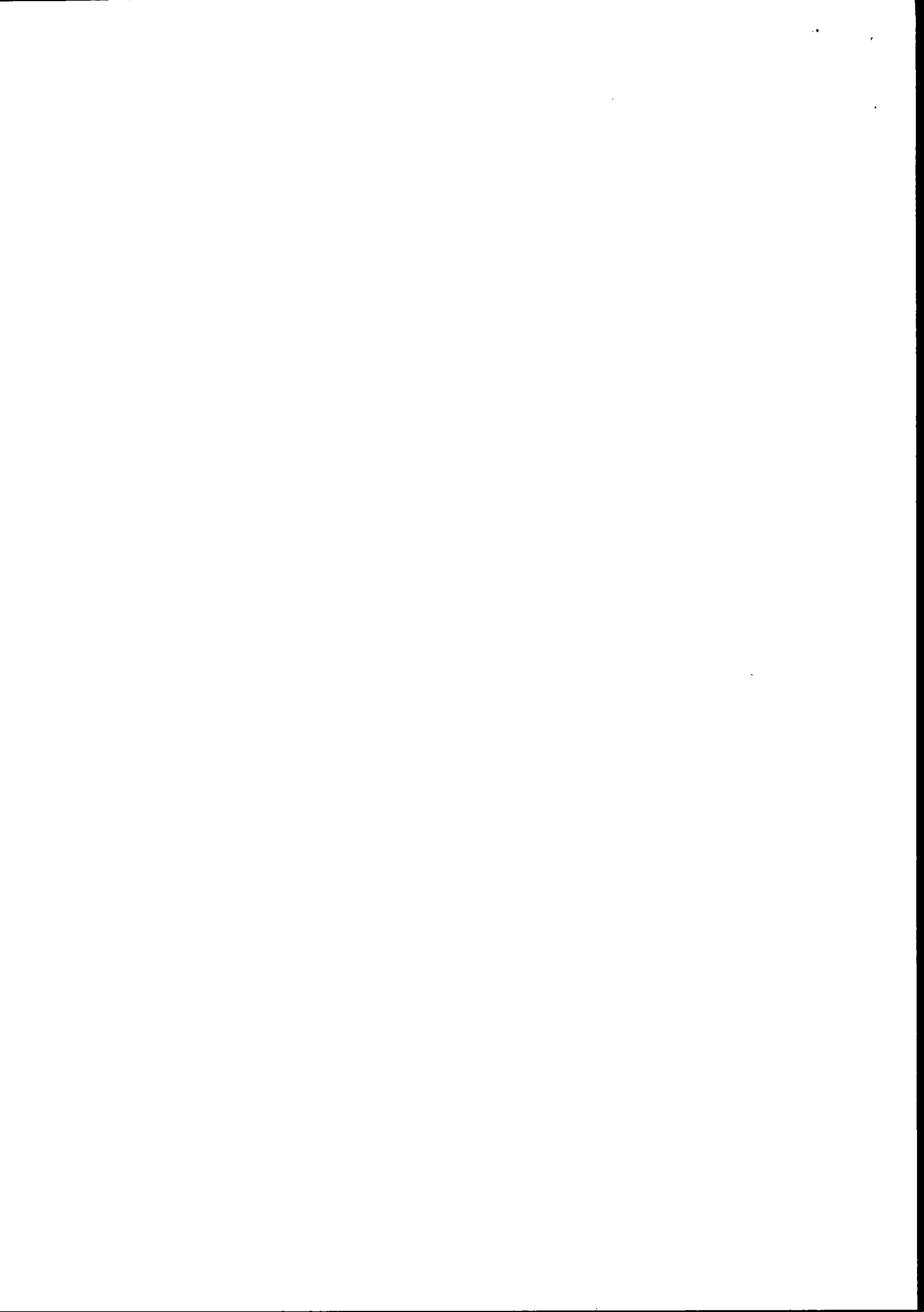
Constitui objeto do presente CONVÊNIO a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto pactuado encontram-se previstas no Plano de Trabalho, detalhadas nos projetos, cronogramas, orçamentos e demais documentos devidamente aprovados, que passam a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), cabendo ao **CONCEDENTE** destinar a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os quais correrão à conta da dotação orçamentária 6702.15451173.058.4440.4201, fonte de

Página 1 de 9



CONVÊNIO N° 081/2017-SEDU



Recursos do Tesouro do Estado e, cabendo ao CONVENIENTE como contrapartida municipal, destinar a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) do valor total pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Durante a execução do objeto deste CONVÊNIO, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE deverá ser suportada integralmente pelo CONVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando ficar estabelecido no presente CONVÊNIO que os recursos para a execução de seu objeto serão suportados integralmente pelo CONCEDENTE, não existindo, portanto, aporte de recursos relativamente à contrapartida municipal, uma vez autorizada a homologação do processo licitatório pelo CONCEDENTE e apurado o valor total para contratação, o saldo financeiro excedente será estornado automaticamente e retornará aos cofres do Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando houver aporte de recursos relativamente à contrapartida municipal, uma vez autorizada a homologação do processo licitatório pelo CONCEDENTE e apurado o valor total para contratação, o saldo financeiro excedente deverá ser retirado da contrapartida do conveniente. Caso o saldo financeiro excedente seja maior que o valor da contrapartida municipal, retira-se toda a contrapartida e o saldo restante será mantido dos Recursos do Tesouro do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE, destinados à execução do objeto deste CONVÊNIO, serão liberados de acordo com as medições realizadas pelo CONVENIENTE e aprovadas pelo INTERVENIENTE, de forma proporcional com a contrapartida do município, quando houver, exceto nos casos enumerados na legislação pertinente, hipótese em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de obras, o valor da última medição não poderá ter percentual inferior ao estabelecido no edital de licitação aprovado pelo INTERVENIENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos repassados e a contrapartida financeira, se houver, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta bancária específica, em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não havendo instituição financeira oficial na localidade do CONVENIENTE, os valores transferidos e a contrapartida, se houver, poderão ser movimentados em agência bancária local, observada a legislação pertinente.



CONVÊNIO Nº 081/2017-SEDU



CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O CONVENENTE deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, em instituição financeira oficial, para a movimentação dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, permitindo-se saques somente para pagamento de despesas referentes ao objeto pactuado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos repassados, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito deste CONVÊNIO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste CONVÊNIO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas realizadas, serão devolvidos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, atualizados monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, ao Tesouro Geral do Estado, através de Guia de Recolhimento, código 5339, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, bem como nos seguintes casos:

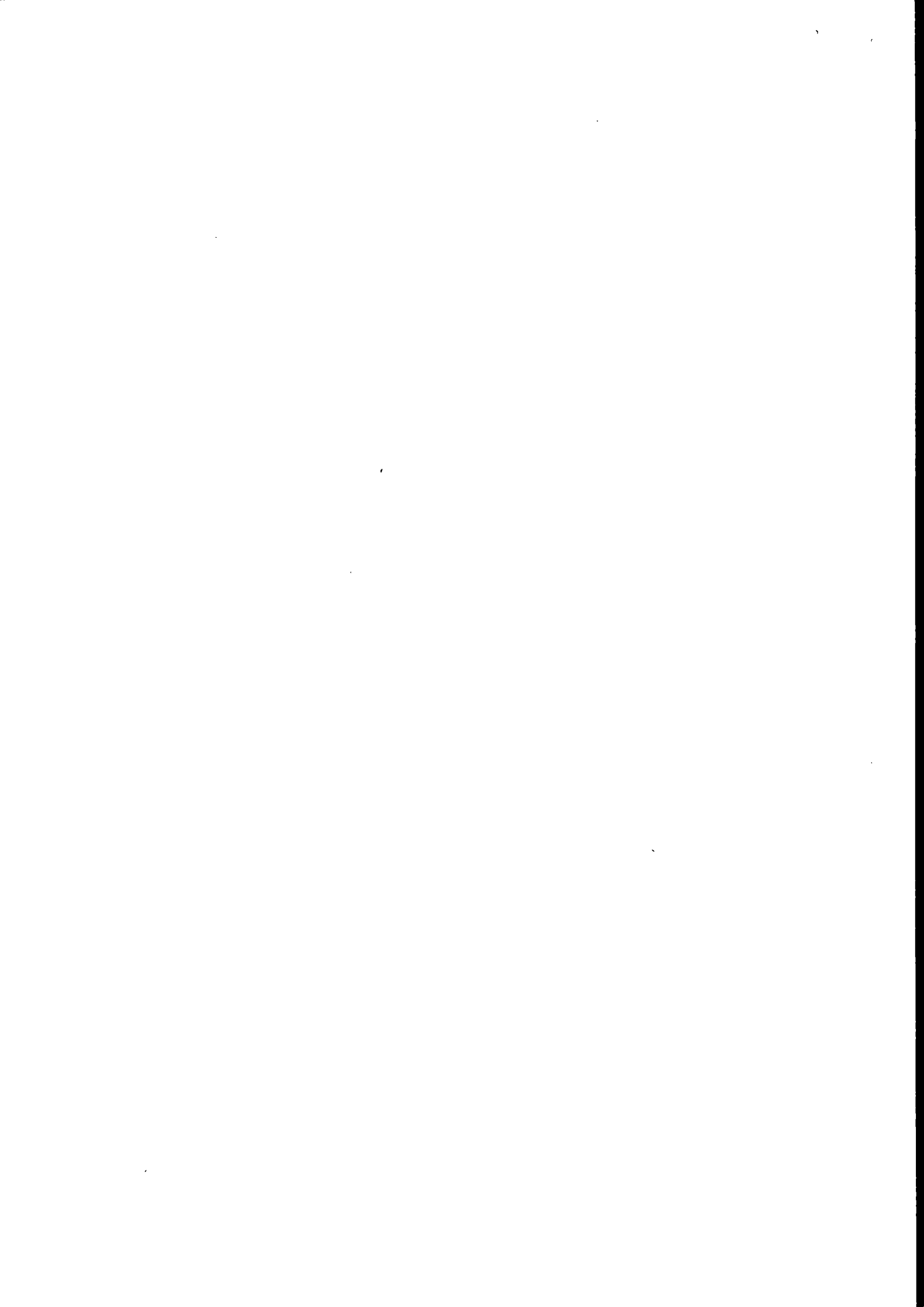
- a. Quando da não execução do objeto do CONVÊNIO no prazo definido;
- b. Quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
- c. Quando os recursos não forem utilizados adequadamente na finalidade estabelecida deste CONVÊNIO;
- d. Quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DE DESPESA

As despesas relativas a este CONVÊNIO serão comprovadas por meio de documentos originais próprios, tais como notas fiscais, notas fiscais-faturas, duplicatas, recibos de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais ou tributos, devidamente quitados, em que constem referências ao nome do CONVENENTE, número deste CONVÊNIO, número do empenho, número do processo, endereço, CNPJ, Município e Estado do fornecedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao CONVENENTE:

- a. Utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONVÊNIO, ainda que em caráter de emergência ou em despesas efetuadas em data



CONVÊNIO N° 081/2017-SEDU



- anterior à sua celebração ou posterior ao seu período de vigência;
- b. Realizar despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
 - c. Pagar ou acordar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal.

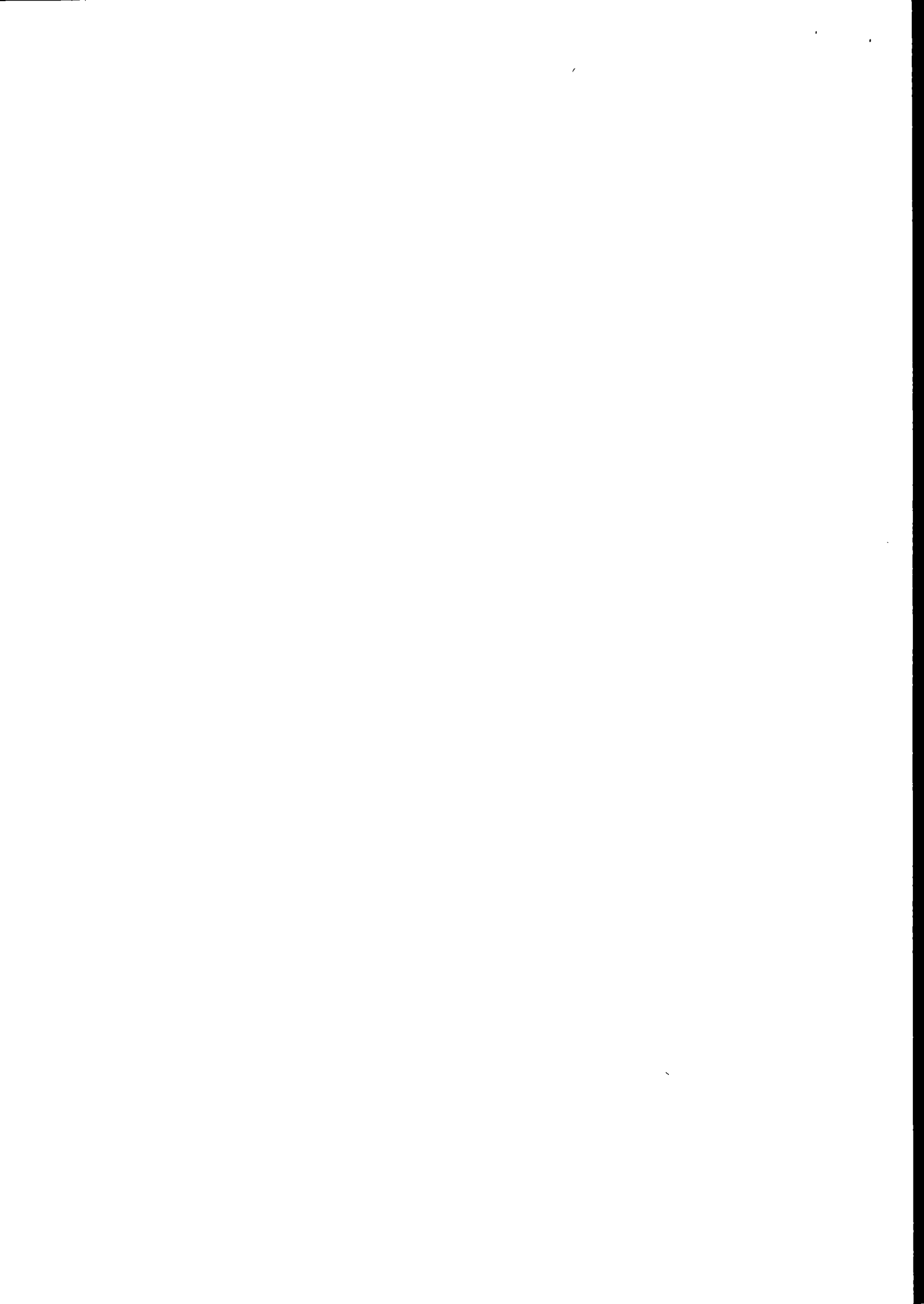
CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES

I – São atribuições do CONCEDENTE:

- a. Repassar os recursos financeiros destinados à consecução do objeto deste CONVÊNIO após a supervisão da medição realizada pelo INTERVENIENTE;
- b. Informar ao INTERVENIENTE a realização do repasse dos recursos ao CONVENIENTE para fins de registro e controle;
- c. Aplicar as penalidades previstas e proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos, quando for o caso;
- d. Publicar o extrato deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado;
- e. Validar o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO, emitido pelo INTERVENIENTE;
- f. Apresentar informações e documentos, bem como encaminhar a prestação de contas parcial e final deste CONVÊNIO ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- g. Autorizar o CONVENIENTE, após análise e aprovação dos projetos, a licitar e, mediante análise do procedimento licitatório feito pelo CONVENIENTE, autorizar a homologação da licitação e a contratar a aquisição do objeto deste CONVÊNIO.

II – São atribuições do INTERVENIENTE:

- a) Responder pela aprovação das medições realizadas pelo CONVENIENTE, bem como pela supervisão da execução do objeto deste CONVÊNIO;
- b) Realizar o registro e controle dos recursos repassados;
- c) Validar o termo de recebimento provisório e definitivo do objeto deste CONVÊNIO, emitido pelo CONVENIENTE;
- d) Emitir o termo de objetivo atingido do presente CONVÊNIO;
- e) Praticar os demais atos necessários ao cumprimento do objeto deste CONVÊNIO, podendo inclusive constituir comissão especial para acompanhamento de sua execução;



CONVÊNIO Nº 081/2017-SEDU



- f) Indicar, em ato específico, o fiscal da transferência, dando cumprimento ao contido na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas alterações posteriores.

III – São atribuições do CONVENIENTE:

- a) Executar diretamente a integralidade do objeto pactuado neste CONVÊNIO;
- b) Assegurar, na sua integralidade, a execução do objeto deste CONVÊNIO, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição, pela população beneficiada, das benesses inerentes ao objeto pactuado, inclusive quando detectados pelo CONCEDENTE;
- c) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes deste CONVÊNIO;
- d) Suportar, integralmente, toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE;
- e) Assegurar, mediante previsão orçamentária específica, os valores referentes à contrapartida financeira eventualmente oferecida;
- f) Promover, se for o caso, os créditos dos recursos financeiros referentes à contrapartida, na conta bancária específica para a consecução do objeto deste CONVÊNIO;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, bem como os encargos decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste CONVÊNIO, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
- h) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, do CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste CONVÊNIO;
- i) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, após a devida autorização do CONCEDENTE, o processo licitatório e a contratação, nos termos da legislação vigente;
- j) Apresentar informações e documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas pertinentes;
- k) Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, elaborando Boletim de Medição dos serviços executados;
- l) Indicar, em ato específico, profissional para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto deste CONVÊNIO;
- m) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive de caráter disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos ou irregularidades na execução deste CONVÊNIO, comunicando a eventual instauração ao CONCEDENTE;

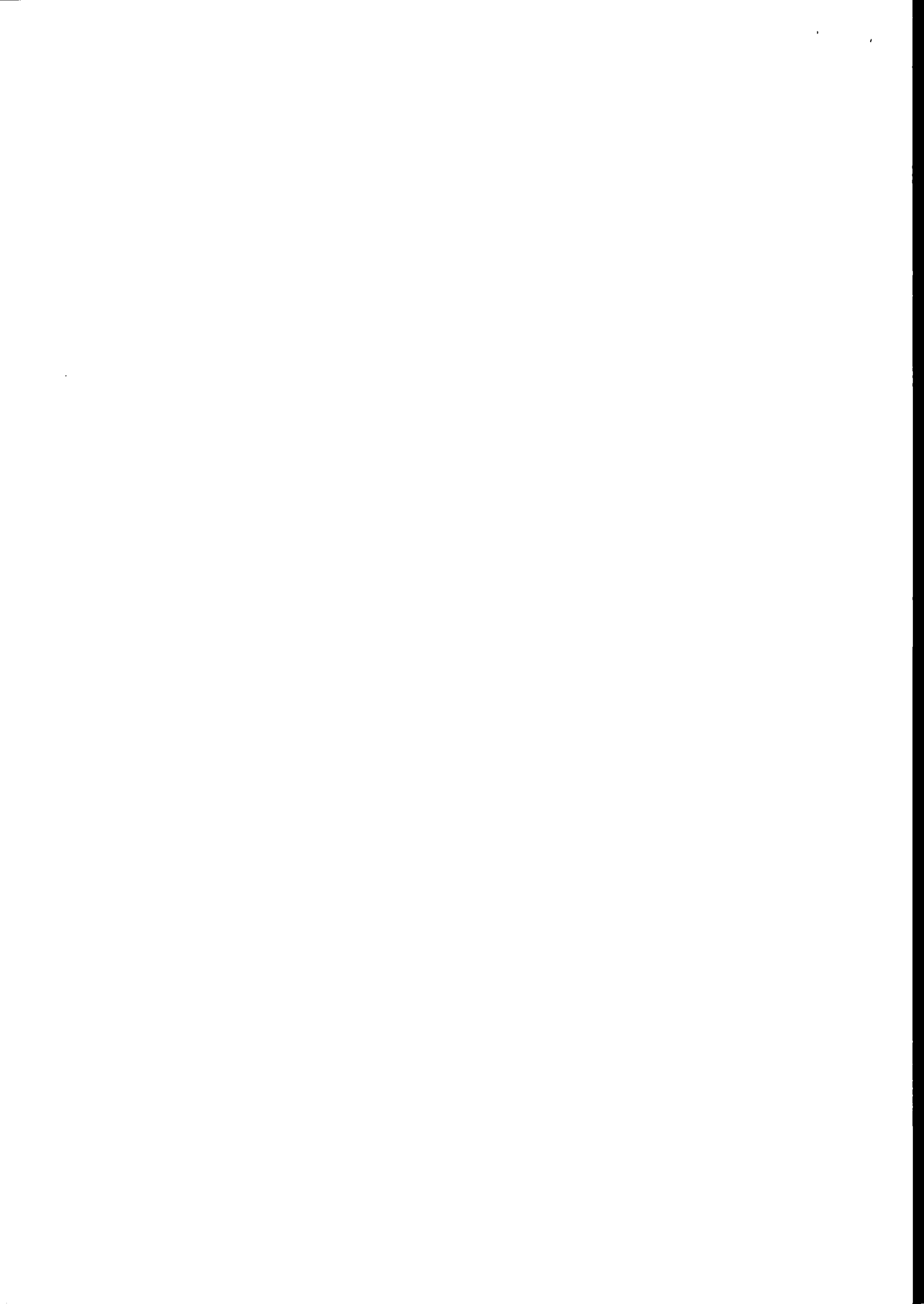


CONVÊNIO N° 081/2017-SEDU



- n) Informar, mediante declaração por escrito, a inexistência de outro investimento público simultâneo com o mesmo objeto do presente CONVÊNIO;
- o) Exibir as marcas do Governo do Paraná, da Secretaria de Estado do Governo, do CONVENIENTE e do INTERVENIENTE de acordo com os padrões de identidade visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, após a assinatura do CONVÊNIO, sendo vedado aos partícipes a execução de ações previstas no Plano de Trabalho com aplicação das logomarcas institucionais no ano eleitoral, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito até o término das eleições (2º turno, se houver), e a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- p) Sem prejuízo às demais atribuições, junto à medição da primeira parcela deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Comprovante de Garantia Contratual;
 2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de fiscalização da obra ou serviço;
 3. Matrícula da Obra ou Serviço no INSS, observadas as isenções da Instrução Normativa 209/INSS/DAF;
 4. Alvará de construção.
- q) Sem prejuízo às demais atribuições, junto à medição da última parcela deverão ser encaminhados, no que couber, os seguintes documentos:
1. Termo de recebimento provisório;
 2. CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, referente à matrícula da obra ou serviço. (Se optante pela retenção de encargos previdenciários no pagamento das parcelas, fica isento da apresentação de CND).
- r) No caso do objeto do convênio ser uma obra, em caso de insolvência e/ou qualquer outra causa impeditiva da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS referente à matrícula da obra, o convênio poderá ser encerrado, desde que a obra esteja finalizada cumprindo com o objetivo do convênio, conseqüentemente, isentando o Estado do Paraná e o interveniente de quaisquer ônus;
- s) Em caso da propositura de qualquer demanda judicial envolvendo a execução do objeto deste CONVÊNIO, o CONVENIENTE deverá assumir em juízo toda a responsabilidade pela sua fiscalização e contratação, isentando o Estado do Paraná e o INTERVENIENTE de quaisquer ônus;
- t) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente CONVÊNIO, independentemente da apresentação da prestação de contas

Página 6 de 9



CONVÊNIO N° 081/2017-SEDU



ou mesmo após seu julgamento, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo ser observadas as regras constantes na Instrução Normativa 61/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

É prerrogativa do CONCEDENTE conservar a autoridade normativa e exercer controle, fiscalização e supervisão sobre a execução deste CONVÊNIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONVENIENTE assegurará e adotará as medidas necessárias ao livre acesso dos profissionais designados pelo CONCEDENTE e pelo INTERVENIENTE aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos de transferência que se relacionem ao objeto do presente CONVÊNIO, além dos locais de sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONVENIENTE também assegurará o livre acesso de servidores do sistema de controle interno e externo estadual ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deste CONVÊNIO deverá ser encaminhada pelo CONCEDENTE ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Sistema Integrado de Transferência – SIT, observando o contido nas resoluções e instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONVENIENTE deverá efetuar a prestação de contas parcial dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subseqüentes, bem como deverá efetuar a prestação de contas ao CONCEDENTE, conforme prazo estabelecido na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá, devidamente motivado e por mútuo acordo entre os partícipes mediante termo aditivo, ter suas condições alteradas, desde que dentro do prazo de vigência, vedada, ainda que em caráter de emergência, a alteração do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do presente CONVÊNIO não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer alguma das seguintes hipóteses, mas sempre dependendo de apresentação pelo CONVENIENTE e aprovação prévia pelo INTERVENIENTE de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas

Página 7 de 9



CONVÊNIO Nº 081/2017-SEDU



anteriores e com a devida prestação de contas dos valores já transferidos, sendo sempre formalizado por termo aditivo, precedido do respectivo plano de trabalho:

- a. Se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo;
- b. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- c. Quando necessária a modificação do valor ajustado em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto;
- d. Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente CONVÊNIO poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

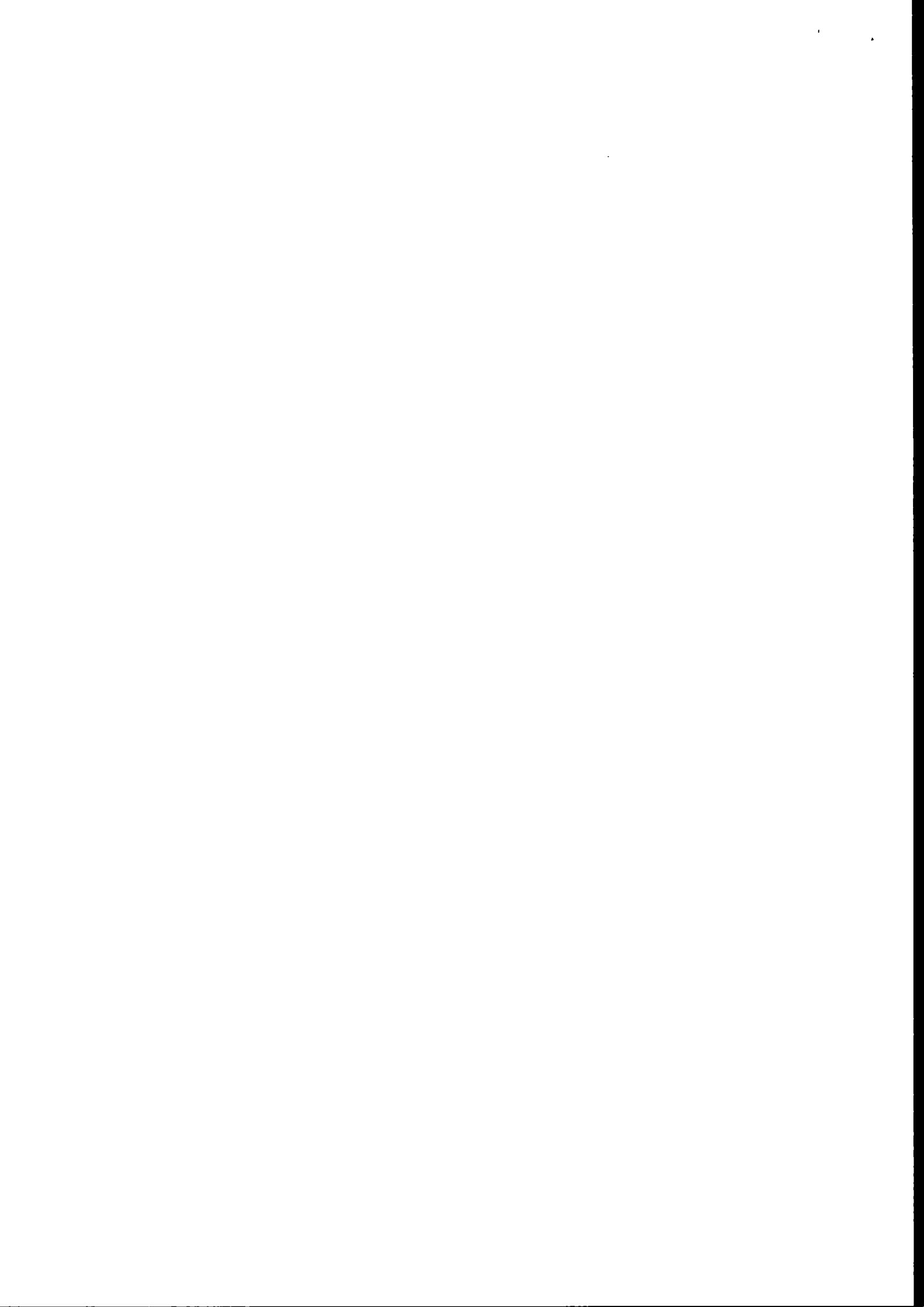
PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para a rescisão deste CONVÊNIO, independentemente do instrumento de sua formalização:

- a. Inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b. Utilização de recursos em desacordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho;
- c. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave;
- d. Falta de apresentação da prestação de contas final ou de prestações de contas parciais;
- e. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que motivado e devidamente justificado pela parte interessada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO



CONVÊNIO N° 081/2017-SEDU



Caberá ao CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente CONVÊNIO, no Diário Oficial do Estado, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção deste CONVÊNIO, que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos são de propriedade do CONVENENTE, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS


Os casos omissos deste CONVÊNIO serão regidos pela legislação aplicável à espécie e, quando possível, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONVÊNIO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente CONVÊNIO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de agosto de 2017.


CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
Superintendente do Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE

João Carlos Ortega,
Diretor Geral da SEDU.
(Inciso III, Art. 47, Lei 8.485/1987)


LEOMAR ROHDEN
Prefeito(a) Municipal de PATO BRAGADO

Testemunha 1

Testemunha 2



1º PLANO DE TRABALHO - PAM 2017

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO		C.N.P.J./M.F.: 95.719.472/0001-05	
Endereço: AV. WILLY BARTH, Nº 2885	E-mail:		
Cidade: PATO BRAGADO	U.F. PR	CEP: 85.948-000	Telefone: 45 3282-1355
Nome do Prefeito: LEOMAR ROHDEN	C.P.F.:		R.G./U.F. Órgão Expedidor:
Banco (da conta corrente específica para esta ação):	Agência:	Conta Corrente:	

2. CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		C.N.P.J./M.F.: 76.416.908/0001-42	
Endereço: R Dep Mário de Barros, 1290, 2º, Centro Cívico	E-mail: sedu@pr.gov.br		
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3250 7244

OUTROS PARTICIPES

Nome: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE		C.N.P.J./M.F.: 01.450.804/0001-55.	
Endereço: R Dep Mario de Barros, 1290, 1º, Centro Cívico	E-mail: paranacidade@paranacidade.org.br		
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3350 3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	Período de Execução: 08/2017-08/2018
Identificação do Projeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas.	
Justificativa da Proposição: O equipamento a ser adquirido será utilizado nas demandas de infra-estrutura do município.	



4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR - RS
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
1	Aquisição de pá carregadeira sobre rodas	uma	1	11/2017	08/2018	480.000,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROPONENTE		VALOR - EM RS 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
	EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	150.000,00	330.000,00

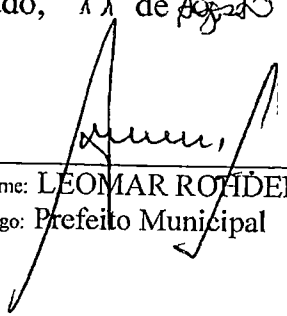
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELA	META	PRAZO	REPASSE CONCEDENTE RS 1,00	CONTRAPARTIDA PROPONENTE RS 1,00
1	Entrega da pá carregadeira sobre rodas.	45 dias	150.000,00	330.000,00

7. DECLARAÇÃO (PROponente)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

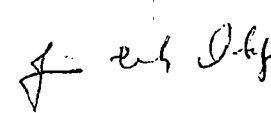
Pato Bragado, 11 de Agosto de 2017.


 Nome: LEOMAR ROHDEN
 Cargo: Prefeito Municipal

Plano de Trabalho em acordo com orçamento
 Aprovado

Arq. Maria Inês Terbeck JN/CTEC/SEDU Data: 11/08/2017

8. APROVAÇÃO (ÓRGÃO CONCEDENTE)

Nome: Carlos Roberto Massa Junior - (Ratinho Júnior)		Assinatura  João Carlos Ortega, Diretor Geral da SEDU, (Inciso III, Art. 47, Lei 8.485/1987)
Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Superintendente do PARANACIDADE	Data: 11/08/17	



MANUAL DE ORIENTAÇÃO



ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO NAS OBRAS EM PARCERIA COM AS PREFEITURAS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

APRESENTAÇÃO:

Sr(a) prefeito(a),

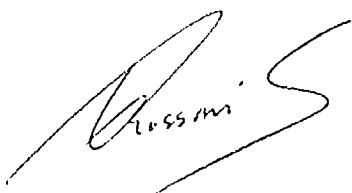
O Governo do Estado tem obras em todos os municípios do Paraná. Esta boa parceria de trabalho com as prefeituras é uma clara demonstração do caráter municipalista da gestão do governador Beto Richa. É com obras e ações nas cidades que, juntos, vamos transformar o nosso Estado. Para esta missão, os municípios contam com recursos do governo através de financiamentos junto à Fomento Paraná, de emendas parlamentares e a fundo perdido.

O Governo do Paraná tem um orçamento de R\$ 8 bilhões para investimentos neste ano e se destaca de outros estados pela situação equilibrada das suas contas públicas. Isso nos permite dar um impulso às prefeituras que amargam as consequências da crise que se instalou no País. Este apoio é reforçado com as autorizações dadas semanalmente pelo governador para empréstimos aos municípios.

A condição número um para que as parcerias com as prefeituras se concretizem é a TRANSPARÊNCIA nas ações do governo. E a PARTICIPAÇÃO POPULAR também é fundamental. Por isso, os gestores devem fazer audiências públicas para expor as ações locais e oferecer ferramentas para que a população possa fiscalizar os projetos.

Para auxiliar os gestores nessa missão, elaboramos este manual com orientações para um eficiente monitoramento dos projetos e da execução das obras realizadas em conjunto com o Governo do Estado. Há informações de como as audiências públicas devem ocorrer, assim como instruções sobre as atas das reuniões e registros fotográficos das reuniões para acompanhamento da Casa Civil e de outros órgãos do Estado.

Esperamos contar com a ajuda de vocês e da população para fazer do Paraná um estado melhor para todos.



Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

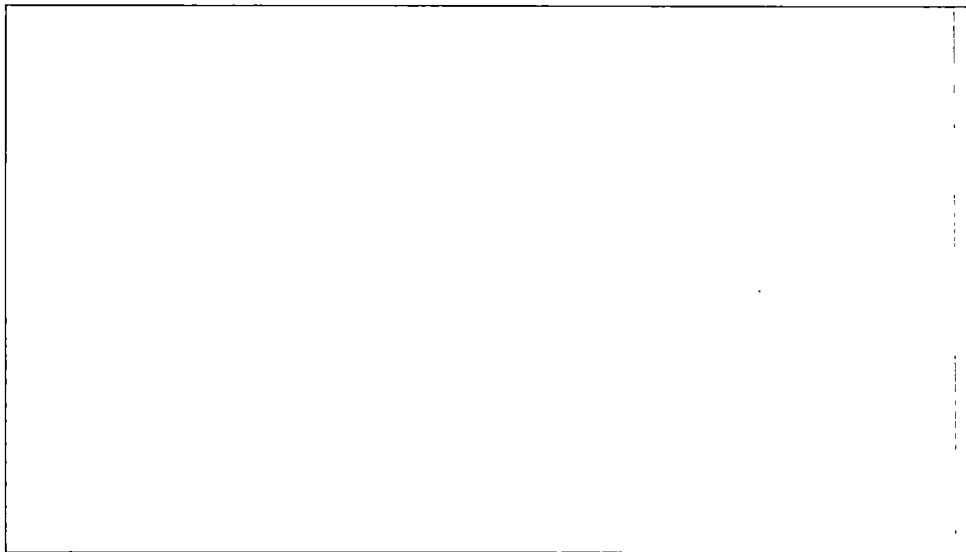
- Convidar a comunidade - principais lideranças do município e representantes das diversas áreas: política, educação, saúde, etc.
- Fazer aviso de pauta e convidar a imprensa local.
- Publicar no site oficial da Prefeitura a data e o local onde será realizada a audiência.
- No dia da audiência, expor os projetos que receberão investimentos do Governo do Estado e consultar a população sobre os prós e contras da(s) obra(s) sugerida(s).
- Fazer registro em ata do conteúdo da reunião especificando programa, valor e objeto conforme modelo em anexo.
- Fazer registro fotográfico da audiência.
- Enviar à Casa Civil cópia da ata e duas fotos da audiência pública no prazo de dois dias após a reunião para o e-mail: gabinete@ccivil.pr.gov.br
- Publicar a ata no site oficial da prefeitura.

ASS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- MUNICÍPIO: _____
- DATA: _____ HORA: _____
- LOCAL: _____
- PROGRAMA _____
- VALOR: _____
- OBJETO: _____
- _____
- _____

■ FOTOS: (2)



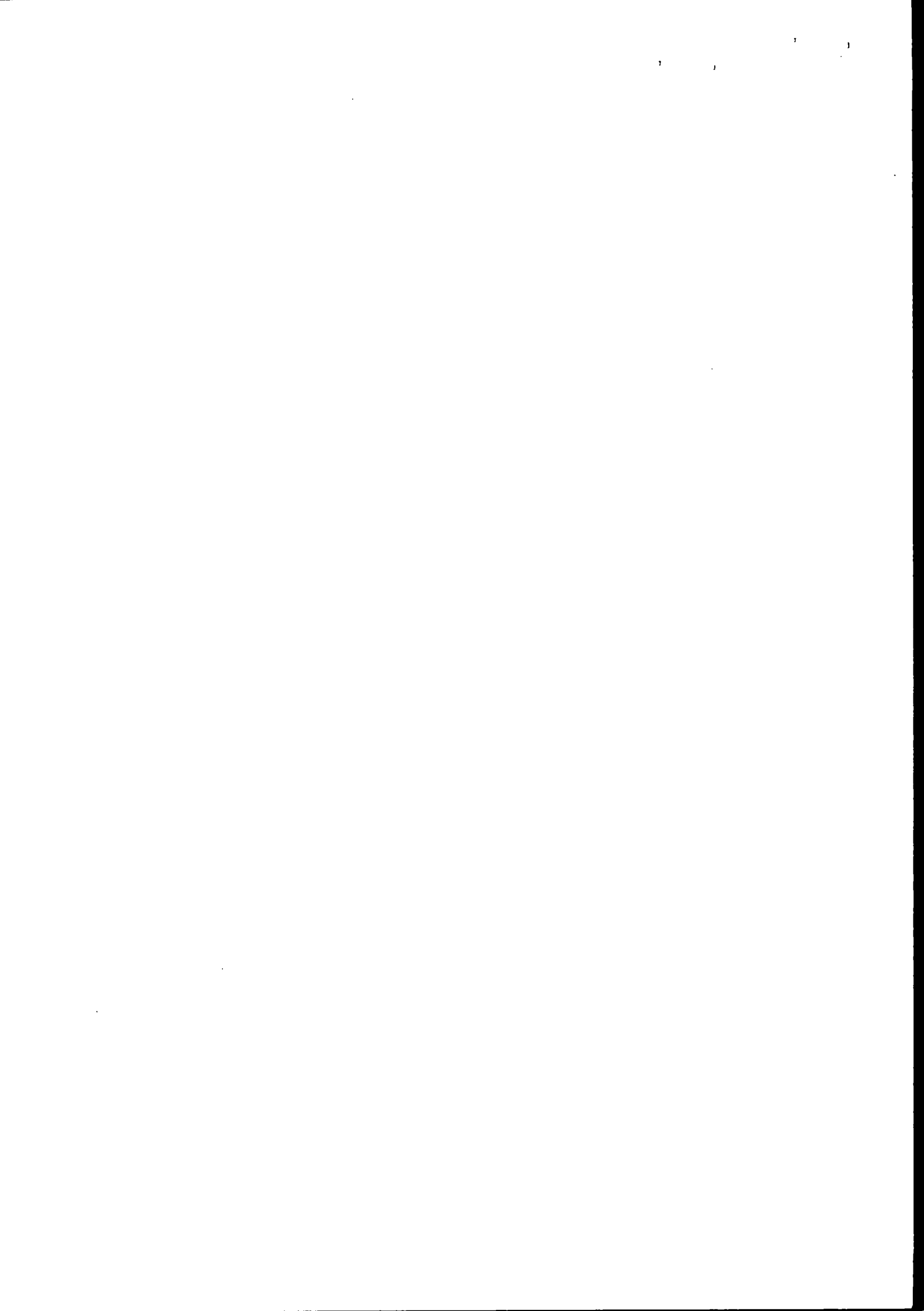
3350 2400 →

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR
- DATA: 30 DE MAIO DE 2017 //HORA: 19H00MIN
- LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL – AVENIDA WILLY BARTH, Nº 2930, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR
- PROGRAMA: LIBERAÇÃO DE RECURSOS – GOVERNO DO PARANÁ
- VALOR: R\$ 120.000,00 // OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE
- VALOR: R\$ 150.000,00 // OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA

FOTOS:





ATA: Aos trinta dias do mês de maio de ano de
dois mil e quinhentos, no decimo terceiro dia, no
domicílio do Centro Cultural do Município de São
Eugênio - PE, a administração pública local, em
cumprimento ao solicitado pelo governo do Es-
tado de Pernambuco, através do chefe de Casa Ci-
vil, realizou a audiência pública onde foram
apresentados os atos a serem a serem no Muni-
cípio, em parceria com o Governo Estadual, com
o objetivo de fornecer a título de Fundo Local.
Os atos previstos e no apresentado, para deli-
beração e aprovação popular, são os seguintes:
dotação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
destinada para aquisição de uma praça esportiva,
e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados
para aquisição de um imóvel para sede. O Prefeito
Herman Belson conduziu o trabalho desta audiência
e afirmou que os recursos oriundos de emendas
parlamentares do deputado edilson José Santos
Schianone e Felipe Francisco, respectivamente,
foi disponibilizada em sua hora, uma vez que mes-
sagemes foram a foto de vídeo e maqui-
mas de propriedade do Município. O Prefeito
quando se trata do governo Municipal são
atos sem valores de contrapartida no que
vão ser dados seus. Sua forma, por ser

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income.

The second part of the document provides a detailed breakdown of the accounting cycle. It outlines the ten steps involved in the process, from identifying the accounting entity to preparing financial statements. Each step is explained in detail, with examples provided to illustrate the concepts.

The third part of the document discusses the various types of accounts used in accounting. It categorizes accounts into assets, liabilities, equity, revenue, and expense accounts. It also explains how these accounts are used to record transactions and how they are balanced at the end of each period.

The fourth part of the document discusses the importance of adjusting entries. It explains how these entries are used to ensure that the financial statements reflect the true financial position of the company at the end of the period. Examples are provided to show how adjusting entries are recorded and how they affect the accounts.

The fifth part of the document discusses the preparation of financial statements. It outlines the steps involved in preparing the balance sheet, income statement, and statement of owner's equity. It also explains how these statements are used to provide information to management and other stakeholders.

The sixth part of the document discusses the importance of internal controls. It explains how these controls are used to prevent and detect errors and fraud. Examples are provided to show how internal controls are implemented in a company.

The seventh part of the document discusses the importance of ethics in accounting. It explains how accountants are expected to act ethically and how they can avoid conflicts of interest. Examples are provided to show how ethical decisions are made in accounting.

The eighth part of the document discusses the importance of communication in accounting. It explains how accountants must be able to communicate effectively with management and other stakeholders. Examples are provided to show how communication is used in accounting.

The ninth part of the document discusses the importance of technology in accounting. It explains how technology is used to automate accounting processes and how it can improve the accuracy and efficiency of the accounting system. Examples are provided to show how technology is used in accounting.

The tenth part of the document discusses the importance of continuous learning in accounting. It explains how accountants must stay up-to-date on the latest developments in the field and how they can continue to learn throughout their careers. Examples are provided to show how continuous learning is used in accounting.

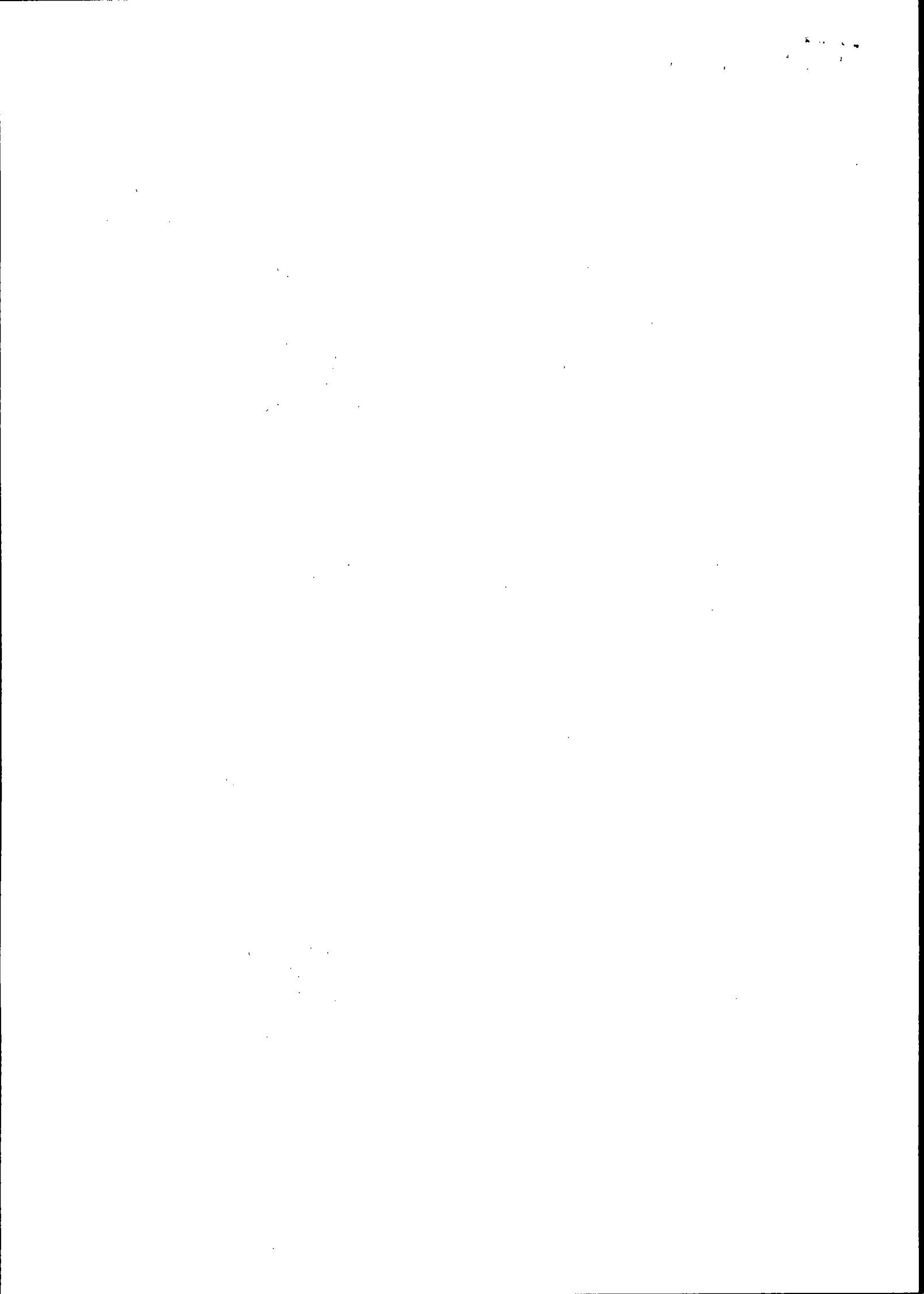
ATA: presentes que se manifestassem com relação à aplicação dos recursos, na forma que foi exposta. Todos os presentes se posicionaram favoráveis à destinação dos recursos para aquisição de bens, conforme citado anteriormente. Nesta audiência contamos com a presença de autoridades municipais, representantes dos funcionários públicos e membros da comunidade em geral. Sem mais a tratar, encerramos os trabalhos, desta audiência, as dezesseis horas e quarente minutos. Esta ata, foi lida e achada conforme. Segue anexa, a lista com a presença dos que participaram do evento.

100

100

100

100





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1165 - 7 Pág(s)

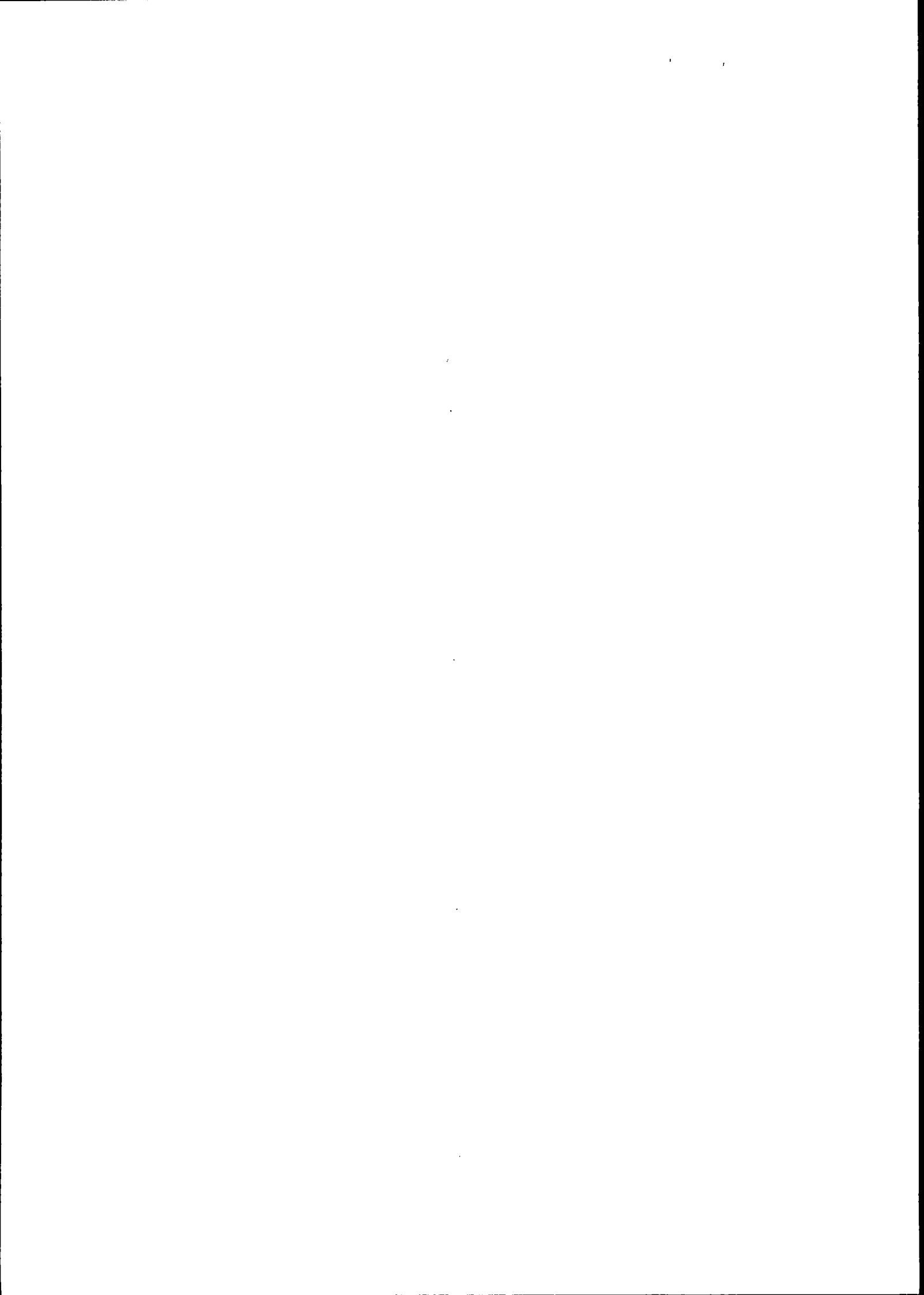
DOCUMENTOS- AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR
- DATA: 30 DE MAIO DE 2017 //HORA: 19H00MIN
- LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL – AVENIDA WILLY BARTH, Nº 2930, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR
- PROGRAMA: LIBERAÇÃO DE RECURSOS – GOVERNO DO PARANÁ
- VALOR: R\$ 120.000,00 // OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE
- VALOR: R\$ 150.000,00 // OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA

FOTOS:







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

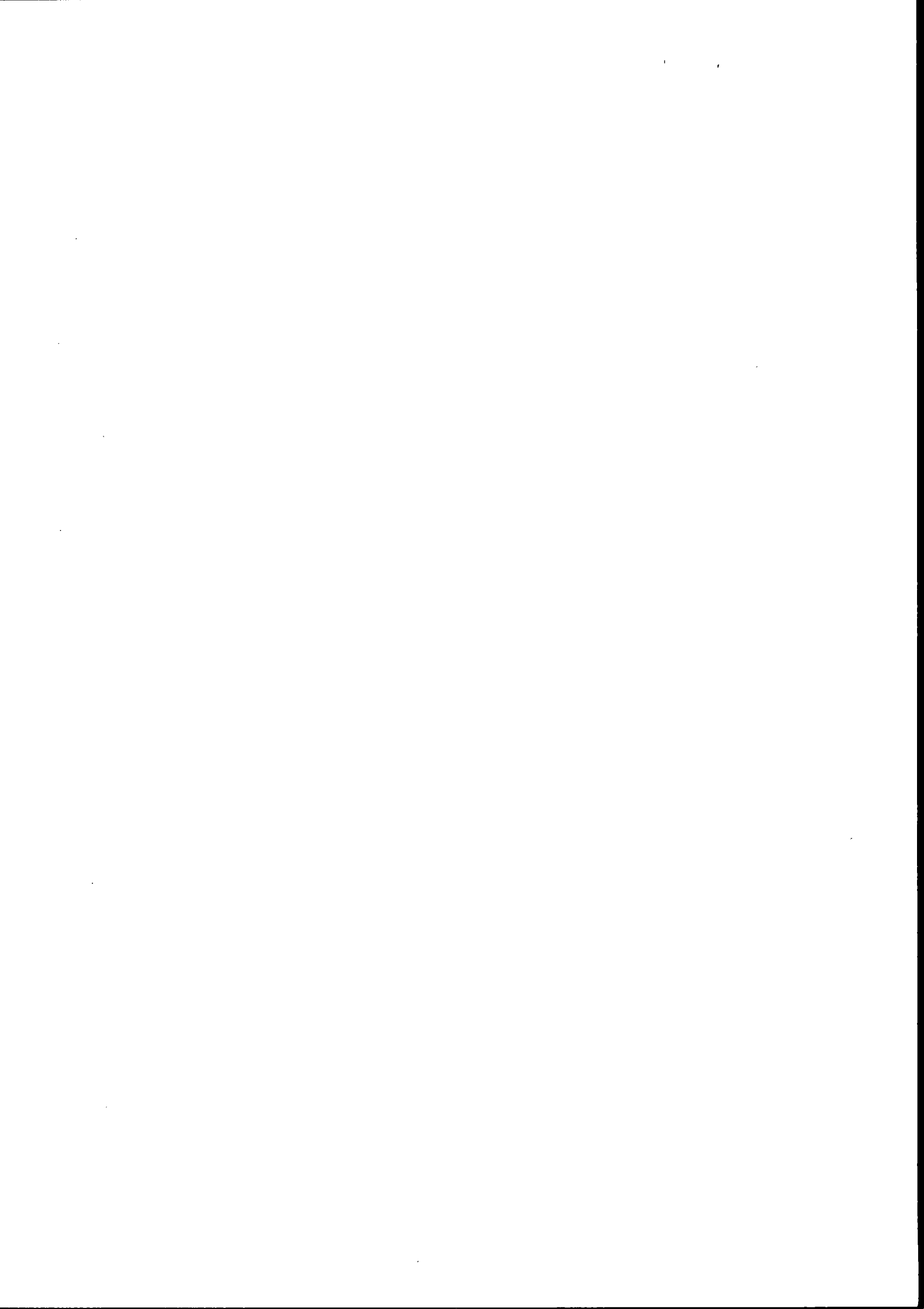
QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV

www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1165 - 7 Pág(s)

ATA: Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, nas dependências do Centro Cultural do Município de Pato Bragado PR a administração pública local, em cumprimento ao solicitado pelo Governo do Estado de Paraná, através do chefe da Casa Civil, realizou a Audiência Pública onde foram apresentados as ações a desenvolver no Município, em parceria com o Governo Estadual, com repasse de recursos e título de Fundo Perdição. As ações previstas e ora apresentadas, para deliberação e aprovação popular, são as seguintes: Liberação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados para aquisição de uma pé correteira, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados para aquisição de um veículo para saúde. O Prefeito Roman Bohden concluiu os trabalhos desta audiência e afirmou que os recursos oriundos de Emendas Parlamentares do deputado estadual José Carlos Schiavonatto e Felipe Francischini, respectivamente, chegaram em boa hora, uma vez que necessitamos renovar a frota de veículos e máquinas de propriedade do Município. O Prefeito ainda esperos que o governo Municipal irá arcar com valores de contrapartida na aquisição dos novos bens. Dessa forma, propôs aos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

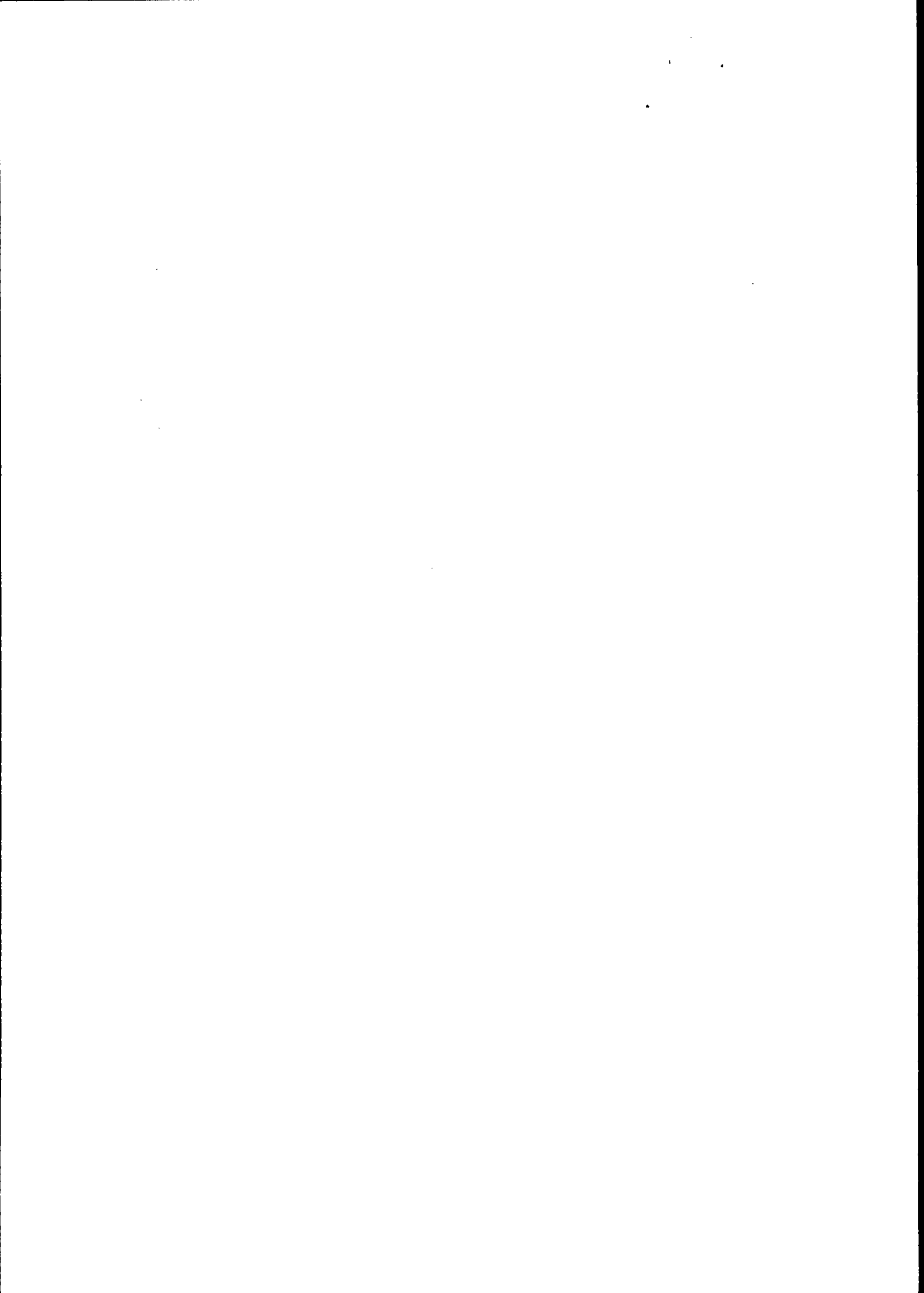
QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV

www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1165 - 7 Pág(s)

ATA: presentes que se manifestassem com relação a aplicação dos recursos, na forma que foi exposta. Todos os presentes se posicionaram favoráveis a destinação dos recursos para aquisições de bens, conforme citado anteriormente. Nesta audiência contamos com a presença de autoridades municipais, representantes dos funcionários públicos e membros da comunidade em geral sem mais a tratar, encerramos os trabalhos desta audiência, as dez e nove horas e quarente minutos. Esta ata, foi lida e achada conforme segue anexa a lista com a presença dos que participaram do evento.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

ANO: IV

www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1165 - 7 Pág(s)

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Joni KOEN	Prefeitura	[Assinatura]
Darci Hammes	"	[Assinatura]
Sergio Gorenhamer	"	[Assinatura]
Antonio V. Schungel	CÂMPUS	[Assinatura]
Elanis Miguel Brigal	Câmara Vereadores	[Assinatura]
Dircen Andrele	Prefeitura	[Assinatura]
John Rodari	Prefeitura	[Assinatura]
GERCIO KIRSTEN	"	[Assinatura]
Alta D. Mendes	" "	[Assinatura]
Yuri Cole Sauro	Vereador	[Assinatura]
LUIS BLATT	VEREADOR	[Assinatura]
Jair Bliss Rinkke		[Assinatura]
George Klein		[Assinatura]
ALDORE BOARDS	COLEGIADO ESTADUAL	[Assinatura]
Andreas J. Barbant	CONEBRA	[Assinatura]
Raimundo J. Spies	COJEBUS	[Assinatura]
HOLGER ROMER	VEREADOR	[Assinatura]
Maíli B. Kochler	Prefeitura	[Assinatura]
Neiva Bressan	Prefeitura	[Assinatura]
Agne J. Fidler	Prefeitura	[Assinatura]
Adriano X. Siqueira	Prefeitura	[Assinatura]
LEOMAR ROHDEN	PREFEITURA	[Assinatura]



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br no link Diário Oficial.







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

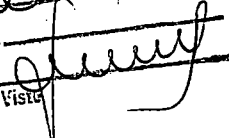
A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOCA a população Pato Bragadense, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, as 19h00min, nas dependências do auditório do Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, que tem como objeto o ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, para ações em parceria com o Município de Pato Bragado – PR, sendo:

- R\$ 150.000,00 – destinadas para aquisição de uma Pá Carregadeira
- R\$ 120.000,00 – destinados para aquisição de um veículo - Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado – PR, em 24 de maio de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4412
de 26/05/17 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4460
de 24/05/17 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

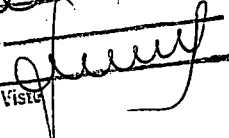
A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOCA a população Pato Bragadense, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, as 19h00min, nas dependências do auditório do Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, que tem como objeto o ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, para ações em parceria com o Município de Pato Bragado – PR, sendo:

- R\$ 150.000,00 – destinadas para aquisição de uma Pá Carregadeira
- R\$ 120.000,00 – destinados para aquisição de um veículo - Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado – PR, em 24 de maio de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4412
de 26/05/17 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4460
de 24/05/17 FL.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

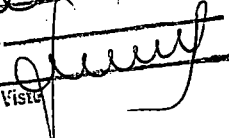
A Administração Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVOCA a população Pato Bragadense, para participar de Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, as 19h00min, nas dependências do auditório do Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, que tem como objeto o ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, para ações em parceria com o Município de Pato Bragado – PR, sendo:

- R\$ 150.000,00 – destinadas para aquisição de uma Pá Carregadeira
- R\$ 120.000,00 – destinados para aquisição de um veículo - Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado – PR, em 24 de maio de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4412
de 26/05/17 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 4460
de 24/05/17 FL.
Visto 

Assunto: Re: Manual de Orientação - Casa Civil / AUDIÊNCIA PÚBLICA

De: Daiane Bortolato <daianebortolato@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/05/2017 16:33:12

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]

Em 19 de maio de 2017 16:30, Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr. Prefeito.

Encaminhamos através deste o Manual de Orientação acerca do Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado.

Esclarecemos e ressaltamos que, a fim de incentivar a participação popular dos munícipes nas demandas da comunidade, uma Audiência pública deve ser realizada conforme especificações do referido Manual.

O objeto **passível de execução já encaminhado** por intermédio deste gabinete ao Governo do Estado é:

1. Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira. *Schiavonatto*

Contamos com a sua presteza na realização da Audiência Pública e estamos sempre à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

*Felipe
~~Financas~~ Fronarchini
R\$ 120.000, - veículo Saude*

*Por gentileza, acuse o recebimento deste email.

Att,

Roberta Alves

Assunto: Re: Manual de Orientação - Casa Civil / AUDIÊNCIA PÚBLICA

De: Daiane Bortolato <daianebortolato@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/05/2017 16:33:12

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]

Em 19 de maio de 2017 16:30, Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr. Prefeito.

Encaminhamos através deste o Manual de Orientação acerca do Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado.

Esclarecemos e ressaltamos que, a fim de incentivar a participação popular dos munícipes nas demandas da comunidade, uma Audiência pública deve ser realizada conforme especificações do referido Manual.

O objeto **passível de execução já encaminhado** por intermédio deste gabinete ao Governo do Estado é:

1. Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira. *Schiavonatto*

Contamos com a sua presteza na realização da Audiência Pública e estamos sempre à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

*Felipe
~~Financas~~ Fronarchini
R\$ 120.000, - veículo Saude*

*Por gentileza, acuse o recebimento deste email.

Att,

Roberta Alves

Assunto: Re: Manual de Orientação - Casa Civil / AUDIÊNCIA PÚBLICA

De: Daiane Bortolato <daianebortolato@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/05/2017 16:33:12

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]

Em 19 de maio de 2017 16:30, Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr. Prefeito.

Encaminhamos através deste o Manual de Orientação acerca do Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado.

Esclarecemos e ressaltamos que, a fim de incentivar a participação popular dos munícipes nas demandas da comunidade, uma Audiência pública deve ser realizada conforme especificações do referido Manual.

O objeto **passível de execução já encaminhado** por intermédio deste gabinete ao Governo do Estado é:

1. Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira. *Schiavonatto*

Contamos com a sua presteza na realização da Audiência Pública e estamos sempre à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

*Felipe
~~Financas~~ Fronarchini
R\$ 120.000, - veículo Saude*

*Por gentileza, acuse o recebimento deste email.

Att,

Roberta Alves

Assunto: Re: Manual de Orientação - Casa Civil / AUDIÊNCIA PÚBLICA

De: Daiane Bortolato <daianebortolato@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/05/2017 16:33:12

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]

Em 19 de maio de 2017 16:30, Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr. Prefeito.

Encaminhamos através deste o Manual de Orientação acerca do Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado.

Esclarecemos e ressaltamos que, a fim de incentivar a participação popular dos munícipes nas demandas da comunidade, uma Audiência pública deve ser realizada conforme especificações do referido Manual.

O objeto **passível de execução já encaminhado** por intermédio deste gabinete ao Governo do Estado é:

1. Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira. *Schiavonatto*

Contamos com a sua presteza na realização da Audiência Pública e estamos sempre à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

*Felipe
~~Financas~~ Fronarchini
R\$ 120.000, - veículo Saude*

*Por gentileza, acuse o recebimento deste email.

Att,

Roberta Alves

Assunto: Re: Manual de Orientação - Casa Civil / AUDIÊNCIA PÚBLICA

De: Daiane Bortolato <daianebortolato@gmail.com> [+] [x]

Data: 19/05/2017 16:33:12

Destinatário: neiva@patobragado.pr.gov.br, gabinete@patobragado.pr.gov.br [...]

Em 19 de maio de 2017 16:30, Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, Sr. Prefeito.

Encaminhamos através deste o Manual de Orientação acerca do Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado.

Esclarecemos e ressaltamos que, a fim de incentivar a participação popular dos munícipes nas demandas da comunidade, uma Audiência pública deve ser realizada conforme especificações do referido Manual.

O objeto **passível de execução já encaminhado** por intermédio deste gabinete ao Governo do Estado é:

1. Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira. *Schiavonatto*

Contamos com a sua presteza na realização da Audiência Pública e estamos sempre à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

*Felipe
~~Financas~~ Fronarchini
R\$ 120.000, - veículo Saude*

*Por gentileza, acuse o recebimento deste email.

Att,

Roberta Alves

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by proper documentation and receipts.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling cash and other assets.

5. All cash transactions should be recorded immediately and in full, including the date and amount.

6. It is important to maintain a clear and organized system for tracking all assets and liabilities.

7. The third part of the document provides guidelines for managing the company's budget and expenses.

8. A detailed budget should be prepared at the beginning of each fiscal year to guide financial planning.

9. Expenses should be carefully monitored and compared against the budget to ensure that the company remains on track.

10. The fourth part of the document discusses the process of preparing financial statements and reports.

11. Financial statements should be prepared on a regular basis to provide a clear picture of the company's financial health.

12. It is important to ensure that all financial data is accurate and up-to-date before preparing the reports.

13. The fifth part of the document outlines the procedures for handling taxes and other legal obligations.

14. All tax returns should be filed on time and in full, with supporting documentation.

15. It is important to stay up-to-date on changes in tax laws and regulations to ensure compliance.

16. The sixth part of the document provides information on the company's financial goals and objectives.

17. The company's financial strategy should be clearly defined and communicated to all employees.

18. It is important to regularly review and adjust the financial strategy as needed to achieve the company's goals.

19. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate financial records for legal and regulatory purposes.

20. All financial records should be kept for a minimum of seven years to ensure compliance with applicable laws.

Assessora Parlamentar - Gabinete Deputado Schiavinato

41/3350-4042

41/99814-2624

--

Att;
Daiane Bortolato





Emenda
38090001
22020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 368/2017 - RA

Curitiba, 13 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, temos a honra de informar que estamos trabalhando incansavelmente para atender, na medida do possível, as demandas apresentadas pelos municípios paranaenses.

Neste momento temos a grata satisfação de informar que conseguimos, através de Emenda Parlamentar de minha autoria, autorização para aquisição de uma **Pá Carregadeira para o Município, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Nos próximos dias nossa equipe estará oficiando ao município dos procedimentos necessários para que seja contemplado com a referida Emenda Parlamentar.

Agradecendo a atenção, renovamos os protestos de estima e consideração e o compromisso de sempre trabalhar em prol do progresso do Estado do Paraná.


José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal
PATO BRAGADO - PR

1950-1951

1952-1953

1954-1955

1956-1957

1958-1959

1960-1961

1962-1963

1964-1965

1966-1967

1968-1969

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

1998-1999

2000-2001

2002-2003

2004-2005

2006-2007

2008-2009

2010-2011

2012-2013

2014-2015

2016-2017

2018-2019

2020-2021

2022-2023

2024-2025



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 369/2017 - 01 – RA

Curitiba, 15 de março de 2017.

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, temos a honra de informar que estamos trabalhando incansavelmente para atender, na medida do possível, as demandas apresentadas pelos municípios paranaenses.

Neste momento temos a grata satisfação de informar que conseguimos, através de Emenda Parlamentar de minha autoria, autorização para aquisição de uma **Pá Carregadeira para o Município, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Nos próximos dias nossa equipe estará oficiando ao município dos procedimentos necessários para que seja contemplado com a referida Emenda Parlamentar.

Agradecendo a atenção, renovamos os protestos de estima e consideração e o compromisso de sempre trabalhar em prol do progresso do Estado do Paraná.


José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

A Vossa Senhoria
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Vereador Municipal
PATO BRAGADO - PR

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include interviews, surveys, and focus groups, each of which has its own strengths and limitations.

3. The third part of the document describes the process of identifying and measuring the variables of interest. This involves a careful selection of indicators that are both relevant and reliable.

4. The fourth part of the document discusses the importance of ensuring the validity and reliability of the data. This requires a thorough understanding of the measurement process and the potential sources of error.

5. The fifth part of the document outlines the various techniques used to analyze the data. These techniques include descriptive statistics, inferential statistics, and regression analysis.

6. The sixth part of the document discusses the importance of interpreting the results of the analysis. This involves a careful consideration of the context and the limitations of the study.

7. The seventh part of the document outlines the various ways in which the results of the study can be used. These include for policy-making, for academic research, and for practical applications.

8. The eighth part of the document discusses the importance of reporting the results of the study. This involves a clear and concise presentation of the findings, along with a discussion of the implications and the limitations of the study.



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Pato Bragado
Valor Viab.: R\$ 480.000,00

Nº Projeto : 19 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :


a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$480.000,00, com a seguinte composição financeira: montante de Contrapartida do Executor: R\$330.000,00; montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$150.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 22/09/2017

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

1
A. 10/10/10 10/10/10



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Pato Bragado	Etapa : 0009/17
Associação : AMOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 19	
Descrição : Lote 1 - Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS com potência mínima efetiva líquida de 165 HP, Peso operacional 14.200 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 2,50 m ³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 480.000,00
Nº do Convênio : 26.23.2017.0081	Contrato de Empréstimo Nº Lote : 1 ==> 2619/0230-5
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Prefeitura Municipal de Pato Bragado	
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 ==> Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS com potência mínima efetiva líquida de 165 HP, Peso operacional 14.200 Kg, capacidade mínima da Caçamba de 2,50 m ³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	



A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390
Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349
Adriana Schweiger - (41) 3350-3401

12/7/2013

72457295
Ademar



PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da “AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO”, emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual, quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

Assunto: Enc: ALTERAÇÃO ESPECIFICAÇÃO
De: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [+] [x]
Data: 14/11/2017 07:49:20
Destinatário: compras@patobragado.pr.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

Remetente: Renan Clemente Coltro <renan.coltro@paranacidade.org.br>
Para: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Assunto: ALTERAÇÃO ESPECIFICAÇÃO
Data: 13/11/2017 15:31:49

Neiva, boa tarde!

Em relação a alteração do edital, recebi a planilha alterada. Não lembro qual orientação havia dado a vocês, entretanto, fui informado pelo meu colega que retornou de férias, que vocês podem **publicar uma errata do edital acrescentando o item 1.1 “Fabricação/Modelo – Ano/2017”, 2.1 “Marca/Modelo – da mesma marca do fabricante”** e nos encaminhar esta errata, abrindo novo prazo para o certame. Com isso não é necessário o envio de novo edital e ganhamos tempo.

Qualquer dúvida me ligue!

Atenciosamente,

Renan

41 3350-3339

De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 16:20
Para: Renan Clemente Coltro <renan.coltro@paranacidade.org.br>
Assunto: Característica do equipamento

Boa Tarde Sr Renan:

Segue em anexo, o documento a ser alterado para Licitação do Equipamento - Município de Pato Bragado

Aguardamos retorno.

Att.

Neiva Bressan

Agente Técnico / Chefe de Gabinete

PAM 2017- SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.017

LOTE Nº:1

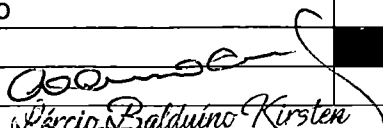
PROPONENTE:

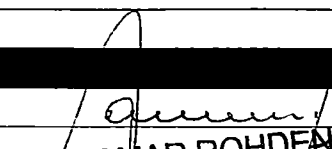
Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Novo - 2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m ³)	2,50 m ³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	
6.2 Tamanho do pneu	20,5 x 25	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
7.3. Silencioso	Sim	
7.4. Buzina	Sim	
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fecha	Fechada – ROPS/FOPS	


Sérgio Balduino Kirsten
CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Urbanismo


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

11

11

PAM 2017- SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.017

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	<i>Sim, com ar condicionado</i>	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	
9.2. Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	
9.3. Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	<i>12 meses da entrada em operação</i>	
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	<i>8(oito) horas</i>	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

<Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

<Município>, _____ de _____ de 2.0__


Sérgio Balduino Kirsten
CPF: 369.205.689-34
Secretário Municipal de Obras,
Viagem e Urbanismo


LEOMAR ROHDEN
CPF: 550 079 379-91
PREFEITO

0.1.1.1

0.1.1.1

PAM 2017- SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.017

LOTE Nº: **1**

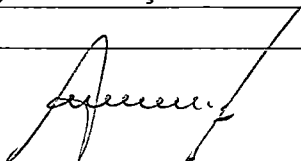
PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	<i>165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)</i>	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	<i>Power Shift ou Hidrostática</i>	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	<i>4 a frente / 3 a ré</i>	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroadada (m ³)	<i>2,50 m³</i>	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	<i>14.200 kg</i>	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	<i>40º (quarenta graus) para cada lado</i>	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	<i>16 (dezesseis) lonas</i>	
6.2 Tamanho do pneu	<i>20,5 x 25 E3/L3</i>	
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	<i>Com dentes e Segmentos Aparafusados</i>	
7.2. Sistema de iluminação	<i>Para trabalho noturno</i>	
7.3. Silencioso	<i>Sim</i>	
7.4. Buzina	<i>Sim</i>	
7.5. Barra de engate ou tração	<i>Sim</i>	
8. CABINE TIPO		






PAM 2017- SEDU

8.1 Cabine Aberta ou Fecha	<i>Fechada – ROPS/FOPS</i>	
----------------------------	----------------------------	--

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **/2.017** LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	<i>Sim, com ar condicionado</i>	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	
9.2. Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	
9.3. Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	<i>12 meses da entrada em operação</i>	
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	<i>8(oito) horas</i>	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Pato Bragado – PR, em 19 de setembro de 2017

LEOMAR ROHDEN
 CPF 550 079 379-91
 PREFEITO

Cércio Balduino Kirsten
 CPF: 369.205.689-34
 Secretário Municipal de Obras,
 Viação e Urbanismo

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Assunto: Especificações de Equipamento Fundo Perdido - Pato Bragado

De: Fabrício Morandi <morandi@paranacidade.org.br> [+] [x]

Data: 15/09/2017 15:58:47

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (16.8 KB) *image002.jpg* (9.4 KB) *lote 1 - pá carregadeira sobre rodas .doc* (105.4 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde

Como conversamos por telefone, segue o arquivo com a planilha das Especificações Técnicas para aquisição de uma Pá Carregadeira, onde a coluna "2" estão preenchidas as características técnicas mínimas com base nos orçamentos encaminhados pelo município.

Favor analisar e validar as características mínimas com o prefeito ou secretário da pasta que irá utilizar o equipamento.

Caso não houver discordância ou considerações sobre especificações favor imprimir, datar e carimbar o documento (em todas as páginas) e devolver o arquivo em PDF assinado.

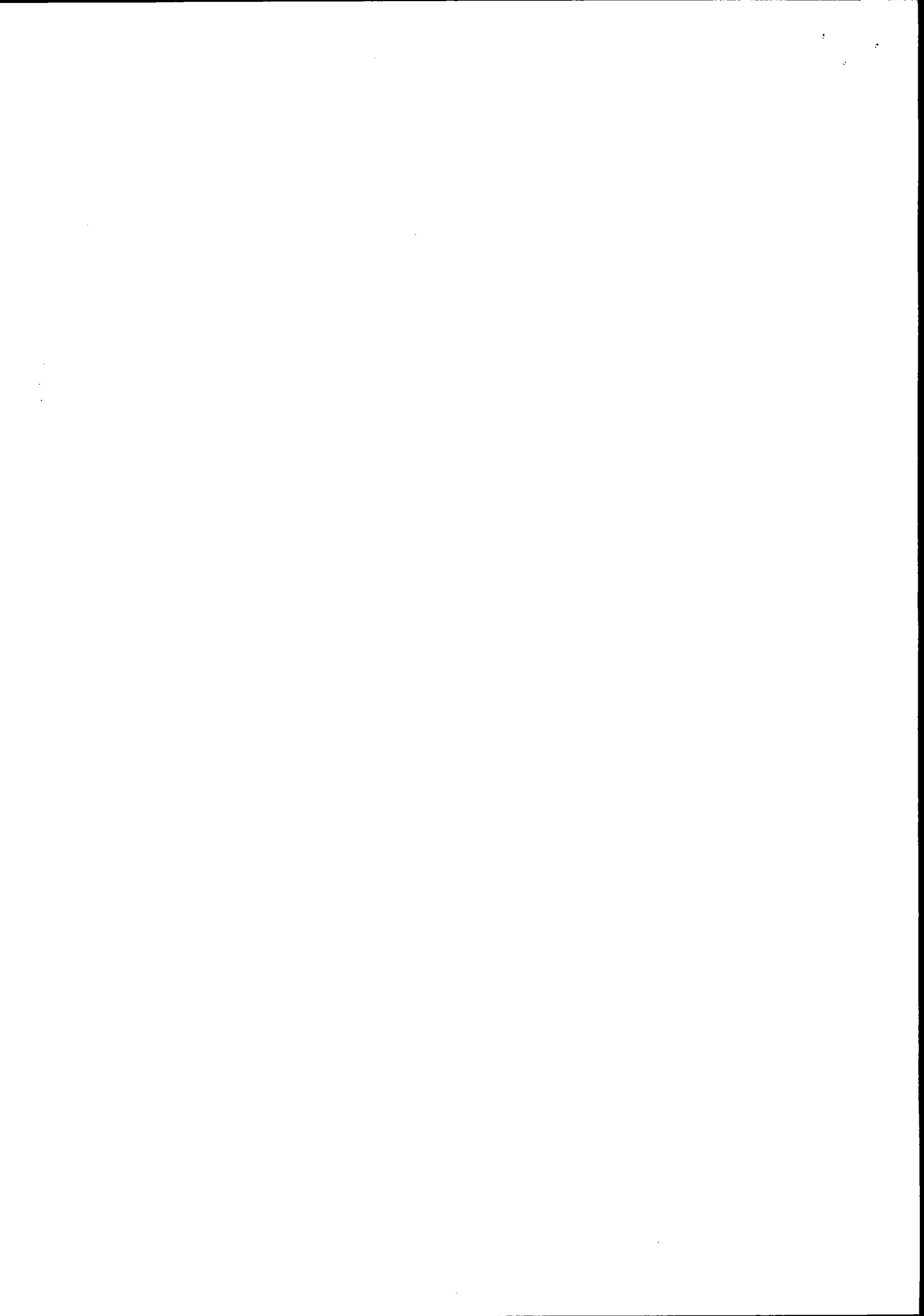
Dúvidas, estou à disposição.

Att,

Fabrício Morandi
Escritório Regional de Cascavel
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081





PAM 2017- SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.017

LOTE Nº: **1**

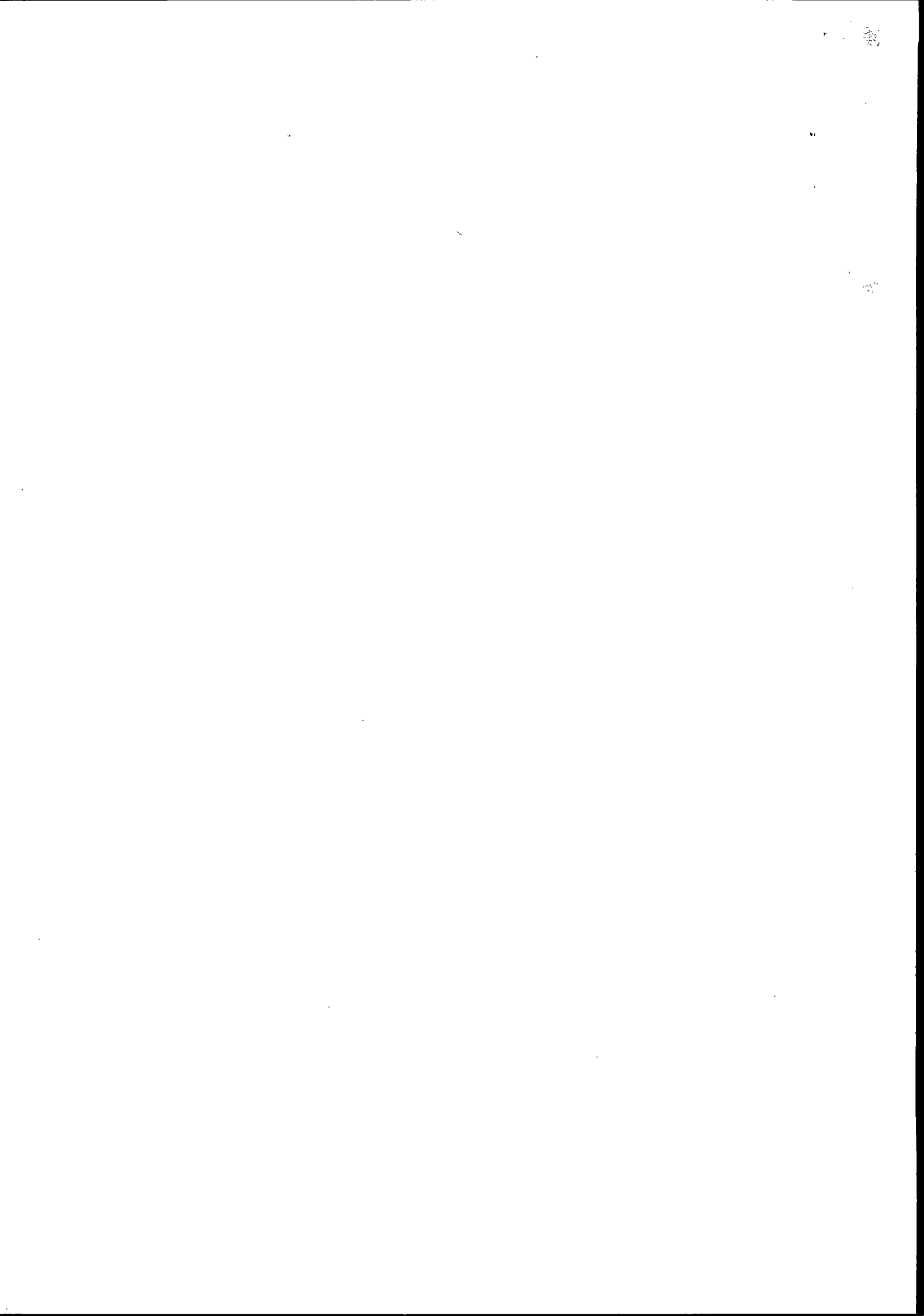
PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	180 165-HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m ³)	2,50 m ³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas / tamanho pneu	16 (dezesesseis) lonas	20.5 x 29L3
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	
7.3. Silencioso	Sim	
7.4. Buzina	Sim	
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fecha	Fechada – ROPS/FOPS	



PAM 2017- SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº

/2.017

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal Pato Bragado - Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	<i>Sim, com ar condicionado</i>	
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	
9.2. Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	
9.3. Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>	
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	<i>12 meses da entrada em operação</i>	
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	<i>8(oito) horas</i>	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

<Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
<Município>, _____ de _____ de 2.0__




SHARK

À

49-9913 0359
Claudemir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR

PROPOSTA COMERCIALClaudemir Lanza@
sharkmaquinas.com.br**01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA marca NEW HOLLAND, modelo W170B**

Motor New Holland, modelo 667TA/EB3, diesel, 4 tempos, injeção direta, turbo alimentado, 183 HP de potência líquida no volante, 6 cilindros,

Sistema Elétrico de 24 Volts, 02 baterias com capacidade de 100 Ah, alternador de 65 Ah, e motor de partida de 4,0 kW;

Transmissão "Powershift", contra-eixos, modulada, quatro velocidades a frente e três a ré, comando eletrônico automático que permite mudanças de velocidade com transmissão contínua de torque. Desengate automático da transmissão ao acionar o pedal do freio, podendo também ser anulado através de interruptor. Sistema eletrônico de diagnóstico de falhas. Tração nas quatro rodas;

Eixos com coroa de pinhão, do tipo hipóides. Diferencial de torque proporcional, "Limited Slip", sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias;

Freios de serviço multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidráulicamente, com circuito independente para cada eixo. **Freios de Segurança** equipado com acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema hidráulico. **Freios de Estacionamento** a disco, seco, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.

Sistema hidráulico com bomba dupla de pistões axiais de vazão variável (Load Sensing), vazão da bomba 206 l/mim, distribuidor monobloco de 2 carretéis, comandos conjugados com interruptores de comando da transmissão em uma única alavanca de comando, pressão máxima de 250 kgf/cm²;

Direção hidráulica, tipo orbitrol e bomba com pistões de vazão variável.

Compartimento do Operador: cabine fechada com ar condicionado, alarmes luminosos e sonoros, painel completo, luzes direcionais, luzes traseiras de posição de freio;



SHARK



Braço: Com cinematismo em "Z".

Caçamba de 2,5m³;

Pneus 20,5 x 25 – 16 lonas, L5

Peso operacional de 15.009 Kg.

Preço unitário **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Código Finame: 219.392-5

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-á através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.



SHARK



ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel, 03 de Abril de 2017.

Wladimir Daniel Becher de Oliveira
Gerente de Filial

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade Q2 - Bairro 14 de Novembro
[85604-260 CASCAVEL - PR]

Curitiba- PR, 04 de ABRIL de 2017.

A
PREFEITURA DE PATO BRAGADO

PROPOSTA TÉCNICA INICIAL PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE.

Paulo

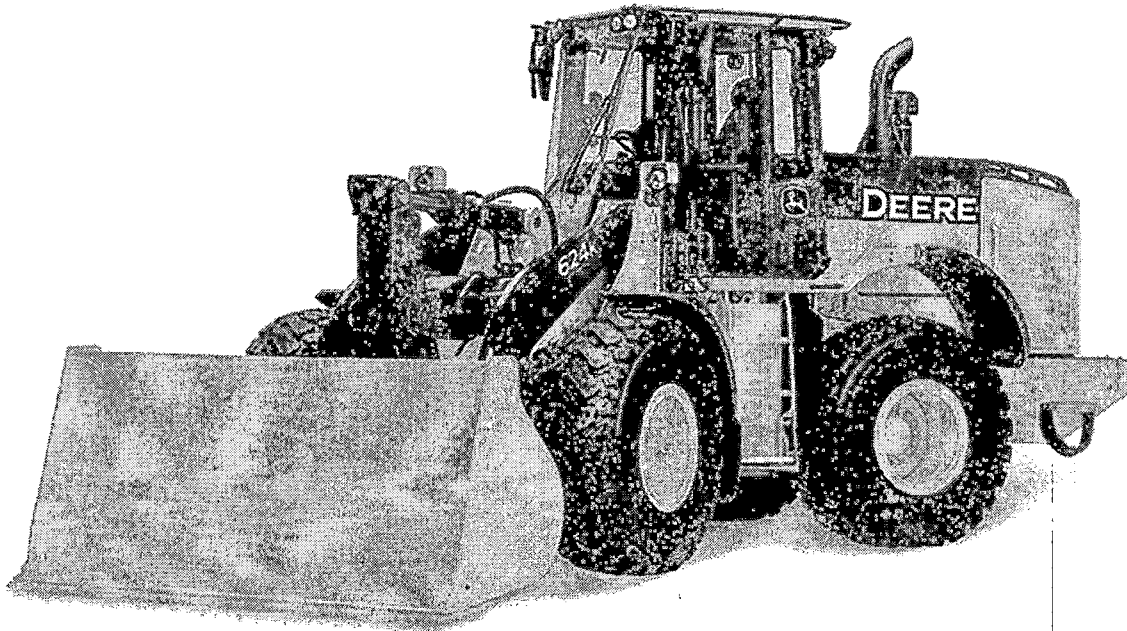
A TAURON EQUIPAMENTOS agradece a oportunidade de poder apresentar seus produtos, serviços e condições comerciais. Somos uma empresa do Grupo Hafil e Distribuidores Autorizados da marca **JOHN DEERE CONSTRUCTION** com sede em Curitiba-PR e filiais nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender a Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul.

Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil onde iniciará a produção de retroescavadeiras e carregadeiras com tração nas quatro rodas e escavadeiras Deere-Hitachi.

Com toda esta estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.

Abaixo apresentamos nossa Proposta Comercial para o seguinte pacote de equipamentos:





APRESENTAÇÃO TÉCNICA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624KII

Motor John Deere PowerTech E 6.8L Tier 2 - 198 hp a 1.600 rpm
Sistema de admissão de ar com pré-filtro
Barra Z com juntas de pino engraxados standard
1 alavanca controla a lança e a caçamba
Filtro de combustível trabalho pesado & separador de água com aquecedor
Transmissão power chifth de 5 velocidades
Eixos com bloqueio do diferencial dianteiro hidráulico e diferencial traseiro convencional
Bloqueio do diferencial manual
Pneus 20.5 X 25 L3
Caçamba multifunção (2.7 m³) com segmentos de borda cortante e dentes
Peso operacional: 15.416 kg

1- PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

PREÇO UNITÁRIO EQUIPAMENTO :..... R\$ 520.000,00

- 2- **OPÇÕES DE PAGAMENTO:** a vista
- 3- **IMPOSTOS:** Todos imposto inclusos, ICMS de 12%.
- 4- **GARANTIA:** 12 meses sem limite de horas e 36 meses ou 10.000 horas para toda parte estrutural dos Equipamentos.
- 5- **LOCAL DE ENTREGA:** PATO BRAGADO-PR- BR.
- 6- **PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 30 DIAS APOS O PAGAMENTO.
- 7- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

PAULO CESAR FUSIGER
Consultor de vendas
(045) 988021754

*paulo.fusiger@tauron
equipamentos.
com.br*

DVMF -086-17

Maringá, 04 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PATO BAGRADO-PR.

Prezados Senhores:

Na qualidade de distribuidor autorizado, para o Estado do Paraná, da **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, temos a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta para o seguinte fornecimento:

EQUIPAMENTO:

Carregadeira de Rodas, nova, de fabricação nacional, marca **KOMATSU**, modelo **WA 320-6**.

Equipada com motor KOMATSU SAA6D102E-2-A, de 4 tempos, 6 cilindros, turboalimentado, com potência líquida de 166 HP a 2000 RPM, transmissão hidrostática, controlada eletronicamente, com sistema de controle de mudança de velocidade variável e sistema de prevenção contra sobre rotação, com 4 marchas à frente e 4 marchas à ré, diferenciais de torque proporcional nos dois eixos, sistema de direção de atuação totalmente hidráulica, independente da rotação do motor, cabina fechada (ROPS / FOPS) pressurizada, com ar condicionado, assento do operador em vinil com suspensão reclinável, volante de direção inclinável, painel monitor com sistema de monitoração e gerenciamento do equipamento (EMMS), inclusive diagnóstico e registro de falhas, caçamba com capacidade de 2,5 m³, alavanca única para controle da caçamba, com válvula PPC, tipo "joy stick", pneus 20.5X25-12 lonas, **KOMTRAX – Monitoração via satélite de localização e funções do equipamento**, peso operacional de 14.260 Kg.

Demais características de máquina padrão, conforme folheto de especificações em anexo.

ISO 9000:

Registro no BNDES / FINAME com Classificação Fiscal Especial de Equipamentos – CEE desde 26.10.95.

CÓDIGO DE CADASTRO FINAME: 3420116.

POSIÇÃO FISCAL: 84.29.51.99

PREÇO UNITÁRIO: R\$480.000,00, (Quatrocentos e oitenta mil reais).

QUANTIDADE: Uma (01) unidade.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar.

FATURAMENTO:

O faturamento será efetuado pela:

VIANMAQ Equipamentos Ltda.

Estrada Araçá nº 1971 – Pq. Ind. Bandeirantes

CEP 87.070-125 Maringá – PR .

CNPJ: 01.631.022/0002-01

Inscrição Estadual: 904.12891-01

CAMPO LARGO

Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 – Rondinha

CEP 83607-105 Campo Largo – Paraná

Fone/Fax: 41 3555-2161

E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ

Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979

Parque Industrial Bandeirantes

CEP 87070-125 Maringá – Paraná

Fone/Fax: 44 3225-0000



ALÍQUOTA DE ICMS: 12% (doze por cento) já incluso no preço.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, a partir do recebimento da autorização de faturamento emitida pelo agente financeiro (banco) do FINAME, salvo venda previa.

LOCAL DE ENTREGA: Posto pátio da prefeitura municipal.

DECLARAÇÃO CIRCULAR FINAME 002/95:

Na qualidade de fabricante "**KOMATSU DO BRASIL LTDA.**", para todo o território nacional, assumimos o compromisso de permitir a FINAME, diretamente ou através de seus agentes financeiros, o acesso aos registros contábeis da empresa, bem como fornecer os documentos e informações por eles solicitados. Declaramos ainda que, estamos cientes de que o não cumprimento do acima disposto implicará no não acolhimento de novas operações de refinanciamento com recursos da FINAME, cujo faturamento seja efetuado por este fabricante.

GARANTIA:

O fabricante, "**KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.**", garante contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento ora ofertado pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido em nosso Certificado de Garantia.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Vianmaq Equipamentos Ltda., esta amplamente capacitada para prestar uma excelente assistência técnica aos usuários dos equipamentos "Komatsu". Para tanto possui um completo estoque de peças de reposição, além de uma equipe de mecânicos especializados equipados com ferramental e veículos preparados para prestar atendimento no próprio local de trabalho dos Equipamentos. Existe uma constante preocupação em manter o nosso pessoal, bem como, operadores e mecânicos de nossos clientes bem treinados para prestar, cada vez mais, uma assistência realmente eficiente, através de cursos ministrados na Vianmaq Equipamentos Ltda e/ou na própria Komatsu do Brasil, instalada em Suzano – SP.

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA: 40 (quarenta) dias.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Preço sujeito a reajustes determinados pelo fabricante até a data do efetivo faturamento do equipamento.
- 2) Os tributos incidentes sobre o valor do equipamento tais como IPI, ICMS, etc., foram calculados com base na legislação vigente. Eventual alteração de alíquotas até a data do faturamento implicará em recálculo do preço.

- 3) Fabricante:


KOMATSU DO BRASIL LTDA.

Rodovia Índio Tibiriçá, 2000
CEP 08655-000 Suzano – SP
CNPJ: 44.410.199/0001-00
Inscrição Estadual: 671.014.981.114

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 – Rondinha
CEP 83607-105 Campo Largo – Paraná
Fone/Fax: 41 3555-2161
E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000





Alessandro Zanin
(44) 3225 00 00
alessandro.financeiro@vianmaq.com.br

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: 41 3555-2161
E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá - Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000



Assunto: RES: Especificações de Equipamento Fundo Perdido - Pato Bragado
De: Fabrício Morandi <morandi@paranacidade.org.br> [+] [x]
Data: 19/09/2017 16:50:38
Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Cc: Mauricio Querino Theodoro <mauricio@paranacidade.org.br> [...]
Anexos: *image001.jpg* (16.8 KB) *image003.jpg* (9.4 KB) *image004.jpg* (9.4 KB) *PROPOSTA EMPRESA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.pdf* (287.2 KB) [Todos os anexos]

Olá Neiva!

Como conversamos, com a troca da potência mínima para 180Hp exclui o orçamento da empresa VIANMAQ.

Com isso é necessário apresentar outro orçamento que atenda a especificação de 180 HP ou mantemos os 165 HP para dar sequência no processo.

Aguardo considerações.

Att.



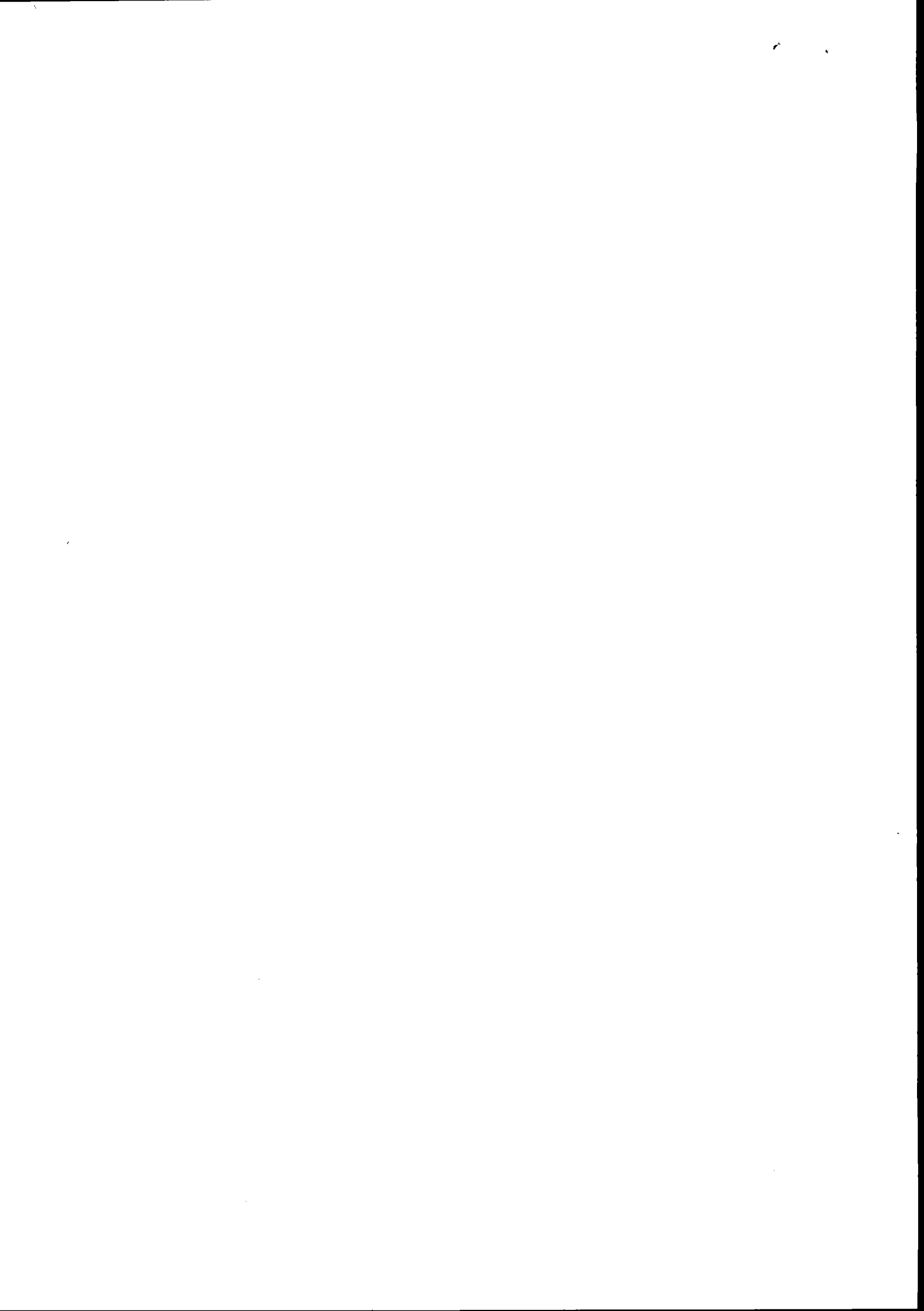
De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 15:51
Para: Fabrício Morandi <morandi@paranacidade.org.br>
Assunto: Re: Especificações de Equipamento Fundo Perdido - Pato Bragado

Bom dia Fabrício:

O Prefeito e Secretário de obras solicitaram para:

- que a potência mínima do motor seja de 180 HP (item 2.2)
- que seja inclusa mais uma linha no item 6 PNEUS, solicitando o tamanho mínimo destes em 20.5 x 25L3 (não querem que venha com pneus finos)

segue em anexo, arquivo assinado com as alterações sugeridas



Att.

Neiva Bressan - Chefe de Gabinete

Pato Bragado - PR

Em 15/09/2017 15:58:47, Fabrício Morandi escreveu:

Boa tarde

Como conversamos por telefone, segue o arquivo com a planilha das Especificações Técnicas para aquisição de uma Pá Carregadeira, onde a coluna "2" estão preenchidas as características técnicas mínimas com base nos orçamentos encaminhados pelo município.

Favor analisar e validar as características mínimas com o prefeito ou secretário da pasta que irá utilizar o equipamento.

Caso não houver discordância ou considerações sobre especificações favor imprimir, datar e carimbar o documento (em todas as páginas) e devolver o arquivo em PDF assinado.

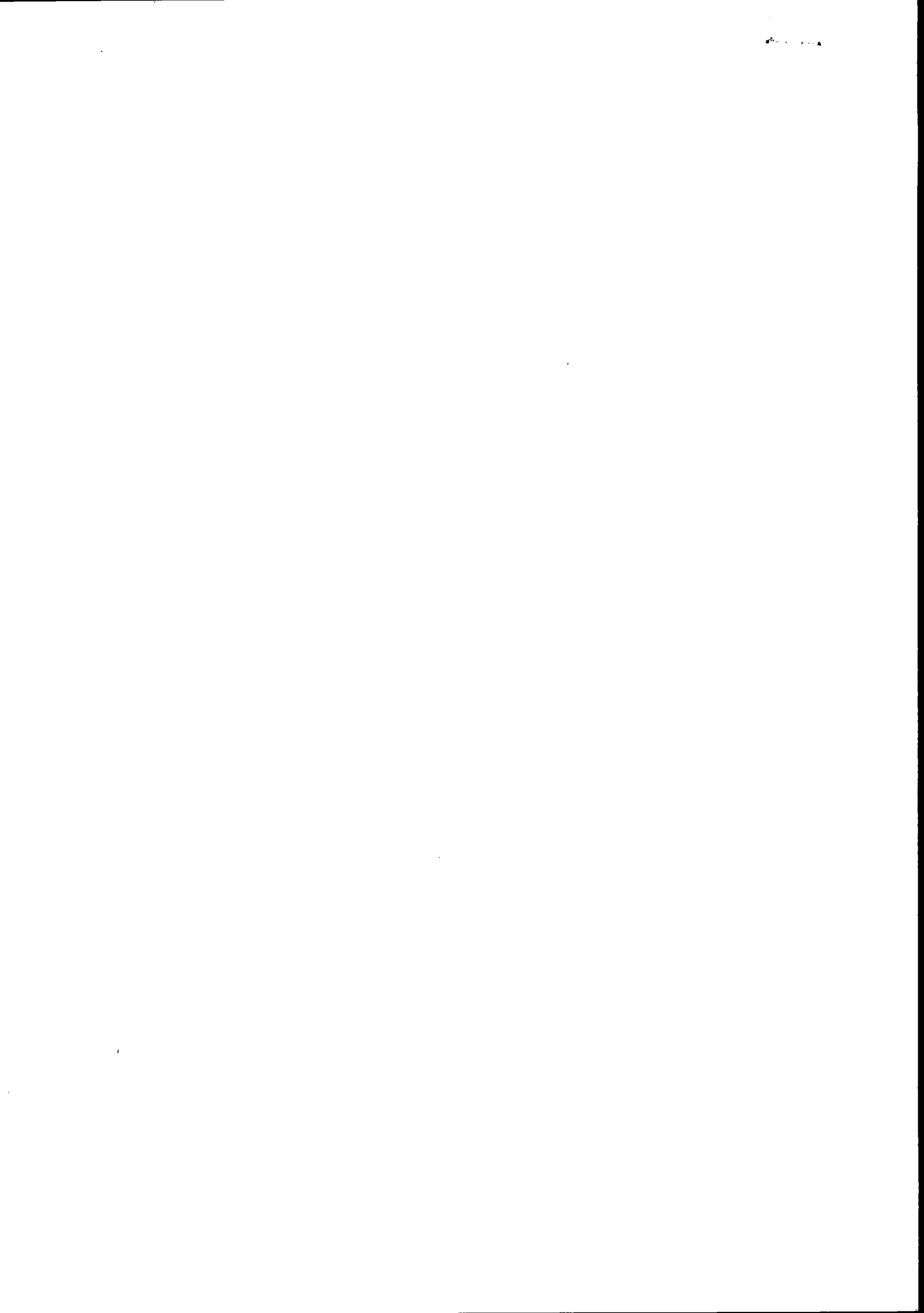
Dúvidas, estou à disposição.

Att,

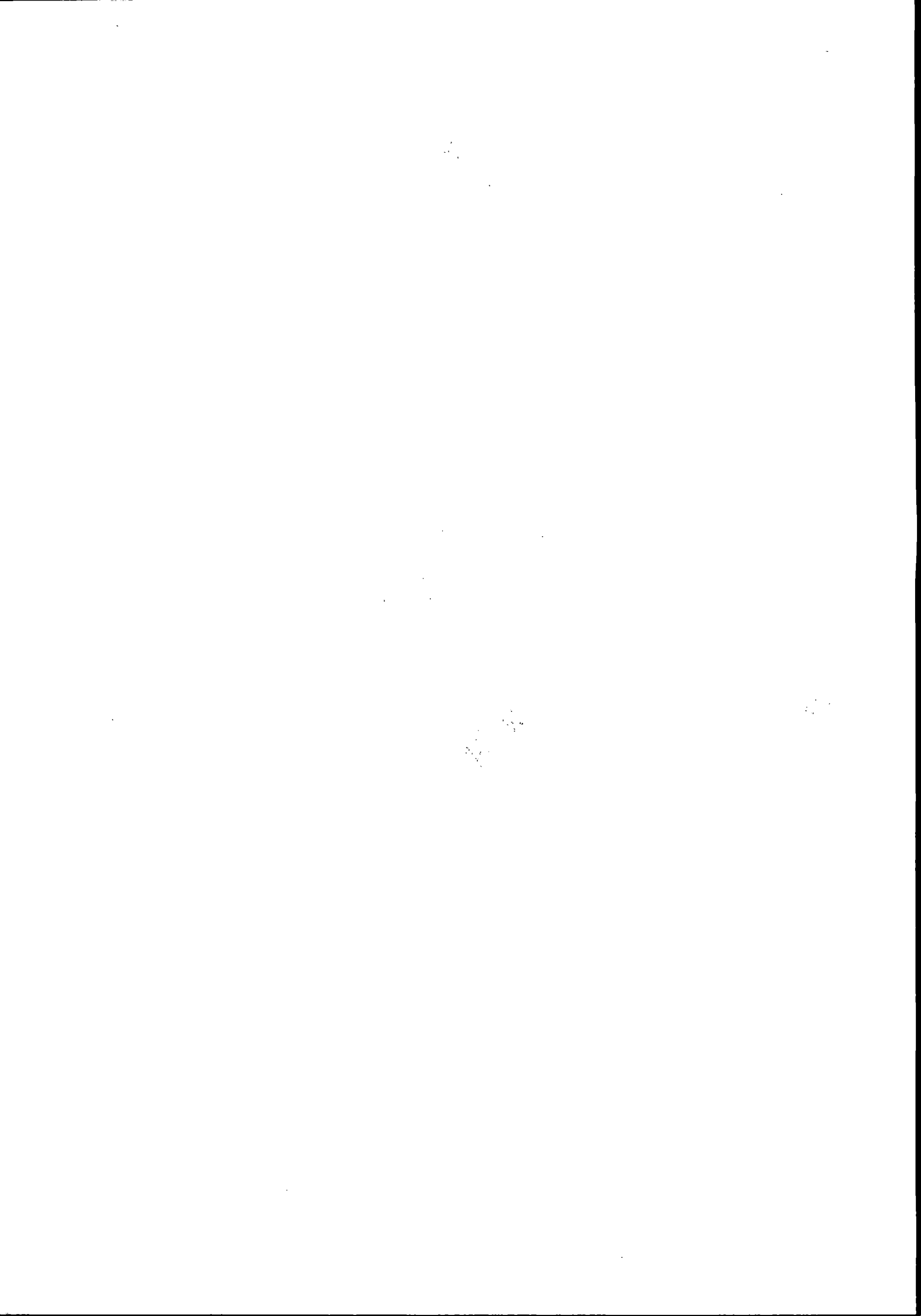
Fabrício Morandi
Escritório Regional de Cascavel
Analista de Desenvolvimento Municipal

Fone: 45 3223-2081





Nº Lote	Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Teto máximo unitário
Nº1	1	1,00	UN	<p>Pá carregadeira, nova, articulada, acionada com motor a diesel, com certificação EPA Tier IIIA, da marca do fabricante do equipamento, turboalimentado, com potência líquida mínima de 180hp, transmissão com no mínima 04 marchas a frente e 03 marchas a ré, diferenciais dos dois eixos com patinagem limitada, freios com sistema multidisco em banho de óleo, nas 4 rodas externos de acionamento hidráulico livres de manutenção, com acumuladores de segurança, Sistema elétrico 24V com no mínimo 2 baterias, sistema hidráulico acionada por bomba de pistões axiais de vazão variável, Caçamba com dentes e segmentos aparafusados com capacidade mínima de 2,5m³, força de desagregação de no mínimo 13.800 kgf, carga de tombamento reta no mínimo de 11.800Kg, altura mínima até ao pino de articulação da caçamba de 3.950mm, reservatório de combustível de mínimo 195 lt, cabine fechada com ar condicionado, ROPS/FOPS, Peso operacional mínimo de 14.150 Kg, pneus de 20.5x25, L3 16 lonas.</p>	





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO			CNPJ: 95.719.472/0001-05		
Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2885					
Cidade: PATO BRAGADO	PR	CEP: 85.948-000	DDD/Telefone: 45-3282-1355	FAX: 45-3282-1355	Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:		
Nome do Responsável: LEOMAR ROHDEN				C.P.F. 550.079.379-91	
C.I./Órgão Expedidor: 3.330.683-0	Cargo: ELETIVO	Função: PREFEITO		Matricula: 908-3/4	
Endereço Residencial: RUA GUARAPUAVA			CEP: 85.948-000		
Município: PATO BRAGADO		UF: PR	DDD/Celular: 45-98805-4760		
E-mail: gabinete@patobragado.pr.gov.br			DDD/Telefone: 45-3282-1355		

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RODOVIÁRIA – PÁ CARREGADEIRA		INÍCIO JULHO/2017	TÉRMINO JULHO/2018
Identificação do Objeto			
Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de pneus 20,5/25 16 lonas E3/L3, zero Km (zero quilometro) articulada, cabine fechada com ar condicionado, com motor Diesel com sistema de injeção eletrônica (tuboalimentação); potencia mínima de 180 HP; mínimo 4 marchas e mínimo 3 ré, tanque de combustível mínimo 200 litros, concha mínima 2,5m ³ ; assento com suspensão a ar e encosto de braço; freio de disco multidisco banhado a óleo nas 4 rodas. Com garantia de 12 meses pelo fornecedor, com assistência técnica e revenda de peças com o máximo de 120km de distância, homologada no Estado do Paraná.			
JUSTIFICATIVA DO PROJETO			





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os serviços que serão executados utilizando este equipamento será recuperação de estradas vicinais retirada de excesso de terra, bem como o aterro de cabeceiras de pontes e sobre bueiros entre outras atividades que o objeto dará suporte. Serão implantados projetos que visam à recuperação, readequação, conservação, abertura e manutenção de estradas neste município, melhorando as linhas vicinais, estimulando a fixação do homem no campo, oferecendo a infraestrutura básica adequada, proporcionando a ocupação e o desenvolvimento ordenado. Visto que algumas áreas da zona rural em estações chuvosas, não permitem que seus moradores possam trafegar tranquilamente, causando inúmeros transtornos. Com isso buscamos melhorar as condições de vida dos produtores rurais, proporcionando um melhor desempenho de suas produções, integrando-os à economia de mercado e aumentando seu poder de contraposição às forças que os influenciam para uma marginalização crescente. A escolha deste tipo de equipamento se deu em virtude do custo benefício, já que foi levado em consideração ao tipo de trabalho a ser realizado, e estará complementando a patrulha mecanizada do município. Haja vista que para atender as necessidades de nosso município, faz- necessária disponibilidade de recursos financeiros é diante desse fato que esta administração propõe ao Governo Estadual a liberação de recursos financeiros para a viabilização e execução deste projeto.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Aquisição de equipamento de (pá carregadeira)	01	01	07/2017	07/2018

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	480.000,00	150.000,00	330.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 480.000,00	R\$ 150.00000	R\$ 330.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
10/2017					
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
10/2017					



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

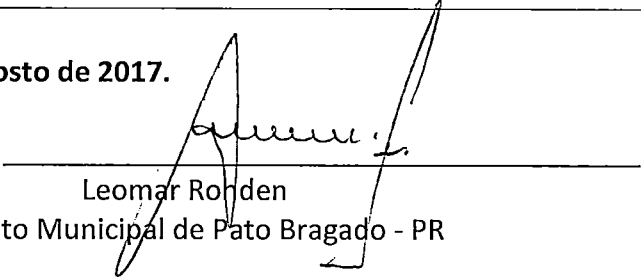
6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU/PR), para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Pato Bragado – PR, em 01 de agosto de 2017.



Leomar Ronden

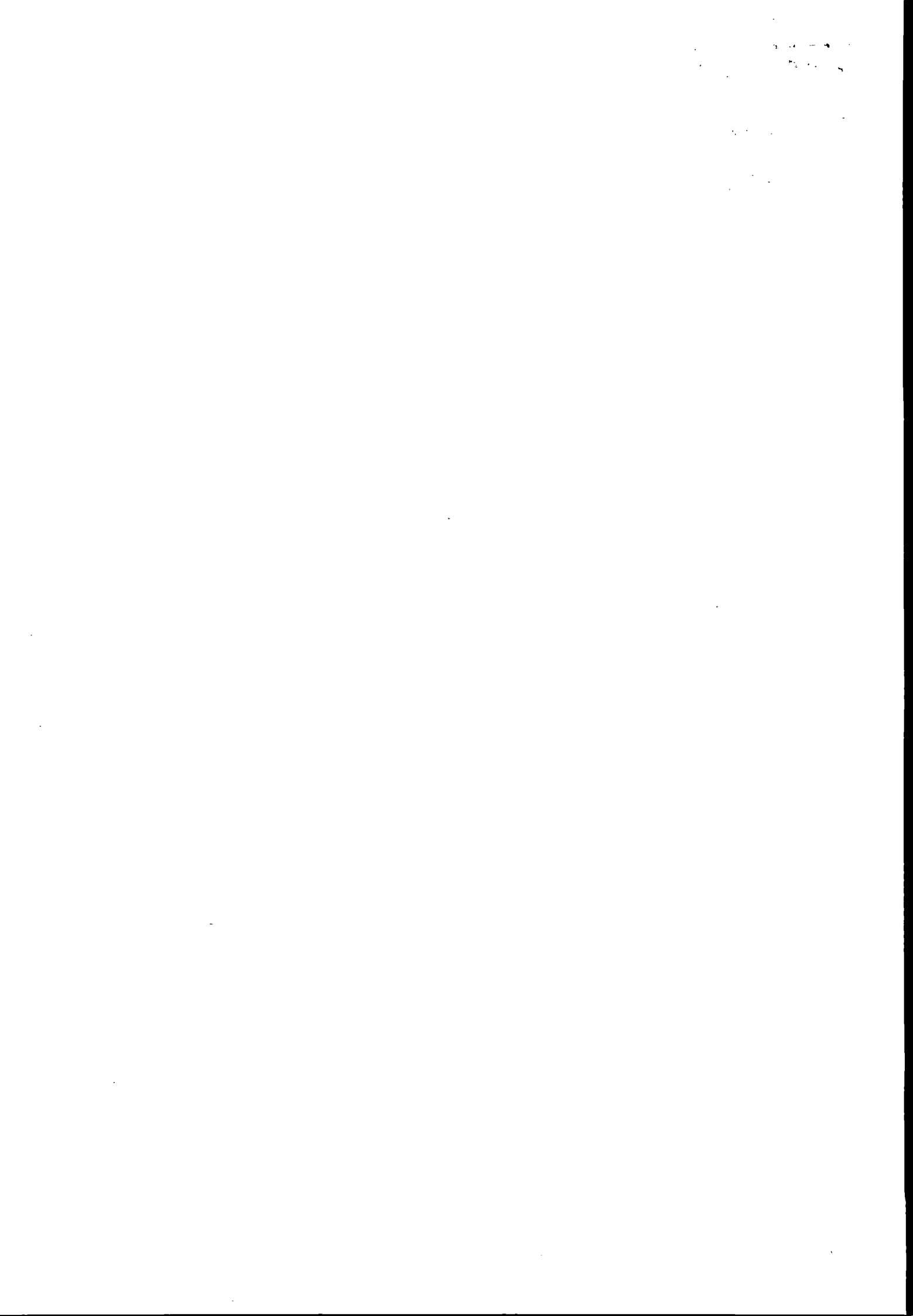
Prefeito Municipal de Pato Bragado - PR

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/201__



Assunto: Aquisição de Pá Carregadeira - Pato Bragado

De: Gabriel Wolfram Schiller <gabriel.schiller@paranacidade.org.br> [+] [x]

Data: 26/07/2017 11:07:13

Destinatário: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Anexos: *image001.jpg* (50.2 KB) *image002.jpg* (10 KB) [Todos os anexos]

Bom dia, Neiva

Conforme conversamos, foi liberado recurso no valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de uma Pá Carregadeira para a prefeitura de Pato Bragado.

Segue recomendações.

As 03 propostas a serem providenciadas pelo Município para aquisição do equipamento devem ser:

1-) Em papel timbrado da empresa;

2-) Endereçado ao Município;

3-) Validade da proposta no mínimo 30 dias;

4-) Proposta assinada por representante legal da empresa (proponente);

5-) Podem ser encaminhadas ao Paranacidade em PDF (Gabriel.schiller@paranacidade.org.br).

Dúvidas, estou à disposição.

Att.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO /PR

PROPOSTA COMERCIAL

01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA marca NEW HOLLAND, modelo W170B

Motor New Holland, modelo 667TA/EB3, diesel, 4 tempos, injeção direta, turbo alimentado, 183 HP de potência líquida no volante, 6 cilindros,

Sistema Elétrico de 24 Volts, 02 baterias com capacidade de 100 Ah, alternador de 65 Ah, e motor de partida de 4,0 kW;

Transmissão "Powershift", contra-eixos, modulada, quatro velocidades a frente e três a ré, comando eletrônico automático que permite mudanças de velocidade com transmissão contínua de torque. Desengate automático da transmissão ao acionar o pedal do freio, podendo também ser anulado através de interruptor. Sistema eletrônico de diagnóstico de falhas. Tração nas quatro rodas;

Eixos com coroa de pinhão, do tipo hipóides. Diferencial de torque proporcional, "Limited Slip", sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias;

Freios de serviço multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidráulicamente, com circuito independente para cada eixo. **Freios de Segurança** equipado com acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema hidráulico. **Freios de Estacionamento** a disco, seco, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.

Sistema hidráulico com bomba dupla de pistões axiais de vazão variável (Load Sensing), vazão da bomba 206 l/mim, distribuidor monobloco de 2 carretéis, comandos conjugados com interruptores de comando da transmissão em uma única alavanca de comando, pressão máxima de 250 kgf/cm²;





Direção hidráulica, tipo orbitrol e bomba com pistões de vazão variável.

Compartimento do Operador: cabine fechada com ar condicionado, alarmes luminosos e sonoros, painel completo, luzes direcionais, luzes traseiras de posição de freio;

Braço: Com cinematismo em "Z".

Caçamba de 2,5m³;

Pneus 20,5 x 25 – 16 lonas, L5

Peso operacional de 15.009 Kg.

Preço unitário R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Código Finame: 219.392-5

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-á através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.

Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais





New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Cascavel, 01 de Agosto de 2017.


JULIO JACOB
CONSULTOR COMERCIAL

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR



Maringá, 26 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO-PR

Prezados Senhores:

Na qualidade de distribuidor autorizado, para o Estado do Paraná, da KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA, temos a grata satisfação de apresentar-lhes a presente proposta para o seguinte fornecimento:

EQUIPAMENTO:

Carregadeira de Rodas, nova, de fabricação nacional, marca KOMATSU, modelo WA 320-6.

Equipada com motor KOMATSU SAA6D102E-2-A, de 4 tempos, 6 cilindros, turboalimentado, com potência líquida de 166 HP a 2000 RPM, transmissão hidrostática, controlada eletronicamente, com sistema de controle de mudança de velocidade variável e sistema de prevenção contra sobre rotação, com 4 marchas à frente e 4 marchas à ré, diferenciais de torque proporcional nos dois eixos, sistema de direção de atuação totalmente hidráulica, independente da rotação do motor, cabina fechada (ROPS / FOPS) pressurizada, com ar condicionado, assento do operador em viti com suspensão reclinável, volante de direção inclinável, painel monitor com sistema de monitoração e gerenciamento do equipamento (EMMS), inclusive diagnóstico e registro de falhas, câmbio com capacidade de 2,5 m³, alavanca única para controle da câmbio, com válvula PPC, tipo "joy stick", pneus 20.5X25-12 lonas, KOMTRAX – Monitoração via satélite de localização e funções do equipamento, peso operacional de 14.260 Kg.

Demais características de máquina padrão, conforme folheto de especificações em anexo.

ISO 9000:

Registro no BNDES / FINAME com Classificação Fiscal Especial de Equipamentos – CEE desde 26.10.95.

CODIGO DE CADASTRO FINAME: 3420116.

POSICAO FISCAL: 84.29.51.99

PREÇO UNITARIO: R\$480.000,00, (Quatrocentos e oitenta mil reais).

QUANTIDADE: Uma (01) unidade.

CONDICOES DE PAGAMENTO: A combinar.

FATURAMENTO:

O faturamento será efetuado pela:

VIANMAQ Equipamentos Ltda.
Estrada Araçá nº 1971 – Pq. Ind. Bandeirantes
CEP 87.070-125 Maringá – PR.
CNPJ: 01.631.022/0002-01
Inscrição Estadual: 904.12891-01

MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 – Rondoninha
CEP 83607-105 Campo Largo – Paraná
Fone/Fax: 41 3555-2161
E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br



ALÍQUOTA DE ICMS: 12% (doze por cento) já incluso no preço.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, a partir do recebimento da autorização de faturamento emitida pelo agente financeiro (banco) do FINAME, salvo venda previa.

LOCAL DE ENTREGA: Posto pátio da prefeitura municipal.

DECLARAÇÃO CIRCULAR FINAME 002/95:

Na qualidade de fabricante "KOMATSU DO BRASIL LTDA.", para todo o território nacional, assumimos o compromisso de permitir a FINAME, diretamente ou através de seus agentes financeiros, o acesso aos registros contábeis da empresa, bem como fornecer os documentos e informações por eles solicitados. Declaramos ainda que, estamos cientes de que o não cumprimento do acima disposto implicará no não acolhimento de novas operações de refinanciamento com recursos da FINAME, cujo faturamento seja efetuado por este fabricante.

GARANTIA:

O fabricante, "KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.", garante contra qualquer defeito de fabricação ou montagem do equipamento ora ofertado pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido em nosso Certificado de Garantia.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Vianmaq Equipamentos Ltda., esta amplamente capacitada para prestar uma excelente assistência técnica aos usuários dos equipamentos "Komatsu". Para tanto possui um completo estoque de peças de reposição, além de uma equipe de mecânicos especializados equipados com ferramental e veículos preparados para prestar atendimento no próprio local de trabalho dos Equipamentos. Existe uma constante preocupação em manter o nosso pessoal, bem como, operadores e mecânicos de nossos clientes bem treinados para prestar, cada vez mais, uma assistência realmente eficiente, através de cursos ministrados na Vianmaq Equipamentos Ltda e/ou na própria Komatsu do Brasil, instalada em Suzano – SP.

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA: 40 (quarenta) dias.

OBSERVAÇÕES:

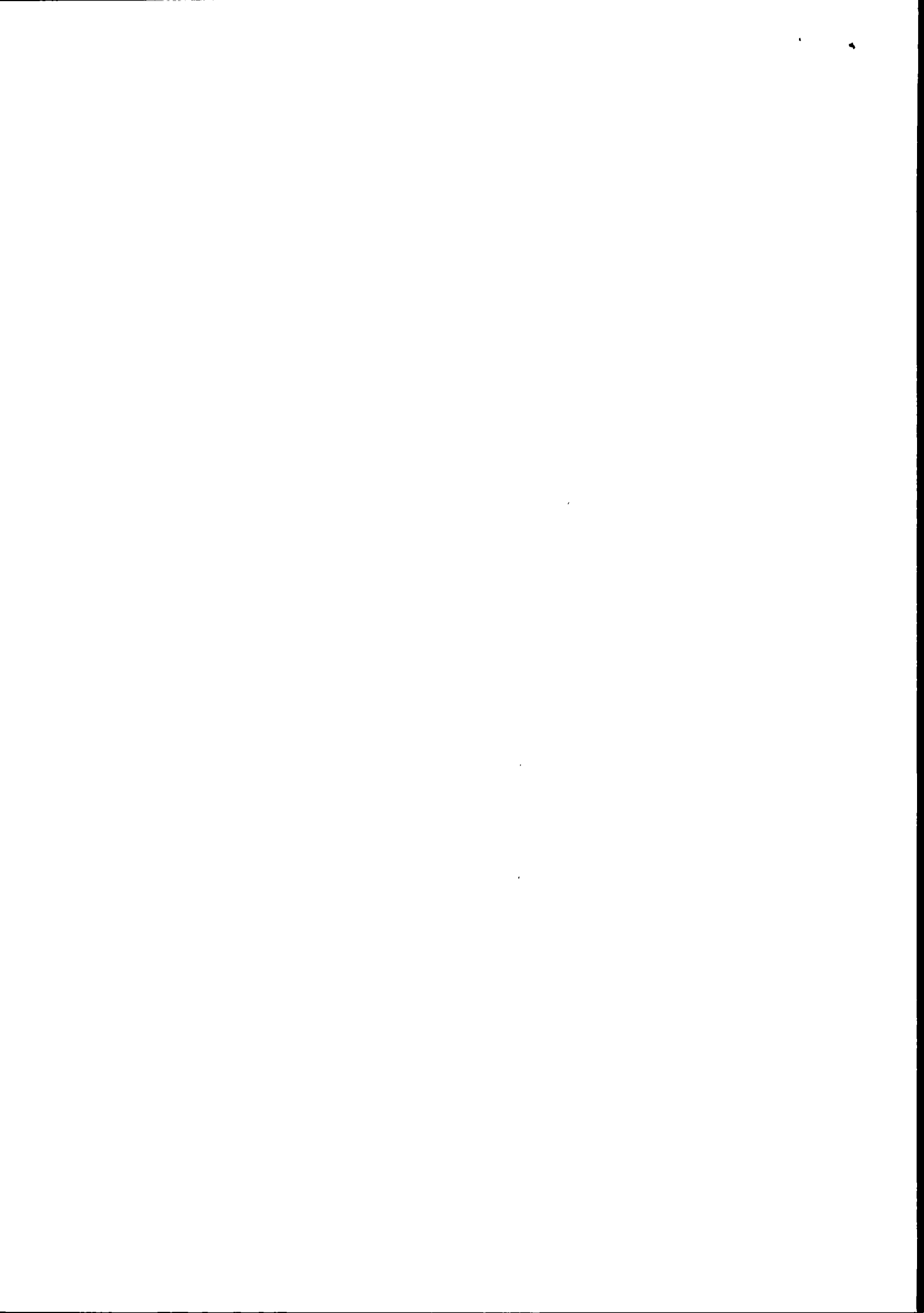
- 1) Preço sujeito a reajustes determinados pelo fabricante até a data do efetivo faturamento do equipamento.
- 2) Os tributos incidentes sobre o valor do equipamento tais como IPI, ICMS, etc., foram calculados com base na legislação vigente. Eventual alteração de alíquotas até a data do faturamento implicará em recálculo do preço.

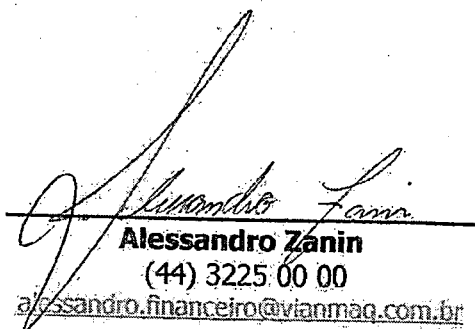
3) Fabricante:

KOMATSU DO BRASIL LTDA.
Rodovia Índio Tibiriçá, 2000
CEP 08655-000 Suzano – SP
CNPJ: 44.410.199/0001-00
Inscrição Estadual: 671.014.981.114

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 – Rondinha
CEP 83607-105 Campo Largo – Paraná
Fone/Fax: 41 3555-2161
E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

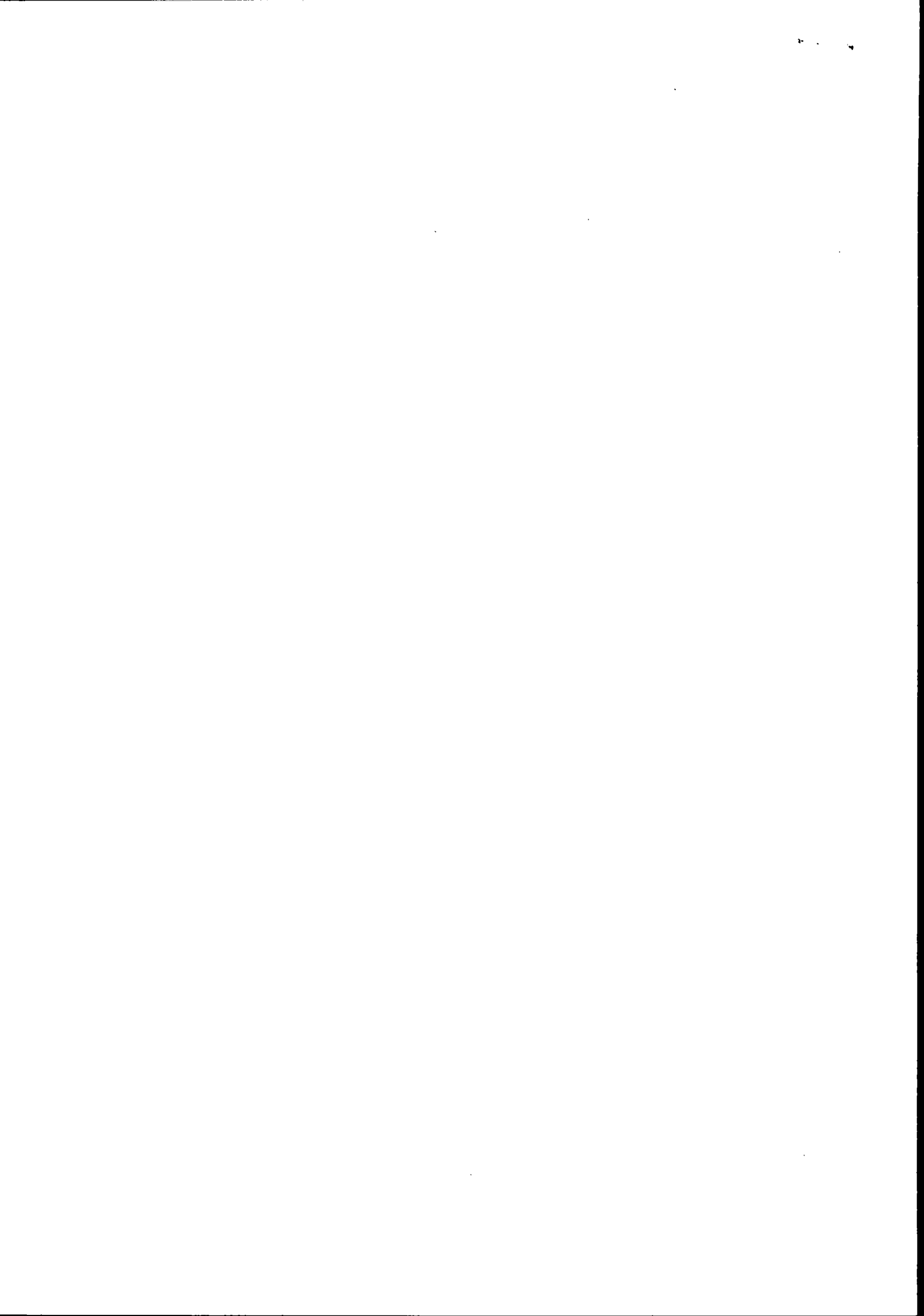
MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000

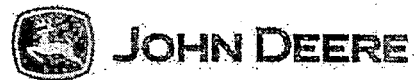



Alessandro Zanin
(44) 3225 00 00
alessandro.financeiro@vianmaq.com.br

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277 km 112,5, 1504 – Rondinha
CEP 83607-105 Campo Largo – Paraná
Fone/Fax: 41 3555-2161
E-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000





Curitiba- PR, 31.de julho de 2017.

A

PREFEITURA DE PATO BRAGADO

PROPOSTA TÉCNICA INICIAL PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE.

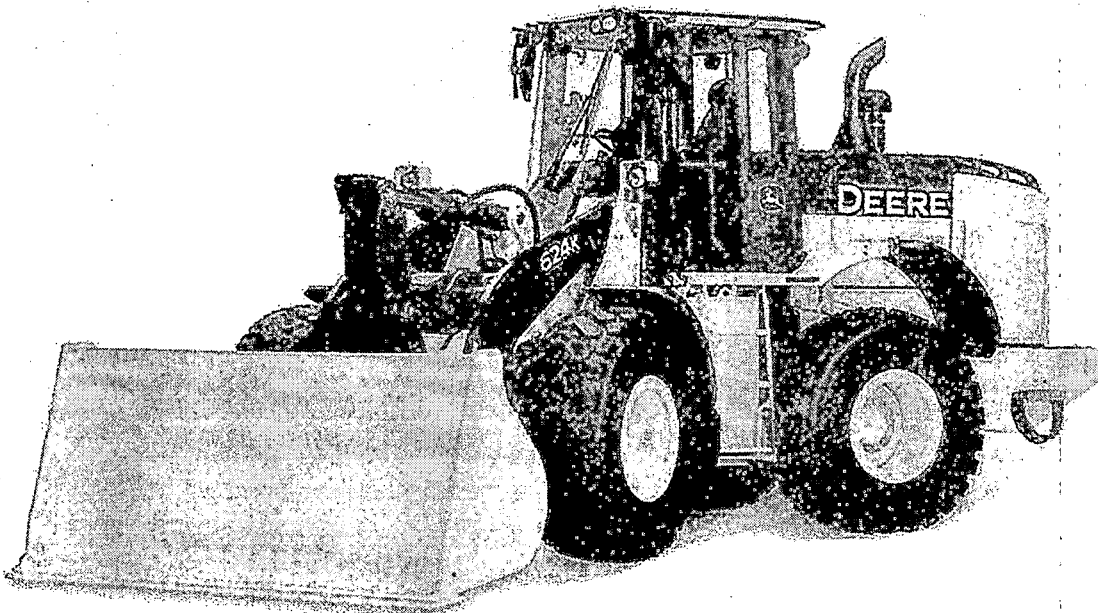
A TAURON EQUIPAMENTOS agradece a oportunidade de poder apresentar seus produtos, serviços e condições comerciais. Somos uma empresa do Grupo Hafil e Distribuidores Autorizados da marca JOHN DEERE CONSTRUCTION com sede em Curitiba-PR e filiais nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

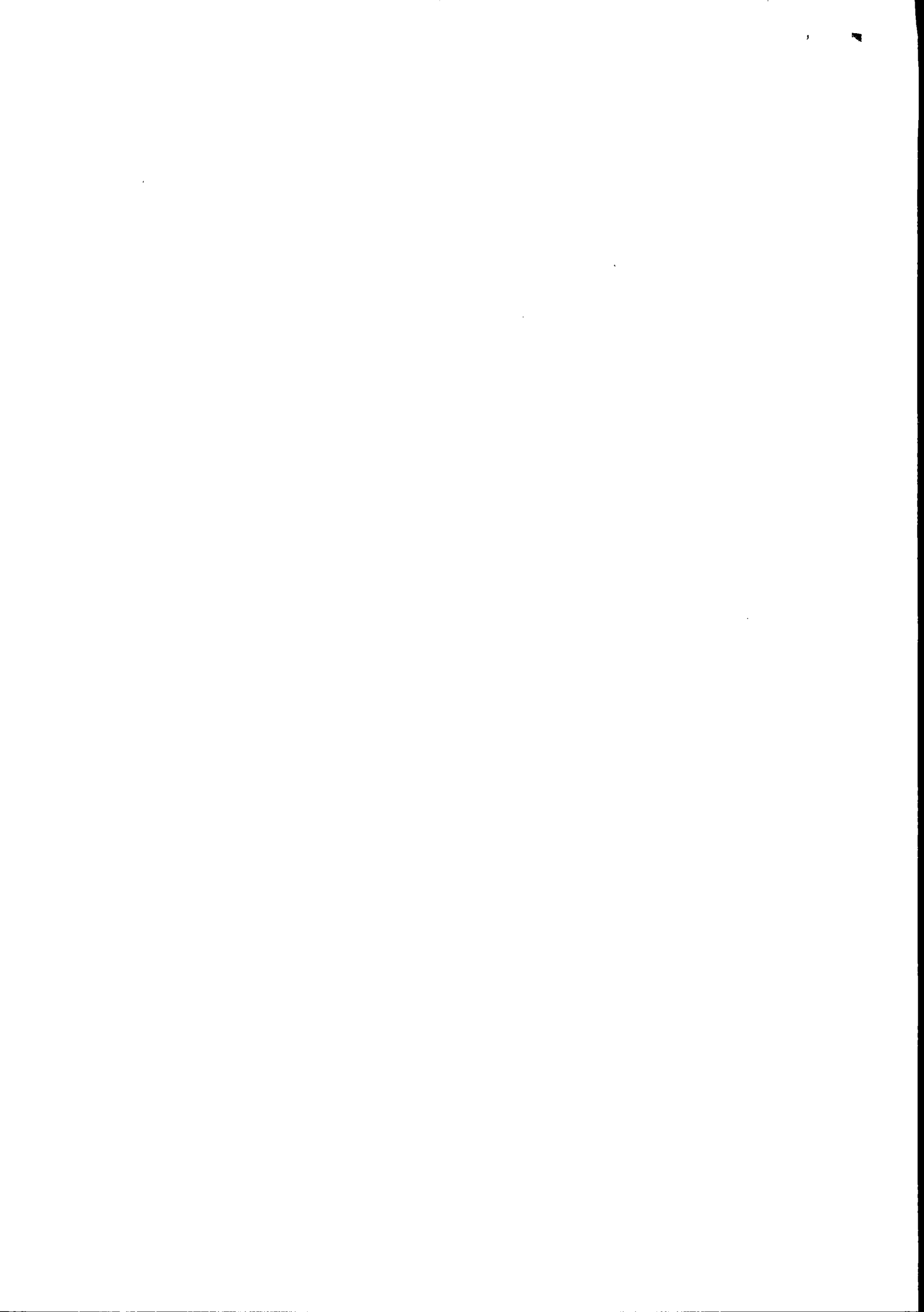
A JOHN DEERE é considerada uma das maiores empresas de Máquinas e Equipamentos do Mundo com mais de 170 anos de presença no mercado. No Brasil, está presente desde a década de 70, possui 4 Fábricas para atender a Linha Agrícola e um Centro de Distribuição de Peças para suprir toda a América do Sul.

Atualmente, a JOHN DEERE concluiu mais DUAS FÁBRICAS no Brasil onde iniciará a produção de retroescavadeiras e carregadeiras com tração nas quatro rodas e escavadeiras Deere-Hitachi.

Com toda esta estrutura, conseguimos proporcionar um excelente nível de serviço para todos os nossos clientes e manter o padrão de qualidade internacional John Deere.

Abaixo apresentamos nossa Proposta Comercial para o seguinte pacote de equipamentos:







APRESENTAÇÃO TÉCNICA CARREGADEIRA JOHN DEERE 624KII

Motor John Deere PowerTech E 6.8L Tier 2 - 198 hp a 1.600 rpm

Sistema de admissão de ar com pré-filtro

Barra Z com juntas de pino engraxados standard

1 alavanca controla a lança e a caçamba

Filtro de combustível trabalho pesado & separador de água com aquecedor

Transmissão power chifth de 5 velocidades

Eixos com bloqueio do diferencial dianteiro hidráulico e diferencial traseiro convencional

Bloqueio do diferencial manual

Pneus 20.5 X 25 L3

Caçamba multifunção (2.7 m³) com segmentos de borda cortante e dentes

Peso operacional: 15.416 kg

1- PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

PREÇO UNITÁRIO EQUIPAMENTO :..... R\$ 520.000,00

2- OPÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

3- IMPOSTOS: Todos imposto inclusos, ICMS de 12%.

4- GARANTIA: 12 meses sem limite de horas e 36 meses ou 10.000 horas para toda parte estrutural dos Equipamentos.

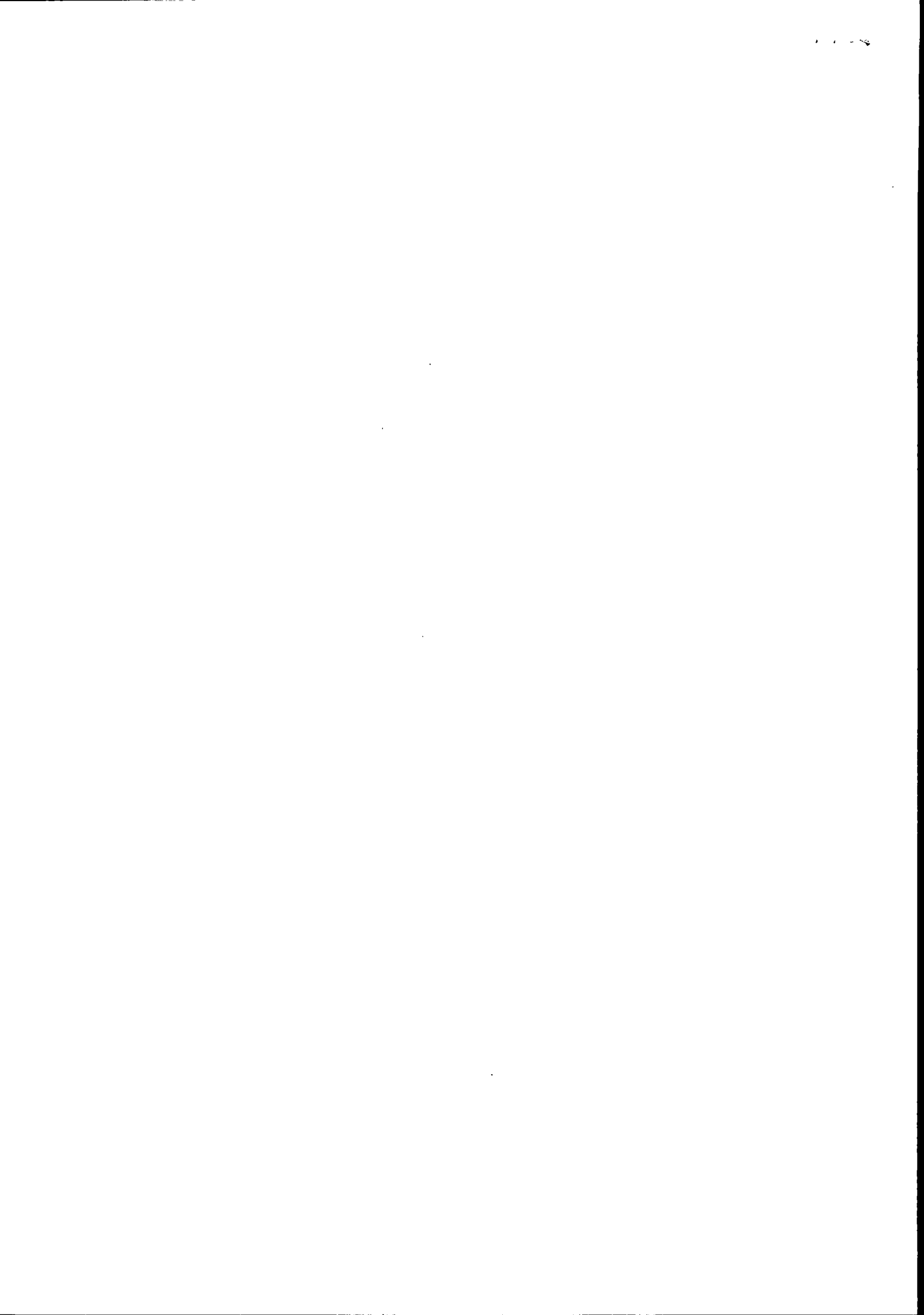
5- LOCAL DE ENTREGA: PATO BRAGADO-PR- BR.

6- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS APOS O PAGAMENTO.

7- VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

PAULO CESAR FUSIGER
Consultor de vendas
(045) 988021754





Cascavel, 24 de Maio 2017.

PROPOSTA COMERCIAL

Para

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Aos Cuidados

Sr. Lercio

Proposta: Ref. Venda – Minicarregadeira S-570 HF/AC

Propostas– 021/2017.

Prezado Senhor,

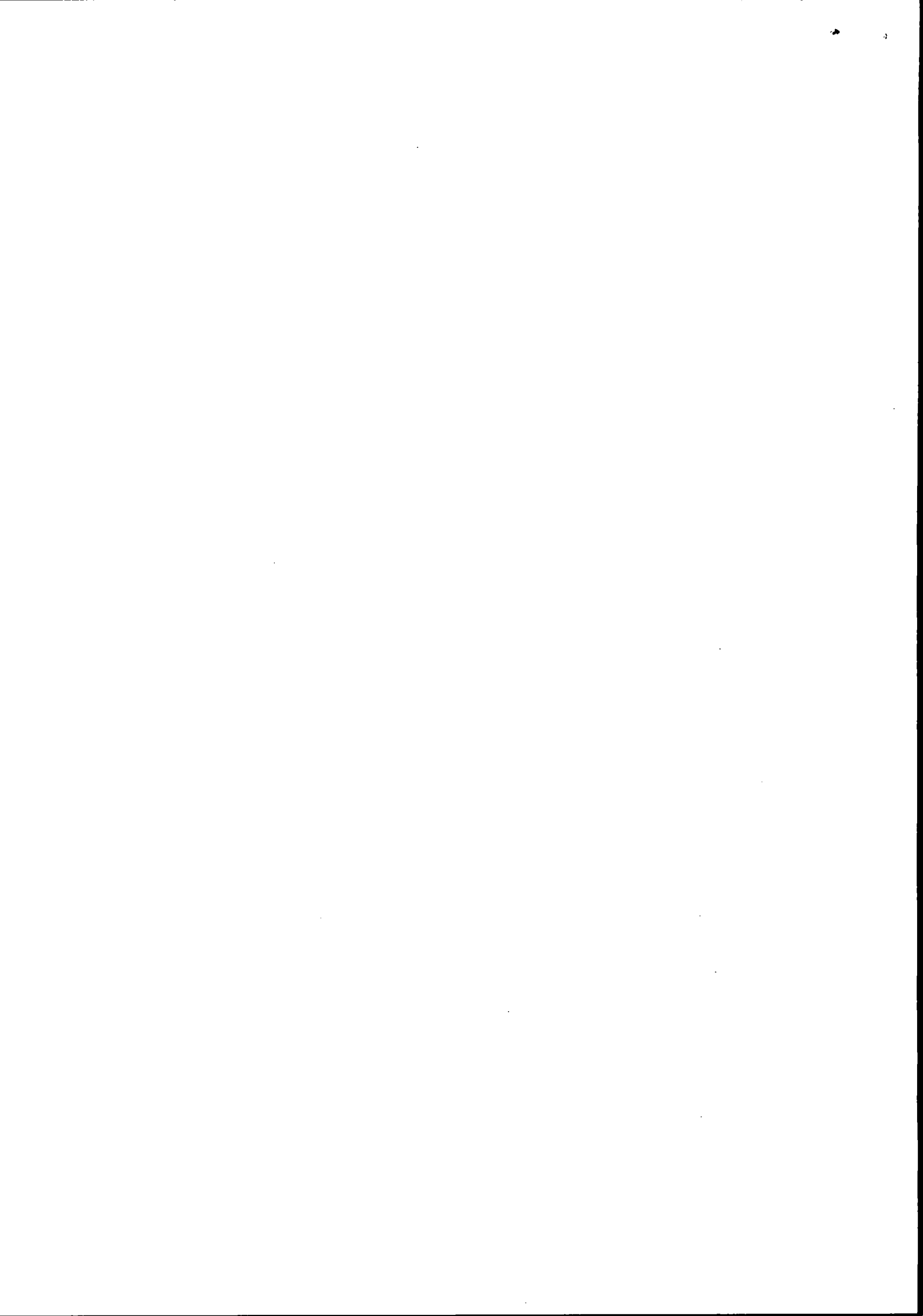
A Novafrota Equipamentos S/A, atuando no mercado paranaense desde 1999, como representante autorizada exclusiva da Bobcat e com um portfólio focado no segmento de minicarregadeiras, escavadeiras e acessórios, atendendo e desenvolvendo as melhores soluções para o mercado em que atua.

Com a presente, temos o prazer de submeter esta proposta de **VENDA** para o fornecimento do equipamento conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.

Marca:	Bobcat	Marca do Motor:	Kubota
Modelo:	S-570	Potência:	61hp
Capacidade Nominal de Operação:	840kg	Capacidade:	2,6l
Carga de Tombamento:	1.950Kg.	Combustível:	Diesel
Peso Operacional:	2.821kg	Tanque de Combustível:	90,8l
Largura (com caçamba):	1.725m	Cilindros:	4
Altura C/ Cabine:	1.938m	Direção e Tração:	Alavancas
Altura até o pino da caçamba:	3.250m	Turbo:	Sim
Acessórios Inclusos nesta configuração:			
Bob-Tach:	Padrão		
Assento Ajustável:	Padrão		
Ar-Condicionado:	Padrão		
CabineROPS/FOPS:	Padrão		
Alta Vazão HF:	Padrão		
Cabine Fechada:	Padrão		
Contrapesos:	Não (Opcional)		

Novafrota Equipamentos | Curitiba-PR (41) 3033-2929 |
www.novafrota.com.br





Condições Gerais

Orçamento referente à venda de uma Mini Carregadeira Bobcat S-570 HF/AC

Preço unitário do equipamento para venda à vista: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

Acessórios Bobcat

- Vassoura Recolhedora 60" + vassoura lateral	R\$ 30.000,00	1,75
- Kit Espagidor	R\$ 12.000,00	

Prazo de entrega do equipamento: Imediato

Frete: CIF.

Validade da Proposta: 30 dias .





Novafrota

Condições de Pagamento: A vista, através da Nova Frota com condições a combinar ou financiado pelo banco de sua preferência, através das modalidades de LEASING, CDC , PROGER ou outras condições que melhor lhe convier.

Garantia do Equipamento

A garantia do produto é válida para período determinado de 12 meses do faturamento para motor, transmissão, devendo ser observado e utilizado nas condições para qual foi projetado.

Conforme TERMO DE GARANTIA e CERTIFICADO DE GARANTIA PREV 50—consultar NOVAFROTA.

Att

Rogério J da Luz

rogerio.bobvel@outlook.com

Departamento Comercial

(45) 99944-6352 / (45) 99963-6970



Cascavel, 23 de Maio 2017

PROPOSTA COMERCIAL

Para

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Aos Cuidados

Sr. Lercio

Proposta: Ref. Venda – Mini carregadeira S-450 A/C

Propostas– 0022/2017.

Prezado Senhor,

A Novafrota Equipamentos S/A, atuando no mercado paranaense desde 1999, como representante autorizada exclusiva da Bobcat e com um portfólio focado no segmento de minicarregadeiras, escavadeiras e acessórios, atendendo e desenvolvendo as melhores soluções para o mercado em que atua.

Com a presente, temos o prazer de submeter esta proposta de **VENDA** para o fornecimento do equipamento conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.

Marca:	Bobcat	Marca do Motor:	Kubota
Modelo:	S-450	Potência:	49 hp
Capacidade Nominal de Operação:	608 kg	Capacidade:	2,6 l
Carga de Tombamento:	1.215Kg.	Combustível:	Diesel
Peso Operacional:	2.240kg	Tanque de Combustível:	54,4 l
Largura (com caçamba):	1.575 m	Cilindros:	4
Altura C/ Cabine:	1.976 m	Direção e Tração:	Alavancas
Altura até o pino da caçamba:	2.781m	Turbo:	Não
Acessórios Inclusos nesta configuração:			
Bob-Tach:	Padrão		
Assento Ajustável:	Padrão		
Ar-Condicionado:	Padrão		
CabineROPS/FOPS:	Padrão		
Alta Vazão HF:	Não		
Cabine Fechada:	Não		
Contrapesos:	Não (Opcional)		

Condições Gerais

Orçamento referente à venda de uma Mini Carregadeira Bobcat S-450 A/C

Preço unitário do equipamento para venda: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

Acessórios Bobcat

- Vassoura Recolhedora 60" + vassoura lateral	R\$ 30.000,00
- Kit Espagidor	R\$ 12.000,00

Prazo de entrega do equipamento: Imediato

Frete: Cif.

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: A vista, através da Nova Frota com condições a combinar ou financiado pelo banco de sua preferência, através das modalidades de LEASING, CDC , PROGER ou outras condições que melhor lhe convier.

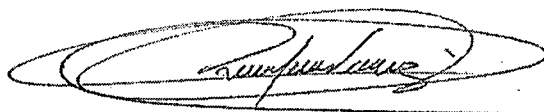


Garantia do Equipamento

A garantia do produto é válida para período determinado de 12 meses do faturamento para motor, transmissão, devendo ser observado e utilizado nas condições para qual foi projetado.

Conforme TERMO DE GARANTIA e CERTIFICADO DE GARANTIA PREV 50—consultar NOVAFROTA.

Att.

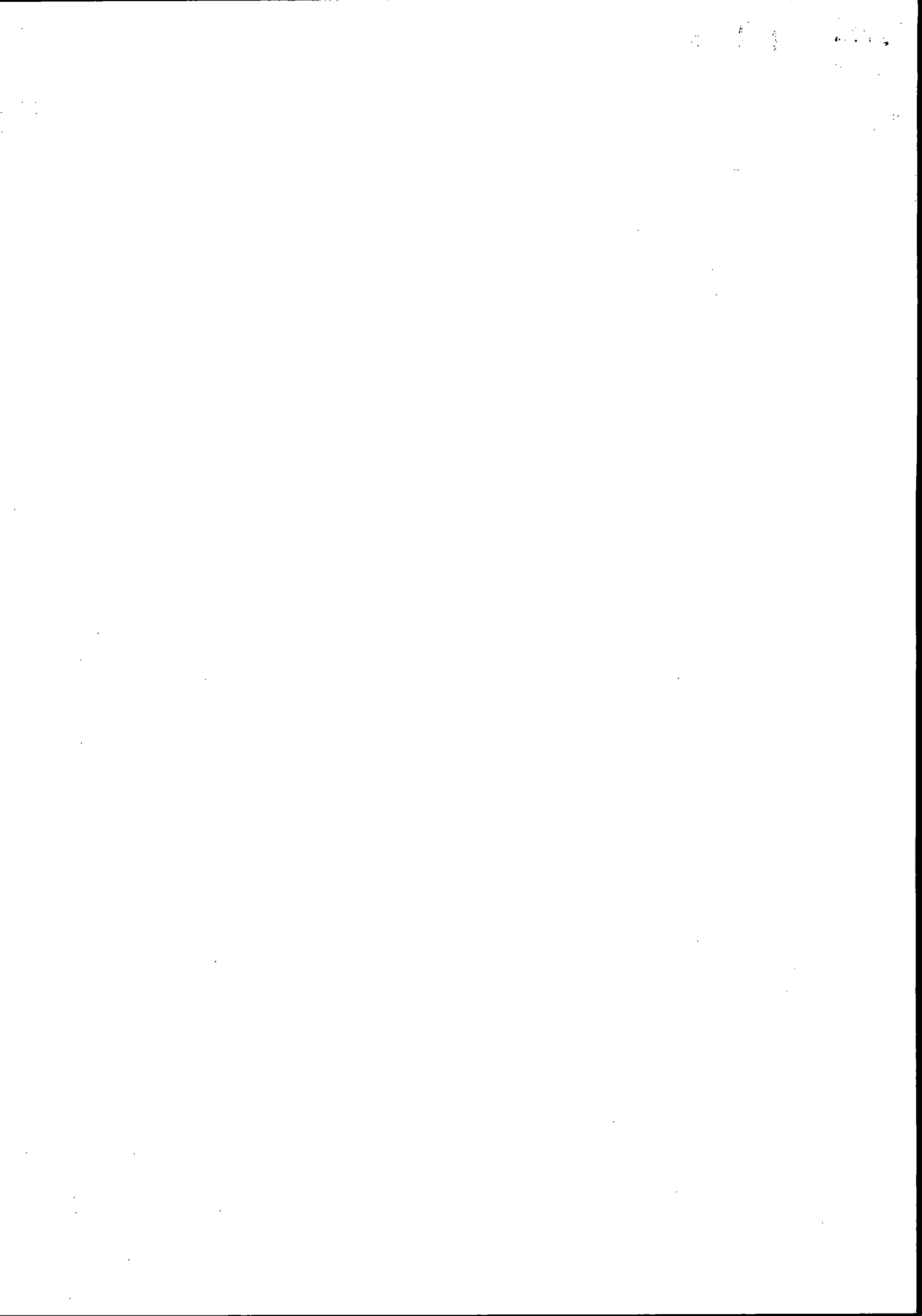


Rogério J da Luz

rogerio.bobvel@outlook.com

Departamento Comercial

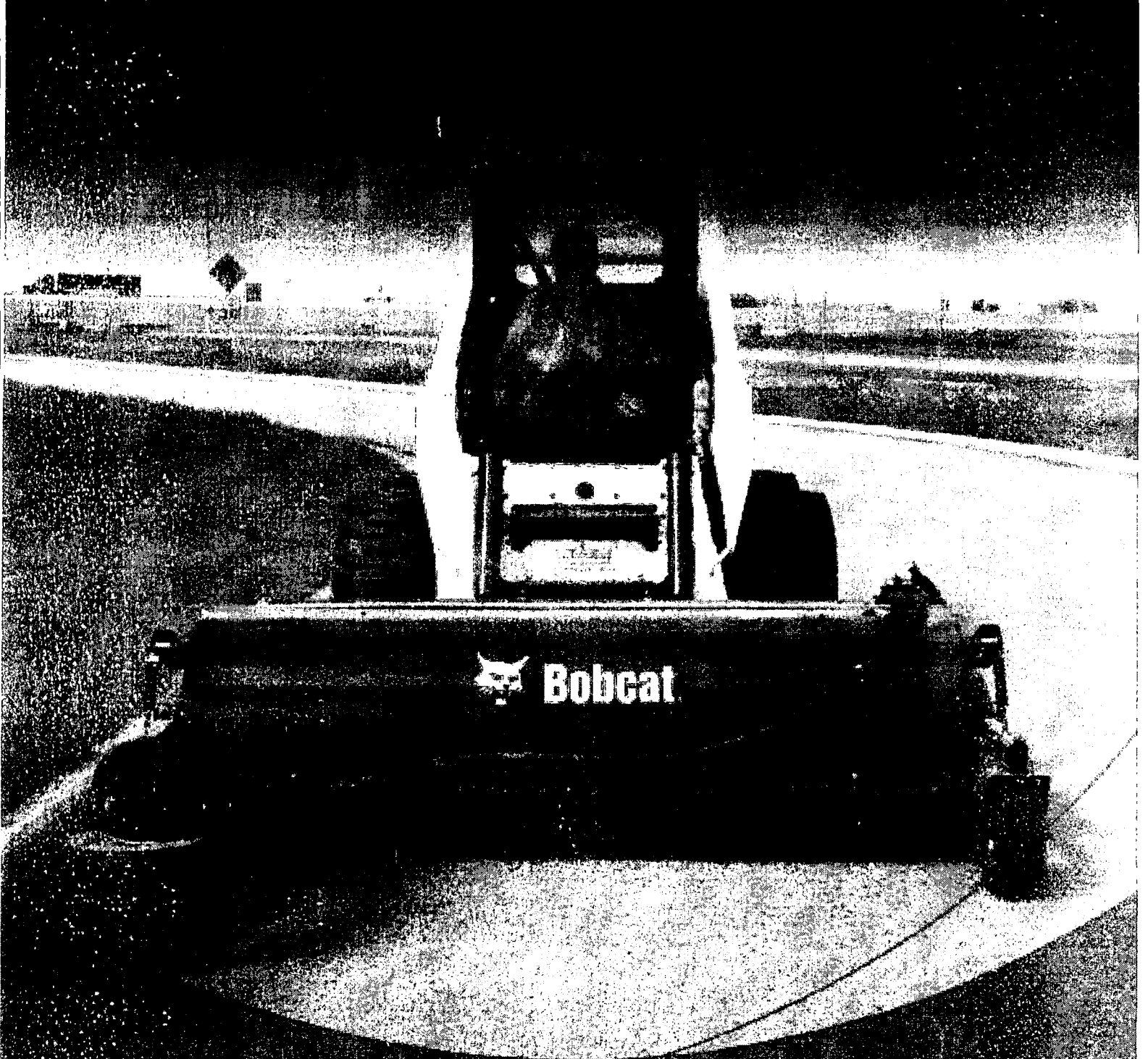
(45) 99944-6352 / (45) 99963-6970





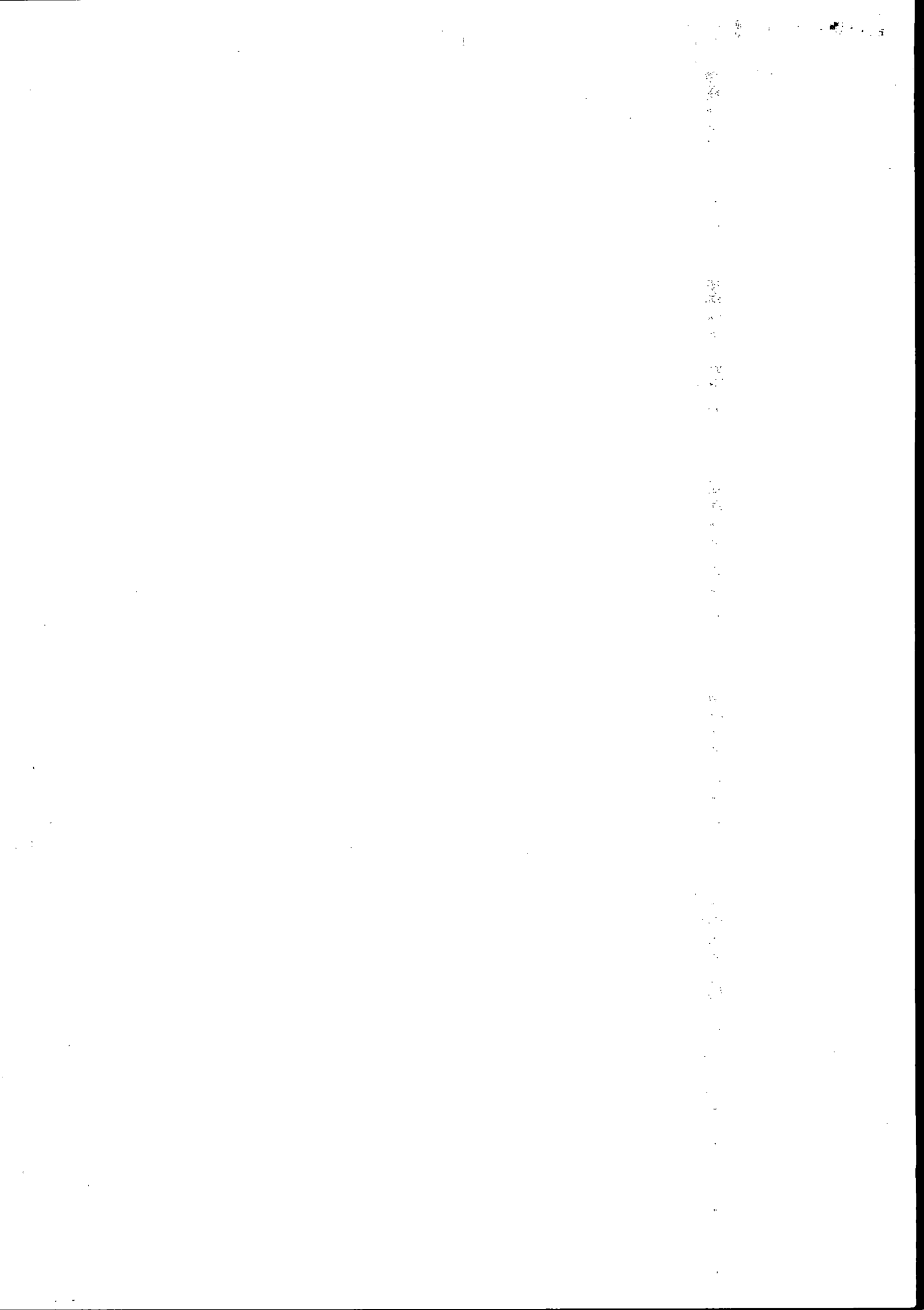
Bobcat

VASSOURA RECOLHEDORA



Bobcat

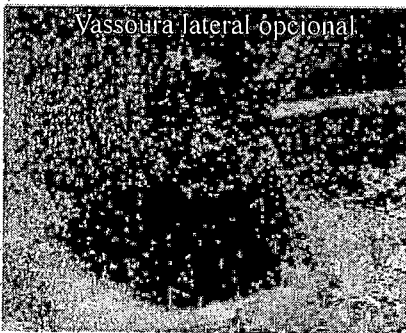
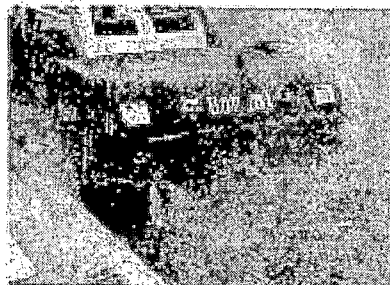
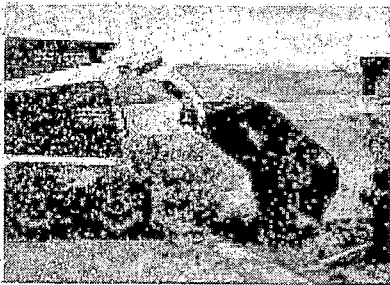
One Tough Animal



Vassoura Recolhedora Bobcat

Especificações

Especificações	44 pol.	54 pol.	60 pol.	72 pol.	84 pol.
Largura da vassoura	44 pol. (1.118 mm)	54 pol. (1.372 mm)	60 pol. (1.524 mm)	72 pol. (1.829 mm)	84 pol. (2.134 mm)
Largura total do acessório	48.8 pol. (1.240 mm)	60.2 pol. (1.529 mm)	66.2 pol. (1.681 mm)	78.2 pol. (1.986 mm)	89.9 pol. (2.284 mm)
Peso do acessório	573 lb. (260 kg)	696 lb. (316 kg)	758 lb. (344 kg)	845 lb. (383 kg)	975 lb. (442 kg)
Capacidade da caçamba	0,18 m³	0,31 m³	0,34 m³	0,41 m³	0,52 m³
Diâmetro das escovas	544 mm	544 mm	544 mm	544 mm	544 mm
Material das cerdas	100% polipropileno fundido				
Lâmina de desgaste	←		Lâmina de aço substituível	→	
Rpm da vassoura a 38 L/m.	168	145	145	145	215



Limpe áreas de difícil acesso - meios-fios, laterais de prédios, depressões no pavimento — com a vassoura lateral opcional. Este acessório aumenta o alcance lateral da vassoura em 0,3m. As cerdas feitas de metal proporcionam uma excelente limpeza. A vassoura lateral pode ser levantada enquanto não utilizada e pode ser instalada em ambos os lados da vassoura recolhedora Bobcat.

Dimensões da vassoura lateral	
Modelos de vassoura recomendados:	54, 60, 72 pol. 84 pol.
Diâmetro:	24 pol. 24 pol.
Alcance na frente da vassoura:	26 pol. 35 pol.
Alcance na lateral da vassoura:	14 pol. 7.6 pol.
Altura em relação ao solo:	22 pol. 19 pol.
Altura em relação ao solo - posição retraída	51 pol. 43 pol.

*Apenas uma vassoura lateral pode ser utilizada na vassoura recolhedora.

Capacidade de varrer para frente ou para trás!

Agora você pode varrer, coletar e despejar sujeira e outros detritos utilizando apenas um acessório. Ideal para trabalhar em indústrias, construções ou limpeza urbana, a vassoura Bobcat é simples de acoplar e operar seja em movimentação para frente ou para trás.

A lâmina de desgaste controlada hidráulica ajuda a cortar a terra compactada. As cerdas de polipropileno da vassoura varrem a sujeira e os detritos diretamente para dentro da caçamba, para ser descarregada quando estiver cheia.

A vassoura Bobcat é perfeita para limpeza de estacionamentos, calçadas, depósitos, pátios e muito mais. As vassouras têm 5 opções de tamanho para utilização em todos os modelos de minicarregadeiras Bobcat.



COMBINAÇÕES RECOMENDADAS DE CARREGADEIRA-VASSOURA

	RECOMENDADA	OPERAÇÃO RESTRITA	NAO RECOMENDADA
	CARGA OPERACIONAL DA CARREGADEIRA		
MODELO VASSOURA	950 L.B. (432 kg)	1000 L.B. (500 kg)	1200 L.B. (568 kg)
	1500 L.B. (680 kg)	1750 L.B. (794 kg)	1900 L.B. (864 kg)
	2200 L.B. (1000 kg)	2500 L.B. (1200 kg)	
54 pol.	█	█	█
60 pol.	█	█	█
72 pol.	█	█	█
84 pol.	█	█	█

* Na operação restrita recomenda-se que a altura máxima de levantamento da vassoura não ultrapasse 1 metro.

NOTA - As dimensões estão de acordo com as regras da Society Automotive Engineers (SAE) e padrões ISO. As especificações e desenhos estão sujeitas a alterações. As fotos são meramente ilustrativas. Todas as dimensões mostradas neste catálogo são para carregadeiras standard equipadas com pneus originais. A Bobcat Company atende a todos os requisitos ISO 9001.

A Vantagem dos Acessórios Bobcat:
Os acessórios Bobcat são projetados e fabricados pela própria empresa para utilização nas carregadeiras Bobcat para um excelente desempenho, confiabilidade e durabilidade.

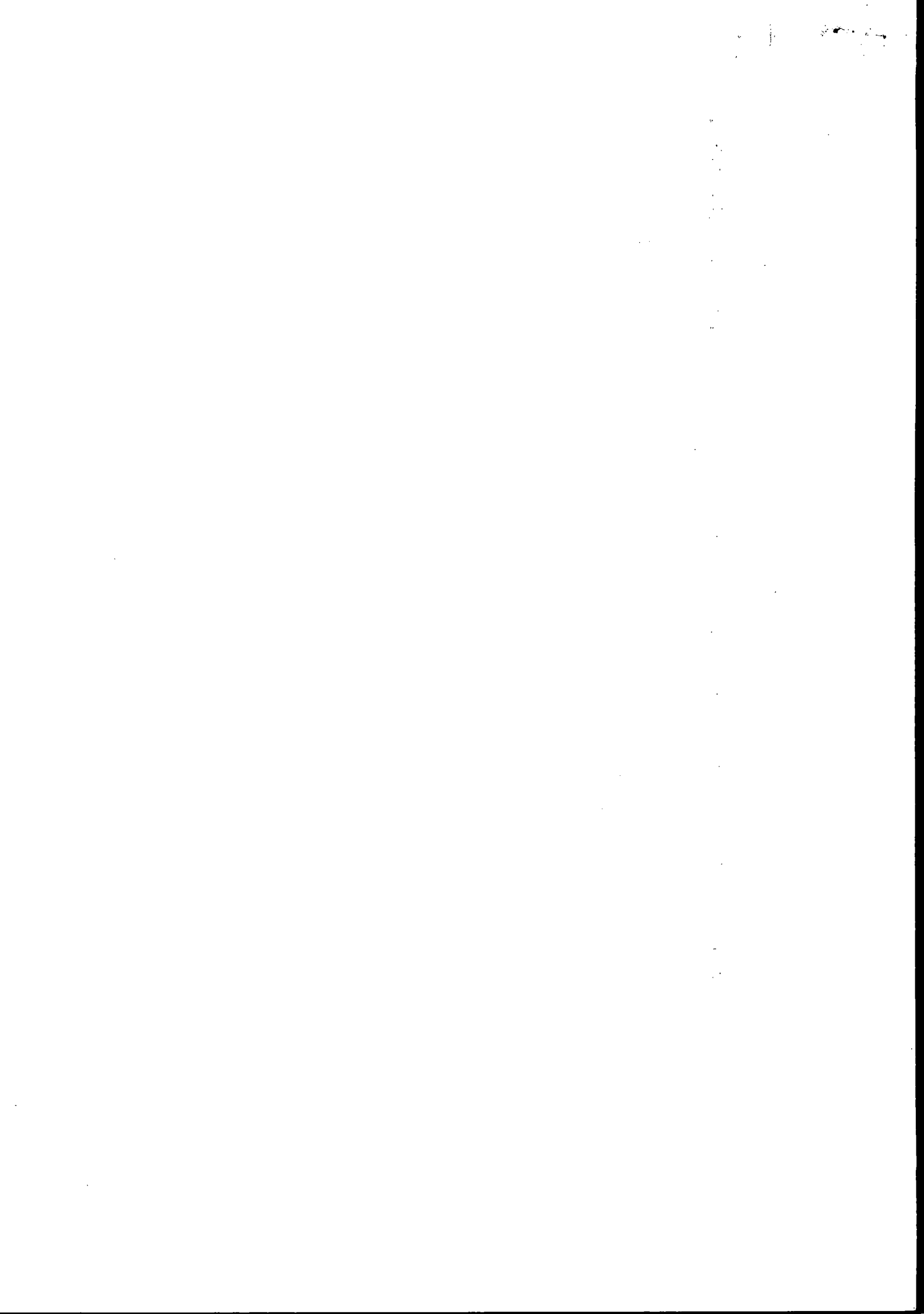
Novafrota Equipamentos S/A
Curitiba (41) 3033-2929 • Porto Alegre (51) 3012-1515
www.novafrota.com.br



Bobcat

A vassoura recolhedora Bobcat pode ser usada nos seguintes modelos:

- Carregadeiras
- S70
- S100
- S130
- S150
- S160
- S175
- S185
- S205
- S220
- S250
- S300
- S350

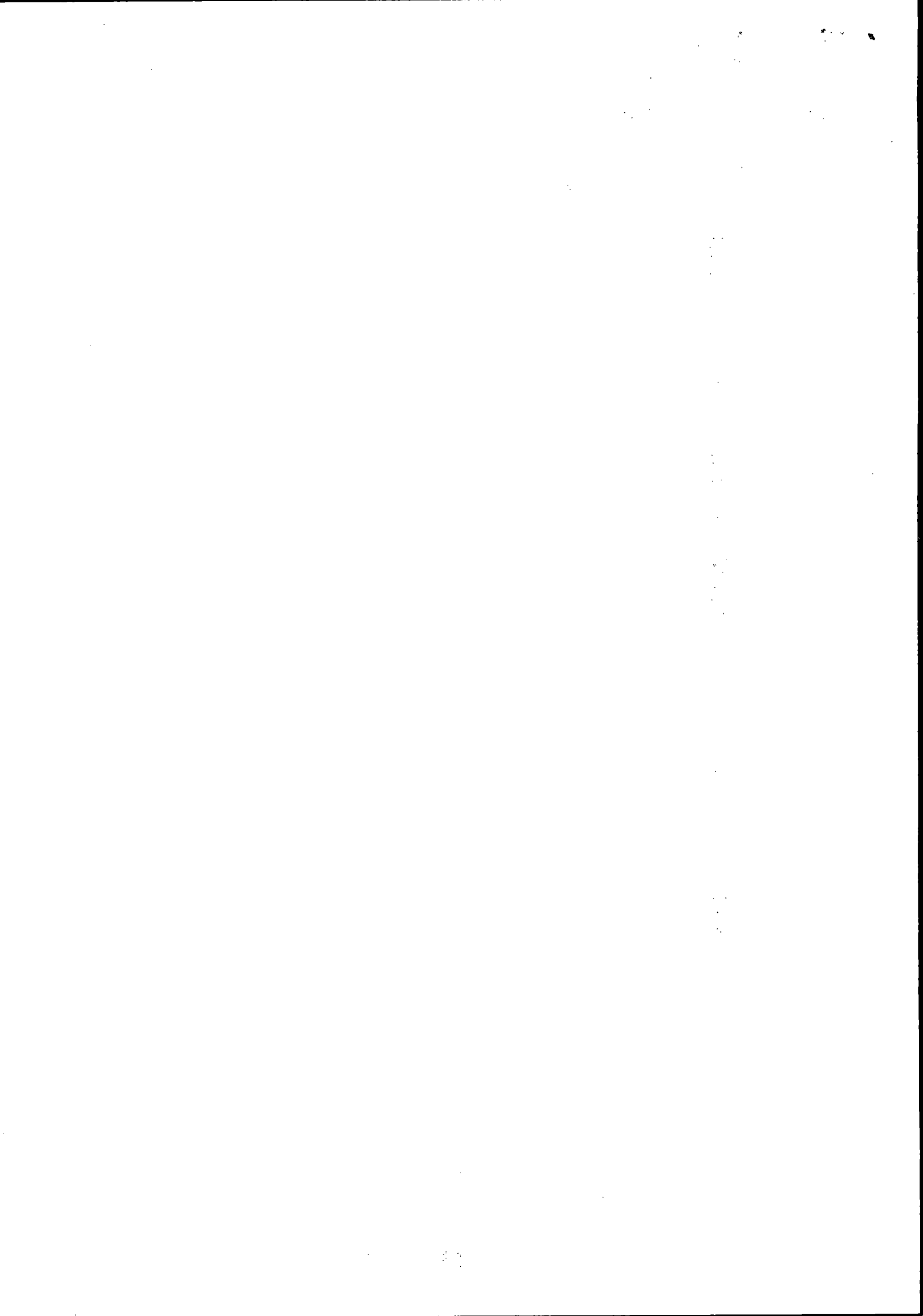




Novafrota

Kit Caixa D'agua





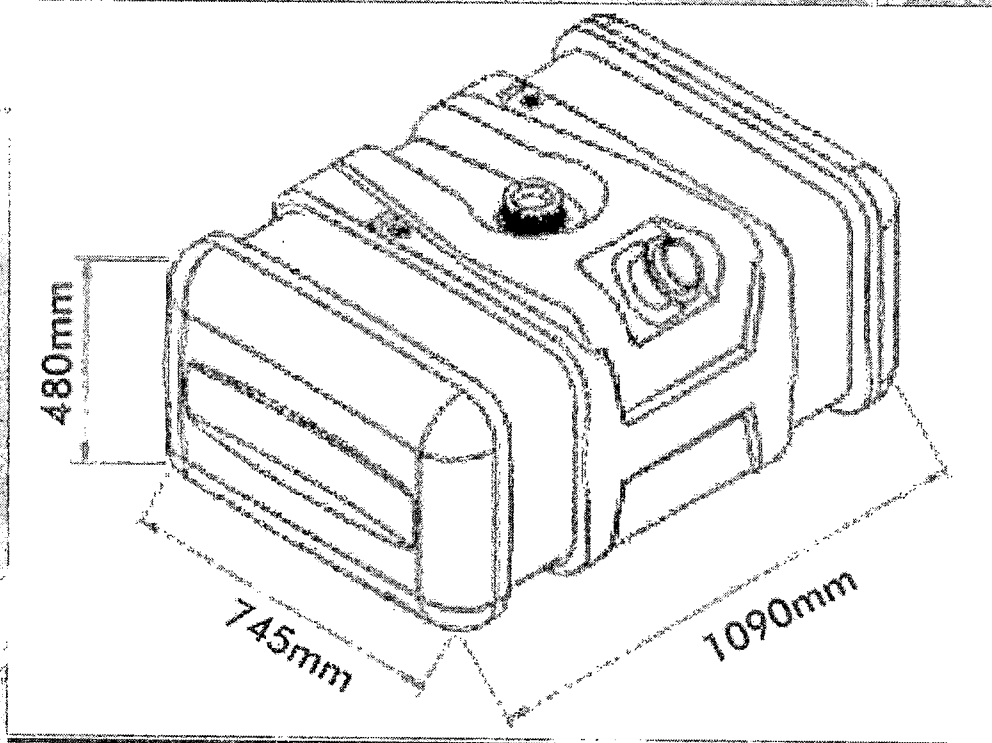


Novafrota

Kit Caixa D'agua

Especificações Técnicas

Marca	Novafrota
Capacidade Real	315L
Pulverizadores	10un







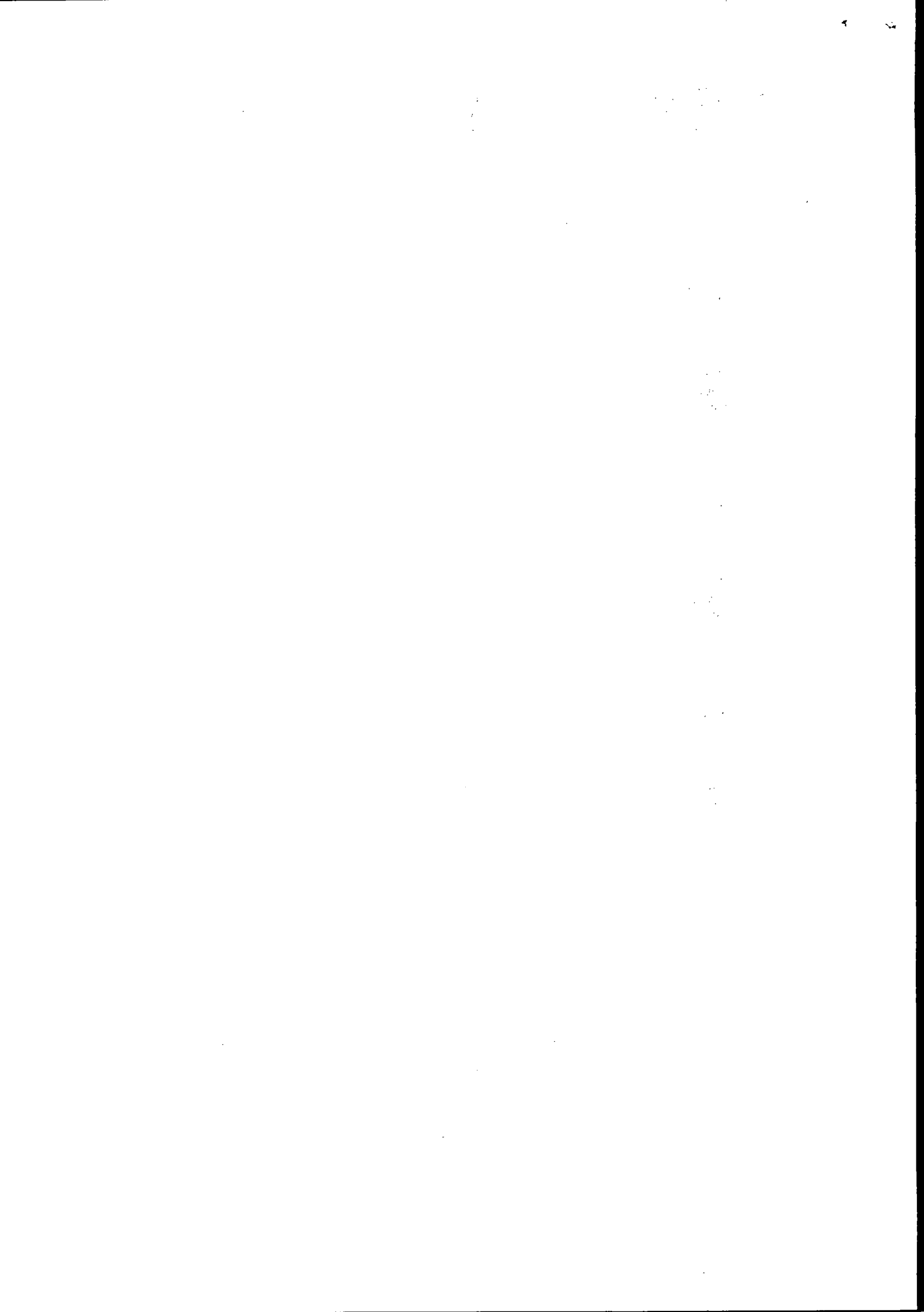
Bobcat

S450

Minicarregadeira



One Tough Animal.



MOTOR

Motor/Modelo	V2203-M-DI-E2B-BC-3/Kubota
Combustível/Refrigeração	Diesel/Líquida
Potência	49 HP/36,4 Kw a 2.400 rpm
Torque	150 Nm/110,63 ft-lb a 1.425 rpm
Baixa rotação	1.175-1.325 rpm
Alta rotação	2.760-2.900 rpm
Deslocamento	2.2 l
Cilindros	4
Turboalimentado	Não

PERFORMANCE

Capacidade Operacional (SAE)	608 kg/1.340 lbs
Carga de Tombamento	1.215 kg/2.679 lbs
Peso Operacional	2.240 kg/4.938 lbs
Força de Desagregação - Levante	1.203 kg/2.652 lbs
Força de Desagregação - Caçamba Basculante	1.223 kg/2.696 lbs
Força de Agregação	2.535 kg/5.590 lbs
Velocidade de Deslocamento	11,4 km/h

CAPACIDADES

Capacidade do Tanque	54,5 l
Óleo do Motor	8,7 l
Sistema de Resfriamento	9,5 l
Sistema Hidráulico/Hidroestático	36 l
Caixa de Corrente	21 l

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema de alívio nos engates rápidos	224-231 BAR/3.249-3350 psi
Vazão Hidráulica Auxiliar (Acessórios)	64 l/min-16,9 gpm

CILINDROS HIDRÁULICOS

Diâmetro do Cilindro	Levante: 50,8 mm/2" / Inclinação: 60,5 mm/2,5"
Diâmetro da Haste	Levante: 31,8 mm/1,25" / Inclinação: 31,8 mm/1,25"
Curso do Cilindro	Levante: 665 mm/26,20" / Inclinação: 357 mm/14"
Válvula de Controle de Flutuação do Braço	Solenóide (ac. manual) gerenciador do fluxo de óleo - 3 carretéis auxiliares, controlados eletricamente.

TEMPO DE FUNÇÕES HIDRÁULICAS

Levante dos Braços	3,2 segundos
Abaixamento dos Braços	2,5 segundos
Despejo da Caçamba	1,8 segundos
Retração da Caçamba	1,4 segundos

SISTEMA DE DIREÇÃO

Principal	Totalmente Hidroestática, tração nas 4 rodas.
Transmissão	Conjunto de bombas de pistão hidroestático variáveis, acionando dois motores hidroestáticos integralmente reversíveis.
Final	Corrente de roletes sem fim pré-tensionada e correia em caixa selada com constante lubrificação (evita ajustes periódicos). Duas correntes por lado do equipamento, dispensando engrenagem tensionadora.
Tamanho do Eixo	50,8 mm/2" - com tratamento térmico.
Parafusos das Rodas	8 - 9/16"

DIMENSÕES

Comprimento sem acessório	2.502 mm/98,5"
Comprimento com caçamba (std)	3.172 mm/124,9"
Largura	1.490 mm/58,65"
Largura com caçamba (std)	1.575 mm/62"
Altura com cabine do operador	1.976 mm/77,8"
Altura até o pino da caçamba	2.781 mm/109,5"
Inclinação da caçamba na alt. Máx.	40°
Rotação Máxima total da Caçamba	96°
Alcance na altura máxima	587 mm/23,1"
Altura do chassi até o chão	214 mm/8,4"
Altura máxima de Despejo	2.157 mm/85"
Altura máx. até o topo da caçamba retraída	3.558 mm/140"
Distância entre eixos	900 mm/35,4"
Tipo de Levantamento	Radial
Raio de Giro com Caçamba Standard	1.940,6 mm/76,4"

CONTROLES

Direção	Duas alavancas controlam direção e velocidade
Levante e Inclinação da Caçamba	Dois pedais separados
Auxiliar Hidráulico Frontal	Botão elétrico - joystick direito
Alívio da Pressão do Sistema Auxiliar	Através dos engates rápidos, que devem ser pressionados por 5 segundos.
Motor	Acionamento através da chave
Freio de Serviço	Através das alavancas de operação
Freio Estacionário	A disco, acionamento por botão no painel

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 Ampères
Bateria	12 Volts
Motor de Arranque	4,02 HP (12 V, tipo bomba, 3,0 kw)

INSTRUMENTAÇÃO

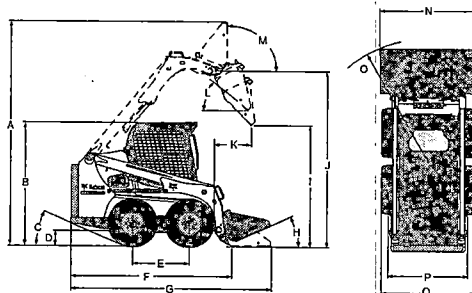
Medidores	Temperatura da Máquina / Nível de Combustível
Luzes de Advertência	Nível do Combustível Utilização do Cinto de Segurança / Temperatura da Máquina Falha no Funcionamento do Motor e Sistema Hidráulico e gerais
Painel de Informações	Horímetro / Rotações por minuto / Relógio de Contagem Regressiva de Manutenção / Voltagem da Bateria Códigos de Serviço / Pré-aquecimento do motor / Luzes Alarme / Botões de Acessórios

CARACTERÍSTICAS STD / OPT

Joystick	opt
Ar Condicionado	opt
2 Velocidades	opt
Instrumentação Deluxe	opt
Desligamento do motor	std
Power Bob-Tach	opt
Pneus (standard)	10-16.5 10PR

Acessórios Bobcat para modelo S450

- Adaptador para engate três pontos
- Aplinaadora
- Betoneira
- Caçamba C/I
- Caçamba combinada
- Caçamba de despejo
- Caçamba de perfil baixo
- Caçamba para fertilizantes e grãos
- Caçamba para material leve
- Caçamba para rochas
- Caçamba para uso geral
- Cavadeira
- Colocador de grama
- Compactador de valetas
- Condicionador de solos
- Cultivador
- Escarificador
- Escova de empuxo
- Espalhador de areia
- Estabilizadores
- Esteiras de aço
- Estrutura adaptadora para bob-tach
- Fressadora
- Garfo para árvores
- Garfos para fardos
- Garfos para pallets, hidr.
- Garfos para pallets, std
- Garfos utilitários
- Garra agrícola
- Garra industrial
- Kit de água
- Lâmina dozer
- Niveladora
- Perfurador de solo
- Raspador
- Rasteiro para paisagismo
- Retroescavadeira
- Roçadeira
- Roda compactadora
- Rolo compactador vibratório
- Rompedor hidráulico
- Semeadeira
- Serra para mato
- Tilt-tach
- Triturador de galhos
- Valetadeira
- Vassoura
- Vassoura angulável

**Novafrota Equipamentos S/A**

Matriz: Curitiba/Pinhais/PR
(41) 3033-2929

Porto Alegre/RS
(51) 3012-1515

Recife/PE
(81) 3342-5460

Lauro de Freitas/Salvador/BA
(71) 3379-4880

Fortaleza/CE
(85) 3474-4221

11





Bobcat[®]

S570

Minicarregadeira



One Tough Animal

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

10/10

MOTOR

Motor/Modelo	V2607-DI-TE3B
Combustível/Refrigeração	Diesel/Líquida
Norma de Emissão de Gases	Interim Tier 4
Potência	61 HP/45,5 Kw a 2.700 rpm
Torque	200,7 Nm/148 ft-lb a 1,425 rpm
Baixa rotação	1.175-1.325 rpm
Alta rotação	2.760-2.900 rpm
Deslocamento	2,6 l
Cilindros	4
Turboalimentado	Sim

PERFORMANCE

Capacidade Operacional (SAE)	885 kg/1.950 lbs
Com contrapesos opcionais	952 kg/2.100 lbs
Carga de Tombamento	1.769 kg/3.900 lbs
Peso Operacional	2.900 kg/6.395 lbs
Força de Desagregação - Levante	1.771 kg/3.905 lbs
Força de Desagregação - Caçamba Basculante	1.703 kg/3.754 lbs
Força de Agregação	2.535 kg/5.590 lbs
Velocidade de Deslocamento	11,8 km/h

CAPACIDADES

Capacidade do Tanque	93,7 l
Óleo do Motor	9,7 l
Sistema de Resfriamento	11,4 l
Sistema Hidráulico/Hidroestático	36 l
Caixa de Corrente	32,2 l

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema de alívio nos engates rápidos	238-245 BAR/3.450-3550 psi
Vazão Hidráulica Auxiliar (Acessórios)	64,7 l/min-17,1 gpm
Alta Vazão Hidráulica (opcional)	101,1 l/min-26,7 gpm

CILINDROS HIDRÁULICOS

Diâmetro do Cilindro	Levante: 69,9 mm/2,75" Inclinação: 69,9 mm/2,75"
Diâmetro da Haste	Levante: 41,4 mm/1,63" Inclinação: 38,1 mm/1,5"
Curso do Cilindro	Levante: 540 mm/21,26" Inclinação: 330,7 mm/13,02"
Válvula de Controle de Flutuação do Braço	Solenóide (ac. manual) gerenciador do fluxo de óleo - 3 carretéis auxiliares, controlados eletricamente

TEMPO DE FUNÇÕES HIDRÁULICAS

Levante dos Braços	3,8 segundos
Abaixamento dos Braços	2,5 segundos
Despejo da Caçamba	2,3 segundos
Retração da Caçamba	1,7 segundos

SISTEMA DE DIREÇÃO

Principal	Totalmente Hidrostática, tração nas 4 rodas
Transmissão	Conjunto de bombas de pistão hidrostático variáveis, acionando dois motores hidrostáticos integralmente reversíveis
Final	Corrente de roletes sem fim pré-tensionada e correia em caixa selada com constante lubrificação (evita ajustes periódicos). Duas correntes por lado do equipamento, dispensando engrenagem tensionadora
Tamanho do Eixo	50,29 mm/1,98" - com tratamento térmico
Parafusos das Rodas	8 - 9/16"

DIMENSÕES

Comprimento sem acessório	2.657 mm/104,6"
Comprimento com caçamba (std)	3.378 mm/133"
Largura	1.643 mm/64,7"
Largura com caçamba (std)	1.727 mm/68"
Altura com cabine do operador	1.972 mm/77,8"
Altura até o plano da caçamba	3.023 mm/119"
Inclinação da caçamba na alt. Máx.	42°
Rotação Máxima total da Caçamba	97°
Alcance na altura máxima	828 mm/32,6"
Altura do chassi até o chão	185 mm/7,3"
Altura máxima de Despejo	2.319 mm/91,3"
Altura máx. até o topo da caçamba retráida	3.901 mm/153,6"
Distância entre eixos	1.082 mm/42,6"
Tipo de Levantamento	Vertical
Raio de Giro com Caçamba Standard	2.024 mm/79,7"

CONTROLES

Direção	Dois alavancas controlam direção e velocidade
Levante e Inclinação da Caçamba	Dois pedais separados
Auxiliar Hidráulico Frontal	Botão elétrico - joystick direito
Alívio da Pressão do Sistema Auxiliar	Através dos engates rápidos, que devem ser pressionados por 5 segundos.
Motor	Acionamento através da chave
Freio de Serviço	Através das alavancas de operação
Freio Estacionário	A disco, acionamento por botão no painel

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 Ampères
Bateria	12 Volts
Motor de Arranque	3,62 HP (12 V, tipo bomba, 2,7 kw)

INSTRUMENTAÇÃO

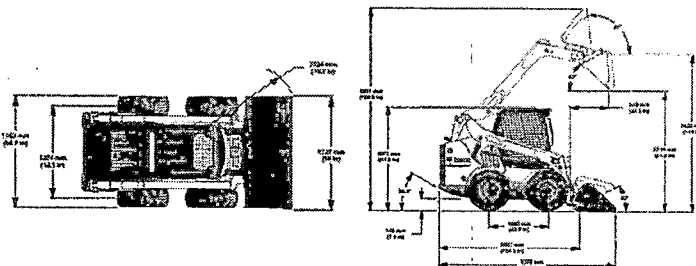
Medidores	Temperatura da Máquina Nível de Combustível
Luzes de Advertência	Nível do Combustível Utilização do Cinto de Segurança / Temperatura da Máquina Falha no Funcionamento do Motor e Sistema Hidráulico e gerais
Painel de Informações	Horímetro / Rotações por minuto Relógio de Contagem Regressiva de Manutenção Voltagem da Bateria / Códigos de Serviço Pré-aquecimento do motor / Luzes Alarme / Botões de Acessórios

CARACTERÍSTICAS STD / OPT

Joystick	opt
Ar Condicionado	opt
2 Velocidades	opt
Instrumentação Deluxe	opt
Desligamento do motor	std
Alta Vazão Hidráulica	opt
Power Bob-Tach	opt
Pneus (standard)	10-16.5 8PR

Acessórios Bobcat para modelo S570

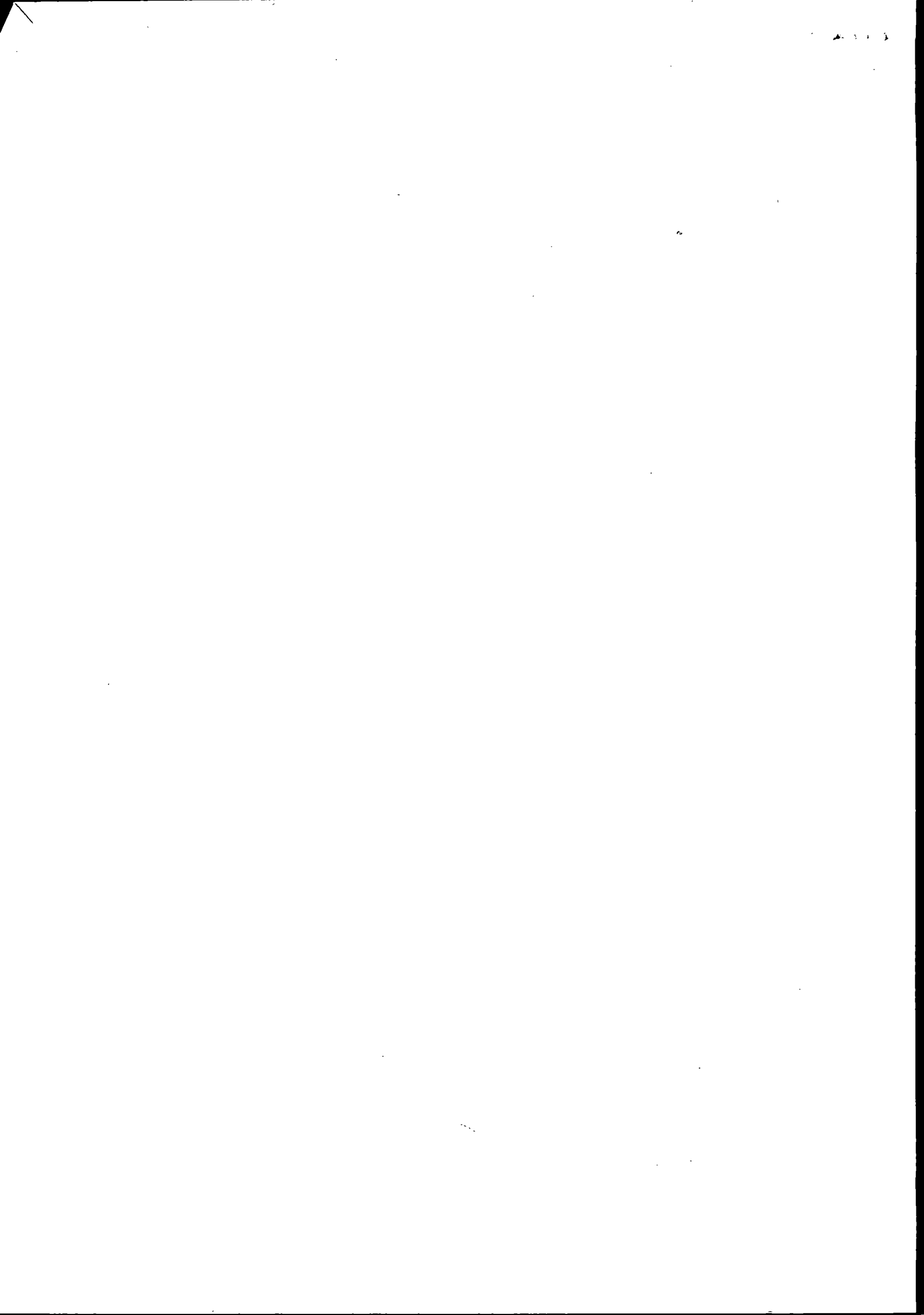
- | | |
|--|---------------------------------|
| 1. Adaptador para engate três pontos | 25. Garfos para fardos |
| 2. Aplainadora | 26. Garfos para pallets, hidr. |
| 3. Betoneira | 27. Garfos para pallets, std. |
| 4. Caçamba C/I | 28. Garfos utilitários |
| 5. Caçamba combinada | 29. Garra agrícola |
| 6. Caçamba de despejo | 30. Garra Industrial |
| 7. Caçamba de perfil baixo | 31. Kit de água |
| 8. Caçamba para fertilizantes e grãos | 32. Lâmina dozer |
| 9. Caçamba para material leve | 33. Niveladora |
| 10. Caçamba para rochas | 34. Perfurador de solo |
| 11. Caçamba para uso geral | 35. Raspador |
| 12. Cavadeira | 36. Rastelo para paisagismo |
| 13. Colocador de grama | 37. Retroescavadeira |
| 14. Compactador de valetas | 38. Roçadeira |
| 15. Condicionador de solos | 39. Roda compactadora |
| 16. Cultivador | 40. Rolo compactador vibratório |
| 17. Escarificador | 41. Rompedor hidráulico |
| 18. Escova de empuxo | 42. Semeadeira |
| 19. Espalhador de areia | 43. Serra para mato |
| 20. Estabilizadores | 44. Tilt-tach |
| 21. Esteiras de aço | 45. Triturador de galhos |
| 22. Estrutura adaptadora para bob-tach | 46. Valetadeira |
| 23. Fresadora | 47. Vassoura |
| 24. Garfo para árvores | 48. Vassoura angulável |



Novafrota Equipamentos S/A


Bobcat

Matriz: Curitiba/Pinhais/PR (41) 3033-2929 Porto Alegre/RS (51) 3012-1515 Recife/PE (81) 3342-5460 Lauro de Freitas/Salvador/BA (71) 3379-4880 Fortaleza/CE (85) 3474-4221



**TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA DE
RECURSOS**



17

O Município elabora o Plano de Trabalho e o entrega à Coordenadoria Técnica da SEDU para análise e preparação do Convênio de Transferência Voluntária;

1- O Plano de Trabalho, conforme § 8º da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas deverá conter no mínimo:

- I- A identificação do objeto a ser executado;
- II- Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência;
- III- Definição e detalhamento das metas a serem atingidas;
- IV- As etapas ou fases de execução;
- V- O plano de aplicação dos recursos;
- VI- O cronograma físico-financeiro de desembolso;
- VII- Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

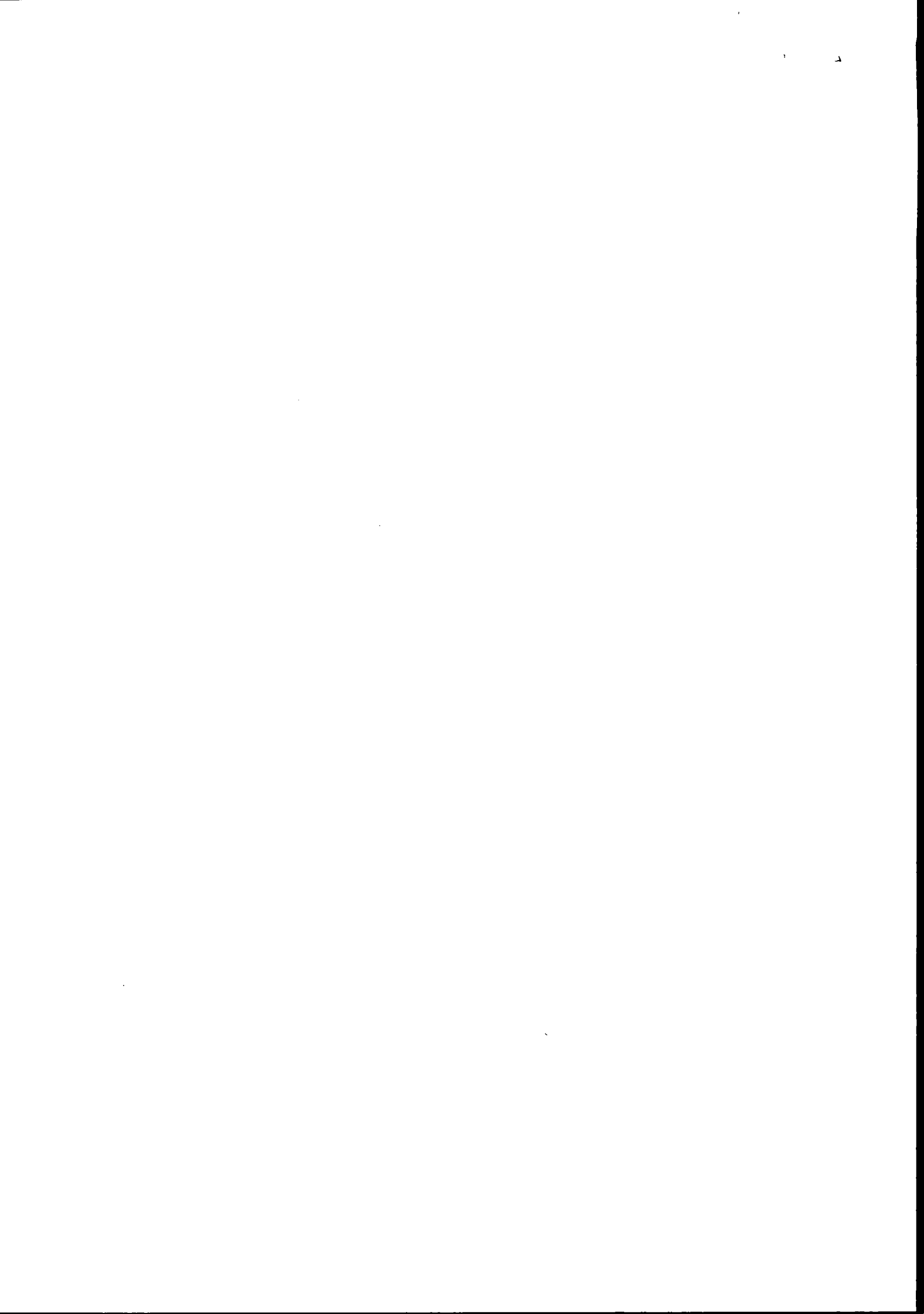
2 -Com o Plano de Trabalho o Município deverá entregar os seguintes documentos:

- (i) Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- (ii) Certidão do FGTS – emitido pela Caixa Econômica Federal;
- (iii) Certidão do INSS – emitido pela Receita Federal; a. Certidão Negativa de Débitos com a União – CND;
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- c. Certidão da Secretaria da Fazenda- Transferências Voluntárias;
- d. ART's.e/ou RRT's;
- e. Documentos de dominialidade dos terrenos (em caso de obra civil) - matrícula, e se necessário projeto de desapropriação;

3- Entrega do projeto básico ao Escritório Regional do Paraná para análise e emissão do Parecer Técnico.

Os municípios elaboram projetos básicos (arquitetura e engenharia), obedecendo:

- (i) Regulamentação das normas brasileiras (ABNT); Resolução nº 25/2011 do TC (OT-IBR 002/2009); OT-IBR001/2006; e



(ii) Plano Diretor Municipal (para identificar se a prioridade está definida no PAI - Plano de Ação e Investimentos - 5ª etapa do PDM).

3.1 Para a análise de viabilidade técnico-financeira, ambiental e institucional do projeto, conforme a OT-IBR001/2006, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1. Localização do projeto em planta da cidade, em escala adequada, com a identificação da situação do entorno;
2. Projeto de engenharia (implantação, arquitetura, estrutural, elétrico-telefônico, hidráulico-sanitário e combate a incêndio);
3. Memorial descritivo;
4. Especificações Técnicas;
5. Orçamento quantitativo – custos dos investimentos, administração, operação e manutenção (por ano):

5.1 Planilha de custos e serviços;

5.2 Composição de custo unitário de serviço;

6. ART's (engenheiros) e RRT's (arquitetos) dos projetos de arquitetura, estrutural, hidráulico-sanitário, elétrico-telefônico, combate à incêndio e orçamento;

7. Cronograma físico-financeiro de execução;

8. Documentos que comprovem a dominialidade dos terrenos, em caso de obras civis;

9. Procedimentos preliminares do processo licitatório: (nomeação da comissão de licitação, cadastro e assinaturas autorizadas para o PAM, indicação com base na Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8883/94 de 08/06/94, Lei Estadual 15.608/2007 e decretos complementares; a modalidade de licitação em que o projeto se enquadrará, definindo o cronograma de abertura, análise, aprovação, homologação para publicação do edital).

OBS.: É indispensável a identificação e assinatura dos profissionais responsáveis em toda documentação.

4 - Outros documentos e informações complementares, que constam dos critérios de elegibilidade da SEDU/PARANACIDADE, deverão ser providenciados para que os técnicos do ER/PARANACIDADE possam proceder:

a) Avaliação econômico-financeira e institucional;

b) Avaliação urbano-ambiental (Parecer Urbanístico e Questionário Ambiental), a ser emitido pelos técnicos do ER do Paranacidade.

5 - A avaliação técnica dos projetos de engenharia, incluindo orçamentos detalhados, cronogramas, compatibilidade, dimensionamento, demanda e justificativa de alternativa de mínimo custo, deverá fundamentar-se nos critérios de viabilidade estabelecidos para cada tipo de projeto.

6- Na avaliação econômica será aferido o valor dos benefícios comparado ao valor dos custos do projeto (relação custo-benefício). De acordo com cada situação-tipo, serão aplicados determinados critérios para:

Os projetos elegíveis, agrupados por componente e subcomponente, são:

a. SISTEMA VIÁRIO

1. Pavimentação e Recape de Vias – pavimentação de via e recapeamento de via, pavimentação de pedras irregulares ou poliédricas, entre outros;
2. Obra de arte especial – ponte, viga de corte, viaduto, trincheira, entre outros;
3. Sinalização viária – sinalização horizontal, sinalização vertical, sinalização eletrônica, entre outros;
4. Ciclovia – ciclovia, ciclo-faixa, entre outros.

b. SANEAMENTO BÁSICO

- b.1 Abastecimento de água – sistema de abastecimento de água, rede de captação, estação de tratamento, rede de distribuição, entre outros;
- b.2 Esgotamento sanitário – sistema de esgoto, rede de coleta de esgotos, estação de tratamento de esgotos, entre outros;
- b.3 Drenagem de águas pluviais – micro drenagem, macrodrenagem, entre outros.

c. EQUIPAMENTO SOCIAL

- c.1 Educação – centro de educação infantil, escola, reforma de sala de aula, unidade universitária, ônibus escolar, entre outros.
- c.2 Saúde – posto de saúde, hemocentro, hospital, laboratório, central de medicamentos, farmácia comunitária, ônibus de saúde, clínica odontológica, ambulância, entre outros.
- c.3 Assistência social – centro de referência, centro de atendimento, centro de convivência, centro da juventude, centro da infância e adolescência, capela mortuária, entre outros.

d. EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

- d.1 Cultura – centro cultural, museu, biblioteca, teatro, cineteatro, restauração de patrimônio histórico, entre outros.
- d.2 Lazer – centro de eventos, praça, academia ao ar livre, urbanização, paisagismo, entre outros.
- d.3 Esportes – quadra de esportes, quadra coberta, campo de futebol, ginásio, centro esportivo, campo de futebol sintético, estádio, cancha de bocha, entre outros.
- d.4 Transporte coletivo – terminal de transporte urbano, terminal de transporte intermunicipal, abrigo de parada de ônibus, veículo para transporte de passageiros, entre outros.
- d.5 Próprio municipal – paço, câmara de vereadores, garagem, portal, arquivo público, entre outros.

e. MEIO AMBIENTE

- e.1 Preservação e recuperação de áreas – controle de erosão, preservação de fundo de vale, canalização e retificação de rios, defesa contra inundação, parque e áreas verdes, entre outros.
- e.2 Gestão de resíduos sólidos – aterro sanitário, sistema integrado de resíduos sólidos, caminhão coletor de lixo, vassoura mecanizada, caminhão-pipa, entre outros.



f. PRODUÇÃO

f.1 Unidade produtiva municipal – barracão industrial, barracão comercial, pavilhão comercial, secador de grãos, unidade de processamento/conservação, câmara frigorífica, poços artesianos, calcário, laticínios, mercado municipal, matadouro/abatedouro, entre outros.



Assunto: Enc: Documentação - Recursos Fundo Perdido SEDU
De: Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com> [+] [x]
Data: 13/07/2017 17:02:15
Destinatário: "leomar@patobragado.pr.gov.br" <leomar@patobragado.pr.gov.br>, "manopatobragado@gmail.com" <manopatobragado@gmail.com> [...]

Prezado Prefeito,

Com relação ao check list da SEDU que encaminhamos para a viabilização do recurso, esclareço que o protocolado está em trâmite ainda na Secretaria em Curitiba, e, portanto, os Escritórios Regionais ainda não tem informações sobre o seu processo.

Caso tenha dúvidas, pode entrar em contato conosco por enquanto, pois o objetivo de termos enviado tal check list é adiantar o levantamento da documentação, para quando chegar o protocolado no Escritório Regional, e o engenheiro responsável pedir a documentação à Prefeitura, vocês já a tenham de acordo com os requisitos exigidos.

Ainda, peço que por gentileza confirme o recebimento deste email e nos informe o nome e email do (s) funcionário (s) de sua equipe e setor responsável por este assunto.

Atenciosamente e sempre à disposição,

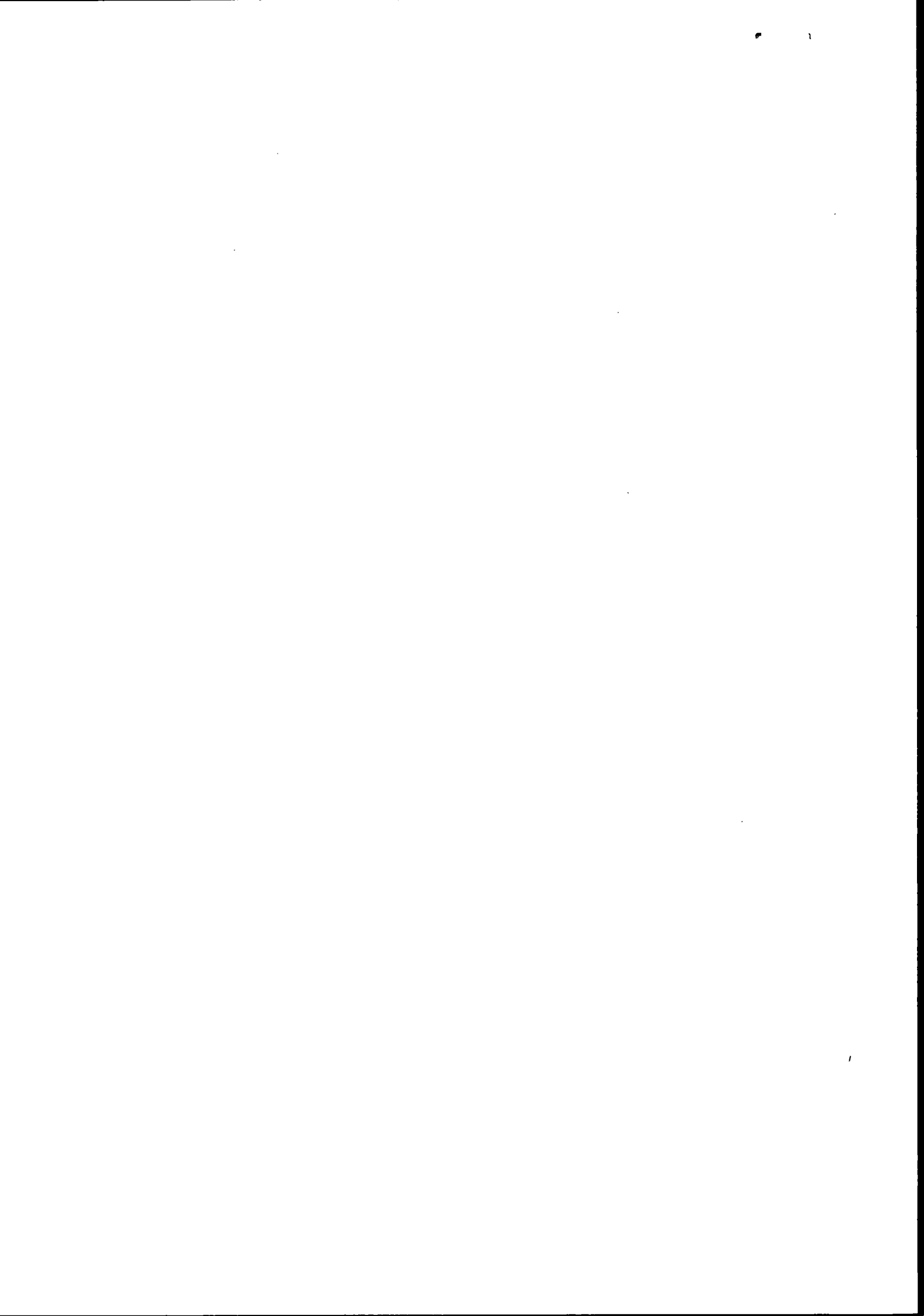
Roberta Alves

Assessora Parlamentar - Gabinete Deputado Schiavinato

41/3350-4042

41/99814-2624

De: Roberta Alves <roberta_ctba@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 11 de julho de 2017 12:41
Para: gabinete@patobragado.pr.gov.br; daiane bortolato@gmail.com
Assunto: Documentação - Recursos Fundo Perdido SEDU



Bom dia, Sr. Prefeito.

Com referência ao recurso autorizado no valor de 150 mil reais para a aquisição de uma Pá Carregadeira para o Município, encaminho *check list* da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU)/Paraná Cidade para que seja viável a execução do objeto.

O processo está protocolado sob o número 14.594.348-5 e ainda não chegou no Escritório Regional, entretanto, sua equipe pode dar início na juntada desta documentação que está descrita no *check list*, para que quando o processo chegar no Escritório Regional seja mais ágil o trâmite de análise e devolução à SEDU.

Aguardo seu retorno,

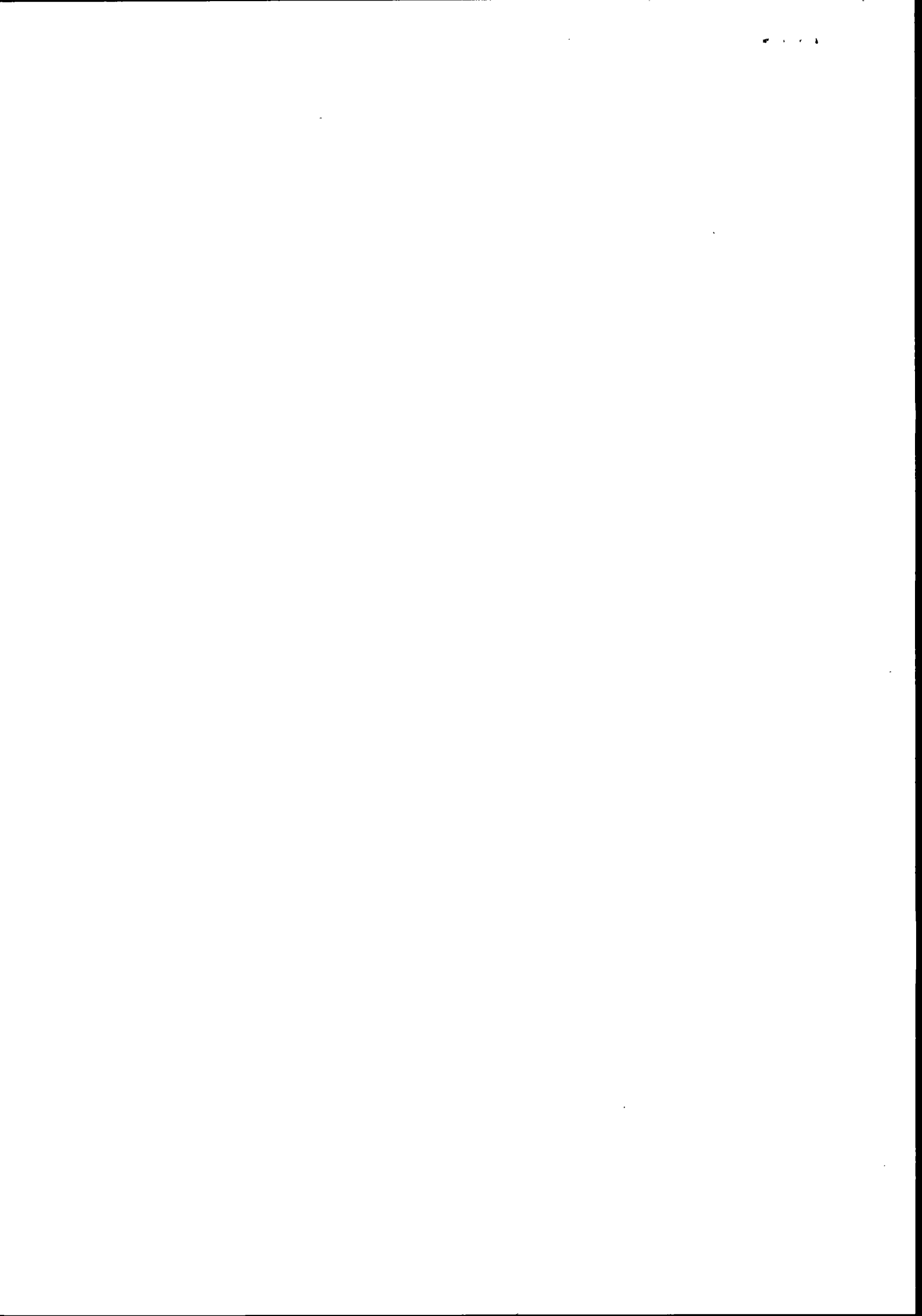
Atenciosamente,

Roberta Alves

Assessora Parlamentar - Gabinete Deputado Schiavinato

41/3350-4042

41/99814-2624





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 991/2017 - RA

Curitiba, 03 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

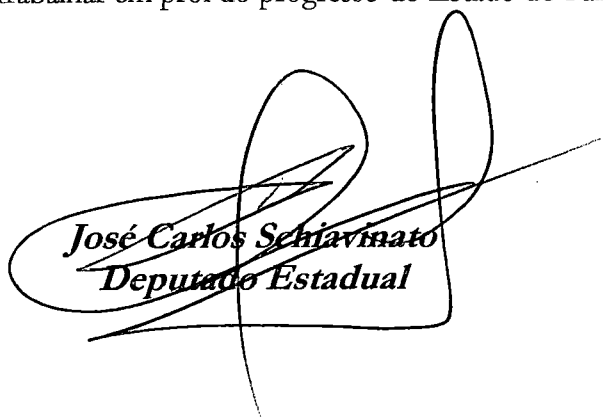
Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, em resposta ao Ofício 183/2017 de vossa autoria, encaminho Ofício protocolado junto ao Governo do Estado do Paraná a fim de viabilizar a liberação de recursos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de uma máquina rodoviária modelo Pá Carregadeira.

Informo que o recurso será disponibilizado através de convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU/PR), como consta na autorização em anexo do Chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni.


O Município deve tomar as providências necessárias na juntada de documentos e/ou na confecção de projetos, de acordo com orientações o Escritório Regional da SEDU/ParanáCidade, para que seja possível a execução do objeto supracitado.

Desde já coloco à sua disposição o meu gabinete para sanar eventuais dúvidas procedimentais, no telefone 041 3350-4042, com Roberta ou Leandro.

Agradecendo a atenção, renovo os protestos de estima e consideração e o compromisso de sempre trabalhar em prol do progresso do Estado do Paraná.


José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

Ao Exmo. Senhor
LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município
PATO BRAGADO – PR

Cadastro:	CC		
Em:	28/04/2017 14:54		
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU		
Protocolo:	Vol.:	Cidade:	PATO BRAGADO / PR
14.594.348-5	1	Origem:	MUNICIPIO
		Código TTD:	-
Nº/Ano Dcto:	183/2017		
Interessado 1:	PREFEITURA DE PATO BRAGADO		
Interessado 2:	-		
Palavras chaves:	RECURSOS		
Complemento:	SOL. RECURSOS PARA PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO, CONF. SEGUE		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 702/2017 - RA

Curitiba, 25 de abril de 2017.

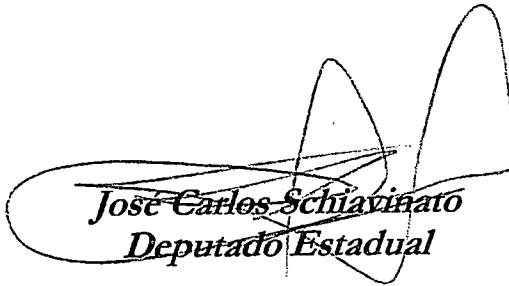
Excelentíssimo Senhor Governador,

CÓPIA

Com os meus cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminho Ofício nº 0183/2017 de origem do **Município de Pato Bragado**, o qual solicita liberação de recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a fim de adquirir uma máquina rodoviária modelo Pá Carregadeira.

O valor total da obra está orçado em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo de responsabilidade de contrapartida do Município o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Agradecendo a atenção, renovamos os protestos de estima e consideração e o compromisso de sempre trabalhar em prol do progresso do Estado do Paraná.


José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

Ao Exmo. Senhor
CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado do Paraná
PALÁCIO IGUAÇU – PR





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Casa Civil

AUTORIZAÇÃO

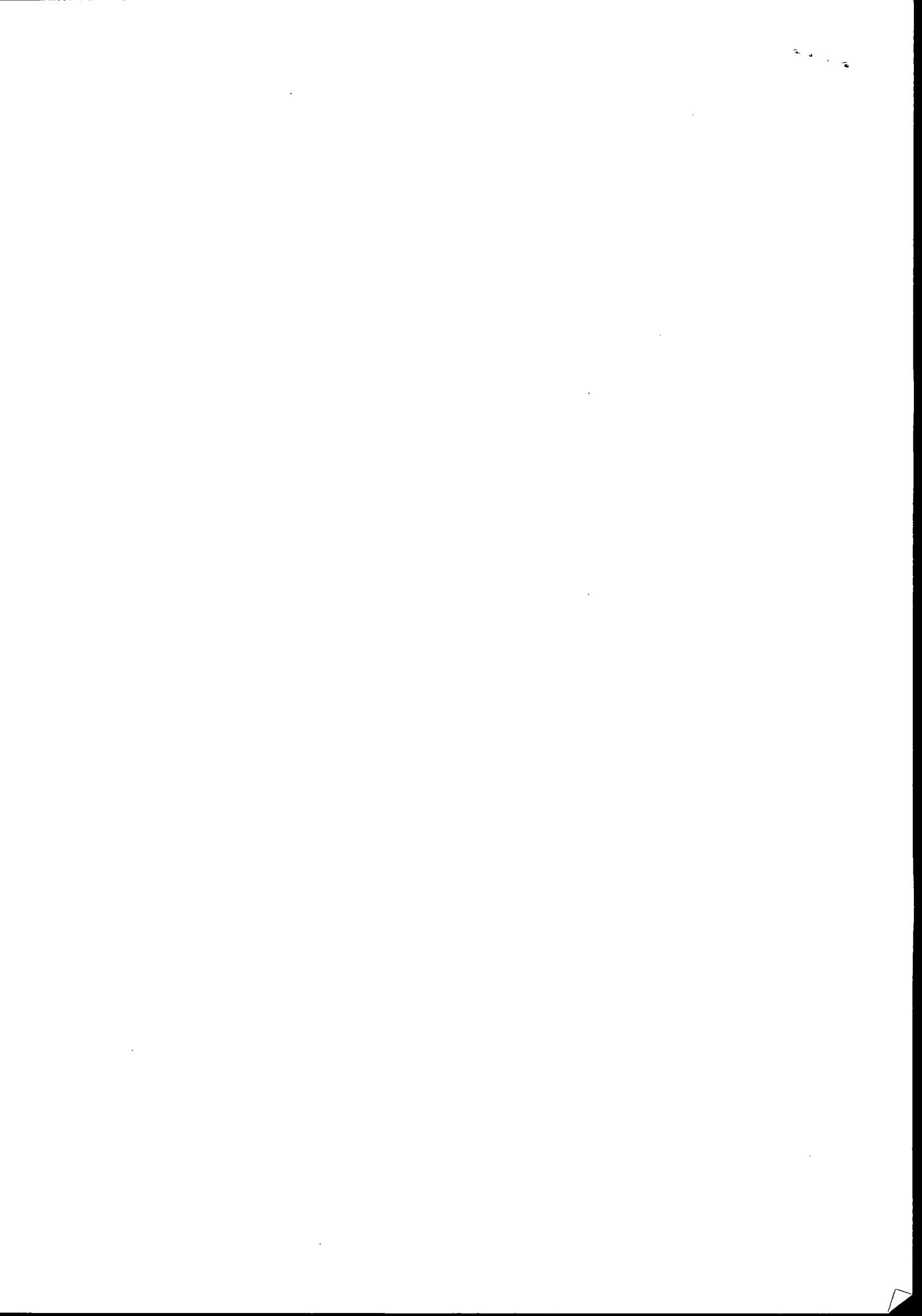
1. **AUTORIZO a adoção de providências** por parte da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** para formalização de **CONVÊNIO** entre o Estado do Paraná e o Município de **Pato Bragado**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para execução de projeto de Aquisição de uma **Pá Carregadeira**, sob o protocolo 14.594.348-5, com prazo de vigência e conclusão do prazo de execução a serem fixados quando da formalização do convênio.

2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica e de regularidade do pedido será de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante e de sua assessoria jurídica, no que lhe couber.

CURITIBA, 106 / 17.


VALDIR ROSSONI

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL



Palácio Iguazu – Curitiba, 18 de maio de 2017
OF CIRC CEE/CC 035/17

Senhor(a) Prefeito(a),

Diante dos recursos disponibilizados pelo Governo do Estado para investimentos no seu Município, venho alertá-lo(a) para a urgência no encaminhamento da documentação necessária para habilitação dos contratos e agilização dos processos e convênios.

Além disso, é preciso que as audiências públicas sejam realizadas com a máxima brevidade e que as respectivas atas sejam encaminhadas ao Governo (segue manual, em anexo).

O alerta está sendo feito diante do risco de atraso nas obras e até mesmo de perda dos recursos por decurso de prazo.

Destaco que, em muitos casos, os recursos foram liberados pelo Excelentíssimo Governador Beto Richa, sem a necessidade de contrapartida da Prefeitura, o que dá um reforço aos municípios, especialmente nessa crise pela qual passa o País. E, essas obras precisam acontecer. Para isso, é preciso o empenho de todos.

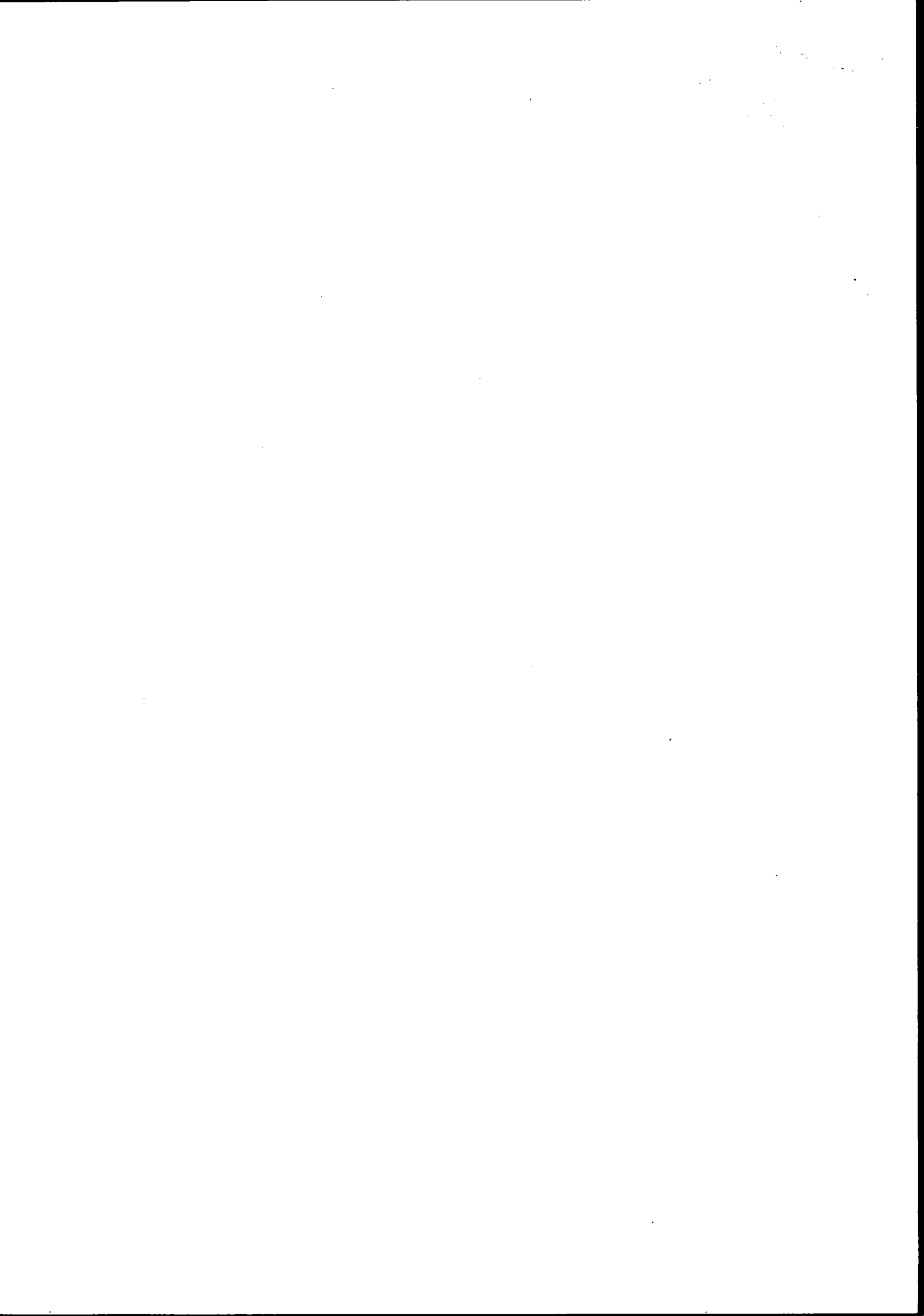
Em atendimento à determinação do Senhor Governador para que esta Casa Civil agilize os investimentos, uma vez que os recursos já estão disponíveis aos municípios, peço a Vossa Excelência a celeridade necessária e conto com a sua participação.

Atenciosamente,



VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Anexo



CARTA CREDENCIAL


À Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

A Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0001-10, com sede na Rod RS 118, KM 22, Nº 5195, Bairro Bom Sucesso, Gravataí – RS, através de seu representante legal, declara que o Sr. Newmar Aparecido Pertile, portador do RG nº 81641226, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

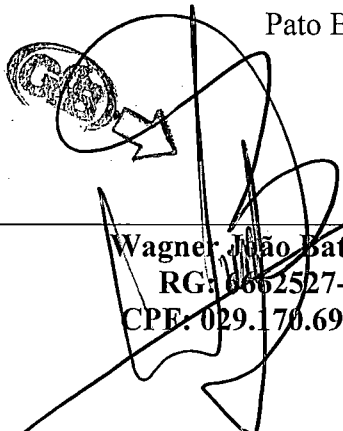
Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Lidiani Gaioto Borna Barizon
MARIALVA
ESCREVENTE
POCANA

Pato Bragado - PR, 29 de Novembro de 2017.

91.595.678/0001-10
Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda
RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RS


Wagner João Bataglia
RG: 6662527-3
CPE: 029.170.699-10

INSTRUMENTO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1353
SELO KLJT6.SNXSE.HFTPM-6YGMJ.00ns
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
WAGNER JOAO BATAGLIA
Face a impossibilidade do signatário comparecer à serventia. CN Art. 710 § 2º.
do que dou fé
Em teste da verdade

Marialva, 04 de dezembro de 2017
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00094713(001-000268091)*****

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

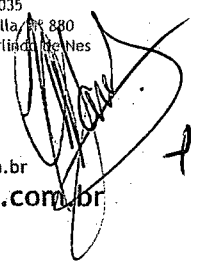
Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Artur de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SC

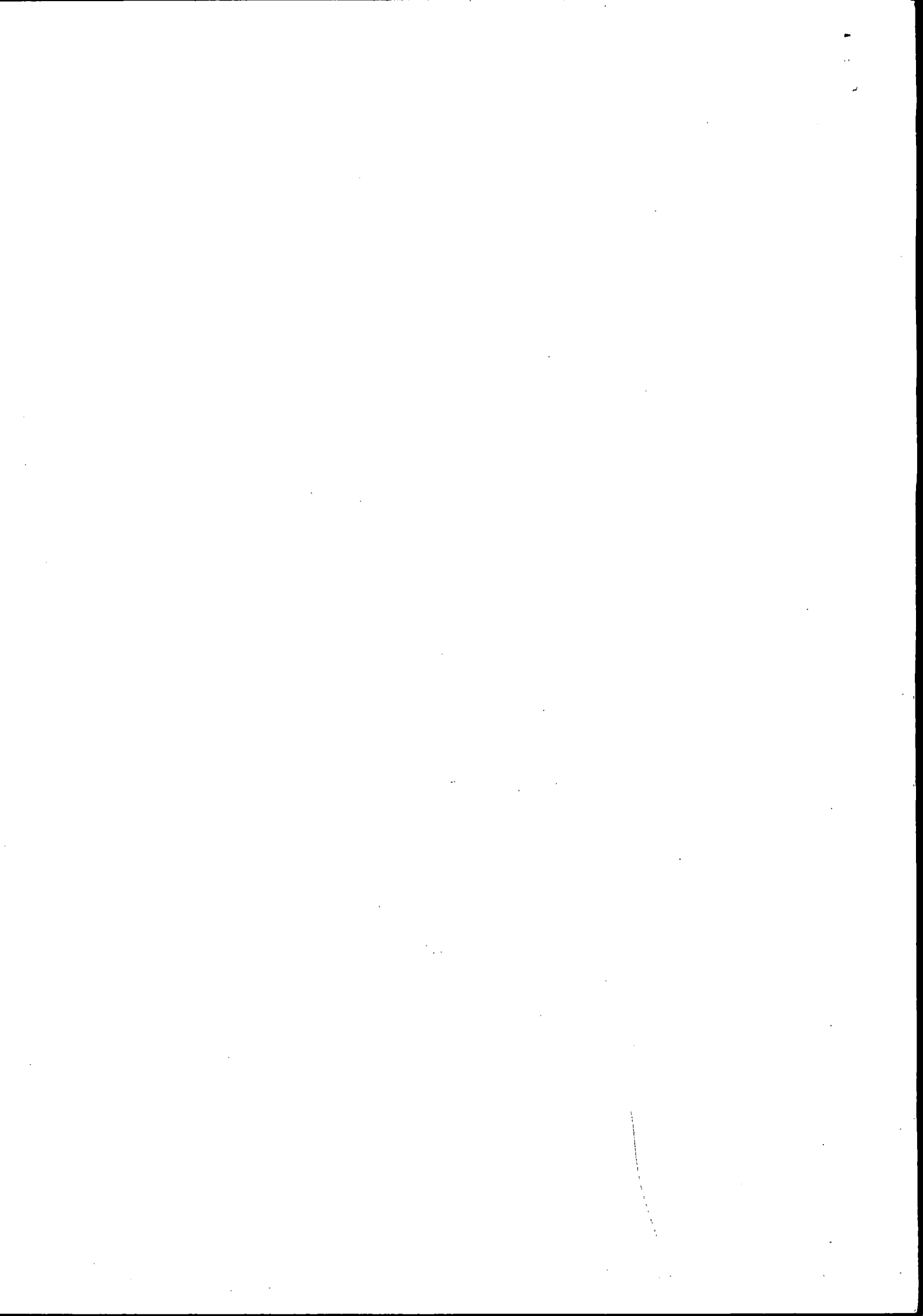
Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Marialva - PR

Filial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SP

romac@romac.com.br
www.romac.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
07 DEZ. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **NEWMAR APARECIDO PERTILE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
8164122-6 SESS PR

CPF: **039.281.039-54** DATA NASCIMENTO: **12/10/1982**

FILIAÇÃO:
MARINO PERTILE
IVONILCE TEREZA VIEIRA PERTILE

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **AE**

NR REGISTRO: **01541098169** VALIDADE: **27/03/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **14/11/2000**

OBSERVAÇÕES:
HAB PROD. PERIGOSOS
HAB COLETIVO

Neimar Ap. Pertile

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **04/09/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Neimar Ap. Pertile*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RMB)* 16436546411
PR909393796

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1148303631

PROVIDO ELETRONICAMENTE 1148303631

RE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., firma estabelecida como matriz na Rodovia RS 118, km 22, número 5195, na cidade de Gravataí, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 91.595.678/0001-10, e filiais em São José dos Pinhais, estabelecida na Rod. BR 376, número 11.474, CNPJ sob o número 91.595.678/0003-81, estado do Paraná; na cidade de Marialva, estabelecida na Rua E, número 4727, Bairro San Michel, CNPJ sob o número 91.595.678/0005-43, estado do Paraná; na cidade de Biguaçu, estabelecida na Rua João Coan, número 300, bairro Universitário, CNPJ sob o número 91.595.678/0006-24, estado de Santa Catarina; na cidade de Chapecó, estabelecida na Av. Pedro Giordano Cella, 810 D, Bairro Trevo, CNPJ sob o número 91.595.678/0007-05, estado de Santa Catarina; neste ato representadas por seu Diretor **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, brasileiro, casado, empresário, CPF número 000.598.210-35, Cédula de Identidade número 02241502501.

OUTORGADO:

WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, CPF número 029.170.699-10, Cédula de Identidade número **6.662.527-3** emitida em 10/11/1992 pela SESP/PR, residente e domiciliado na rua Rio Jordão, 476, QD 277 LT-12 - Maringá/PR.

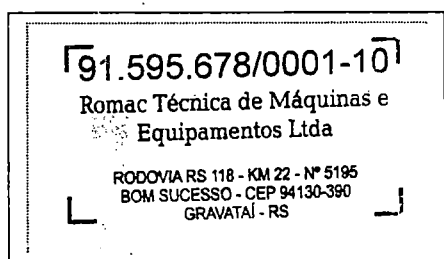
OBJETIVO E PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** constitui e nomeia seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de promover a participação do **OUTORGANTE** em **LICITAÇÕES PÚBLICAS** de qualquer tipo, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, dar lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos e todos os demais documentos necessários, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, os quais dou como declarado, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer está em parte ou em todo.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2017.

Gravataí, _____ de junho de 2017.

Jefferson da Silva Recus
Sócio-Diretor
CPF. 000.598.210-35



SERVIÇOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod RS 20, 4765 - Néapolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabelião Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorio@piranga.lol.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de: **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, por **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, de acordo com documentos aqui armazenados.

Dou fé, Em test. da verdade
Gravataí-RS 14/06/2017

Emol.: R\$ 4,50 Selo: R\$ 1,40
02560117000030876

Maria Cristiane dos Reis Cavalho - Escrevente Autorizada

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rodovia BR 376, N 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cruzelro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, n. 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PR

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, n. 880
Paralelo a Av. Plínio Antônio de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapecó - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Aracatiaçu, n. 11 - Área A e B
CEP: 84379-000
Bairro: Vila Laço
Telêmaco Borba - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Bossari, n. 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo

Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Londessa do Pinhal, n. 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP

Geraldo Bornia
Lidiani Galoto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMW02308

GERALDO BORNIA
AUTENTICAÇÃO -
Marialva, PR, 27 NOV. 2017
Confira com o original na parte
autenticada e por fé.
Em test. da verdade.

(Handwritten signatures and marks)

100

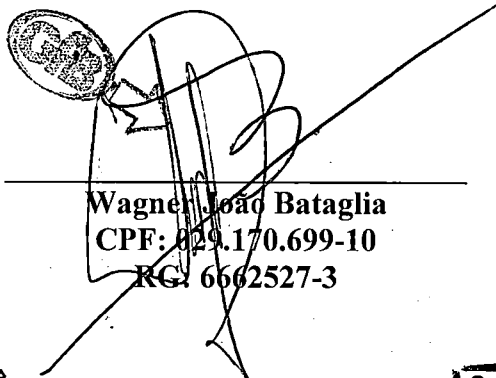
100

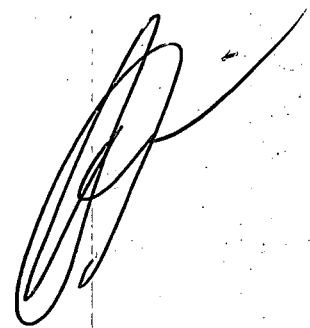
100

SUBSTABELECIMENTO

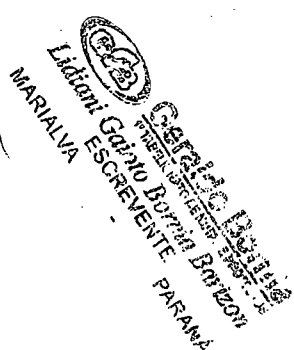
Wagner João Bataglia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº **029.170.699-10** e RG **6662527-3**, substabelece SEM RESERVAS os poderes conferidos por **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para atuar em licitações públicas, para o senhor **Newmar Aparecido Pertile**, brasileiro, CPF nº **039.281.039-54**, RG nº **81641226**, residente no município de Cascavel-PR.

Pato Bragado, 04 de Dezembro de 2017.


Wagner João Bataglia
 CPF: 029.170.699-10
 RG: 6662527-3

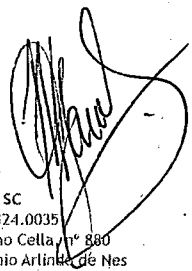


10TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
 Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1353
 BELO VLTG. S.NYS E. SLYM - 6LWMJ. 0UnB
 Consulte em <http://funarpp.com.br>
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
WAGNER JOAO BATAGLIA.....
 Face a impossibilidade do signatário,
 comparecer à serventia, CN art. 710 B, § 1º,
 do que dou fé.....
 Em teste..... da verdade.....


GERALDO BORNA
 Tabelião de Notas
 Lidiani Gócio Borna Barizon
 MARIA LVA
 ESCREVENTE - PARANÁ

191.595.678/0001-10
Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda
 Rodovia RS 118 - KM 22, Nº 5195
 Bom Sucesso - CEP: 94130-390
GRAVATAÍ - RS

Marialva, 04 de Dezembro de 2017
Lidiani Gócio Borna Barizon
 00094713(001-00026090)*****



Matriz Gravataí - RS
 Fone: +55 (51) 3488.3488
 Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
 CEP: 94130-390
 Bairro: Bom Sucesso
 Gravataí - RS

Filial Caxias do Sul - RS
 Fone: +55 (54) 3206.2215
 Rod. RS 122, Km 66
 CEP: 95115-550
 Bairro: Forqueta
 Caxias do Sul - RS

Filial Biguaçu - SC
 Fone: +55 (48) 3243.3577
 Rod. BR 101, Km 194, nº 300
 CEP: 88160-000
 Bairro: Universitário
 Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
 Fone: +55 (49) 3324.0035
 Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
 Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
 CEP: 89810-750
 Bairro: Trevo
 Chapecó - SC

Filial São José dos Pinhais - PR
 Fone: +55 (41) 3398.8828
 Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
 CEP: 83015-000
 Bairro: Campina
 São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
 Fone: +55 (44) 3232.1717
 Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
 CEP: 86990-000
 Bairro: Prq. Industrial San Michel
 Marialva - PR

Filial Campinas - SP
 Fone: +55 (19) 3518.3333
 Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
 CEP: 13069-472
 Polo de Alta Tecnologia
 Campinas - SP

romac@romac.com.br
 www.romac.com.br



1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.
It also mentions the
main problems that
the government is
facing.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

O signatário da presente declara, em nome da proponente **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LTDA**, sob CNPJ nº **91.595.678/0001-10**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017.

Newmar Aparecido Pertile

Newmar Aparecido Pertile
RG: 81641226
CPF: 039.281.039-54

91.595.678/0001-10

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda

RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RS

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

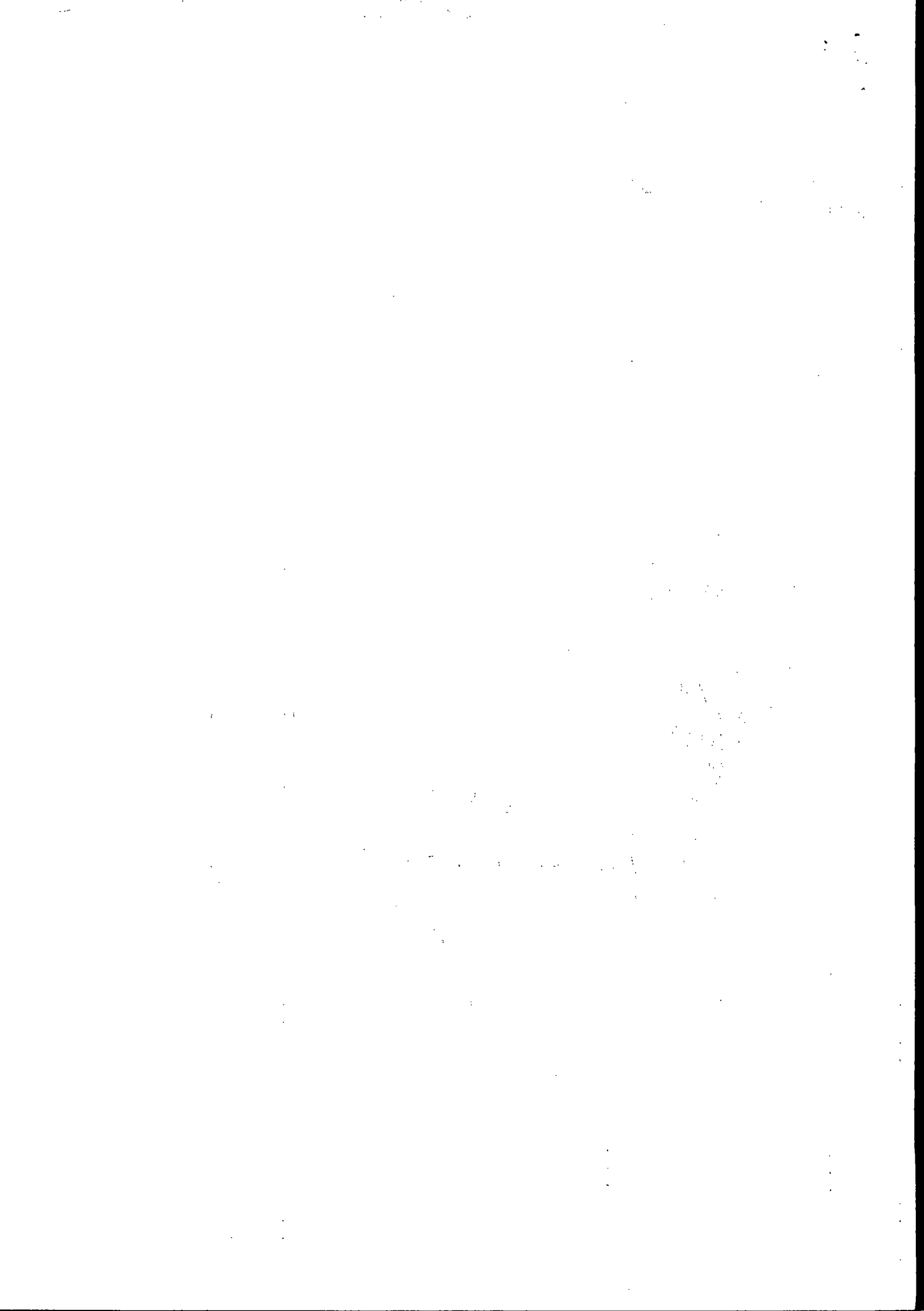
Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Treva
Chapecó - SC

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Marialva - PR

Filial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SP

romac@romac.com.br
www.romac.com.br



CARTA CREDENCIAL

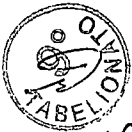
Ref.: Edital de Pregão nº 153/2017

A **JMalucelli Equipamentos S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, Santo Inácio, CEP 82.305-100, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal, DECLARA que o Sr. **Marcelino Lavoratti**, portador do RG nº 3.489.335-7 SSP/PR, CPF/MF 488.113.519-87, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.



PIP

Everton de Freitas

JMalucelli Equipamentos S/A
Everton de Freitas
RG: 8.133.337-8 – SSP/PR
CPF 042.507.129-40
Advogado



Marcelino Lavoratti

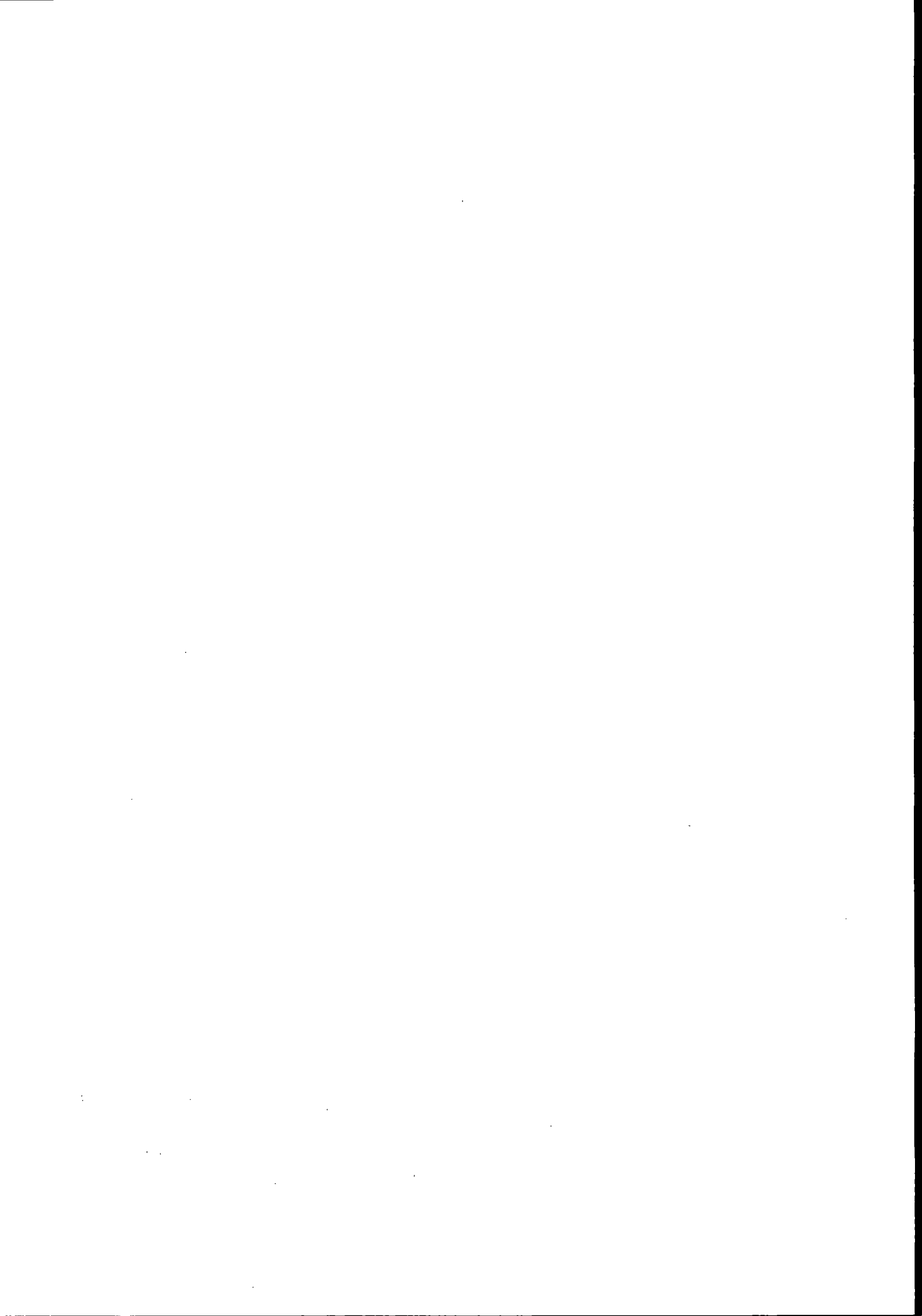
95.424.321/0001-20 1

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÉ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

Everton de Freitas



[Handwritten signature]

+

[Large handwritten scribbles]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO LAHORATTI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3489395-7 SP SP

DATA NASCIMENTO: 24/05/1964

CPF: 488.113.519-87

TIPO: DARCET LAHORATTI

RENOME: HENRIQUE ROSSI

LAHORATTI

PERMISSAO: B A

ACC. OT. MAR.

NO REGISTRO: 03308406910

VALIDADE: 01/07/2019

1ª HABILITACAO: 29/07/1982

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

DATA EMISSAO: 26/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

NUMERO DO RENOME: 04546190871

NUMERO DO RENOME: 28309052188

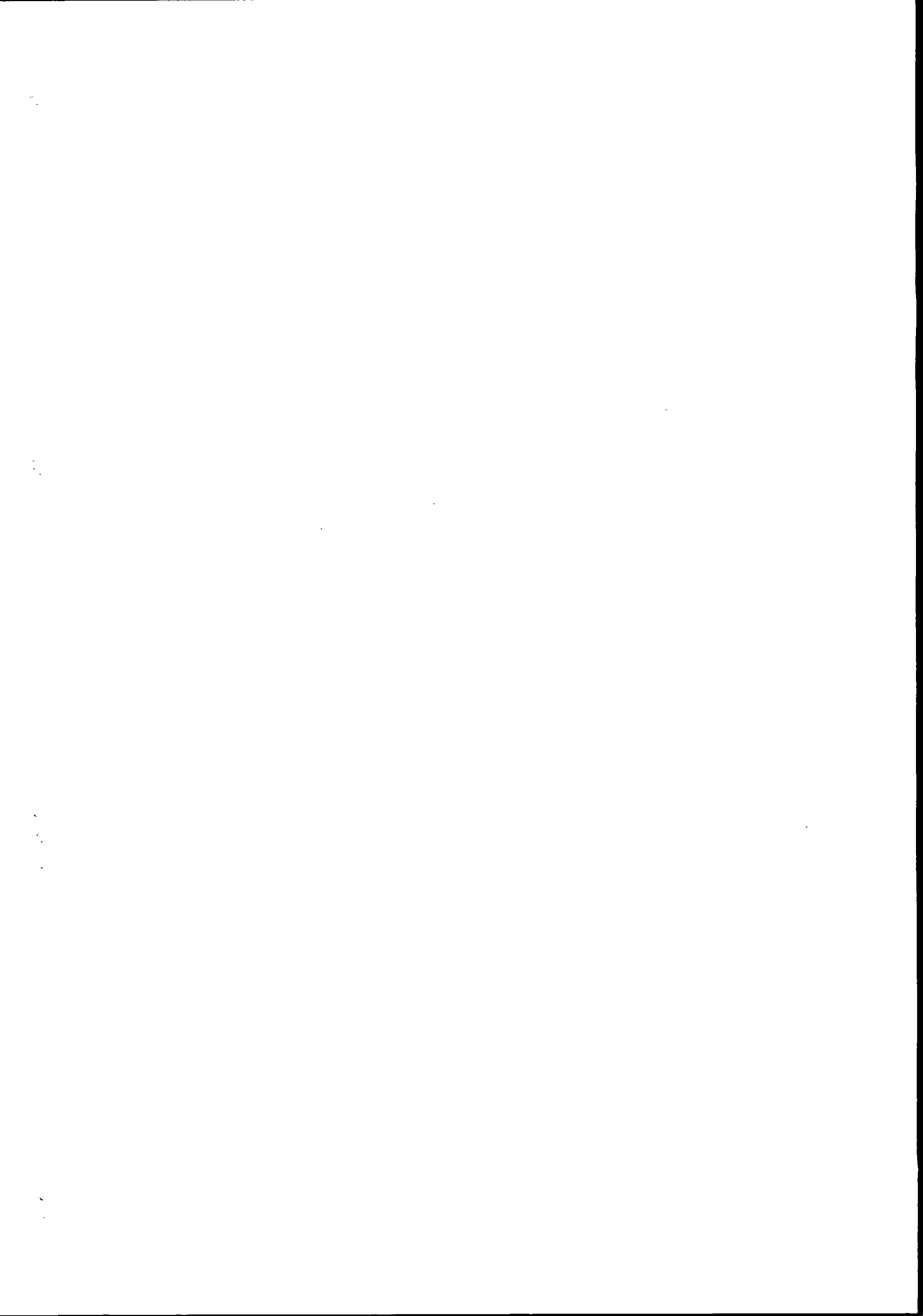
1064008579

VALIDA EM TODAS O TERRITORIO NACIONAL

1064008579

VALIDA EM TODAS O TERRITORIO NACIONAL

PRESTADORA MUNICIPAL
 DE PAGO PARADO
 07 DEZ. 2017
 CONFERIR COM
 O ORIGINAL





6ª SERVENTIA NOTARIAL

Eugênio Caetano do Amaral Neto - Tabelião Interino
Rua Emiliano Perneta, 160, Centro, Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0646-P

Folha nº: 085

Prot. nº: 00531/2017

P. I. nº: 356115

6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perneta, 160 - Térreo
Fons/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ

Procuração bastante que faz: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração virem que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em cartório, perante o Tabelião Substituto, com poderes delegados pelo titular por motivo de impedimento, de acordo com o artigo 8º do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná, que a presente subscreve, compareceram, partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado na qualidade de outorgante: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20, com sede na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, neste ato, representada por seu **Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI**, (C.I. RG nº 4.446.765-8/SSP/PR e CPF/MF nº 031.712.769-17), brasileiro, casado, maior, engenheiro civil; e, por seu **Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, (C.I. RG nº 4.480.922-2/SSP/PR e CPF/MF nº 792.301.729-87), brasileiro, casado, administrador de empresas, ambos com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 05, nº 425, Curitiba/PR, conforme os termos constantes da ATA de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima por transformação de Tipo Societário, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41300087806 de 20/08/2013, Conforme os termos constantes da 9ª ATA de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20163576807 22/07/2016; Conforme os termos constantes da 10ª ATA de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20163571406 de 14/07/2016; apresentaram certidão simplificada da JUCEPAR expedida em 09/02/2017, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados nestas notas em arquivo de contrato social de AIZ sob nº 006-J; a empresa reconhecida e identificada pelos documentos apresentados e acima citados, por ele representante da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVERTON DE FREITAS**, (Cédula de Identidade nº 8.133.337-8/SSP/PR e CPF/MF nº 042.507.129-40), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua José Bajerski, nº 921, sobrado 43, Abranches, Curitiba, Paraná; a quem confere plenos e especiais poderes para: 1) Representar a OUTORGANTE em todas as modalidades de licitações, como seja: concorrência, tomada de preços e convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos, realizados por órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Prefeituras e Fundações, instituídas pelo poder Público, inclusive a Administração dos Portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação, para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da OUTORGANTE, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer das suas filiais e documentação relativa a habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes, perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer a autoridade competente, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. 2) Promover a cobrança e receber todas as importâncias devidas por qualquer título ou origem somente em cheque nominal a OUTORGANTE, inclusive juros moratórios, correção monetária, por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito ou jurídicas de direito privado ou público interno tais como Empresas Privadas e Públicas, Repartições, Departamentos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Fundações instituídas pelo Poder Público e Administrativo dos Portos, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade pelo período de 12 (doze) meses, à contar desta data.** Foi apresentada a guja de FUNREJUS nº 14000000002310427-4, no valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), pagos



9º TABELIONATO DE NOTAS

Dr. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone (41) 3222-5467

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.

Curitiba, 29 NOV. 2017 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
- NATASHA DA MOTTA RIBEIRO CARRARO - Substituta
- MARCELO CORREA DA SILVA - Escrevente
- FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
- JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente

CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



SERVENTIA NOTARIAL

Eugênio Caetano do Amaral Neto - Tabelião Interino
Rua Emiliano Perнета, 160, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: 0xx41-3232-2109 - CNPJ/MF 75.214.320/0001-43

Livro nº: 0646-P

Folha nº: 086

Prot. nº: 00531/2017

P. I. nº: 356115

nesta data. A parte outorgante, por seus representantes, se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. As partes dispensam a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim EDER HAGY RIBEIRO, escrevente que o digitei e conferi. Eu, ELTON JORGE TARGA - Tabelião Substituto, que o subscrevo e dou fê.EHR. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 00531/2017, em data de 09/02/2017. (CUSTAS = 384,62 VRC= R\$ 70,00 + Selo R\$ 0,75). (a.a.) RAFAEL MALUCELLI, LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, ELTON JORGE TARGA - Tabelião Substituto. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fê. 140000000023104274 09/02/2017 R\$ 17,50

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Rk3za . vA3Fw . AZGs8, Controle: W8dfz . InuOE
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

EM TESTE DA VERDADE
6.º OFÍCIO DE NOTAS

Eder Hagy Ribeiro
Escrevente

9º TABELIONATO DE NOTAS

Al. Doutor Carlos de Carvalho, 240 - Fone (41) 3222-5467

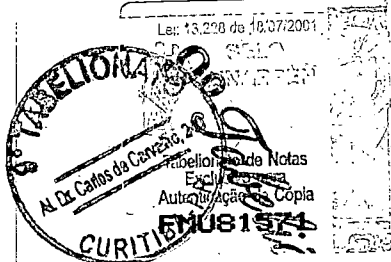
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÊ.

Curitiba, 29 NOV. 2017 Paraná

- THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
 - NATASHA DA MOTTA RIBEIRO CARRARO - Substituta
 - MARCELO CORREA DA SILVA - Escrevente
 - FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - Escrevente
 - JOSEANE TEREZA SAMPAIO - Escrevente
- CERTIFICO QUE O SELO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

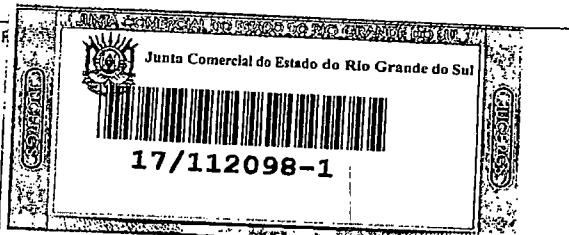
6º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Emiliano Perнета, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109
CEP 80010-050 - CURITIBA - PARANÁ





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PP



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

41300087806

2054

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700945491

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
		048	1	RE-RATIFICACAO

24 ABR 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comercio:

PORTO ALEGRE - RS

Local

Nome: Rafael Malucelli

Telefone de Contato: (41) 3351-5577

Assinatura: _____

3 Abril 2017

Data

TIPO DE JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) o:

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 4432308

Protocolo: 17/112098-1, DE 04/04/2017

Empresa: 43 9 0046486 6
MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

10 / 04 / 17

Data

LUIS VALTER M. CARBOSA

RESPOSTA Nº 261744702
JucisRS

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Everton Lopes
Vogal JUCERGS

Gilson C. Santiago
Vogal JUCERGS

TIAGO MACHADO
Vogal JUCERGS

Presidente da Turma

Rafael Malucelli

[Signature]

[Signatures]

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

ORDEM DO DIA: (1) Rerratificação do texto do anexo da ata (Estatuto Social) da 04ª Assembleia Geral Extraordinária, registrada em 29/03/2014 sob número 14/510187-8 e reproduzido nas subseqüentes 05ª a 11ª Assembleias Gerais Extraordinárias; (b) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (1) Tendo em vista que dentre as deliberações da 03ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2014 e registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº protocolo 14/081863-4, foi aprovada nova redação do artigo 2º do Estatuto Social, com a alteração do endereço comercial da filial de Santa Maria/RS, mas que, contudo e por um lapso, dita alteração deixou de ser reproduzida no texto da consolidação do Estatuto Social, constante dos Anexos de Consolidação do Estatuto das Assembleias Gerais subseqüentes, da 04ª a 11ª, registradas na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), conforme segue: 04ª AGE com registro dia 23/09/2014 sob número 20145101878; 05ª AGE com registro dia 09/02/2015 sob número 20150713495; 06ª AGE com registro dia 14/01/2016 sob número 20157597717; 07ª AGE com registro dia 06/05/2016 sob número 41901639471; 08ª AGE com registro dia 19/05/2016 sob número 20163023204; 09ª AGE com registro dia 22/07/2016 sob número 20163576807; 11ª AGE com registro dia 04/11/2016 sob número 20166540340, resolveram os acionistas presentes aprovar a correção do texto dos referidos anexos, na forma da Consolidação do Estatuto Social que se constitui no Anexo da presente Ata, sendo o correto o seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

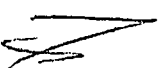
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) Filial de Porto Alegre – RS, a Rua Frederico Mentz, n.º 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) Filial de Santa Maria – RS, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria – Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) Filial de Sarandi – PR, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) Filial de Biguaçu – SC, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 – Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) Filial São José dos Pinhais - PR na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44".

(3) O Estatuto Social é consolidado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. -- ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3 PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

• **MESA:**


Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia


Hilário Mário Walesko
Secretário

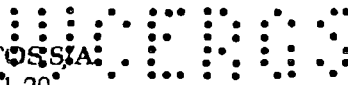


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

- Artigo 1º -** J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.
- Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0001-20, com as seguintes filiais: 1ª) **Filial de Porto Alegre – RS**, a Rua Frederico Mentz, nº 1.017, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0004-72; 2ª) **Filial de Santa Maria – RS**, a BR 392, km 1, nº 2.781, loja 01, CEP: 97.070-160, Santa Maria – Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0011-00; 3ª) **Filial de Sarandi – PR**, na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87.111-011, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0012-82; 4ª) **Filial de Biguaçu – SC**, na Rua Antônio Alfredo da Silva, BR 101 – Km 210, nº 1.495, Bairro Fazenda Santo Antônio, na Cidade de São José/SC, CEP 88.114-500, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0013-63; 5ª) **Filial São José dos Pinhais - PR** na Avenida Rocha Pombo, S/N, Águas Belas, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.010-900 – Aeroporto Afonso Pena, devidamente inscrita no CNPJ/MF 95.424.321/0014-44.

§ Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

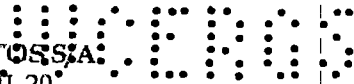
Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a distribuição de máquinas, tratores, peças, prestação de serviços de oficina, locações de equipamentos e atividades de importação e exportação de pneus, peças e componentes. Hangaragem de Aeronaves próprias, de terceiros, manutenção de aeronaves próprias, e de terceiros, táxi aéreo e estacionamento de aeronaves, no aeroporto internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR".



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Capítulo II
Do Capital e das Ações

Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 34.096.425,00 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) dividido em 34.096.425 (trinta e quatro milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 2º - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo estabelecido pela Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social.

§ 3º - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada aos demais acionistas e à Companhia, onde deverão constar, expressamente, a quantidade de ações, a espécie, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após esse prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas, observadas as disposições eventualmente contidas em Acordo de Acionistas.

4

Capítulo III
Acordo de Acionistas

Artigo 6º - Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia.

§ Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros, herdeiros e sucessores.

Capítulo IV
Da Administração



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Seção I
Da Diretoria

Artigo 7º - A administração da Companhia compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seu objeto social.

§ Único - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada a deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores.

Artigo 8º - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro das Atas de Reunião da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação por um outro Diretor.

§ 4º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros.

§ 5º - A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 9º - Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Geral ou, na sua falta, por qualquer outro Diretor, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas no livro próprio.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/03/2017 ÀS 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTÓCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Liberlad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Artigo 10 - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente; e 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

§ 1º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Executar os negócios e atividades da Companhia;
- d) Supervisionar e decidir a movimentação econômico-financeira da Companhia;
- e) Implementar planos e orçamentos; e
- f) Acompanhar as atividades da companhia sob o prisma negocial.

§ 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação judicial;
- b) Representar a Companhia perante empresas controladas, coligadas ou de cujo capital a Companhia participe;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;
- d) Analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional;
- e) Acompanhar as atividades da Companhia sob o prisma negocial;
- f) Supervisionar a implementação dos planos e orçamentos;
- g) Supervisionar a movimentação financeira de interesse da Companhia;
- h) Análise das oportunidades de desenvolvimento de novos negócios;

Artigo 11 - A emissão, aceite e endosso de títulos de crédito, acordos, compromissos, escrituras de qualquer natureza, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, incumbirão e serão praticados obrigatoriamente em conjunto por: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 02 (dois) procuradores com poderes



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
específicos nomeados na forma do artigo 12 abaixo; ou (iii) por 01 (um) Diretor
em conjunto com 01 (um) procurador, nomeado na forma do art. 12.

Artigo 12 - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia obrigatoriamente pelo
Diretor Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, conjuntamente, devendo
especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais,
terão período de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano.

§ Único - As procurações outorgadas para representação "ad judícia", ou seja, para fins
judiciais, poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 13 - A contratação de operações de crédito de qualquer natureza, movimentação
financeira de contas correntes, emissão de cheques, bem como a prestação de
fiança, aval, caução, carta de crédito, abonos e qualquer tipo de garantia, só
poderá ser prestada a empresas diretas ou indiretamente ligadas e deverão ser
assinadas por 02 (dois) Diretores, ou 02 (dois) Procuradores, ou 1 (um)
Procurador e 01 (um) Diretor.

§ Único - É expressamente proibido aos administradores comprometer a companhia em
operações ou obrigações outorgadas e advogados para representação da Companhia em
processos judiciais ou administrativos.

7

Seção II
Do Conselho Fiscal

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente
composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral
que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os
limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal.
Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os
poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao
seu direito à remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia
Geral que deliberar sua instalação.

Capítulo V
Assembleias Gerais



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 12OJ8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer Diretor da Companhia, e, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 17 - Compete: privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre:

- (a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;
- (b) Alterações deste Estatuto Social;
- (c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- (d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- (e) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- (f) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- (g) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia;
- (h) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas;
- (i) Abertura do capital;
- (j) Proposta de cisão, fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; e
- (k) Fixar a remuneração da Diretoria.

§Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, por qualquer Diretor, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20

NIRE: 41.300.087.806

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 19 - As Assembleias Gerais da Companhia serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 20 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou representante de acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados

Artigo 21 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste capítulo.

Artigo 22 - Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) A parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) 20% (vinte por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório;
- c) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da Diretoria, contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132, II da Lei nº 6.404/76, observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 23 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social em que se realizar a referida Assembleia Geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Artigo 24 - A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, mediante aprovação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, fixando o seu valor e a data do pagamento de cada parcela, observado o disposto em eventual Acordo de Acionistas. Referidos juros sobre o capital próprio poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 25 - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários e intercalares, podendo realizar o levantamento de balancetes intermediários e a distribuição de dividendos em periodicidade inferior à anual, na forma prevista na legislação aplicável.

Capítulo VIII
Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 26 - A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Capítulo IX
Disposições Gerais

Artigo 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2017 SOB Nº: 4432308

Protocolo: 17/112098-1, DE 04/04/2017

Empresa: 43 9 0046486 6
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2017 15:28 SOB Nº 20171527526.
PROTOCOLO: 171527526 DE 02/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700934429. NIRE: 41300087806.
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/112098-1, referente à empresa J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, NIRE 4390046486-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4432308, em 12/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 120J8. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/04/2017 às 13:40, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Ao 06 (seis) de julho de 2016, às 10:00h (dez horas) na sede da sociedade, na Rodovia do Café – BR-277, Km 0,5, n.º 425, Bairro Santo Inácio, CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do art. 124. §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de presença dos acionistas.

MESA: Presidente: Sr. Rafael Malucelli. Secretário: Hilário Mário Walesko.

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria;

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (1) Aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria composta por (i) Diretor Presidente: RAFAEL MALUCELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.446.765-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.712.769-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 2881, Ap. 1202; e (ii) Diretor Vice-Presidente: LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 4.480.922-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.301.729-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Sampaio, n.º 2.026, Ap. 24. Os Diretores eleitos terão o prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresarial. A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos Diretores para 2016 a 2019 em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a qual será distribuída entre eles em reunião própria.

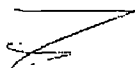
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Hilário Mário Walesko, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente, e pelos acionistas presentes: JM PARTICIPAÇÕES S/A

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 95.424.321/0001-20
NIRE: 41.300.087.806

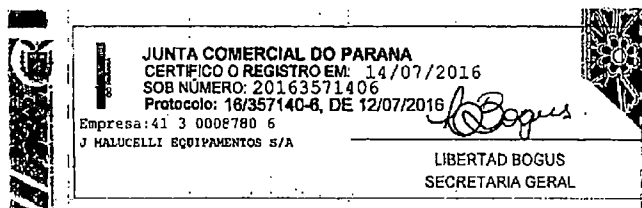
10ª (DÉCIMA) ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
representada por Paola Malucelli de Arruda e Julia Malucelli, CELSO JACOMEL, F.F.E. -
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA representada por Ernesto Scarante Sobrinho, RM3
PARTICIPAÇÕES S/A representada por Marcia Mello Malucelli e Mariana Mello Malucelli
Sperandio, JRM PARTICIPAÇÕES S/A representada por Rafael Malucelli, MARA REGINA
DEMANTOVA MALUCELLI. Curitiba, 06 de julho de 2016.

• MESA:


Rafael Malucelli
Presidente da Assembleia


Hilário Mário Walesko
Secretário

2

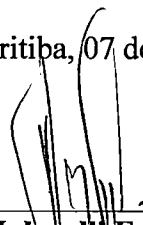


**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

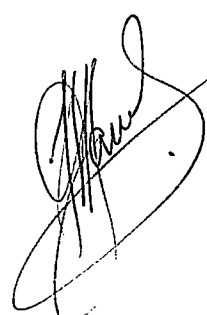
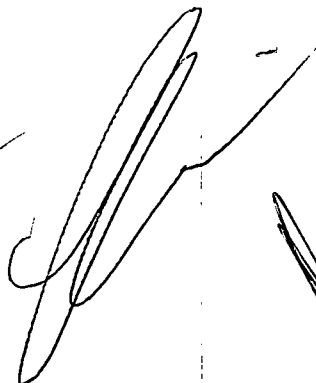

Ref: Pregão nº 153/2017

O signatário da presente declara, em nome da proponente **JMalucelli Equipamentos S/A**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.



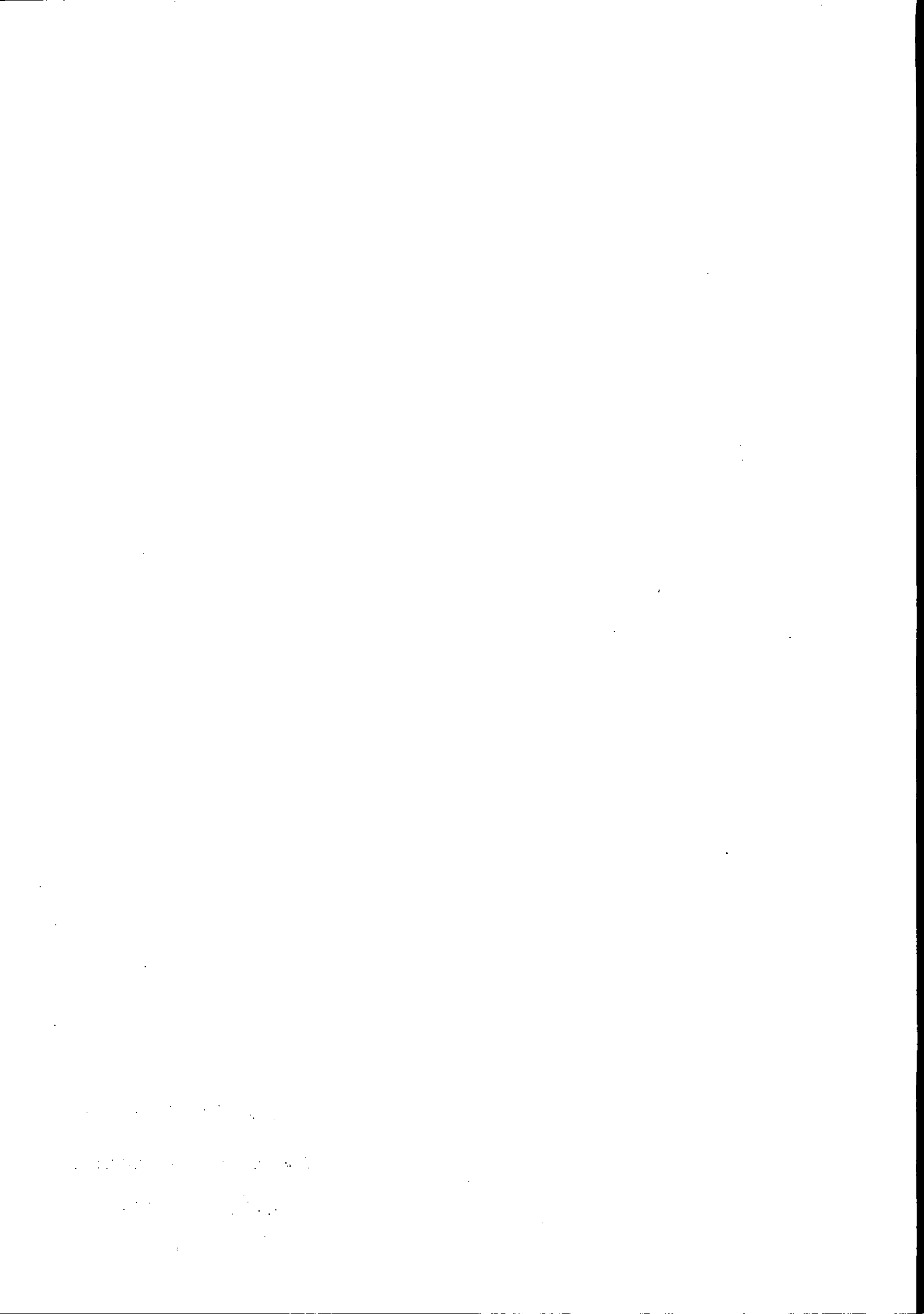
JMalucelli Equipamentos S/A
Marcelino Lavoratti
RG 3.489.335-7 SSP/PR
CPF 488.113.519-87




95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100


CURITIBA - PR



À
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

Ref.: Edital Pregão nº 153/2017

CARTA DE CREDENCIAL

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.224.121/0004-46, com sede, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277 km 592.9, nº 19267, Bairro 14 de Novembro Cascavel/PR, através de seu representante legal, declara que o Senhor **JULIO JOSÉ FURTADO JACOB**, portador da cédula de identidade RNE nº V574190-V, é a pessoa indicada para nos representar no referindo certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Cascavel, 04 de Dezembro de 2017.

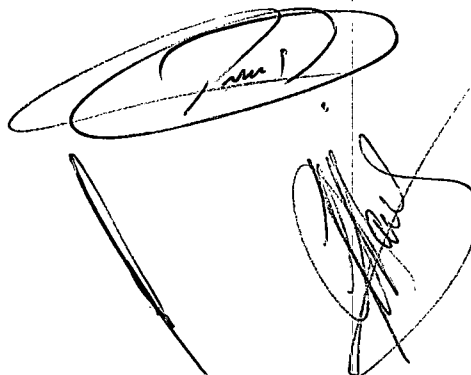
Atenciosamente,


Wladimir Daniel Becher de Oliveira

Gerente de Filial

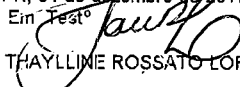

CPF: 667.723.629-34

RG.: 4.660.229-3 SSP/PR



Selo Digital pjNo5.xAtt7.mibd5, Controle: 9np56.FkP7,
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

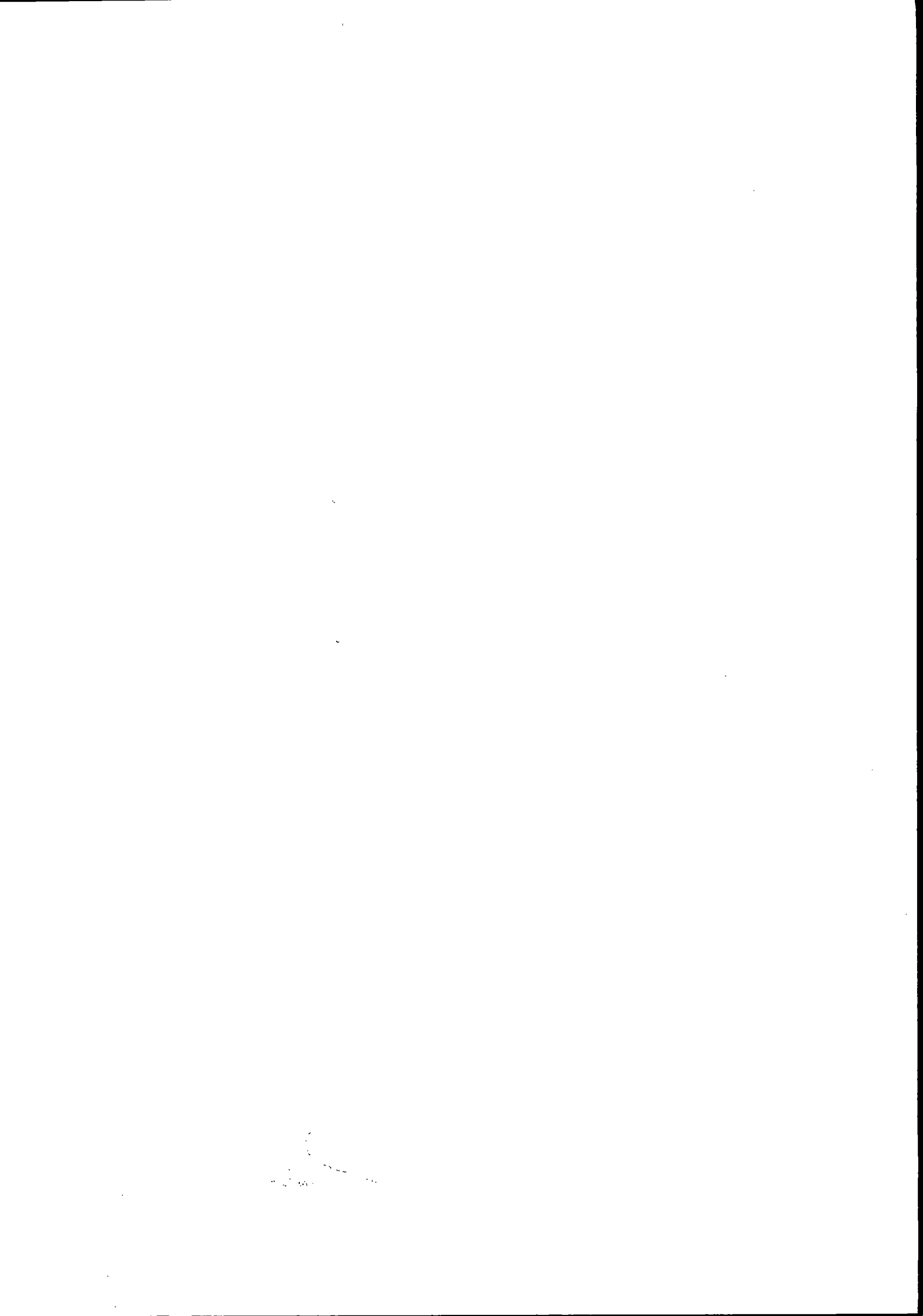
Reconheço por semelhança a assinatura de **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA (117255)**. *0077* 98576B*. Dou fé.
Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2017.

Em Teste  da Verdade 
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Ezuel Portes Doutor, 19.267
Cascavel - PR CEP: 85.804-260
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V574190-V PERMANENTE 08/09/2018

NOME:
JULIO JOSE FURTADO JACOB

FILIAÇÃO:
OCTAVIA ARAUJO FURTADO DE ANTAS JACOB
JOSE JULIO DUARTE JACOB

NACIONALIDADE: PORTUGUESA DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
02/04/1965

NATURALIDADE(PAÍS): ANGOLA DATA DE ENTRADA:
16/01/2008

ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF VIA: 1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/09/2009



574190090792298501



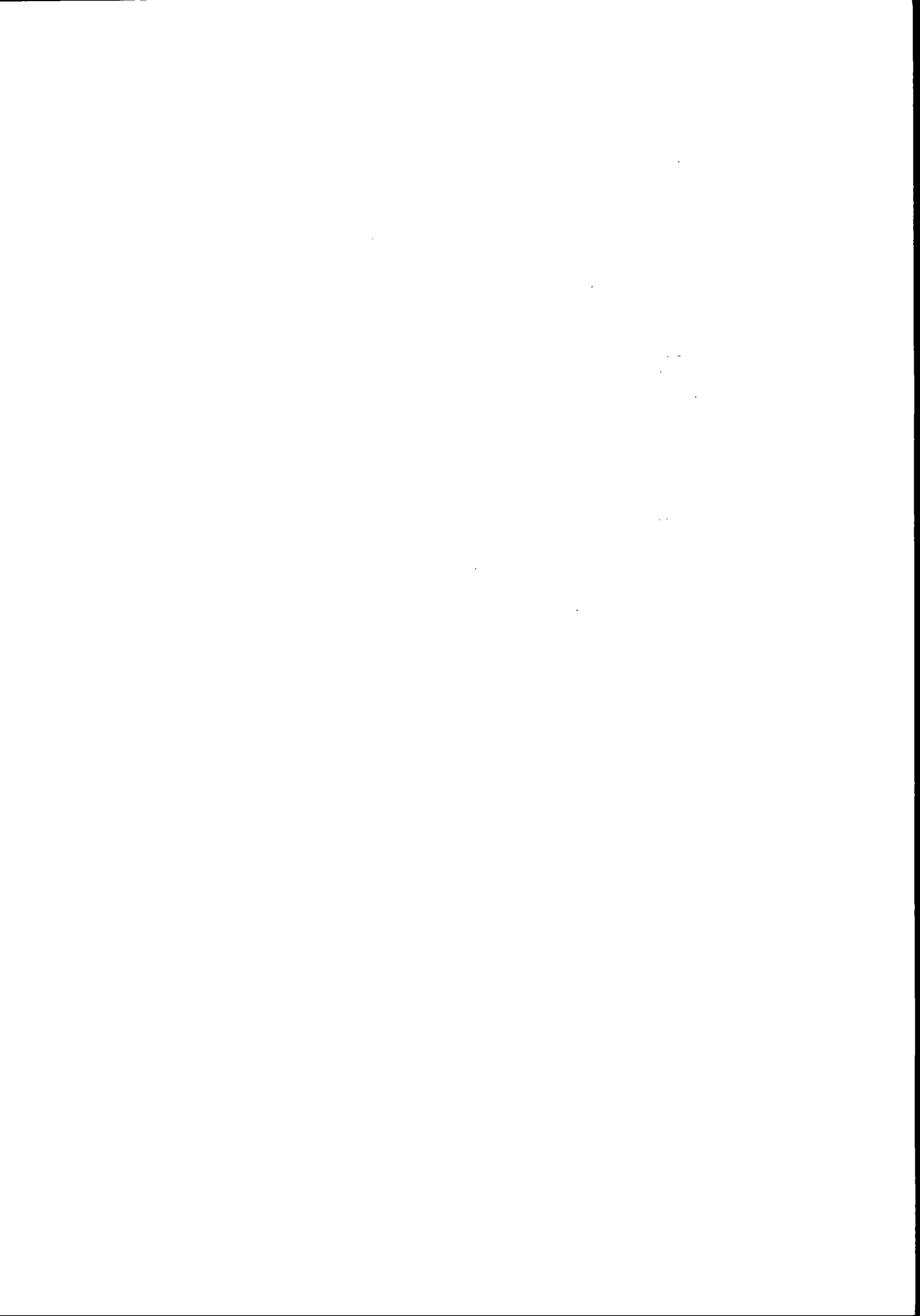
CHEFE/DIGRE/DIREX/DPF

ART.75 II LEI 6015/80.PAREC.218/85-CJ/STJ
PUBLICADO NO D.O.U. DE 20/01/2009

Julio Jose Furtado Jacob
ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRAJACOB<<JULIO<JOSE<FURTADO<<<<<<<<
V574190V<2PRT6504027M1809082H5QNW8X6

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **46602293 MP PR**

CPF: **667.723.629-34** DATA NASCIMENTO: **27/03/1971**

FILIAÇÃO: **DIRCEU GODOI DE OLIVEIRA**
CLECI BECHER DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02443569307** VALIDADE: **25/10/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **10/07/1991**

RESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROMETIDA:

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **28/10/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: **15140454596**
PR906513546

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 797956271

PROBEMO PLASTIFICAR 797956271



4º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR
 Rua São Paulo, 699 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCABEL 04 DEZ. 2017
 PR

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada
- () Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em Branco



LIVRO: 118

PÁGINAS: 002 a 005

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e quinze (2015), aos trinta (30) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, compareceu como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01 e Inscrição Estadual n.º 116.879.657.119, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º letra "c" de sua 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 13/05/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 362.956/15-7, em sessão de 17/08/2015, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro Civil na Pasta n.º 40, sob n.º 19, por seus **Diretores: Geral, ADILSON BONISSONI**, RG. 344.694-SSI/SC, CPF/MF. 164.594.669-04, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, nesta Capital e de Tecnologia de Informação: **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro da Lapa, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: **(01) VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; **(02) HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado e residente na Rua Iperóig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; **(03) WAGNER GERALDO DE SOUZA LIPO**, RG. 8.323.538-3-SSP/SP, CPF/MF. 013.810.618-50, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Ribeirão Preto, n.º 831, em Santana de Parnaíba-SP; **(04) JOSÉ LUIS PARISATTO**, RG. 7.469.485-6-SSP/SP, CPF/MF. 345.945.906-91, brasileiro, casado, gerente geral, domiciliado e residente na Avenida Dr. Augusto de Toledo, n.º 490, apto. 104, em São Caetano do Sul - SP; **(05) MARCOS MENDES DE OLIVEIRA**, RG. 9.221.851-SSP/SP, CPF/MF. 006.906.168-80, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenentes Gelas, n.º 260, apto. 82, Bairro Tatuapé, nesta Capital; **(06) MAURO PIRES LOUREIRO**, RG. 181.044.353-SSP/SP, CPF/MF. 140.163.798-14, brasileiro, divorciado, gerente geral de vendas, domiciliado e residente na Rua Vinte e Oito de Julho, n.º 267, Bairro Fundação, em São Caetano do Sul - SP; **(07) EDSON APARECIDO CARDOSO**, RG. 13687421-SSP/SP, CPF/MF. 062.277.528-60, brasileiro, separado judicialmente, consultor comercial, domiciliado e residente na Rua Pacaembu, n.º 234, Bairro Jardim Roseiral, em São José do Rio Preto, SP; **(08) JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, separado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS - QUALQUER ADULTERANÇO, FALSIFICAÇÃO OU ESCRITURA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Profissional do Registrador de Imóveis do Estado de São Paulo - Fundação em 1963



1073260229434 0000029839.9

RUA CONS. HEIRO BROTERO, 879 - STA. CECILIA, SÃO PAULO, SP, CEP. 01232-040, FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
 FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
 RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
 DO INSTRUMENTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
 QUE DOU FÉ
 SÃO PAULO, 13 NOV 2017
 FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 JUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

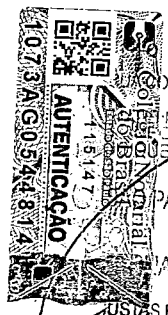
Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Fernando' and other illegible marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo.



judicialmente, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua dos Girassóis, n.º 21, Bairro São Pedro, em Piracicaba - SP; (09) **WILSON MORAES LEITE**, RG. 5.285.656-6-SSP/PR, CPF/MF. 762.193.309-78, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Joaquim Teixeira Barros, n.º 1.157, Bairro Vila Nova, em São Pedro - SP; (10) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-X-SSP/SP, CPF/MF. 047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente na Avenida Professor João Fijusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (11) **MILTON MAEDA**, RG. 14.196.917-9-SSP/SP, CPF/MF. 075.195.238-96, brasileiro, divorciado, supervisor comercial, domiciliado e residente na Rua Alba, n.º 2.088, apto. 43, Bairro Vila Santa Catarina, nesta Capital; (12) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º/50, em Florianópolis - SC; (13) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Bazillio de Araújo, n.º 341, Casa 57, Condomínio Plaza Madrid, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba - PR; (14) **MARGARETE WONSOVICZ WERGENSKI**, RG. 5.591.958-5-SSP/PR, CPF/MF. 030.578.179-04, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida São João, n.º 669, Bairro Centro, em Contenda - PR; (15) **CYRÓ WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, apto. 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (16) **TARSILA LUÍSA PEDRON DANIEL**, RG. 2.285.498-3-SSP/SC, CPF/MF. 842.608.319-68, brasileira, casada, supervisora administrativa, domiciliada e residente na Rua Simone Andrade Drager, n.º 20, Bairro Itoupavazinha, em Blumenau-SC; (17) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Heitor Stokler França, n.º 80, Bairro Jardim Maria Luiza, em Cascavel - PR; (18) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Laranjeiras do Sul, n.º 1.348, Bairro Região do Lago II, em Cascavel - PR; (19) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Edesio Zerbeto, n.º 87, Bairro Jardim Cidade Verde, em Cambé - PR; (20) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, divorciada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Santa Mônica, em Londrina - PR; (21) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Moron, n.º 2.032, apto. 902, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (22) **VANESSA DE SOUZA**, RG. 8062808442-SSP/PR, CPF/MF. 832.668.010-91, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Antonio Costa Santos, n.º 12, Bairro Planaltina, em Passo Fundo - RS; (23) **TELMO GIRU PELLEGRINO**, RG. 5.761.633-SSP/SC, CPF/MF. 469.958.700-34, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua das Baronesas, n.º 831, Bairro Cidade Universitária Pedra, em Palhoça - SC; (24) **HENRIQUE FERRUGEM RODRIGUES**, RG. 1076303691-SSP/RS, CPF/MF. 970.779.170-53, brasileiro, casado, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Rua São Borja, n.º 141, Bairro Mathias Velho, em Canoas - RS; **AOS QUAIS OUTORGA**

[Handwritten signature]



REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
FOTÓCÓPIA PRESENTE COM REPROGRÁFICA
E ORIGINAL A MIN. APRESENTADO.
SÃO PAULO, 16 NOV 2011
FERNANDO PARECICO PERES FERNANDEZ
ESCREVEU E AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO - PACOS POR GUIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:

a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto a Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representá-la ativa e passivamente perante Cartórios de Registro de Imóveis, de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, COMGAS, Companhias Telefônicas, Companhias Telefônicas Móvel Celular, Telefônica, Embratel, Telebrás, BCP Telecomunicações, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, Prefeituras, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, Imobiliárias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias em geral, Sociedade de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessados, como autora ou ré, assistente ou oponente, representá-la em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, ANULADA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

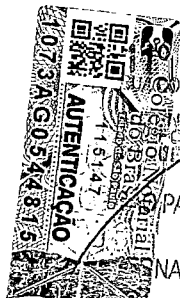
Uma Informação do Notário Lelito (Fundada em 1648)



1672602429134 000024810.2

[Handwritten signature]

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
CONS BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONTE O ORIGINAL A MIN. APRESENTADO.
SUA FE

SÃO PAULO, 16 NOV 2011

ANDRÉ APARECIDO PIRES FERNANDES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **h) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "1º", das letras "a" até "g", no todo ou em partes**, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração; **2º) PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE NR. 05 A 24 EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE** **PODERES:** a) representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; b) **substabelecer sempre com reserva de poderes o item "2º", a letra "a", no todo ou em partes**, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo desempenho da presente procuração. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR 3 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; o contrato de trabalho ou o contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es), enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA**

[Handwritten signatures and scribbles]



REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-264.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.
SÃO PAULO, 16 NOV 2017
FERNANDO APARECIDO PERES FERREIRAS
ESCRITURANTE AUTORIZADO
TAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - TAGS PARA GL
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA

CECILIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO. (Selos pagos por verba-Guia 222/2015 - Custas: Desta R\$108,08 - IPESP R\$15,84 - ISS R\$2,16 - Ao Estado R\$30,72 - FRC R\$5,69 - TJ R\$7,42 - MP R\$5,19 - Santa Casa R\$1,08 = TOTAL R\$176,18). Eu, Elda Gouveia da Silva, escrevente autorizada, a lavrei. Ex. Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, subscrevo. (ass.) ADILSON BONISSONI - PEDRO STEIN DIAS FILHO. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, 3ª Substituta, subscrevo, conferi e assino-.-.-

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

Em testº _____ da verdade.



MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA

1ª VIA
ISENTO DE SELOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AQUISIÇÃO, BASURA OU EMBUDO, RIVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
de Notários Létricos
(Fundada em 1945)



RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F 3667-2642
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COM REPROGRAFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,
DO QUE DOU FE

SÃO PAULO, 16 NOV 2017

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
JUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the document.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra)

35222334117

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
(da Empresa Ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201701051889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SAO PAULO

Local

11 Setembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrsrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



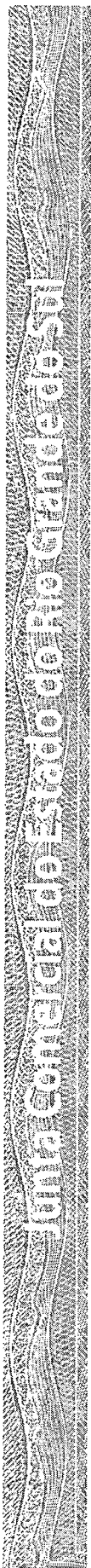
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande
do Sul

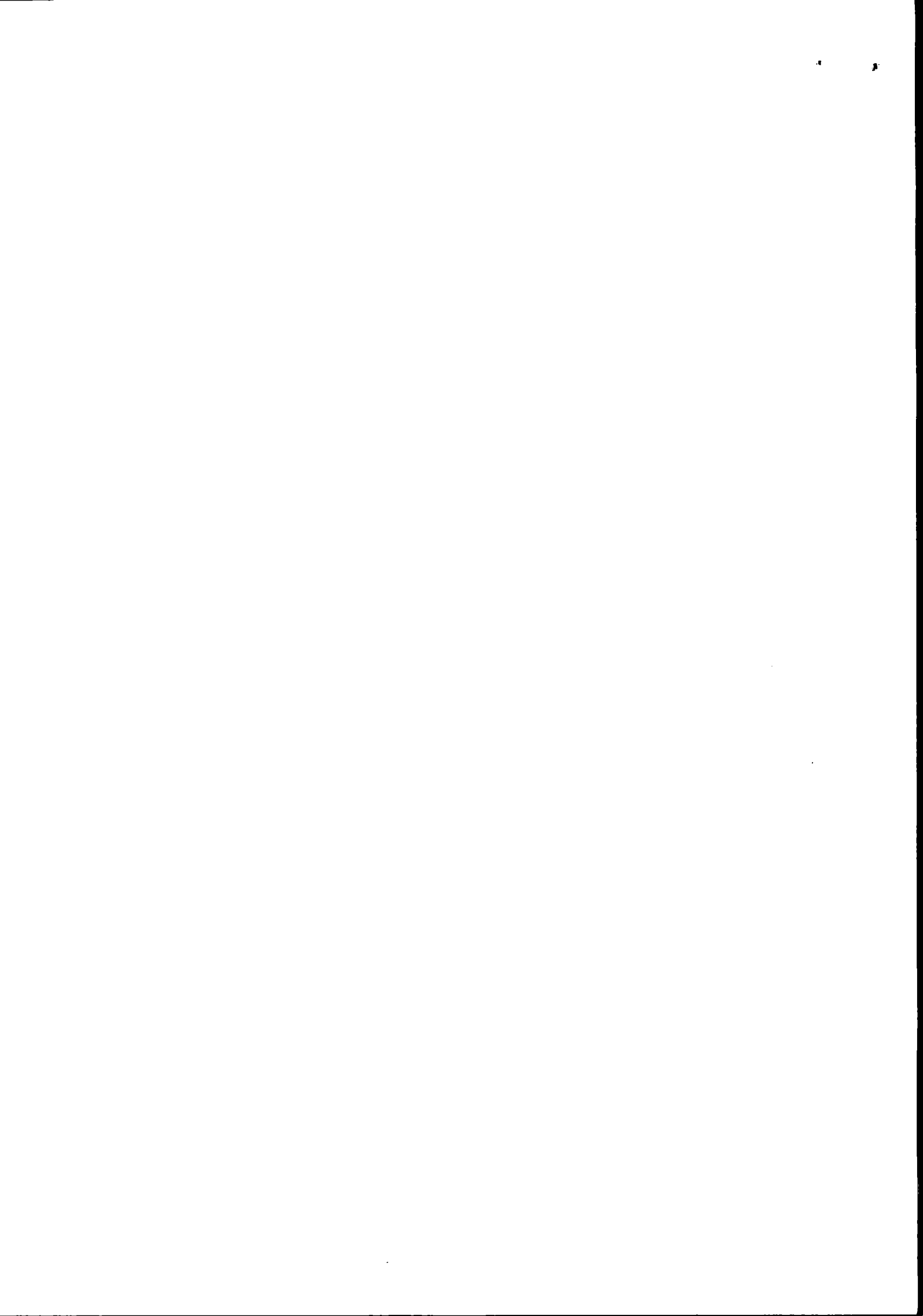
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.939-5	RS2201701051889	01/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI





01/09/2017



JUCESP PROTOCOLO
0.834.624/17-5



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob n.º 47.390.307/0001-00, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.643.581-SESP/SC e CPF sob n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15.º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11.º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 27/08/15, sob o Livro 117, Páginas 159 à 164 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º

2017

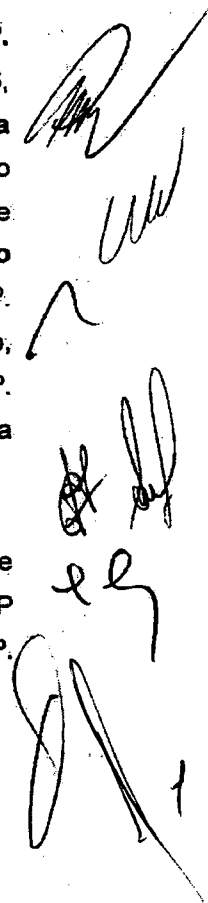
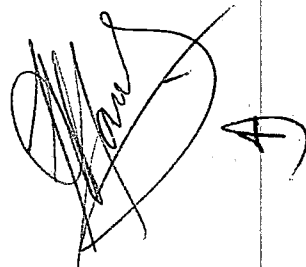
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-2-

35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 203 à 209, anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º



11/11/2017
14:36

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

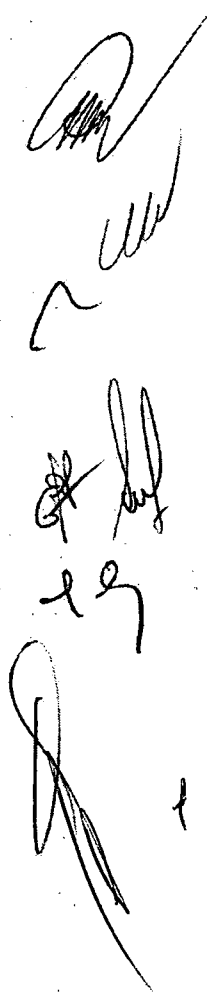
41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº.



A



24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 232 à 238 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor



05/05/2017

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 332.476/17-0, em sessão de 18/07/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

I -

Os sócios decidem transferir o endereço do estabelecimento filial localizado, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, n.º 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, para Rua Alôncio de Camargo, n.º 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul;



JUCISRS
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

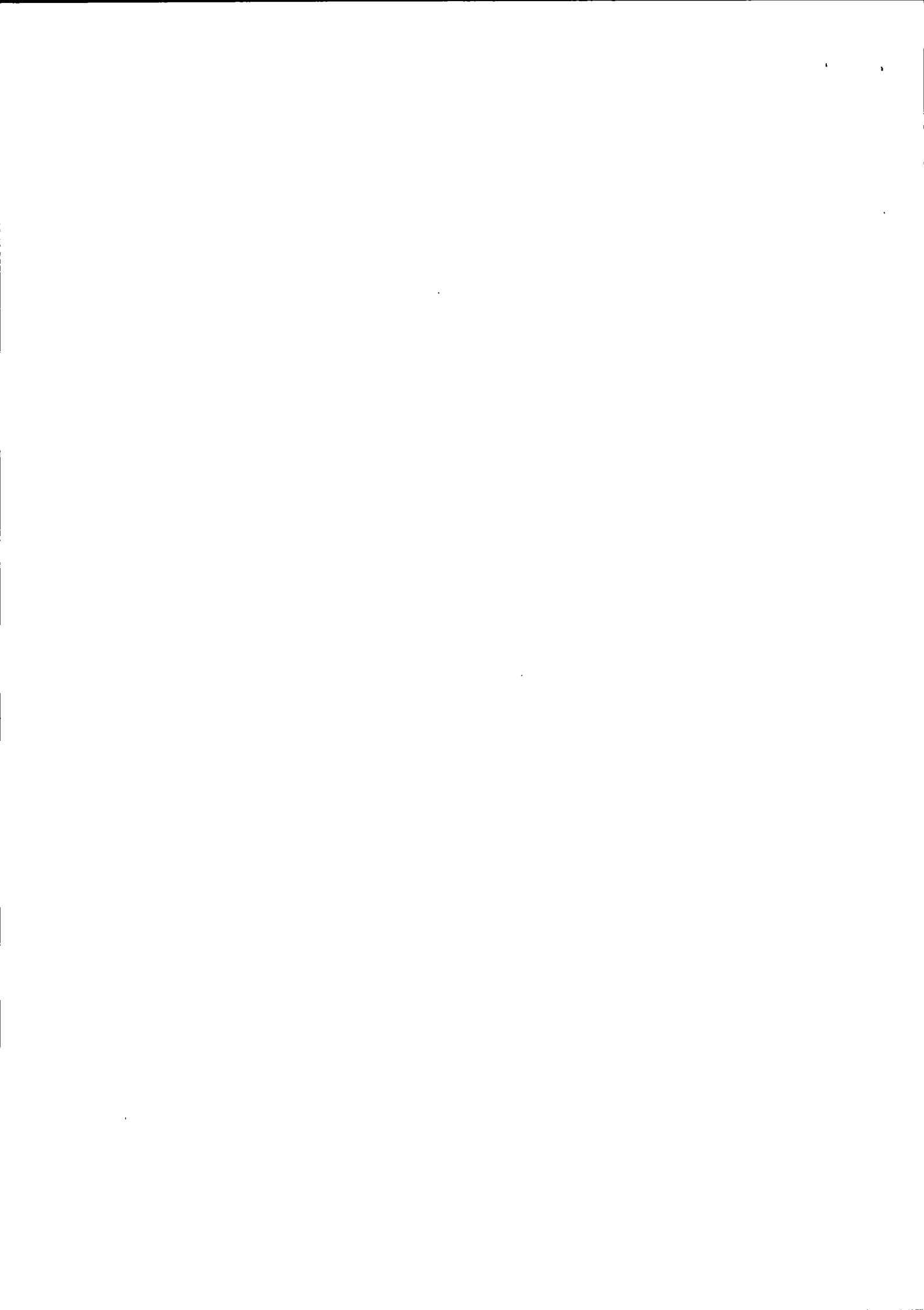
- 6 -

- II -

Face às alterações e modificações acima processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na **Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040**, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008**, inscrita no **CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-01**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558; registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e **CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social**;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº. 41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e **CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social**;
- 3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na



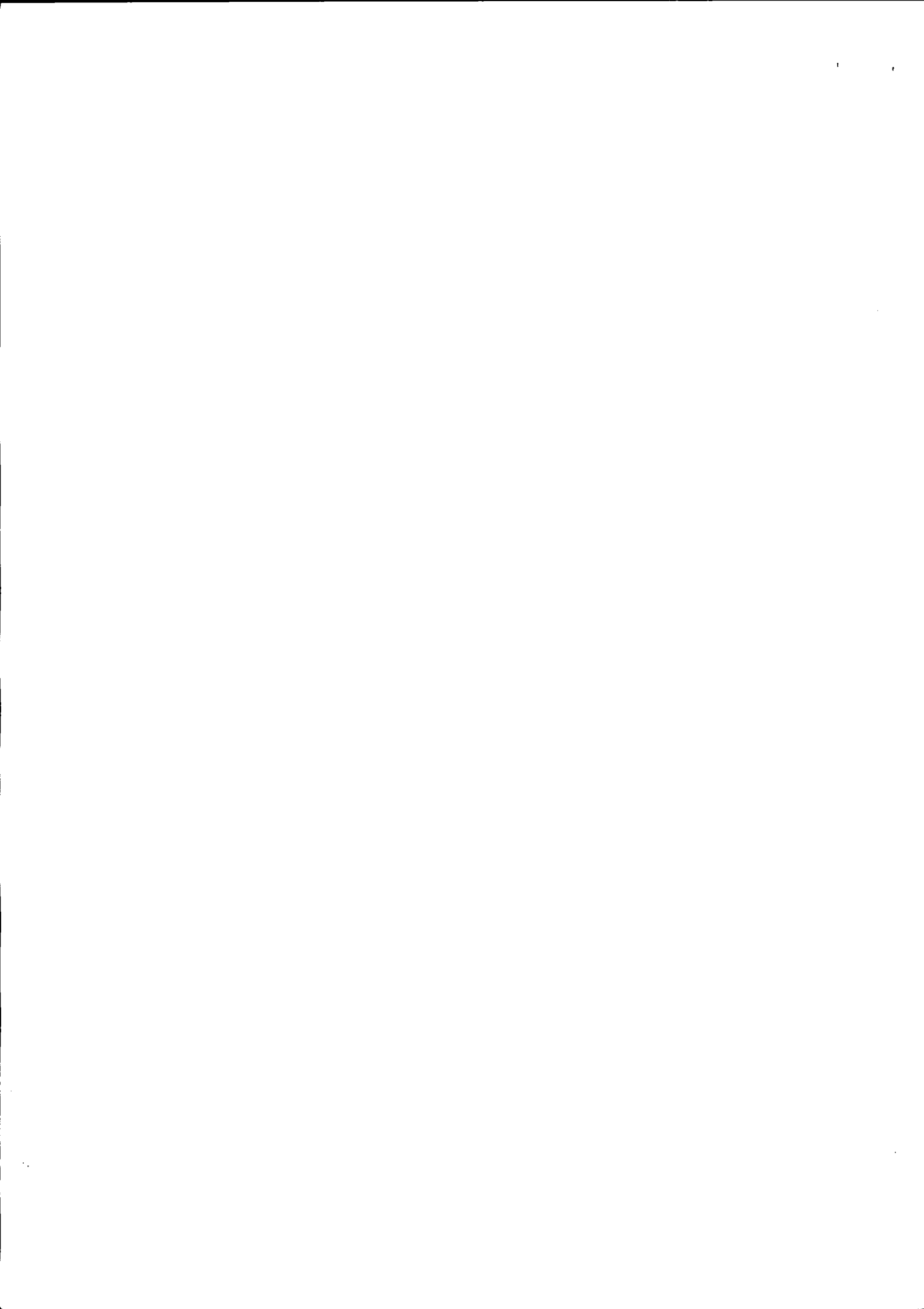
SHARK
MÁQUINAS
PARA CONSTRUÇÃO
LTDA

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, n.º. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhani, n.º 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



24 08 17

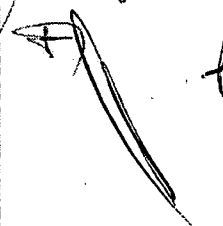
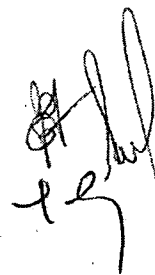
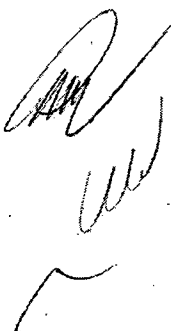
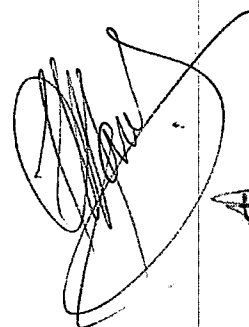
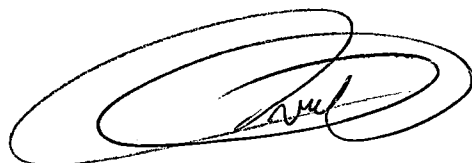
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,
- 10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social.

- III -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:





QUERER
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -

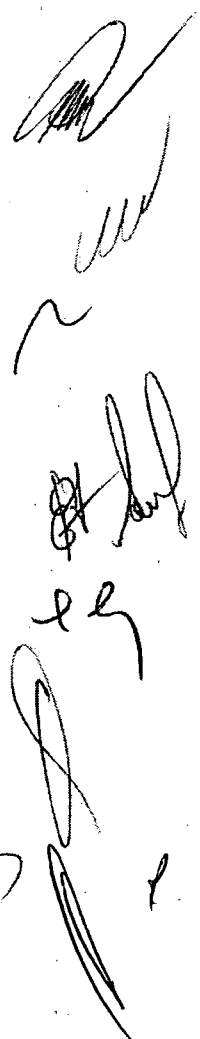
CONTRATO SOCIAL

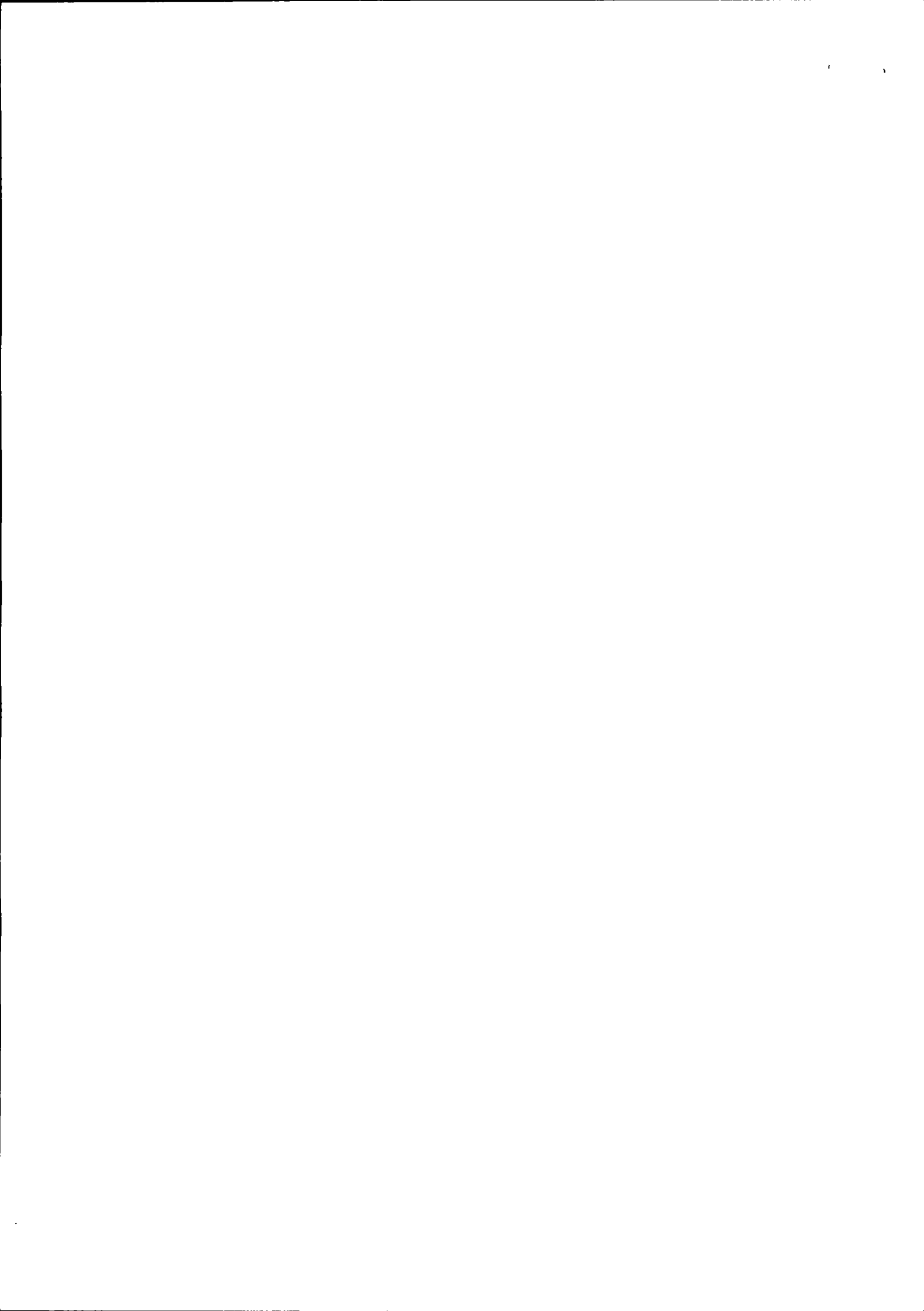
CONSOLIDAÇÃO

NIRE nº. 35.222.334.117

CNPJ nº. 06.224.121/0001-01

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, **os seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 27/08/15, sob o Livro 117, Páginas 159 à 164 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;





QUERER
DA OJ 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º **35.300.198.778**, em sessão de **28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º **41.206.553.998**, em sessão de **10/08/2009**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 203 à 209, anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

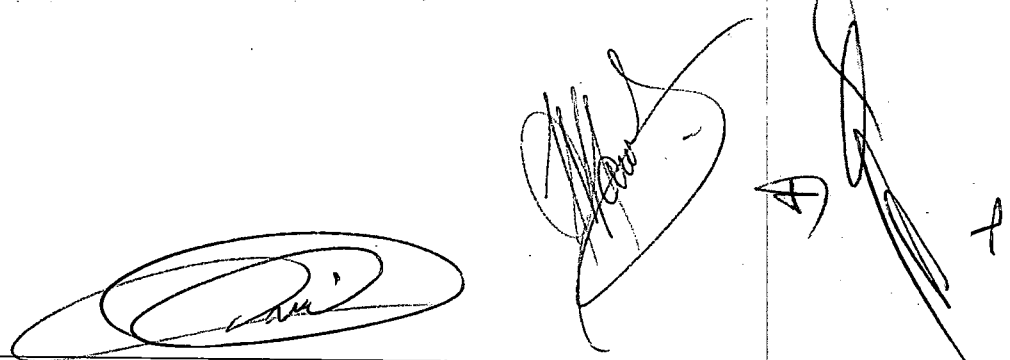
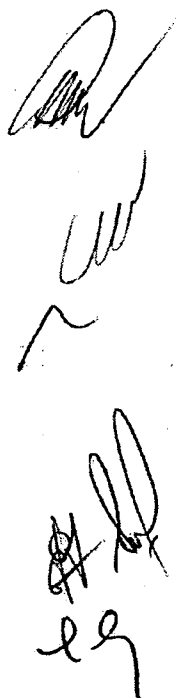


SHARK
2017

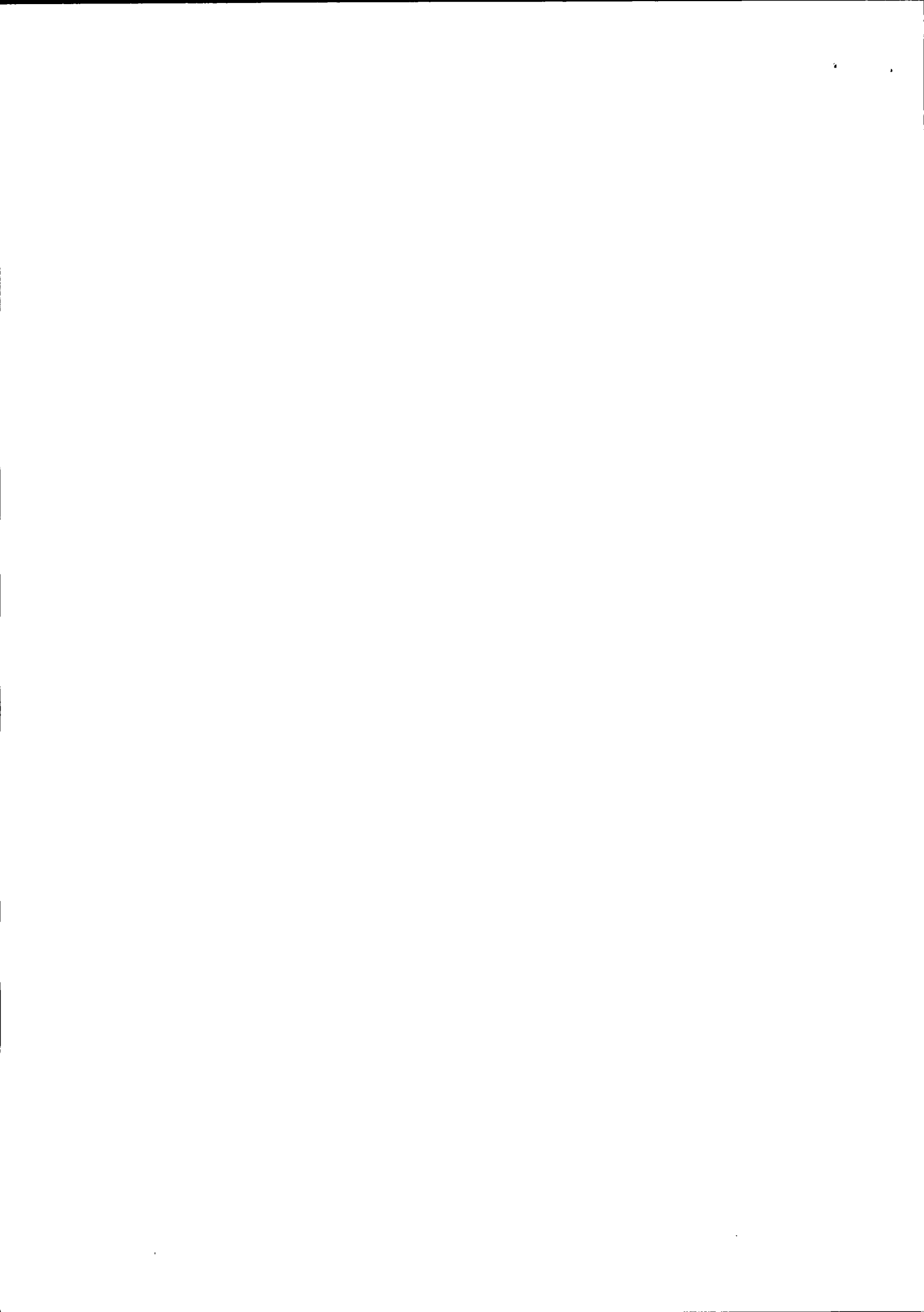
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. **41.206.302.511**, em sessão de **03/11/2005**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.216.903.059**, em sessão de **04/05/2001**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Osvaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


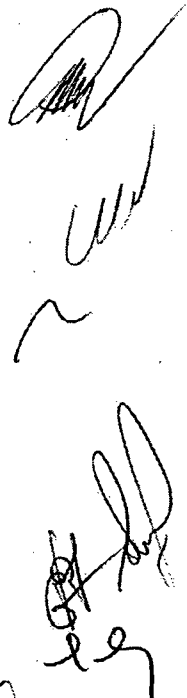
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. **35.218.456.149**, em sessão de **21/08/2003**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 232 à 238 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04;





**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

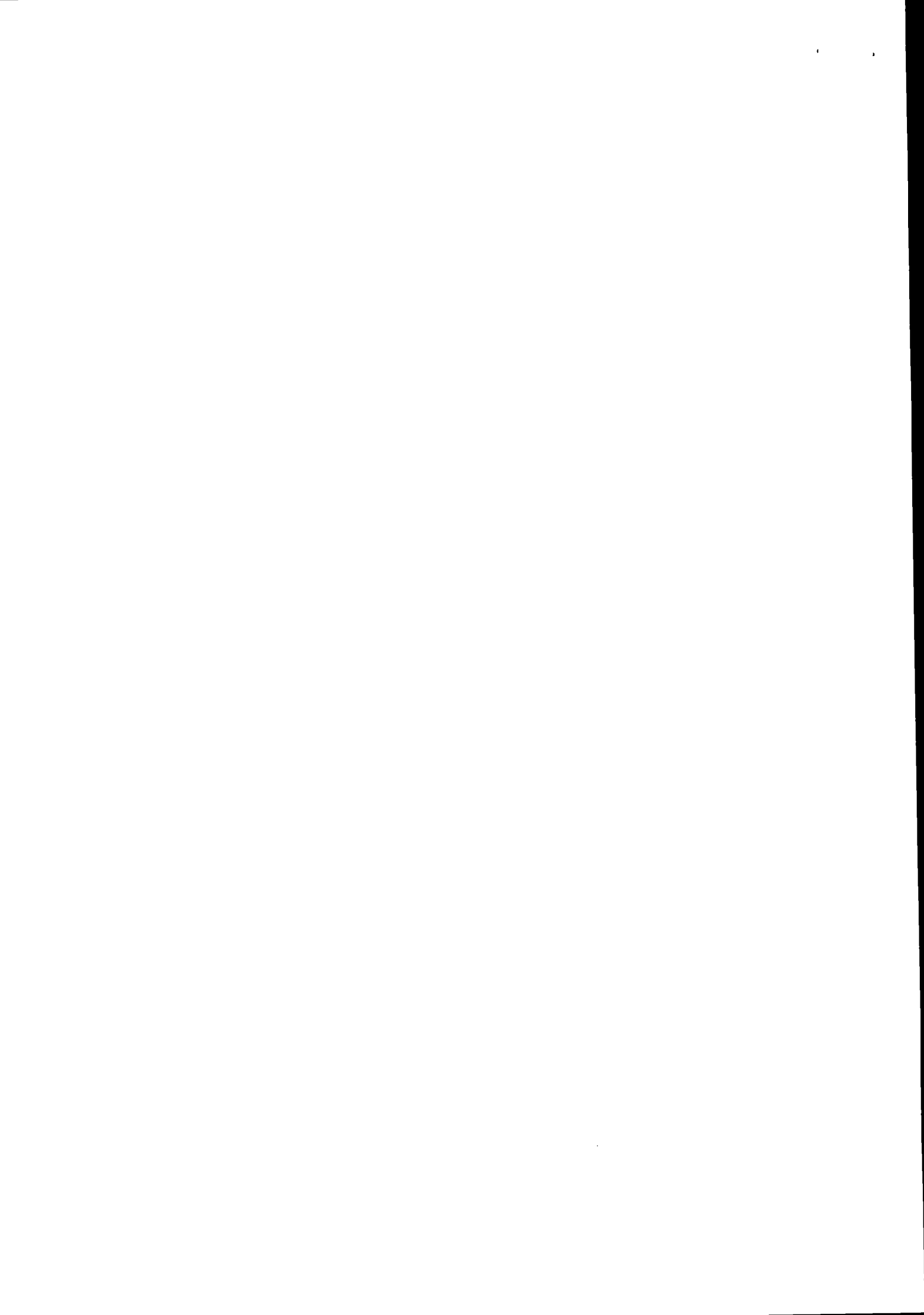
ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008**, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º. 332.476/17-0, em 18/07/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º. 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008**, inscrita no **CNPJ sob**



SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Canóas, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 4) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

- 5) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, Estrada Olivio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **São Paulo, Estado de São Paulo**, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Biguaçu, Estado de Santa Catarina**, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

17/09/2017 14:36

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

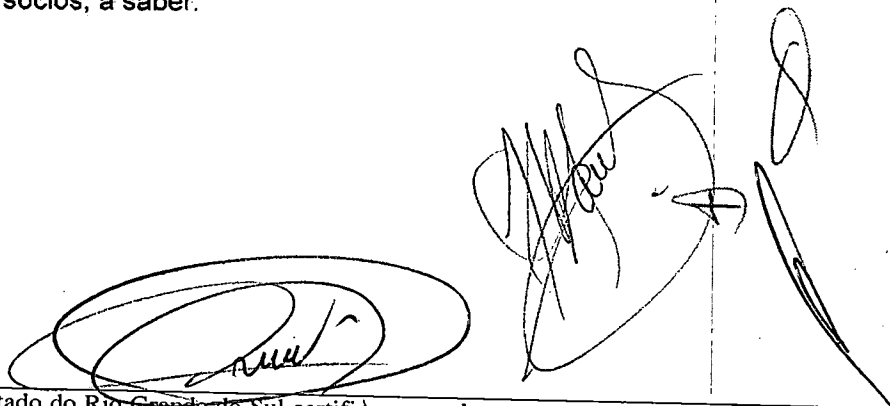
- 16 -

10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:



2

11/09/2017
14:36:17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,2463	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,7626	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,7631	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,0880	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,8528	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,2352	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,0217	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,0191	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



JUCISRS
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

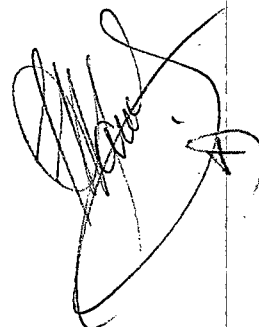
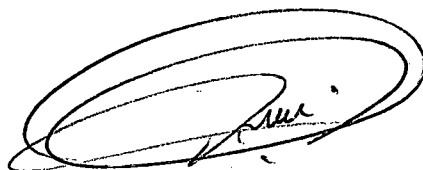
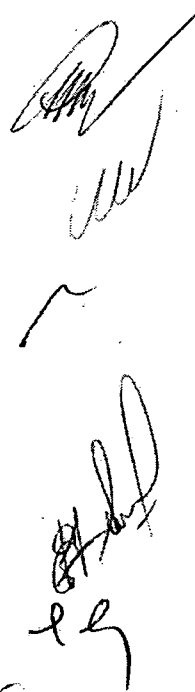
- 18 -

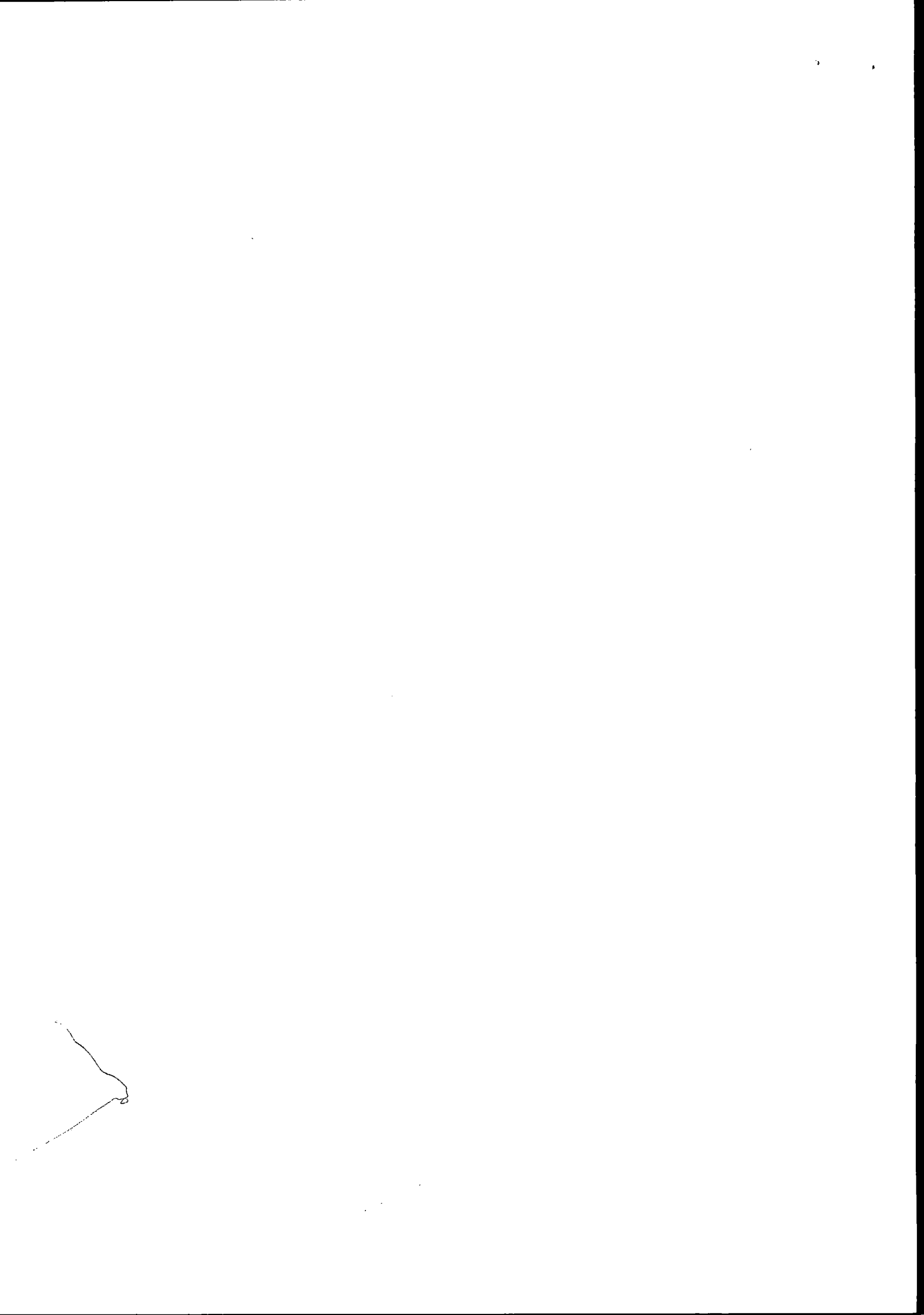
CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por **dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados**, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR GERAL**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
12/09/2017

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

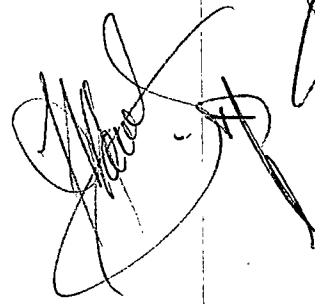
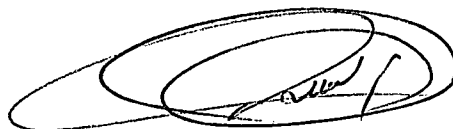
- 19 -

- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR GERAL, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e



SHARK
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

- de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes; especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
 - d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
 - e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
 - f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade,



JUNTA COMERCIAL
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 21 -

podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

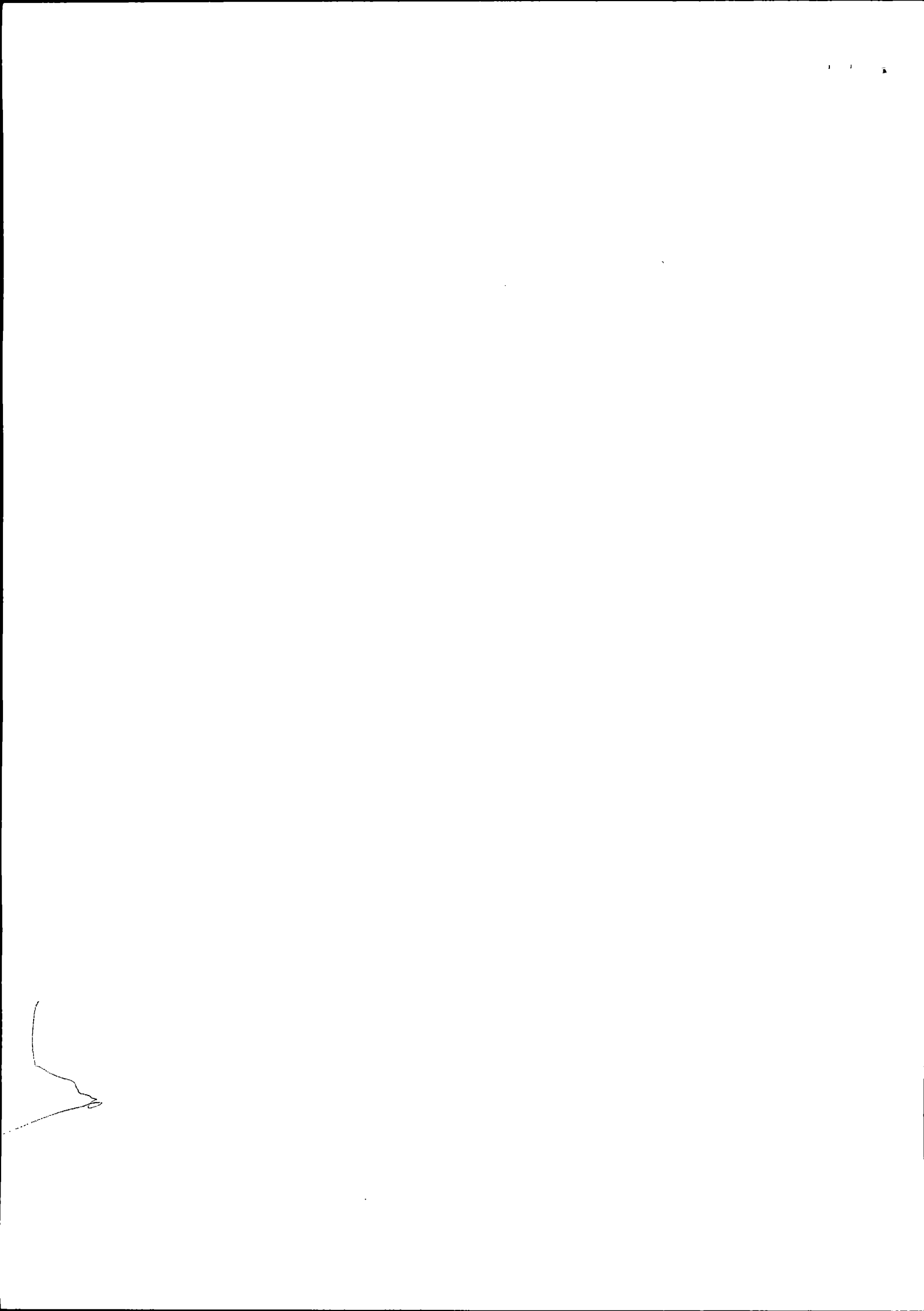
CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a. DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por **seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

b. DIRETOR GERAL:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na



2009
24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 22 -

Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

c. DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

d. DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e

24 09 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 23 -

obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

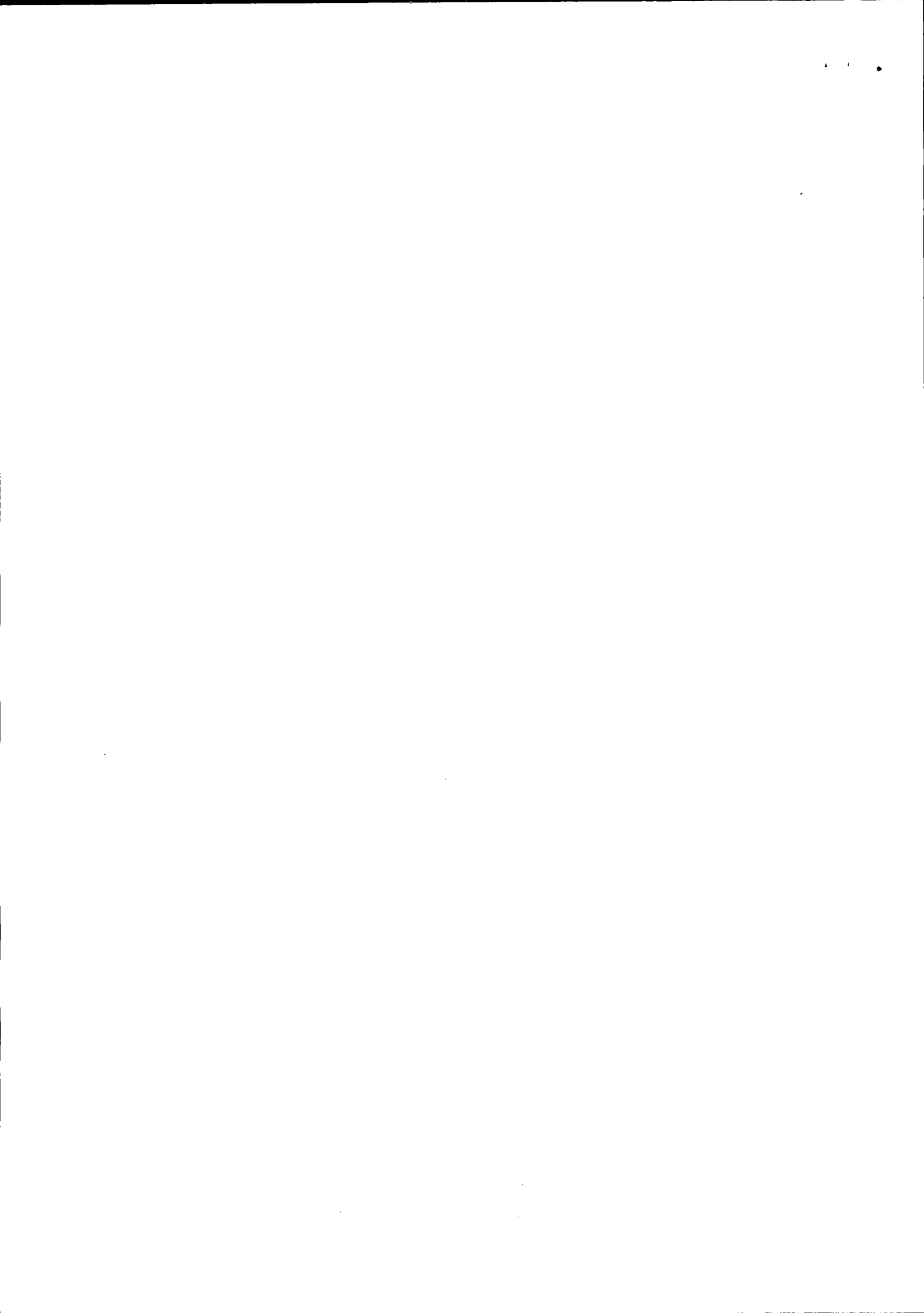
Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





17/219939-5
4506110

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 24 -

E, assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2017.

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

SHARK DISTRIB. DE TRATORES E PEÇAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

EQUAGRII EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Repres. por DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

DARCI LOCATELLI

p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

ADILSON BONISSONI

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

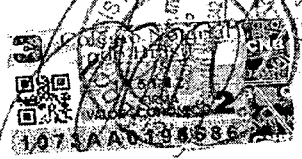
ELEMAR JORGE DRISNER



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



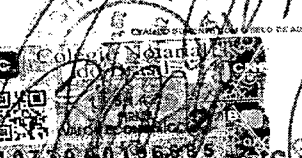
11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)

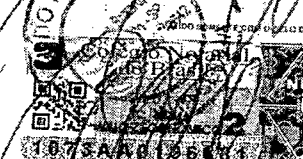


11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 2; R\$ 18,00; Ccd. (2017200551220190076409)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11ª SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro, Oficial Substituto: Thelma de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brás, nº 871, Santa Cecília, Capital, SP - (11) 3681-2642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ADILSON KONISSONI, (1) SIRIO FRANCISCO RAVAGNANI e (1) ELEMAR JORGE BRISNER, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da verdade.

Qtd 3; R\$ 27,00; Ccd. (20172005512216220190072988)



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECÍLIA
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritório Autorizado


A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

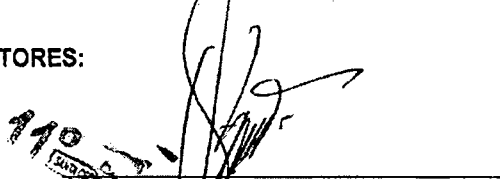


SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 25 -


DIRETORES:

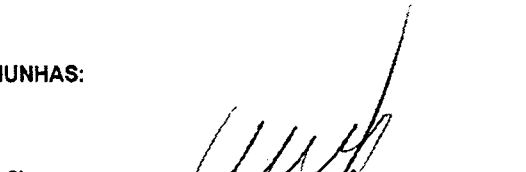

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi Luciano Ravagnani


DILSON BONISSONI
Diretor Geral



PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

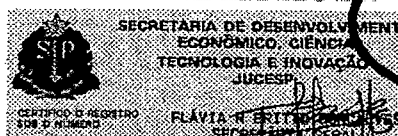
1) 
JOSÉ ROBERTO CARUZO
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF 257.112.029-87

2) 
WANDEBERCH WAGNER OLIVEIRA TAVARES
RG n.º 22.692.972-3-SSP/SP
CPF 096.716.968-21

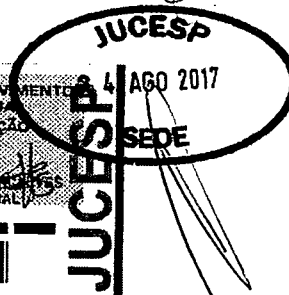
"Visto do Advogado - Lei n.º 8.906/94"


Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

Shark Maquinas - 20ª Alteração e Cons. Contrato Social - TF Endereço filial Passo Fundo - 28.07.17



391.029/17-4



A Junta Comercial, Industrial e Serviços de Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

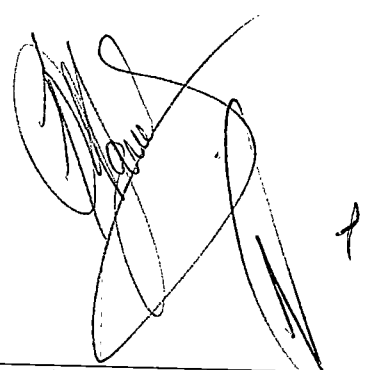
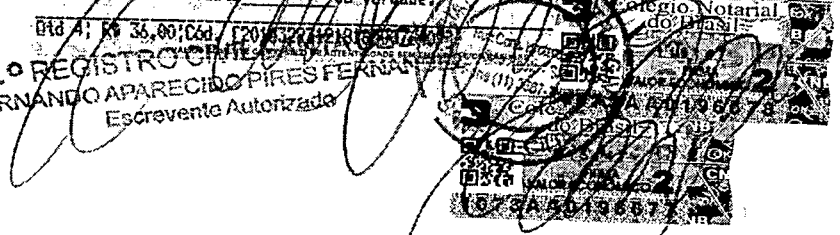
1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11º SUB. SANTA CECÍLIA, SÃO PAULO, CAPITAL
Oficial: Fernando Navarro - Oficial Substituto: Therzinha de Souza Viscondes Navarro
Rua Condalheco, nº 179 | Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2617

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI,
(1) LUCIANO RAVICHINI, (1) ADILSON BONISSONI e (1) PEDRO STEIN DIAS
FILHO, em documento com valor econômico, do que
São Paulo, 09 de agosto de 2017.
Em Teste da verdade.

11º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDES
Escrevente Autorizado

Ofício Notarial do Brasil



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande
do Sul

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.939-5	RS2201701051889	01/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À

Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul

Att.: Registro Digital

Shark Máquinas para Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Santa Maria, nº 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01, **com filial regularmente constituída na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, inscrita no CNPJ sob nº.06.224.121/0008-70**, neste ato **DECLARA**, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao requisito de legalização para documentos depositados na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, a veracidade e fidelidade do documento: 20ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

São Paulo/SP, 11 de Setembro de 2017.

ADILSON BONISSONI
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Avenida Santa Marina, nº 2.148/2.164, Vila Albertina
São Paulo -SP - CEP 02732-040
(11) 2159-9000
www.newholland.com.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande
do Sul

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/219.939-5	RS2201701051889	01/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, de nire 43901387296 e protocolado sob o nº 172199395 em 01/09/2017, encontra-se registrado na JUCISRS sob o nº 4506110, em 12/09/2017.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Cleverton Signor.

Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/viaunica/pages/viaunica/validacaodownload.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Número de Protocolo
172199395

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI

Porto Alegre. Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

Cleverton Signor

Página 4 de 1

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande
do Sul

Registro Digital

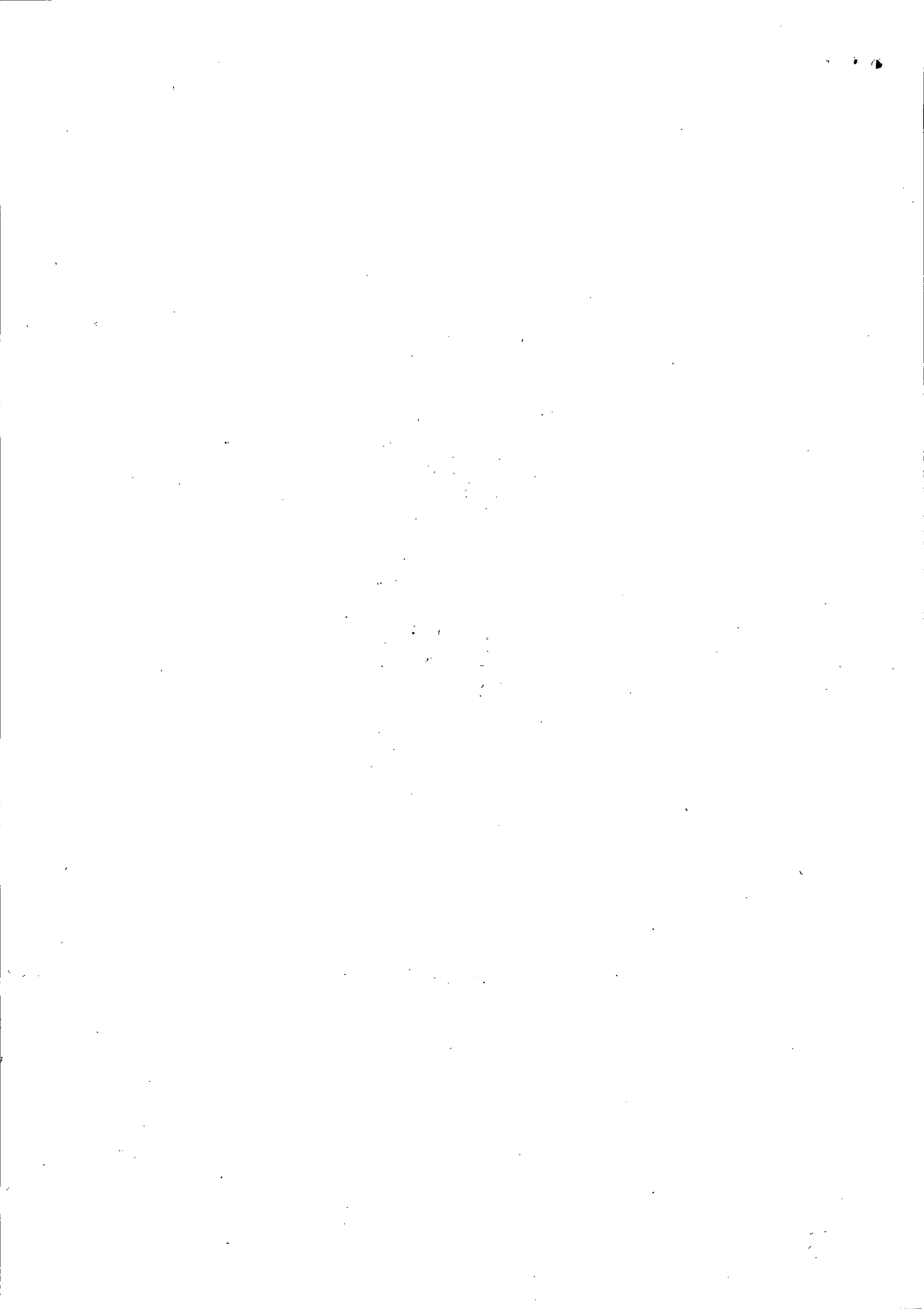
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. Terça-feira, 12 de Setembro de 2017

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/219939-5, referente à empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NIRE 4390138729-6, foi deferido e arquivado sob o nº 4506110, em 12/09/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança TNL4W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/09/2017 às 14:36, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



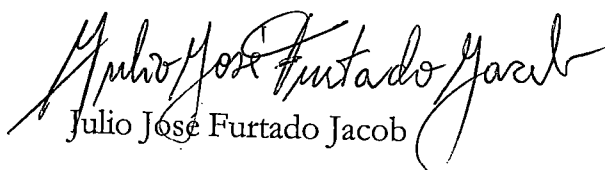
À
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

O signatário da presente declara, em nome da **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Doutor Ezuel Portes, Rodovia BR 277, nº 19267, Bairro 14 de Novembro, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspensa de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

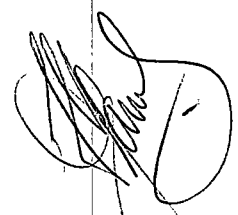
Cascavel/PR, 07 de Dezembro de 2017.



Julio José Furtado Jacob

Representante Legal

RNE nº. V574190-V



06.224.121/0004-46

I. E. 903.37053-09

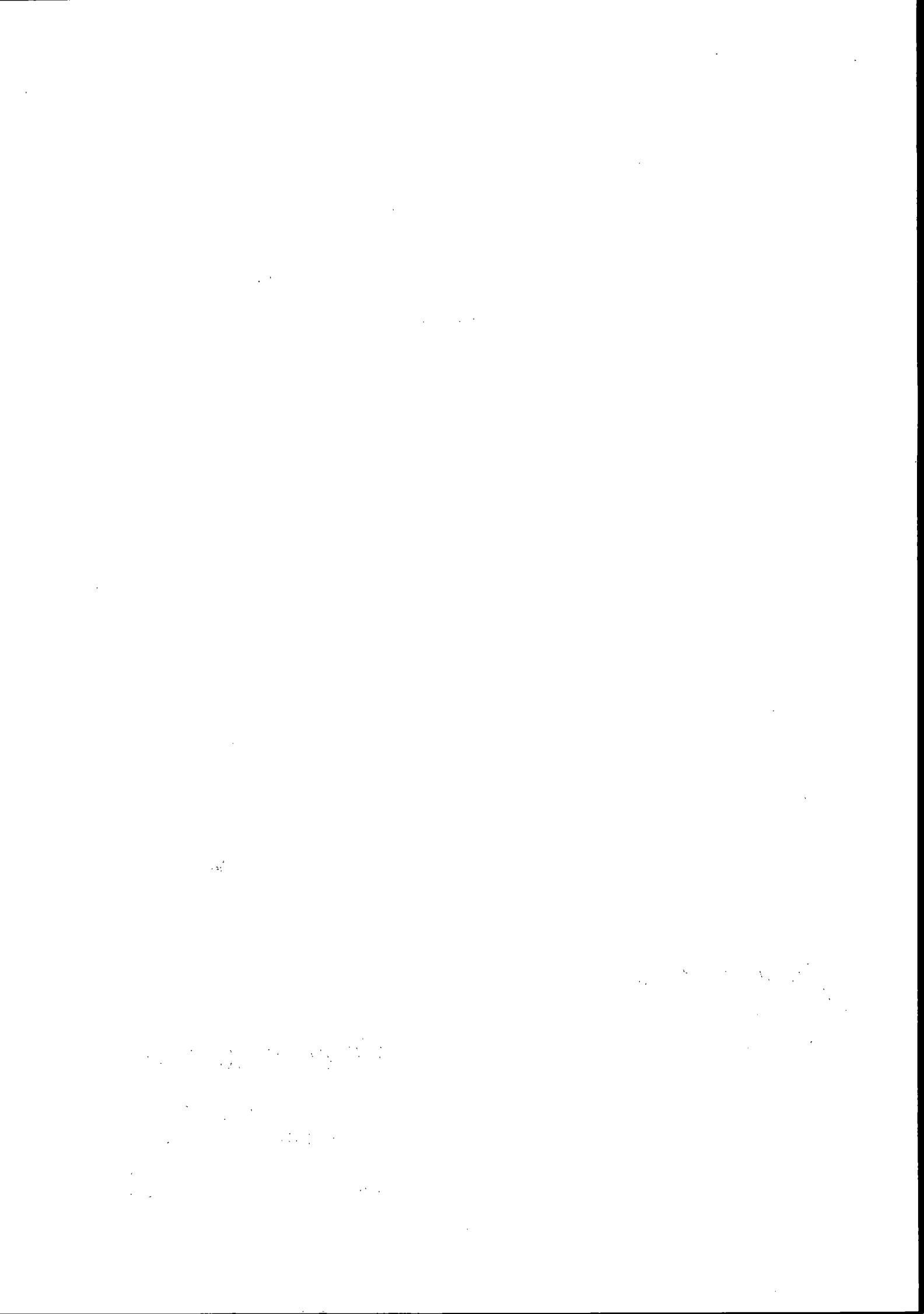
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. DR. EZUEL PORTES, 19267 KM 592,9
ROD. BR 277-14 DE NOVEMBRO-CEP 85804-195
CASCVEL - PARANÁ



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Dr. Ezuel Portes, 19.267 KM 592,9
Bairro 14 Novembro
Cascavel – PR CEP: 85.804-195
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br





CARTA CREDENCIAL

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PATO BRAGADO - PR

Ref. : Edital de Pregão nº 153/2017

A VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.631.022/0002-01, com sede na Estrada Araça (BR 376 – Km 130), nr. 1979 – em Maringá no Paraná, através de seus representantes legais, declaram que o Senhor **Rogério Justino da Luz**, portador do RG nº **6.194.209-2**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

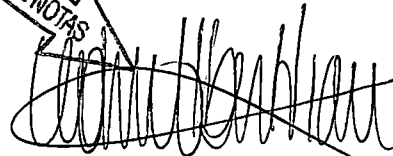



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
CEDRIC ALBERT VIAN.
THIERRY FERNAND VIAN.

Campo Largo, 31 de Outubro de 2017
Em testº da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Selo: 3ZbhZ . ktajc . Fefsh - X8TYn . kArzn
Contulte em <http://funarpen.com.br>

CAMPO LARGO, 31 DE OUTUBRO DE 2017.


CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60


THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000



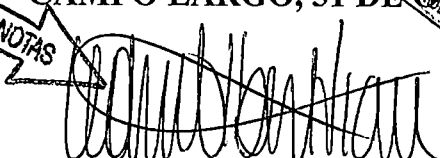
PROCURAÇÃO


Pelo presente instrumento *particular* de procuração a OUTORGANTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12 e Inscrição Estadual 901.24649-13, com sede na Rodovia BR 277 – Km 112,5 nr. 1504, Bairro: Rondinha, na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, representada neste ato por seus *Administradores* Srs. Cedric Albert Vian, portador do CPF nº 028.163.469-60 e RG nº 3.750.853-5; Thierry Fernand Vian, portador do CPF nº 032.485.609-16 e RG nº 5.798.511-9 nomeiam e constituem seu bastante procurador o OUTORGADO – Rogerio Justino da Luz, Vendedor de Maquinas e Equipamentos, portador do CPF nº 935.951.319-91 e RG nº 6.194.209-2, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: Representá-los junto ao Município de PATO BRAGADO – para participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

PODERES: **PODERES:** Como procurador junto a esse município, para tratar de nossos interesses nos trâmites do edital em epígrafe, cabendo-lhe a representação da legalidade e responsabilidade que nos diz respeito na licitação em todas as etapas e fases do pregão; para formular ou desistir verbalmente de lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão ou desistir expressamente da intenção de sua interposição, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, apresentar os documentos exigidos no edital, receber intimações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

CAMPO LARGO, 31 DE OUTUBRO DE 2017.


CEDRIC ALBERT VIAN
RG Nº 3.750.853-5
CPF Nº 028.163.469-60


THIERRY FERNAND VIAN
RG Nº 5.798.511-9
CPF Nº 032.485.609-16

CAMPO LARGO
Rodovia BR 277, km. 112,5 nº 1504 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
Fone/Fax: (41) 3555-2161
e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br

MARINGÁ
Estrada Araça (BR-376 - Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 - Maringá - Paraná
Fone/Fax: (44) 3225-0000



TABELAIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ

AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-1414

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de

CEDRIC ALBERT VIAN.
THIERRY FERNAND VIAN.....

Campo Largo, 31 de Outubro de 2017

Em testº da verdade

 JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo: AZbnz . ktajc . FVfsh - X86Yn . Y4nke

Contate em <http://unarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

7 DEZ. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ROGERIO JUSTINO DA LUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6194209-2 SERSP PR

CPF 935.951.319-91 DATA NASCIMENTO 10/05/1976

FILIAÇÃO JOAO MARIA JUSTINO DA LUZ FERREIRA NOVASQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

PRESTIGIO 00634844004 VALIDADE 12/06/2019 1ª HABILITACAO 30/05/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR CASCAVEL, PR DATA EMISSAO 13/06/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 15420888788 PR307645045

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 946554483

PROVIDO PLASTIFICAR 946554483

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right, with a vertical line and a small mark below them.

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164; e

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120.

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o capital social da sociedade, de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), é aumentado para R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) com a subscrição de 300.000 (trezentas mil) novas quotas, integralizadas neste ato, pelos sócios na proporção da participação que estes detêm no capital da sociedade, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro. Como consequência do disposto acima, altera-se a Cláusula Quinta deste Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) dividido em 14.100.000 (quatorze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Cedric Albert Vian	7.050.000	7.050.000,00
Thierry Fernand Vian	7.050.000	7.050.000,00
Total	14.100.000	14.100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 1 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 e NIRE 41203627061
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CEDRIC ALBERT VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/09/1979, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 3.750.853-5 SSP/PR, do CREA/PR nº 66.557/D e do CPF nº 028.163.469-60, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Major Francisco Hardy, nº 230, Residência 02, Campo Comprido, CEP 81230-164;

THIERRY FERNAND VIAN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1981, administrador de empresas, portador do RG nº 5.798.511-9 SSP/PR e do CPF nº 032.485.609-16, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Henrique Coelho Neto, nº 227, Bairro São Lourenço, CEP 82200-120;

Únicos sócios componentes de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rodovia BR 277, Km 112,5 n. 1504, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n. 41203627061 em sessão de 10 de janeiro de 1997, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.631.022/0001-12,

RESOLVEM de comum acordo e por intermédio deste instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A Sociedade tem a denominação de **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), adequada à Lei 10.406/2002.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 n. 1504, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83607-105, podendo por deliberação dos sócios, abrir e encerrar estabelecimentos em qualquer parte do país ou exterior.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 2 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º: A Sociedade possui filial na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Estrada Araçá, n. 1979, Parque Industrial Bandeirantes em Maringá-PR, CEP 87070-125.

Parágrafo 2º: A Sociedade possui filial na Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, localizada na Rua Caviuna, n. 6, Lagoa, Fazenda Monté Alegre em Telêmaco Borba-Pr, CEP 84279-000.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objetivos:

- A comercialização por conta própria e de terceiros, a representação mercantil, a consignação, a locação, a importação e exportação de máquinas e equipamentos agrícolas, industriais, rodoviários e florestais, bem como, suas peças de reposição e acessórios;
- A prestação de serviços de manutenção e reparação dos equipamentos mencionados na letra 'a';
- A elaboração de projetos de montagens industriais;
- A Sociedade poderá participar de outras empresas.

Cláusula Quarta – Do Tempo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais) dividido em 14.100.000 (quatorze milhões e cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Cedric Albert Vian	7.050.000	7.050.000,00
Thierry Fernand Vian	7.050.000	7.050.000,00
Total	14.100.000	14.100.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo 2º: Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 3º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante a terceiros, sendo vedada a penhora das quotas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

(Espaço destinado a Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 3 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta – Da Administração e Representação

A Sociedade será administrada pelos sócios quotistas Cedric Albert Vian e Thierry Fernand Vian com poderes de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto do contrato social, sempre de interesse da Sociedade, podendo nomear procuradores, a serem nomeados por instrumento próprio.

Parágrafo 1º: A representação da sociedade será sempre exercida em conjunto de 02 (dois) administradores.

Parágrafo 2º: A sociedade poderá ser representada por 1 (um) administrador, isoladamente, em atos meramente rotineiros, inclusive perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como suas autarquias e fundações, tais como em requerimentos, petições, declarações.

Parágrafo 3º: O(s) Administrador(es) poderá(ão) receber uma remuneração mensal a título de Pró-Labore que será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade, cujo valor será fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo 4º: O Administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de seu cargo.

Cláusula Sétima – Reuniões dos Sócios

Os Sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que a lei exigir, mediante a convocação por escrito de qualquer deles, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como, a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da Sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão às ordens do dia, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 1º: Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas a registro perante os órgãos competentes.

Parágrafo 2º: Os sócios poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos e com poderes específicos.

Cláusula Oitava – Retirada e Exclusão

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las, conforme disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 4 de 7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência, observadas as disposições legais aplicáveis, deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da respectiva notificação.

Parágrafo 2º: No caso de retirada de sócio, assistirá ao(s) remanescente(s) o direito preferencial de adquirir proporcionalmente as quotas do sócio retirante, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo anterior. Se mais de um sócio manifestar a intenção de adquirir as quotas ofertadas e não houver acordo para o respectivo ratelo, a divisão entre eles observará a proporção de suas participações no capital da Sociedade, calculada com exclusão das quotas objeto da oferta e das de eventual sócio que não tenha exercido o direito de preferência ou a ele tenha renunciado expressamente. Se as quotas do sócio retirante não forem adquiridas pelos demais sócios e/ou pela Sociedade, na forma do parágrafo 5º abaixo, poderão ser alienadas e transferidas a terceiros.

Parágrafo 3º: É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promover a exclusão de sócio nos seguintes casos: a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais; b) comprometimento, por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais; c) desarmonia em relação aos sócios representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade; d) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e) ingresso em juízo contra a Sociedade; ou, f) ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 4º: O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de 15 (quinze) dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 5º: No caso de exclusão de qualquer dos sócios, seus haveres, apurados com base no último balanço disponível, deverão ser pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data da exclusão. Os sócios remanescentes terão direito de preferência para adquirir as quotas do sócio excluído, na forma do parágrafo 3º acima. A Sociedade poderá adquirir as quotas ofertadas, sem redução do capital social no caso da utilização de reservas disponíveis. Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelos sócios ou pela Sociedade, poderão as mesmas ser cedidas e transferidas a terceiros, ressalvado que, no caso de aquisição pela Sociedade, permanecendo apenas um sócio, proceder-se-á à recomposição do quadro social em até 180 (cento e oitenta) dias da aquisição das quotas, a fim de que a Sociedade não seja dissolvida.

Parágrafo 6º: A concordância dos demais sócios com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho à Sociedade, manifestada pela intervenção de todos eles no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

(Espaço destinado à Junta Comercial - Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 5 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Nona – Do Falecimento de Sócio

A morte, ausência declarada, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 1º: Não havendo interesse de ingressar na Sociedade o cônjuge, os herdeiros, legatários ou o curador, a participação do sócio falecido, ausente ou interdito, terá o tratamento previsto na forma da cláusula anterior.

Cláusula Décima – Dissolução

A Sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – Negócios Estranhos ao Objeto Social

Os atos de qualquer dos sócios, administradores, funcionários ou procuradores da Sociedade que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulo e inoperantes com relação à Sociedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º: Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Reserva de Lucros, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º: O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos Lucros Acumulados e pelas Reservas de Lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º: A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

(Espaço destinado à Junta Comercial – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

Página 6 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB Nº 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 01.631.022/0001-12 / NIRE 41203627061
13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira – Da Declaração de Desimpedimento

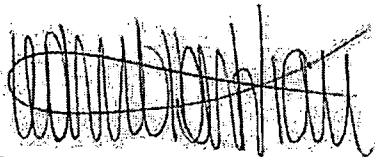
Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos para o exercício da atividade mercantil. A Administradora declara, ainda, nos termos do art. 1.011, §1º do Código Civil, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, na presença de 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Campo Largo, 06 de janeiro de 2016.



CEDRIC ALBERT VIAN



THIERRY FERNAND VIAN

Visto do Advogado: Ademar Cardec Seccatto
OAB/RB n.º 44.904.

Testemunhas:

Abraham Segundo Lobos Saez
RNE n.º W685744-P-SE/DPMAE/DPF

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos 2015\Vianmaq\Vianmaq\Alt\Alt 2015 10 01 - 13ª Alt.transf.quotas.docx

Jussara Claro Fontoura
RG n.º 9.937.522-9/SSP/PR

(Espaço destinado à Junta Comercial) – Favor não assinar, riscar ou preencher qualquer espaço abaixo desta linha)

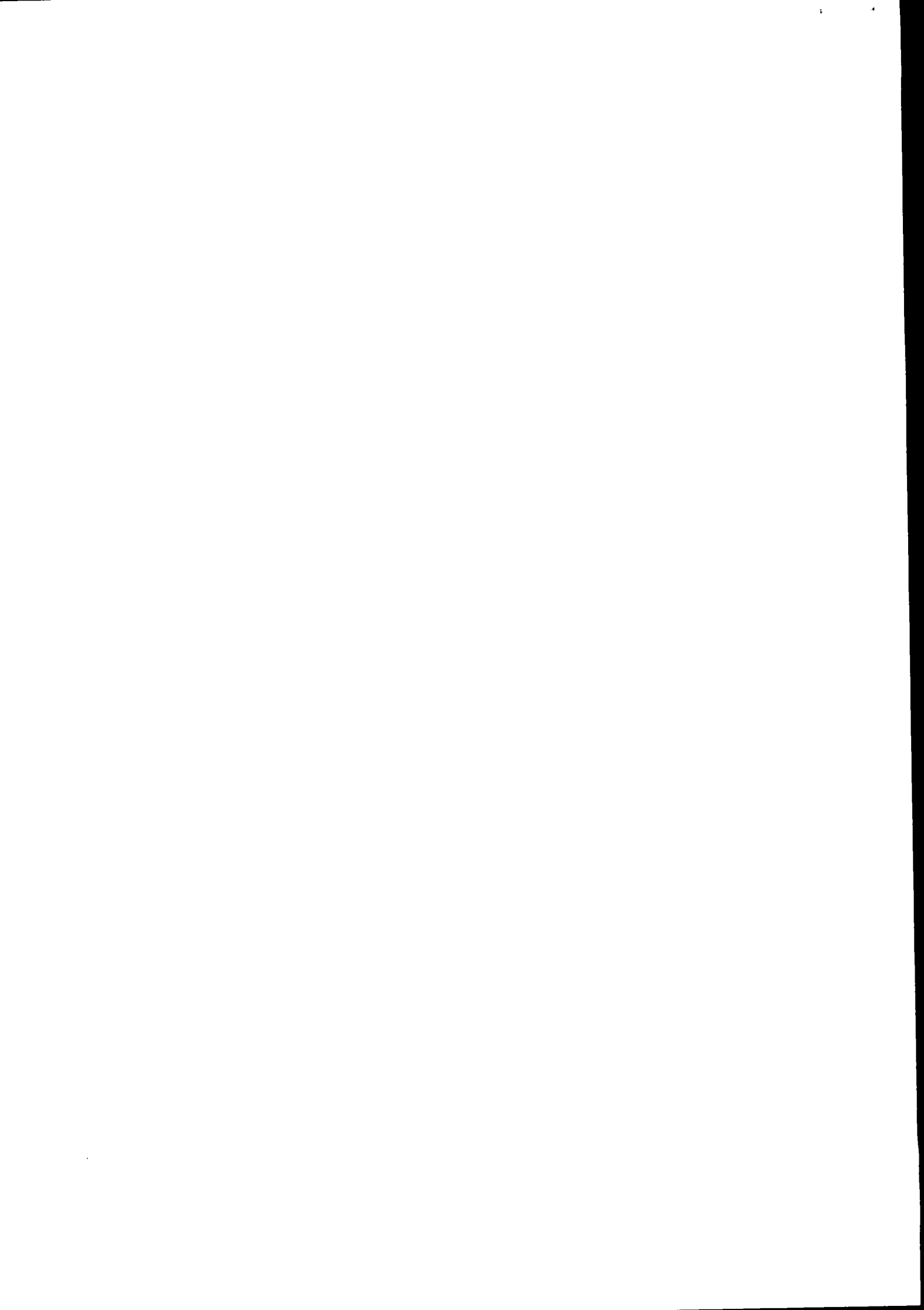
Página 7 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2016 14:13 SOB N.º 20160633761.
PROTOCOLO: 160633761 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160633761. NIRE: 41203627061.
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160633761
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2016
- NIRE: 41203627061
- ARQUIVAMENTO: 20160633761
- EMPRESA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ1NjE0MTk4N18xNjA2MzM3NjEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1614397800)

Handwritten signature and scribbles, including a large diagonal line and a small mark resembling a cross or asterisk.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 153/2017

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Município de Pato Bragado
Pato Bragado – PR

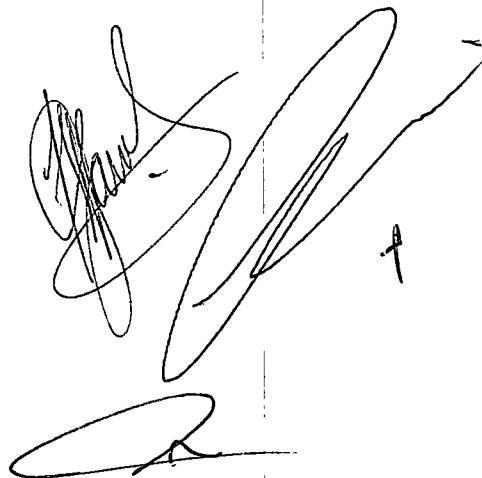
Ref.: Pregão n.º 153/2017.

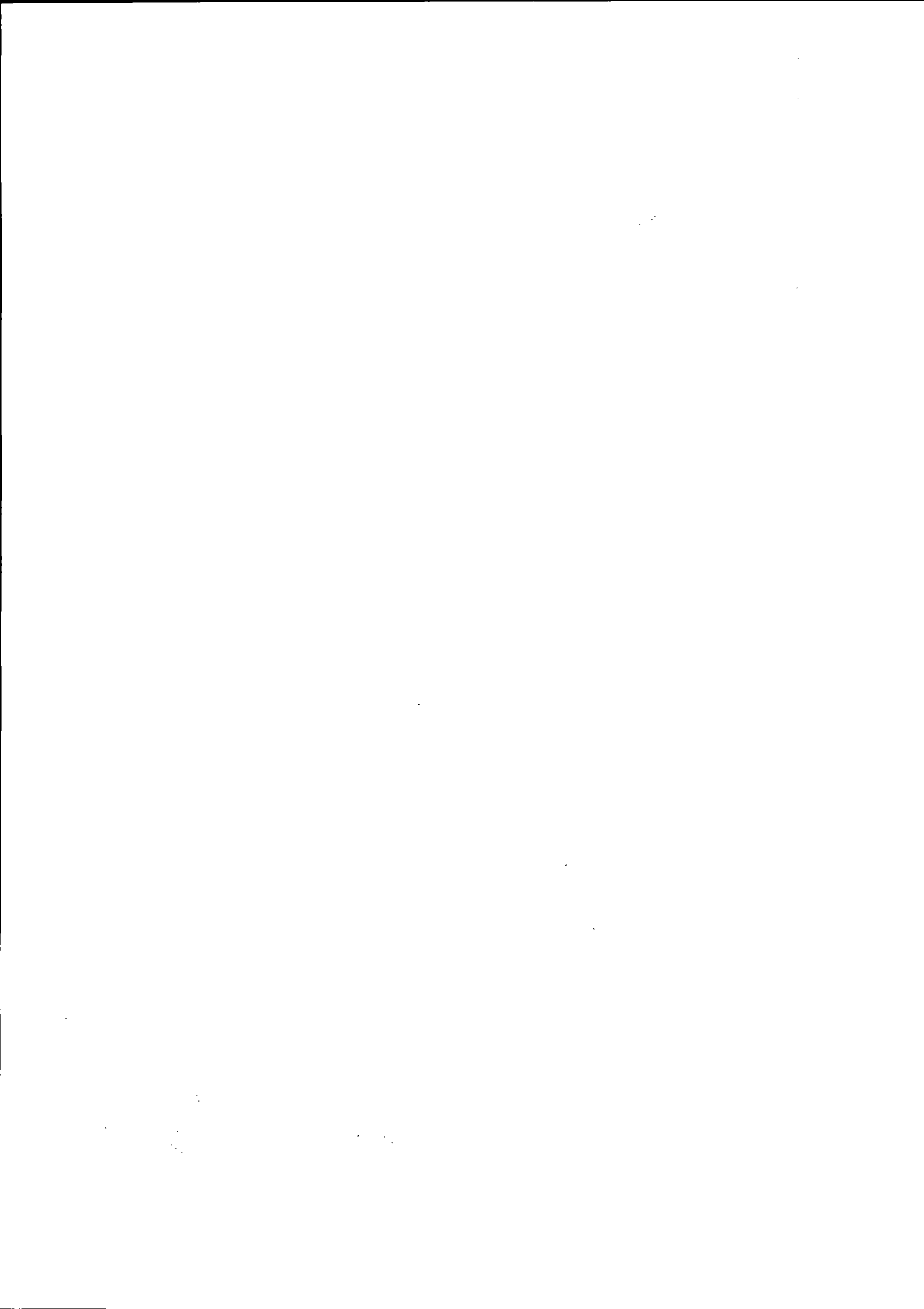
O signatário da presente declara, em nome da proponente Vianmaq Equipamentos Ltda., para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Maringá, 07 de Dezembro de 2017.



ROGÉRIO JUSTINO DA LUZ
RG nr. 6.194.209-2
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.





CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão nº 153/2017

A BMC HYUNDAI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rod. Presidente Dutra S/N, KM 315, Itatiaia/RJ, através de seu representante legal, declara que o Sr. Cleison Junior Tureck, portador da Carteira de Identidade nº 3.633.272 e do CPF nº 027.384.089-40, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

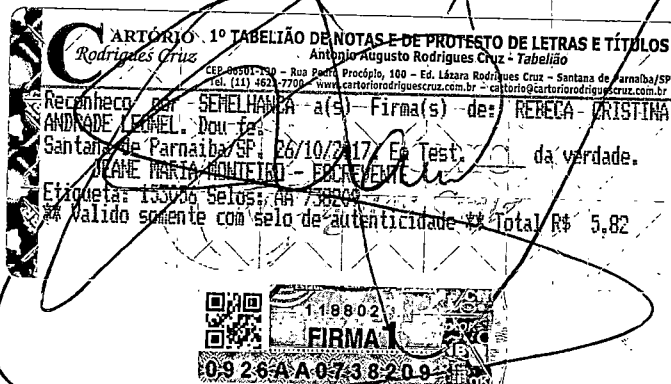
Atenciosamente

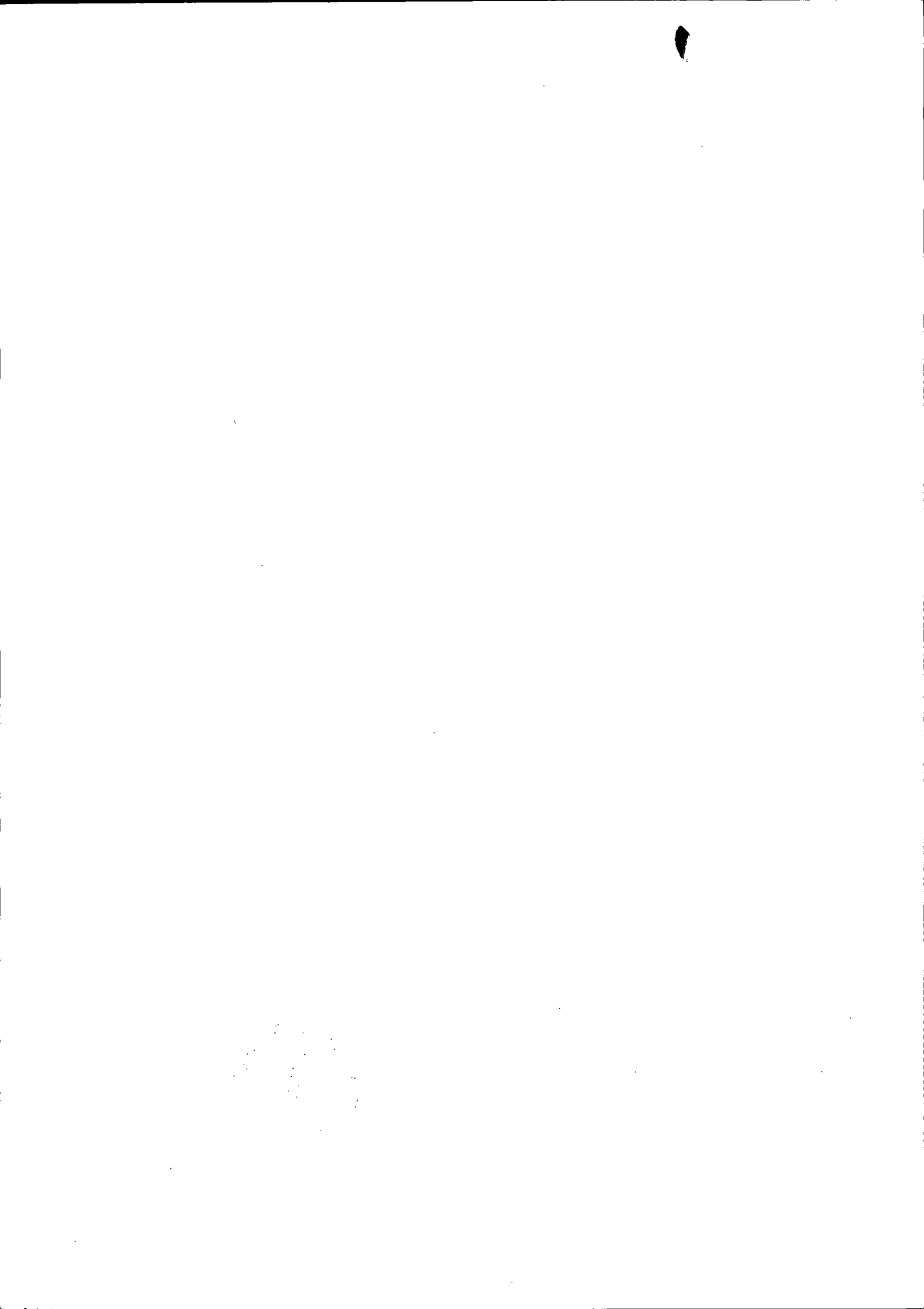
Itatiaia, 25 de Outubro de 2017.



Rebeca Andrade Leonel

Rebeca Cristina Andrade Leonel
Supervisora Comercial
RG: 46.349.027-7
CPF: 375.495.508-08





mm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
07 DEZ. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO

ASSINATURA DO TITULAR

GABINETE DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.633.272

19/NOV/2007

DATA DE EMISSAO

CLÉISON JUNIOR TURECK

Nome

ELIACAO

ELIOT TURECK

LOUI MARIA TURECK

NATURALLIDADE

RIO NEGRINHO SC

DATA DE NASCIMENTO

06/MAR/1979

DOC ORIGEM

ERT. CAS. 4794 LV B-16 EL-174

CART. IABLONSKI - RIO NEGRINHO SC

CPF

027.384.089-40

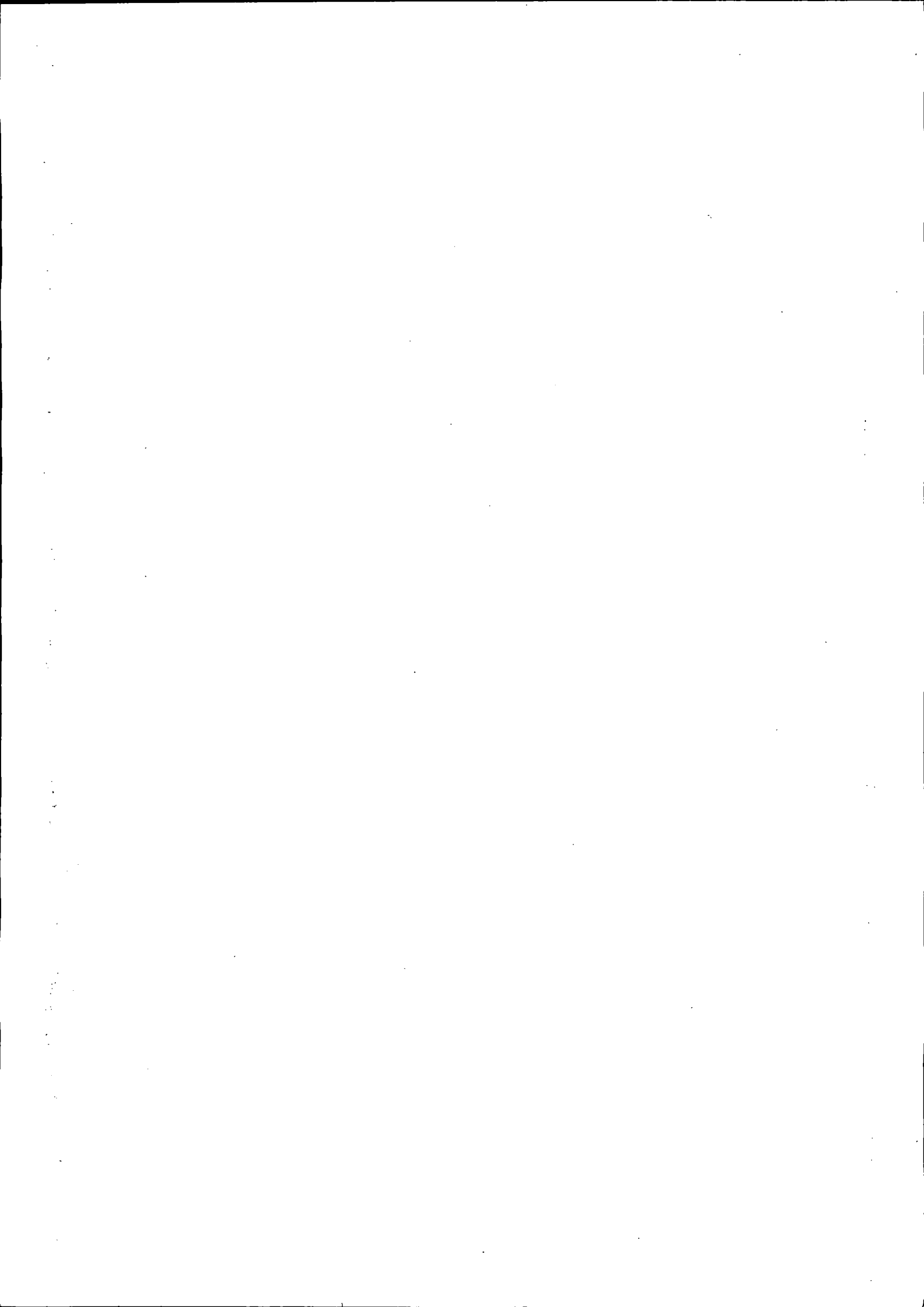
CHAPCO - SC

MAURO CANDIDO SANTOS RODRIGUES

Delegado Regional de Policia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83



BMC HYUNDAI S.A
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ
CEP 27.580-000
FONE/FAX: (11) 3036-4000
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Pato Bragado – PR, 07 de Dezembro de 2017.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Pregoeira do município de Pato Bragado – PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Ref.: **LOTE 01**

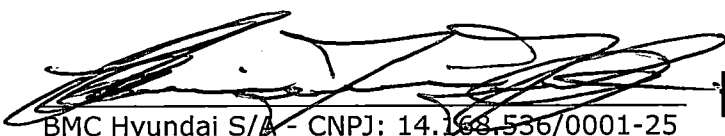
Prezada Senhorita DISEL D. B. ZIESMANN– PREGOEIRA MUNICIPAL,

O signatário da presente que ao final assina, declara em nome da proponente BMC HYUNDAI S.A, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

14.168.536/0001-25

Atenciosamente,

BMC HYUNDAI S/A


BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25
Cleison Junior Tureck - Representante legal
CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315
ITATIAIA - CEP 27580-000
ITATIAIA - RIO DE JANEIRO



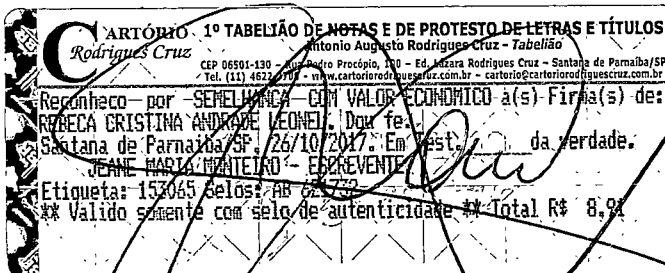
INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento poderes que nos foram de procuração, Rebeca Cristina Andrade Leonel, Supervisora Comercial, portador da cédula de identidade RG N.º 46.349.027-7 e inscrita no CPF 375.495.508-08, substabeleço o Sr. Cleison Junior Tureck, portador da Carteira de Identidade nº 3.633.272 e do CPF nº 027.384.089-40 nos outorgados por **BMC Hyundai S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, Itatiaia, Rio de Janeiro, nos termos do "Instrumento Publico de Procuração lavrado no Oficial de Registro Civis das Pessoas Naturais Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em data de 15/08/2017, às folhas n.ºs 109, do Livro n.º 774 que fica desde já, como parte integrante deste instrumento, especificamente para o fim de representar-me na sessão publica do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017** da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** para em meu nome participar dos certames, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas de fornecimento, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar propostas de fornecimento, assinar recursos/impugnações, assinar contratos, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em meu nome ou oferta (s), negociar e efetuar as providencias necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

Itatiaia, 25 de Outubro de 2017.



Rebeca Andrade Leonel
Rebeca Cristina Andrade Leonel
Supervisora Comercial
RG: 46.349.027-7
CPF: 375.495.508-08



1000



LIVRO Nº 774 PÁGINA Nº 109

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

OUTORGANTE: BMC HYUNDAI S.A.

OUTORGADOS: PRISCILA APARECIDA MARTINS e outros


 CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 São Paulo - Lázara Rodrigues Cruz

06 SET. 2017

 Valido somente
 com o selo de
 autenticidade

 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 copia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Fernando Henrique Dantas Cecato
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceu como **"OUTORGANTE"**, a empresa **BMC HYUNDAI S.A.**, com sede à Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, Itatiaia-RJ, CEP 27580-000, inscrita no CNPJ nº 14.168.536/0001-25 e NIRE 33.3.0030163-1, neste ato representada pelo Diretor Presidente - CEO, o Sr. **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 25.292.070-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 263.618.048-60; e pelo Diretor Operacional, o Sr. **ANTONIO NOEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG. nº 1045014543-SSP-RS, inscrito no CPF/MF. nº 109.242.800-34, ambos com endereço comercial na sede da outorgante, nos termos do artigo 23º, parágrafos 2º e 3º, de seu Estatuto Social reformulado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/03/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob nº 3025277, em 03/04/2017, eleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/05/2017, registrada na mesma Junta Comercial sob nº 3054152, em 14/06/2017 e certidão simplificada emitida pela JUCERJA em 10/07/2017, cujas cópias ficam arquivadas neste cartório em pasta própria na ordem nº 9980.- Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações estatutárias da outorgante, posteriores aos seus atos societários supra mencionados.- Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **NOMEIA E CONSTITUI**, seus bastante **"PROCURADORES"**, **PRISCILA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, gerente de gestão comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 34064468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 302.086.008-33, residente e domiciliada à Rua Antonio Canero, nº 143, Mooca, em São Paulo-SP, CEP: 03190-140; **DANIEL COCCHIARO RODRIGUES**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador da cédula de identidade RG. nº 63.063S131MTPSRJ, inscrito no CPF/MF. nº 094.918.967-76, residente e domiciliado à Avenida Universitário, nº 585, Torre Jequitibá, Bloco 4, apto. 142, nesta cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06542-089; e **REBECA CRISTINA ANDRADE LEONEL**, brasileira, casada, supervisora comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.349.027-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. nº 375.495.508-08, residente e domiciliada à Rua Antonio Maximiliano de Almeida, nº 76, Cidade Luiza, em Jundiá-SP, CEP 13214-120; aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para **agindo isoladamente**, representá-la em quaisquer concorrências públicas ou particulares em que a



09262602088707.000114345-9

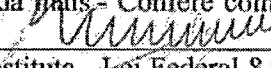
P-0R308 R-005345

 Cep 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro
 Ed. Lázara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíba - SP
 Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707
 www.cartoriorodriguescruz.com.br
 e-mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

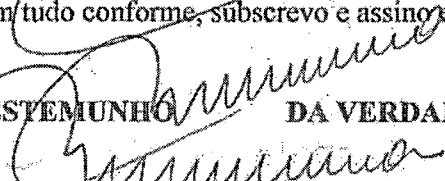


7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

outorgante venha a fazer parte ou participe, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e perante terceiros particulares ou não, tomar parte da referida concorrência pública ou particular, apresentar propostas de preços e outras, desempatar, fazer depósitos e cauções, cobrar e receber de quem de direito quaisquer que sejam ou venham a ser divididas a mandante em qualquer título; impugnar outros concorrentes ou propostas por eles apresentadas e não esclarecidas e satisfeitas; formular verbalmente lances, desistir verbalmente de formular lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar propostas de fornecimento, assinar recursos/impugnações, assinar contratos, declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro passar recibos e dar quitação, assinar livros, termos, folhas e demais papéis precisos, requerer e alegar o que convier e o que for necessário; podendo, para tanto, apresentar, assinar, alegar, informar e retirar todos e quaisquer documentos necessários, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **que terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, podendo substabelecer no todo ou em parte.**- De como assim o disseram e dou fê.- A pedido da outorgante lavrei a presente procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha presença; de tudo dou fê.- Eu, (a.) Lilian Sílvia Ferreira Murta Zuchini, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.- COTAÇÃO: Ao Cartório R\$ 127,53; Ao Estado R\$ 36,24; Ao IPESP R\$ 24,80; Ao Município R\$ 2,55; Ao MP R\$ 6,12; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 6,71; Ao Trib. de Justiça R\$ 8,75; Santa Casa R\$ 1,28; Total R\$ 213,98.- (a.a.) FELIPE SICA SOARES CAVALIERI // ANTONIO NOEL TEIXEIRA.- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Conferi com o original.- Trasladada em seguida e na mesma data, dou fê.- Eu,  (Lilian Sílvia Ferreira Murta Zuchini), Substituta do Tabelião (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4º), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA ZUCHINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4º)

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Paranaíba - SP - Tel: (11) 4622-7700
Antonio Augusto Rodrigues Cruz
06601-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Secretaria da Paranaíba
Lilian Sílvia Ferreira Murta Zuchini
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
TABELIÃO DE NOTAS E DE
TESTOS DE LETRAS E TITULO
SANTANA DE PARANAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Procópio, 100 - Centro - 66501-130
Lázara Rodrigues Cruz
06 SET. 2017
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fê.
Fernando Henrique Dantas Cecato
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO FEDERAL DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

HELLEN SICA SOARES CAVALHEI

DOC. IDENTIFIC. / CEG. EMISSOR / FLIP
 25292970 SSP/SP

CNPJ
 269.618.048-60

DATA DO CANCELAMENTO
 18/03/1977

FUNÇÃO
 NEWTON JOSE SOARES CAV
 ALBERTI

CARREN SILVIA SICAH SO
 ARES CAVALHEI

FRANQUEADO
 Nº 123456789

VALIDADEZ
 12/05/2021

MISSÃO
 03/04/1995

VALIDO EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1250546110

PROVIDO PLASTIFICADO
 1250546110

LOCAL
 SAO PAULO, SP

DATA DE EMISSÃO
 17/05/2016

02458947277
 56914292342

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO (INTELI)

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNABA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06504-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

11 SET 2017

Tel: (11) 4622-7700

VALIDAÇÃO - Autentico a presente
 reprogrãfica, conforme o original
 apresentado, do que dou fé.
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Valido somente
 com o selo de
 autenticidade

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

EM BRANCO



EM BRANCO

Escritório de Registro Civil
 Rua do Comércio, 100 - Jundiaí - SP
 CEP: 13.200-000
 Fone: (11) 49323-7100
 E-mail: rrc@jundiai.sp.gov.br
 28 JAN 2017
 Válido somente com o selo de autenticidade

118802
 09287A20958750
AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON LEAL

8220-6

PROIBIDO PLASTIFICAR




Rebeca Andrade Leonel
 ASSINATURA DO TITULAR

B708-022688

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 46.349.027-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/2014
 NOME REBECA CRISTINA ANDRADE LEONEL
 FILIAÇÃO JOSE SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA
 E SONIA APARECIDA DA FONSECA SILVA
 NATURALIDADE JUNDIAÍ - SP DATA DE NASCIMENTO 31/JAN/1990
 DCO ORIGEM JUNDIAÍ SP
 JUNDIAÍ
 CC: LV.B090/FLS.188 /N.023864
 CPF 375495508/08 PIS 12919312253

193 Delegado Divisionário
 Assinatura do Diretor de Polícia IIRGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Indústria, do
Secretaria de Comércio e
Departamento Nacional c

00-2015/293248-8
JUCERJA

3330030163-1
BMC HYUNDAI SA

20 ago 2015 10:27
Atos: 301
Guia: 101690481

do da Junta Comercial)

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00
DNRC » Calculado: 21,00 PAGO: 473,00
ULT. ARQ.: 00002771312 09/08/2015 301 HASH:A15082932488Q PAGO: 21,00

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em cv)

33.30030163-1

(vide Tabela 1)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33.3.0030163-1
Protocolo: 00-2015/293248-8 - 20/08/2015
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO. 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002805053
21/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	301			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de contato: _____

Local _____

Data _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem. A decisão.

7.7.

Data _____

NÃO

Data _____

Responsável _____

NÃO

Data _____

Responsável _____

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____

Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

21.08.15
Data

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

Marco Antonio de O. Simão
Vogal
ID 5047760-4

Rubens Branco da Silva
Vogal vogal CER
Matricula 382-2

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARRAIBA - RP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-18 - Edifício Lazara Rodrigues Cruz

21 JUL. 2015

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que ficou fe
Glaudio Antunes da Cruz
ESCREVENTE AUTENTIFICADO

Valido somente com o selo de autenticação

OBSERVAÇÕES:
Fus 394

E. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3418 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631

Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943

Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



EM BRANCO



2691989

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDNÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2015**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2015, às 15h00 (quinze horas), na sede da Companhia, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo. CEP 27580-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Felipe Sica Soares Cavaleri – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) Ratificação da renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Nelson Sampaio Bastos; (ii) Alteração do Estatuto Social para atualização do endereço de filial da Companhia localizada em Ariquemes/RO; e (iii) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas e analisadas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou oposições, o seguinte:

(i) Os acionistas ratificaram a renúncia do Sr. **Nelson de Sampaio Bastos** (CPF/MF 026.791.248-04) ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada em 10/07/2015.

Fil
Feri

ARQUIVO TABELIÃO DE NOTAS E D...
PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS...
SANTANA DE PARNAIARA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 190 - Centro - 06501-15
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL. 2015

Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Claudio Antonio Rodrigues Cruz
ESCREVENTE AUTENTADO



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

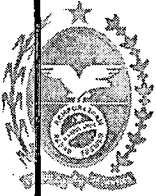
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48

EM BRANCO



2691990

59

(ii) Face à renúncia ratificada acima, os acionistas decidiram que o cargo ficará temporariamente vago até ulterior indicação de substituto, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas.

(iii) Ato contínuo, tendo em vista o deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2015, que aprovou a atualização do endereço da filial 19, localizada na cidade de Ariquemes/RO, os acionistas aprovaram a alteração do item (xix). do Parágrafo 1º, do Artigo 3º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

(xix) Filial 19 – na Rodovia BR 364, nº 3.775, km 516. Setor Área de Expansão Urbana, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.887-225, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

(iv) Por fim, aprovaram a consolidação do Estatuto Social, cuja íntegra segue anexa a esta ata na forma de Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

Itaitiaia, 31 de julho de 2015. Felipe Sica Soares Cavaliéri – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário. Acionistas presentes: BMC Partners Participações S.A.; Hyundai Heavy Industries Co., Ltd.

Felipe Sica Soares Cavaliéri
Presidente

Frederico Prado Lopes
Secretário

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
2 JUL 2017

Valido somente com o selo de autenticidade

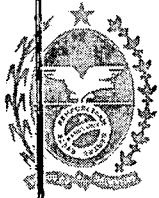
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Atesto a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Claudio Antunes da Cruz
ESCREVENTE AUTORIZADO

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015



EM BRANCO



64

ANEXO I

(à ata de Assembleia Geral Extraordinária da BMC Hyundai S.A. realizada em 31/07/2015)

2691991

**ESTATUTO SOCIAL
DA
BMC HYUNDAI S.A.**

NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E
OBJETO**

Artigo 1º. A BMC Hyundai S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis ("Companhia"). A Companhia, seus acionistas e administradores observarão fielmente qualquer acordo de acionistas arquivado em sua sede ("Acordo de Acionistas"), sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, à sua administração, aos acionistas e a terceiros quaisquer deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria que contrariarem o disposto no Acordo de Acionistas.

Artigo 2º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**BY-LAWS
OF
BMC HYUNDAI S.A.**

NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**CHAPTER I
CORPORATE NAME,
HEADQUARTER AND BUSINESS
PURPOSE**

Article 1. BMC Hyundai S.A. is a closely held corporation, and it is governed by these By-laws and applicable legal rules ("Company"). The Company, its shareholders and managers shall faithfully observe any shareholders agreement duly filed at the Company's headquarters ("Shareholders Agreement"), being void and ineffective in relation to the Company, its managers, shareholders and third parties any resolutions of the General Meeting, the Board of Directors or the Board of Officers that contravene the provisions of the Shareholders Agreement.

Article 2. The Company has an undetermined term of effectiveness.

Handwritten signatures and initials

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIARA - RJ
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL 2017

3 Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográficada em 21/08/2015, a mim apresentada, em conformidade com o Regulamento Notarial nº 1.183/02, de 18/02/2003, em vigor.
Claudio Antonio Rodrigues Cruz
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Valido somente com o selo de autenticidade
NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
183/02
1.183/02
18/02/2003

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Handwritten signature

EM BRANCO



2691992

7f

Artigo 3º. A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP. 27580-000.

Article 3. The Company's head office and jurisdiction are located in the city of Itatiaia, State of Rio de Janeiro, at Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, way of São Paulo, ZIP Code: 27580-000.

§1º. A Companhia possui as seguintes filiais:

§1º. The Company has the following branches:

(i) **Filial 1** – filial administrativa com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1º andar, conjunto 1B, Jardim Paulista, CEP. 01452-923, com atividades restritas a suporte administrativo, operacional, técnico e comercial, serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, treinamento e consultoria, com capital social destacado para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(i) **Branch 1** – administrative branch located in the city and State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 1st floor, room 1B, Jardim Paulista, ZIP Code: 01452-923, with restrictive activities of administrative, operational, technical and commercial support, and rendering services of technical assistance, maintenance, business brokerage, marketing, customer prospecting, assistance, training and consulting, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(ii) **Filial 2** - na Avenida São Francisco, 1.447, Quadra 31, Lote 119E Compl. Dec. 1802/2006, bairro Santa Geneveva, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.670-010, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(ii) **Branch 2** - at Avenida São Francisco, 1.447, Block 31, Lot 119E Compl. Dec. 1802/2006, Santa Geneveva, city of Goiânia, State of Goiás, CEP: 74.670-010, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(iii) **Filial 3** - na Rodovia BR 101 Norte Contorno, s/nº, André Carloni, na Cidade de

(iii) **Branch 3** - at Rodovia BR 101, Norte Contorno, s/nº, André Carloni, in the

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - SANTANA DE PARANAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL 2017

AUTENTICAÇÃO
cópia reproduzida com o original a mim apresentada, os que dou fé.

CLAUDIO RODRIGUES DE CRUZ
ESCRITÓRIO DE NOTARIADO
1.890.2
270.098

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

EM BRANCO

8 f



2691993

<p>Serra, Estado de Espírito Santo, CEP: 29161-853, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);</p>	<p>city of Serra, State of Espírito Santo, Zip Code: 29161-853, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 200,000.00 (two hundred thousand reais);</p>
<p>(iv) Filial 4 – na Rodovia BR 324, s/n, Km 11.5, Galpões 5 e 6, bairro Valéria, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. CEP 41300-500, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(iv) Branch 4 – at Rodovia BR 324, s/n, KM 11,5, Sheds 5 and 6, Valéria, city of Salvador, State of Bahia, Zip Code: 41300-500, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>
<p>(v) Filial 5 – Armazéns Gerais: situada na Rodovia BR 101 norte, km 265, s/n, fundos, bairro de Carapina, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29162-703, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);</p>	<p>(v) Branch 5 – General Warehouses: located at Rodovia BR 101 North, Km 265, s/n. fund, Carapina, in the city of Serra, State of Espírito Santo, Zip Code: 29162-703, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 500,000.00 (five hundred thousand reais);</p>
<p>(vi) Filial 6 – na Avenida Alfredo Folchini, nº 2360, Vila Toninho, na Cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, CEP: 15081-500, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(vi) Branch 6 – at Avenida Alfredo Folchini, 2360, Vila Toninho, in the city of São José do Rio Preto, State of São Paulo, Zip Code: 15081-500, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>
<p>(vii) Filial 7 – na Avenida Presidente Kennedy, 2559, Rochadale, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP: 06298-190, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(vii) Branch 7 – at Avenida Presidente Kennedy, 2559, Rochadale, in the city of Osasco, State of São Paulo, Zip Code: 06298-190, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>

Handwritten signature

Handwritten signature

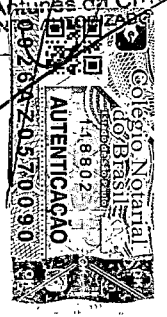
Handwritten signature

Large handwritten signature

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PIAUI - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-11
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago / p/ autenti. R\$ 3,98
 21 JUL. 2017

Tel: (11) 4622-7700
 5 AUTENTICAÇÃO - Autentico a present. copia reprográfica, conforme o original, a mim apresentada, do que dou fe.
 Claudio Antunes da Cruz
 ESCRIVÃO



Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Handwritten signature

EM BRANCO

8 f



2691994

(viii) **Filial 8** – no Setor SCIA, quadra 14, conjunto 1, lote 3, Zona Industrial - Guar, na Cidade de Braslia, no Distrito Federal, CEP: 71250-105, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(viii) **Branch 8** – at Section SCIA, block 14, room 1, plot 3, Industrial Zone - Guar, in the city of Braslia, Federal District, Zip Code: 71250-105, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(ix) **Filial 9** – na Alameda frica, n 545, Polo Empresarial, bairro Tambor, na Cidade de Santana de Parnaba, Estado de So Paulo, CEP: 04543-306, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(ix) **Branch 9** – at Alameda frica, 545, Business Center, Tambor, in the city of Santana de Parnaba, State of So Paulo, Zip Code: 04543-306, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(x) **Filial 10** – na Rua Maba, n 66, bairro Parada de Lucas, na Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, CEP 21250-732, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(x) **Branch 10** – at Rua Maba, n 66, Parada de Lucas, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Zip Code: 21250-732, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xi) **Filial 11** – na Rua do Outono, n 1005, Lotes 01 e 05, Quadra 10, Jardim Primavera, na Cidade de Cuiab, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 78.040-700, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(xi) **Branch 11** – at Rua do Outono, 1005, Lot 01 and 05, Quadra 10, s/n, Jardim Primavera, in the city of Cuiab, State of Mato Grosso do Sul, Zip Code: 78.040-700, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xii) **Filial 12** – na Rua Carlos Henrique Spengler, n 1.284, Polo Empresarial, Quadra 03, Lote 3C, na Cidade de Campo Grande,

(xii) **Branch 12** – at Rua Carlos Henrique Spengler, 1.284, Polo Empresarial, Block 03, Lot 3C, in the city of Campo Grande,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TTULO - SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelo
R. Pedro Procpio, 100 - Centro - 06501-15
Edifcio Lzara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
21 JUL. 2017

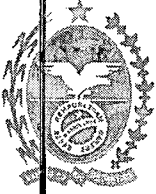
6 Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAO - Autentico a presen-
cpia reprogrfica, confira o origin-
a mim apresentado, e diga seu f.
Claudio Antonio da Cruz
ESCRITRIO AUTENTIZADO

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretrio Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticao: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C864943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO



2691995

Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79018-800, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(xiii) **Filial 13** - na Rua Paulino Pedro Hermes, nº 609, bairro Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.110-693, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(xiv) **Filial 14** - na Rua Helena Grodzki, nº 520, Umbará, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81930-085, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(xv) **Filial 15** - na Rua Dr. Luis Rigueira, nº 1.975, bairro Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54335-160, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

(xvi) **Filial 16** - na Rodovia BR 116, nº 5.540, Km 14, bairro Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.842-395, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);

State of Mato Grosso do Sul, Zip Code: 79018-800, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xiii) **Branch 13** - at Rua Paulino Pedro Hermes, 609, Nossa Senhora do Rosário, in the city of São José, State of Santa Catarina, Zip Code: 88.110-693, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xiv) **Branch 15** - at Rua Helena Grodzki, 520, Umbará, in the city of Curitiba, State of Paraná, CEP: 81930-085, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xv) **Branch 15** - at Rua Dr. Luis Rigueira, 1.975, Prazeres, in the city of Jaboatão dos Guararapes, State of Pernambuco, Zip Code: 54335-160, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

(xvi) **Branch 16** - at Rodovia BR 116, 5.540, Km 14, Messejana, in the city of Fortaleza, State of Ceará, Zip Code: 60.842-395, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);

109

Tr

Tr

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

AMORIM
Rodrigues Cruz
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-11
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago:
p/ autent.
R\$ 3,38

21 JUL. 2015

7
Tel: (11) 4422-700
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a present:
cópia reprográfica, conforme o origin:
a mim apresentador do que vou fe.

Claudio Antunes da Cruz
ESCREVENTE

Valido somente
com o selo de
autenticidade



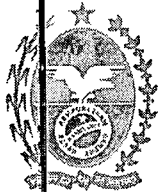
[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

149



2691996

<p>(xvii) Filial 17 - na Rodovia Transamazônica, Km 50,1, Zona Rural, na Cidade de Vitória do Xingu, no Estado do Pará, CEP: 68.383-000, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(xvii) Branch 17 - at Rodovia Transamazônica, Km 50,1, Zona Rural, in the city of Vitória do Xingu, State of Pará, Zip Code: 68.383-000, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>
<p>(xviii) Filial 18 - na Rodovia BR 316, Km 14, nº 42, bairro Almir Gabriel, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(xviii) Branch 18 - at Rodovia BR 316, Km 14, No. 42, bairro Almir Gabriel, in the city of Marituba, State of Pará, Zip Code: 67.200-000, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>
<p>(xix) Filial 19 - na Rodovia BR 364, nº 3.775, km 516, Setor Área de Expansão Urbana, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.887-225, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais);</p>	<p>(xix) Branch 19 - at Rodovia BR 364, No. 3.775, km 516, Industrial Section, in the city of Ariquemes, State of Rondônia, Zip Code: 76.887-225, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais);</p>
<p>(xx) Filial 20 - na Avenida Leopoldo Sander, nº 1.111 E, bairro Cristo Rei, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.809-300;</p>	<p>(xx) Branch 20 - at Avenida Leopoldo Sander, 1.111 E, Cristo Rei, in the city of Chapecó, State of Santa Catarina, Zip Code: 89.809-300;</p>
<p>(xxi) Filial 21 - na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Km 14,5, nº 55, bairro Pedrinha, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.095-603, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais); e</p>	<p>(xxi) Branch 21 - at Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, BR 135, Km 14,5, No. 55, Pedrinha, in the city of São Luis, State of Maranhão, Zip Code: 65.095-603, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand</p>

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PARANÁ - SP
 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-110
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
 21 JUL 2017

Tel: (11) 4622-1100
 AUTENTICAÇÃO - (1) Item 44 - 199025
 cópia reprografiada e apresentada
 a mim e apresentada
 Claudio Antonio
 ESCREVENHA



Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Handwritten signature

EM BRANCO



2691997

229

(xxii) **Filial 22** – na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 316 – Anexo Graal – Sentido São Paulo, na Cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.580-000, com capital social destacado, para meros fins fiscais, de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem por objeto (i) comercialização, distribuição, industrialização, locação, importação e exportação de equipamentos pesados, tais como, mas não se limitando a escavadeiras, pá carregadeiras, rolos, compactadores, moto niveladoras, manipuladores, máquinas e implementos rodoviários, peças e componentes; (ii) operação de centro de distribuição, incluindo armazenagem, consolidação de cargas, terraplanagem, serviços de logística integrada e atividades complementares; (iii) locação, manutenção, e comércio varejista de máquinas e equipamentos para construção civil; (iv) representação comercial relacionadas a

reais); and

(xxii) **Branch 22** – at Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 316 – Anexo Graal – in the way to São Paulo, in the city of Itatiaia, State of Rio de Janeiro, Zip Code: 27.580-000, with the allocated capital stock, only for tax purposes, of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais).

Sole Paragraph: The Company may open and close branches, agencies, offices and representations and any other business establishment to develop its activities at any part of the country or abroad.

Article 4. The business scope of the Company is: (i) commercialization, distribution, manufacturing, rental, import and export of heavy equipment, such as, but not limited to, excavators, wheel loaders, rollers, compactors, motor graders, handling, machinery and road equipment, parts and components, (ii) operation of a distribution center, including warehousing, cargo consolidation, land leveling, integrated logistics services and complementary activities, (iii) rental, maintenance, and retail transactions of machines and equipment for civil construction, (iv) commercial representation relating to machines, equipment, tools and

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - SANTANA DE PARANAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-11
Edifício Lézara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
21 JUL 2017

Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente cópia reprográficada, colada no original, a mim apresentada, em nome de ou de Claudio Augusto Rodrigues Cruz, ESCREVAZADO

Valido somente com o selo de autenticação
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS - SANTANA DE PARANAÍBA - SP
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
TABELIÃO
1803
2017
2017
2017

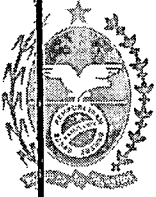
[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894843
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

L 30



2691998

máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios de material de construção em geral; (v) serviços de assistência técnica, manutenção, intermediação de negócios, marketing, prospecção de clientes, assessoria, agenciamento, treinamento, consultoria, suporte técnico e comercial; e (vi) participação acionária em outras sociedades, no Brasil e no exterior, seja como sócia ou acionista.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 64.634.326,00, (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais), dividido em 64.634.326 (sessenta e quatro milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, trezentas e vinte seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados o presente Estatuto Social, o Acordo de Acionistas e a legislação aplicável. Todas as ações da Companhia serão nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º. As Ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 1 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer

accessories involving construction in general, (v) technical assistance, maintenance, business brokerage, marketing, customer prospecting, assistance, training and consulting, technical or commercial support; and (vi) equity interest in other companies in Brazil and abroad, either as a shareholder or quatoholder.

**CHAPTER II
CAPITAL STOCK AND SHARES**

Article 5. The capital stock of the Company is R\$ 64.634.326,00 (sixty-four million, six hundred thirty-four thousand, three hundred twenty-six reais), divided into 64.634.326 (sixty-four million, six hundred and thirty-four thousand, three hundred and twenty six) common registered shares, without per value. The Company may create or issue one or more classes of preferred shares, according to the provisions of these By-Laws, the Shareholders Agreement and applicable laws. All shares issued by the Company shall be registered and without per value.

Article 6. The shares are indivisible before the Company, which only recognizes 01 (one) owner per each share, and whenever a share belongs to more than one person, the

Handwritten signatures and initials

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Av. Augusto Rodrigues, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
2 JUL 2017

AUTENTICAÇÃO
Cópia verdadeira e fiel
Cláusula 1ª do Contrato Social

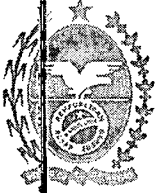


Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Handwritten signature

EM BRANCO



2691999

a mais de uma pessoa, as disposições do Parágrafo Único do artigo 28 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

Artigo 7º. Observadas às condições previstas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e na legislação aplicável, cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 8º. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º. A propriedade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo de transferência no livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas.

Artigo 10. A Assembleia Geral que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição.

Artigo 11. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas

terms of the Sole Paragraph of the Art. 28 of Law No. 6.404 of December 15, 1976 ("Law No. 6.404/76") shall be applied.

Article 7. Considering the conditions established in these By-laws, in the Shareholders Agreement and in the applicable laws, each common share shall be entitled to 01 (one) vote in the shareholders meetings ("General Meeting(s)").

Article 8. It's prohibited the issuance of founders' shares by the Company

Article 9. The ownership of the shares will be assumed through the registration of the name of the shareholder in the book of Registered Shares. Any transfer of shares will be made by signing the relevant transfer term in the book Transfer of Registered Shares.

Article 10. The General Meeting that authorizes the increase of the Company's capital stock by subscription of new shares, will establish the conditions to be observed regarding to the price and subscription terms.

Article 11. The Company may purchase, using the available balances of profits or

449

Fir

IR

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

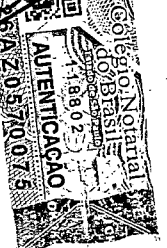
ANTÔNIO 1º TABELIÃO DE REGISTROS E TÍTULOS
PROTECTOR DE LEIS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Rodrigo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-110
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: 21 JUL, 2017
p/ autentic. R\$ 3,38

11
Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, com o original, a mim apresentada, e a dou fe.
Circulo Notarial da Cr
ESTADO DE SP - AUTORIZADO

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015



[Handwritten signature]

EM BRANCO



2692000

disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique na diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único. As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação.

**CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 12. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral, observada as disposições do Artigo 13 abaixo, serão tomadas sempre pelo voto afirmativo de acionistas que representam a maioria das ações com direito a voto, salvo nos casos do Artigo 13 abaixo, ou em que a lei e/ou o Acordo de Acionistas estabelecerem quórum diferenciado para a deliberação.

Artigo 13. A aprovação das matérias abaixo relacionadas dependerá do voto favorável de acionistas representado 90% (noventa por

reserves, its own shares to stay in treasury, considering that this acquisition shall not result in the reduction of the subscribed capital, aiming at its further disposal or cancellation, subject to the applicable legal provisions.

Sole Paragraph. The shares held in treasury shall not be entitled to vote, to receive dividends or bonus shares, until replaced in circulation.

**CHAPTER III
GENERAL MEETINGS**

Article 12. The General Meeting is empowered to decide all businesses related to the Company's business scope, and to deliberate about the resolutions that it considers convenient for the Company's defense development. All and any General Meeting's resolutions, regarding the Article 13 bellow, shall be taken by the affirmative vote of the Shareholders representing the majority of the voting shares, except for the cases listed in Article 13 below, or whenever the law and/or the Shareholders Agreement establish a special quorum for the resolution.

Article 13. The approval of the matters listed bellow requires the affirmative vote of the shareholders representing at least

LSF

Fin
Trk
[Handwritten signatures]

12

ANTONIO 1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelão
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-12
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: 21 JUL. 2017
p/ autent. R\$ 3,36

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Tabelão de Notas e Protestos de Letras e Títulos
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-12
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Tel: (11) 4922-0000
AUTENTICAÇÃO
205370082
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
Tabelão de Notas e Protestos de Letras e Títulos
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-12
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

167



2692001

cento) do capital social votante da Companhia:	90% (ninety percent) of the Company's voting capital:
(i) qualquer alteração ou modificação do Estatuto Social, salvo as alterações relativas ao aumento de capital social da Companhia (conforme exceções previstas no Acordo de Acionistas);	(i) any adoption, alteration, or amendment to the By-laws, excluding amendments regarding to the Company's capital increases (as per the exceptions provided in the Shareholders Agreement);
(ii) incorporação, fusão ou cisão da Companhia;	(ii) merger, amalgamation or spin-off of the Company;
(iii) dissolução ou liquidação da Companhia;	(iii) winding-up, liquidation, or dissolution of the Company;
(iv) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, bem como das contas dos administradores, a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos (ressalvando-se que distribuições de dividendos, conforme determinadas no Acordo de Acionistas poderão ser aprovadas pelos acionistas representando a maioria das ações com direito a voto);	(iv) approval of the annual financial statements of the Company, as well as the management accounts, the profits destination and the distribution of dividends (provided that distribution of dividends as determined by the Shareholders Agreement may be passed by shareholders representing the majority of the voting shares);
(v) oferta pública de ações da Companhia ou qualquer outra forma de emissão de novas ações, debêntures, títulos conversíveis, opções ou garantias para adquirir ações adicionais ou debêntures, quaisquer outros títulos mobiliários ou de dívida, troca de ações, reclassificações, cisão ou medidas similares, ou compra, resgate, aquisição,	(v) issuance by the Company in a public offering or otherwise of additional shares, debentures, convertible bonds, or options or warrants to acquire additional shares or debentures, any other equity or debt securities, share exchanges, reclassifications, splits or similar actions, or purchase, redemption, acquisition,

Fin

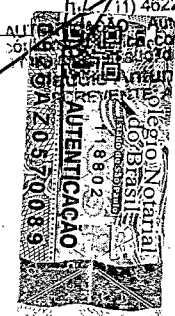
167

[Handwritten signature]

13

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelião
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTA RITA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Focóolo, 100 - Centro - 06501-13
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
 21 JUL 2017
 Valido somente com o selo de autenticação

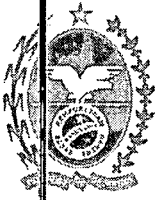


[Signature]
 Bernardo F.S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C416C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO



692002

cancelamento ou anulação de qualquer das suas ações (excluindo-se as ações emitidas em relação aos aumentos de capital excepcionados pelo Acordo de Acionistas);

(vi) ingresso em uma nova área de negócios que não esteja prevista nas atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;

(vii) alteração ou modificações das atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;

(viii) criação de qualquer Conselho/Comitê, além do Conselho de Administração e da Diretoria;

(ix) criação de um Conselho Fiscal;

(x) apresentação pela Companhia de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e

(xi) deliberação sobre as matérias listadas neste Artigo 13 no que se referir às empresas controladas pela Companhia (conforme definido no Acordo de Acionistas).

Artigo 14. Observadas as disposições do

deregistration or cancellation of any of its shares (excluding shares issued in connection with capital increases under the exceptions provided in the Shareholders Agreement);

(vi) entering into a new business area other than the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;

(vii) alteration or modification of the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;

(viii) creation of any committee other than the Board of Directors and the Board of Officers;

(ix) creation of a Fiscal Audit Committee (FAC);

(x) filing by the Company of bankruptcy or composition with creditors; and

(xi) Resolution involving any and all acts listed in this Article 13 in what concerns any companies controlled by the Company (as defined in the Shareholders Agreement).

Article 14. Subject to the provisions of the

17 f

Fern

[Handwritten signature]

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE REGISTROS DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-131
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autent. R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Autenticação - Autentica a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Cláudio Antunes da Cruz
ESPECIALISTA AUTORIZADO

14

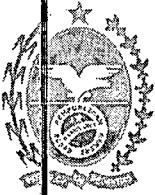
[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015



[Handwritten signature]

EM BRANCO



2692003

Acordo de Acionistas, as Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

§ 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e o Acordo de Acionistas, por meio de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverá, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia.

§ 2º. Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Companhia.

§ 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes

Shareholders Agreement, General Meetings will be held at the Company's head office, ordinarily within 4 (four) months following the end of the fiscal year, deciding on the matters of its competence, and, extraordinarily, when requested by 1 (one) or more Board of Directors' members, as well as in cases required by law, by the present By-Laws and/or Shareholders Agreement.

§ 1º. General Meetings shall be called by according to Law No. 6.404/76 and the Shareholders Agreement, through a personal notice to all shareholders, which shall necessarily contain the agenda of matters to be discussed, even if summarized. The personal notices will be issued by telegram, certified letter or electronic mail (e-mail), within at least 08 (eight) days prior to the established date for the General Meeting.

§ 2º. Notwithstanding the provisions of the First Paragraph above, the General Meetings will be considered duly called whenever all the Company's shareholders have attended the meeting.

§ 3º. General Meetings will be chaired by any present shareholder chosen by

Fuzi *TIL*
[Signature]

189

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELA
R. Pedro Procópio, 700 - Centro - 06501-13
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL 2017

15
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, sem apresentá-lo, do que dou fé.

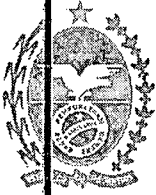
ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
AUTORIZADO
1189022
026120570088

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

[Signature]

EM BRANCO



2692004

escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário.

§ 4º. Nenhuma matéria será submetida à aprovação da Assembleia Geral sem que o Conselho de Administração tenha discutido tal matéria e emitido uma recomendação aos acionistas a seu respeito. O Presidente da Assembleia Geral estará obrigado a retirar da pauta qualquer matéria que não tenha sido discutida e recomendada pelo Conselho de Administração. No entanto, o Presidente da Assembleia Geral poderá permitir a discussão de qualquer matéria cuja inclusão na pauta tenha sido aprovada por unanimidade pelos acionistas mesmo que tal matéria não tenha sido objeto de discussão e recomendação pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, nos termos da Lei nº 6.404/76, das Seções I e II abaixo e do Acordo de Acionistas.

acclamation. The General Meeting's President will indicate the Secretary.

§ 4º. No matter will proceed to the General Meetings for approval unless the Board of Directors has discussed and made a recommendation on such matter to the shareholders. The chairman of the General Meeting will be obligated to reject any proposed new agenda item which is not discussed and recommended by the Board of Directors. However, the chairman of the General Meeting may hold the meeting to introduce any matter which is unanimously approved by all shareholders even if such matter is not discussed and recommended by the Board of Directors.

**CHAPTER IV
MANAGEMENT OF THE COMPANY**

Article 15. The Company shall be managed by a Board of Directors and a Board of Officers, according to the terms of the Law No. 6.404/76., Sections I and II below and the Shareholders Agreement.

29 f

Fuzi
[Handwritten signature]

ANTÓRIO PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigo Cruz
BANCA DE MARAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabela:
R. Pedro Procopio, 100 Centro - 06501-10
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago: 21 JUL 2017
pl autent: R\$ 3,38

16
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a present
cópia representativa, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Claudia Arnes da Cruz
AUTORIZADO

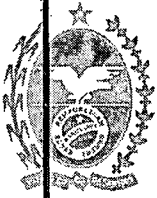


[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO



2692005

**SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 16. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos ilimitada e consecutivamente.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo acionista majoritário da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas.

§ 3º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral que os eleger, e deverá ser a mesma para cada membro do Conselho de Administração.

§ 4º. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Conselheiros poderão ser eleitos para o cargo de Diretores, observada

**SECTION I
BOARD OF DIRECTORS**

Article 16. The Board of Directors shall be composed by 05 (five) members, elected by the General Meetings, pursuant the terms of the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, with the possibility of serving an unlimited number of consecutive terms.

§ 1º. The members of the Board of Directors shall be invested by signing the proper term in the appropriate book within 30 (thirty) days as of their election.

§ 2º. The Chairman of the Board of Directors shall be indicated by the majority shareholder of the Company, according to the terms of the Shareholders Agreement.

§ 3º. The compensation of the members of the Board of Directors will be set by the General Meeting that elects them, and shall be the same for each Director.

§ 4º. The Directors will maintain their duties until they are duly replaced by their elected successors. The Directors may be elected for the position of officers, observed the limitation set forth in Article 143,

20f

Fini

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

17

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE FIANÇA E FIANÇA SALVADORA DE PARANAIBA - SP
 Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-110
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38

21 JUL 2017

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia representativa, conforme o original, a mim apresentada, do qual dou fé.

Cláudio Henrique da Cruz - Tabelião Autorizado

18902

11/08/2015 10:06:57

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO E NOTARIAL

[Handwritten signature]

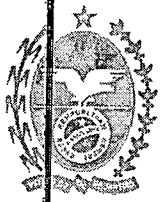
[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

269



2692006

as limitações previstas no artigo 143, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 6.404/76.

§ 5º. Em caso de renúncia ou vacância de membros do Conselho de Administração os acionistas deverão eleger substituto, que deverá completar o restante do mandato, nos termos do Acordo de Acionistas.

Artigo 17. Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. Caso tal quórum não seja atendido dentro de 1 (uma) hora da hora marcada para tal assembleia, esta será automaticamente suspensa, sem notificação, e reconvocada nos termos do Parágrafo Segundo abaixo. Uma reunião suspensa poderá ser instalada com a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração.

§ 1º. Em qualquer reunião do Conselho de Administração, qualquer Conselheiro terá

Paragraph 1 of the Law No. 6.404/76.

§ 5º. In case of resignation or vacancy of members of the Board of Directors, the shareholders shall elect a substitute who shall complete the remaining term, according to the terms of the Shareholders Agreement.

Article 17. Subject to the provisions of the Shareholders Agreement, the Board of Directors shall meet on an ordinary basis, each 02 (two) months, and on an extraordinary basis, whenever required, upon called by the Chairman of the Board of Directors or by any other Director. The meetings of the Board of Directors shall be installed, at the first call with the attendance of the totality of its effective members. If no such quorum occurs within one (1) hour from the time appointed for such meeting, then the meeting shall automatically be adjourned without notice and be reconvened pursuant to the Second Paragraph below. An adjourned meeting may be instated with the attendance of the majority of the effective members of the Board of Directors.

§ 1º. At any meeting of the Board of Directors, each Director is entitled to 1

Furi

Fol

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS MÓVEIS - SP
Antônia Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
R. Pedro Procópio, 140 - Centro - 06501-11
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

18

Valor pago por este em R\$ 9,38

27 JUL. 2017

Autenticação - Autentico a presente copia programática, conforme o original apresentado, do que dou fe.

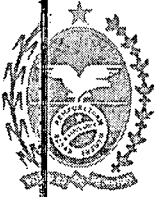


[Signature]
Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

EM BRANCO

228



2692007

direito a 1 (um) voto.

§ 2º. As convocações para cada reunião do Conselho de Administração e a respectiva ordem do dia serão enviadas a todos os seus membros, por escrito ou via *fac-simile*, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência na primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência na segunda ou demais convocações, com a indicação detalhada das matérias a serem deliberadas, sendo a convocação dispensada por decisão de todos os membros.

§ 3º. Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, por si ou conforme previsto nos parágrafos abaixo.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou os Conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo permitido, inclusive, a aprovação de matérias por escrito, por meio de carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail), enviado para a Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração. A participação dos Conselheiros nas Reuniões que ocorrerem de

(one) vote.

§ 2º. The call notice for each meeting of the Board of Directors and the respective agenda shall be sent to all of its members, in writing or via *fac-simile*, within no less than 7 (seven) days in advance in first attempt and no less than 5 (five) days in second or following attempt, with the detailed description of the meeting's agenda, being the call notice waived by decision of all members.

§ 3º. Regardless of the fulfillment of the formalities for the meeting's call, the meeting shall be deemed regular if attended by all the members of the Board of Directors, by themselves or as provided in paragraphs below

§ 4º. The meetings of the Board of Directors shall be held at the Company's head office or the Directors may meet by teleconference or videoconference, with possibility to approve matters in writing, by letter, facsimile or electronic mail (e-mail) to be sent to the Company, in attention to the Chairman of the meeting of the Board of Directors. The participation of the Directors in meetings that occur remotely shall be deemed as a "personal attendance" at such meeting.

Fuzi

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ANTONIO PROENÇA DE PAZ
SOCIETARIA DE P.A. BA - S
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabel
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel: (11) 462...
AUTENTICADO - Autentico a presen
cópia reproduzida, conforme o origi
a mim apresentado, do que dou fe.

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICACAO
1189027
05/07/2017

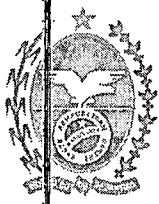
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO

23 f



2692008

forma remota será considerada como presença pessoal na referida reunião.

§ 5º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento, pelo Conselheiro escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao Conselheiro que presidir a reunião indicar o secretário.

§ 6º. Ao término de toda reunião deverá ser lavrada ata, a qual será assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por Conselheiros que tenham se manifestado na forma prevista neste Estatuto Social constar da ata mediante a juntada de cópia da respectiva carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail) contendo o seu voto, conforme o caso, a qual será juntada ao livro logo após a transcrição da ata.

§ 7º. As Atas de Reuniões do Conselho de Administração e o Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração serão arquivados na sede social da Companhia e deverão estar disponíveis para fiscalização dos acionistas, a qualquer momento.

§ 5°. The meetings of the Board of Directors shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors and, in his absence or incapacity, the member chosen by a majority of those present shall chair the meeting. The Chairman who chairs the meeting shall appoint the secretary.

§ 6°. At the end of every meeting, the resolutions shall be recorded in minutes, which must be signed by all the present members and subsequently reproduced in the Company's Book of Minutes of the Board of Directors Meetings, provided that the votes cast by the members, who have voted according to the provisions of these By-Laws, are recorded in the minutes and a copy of each member's letter, facsimile or electronic mail (e-mail) containing his vote, as applicable, shall be attached to such book with the transcription of the minutes.

§ 7°. The minutes of the Board of Directors' meetings and the Book of Minutes of the Board of Directors Meetings shall be kept in a safe place at the registered office of the Company and must be available at all times for inspections by the shareholders.

Feri

Handwritten signature

Cartório de Notas e Protestos de Letras e Cambiais de F. Rodrigues Cruz - Tabela - R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-1 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38 21 JUL. 2017

20

Autenticado a presença, conforme o original. Autenticado a presença, conforme o original. Autenticado a presença, conforme o original.

COLEGIO Notarial de Registro de Notas e Protestos de Letras e Cambiais de F. Rodrigues Cruz - Tabela - R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-1 - Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: BMC HYUNDAI SA Nire: 33300301631 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Handwritten signature

EM BRANCO

249



2692009

Artigo 18. Sem prejuízo das matérias prevista em Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, as matérias abaixo elencadas são de competência do Conselho de Administração:

- (i) aprovação, adoção ou modificação do (i.a) Plano de Negócios da Companhia, em relação à receita, lucros, investimentos, projetos, preços de venda e condições, etc. e ao (i.b) Orçamento Anual em relação ao investimento e planos de financiamentos para o respectivo ano fiscal;
- (ii) aliança com terceiros;
- (iii) adoção, alteração, renovação ou término de parcerias com *dealers* e a reestruturação da estrutura das parcerias;
- (iv) a venda, cessão, penhor, locação, transferência, transporte ou qualquer outra forma de disposição de quaisquer ativos (exceto estoque no curso normal dos negócios) da Companhia, cujo valor exceda R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (v) a realização de empréstimos e outras formas de financiamento da Companhia que excedam R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e o pagamento antecipado de qualquer dívida que exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), anteriormente a data de

Article 18. Without prejudice to the matters provided by Law, these By-Laws and the Shareholders' Agreement, the matters listed below shall be decided by the Company's Board of Directors:

- (i) approval, adoption or modifications to the (i.a) Business Plan of the Company with regard to revenue, profit, investment, projects, sales prices and conditions, etc. and the (i.b) Annual Budget with regard to the investment and financing plans for the relevant fiscal year;
- (ii) alliance with a third party;
- (iii) adoption, alteration, renewal or ending of partnership with dealers and the restructuring of the partnership structure;
- (iv) the sales, assignment, pledge, lease, transfer, conveyance or other disposition of any assets (other than inventory in the ordinary course of business) of the Company, the value of which exceeds R\$ 3,000,000.00 (three million reais);
- (v) the making of loans and other provisions of financial assistance by the Company in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais), and the payment of any indebtedness in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais) prior

Fuzi

TLK
[Signature]

[Large handwritten signature]

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E BANCARIA DE PARNAIABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-11
Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL 2017

21
Tel: 11 4622-1100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença da cópia reprográvida, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Claudio Fontes da Cruz
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



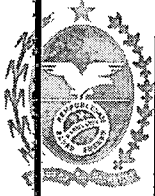
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

1

EM BRANCO

25 f



2692010

<p>vencimento aplicável;</p> <p>(vi) a celebração de qualquer acordo, transação, contrato, projeto, investimento, ou qualquer outra forma de acordo, em um valor que exceda R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (incluindo mas não limitado a contratos financeiros);</p> <p>(vii) a criação, alteração ou encerramento de qualquer estabelecimento filial da Companhia ou a realocação geográfica do local onde os negócios da Companhia são conduzidos;</p> <p>(viii) criação ou concessão de hipotecas, garantias reais, ônus, encargos ou outros gravames contra ou que afetem qualquer propriedade da Companhia, cujo valor exceda R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);</p> <p>(ix) a fusão e aquisição, pela Companhia, de qualquer empresa, sociedade ou outra entidade ou a aquisição pela Companhia da totalidade ou parte dos ativos de qualquer entidade;</p> <p>(x) indicação e destituição de auditores independentes;</p> <p>(xi) criação e quaisquer alterações relativas à política de dividendos da Companhia,</p>	<p>to the applicable due date therefore;</p> <p>(vi) the entering into any agreement, transaction, contract, project, investment or other arrangement, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais) (including but not limited to financial agreements);</p> <p>(vii) the establishment, change or closing of a branch office or subsidiary of the Company or the relocation of the geographical location at which the business of the Company is conducted;</p> <p>(viii) creation or granting of mortgages, security interests, liens, charges, or other encumbrances against or affecting any property of the Company, which the value exceeds R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais);</p> <p>(ix) the merger and acquisition by the Company of any corporation, partnership, or other entity or the acquisition by the Company of all or some of the assets of any such entity;</p> <p>(x) appointment and dismissal of independent auditors;</p> <p>(xi) establishment of and any changes to or departures from the dividend policy of</p>
--	--

Fuzi

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARRICHA - SP
 Antônia Augusto de Paula - Tabella
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-13
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

22 Valor pago: 21 JUL. 2017
 p/ autent. R\$ 3,38

Valor somente cob. n. de nota: []

Autentico a presente cópia reproduzida conforme original a mim apresentada pelo Sr. Claudio [] de []

CLAUDIO [] de []
 ESCRIVÃO DE REGISTRO

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

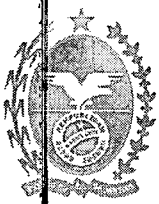
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

Autenticação
 18902
 2015/08/21
 2015/08/21

[Handwritten signature]

EM BRANCO

26f



2692011

particularmente relativa à distribuição do dividendo estatutário;	the Company, particularly the statutory dividend distribution;
(xii) execução de transações com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas);	(xii) execution of Related Parties Transactions (as defined in the Shareholders Agreement);
(xiii) execução de despesas de capital, em valor que exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);	(xiii) execution of capital expenditures, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais);
(xiv) fixação da remuneração dos Diretores (incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação) e dos planos de cargos e salários para os empregados da Companhia (incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação);	(xiv) establishment of the officers compensation (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans) and compensation and career plans/policies (planos de cargos e salários) for the Company's employees (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans);
(xv) aprovação das despesas anuais de marketing;	(xv) approval of the annual marketing expenses;
(xvi) proposição, compromisso ou acordo pela Companhia de qualquer ação judicial ou qualquer procedimento arbitral, processo administrativo ou regulatório envolvendo terceiros ou o governo, onde o valor discutido seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou que possam afetar adversamente os ativos, operação ou negócios da Companhia;	(xvi) commencement, compromise or settlement by the Company of any legal action or any arbitration, administrative or regulatory proceeding involving third parties or the government where the amount in controversy is in excess of R\$ 3,000,000.00 (three million reais) or that could materially adversely affect the assets, operation or business of the Company; and

Fri

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelião
 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTARÉM DE PERNAMBUCO - SP
 R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago: R\$ 3,38
 21 JUL 2017

Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográvida, conforme o original a mim apresentado, do qual dou fé.
 Cláudia Regina Rodrigues da Cruz
 ESSE TÍTULO É AUTORIZADO

[Handwritten signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

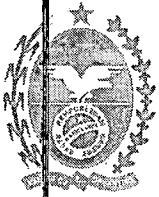
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EM BRANCO



274



2692012

(xvii) deliberações sobre as matérias listadas neste Artigo 18 e no Parágrafo Primeiro do Artigo 23 no que se refere a quaisquer empresas controladas da Companhia (conforme definido no Acordo de Acionistas).

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, excetuando-se a aprovação das matérias relacionadas nas alíneas (i) a (xvii) do *caput* deste Artigo 18, a qual dependerá de voto favorável da unanimidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas.

**SEÇÃO II
DIRETORIA**

Artigo 19. A Diretoria da Companhia será composta por até 15 (quinze) Diretores, residentes e domiciliados no país, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, ilimitada e consecutivamente.

§ 1º. A Diretoria da Companhia será composta por 01 Diretor Presidente – CEO, 01 Diretor Vice-Presidente, 01 Controller, 01 Diretor Financeiro – CFO, 01 Diretor de

(xvii) resolution involving any and all acts listed in this Article 18 and in the First Paragraph of Article 23, in what concerns any controlled companies of the Company.

Sole Paragraph. The Board of Directors shall deliberate by majority of its members in office, except for the resolutions on items (i) to (xvii) mentioned on the *caput* of this Article 18, which will require the unanimous consent and affirmative vote of all Board members, according to the terms of the Company's Shareholders Agreement (as defined in the Shareholders Agreement).

**SECTION II
BOARD OF OFFICERS**

Article 19. The Board of Officers shall be composed up to 15 (fifteen) members, resident and domiciled in Brazil, elected by the members of the Board of Directors, according to the terms of the By-Laws and the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, unlimited and consecutive reelections being allowed.

§ 1º. The Board of Officers shall be composed by 01 Chief Executive Officer – CEO, 01 Vice-President Officer, 01 Controller, 01 Chief Financial Officer –

Fris

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PANAÍDA - SP
Antonio Augusto Rodrigues OLIVEIRA - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-100
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

24 Valor pago: R\$ 3,38
21 JUL 2017

AUTENTICAÇÃO
Cópia verdadeira e fiel
Cl. 100
SS. 100

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PANAÍDA - SP
Antonio Augusto Rodrigues OLIVEIRA - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-100
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798E9325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

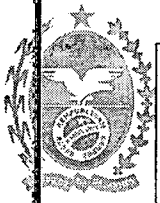
[Handwritten signature]

EM BRANCO

→

→

28f



2692013

Tecnologia da Informação, 01 Diretor Nacional de Vendas; e 09 Diretores Operacionais, os quais exercerão as seguintes funções:

(i) Diretor Presidente: Coordenar e gerenciar as atividades dos demais Diretores visando ao desenvolvimento da Companhia, observando as orientações previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

(ii) Vice Presidente: Definir o planejamento estratégico da empresa; definir e executar o plano de marketing e vendas, visando à qualidade das vendas; participar da definição de políticas de recursos humanos; comunicar-se primordialmente para disseminar informações ao público de interesse da empresa.

(iii) Controller: Gerir e coordenar a elaboração de relatórios contábeis e financeiros, conforme exigido pela Companhia e Auditoria. Supervisionar as operações diárias de controladoria e departamento fiscal. Monitorar o orçamento e apontar eventuais desvios orçamentais, monitorar o indicador de desenvolvimento (KPI - Key Performance Indicator) da Companhia, desenvolver e auditar os controles internos das atividades da Companhia.

CFO, 01 Information Technology Officer – CIO, 01 National Sales Officer, and 09 Operational Officer, which shall exercise the following functions:

(i) Chief Executive Officer – CEO: Coordinate and guide the activities of the Company's Officers aiming at the Company's development, observing the guidelines previously established by the Board of Directors.

(ii) Vice President: Define the strategic planning of the Company; define and implement the marketing and sales plan, targeting the quality of the sales; participate in the definition of human resource policies; Communicate primarily to divulge information to the public related to the Company's interest.

(iii) Controller: Manage and coordinate the preparation of accounting and financial reporting as required by the Company and its Auditing. Supervise the daily operations of controllership and tax department. Monitor the budget and point out deviations from budgetary targets, monitor KPIs of the company, develop and audit the internal controls of business activities.

Fir

HL
[Signature]

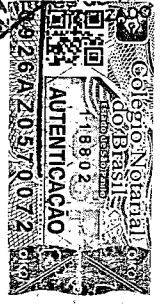
1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PARAIABA - SP
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autent. R\$ 3,38

21 JUL. 2017

25 Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, no que dou fé.

Claudio Antonio da Cruz
ESCREVEN



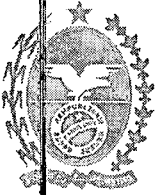
[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Signature]

EN BRANCO

29f



2692014

(iv) Diretor Financeiro: Validar mensalmente o fechamento contábil, a rentabilidade dos produtos e os retornos obtidos nas filiais da Companhia. Desenvolver o Plano de Negócios (a curto, médio e longo prazo), incluindo o melhor modelo e práticas para a comercialização de produtos da Companhia. Analisar relatórios financeiros para apresentação aos acionistas, avaliar acordos com bancos e potenciais investidores, buscando as melhores formas de obtenção de recursos financeiros. Avaliação dos potenciais riscos de operações.

(iv) Chief Financial Officer: Validate on a monthly basis the closing of the accounting, product profitability and the branches' returns. Develop the Business Plan (short, medium and long-term) including the best model and practices for marketing the Company's products. Analyze financial reports to present to the shareholders, evaluate agreements with banks and potential investors, seeking the best way to obtain financial resources, responsibility for assessing potential operations risks.

(v) Diretor de Tecnologia da Informação: Elaborar o planejamento estratégico de recursos de tecnologia da informação, incluindo a infra-estrutura, suporte técnico, sistemas de informação, segurança da informação, projetos e processos, gestão de contratos e orçamento e custos de investimento, garantindo um pleno alinhamento com o plano estratégico da Companhia e contribuindo para a rentabilidade e continuidade de negócios, cobrindo todas as localidades onde atua.

(v) Information and Technology Officer: Elaborate the strategic planning of information technology resources, including infrastructure, technical support, Information Systems, information security, Projects and processes, managing contracts, costing and investment budget, guaranteeing a full alignment with the company's strategic plan and contributing to the profitability and the company's business continuity, covering all localities where it operates.

(vi) Diretor Nacional de Vendas: Definir um planejamento estratégico de marketing, incluindo o desenvolvimento de políticas comerciais e diretrizes de preços para os Equipamentos de Construção. Responsável

(vi) National Sales Officer: Define a "marketing strategic planning" including the development of trade policies and pricing guidelines for construction equipment. Responsible for the quality of

Fuzi

[Handwritten signature]

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 E CARTAS DE PAGAMENTO
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Proença, 100 - Centro - 08501-130
 Edifício Lazara Rodrigues Cruz

Valor pago p/ autentic. R\$ 3,38
 26
 21 JUL 2017
 Valido somente com o selo de autenticidade

Tel.: (11) 4622-7700
 AUTENTICACAO - Autentico a presente copia reprografica, conforme a original a mim apresentado, do que dou fe.
 Claudio Antunes da Cruz
 ESCRITÓRIO AUTENTICACAO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

EM BRANCO

30f



2692015

pela qualidade dos serviços prestados pela equipe de vendas, identificando causas de problemas comerciais e orientar a equipe para resolvê-los. Definir diretrizes e atividades comerciais, controlar a programar o controle do estoque de equipamentos existentes, definir ações e campanhas de vendas.

sales team services provided, identifying route causes of commercial problems and guiding the team to solving them. Set guidelines and commercial activities, and to account for programming and control of existing inventory of equipment, defining actions and sales campaigns.

(vii) Diretores Operacionais: Exercer a liderança, gestão e visão necessária para garantir que a Companhia adequadamente possua os controles operacionais, procedimentos administrativos e de comunicação e sistemas de pessoas, visando o efetivo desenvolvimento da Companhia, assegurando a solidez financeira e eficiência operacional.

(vii) Operational Officer: Provides the leadership, management and vision necessary to ensure that the company has the proper operational controls, administrative and reporting procedures, and people systems in place to effectively grow the organization and to ensure financial strength and operating efficiency.

§ 2º. A remuneração dos membros da Diretoria será definida pela Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

§ 2º. The compensation of the Board of Officers' members will be set at the Board of Directors Meeting that elects them.

Artigo 20. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Article 20. The Officers will maintain their duties until they are duly replaced by new Officers regularly elected.

Artigo 21. A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

Article 21. The investiture of an Officer will be effected through a written term in the Company's "Book of Minutes of the Board of Officers Meetings", within 30 (thirty) days as of his election.

Fir

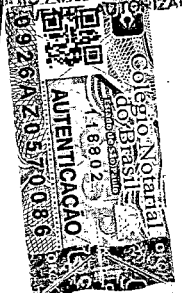
[Handwritten signature]

ANTÔNIO RODRIGUES CRUZ
1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARRAMA - RJ
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06601-15
Edifício Leza, Rodrigues Cruz
27
Valor pago por autent. R\$ 3,38
21 JUL 2017
Valido somente com o selo de autenticação

Autenticação - Autentico a presente cópia eletrônica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cesário Antunes da Cruz
ESCRITÓRIO DE AUTENTICAÇÃO

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E640C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015



EM BRANCO

324



2692016

Artigo 22. Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

Article 22. It's incumbent to the Board of Officers to exercise the attributions that the Law, these By-laws and the Board of Directors provide as the necessary acts for the regular operation of the Company.

Artigo 23. Os atos, contratos ou documentos que importarem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, ou criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com a Companhia, somente serão válidos se contar com a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia.

Article 23. The acts, agreements or documents that involve commercial, bank, financial or property liabilities for the Company, or create responsibilities for the Company, or exempt third parties from obligations to the benefit of the Company, will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO of the Company.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no *caput* do presente artigo, as matérias abaixo dependerão da assinatura conjunta de 02 Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia e o outro necessariamente o Controller:

§ 1º. Without prejudice to the *caput* of this Article, the matters listed below will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO and the other one necessarily the Controller:

- (i) qualquer alteração ou reorganização de qualquer organização, pessoa jurídica ou grupo pertencente à Companhia;
- (ii) adoção de políticas salariais e de remuneração e de outras matérias de recursos humanos que não estejam contempladas nos

- (i) any alteration or reorganization of any organization, entity or group belonging to the Company;
- (ii) adoption of any actions in relation to salaries, compensation and other human resource matters that are not contemplated

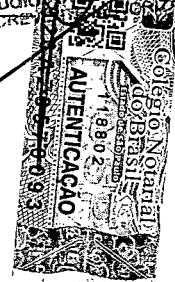
Fuzi

[Handwritten signature]

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PARAIABA - SP
 Rua da República, 100 - Centro - 06501-15
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
 Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
 21 JUL. 2017
 28
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, a mim apresentado, do que deu fé.
 Claudio Rodrigues da Cruz
 ESCRITÓRIO

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

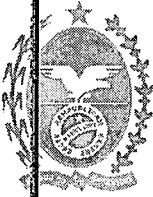
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
 Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015



[Handwritten signature]

EMBRANCO

32f



2692017

<p>planos de cargos e salários e no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração;</p>	<p>by the compensation and career policies/plans (<i>plano de cargos e salários</i>) and the Annual Budget as already approved by the Board of Directors;</p>
<p>(iii) implementação de condições de venda, além dos preços comerciais e condições que foram acordados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração;</p>	<p>(iii) implementation of sales conditions, other than the sales price and conditions that had been unanimously agreed upon by the Board of Directors;</p>
<p>(iv) aprovação, adoção ou modificação dos preços e condições de venda quando as transações forem realizadas com Afiliadas ou empresas com interesses especiais; e</p>	<p>(iv) approval, adoption or modifications to the sales prices and conditions when in transaction with an Affiliate or an entity of special interest; and</p>
<p>(v) aprovação da indicação ou destituição do responsável pelas vendas nas filiais.</p>	<p>(v) approval of appointment or removal of the sales branches heads.</p>
<p>§ 2º. A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se for observada a regra de representação da Companhia prevista no <i>caput</i> deste Artigo 23 do Estatuto Social.</p>	<p>§2º. Granting powers of attorney in the behalf of the Company will only be valid if were observed the rule of representation of the Company provided in the <i>caput</i> of the Article 23 of the By-Laws</p>
<p>§ 3º. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano.</p>	<p>§ 3º. Powers of Attorney will be required to specify the granted powers and, except for those granted for legal purposes, will have the limited validity of 01 (one) year.</p>
<p>Artigo 24. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a</p>	<p>Article 24. Actions by Officers, attorneys-in-fact or employees involving obligations related to operations or businesses not contemplated by the Company's business</p>

Furi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798E0325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

ANTÔNIO TABELIAO DE NOTAS E PROCURAÇÕES DE FORTALEZA
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Proença, 100 - Centro - 06501-16
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

21 JUL. 2015

Valor pago p/ autent. R\$ 3,98

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autenticar e registrar a cópia reprográficada desta minuta apresentada a mim.

Claudio Antonio Rodrigues Cruz
ESCREVENTE

Valido somente com o selo de autenticidade

2015 08 20 09:00

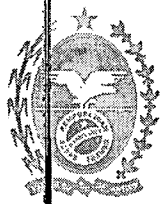
Autenticação 1.98.02

Cláudio Antonio Rodrigues Cruz

[Handwritten signature]

EMERANCO

33f



2692018

envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos. tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único. Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos.

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor, observada as disposições do Acordo de Acionistas e da Legislação aplicável.

scope or that have not been specified in powers of attorneys, such as but not limited to bonds, guarantees or any other guarantee in favor of third parties, are expressly forbidden and considered void in relation to the Company.

Sole Paragraph. Whenever occurs infringement to the disposed in the *caput* of this article, the actions taken will be considered void in relation to the Company, and the Officers or attorneys-in-fact involved shall be considered jointly and severally liable.

**CHAPTER V
AUDIT COMMITTEE**

Article 25. The Company will have an Audit Committee, operating on a non-permanent basis, composed with 3 (three) effective members and equal number of substitutes, shareholders or not, with a term of 01 (one) year, reelection being allowed, elected in a General Meeting, and the implementation of the Audit Committee will be made by the resolution of the shareholders in the General Meetings according to Shareholders Agreement and the applicable law.

Fyri

[Handwritten signature]

1ª TABELIA DE NOTAS FISCAL
PROTEÇÃO DE BERNARDA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago 30x autent. R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia representada, conforme o original, a mim apresentada, do qual fei a presente autenticação.

Claudio Antonio Rodrigues Cruz
ESCREVENTE AUTENTICADOR

Valido somente com o selo de autenticidade.

18802-7

BAZOS 570101

Autenticação

Colégio Notarial do Brasil

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EMBRANCO

348



2692019

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL,
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E RESULTADOS**

**CHAPTER VI
FISCAL YEAR, FINANCIAL
STATEMENTS AND RESULTS**

Artigo 26. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Article 26. The fiscal year shall have the duration of 01 (one) year, starting on January 1st and ending on December 31st of each year.

Artigo 27. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Article 27. At the end of each fiscal year, it shall be drawn up, based on the Company's commercial accounting, the financial statements provided by law.

Artigo 28. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os Acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei nº. 6.404/76 e nos parágrafos abaixo:

Article 28. The Board of Directors may determine the issuance of a balance sheet in a period of six months or in shorter periods, and the shareholders, in General Meetings, shall deliberate about the distribution of dividends based on the profits ascertained in these balances, subject to the provisions of art. 204 of Law 6.404/76, and to the Paragraphs below:

§ 1º. A distribuição de dividendos pela Companhia deverá ser de 50% (cinquenta por cento) de seu lucro líquido distribuível. O lucro líquido distribuível deverá ser calculado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e o Plano de Negócios.

§ 1º. The Company's dividend distribution shall be 50% (fifty percent) of net distributable profit. And net distributable profit shall be calculated, as per the Brazilian GAAP and the Business Plan.

§ 2º. A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral poderão deliberar sobre a

§ 2º. At any time, the shareholders in General Meeting may deliberate about the

Fvri

[Handwritten signature]

ANTONIO PROTÁSIO DE LIMA SEITZ
Rua S. Francisco de Assis, 100 - Centro - 06511-15
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06511-15
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ a adnt.
R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Tel: (11) 46.27.1111
AUTENTICAÇÃO - Autenticado em
cópia reprográfica, c/ autenticado
a mim apresentado.

Cláudio Antonio
ESCREVENTE



[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EMBRANCO

35 f



2692020

distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

distribution of interim dividends verified in the accounts of accrued profits or profits reserves in the last annual or half-annual balance sheet.

Artigo 29. A Companhia poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável.

Article 29. The Company may establish the amount of interests to be paid or credited to the shareholders, as interests on net equity, subject to the applicable legislation.

Artigo 30. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Article 30. The interim dividends and the interests on net equity shall always be considered as an advance of the mandatory dividend.

Artigo 31. Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Article 31. As a result of the year or the interim balances provided in Article 28 of these By-Laws, shall be deducted, before any equity interest, eventual accumulated losses and the corresponding provisions for income tax.

Artigo 32. Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 31, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem:

Article 32. From the fiscal year's net profit or from the intermediate balances as Article 28 of these By-laws, ascertained after the adjustments mentioned in Article 31 above, deductions will be made subsequently in the following order:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o

a) 5% (five percent) for constitution of the legal reserve up to the limit of 20% (twenty percent) of the capital stock or up to

Fm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1º TABELEJO DE NOTAS E DI...
PROTEÇÃO DE LETRAS...
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabel...
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06554-11...
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por autentic. R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentic...
cópia reprográfica, com...
a trim apresentado, de...
Claudio Antonio...
ESCREVENTE AL...
COLEÇÃO NOTARIAL...
AUTENTICAÇÃO...
116 802...

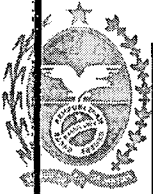
[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C8949...
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EMERANCO

362



2692021

limite previsto no art. 193. § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

b) 50% (cinquenta por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e

c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração da Companhia.

**CAPÍTULO VII
CESSÃO E TRANSFERENCIA DE
AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Artigo 33. Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas.

**CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

Artigo 34. Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, a Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão

the limit mentioned in Article 193, 1st Paragraph, of the Law 6.404/76;

b) 50% (fifty percent) for payment of the compulsory dividend to the shareholders calculated according to the law; and

c) the destination of the resulting balance will be decided by the shareholders in a General Meeting after presentation of the opinion given by the Company's Board of Directors.

**CHARPTER VII
SHARES ASSIGNMENT AND
PREEMPTIVE RIGHT**

Article 33. No shareholder of the Company may, for any reason, dispose of or otherwise transfer directly or indirectly his shares or preemptive rights for the subscription of new shares or any other security convertible into shares, totally or in part, except as provided for in the Shareholders Agreement.

**CHARPTER IX
LIQUIDATION AND DISSOLUTION**

Article 34. Subject to these By-laws and the Shareholders Agreement, the Company will enter into liquidation in the cases provided by law, being incumbent on the General

Furi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

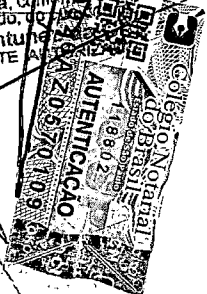
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E DI
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARRAMIRIM - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelante
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-11
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago
p/ autent.
R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta
cópia reprográfica, com validade jurídica,
a partir do momento em que for apresentada.
Claudio Antonio
ESCREVENTE



[Handwritten signature]

EMBRACO



2692022

competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

Artigo 35. Toda e qualquer controvérsia que venha surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e/ou seus consectários, deverá ser notificada por uma Parte às demais, que envidarão seus melhores esforços para dirimi-la de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé.

§ 1º. Na hipótese de impossibilidade de solução amigável prevista no *caput* do presente artigo, os acionistas expressamente concordam que todos os conflitos que venham surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão dirimidos por arbitragem.

§ 2º. A disputa será submetida à Câmara de Comércio Internacional – International Chamber of Commerce (“ICC”) de acordo com o seu Regulamento (“Regulamento”).

Meeting the proper body to determine the form of the liquidation and to nominate the liquidator and the Audit Committee that shall be installed during the liquidation period.

**CHAPTER X
ARBITRATION**

Article 35. Any dispute and/or controversy arising from and/or relating to these By-Laws, or any other related agreements, that involve its validity, effectiveness, breach, interpretation, termination, cancellation and/or its consequences, shall be object of a notice from one Party to another, and both Parties shall use their best efforts to solve the dispute amicably, through direct negotiations held in good faith.

§ 1º. In case of impossibility of an amicable solution in the form established on the *caput* of the present article, the Shareholders expressly agree that all disputes arising from or related to this Agreement shall be settled by arbitration.

§ 2º. The dispute shall be submitted to the International Chamber of Commerce - (“ICC”) in accordance with its Arbitration Rules (“Rules”).

37f

Fur

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

1º TABELÃO DE NOTAS E PROJETOS DE LEI...
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 05501-110
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

34
Valor pago p/ autent. R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel: (11) 4422-7700

ANTENTICACAO - Autentico a pres...
cópia reprográfica...
Claudio Antonio Rodrigues Cruz

ANTENTICACAO
1.980.22
2015/0116

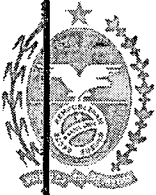
[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E840C894948
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

[Handwritten signature]

EMBRANCO

38 f



2692023

§ 3º. A sede da arbitragem será na Cidade de Nova Iorque, EUA. A lei aplicável será a brasileira e o idioma utilizado será o inglês.

§ 3º. The seat of the arbitration shall be in the City of New York, USA. The applicable law shall be the Brazilian Law and the language to be used is English.

§ 4º. A arbitragem será conduzida por um Tribunal Arbitral, composto por 3 (três) árbitros, cabendo à parte demandante indicar um árbitro e à parte demandada indicar outro árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral.

§ 4º. The arbitration will be conducted by an Arbitral Tribunal, composed of 3(three) arbitrators, being the plaintiff party responsible to appoint an arbitrator and the defendant party responsible to appoint another arbitrator. The 2 (two) arbitrators appointed, shall appoint, by common agreement, the third arbitrator who shall act as the President of the Arbitral Tribunal.

§ 5º. Cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais com o propósito de obter medidas liminares prévias perante o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 5º. Each Party remains with the right to request judicial measures in order to obtain preliminary injunctions before the Courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, more privileged.

§ 6º. Exceto se diversamente determinar a decisão arbitral, as despesas incorridas na arbitragem serão integralmente arcadas pela parte sucumbente, salvo se de outra forma acordado.

§ 6º. Except as otherwise determined in the final arbitration award, the expenses incurred in the arbitration shall be supported, entirely, by the defeated party, unless otherwise determined by the arbitration award.

§ 7º. A Companhia se vincula para todos os fins e efeitos de direito à cláusula compromissória.

§ 7º. The Company is bound to all intents and purposes of law with this arbitration clause.

Fari

Fol

[Handwritten signature]

ANTONIO DE TABELÃO DE NOTAS E
PRATAS DE LEI Nº 8.888-84 - ST
Sua sede fica situada em
Antônio Augusto de Figueiredo - Tabalão -
R. Pedro Procópio, 110 - Centro - 08501-1
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

35 Valor pago
pl aut aut.
R\$ 3,38

21 JUL. 2017

Valido somente
com o selo de
autenticacao

Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICADO - Autentico a presen-
cópia reproduzida sem o origim
a mim apre-...
Claudio...
ESCP...



[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOB O NIFE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED325DE9E849C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

EMBRANCO

39f



2692024

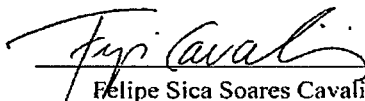
**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS**


Artigo 36. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as modificações das leis posteriores e demais legislações em vigor.

**CHAPTER XI
GENERAL PROVISIONS**

Art. 36. Situations not mentioned herein shall be resolved according to Law No. 6.404/76 with its further modifications and other prevailing regulations.

Itatiaia, 31 de julho de 2015.


Felipe Sica Soares Cavaleri
Presidente

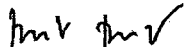

Frederico Prado Lopes
Secretário

CANTÃO TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE FÉRMEN
MANTENIDA DE PARANÁIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-1
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

Vale por pagamento autêntico
R\$ 3,38
21 JUL. 2017

Tel.: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a present
cópia reprográfica, com contra o origim.
a mim apresentado, do que dou fé.
36 Claudio Antunes da Cruz
ESCREVENTE




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020152932488 - 20/08/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/08/2015, E O REGISTRO SOBRE O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 317B6E2F4C98D57E336E590FB09D24AA8619A0C41C798ED525DE9E840C894943
Arquivamento: 00002805053 - 21/08/2015

EMBRANCO



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) **33.3.00301631** CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1) Nº DI AUX

00-2017/132281-9 19 abr 2017 16:00
JUCERJA Guia: 102308071
3330030163-1 Atos: 307
BMC HYUNDAI SA
Cópia a exigência no mesmo local da entrada. Junta - Calculado: 554,00
DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 554,00
ULT. ARQ.: 00003029396 17/04/2017 301 HASH: A17041322819Q Pago: 21,00

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33.3.0030163-1
Protocolo: 00-2017/132281-9 - 19/04/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003031749
DATA: 24/04/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

EVENTO

21304	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA em 24 de MARÇO de 2017

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO DE JANEIRO
Local
19/04/2017
Data

Nome: EDRILSON CARLOS ESTEVES
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: 021/3094-2323

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

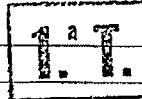
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM



Processo em ordem. A decisão.

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20/04/2017
Data

Presidente da Turma

[Assinatura]
Pedro Moreira Conti
10.5.8196-11

[Assinatura]
Alberto Machado Soares
Vogal UUCERJA
Id. Funcional: 5087640-6

OBSERVAÇÕES:

05/20/04/17

B. M. BARRETO COM E IND GRÁFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-09 - IND. BRAS. - RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A98298709AB30EB844BB4B70479B
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

VALOR PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,38
18 OUT 2017
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rignon de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



6033117

03
A

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE 33.3.0030163-1
CNPJ/MF nº 14.168.536/0001-25

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2017, às 14h00 (quatorze horas), na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Kennedy, nº 2559, bairro Remédios, CEP 06298-190.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Felipe Sica Soares Cavaliere – Secretário.

PRESENCIA: Compareceram à reunião o Conselheiro: Sr. Felipe Ciotola Bruno e os seguintes convidados: Sr. Felipe Sica Soares Cavaliere - Diretor- Presidente da Companhia; Sr. Byung Su Oh - Membro indicado ao Conselho de Administração da Companhia pela acionista HHI; Sr. Myung Hwan Lee - Membro indicado para o cargo de Diretor Controller da Companhia pela acionista HHI; e Sr. Marcos Teixeira de Freitas Filho – Membro indicado ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais de nºs: 0015, 0011, 0020, 0019, 0018, 0014.

DELIBERAÇÕES: Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

[Handwritten signatures and scribbles]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABaixo
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4000470B
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Autenticação
18 OUT 2017
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o origi-
a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



6033118

104
A

(i) Aprovação da alteração dos endereços das seguintes filiais:

1) Filial 0015 - Jaboatão dos Guararapes:
CNPJ nº 14.168.536/0015-20 - NIRE: 26.900.635.551
Alteração do endereço da Rua Dr. LUIS REGUEIRA, 1975 PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE para o endereço da BR 101, SUL KM 82,7 - PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE - CEP. 54335-000

2) Filial 0011 - Campo Grande:
CNPJ nº 14.168.536/0011-05 - NIRE 54.900.309.444
Alteração do endereço da RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1284 QUADRA 03 LOTE 3C POLO EMPRESARIAL - CAMPO GRANDE MS para o endereço da Rodovia BR 163, Nº 5532 - CAMPO GRANDE - MS - CEP. 79002-000

3) Filial 0020 - Curitiba:
CNPJ nº 14.168.536/0020-98 - NIRE: 41.901.350.118
Alteração do endereço da RUA HELENA GRODZKI, 520 UMBARA - CURITIBA PR para o endereço RUA MANDAGUAÇU, 28 - SÍTIO CERCADO - CURITIBA - PR CEP: 81925-365

4) Filial 0019 - Ariquemes:
CNPJ nº 14.168.536/0019-54 - NIRE: 11.900.164.271
Alteração do endereço da Rodovia BR 364, KM 516, 3775 SETOR INDUSTRIAL - ARIQUEMES RO para o endereço da RODOVIA BR 364 KM 314 N 2031 - CEP 76877-081 - ARIQUEMES - RO

5) Filial 0018 - Fortaleza:
CNPJ nº 14.168.536/0018-73 - NIRE: 23.900.522.711
Alteração do endereço da ROD BR-116, 5540 KM 14 MESSEJANA - FORTALEZA CE para o endereço da RODOVIA SANTOS DUMONT, 7634/7664 - CAJAZEIRAS - FORTALEZA - CE - CEP.: 60864-012

6) Filial 0014 - Marituba:
CNPJ nº 14.168.536/0014-40 - NIRE: 15.900.397.309
Alteração do endereço da ROD BR 316, 42 KM 14 ALMIR GABRIEL - MARITUBA PA para o endereço da VIA 314/18 FL 31 QD 05 LOTE 18 - NOVA MARABÁ - MARABA - CEP 68500-000

[Handwritten signatures and scribbles]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A882987C9AB30EB844BB4D0A79B
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
18 OUT 2017
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

05
A



6033119

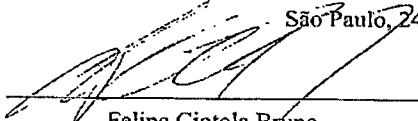
(ii) Face ao deliberado acima, foi proposta e aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o fim de deliberar sobre a alteração do Artigo 3º e subsequente consolidação do Estatuto Social, visando formalizar a alteração de endereço das referidas filiais da Companhia.

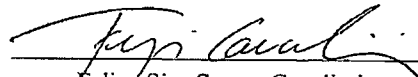
(iii) Autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas na presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

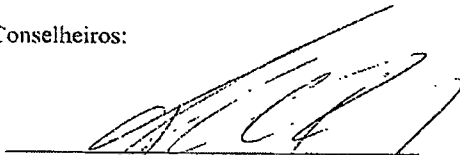
Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2017.


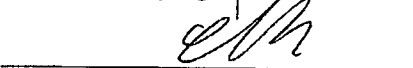

Felipe Ciotola Bruno
Presidente

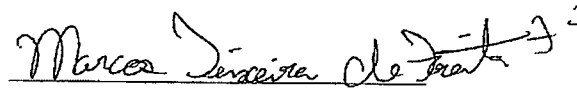
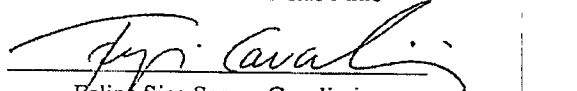

Felipe Sica Soares Cavalieri
Secretário

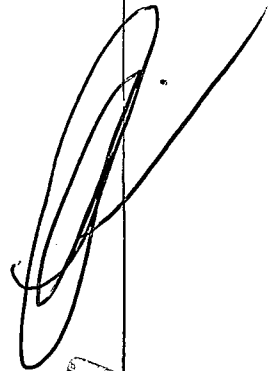
Conselheiros:


Felipe Ciotola Bruno

Convidados:


Sr. Myung Hwan Lee

Sr. Byung Su Oh

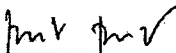

Marcos Teixeira de Freitas Filho

Felipe Sica Soares Cavalieri





3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171322819 - 19/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
Autenticação: E889FAE53B336B0384A5CD54649C1FB48598A982987C9AB30EB844BB4D
Arquivamento: 00003031749 - 24/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Valor pago por autenticação R\$ 3,38
18 OUT 2017
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO



Ministério da Indústria, do Comércio e do 1
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Cc

00-2017/197286-4 12 Jun 2017 14:35
JUCERJA Guia: 102357882
3330030163-1 Atos: 307
BMC HYUNDAI SA

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NAT JURÍDICA	Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. ULT. ARQ.: 00003031749 20/04/2017 307	HASH: J170619728645 Junta = Calculado: 554,00 DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 554,00 Pago: 21,00
--	------------------------	--	--

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: BMC HYUNDAI SA
Nire: 333.0030163-1
Protocolo: 00-2017/197286-4 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00003054152
DATA: 14/06/2017

Edmundo F. S. Berwanger
Edmundo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

11/06/2017	REUNIAO NO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017
------------	--

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FABIO CARLOS SOARES ESTEVES
Assinatura: [Signature]
Telefone de contato: (21) 3094-2323

RIO DE JANEIRO
Local
08/06/2017
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguai(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

1.º T.

Processo em ordem. A decisão.
Data: _____

NÃO NÃO
Data: _____ Responsável: _____ Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

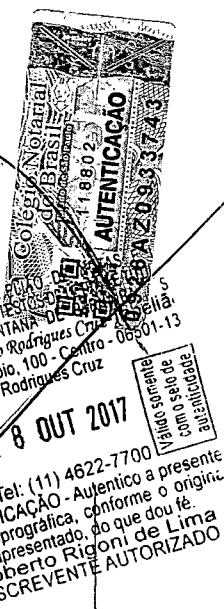
13.06.2017
Data

Jorge Humberto Sampaio
Presidente
Matr. 5078-3

Pedro Eugenio Moreira Conti
Vogal
ID. 5078-3

Alberto Machado Soares
Vogal
JUCERJA
Id. Funcional: 5087640-6

OBSERVAÇÕES:
08/06/2017



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

Edmundo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

EM BRANCO

03
R



6378579

BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017, às 8h00 (oito horas), na sede da Companhia, localizada na cidade de Itaiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, sentido São Paulo, CEP 27.580-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Felipe Ciotola Bruno – Presidente e Frederico Prado Lopes – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou oposições, o que segue:

Tendo em vista que o prazo do mandato da Diretoria da Companhia expirar-se-á em 02/06/2017, aprovaram os conselheiros a eleição dos seguintes membros Diretoria: (i) Sr. **Felipe Sica Soares Cavalieri**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.618.048-60,

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 1ª TABELA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 Rodrigues Cruz PROTEÇÃO DE DADOS

 SANTANA DE PÁU

 Antonio Augusto Roubim

 R. Pedro Procópio, 100 - Cem.

 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

 SP

 01-130

AUTENTICAÇÃO

 18 OUT 2017

 Valido somente com o selo de autenticidade

 Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Roberto Rigóni de Lima

ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Níre: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

[Signature]
Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

04
A



6378580

residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Sr. **Antonio Noel Teixeira**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional; ambos com mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo I e que serão lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da realização da presente Assembleia, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia.

DECLARAÇÃO: Os Diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Certidão da ata arquivada na sede social da Companhia.

Handwritten signatures and scribbles

CARTORIO 1ª ABELHA DE SÃO PAULO
 Rodrigues Cruz PROTESTO DE TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
 Valor pago por Autenticação R\$ 3,38
 18 OUT 2017
 Tel. (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

1

EM BRANCO

05
A



6378581

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/05/2017, da BMC Hyundai S.A.)

São Paulo, 25 de maio de 2017.

[Handwritten signature of Felipe Ciotola Bruna]
Felipe Ciotola Bruna
 Presidente

[Handwritten signature of Frederico Prado Lopes]
Frederico Prado Lopes
 Secretário

CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,38

18 OUT 2017

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme a mim apresentada, do que foi assinado por Roberto Rigoni de Lencastre, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

09/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
 Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

[Handwritten signature of Bernardo F.S. Berwanger]
Bernardo F.S. Berwanger
 Secretário Geral

1

EM BRANCO



6378582

ANEXO I

[-Termos de Posse da Diretoria-]

06
R



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

1

EM BRANCO

07
L



BMC HYUNDAI S.A.

NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, o Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliere**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.070-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.618.048-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tucumã, nº 99, apto. 101, bairro Jardim Europa, CEP 01455-010, eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

O Sr. **Felipe Sica Soares Cavaliere**, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Felipe Sica Soares Cavaliere

CARTÓRIO 1ª TABELIA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAIBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz-Tab
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06203-100
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,38

18 OUT 2017

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autenticada em cópia reprográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

EM BRANCO

08
2



6378584

BMC HYUNDAI S.A.

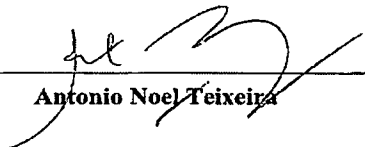
NIRE: 33.3.0030163-1
CNPJ/MF: 14.168.536/0001-25

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Na presente data, o Sr. **Antonio Noel Teixeira**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.450.145-43 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.242.800-34, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, na Alameda Toledo, nº 104, bairro Alphaville, CEP 06539-055, eleito para ocupar o cargo de Diretor Operacional da Companhia, nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada na presente data, e toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato de 03 (três) anos, iniciando na presente data e vigente até 25/05/2020, podendo ser reeleito, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 6.404/76 e do Estatuto Social.

O Sr. **Antonio Noel Teixeira**, ratifica para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76, que não está incurso em qualquer hipótese prevista em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

São Paulo, 25 de maio de 2017.



Antonio Noel Teixeira

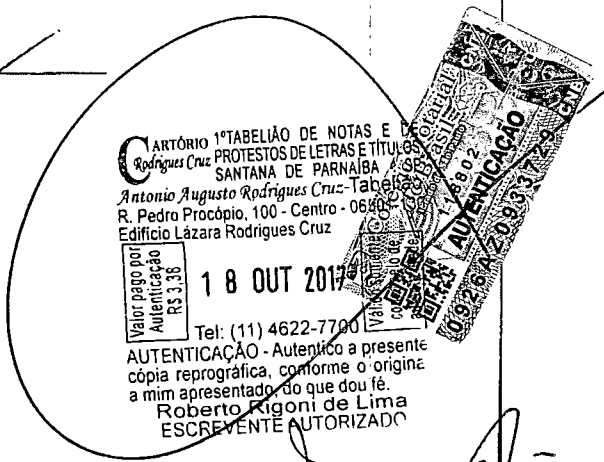
CARTÓRIO 1ª TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAÍBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06539-055
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,36

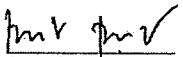
18 OUT 2017

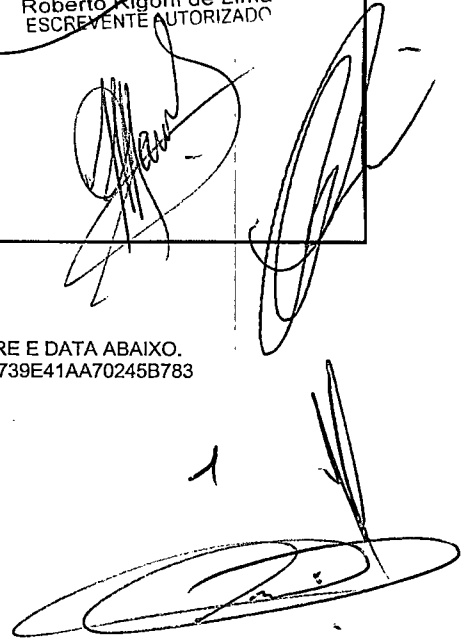
Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO



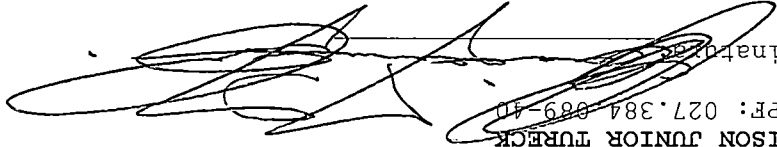
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171972864 - 12/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 29C7650A6A91564AA5F9F25E3FF899C96561FA0196681F8739E41AA70245B783
Arquivamento: 00003054152 - 14/06/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

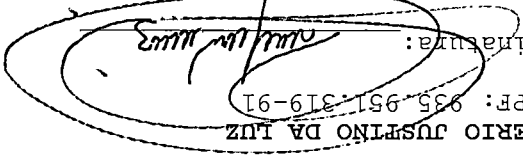


EM BRANCO

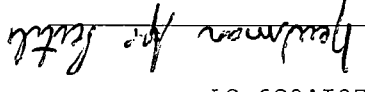
Razao Social: 6111 - BMC HYUNDAI S/A
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** RFP (Empresa Pequeno Porte)
CNPJ: 14.168.536/0001-25
Endereco: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N
Bairro:
CEP: - 0
Cidade: ITAIAIA **UF:** RJ
Telefone:

Representada por: CLEISON JUNIOR TURECK
RG: 00.363.327-2 **CPF:** 027.384.089-40
Assinatura: 
E-mail:
Telefone:

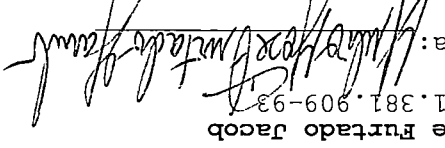
Razao Social: 5415 - VIANNAO EQUIPAMENTOS LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** Nao Especificada
CNPJ: 01.631.022/0002-01
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0
Cidade: MARINGA **UF:** PR
Telefone:

Representada por: ROGERIO JUSTINO DA LUZ
RG: 06.194.209-2 **CPF:** 935.951.319-91
Assinatura: 
E-mail:
Telefone:

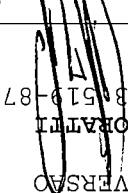
Razao Social: 5414 - ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENT
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** Nao Especificada
CNPJ: 91.595.678/0001-10
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0
Cidade: GRAVATAI **UF:** RS
Telefone:

Representada por: NEMMAR APARECIDO PERITIE
RG: 08.164.122-6 **CPF:** 039.281.039-54
Assinatura: 
E-mail:
Telefone:

Razao Social: 4663 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO L
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** Nao Especificada
CNPJ: 06.224.121/0004-46
Endereco: AVENIDA EZUEL FORTES - RODOVIA BR 277, 19295
Bairro: 14 DE NOVEMBRO
CEP: 85804-200
Cidade: CASCAVEL **UF:** PR
Telefone:

Representada por: Julio Jose Furtado Jacob
RG: 00.000.000-0 **CPF:** 011.381.909-93
Assinatura: 
E-mail:
Telefone:

Razao Social: 3404 - J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
Credenciado: Sim **Porte Empresa:** Nao Especificada
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Endereco: ROD DO CAFE - KM 05
Bairro: MOSSUNGUÉ
CEP: 82305-100
Cidade: CONVERSÃO **UF:** PR
Telefone: 41-3028/-5522

Representada por: MARCELINO LAVORATTI
RG: 03.489.335-7 **CPF:** 488.118.519-87
Assinatura: 
E-mail:
Telefone:



redenciamiento a Abertura e Julgamento do Processo No 245/2017 Pregao No 153/2017

azao Social: 3404 - J. MATUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA

redenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada

NPJ: 95.424.321/0001-20
ndereco: ROD DO CAFE - KM 05

alro: MOSSUNQUE

EP: 82305-100

Cidade: CONVERSÃO UF: PR

Telefone: 41-3028/-5522

representada por: MARCELINO LAVORATTI

G: 03.489.335-7 CPF: 488.118.519-87

Assinatura:

azao Social: 4663 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO L

redenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada

NPJ: 06.224.121/0004-46

ndereco: AVENIDA EZUEL PORTES - RODOVIA BR 277, 19295

alro: 14 DE NOVEMBRO

EP: 85804-200

Cidade: CASCAVEL UF: PR

Telefone:

representada por: Julio Jose Furtado Jacob

G: 00.000.000-0 CPF: 011.381.909-93

Assinatura:

azao Social: 5414 - ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENT

redenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada

NPJ: 91.595.678/0001-10

ndereco:

alro:

EP: - 0

Cidade: GRAVATAI UF: RS

Telefone:

representada por: NEWMAR APARECIDO PERLITE

G: 08.164.122-6 CPF: 039.281.039-54

Assinatura: *Newmar Ap. Perlite*

azao Social: 5415 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

redenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada

NPJ: 01.631.022/0002-01

ndereco:

alro:

EP: - 0

Cidade: MARINGÁ UF: PR

Telefone:

representada por: ROGERIO JUSTINO DA LUZ

G: 06.194.209-2 CPF: 935.951.319-91

Assinatura: *Rogerio Justino da Luz*

azao Social: 6111 - BMC HYUNDAI S/A

redenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

NPJ: 14.168.536/0001-25

ndereco: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N

alro:

EP: - 0

Cidade: ITATIÁIA UF: RJ

Telefone:

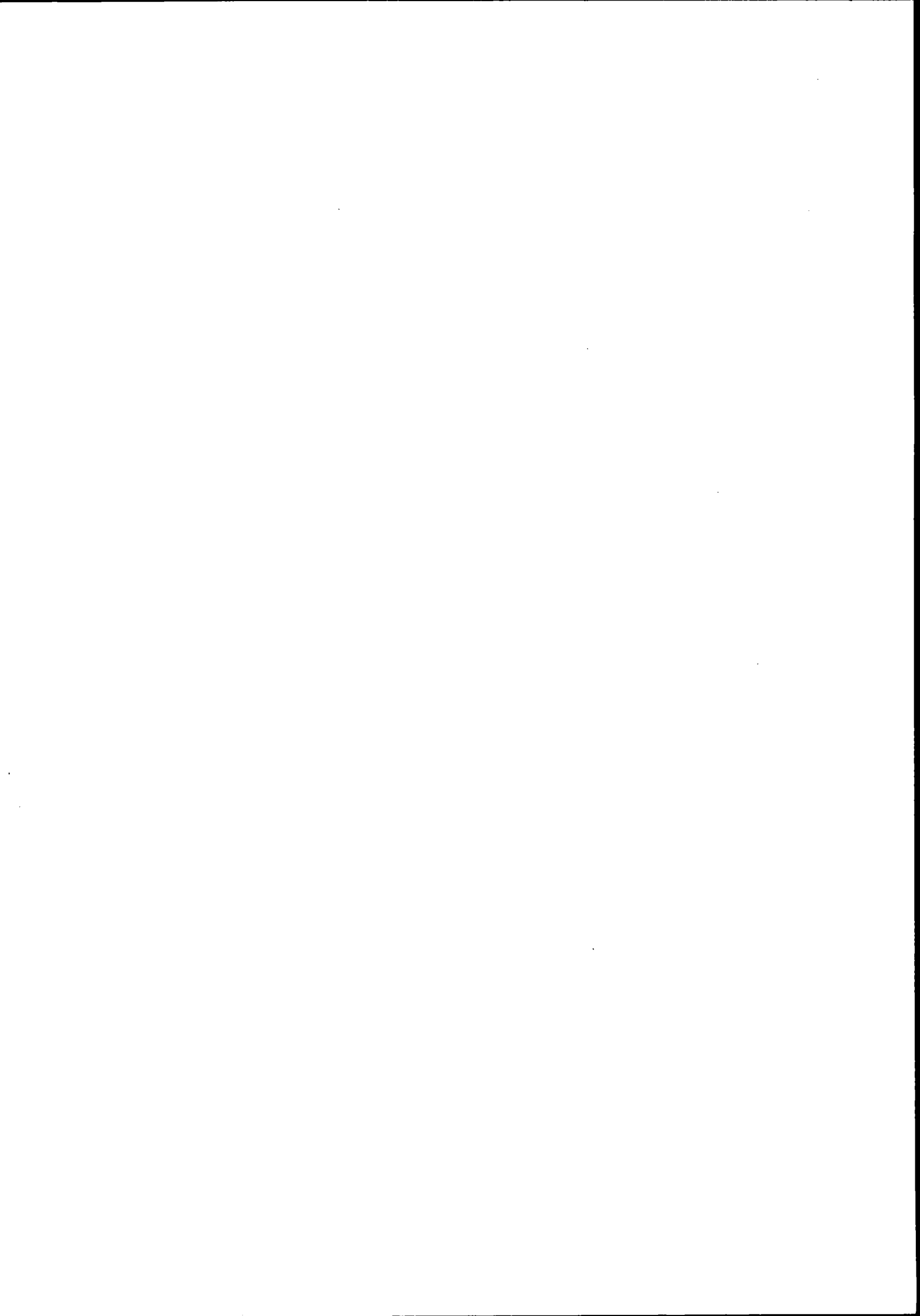
representada por: CLEISON JUNIOR TURCK

G: 00.363.327-2 CPF: 027.384.089-40

Assinatura:

Telefone:

E-mail:



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Data: 07 de DEZEMBRO de 2017 – 08:20hs

Licitante: Razão Social: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 - Bairro: Bom Sucesso
Município: Gravataí - Estado: RS CEP: 94130-390
Fone/Fax: (51) 3488-3488
CNPJ: 91.595.678/0001-10
Inscrição Estadual: 0570069874
Inscrição Municipal 560443370001
Dados Bancários: Banco Santander 033 ag. 3917 c/c 130004729
Representante Legal: Newmar Aparecido Pertile
RG: 81641226
CPF: 039.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br

91.595.678/0001-10Romac Técnica de Máquinas e
Equipamentos LtdaRODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RSMatriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RSFilial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RSFilial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SCFilial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Arindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SCFilial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PRFilial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PRFilial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SPromac@romac.com.br
www.romac.com.br



Condições Gerais de Fornecimento – LOTE 01

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de uma **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – MARCA DOOSAN – FABRICANTE DOOSAN– MODELO DL250, FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2017.**

Item	Qtd	Unid.	Marca	Equipamento / Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	01	DOOSAN	PA CARREGADEIRA – DL250	R\$ 455.000,00	R\$ 455.000,00
<p>01 Pá Carregadeira sobre rodas, Nova, Fabricação 2017, Modelo 2017, Marca DOOSAN, Modelo DL250, Fabricante DOOSAN, como motor Marca DOOSAN, Modelo DL06, com potência efetiva bruta de 170HP, atendendo ao controle de emissão de poluentes PROCONVE-MAR-I-CONAMA, transmissão Power Shift, 4 marchas a frente e 3 marchas e ré, caçamba de 2.50m³, Peso de 14.300kg, grau de articulação de 40º para cada lado, Pneus 16 lonas 20,5 x 25, com dentes e segmentos aparafusados, sistema de iluminação para trabalho noturno, silencioso, buzina, com barra de engate, cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado de fábrica, manuais de operação, manutenção e peças em língua portuguesa, garantia de 12 (doze) meses, adesivo da logomarca conforme modelo a ser fornecido, e treinamento de 08 horas para operadores e mecânicos.</p> <p>Valor Total: R\$ R\$ R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).</p> <p>Neste preço estão inclusos todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.</p>						

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão publica.

PRAZO DE ENTREGA: O equipamento será entregue em no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem de compra.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 16.1 do presente Edital.

LOCAL DE ENTREGA: O equipamento será entregue no Pátio da Prefeitura de Pato Bragado-PR.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia do Equipamento é de 12 (doze) meses.

ASSISTENCIA TÉCNICA: A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital, sendo esta prestada pela **FILIAL ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 91.595.678/0005-43.**

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Newmar Aparecido Pertile
Newmar Aparecido Pertile
RG: 81641226
CPF: 039.281.039-54

Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017.

91.595.678/0001-10

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda

**RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
 BOM SUCESSO - CEP 94130-390
 GRAVATAÍ - RS**

Matriz Gravataí - RS
 Fone: +55 (51) 3488.3488
 Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
 CEP: 94130-390
 Bairro: Bom Sucesso
 Gravataí - RS

Filial Caxias do Sul - RS
 Fone: +55 (54) 3206.2215
 Rod. RS 122, Km 66
 CEP: 95145-550
 Bairro: Forqueta
 Caxias do Sul - RS

Filial Biguaçu - SC
 Fone: +55 (48) 3243.3577
 Rod. BR 101, Km 194, nº 300
 CEP: 88160-000
 Bairro: Universitário
 Biguaçu - SC

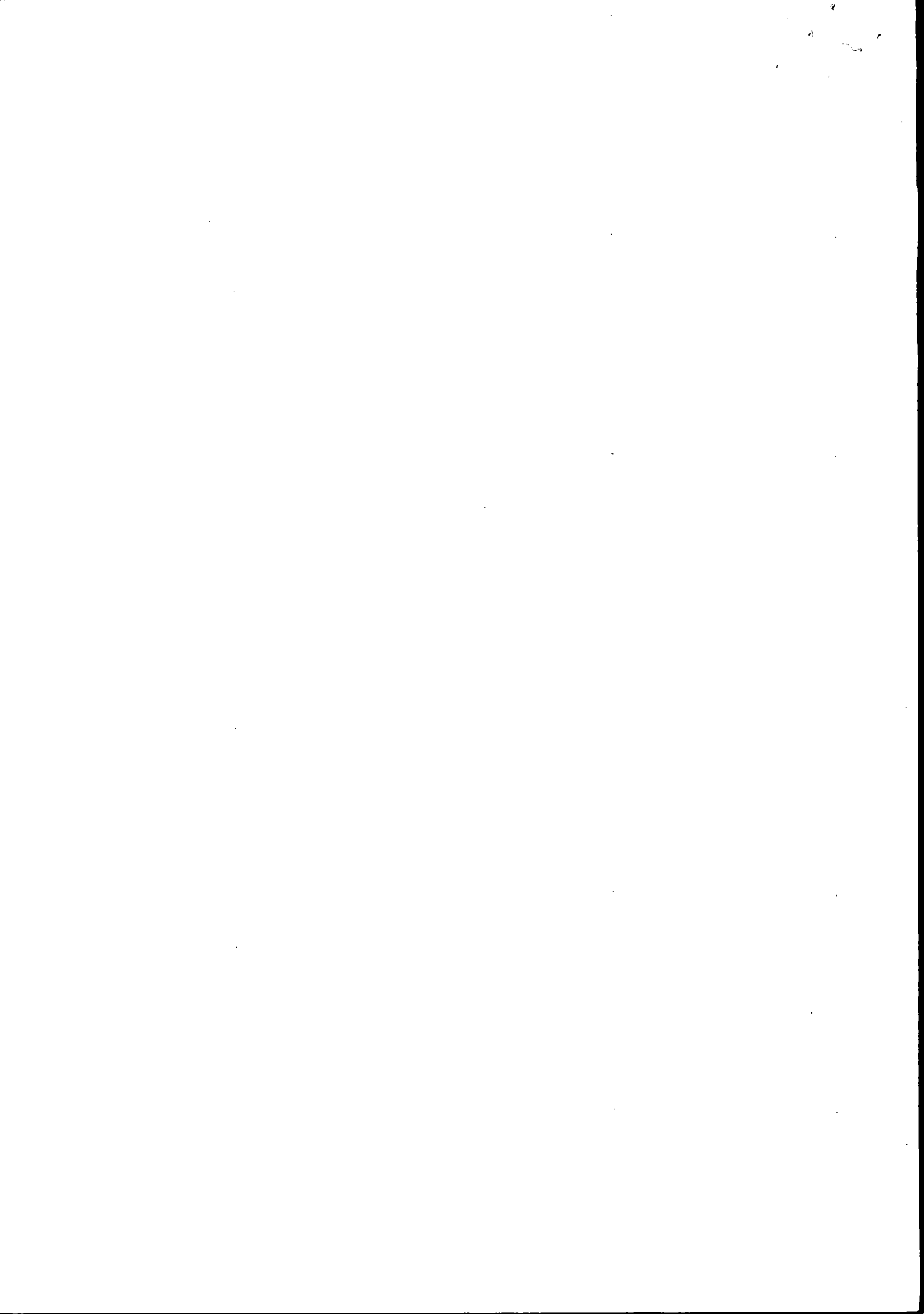
Filial Chapecó - SC
 Fone: +55 (49) 3324.0035
 Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
 Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
 CEP: 89810-750
 Bairro: Treva
 Chapecó - SC

Filial São José dos Pinhais - PR
 Fone: +55 (41) 3398.8828
 Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
 CEP: 83015-000
 Bairro: Campina
 São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
 Fone: +55 (44) 3232.1717
 Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
 CEP: 86990-000
 Bairro: Prq. Industrial San Michel
 Marialva - PR

Filial Campinas - SP
 Fone: +55 (19) 3518.3333
 Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
 CEP: 13069-472
 Polo de Alta Tecnologia
 Campinas - SP

romac@romac.com.br
www.romac.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

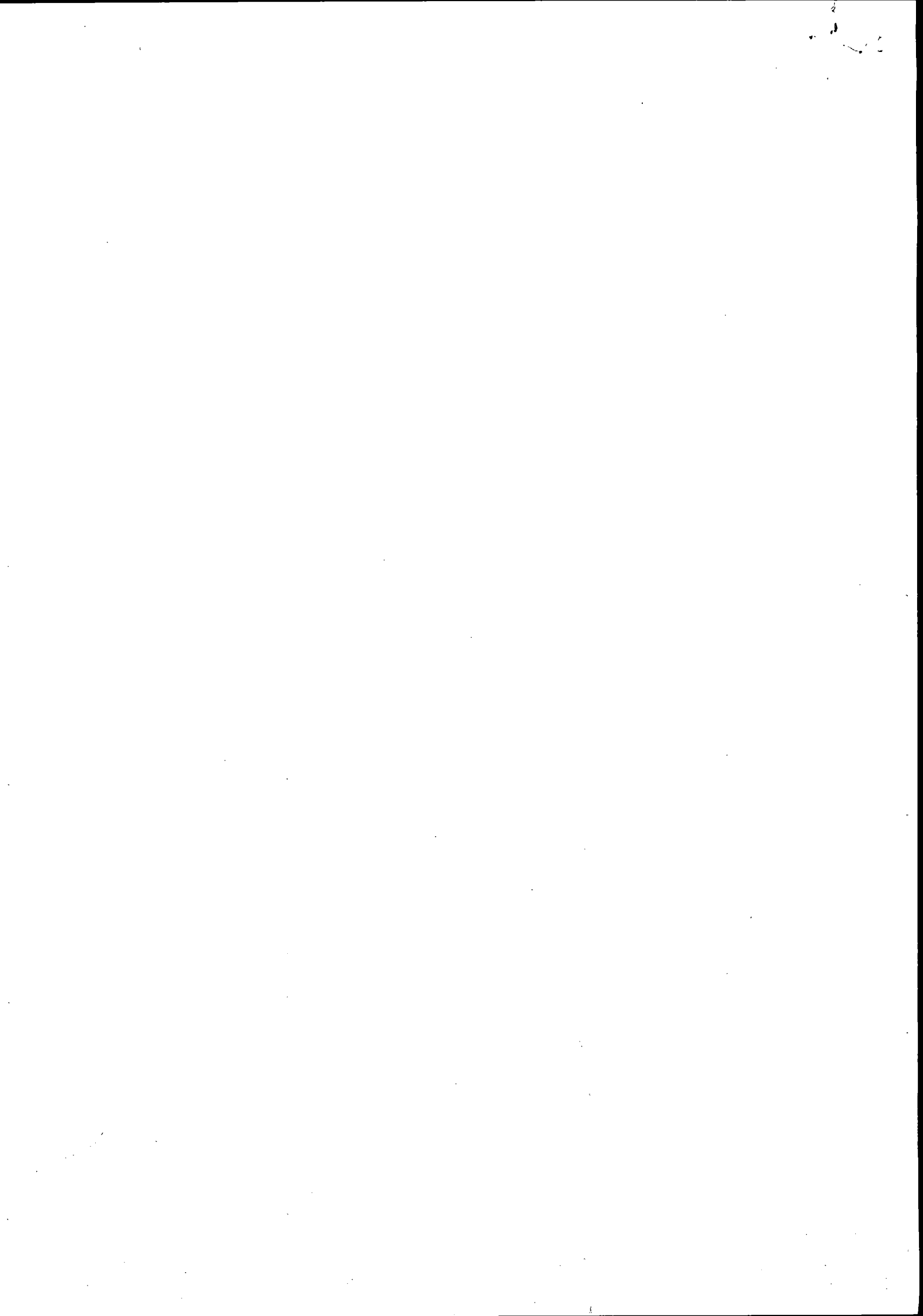
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.595.678/0005-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2010
NOME EMPRESARIAL ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R E	NÚMERO 4727	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL E INDUSTRIAL SAN MICHEL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3488-3488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2017** às **16:59:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2017



ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 - Bairro: Bom Sucesso

Gravataí - Estado: RS CEP: 94130-390

Fone/Fax: (51) 3488-3488

CNPJ: 91.595.678/0001-10

newmar.pertile@romac.com.br**PROPOSTA DE PREÇOS**Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro 2017.**Ao Pregoeiro****Pregão nº 153/2017****Lote nº 01**

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **(01) uma Pá Carregadeira sobre Rodas, Marca DOOSAN, Fabricante DOOSAN, Modelo DL250, Fabricação 2017, Modelo 2017.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 455.000,00** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O prazo de fornecimento é de no máximo **60 dias (sessenta dias)**, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)**, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

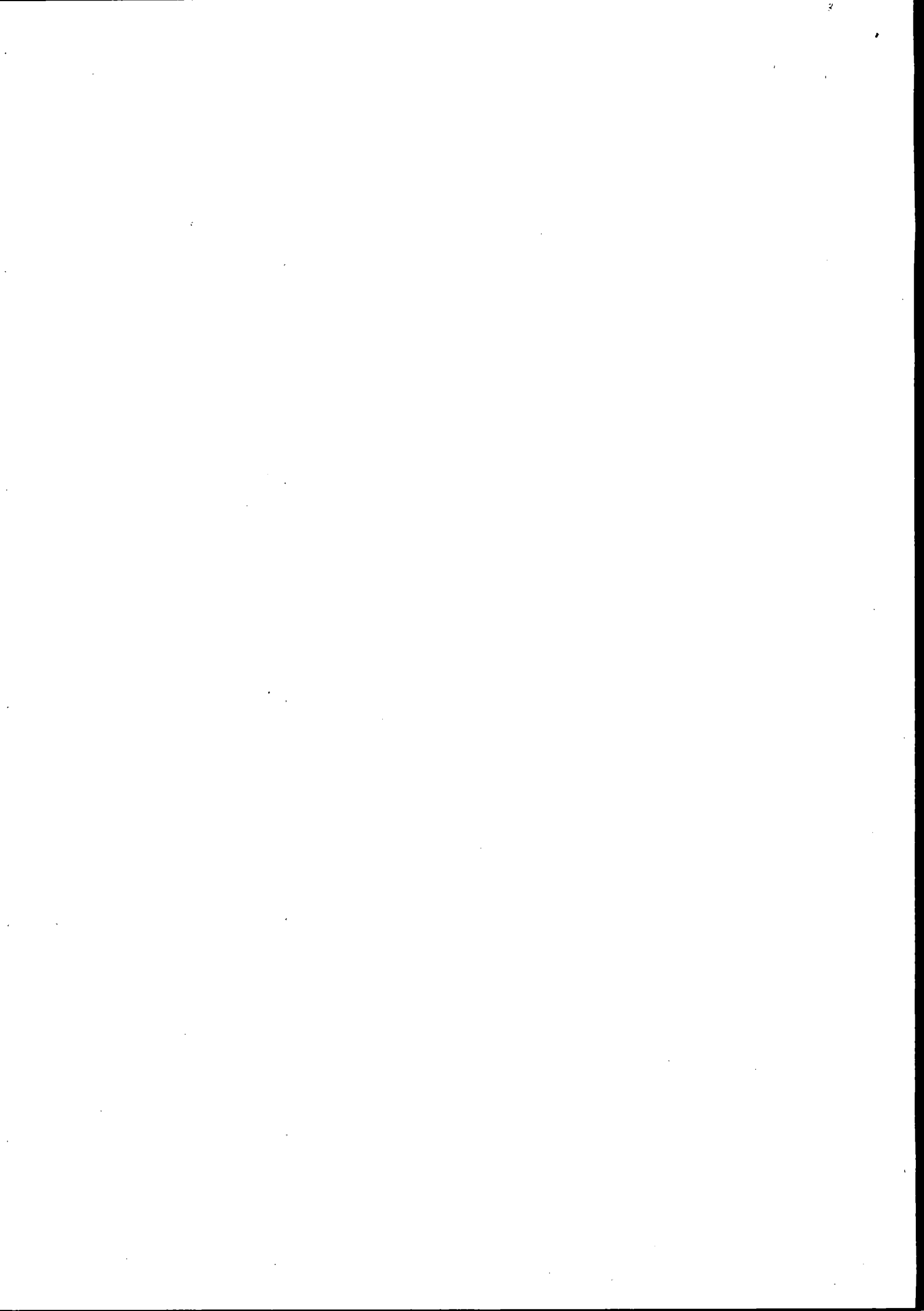
O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze) meses**, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital, sendo está prestada pela **FILIAL ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 91.595.678/0005-43.**

Atenciosamente,



Newmar Aparecido Pertile**RG: 81641226****CPF: 039.281.039-54****91.595.678/0001-10****Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda**RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RSMatriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RSFilial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RSFilial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SCFilial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.1009
Av. Pedro Giordano Caffa, nº 880
Paralelo à Av. Plínio A. Lindo de Mes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SCFilial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PRFilial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Mairalva - PRFilial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SPromac@romac.com.br
www.romac.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017**

LOTE Nº: **1**

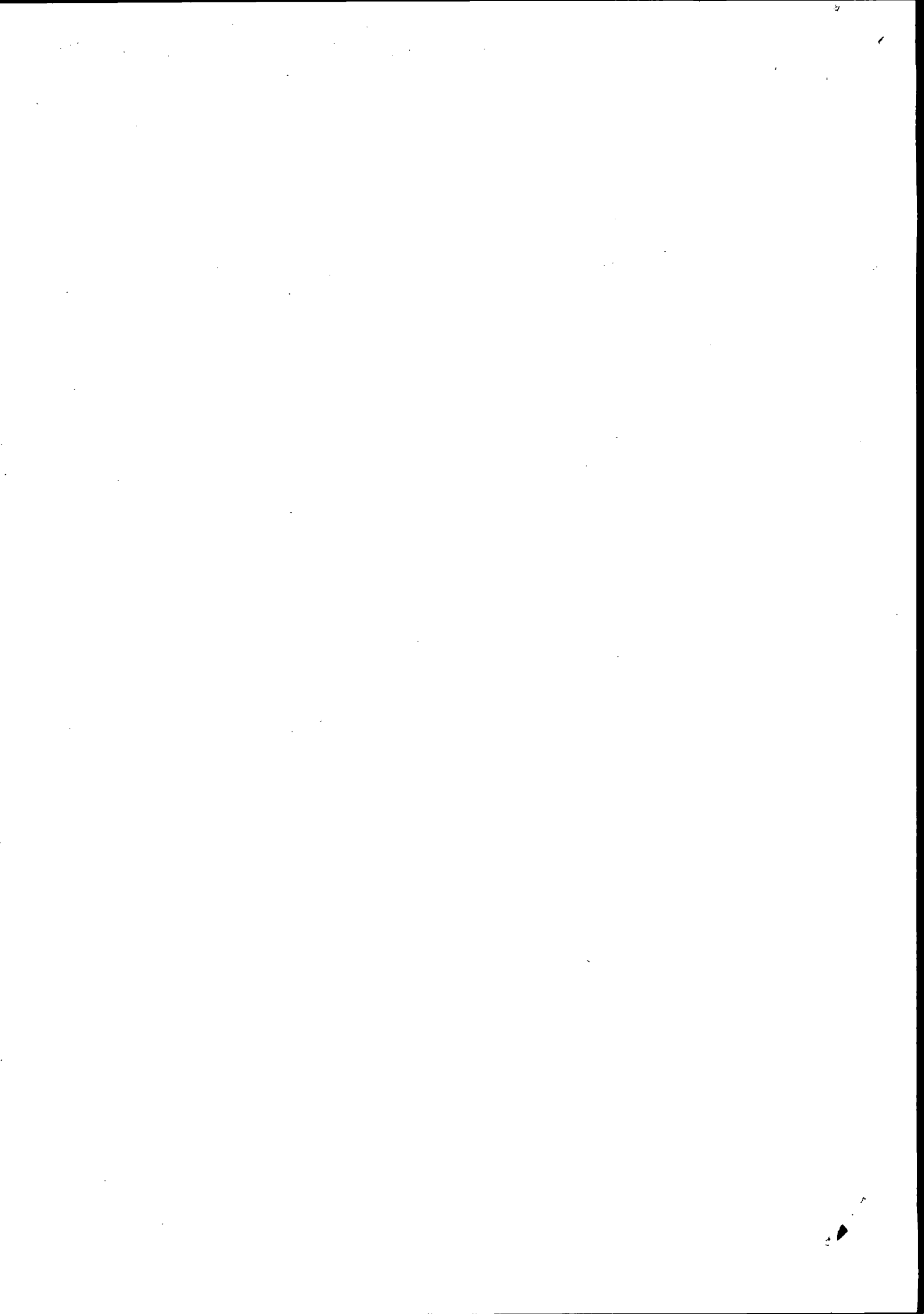
PROPONENTE: **ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca Doosan – Modelo DL250
1.1. Fabricação/Modelo	Novo – 2017	Novo – Fabricação 2017 – Modelo 2017
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca Doosan – Modelo DL06
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I-CONAMA)	Potencia efetiva bruta de 170 HP, Atende ao controle de emissão de poluentes PROCONVE-MAR-I-CONAMA
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	Transmissão Power Shift
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	4 a frente / 3 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1 Capacidade mínima da caçamba coroada (m³)	2,50 m³	2.50 m³
4.2. Peso Mínimo em ordem de operação	14.200 kg	14.300 kg
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (grau de articulação)	40° (quarenta graus) para cada lado	40° (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1 Nº de lonas	16 (dezesesseis) lonas	16 (dezesesseis) lonas
6.2. Tamanho do pneu	20,5 x 25	20,5 x 25
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	Sim, Com dentes e Segmentos Aparafusados.
7.2 Sistema de Iluminação	Para trabalho noturno	Sim, com sistema de iluminação para trabalho noturno.
7.3. Silencioso	Sim	Sim, com silencioso.
7.4. Buzina	Sim	Sim, com Buzina.
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Sim, com Barra de engate.
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	Fechada – ROPS/FOPS	Sim, Fechada – ROPS/FOPS.
8.2. Cabine com sistema de ar condicionado	Sim, com ar condicionado.	Sim, com ar condicionado de fabrica



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **ROMAC TÉCNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. MANUAL (IS)		
9.1. Linguagem do(s) manual(is)	Língua Portuguesa.	Língua Portuguesa.
9.2. Manual	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.
8.2. Catalogo	Apresentar catalogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante.	Sim, catalogo técnico com as características técnicas da máquina conforme site do fabricante.
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação.
11. LOGOTIPO		
11.1 Aplicação de Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção.	Conforme modelo a ser fornecido para confecção.
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas	08 (oito) horas

Newmar Aparecido Pertile

Newmar Aparecido Pertile
RG: 81641226 – SSP-PR
CPF: 039.281.039-54

91.595.678/0001-10

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda

RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RS

Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 48159
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2017.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: DOOSAN INFRACORE SOUTH AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LT
CPF/CNPJ: 08.753.222/0001-97
ENDEREÇO: AVENIDA DOOSAN - Americana
CEP: 13469-750

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/MR DOOSAN/DL 250/
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: DL06-EUTLC
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Limitado a 100 Unidades

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

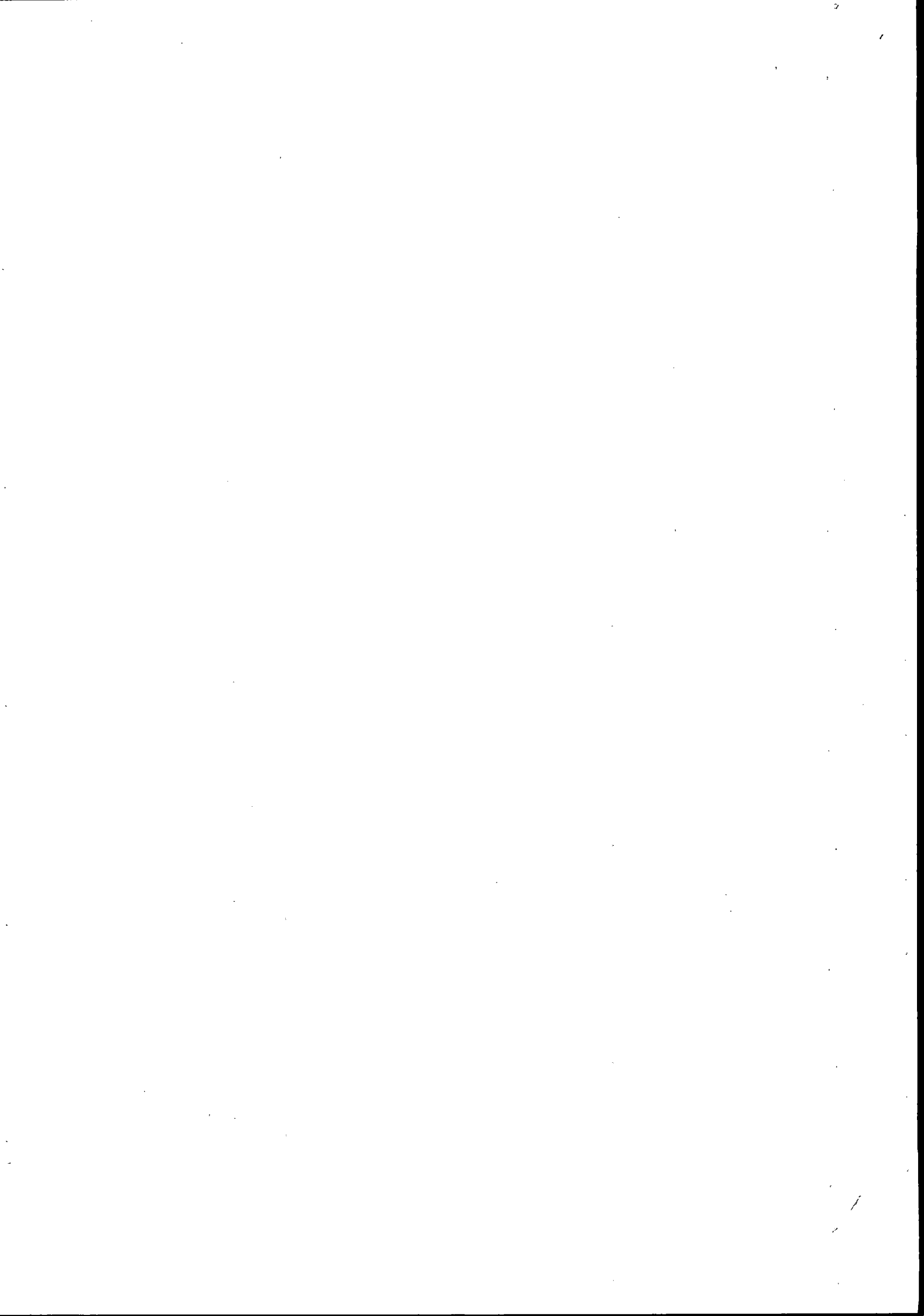
A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 06 de Janeiro de 2017.

Assinatura Digital:

456CBC14150258DCE0530A020A0AC5CB

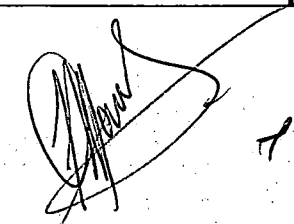
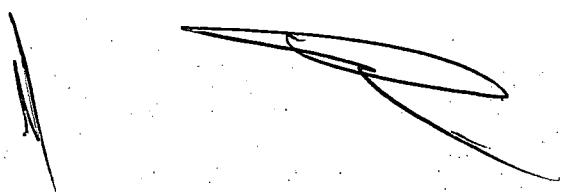


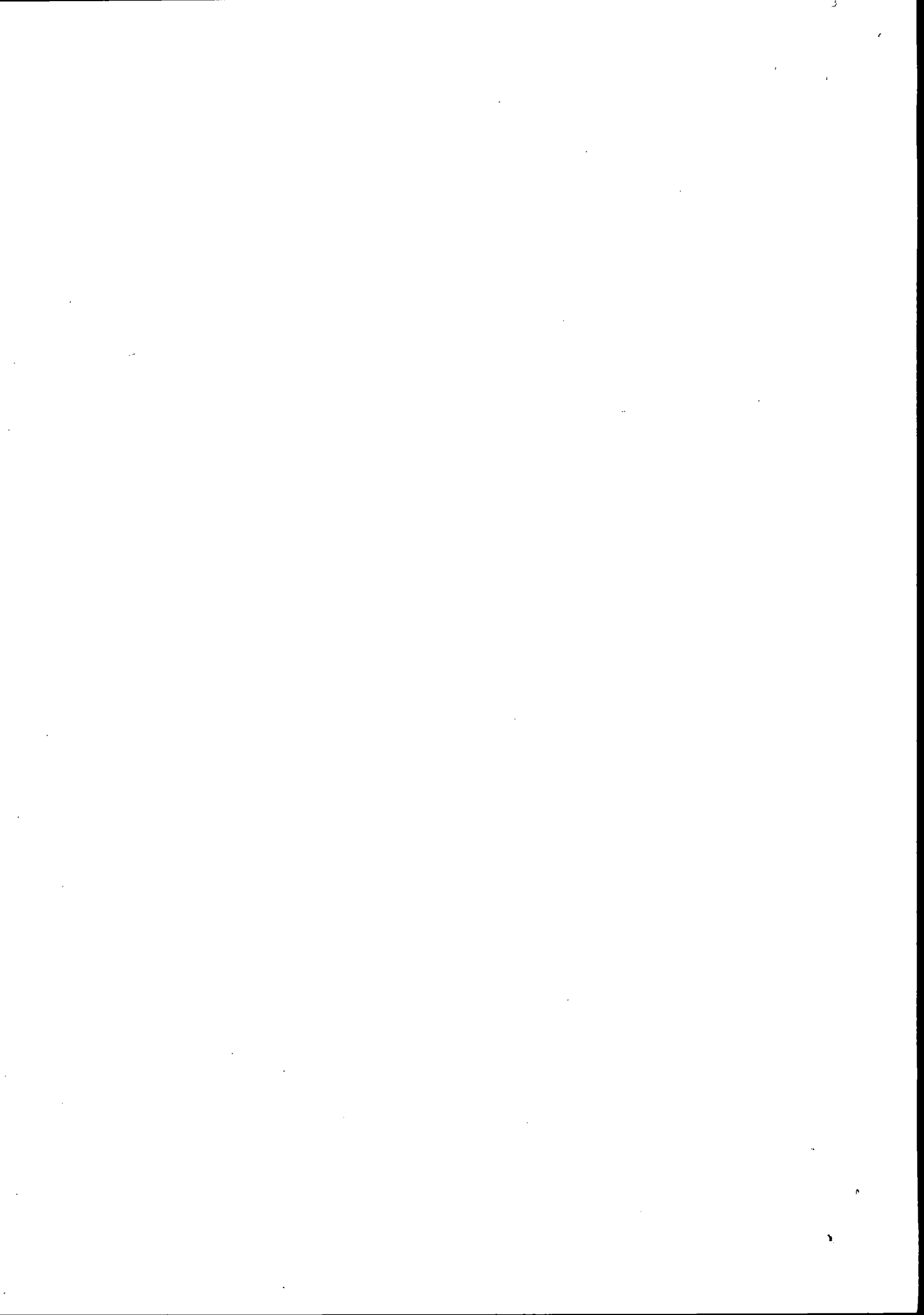
ERRATA

No processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 153/2017, Processo no LC sob n.º 245, com objeto de aquisição Pá Carregadeira sobre Rodas, publicada no Diário Eletrônico nº 1260 de onze de outubro 2017, Jornal O Presente do dia treze de outubro de 2017, n.º 4452, DIOE do dia dezoito de outubro de 2017 n.º 10050, O Paraná do dia doze de outubro de 2017 n.º 12630 e no TCE – PR no dia dezesseis de outubro de 2017:

ONDE SE LÊ:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -	

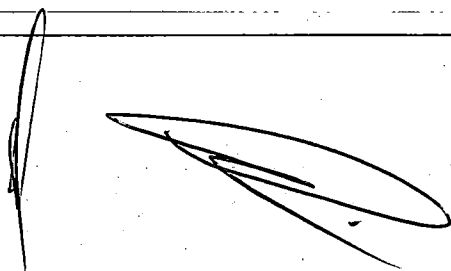


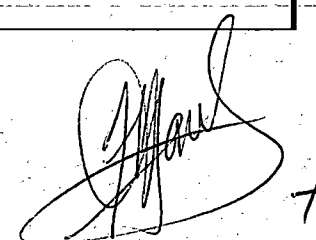


	CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m³)	2,50 m³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	

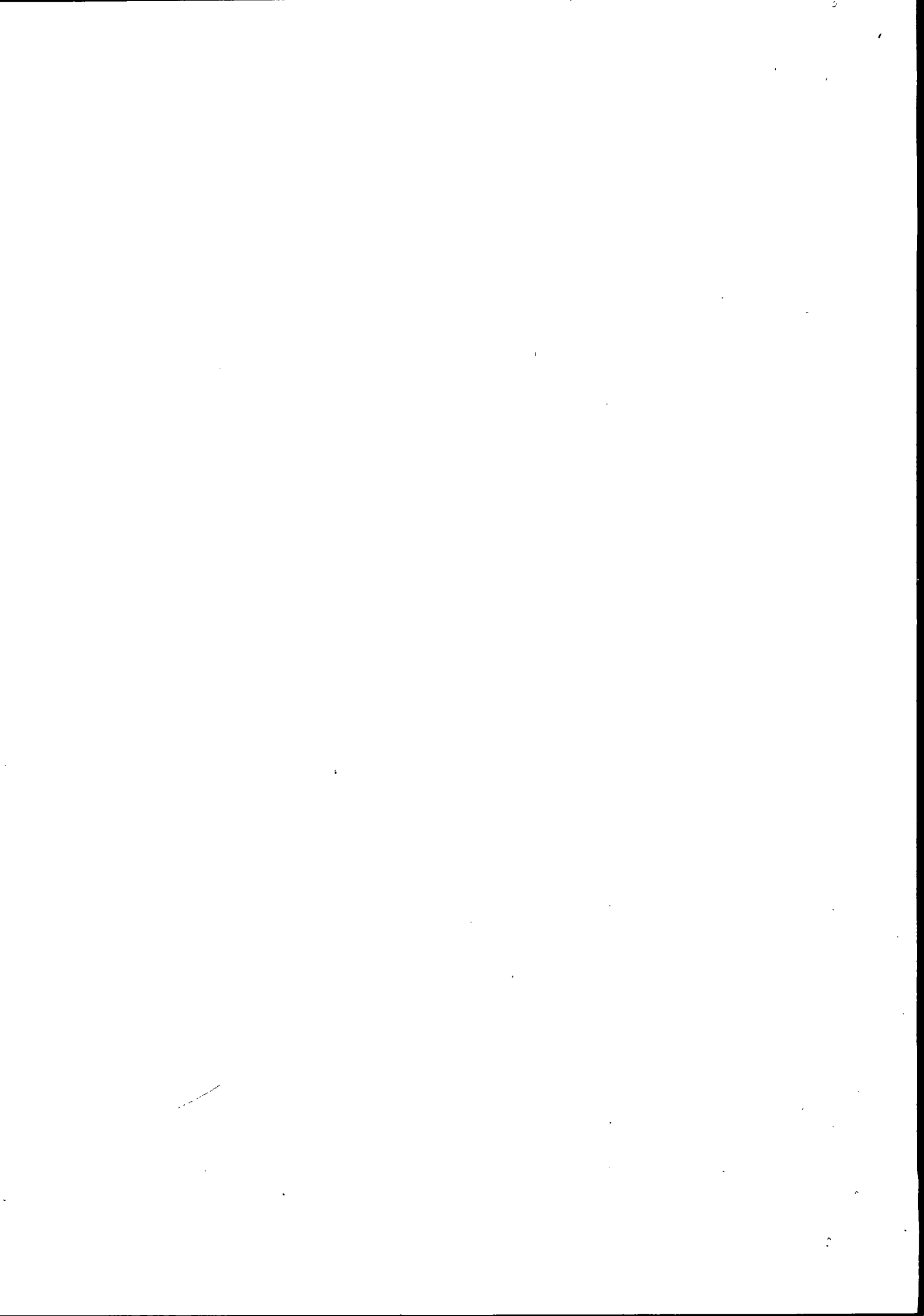
LEIA-SE:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Novo - 2017	



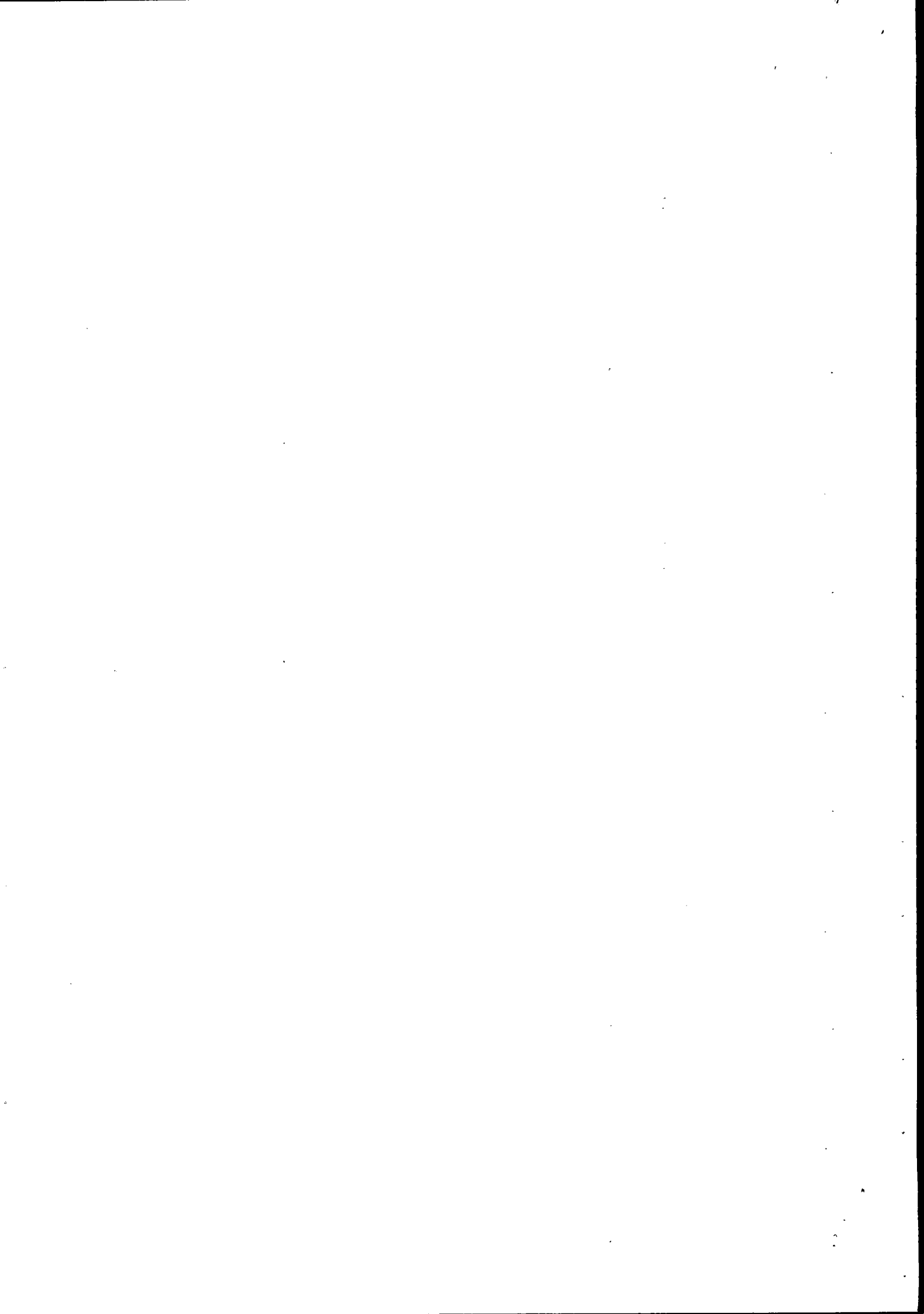


7



2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I - CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m³)	2,50 m³	
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	
6.2 Tamanho do pneu	20,5 x 25	

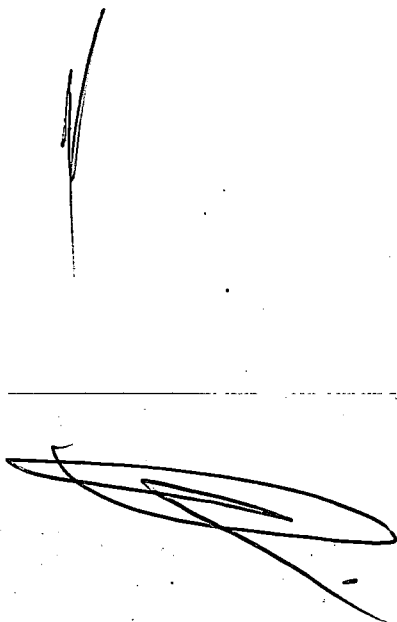
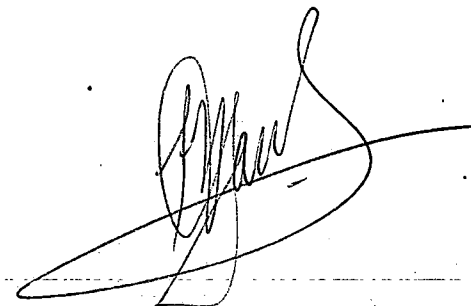
7



Diante as alterações acima contidas fica determinada a sessão pública para às 08h20min do dia sete de dezembro de 2017, na sala de licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração.

As demais condições permanecem inalteradas.

Pato Bragado – PR, em 20 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'S' and a long horizontal stroke extending to the right.



DOOSAN

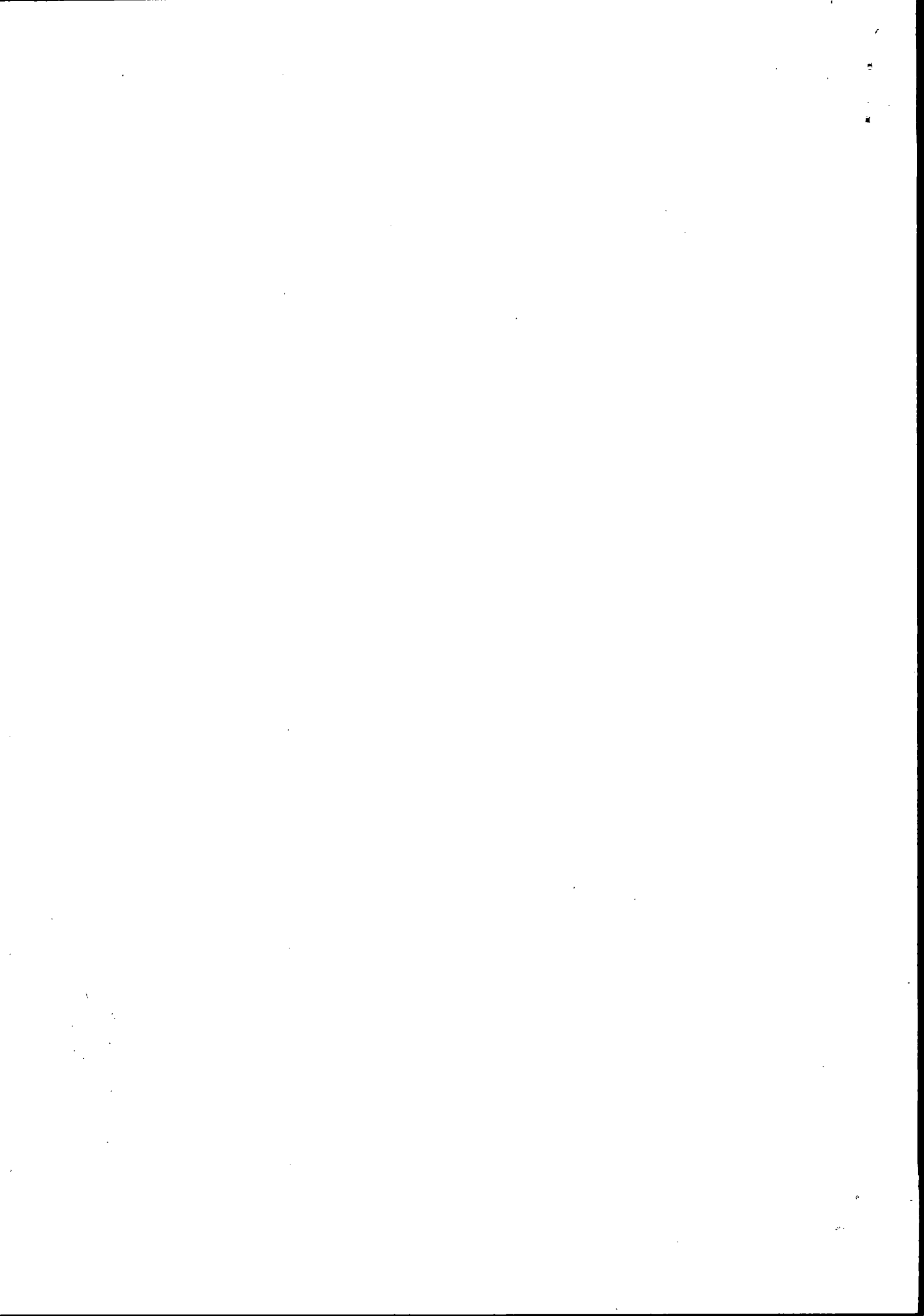
Equipamento de Construção

DL250

Potência do Motor	SAE J1995, bruto 127kW(170.HP)@ 2,100 rpm
Peso Operacional	14,000 kg (30,864 lb)
Capacidade da Caçamba (SAE)	2.5 - 5.0 m ³ (3.3 - 6.5 j ³)



[Handwritten signatures and marks]

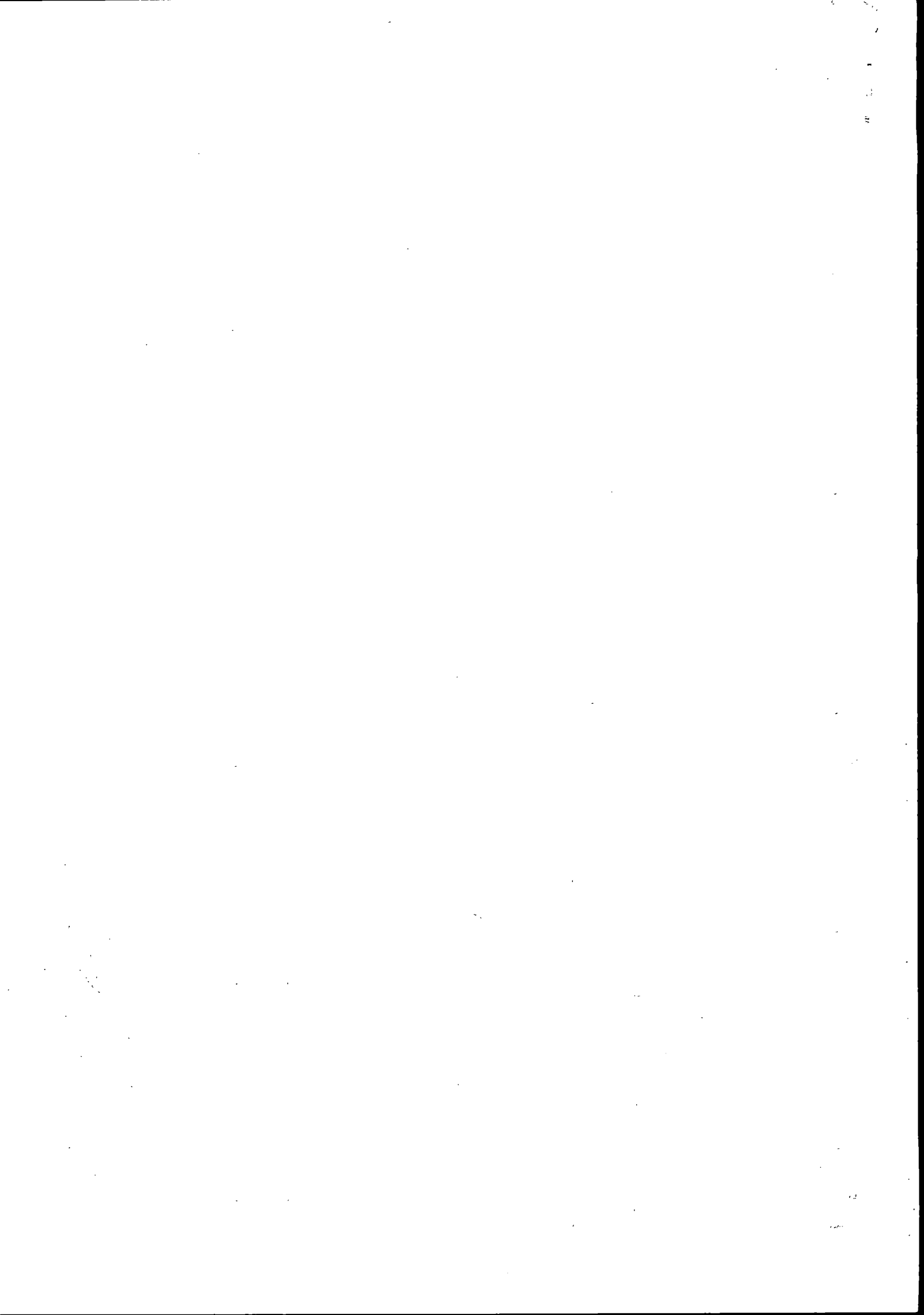


**A NOVA CARREGADEIRA DE RODAS
DL250 POSSUI TODAS AS VANTAGENS**

DL250



[Handwritten signature]



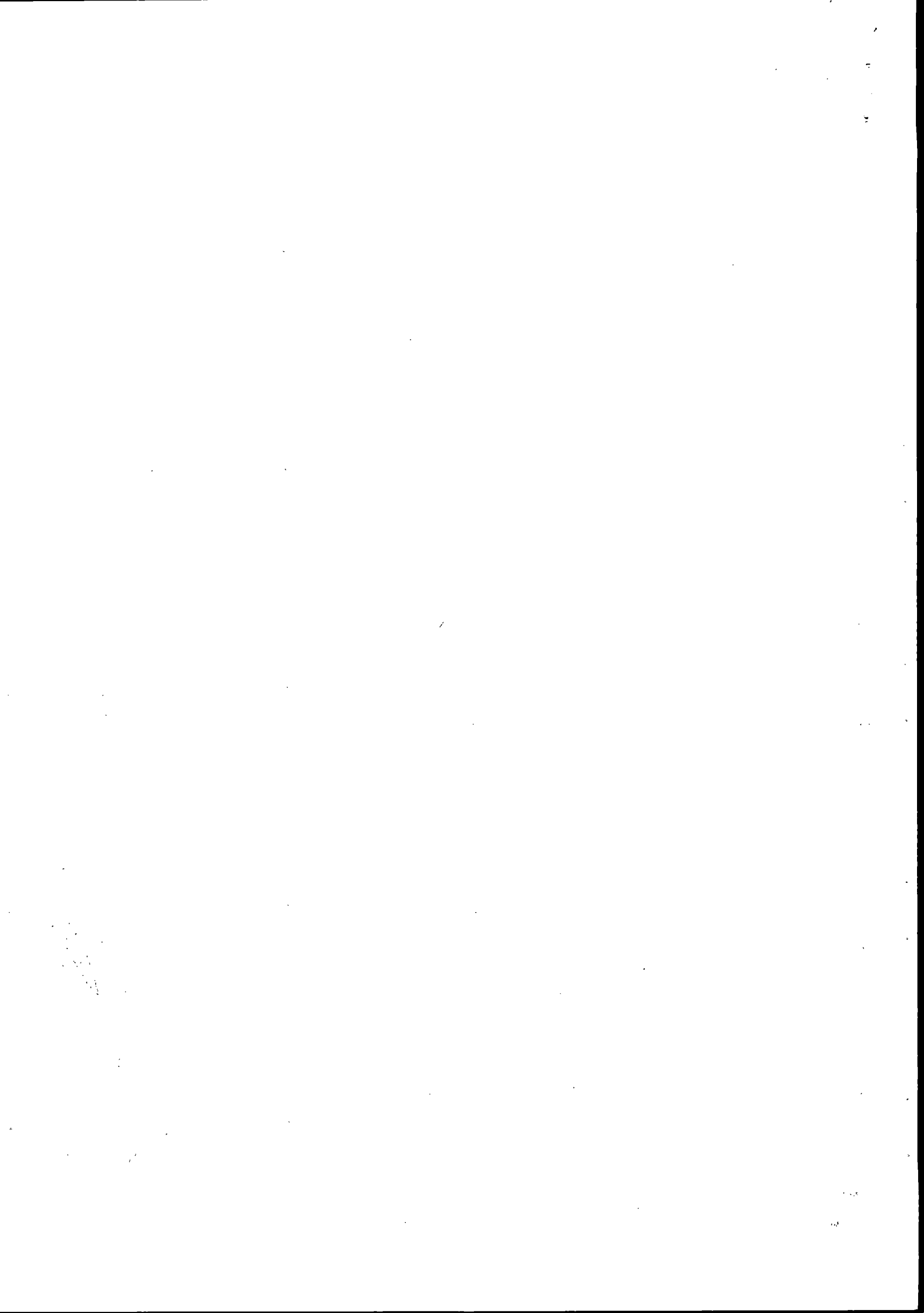
A NOVA PÁ-CARREGADEIRA DL250 POSSUI TODAS AS VANTAGENS DO MODELO ANTERIOR. A PRINCIPAL FRASE UTILIZADA NO SEU DESENVOLVIMENTO FOI "OFERECER AINDA MAIS VALOR AO USUÁRIO FINAL".

AUMENTO DA PRODUÇÃO, devido ao uso de um motor de nova geração "Common Rail" e a sincronização excelente entre o sistema de tração e hidráulico.

ERGONOMIA MELHORADA, maior conforto e excelente visibilidade garantindo condições de trabalho seguras e agradáveis.

CONFIABILIDADE MELHORADA através do uso de novos materiais de alto desempenho, o desenvolvimento de novas técnicas de design estrutural assistidas por computador e através de programas de testes sistemáticos. Tudo isso é combinado para aumentar a vida útil dos componentes principais da máquina e para reduzir os custos operacionais.

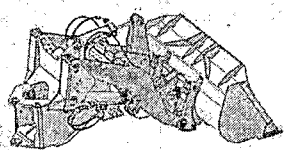




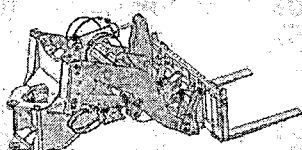


DESEMPENHO & PRODUTIVIDADE

A integração perfeita entre potência e inteligência. Quando a potência excepcional é combinada com a melhor mão-de-obra, a pá-carregadeira atinge o pico de seu desempenho. A DL250 proporciona a você uma produtividade sem igual. O motivo para isso é que, por um lado, temos a grande potência de escavação que permite que os materiais mais duros sejam eliminados e, por outro lado, temos uma alta potência de tração que permite que esta penetração seja realizada de forma mais fácil. Com um sistema hidráulico poderoso, o operador poderá trabalhar facilmente e de forma muito eficaz. O motor eletrônico "Common Rail" DL06 Doosan fica no coração da pá-carregadeira.



Caçamba



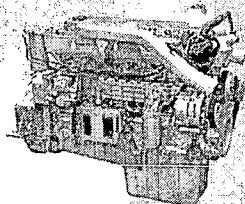
Garfo

CONFIGURAÇÕES DO ACOPLADOR RÁPIDO (OPCIONAL)

Caçambas ou garfos de paletes de uso geral estão disponíveis.

DL250

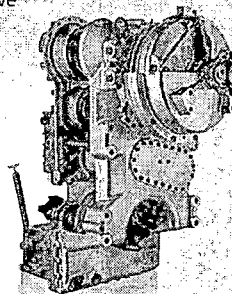
MOTOR DOOSAN (DL06)



O motor apresenta grande potência e torque. Com 4 válvulas por cilindro e controle eletrônico, processo de combustão é melhorado e as emissões reduzidas minimizam a poluição. Um torque maior e com uma reserva mais generosa permite o uso eficiente da potência pelo sistema hidráulico. Um torque maior significa maior manobrabilidade da pá-carregadeira durante a condução. O motor possui dois modos de operação: "padrão" ou "econômico".

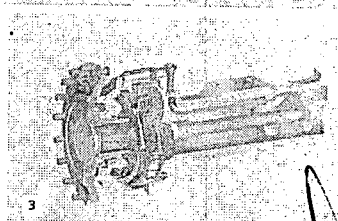
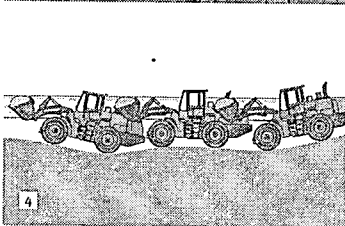
TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA

A transmissão é particularmente suave e as relações de transmissão foram melhoradas. Não há impactos, o que resulta em um alto nível de conforto para o operador. A força de tração foi melhorada para todas as condições de operação. A combinação destas características permite que a pá-carregadeira mantenha uma alta velocidade em qualquer condição e favorece a penetração e preenchimento ideais da caçamba em cada ciclo.



A transmissão possui três modos de operação:

- Manual
- Automática (todas as mudanças de marcha são automáticas)
- Semiautomática (automática, com função "kick-down" para a primeira marcha)



1 ALTA ELEVAÇÃO (OPCIONAL)

Com a Alta Elevação e a Elevação Padrão equipadas, os usuários possuem mais opções.

4 CINÉTICA Z

A geometria de elevação Z é muito robusta e foi especialmente projetada para cargas pesadas. Número reduzido de peças móveis, cargas reduzidas e simplicidade - tudo contribui para uma boa estabilidade de carga. Esta geometria permite movimentos muito rápidos da caçamba e garante o posicionamento correto do ângulo em todas as situações. A capacidade de despejo rápido da caçamba facilita a descarga de materiais que se aderem a ela.

3 DIFERENCIAL DE DESLIZAMENTO LIMITADO

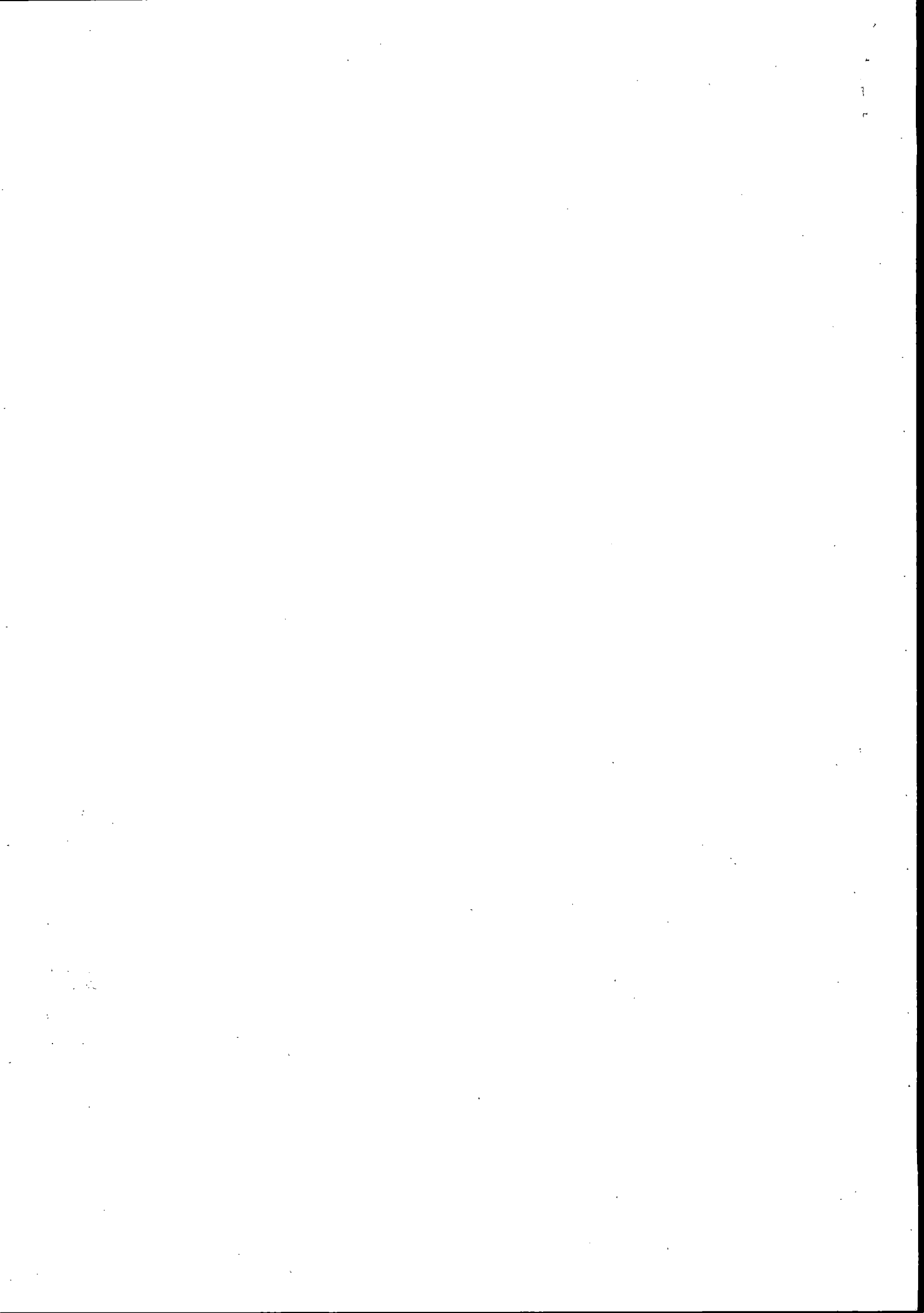
Os eixos das máquinas são equipados com diferenciais de deslizamento limitado na traseira e na dianteira. Isto garante automaticamente o esforço máximo de tração e facilita a condução sobre solo moleável e lamacento. Há também a redução de riscos de derrapagem e, ao mesmo tempo, a prevenção de desgaste excessivo do pneu.

6 SISTEMA DE ISOLAMENTO DA CARGA (OPCIONAL)

Este sistema é ideal para todas as situações de carga e movimentação, e aumenta a produtividade e o conforto do operador. Isso também minimiza a quantidade de material derramado durante o deslocamento.

5 DIREÇÃO HIDRAULICA

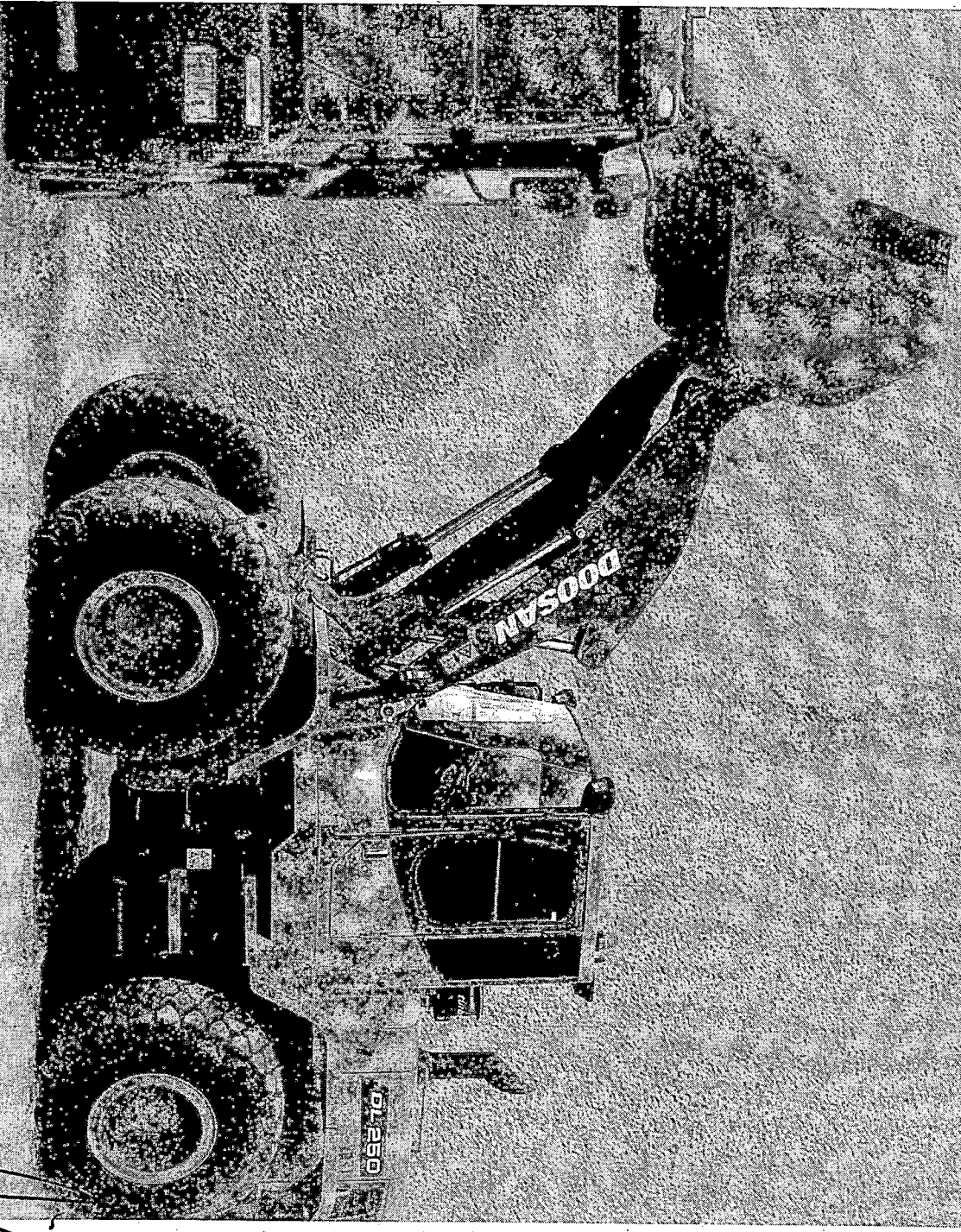
O recém-projetado sistema de direção garante uma condução suave e uniforme em baixas velocidades.
- Válvula de controle da direção





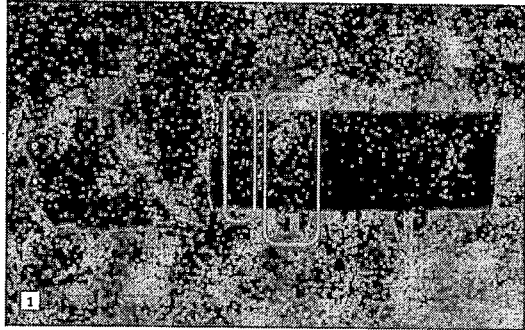
DURABILIDADE & CONFIABILIDADE

Como operador, sabe que a parte que faz a diferença é a DOOSAN, é um produto robusto, confiável e com extensas reservas de potência, ele pode utilizá-la para trabalhos em longos períodos com tranquilidade. Para a DOOSAN, confiabilidade significa: máquina de tudo, durabilidade, disponibilidade, acessibilidade e simplicidade.



Handwritten signature and scribbles.

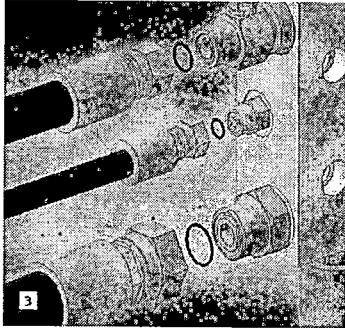
DL250



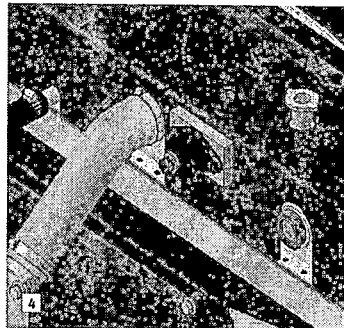
1



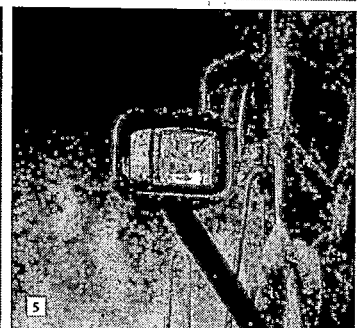
2



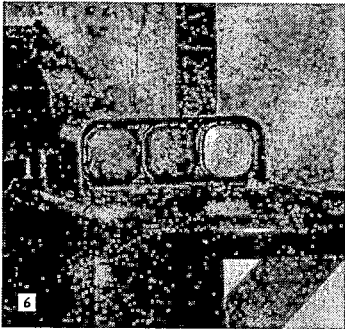
3



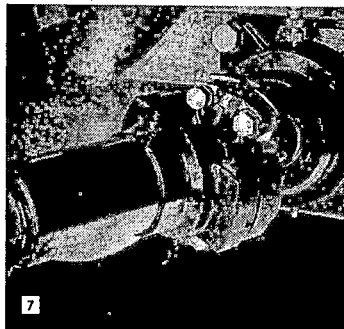
4



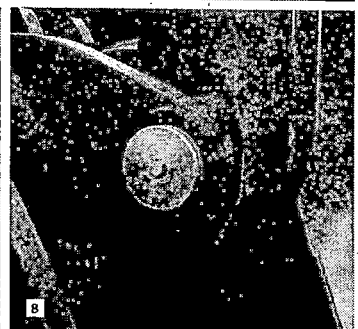
5



6



7



8

1 CACAMBA REFORÇADA

A parte inferior da caçamba está reforçada..

2 GRADE DO RADIADOR

A grade do radiador é feita de aço reforçado, para maior resistência a choques.

3 ORFS

Para assegurar perfeita vedação de óleo, todas as portas, mesmo as de baixa pressão usadas para as linhas de pilotagem, são do tipo ORFS

4 RADIADORES MONTADOS EM SUPORTES DE BORRACHA

Os radiadores de alumínio são montados em suportes de borracha para resistir à vibrações de forma eficaz.

5 LUZES COMBINADAS DIANTEIRAS

Com o uso de produtos de alta qualidade Hella, a vida útil das luzes está cada vez maior.

6 LUZES COMBINADAS TRASEIRAS

A vida útil de luzes semi-permanentes é garantida com o uso de luzes de posicionamento e parada de LED.

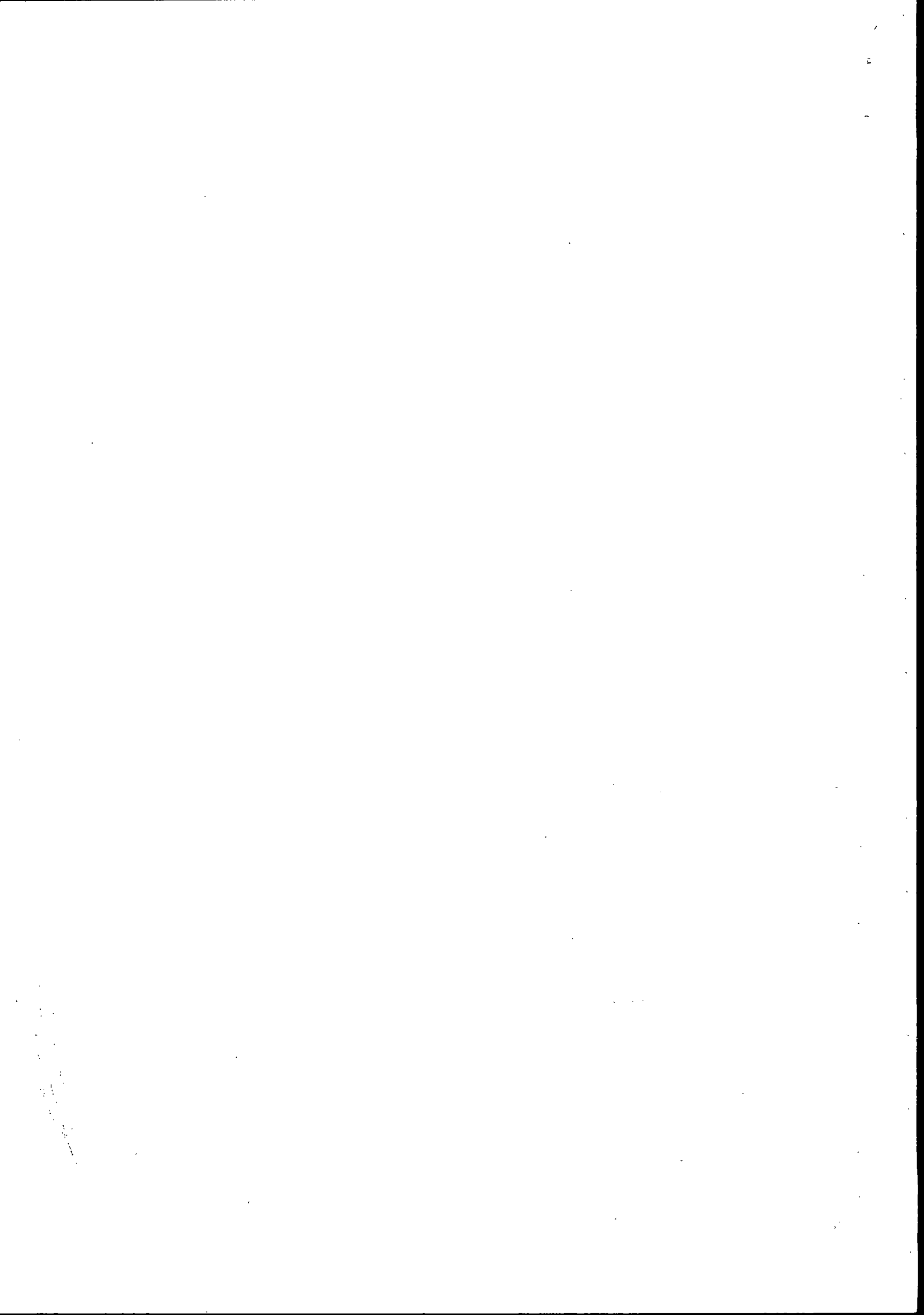
7 EIXO DE TRANSMISSÃO

O vedador de pó foi instalado para proteger contra a entrada de poeira, lama e areia, reduzindo assim o desgaste durante o uso.

A válvula de alívio do ar está instalada para proteger contra abastecimento excessivo.

8 COBERTURA DO EIXO

- Diâmetro aumentado
- Rolamentos de bronze
- Eixo cromado





CONFORTO DO OPERADOR

Um local de trabalho perfeito foi criado para você. O ritmo de trabalho da pá-carregadeira está diretamente ligado ao desempenho de quem a opera. Ao projetar a DL250, a DOOSAN colocou o operador no centro dos objetivos de desenvolvimento. Mais espaço, melhor visibilidade, ar condicionado, um assento bastante confortável e espaço suficiente de armazenamento... Todos esses elementos garantem que o operador possa trabalhar durante horas e horas em excelentes condições.

VISIBILIDADE

A visibilidade melhorou em todas as direções e o tamanho da cabine também aumentou.

AR CONDICIONADO

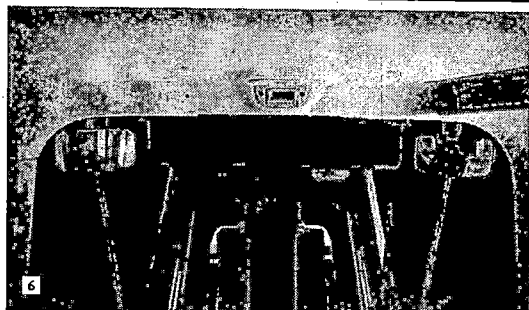
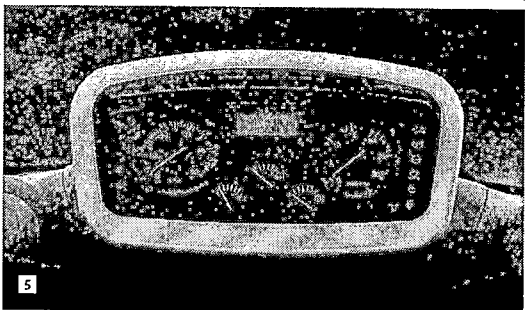
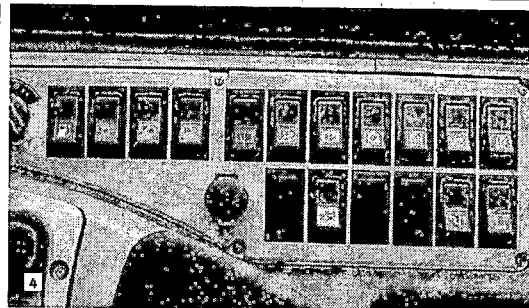
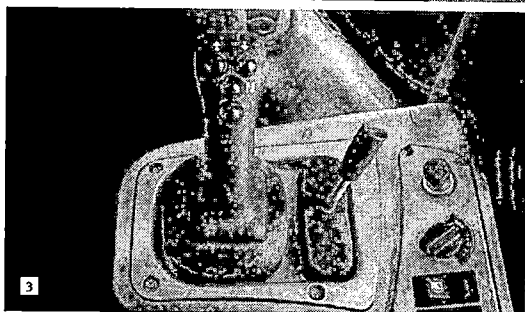
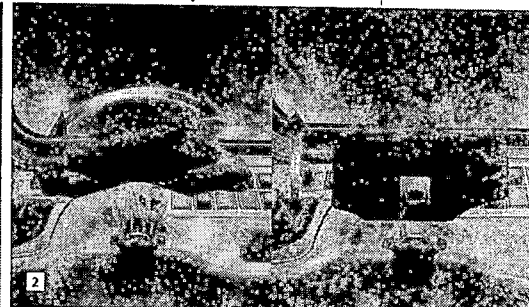
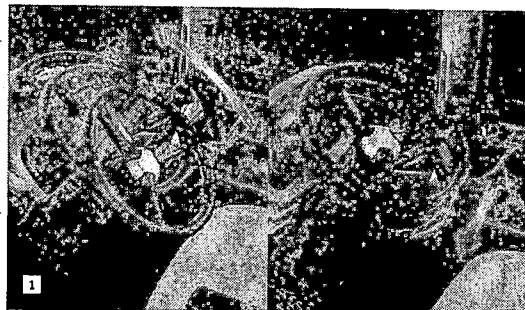
O ar condicionado de alto desempenho fornece um fluxo de ar que é ajustado e controlado eletronicamente de acordo com as condições de trabalho. Um filtro de ar duplo protege o operador do ambiente externo. O conforto pode ser comparado ao de um carro novo.



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

DL250



■ COLUNA DA DIREÇÃO

A coluna da direção apresenta as funções basculante e telescópica.

■ APOIO PARA OS BRAÇOS

O correto posicionamento com controles claros facilita o trabalho do operador.

■ ALAVANCAS DE CONTROLE (OPCIONAIS)

As alavancas de controle são muito precisas. Diferentes opções estão disponíveis de acordo com a necessidade do operador e com o modo com o qual ele está acostumado a operar. Há também uma alavanca auxiliar opcional.

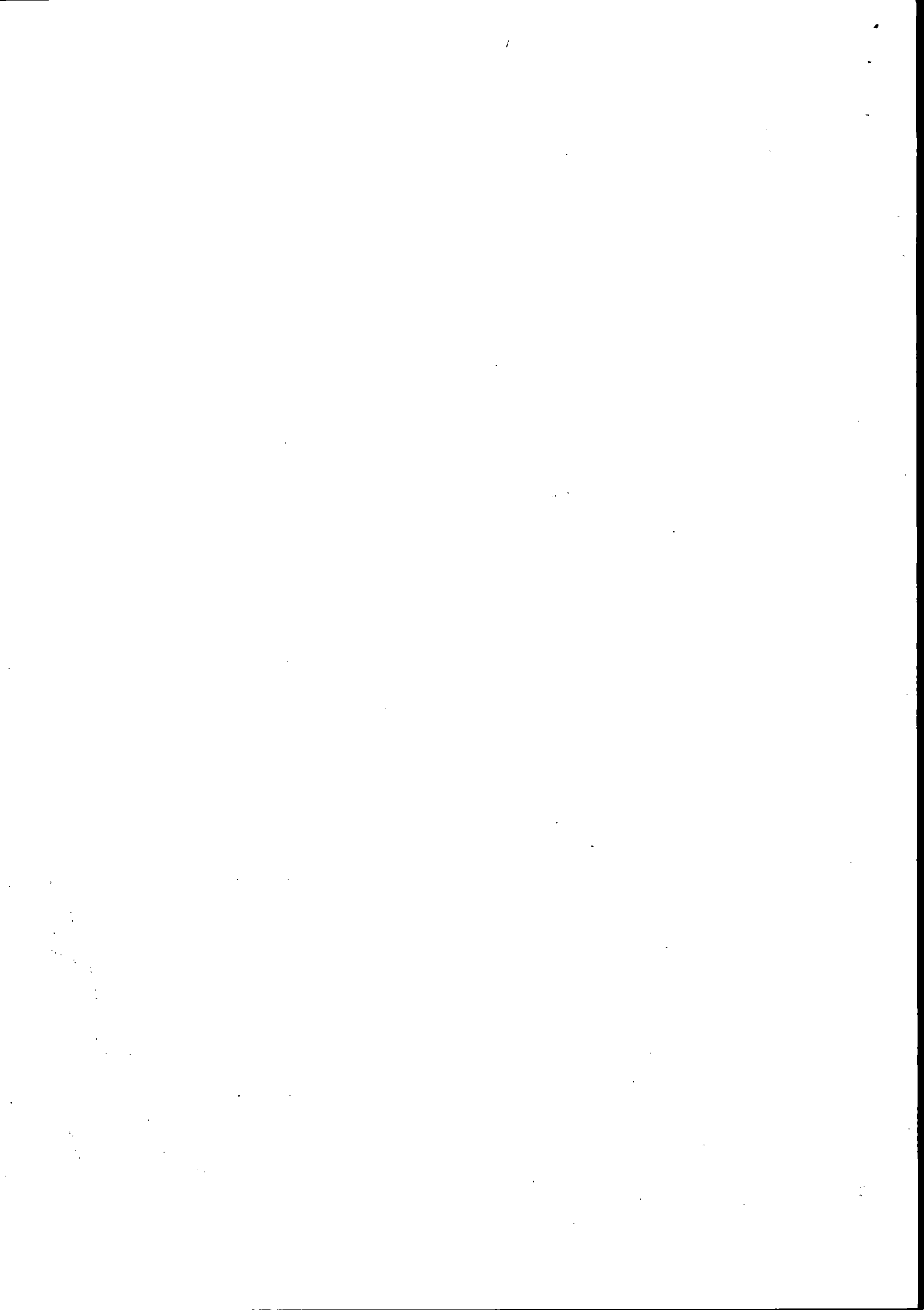
■ CONSOLE LATERAL

O console de comando foi instalado do lado direito do operador, de forma estrategicamente pensada. Há espaço para o encaixe de interruptores para equipamentos adicionais, se necessário.

■ PAINEL INDICADOR CENTRAL

Um painel indicador de alta visibilidade permite que o operador verifique as funções essenciais da pá-carregadeira.

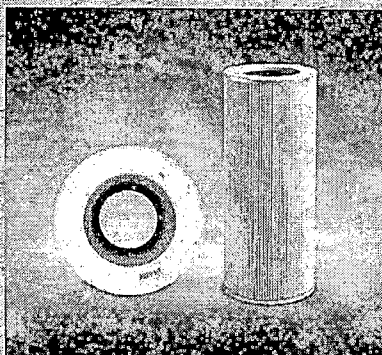
■ QUEBRA SOL E ESPELHO RETORVISOR.





MANUTENÇÃO FÁCIL

Operações de manutenção curtas e simples realizadas em maiores intervalos aumentam a disponibilidade do equipamento no canteiro de obras. A DOOSAN desenvolveu a DL250 pensando em uma alta lucratividade para o seu usuário. Um design detalhado garante a confiabilidade ideal e reduz os custos de manutenção.

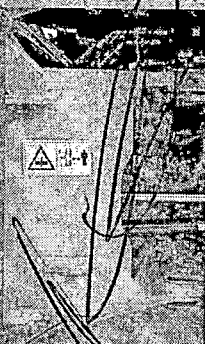


FILTRO DE RETORNO DO ÓLEO HIDRÁULICO

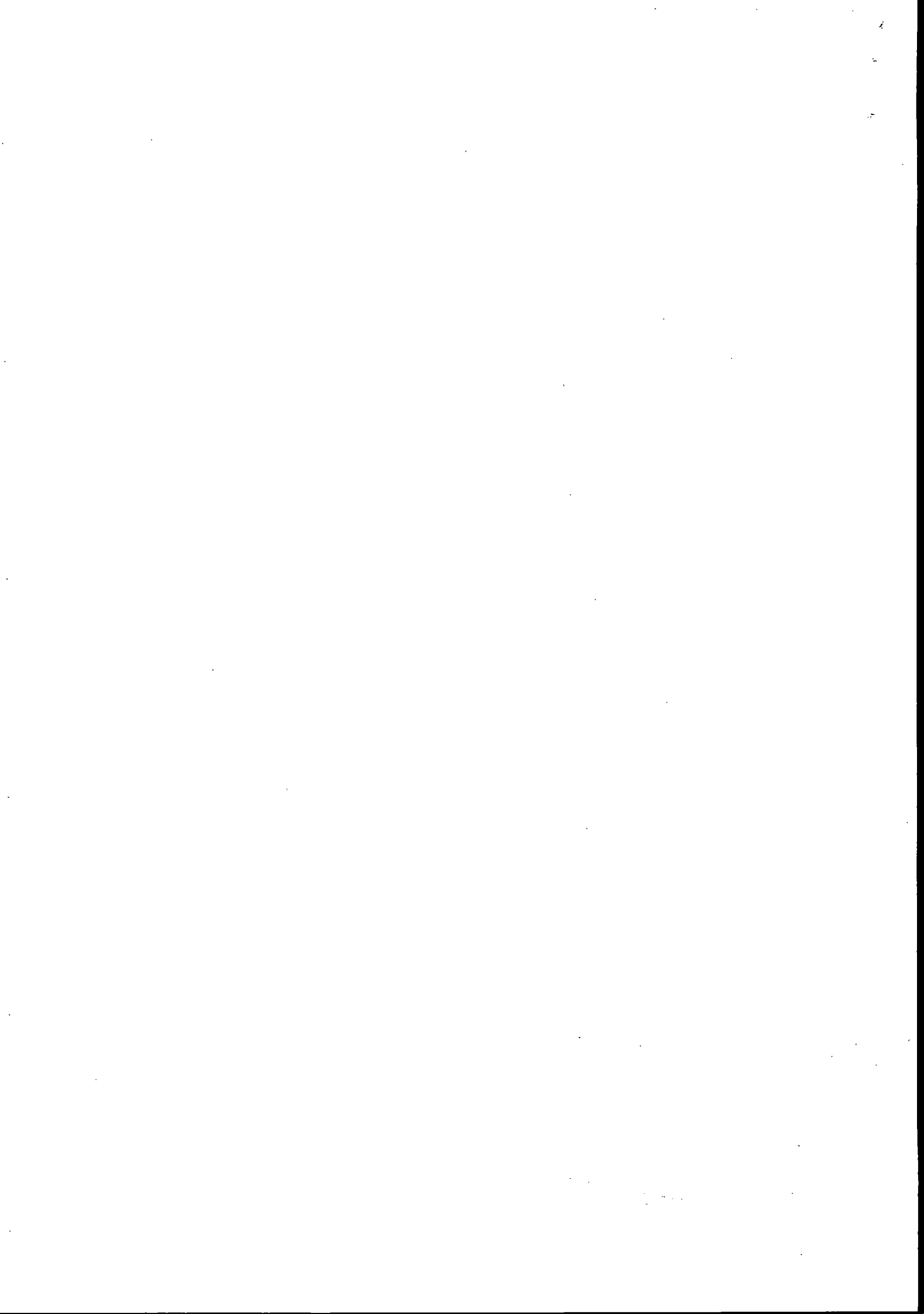
O filtro de retorno de alta capacidade e eficiência foi fabricado com fibra de vidro e pode eliminar até 99,5% de substâncias estranhas. Tudo isso para proteger o equipamento hidráulico, que possui custos elevados, e aumentar de forma substancial o ciclo de substituição.

JUNTAS CENTRAIS

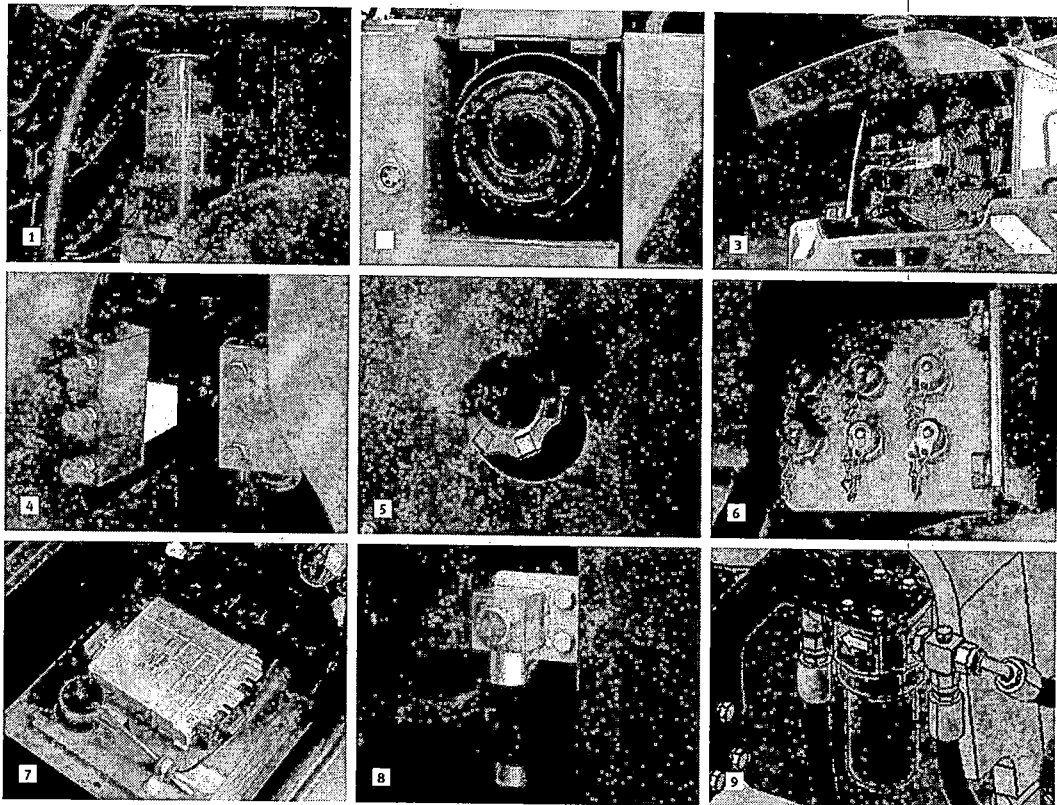
As juntas centrais da máquina são particularmente robustas. Os pontos de fixação estão posicionados para suportar forças de flexão e torção. Uma grande quantidade de espaço rol deixa da para permitir o acesso fácil aos componentes internos.



Handwritten signature and initials.



DL250



1 FILTRO DE TRANSMISSÃO

Os filtros do sistema de transmissão possuem fácil alcance e, como o restante dos componentes de manutenção da máquina, podem ser verificados no nível do solo.

2 FILTRO DE AR

O filtro de ar remove 99,9% das partículas. Antes dele, há um pré-filtro de alta capacidade instalado. Os intervalos de substituição e limpeza dos cartuchos são bem longos.

3 VENTILADOR REVERSÍVEL

O ventilador do radiador possui a capacidade de fluxo reversível para facilitar a limpeza dos radiadores quando a máquina estiver operando em ambientes com muita poeira.

4 PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO

A articulação do eixo traseiro e a árvore longitudinal (cardã) podem ser lubrificadas pela parte externa da máquina, sem a necessidade de ficar embaixo dela ou em posições desconfortáveis, graças aos pontos de lubrificação.

5 ABASTECIMENTO CONVENIENTE DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO

O tubo de abastecimento de óleo está localizado próximo à junta de articulação, com um fácil acesso.

6 PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO HIDRÁULICA

Os pontos de teste de pressão estão agrupados (pressão principal, direção, frenagem, etc.).

7 DIAGNÓSTICO DA TRANSMISSÃO

O diagnóstico da transmissão pode ser realizado através de um notebook com a interface do sistema de diagnóstico.

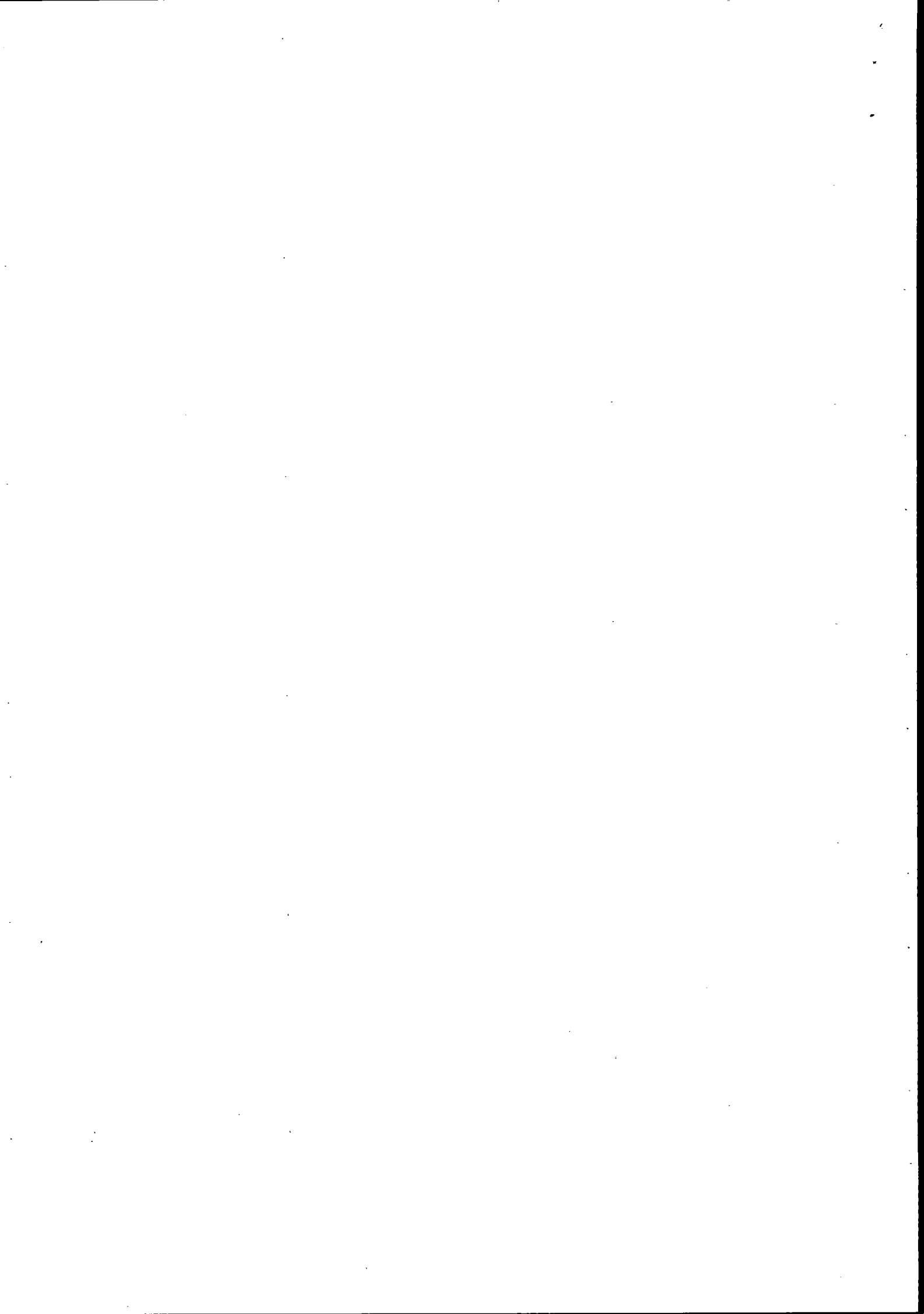
8 DRENAGEM DO ÓLEO DO MOTOR E DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO

O acesso à drenagem é muito simples, para facilitar o processo sem o risco de poluir o ambiente.

9 FILTRO PILOTO

O filtro piloto pode ser trocado facilmente e protege o sistema hidráulico.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.





SERVIÇO DE TELEMETRIA (OPCIONAL)

TELECOMUNICAÇÕES

Fluxo de dados da máquina para a web



TERMINAL DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA
O terminal de Serviço de Telemetria está instalado na máquina, conectado a EPOS.



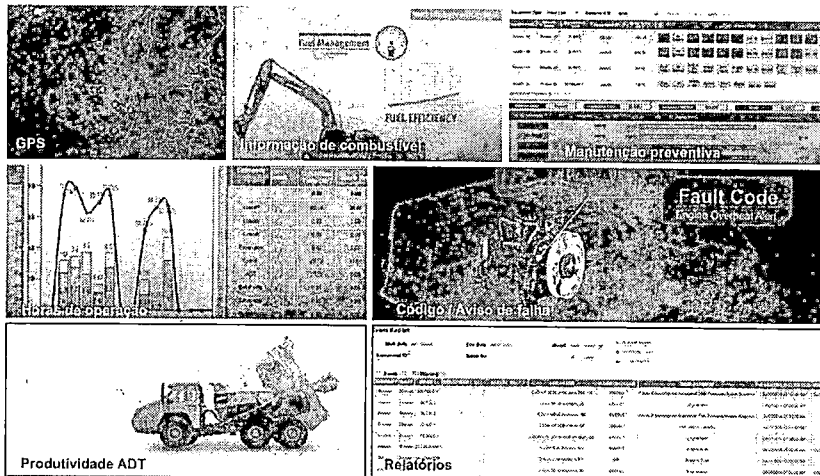
TELECOMUNICAÇÕES
Dados de GPS e da EPOS são enviados para um servidor designado por GSM e telecomunicações por satélite.



PORTAL DE SERVIÇOS DE TELEMETRIA
A Doosan, Distribuidor e o Cliente podem facilmente monitorar o GPS e os dados da EPOS através do Portal de Serviços de Telemetria.

FUNÇÕES

O Serviço de Telemetria Doosan fornece várias funções de suporte o seu grande desempenho



GPS, Informação de combustível, Manutenção preventiva, Código/Aviso de falha, Produtividade ADT, Relatórios

BENEFÍCIOS

A Doosan e seus Distribuidores apoiam seus clientes para melhorar a eficiência do trabalho com serviços oportunos e responsivos

Cliente

Melhorar a eficiência do trabalho

- Serviço oportuno e preventivo
- Melhorar as habilidades do operador comparando aos padrões de trabalho
- Gerenciar a frota de modo mais eficaz

Distribuidor

Melhor serviço aos clientes

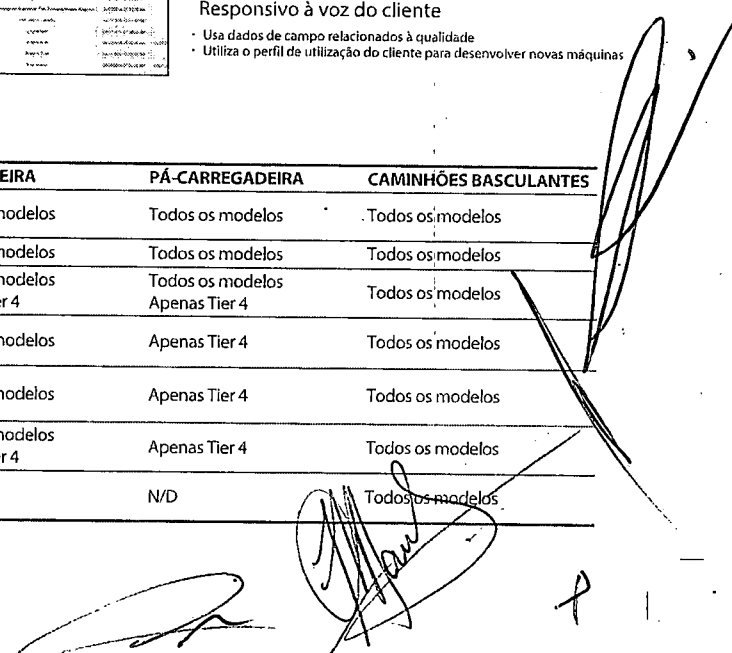
- Fornecer um serviço de melhor qualidade
- Manter o valor da máquina
- Melhor compreensão das necessidades do mercado

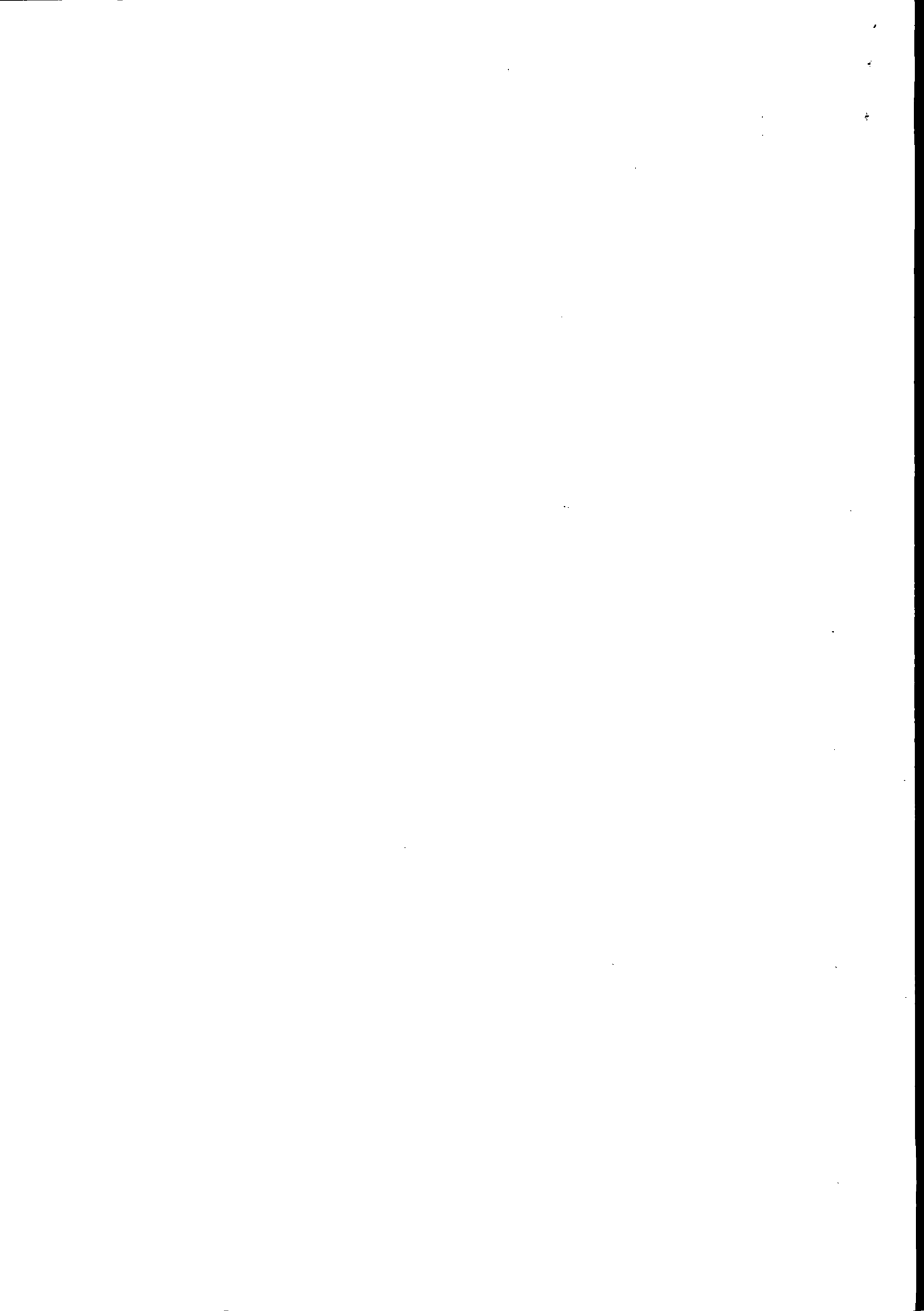
Doosan

Responsivo à voz do cliente

- Usa dados de campo relacionados à qualidade
- Utiliza o perfil de utilização do cliente para desenvolver novas máquinas

FUNÇÃO	ESCAVADEIRA	PÁ-CARREGADEIRA	CAMINHÕES BASCULANTES
GPS	Todos os modelos	Todos os modelos	Todos os modelos
Relatórios por e-mail	Todos os modelos	Todos os modelos	Todos os modelos
Horas de operação	Todos os modelos	Todos os modelos	Todos os modelos
Peças de manutenção	Todos os modelos	Apenas Tier 4	Todos os modelos
Código/aviso de falha	Todos os modelos	Apenas Tier 4	Todos os modelos
Informações sobre o combustível	Todos os modelos	Apenas Tier 4	Todos os modelos
Capacidade de despejo	N/D	N/D	Todos os modelos



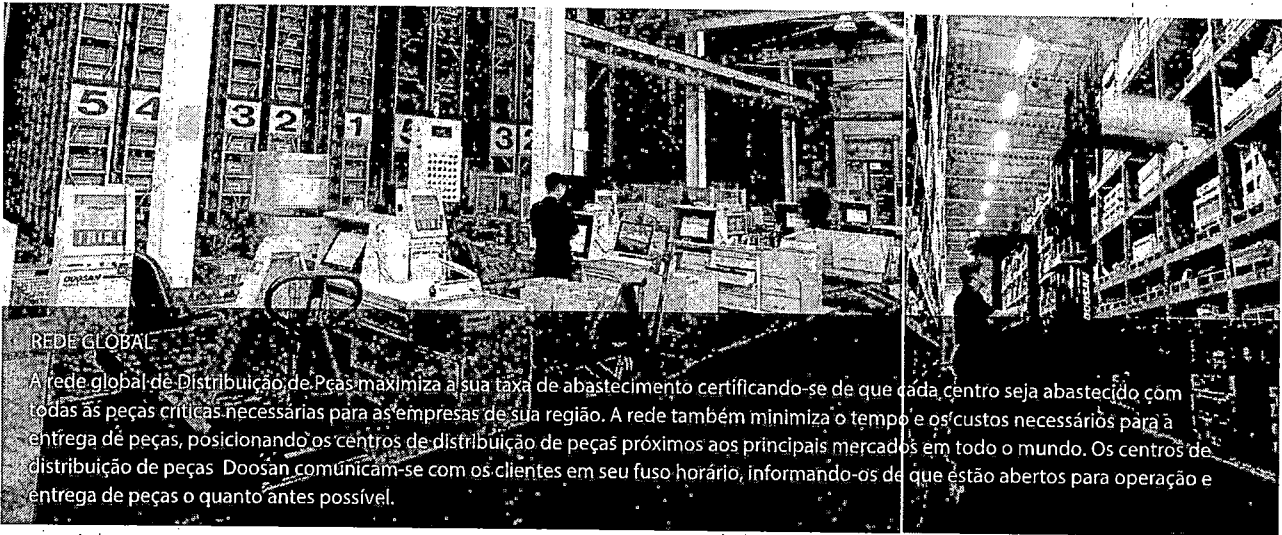




REDE GLOBAL DE PEÇAS

REDE GLOBAL DE CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS

A Doosan fornece entrega mundial rápida e precisa de peças genuínas Doosan através da sua rede global de Centros de Distribuição de Peças.

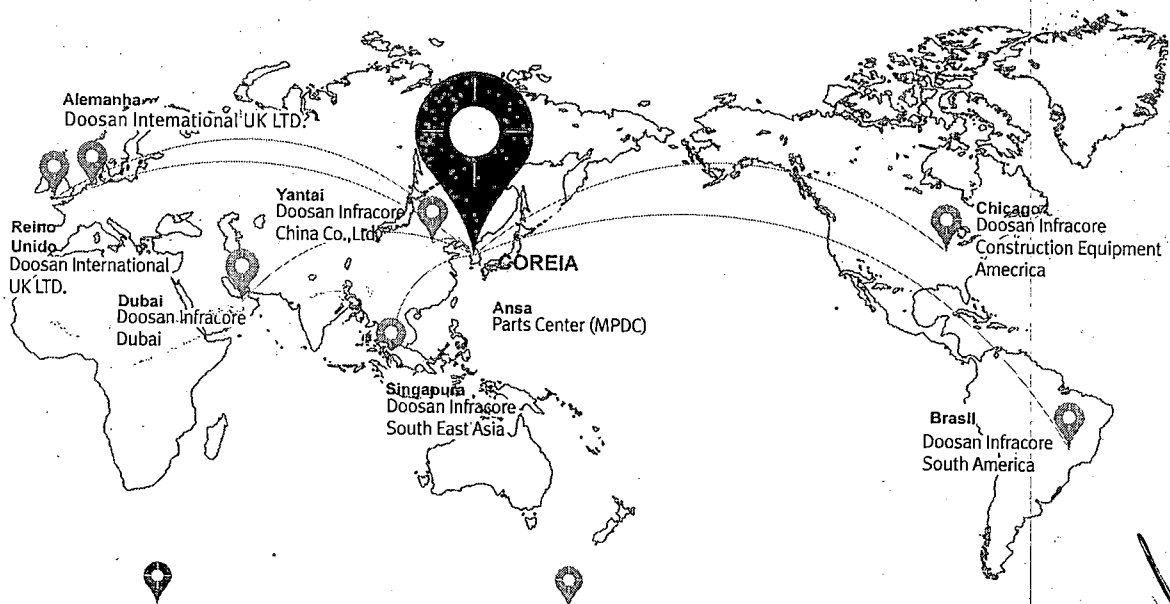


REDE GLOBAL

A rede global de Distribuição de Peças maximiza a sua taxa de abastecimento certificando-se de que cada centro seja abastecido com todas as peças críticas necessárias para as empresas de sua região. A rede também minimiza o tempo e os custos necessários para a entrega de peças, posicionando os centros de distribuição de peças próximos aos principais mercados em todo o mundo. Os centros de distribuição de peças Doosan comunicam-se com os clientes em seu fuso horário, informando-os de que estão abertos para operação e entrega de peças o quanto antes possível.

Rede Global de Centros de Distribuição de Peças

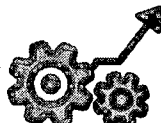
Os Centros de Distribuição de Peças (CDP's) foram criados conforme ilustrado abaixo, incluindo o CDP Original em Ansan, na Coreia do Sul. Os outros sete CDPs incluem um na China (Yantai), um nos EUA (Chicago), um no Brasil (Americana), dois na Europa (Alemanha e Reino Unido), um no Oriente Médio (Dubai), e um na Ásia (Singapura).



BENEFÍCIOS DOS CDPs



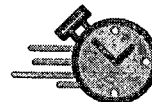
Redução do Custo de Distribuição



Índice Máximo de Fornecimento de Peças



Entrega de Peças com distância/tempo reduzido

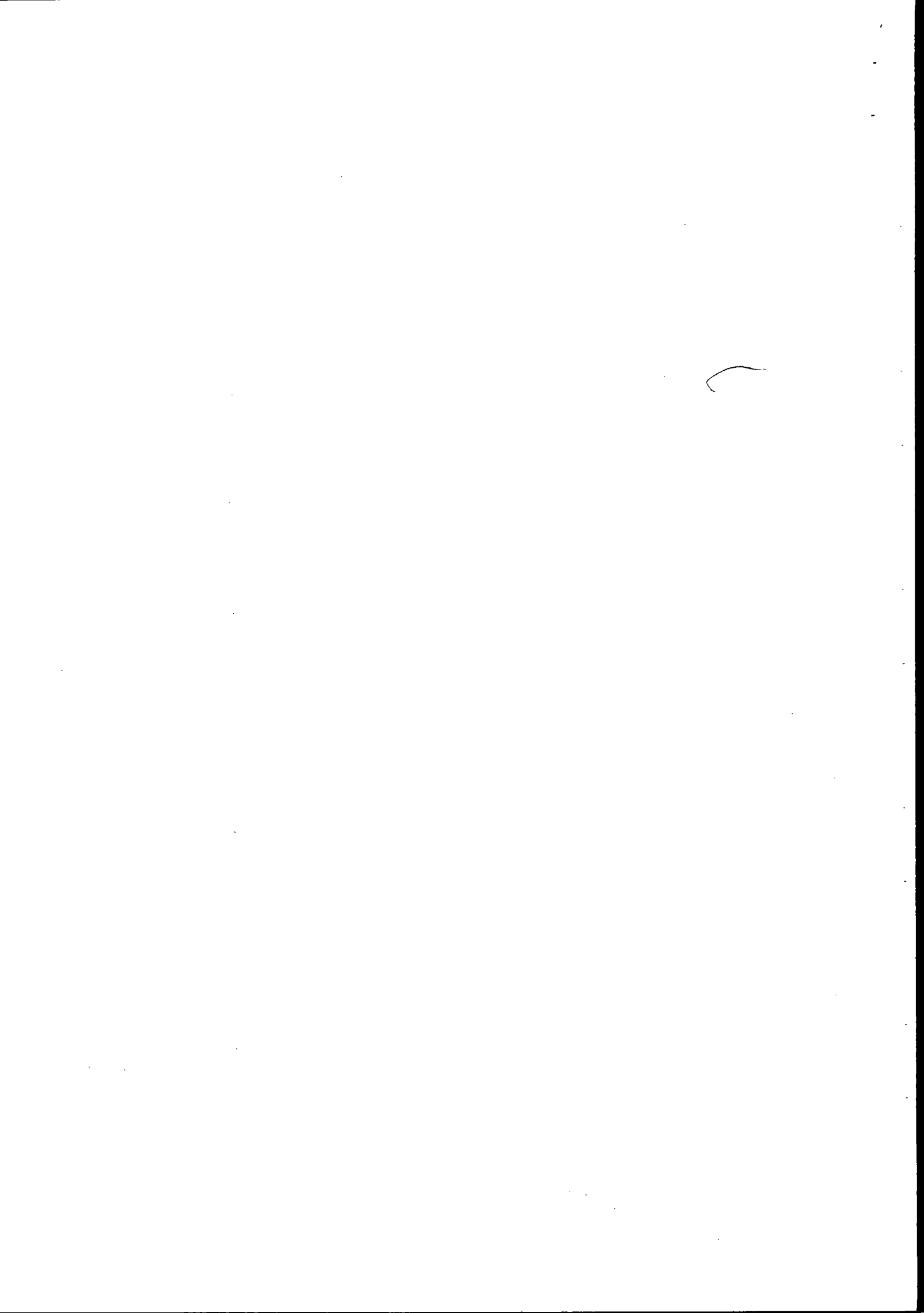


Serviço de suporte em tempo real



Tempo de inatividade mínimo

1



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MOTOR

Modelo

DoosanDL06

Motor "Common Rail" com injeção direta de combustível e controle eletrônico, 4 válvulas por cilindro, injetores verticais, arrefecido por água, turbocompressor e refrigeração ar-ar do ar de admissão. Os níveis de emissão estão muito inferiores aos valores exigidos para TIER 3. Dois modos disponíveis: normal e econômico.

Número de cilindros

6

Potência máxima

127kW (170 HP) em 1,800rpm (SAE J1995, bruto)

Torque máximo

82 kgf.m (804 Nm) em 1,400 rpm

Deslocamento do pistão

5,900 cc (360 cu.in)

Diâmetro & Curso

100mm x 125 mm

Ignição

24V / 4.5 kW

Baterias

Voltagem do sistema: 24 V Quantidade: 12V x 2 Capacidade (AMP): 100Ah

Filtro de Ar

Elemento duplo e pré-filtro com evacuação automática de poeira.

Refrigeração

A direção do ventilador do motor hidráulico é reversível para facilitar a limpeza. A velocidade da rotação é ajustada automaticamente de acordo com as condições de temperatura encontradas (opcional).

TRANSMISSÃO

A transmissão "Powershift" pode ser utilizada no modo manual, totalmente automático ou semiautomático, com a função "kick-down". Esta transmissão tem como base componentes de excelente reputação. Ela é equipada com um sistema de modulação projetado para protegê-la e garantir uma troca de marcha e mudanças de direção suaves. Uma alavanca de mudança de marchas manual está localizada no lado esquerdo do operador.

No modo automático ou semiautomático, também há uma função de mudança de direção disponível.

A transmissão pode ser desengatada através do pedal do freio, para fazer com que toda a potência do motor esteja disponível para o sistema hidráulico. Um dispositivo de segurança previne o motor de ser iniciado caso a transmissão não esteja na posição neutra. A transmissão pode ser testada e ajustada com um equipamento específico. Um computador pode ser conectado ao monitor para ter acesso à história de sua operação.

Conversor de torque

Tipo: Etapa única, monofásico, relação de bloqueio: 3.06

Velocidade de deslocamento kph

Para frente: 6.6 - 11.5 - 22.5 - 34.0 (1- 2 - 3 - 4)

Reverso: 7.0-12.5- 23.5 (1- 2- 3)

Tração máxima

14.5ton

SISTEMA DE ELEVAÇÃO

O sistema de elevação do tipo Z possui um sistema de pistão de elevação simples e foi projetado para os trabalhos mais desafiadores. A força de desagregação de 13.2ton combina com um ângulo da caçamba que é bem mantido através da amplitude de movimento. Os ângulos da caçamba são otimizados na posição de deslocamento e no nível do solo. O sistema de isolamento da carga (LIS) é equipado como um opcional. Ele aumenta o conforto do operador e melhora os resultados operacionais

Cilindros de elevação (2)

Diâmetro x curso: 140mm x 777 mm

Cilindros da caçamba (1)

Diâmetro x curso: 160mm x 500 mm

EIXOS

Os eixos dianteiro e traseiro estão totalmente suspensos e têm engrenagens de redução planetárias nos hubs.

Equipado com diferenciais de deslizamento limitado nos eixos dianteiro e traseiro, atração é ideal em todas as condições.

Uma força de tração de 14.5 toneladas permite declives com inclinação de 58%.

Diferencial de deslizamento ilimitado (dianteiro e traseiro)

45%

Ângulo de oscilação

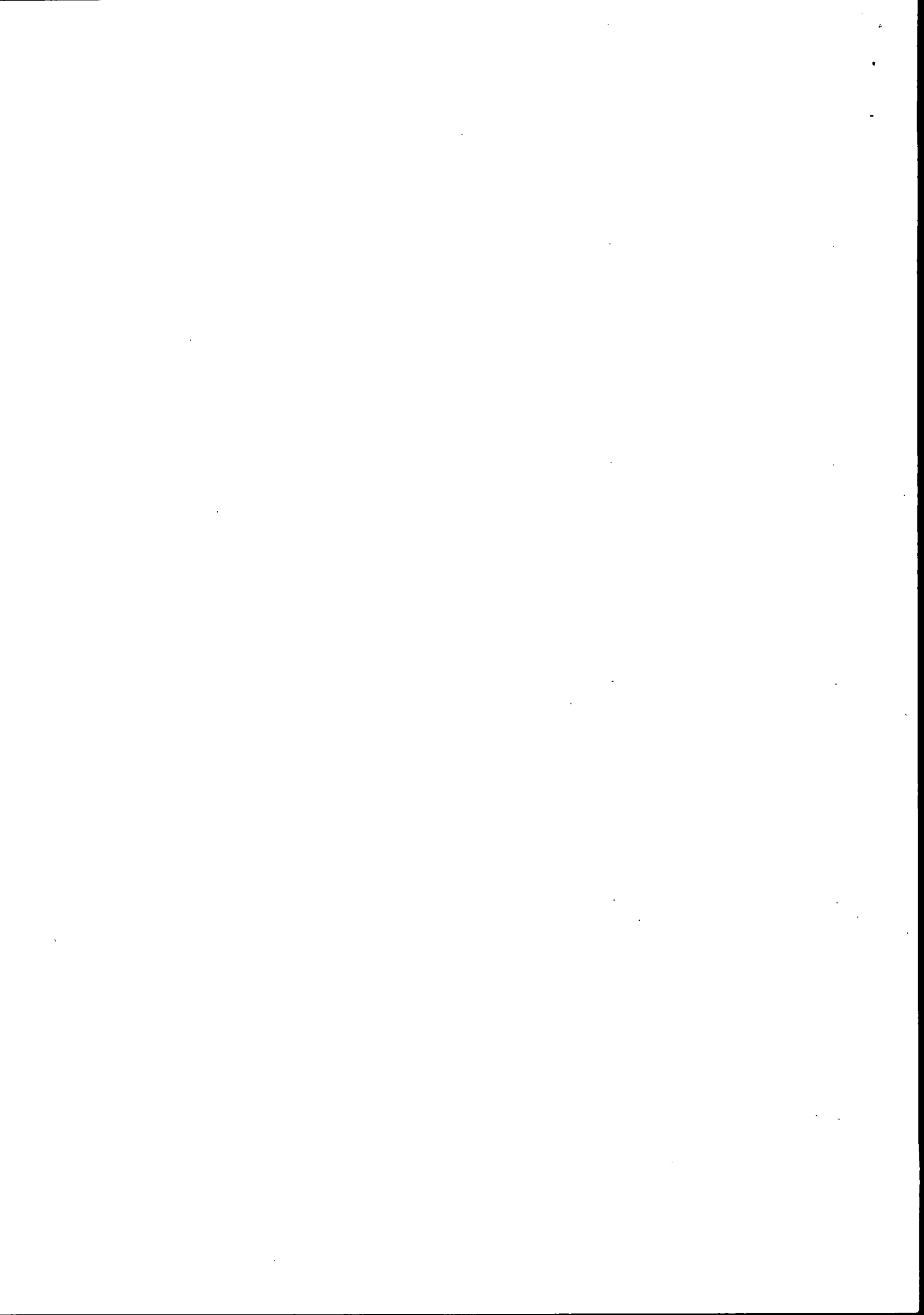
+/- 11°

Freios

Circuito com multi-disco duplo.

O sistema de frenagem é ativado por uma bomba e pelos circuitos do acumulador.

O freio de estacionamento consiste de um disco equipado no eixo dianteiro aplicado por uma mola e liberado hidráulicamente.



SISTEMA HIDRÁULICO

O sistema hidráulico consiste de uma bomba de palhetas de seção tripla. As funções automáticas para posicionar a caçamba para cavar, bem como para parar a haste na posição de altura desejada são padrão. Uma função simples de nivelamento também é disponível como padrão. A válvula de controle hidráulico possui uma terceira porta para alimentar uma função hidráulica auxiliar.

Bombas principais

Bomba de palhetas

Vazão Máxima

115/126/39 l/min (30.4 / 33.3 / 10.3 gal/min)

Pressão operacional

196 bar

Sistema piloto

As funções automáticas para o posicionamento da caçamba para a escavação, bem como para parar a lança na posição de altura desejada, são padrões. Uma função simples de elevação também é padrão.

Filtros

No retorno do óleo ao tanque, o filtro de fibra de vidro possui uma capacidade de filtração de 10 micron.

Ciclo de carregamento

Velocidade de elevação (carregado) 5.4 segundos
Velocidade de despejo (carregado) 1.3 segundos
Velocidade de descida (sem carga) 3.3 segundos

CABINE

A cabine modular proporciona uma excelente visibilidade em todas as direções. A posição de condução proporciona uma visão excelente da caçamba, dos pneus e da área de carregamento. A ventilação foi melhorada. O ar condicionado e o aquecimento são controlados por botões, com uma função de recirculação do ar. Um filtro de ar duplo da cabine é instalado nela e uma pequena sobrepressão protege, de forma eficaz, o operador em ambientes empoeirados e poluídos. A cabine é montada sobre suportes de suspensão viscosos, para o conforto máximo. A cabine é espaçosa e possui grande espaço de armazenamento. Todas as informações necessárias para a operação da máquina são exibidas na frente do operador. As funções de controle são centralizadas em um console, do lado direito. O assento e os apoios para os braços são ajustáveis, de acordo com o operador. O mesmo aplica-se para a coluna da direção.

Número de portas

1

Saídas de emergência

2

Padrões

ROPS: ISO 3471 e FOPS: ISO 3449

Nível de ruído externo garantido (2000/14/EC)

105 dB(A)

Nível de som na cabine (ISO 6396)

70dB(A)

SISTEMA DE DIREÇÃO

O sistema de direção é do tipo eletro-hidráulico sensível à carga.

Ângulo de direção

40°

Fluxo de óleo

126l/min (33.2 gal/min)

Pressão operacional

186 bar

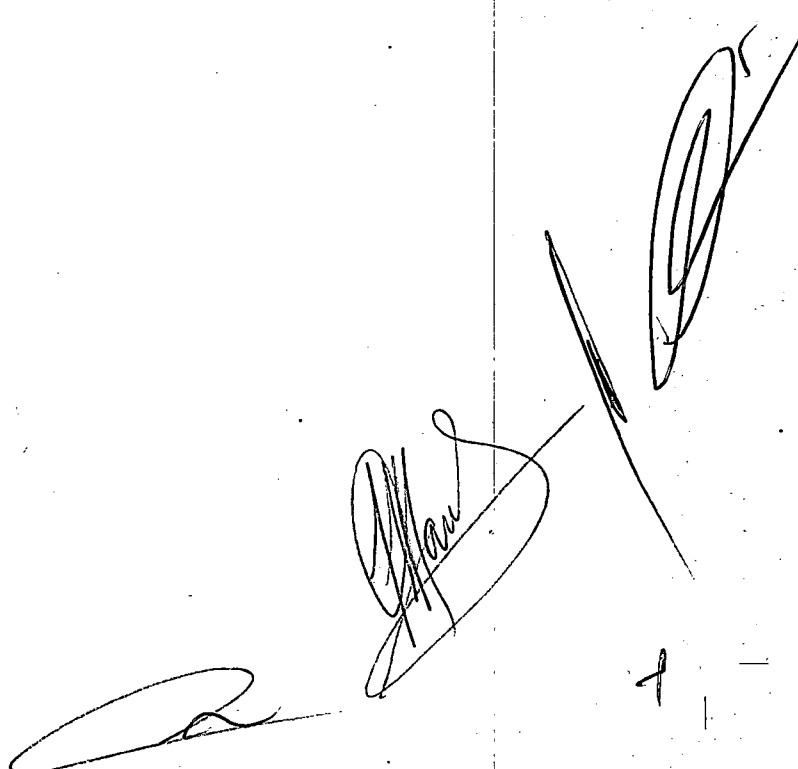
Cilindros de direção (2)

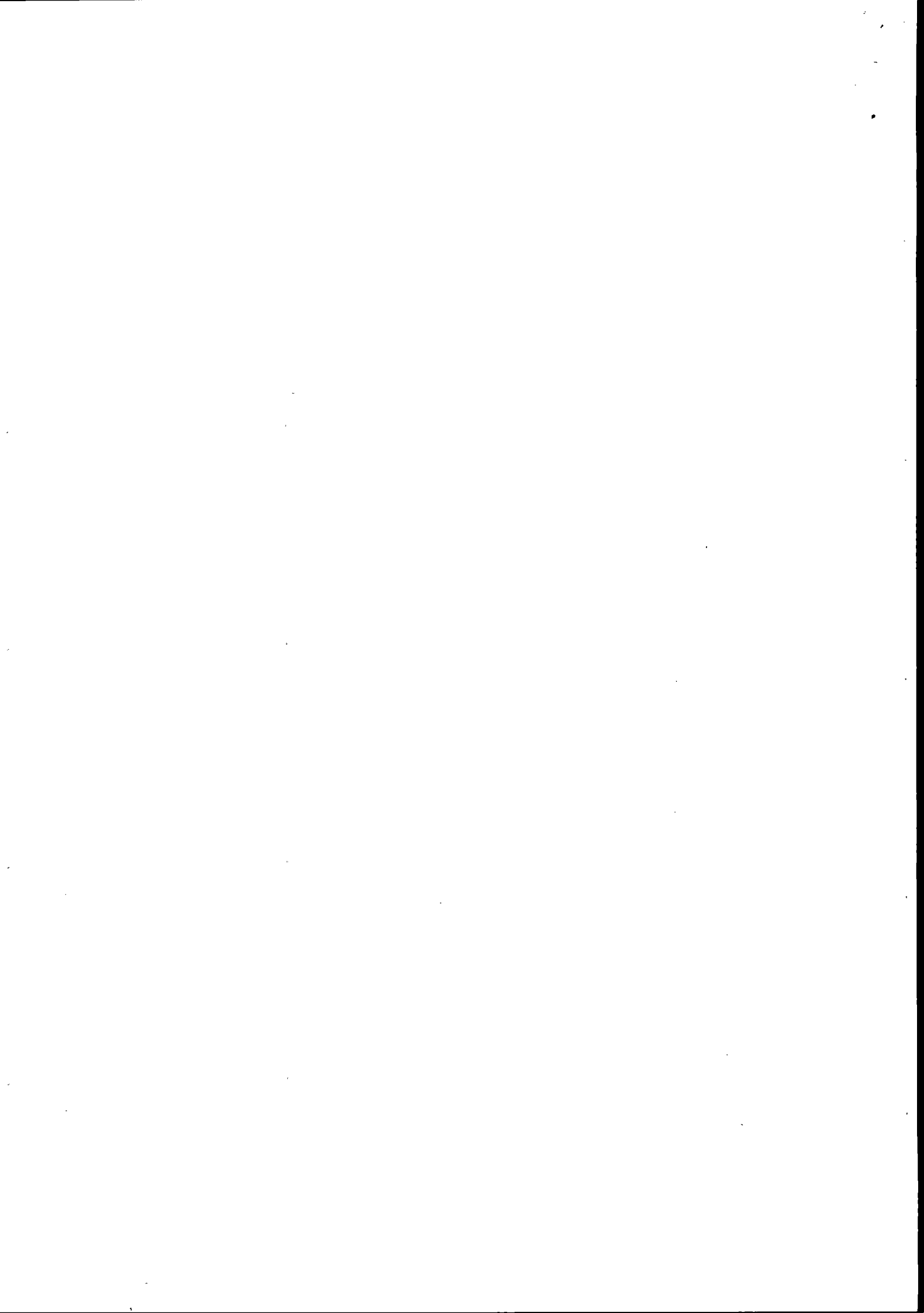
Diâmetro x curso: 70mm x 430mm
Sistema de direção de emergência com bomba hidráulica impulsionada por motor elétrico. (Opcional)

MANUTENÇÃO

A manutenção é fácil devido ao excelente acesso. A transmissão é eletronicamente controlada. Um sistema de codificação de erros permite o fácil diagnóstico dos sistemas e a intervenção correta a ser realizada.

Tanque de combustível - 255 l (67.3 US gal)
Sistema de arrefecimento - 45 l (11.9 US gal)
Óleo do motor - 27 l (7.1 US gal)
Eixo dianteiro - 31 l (8.2 US gal)
Eixo traseiro - 24 l (6.3 US gal)
Caixa da transmissão e conversor - 45 l (11.9 US gal)
Sistema hidráulico - 158 l (41.7 US gal)

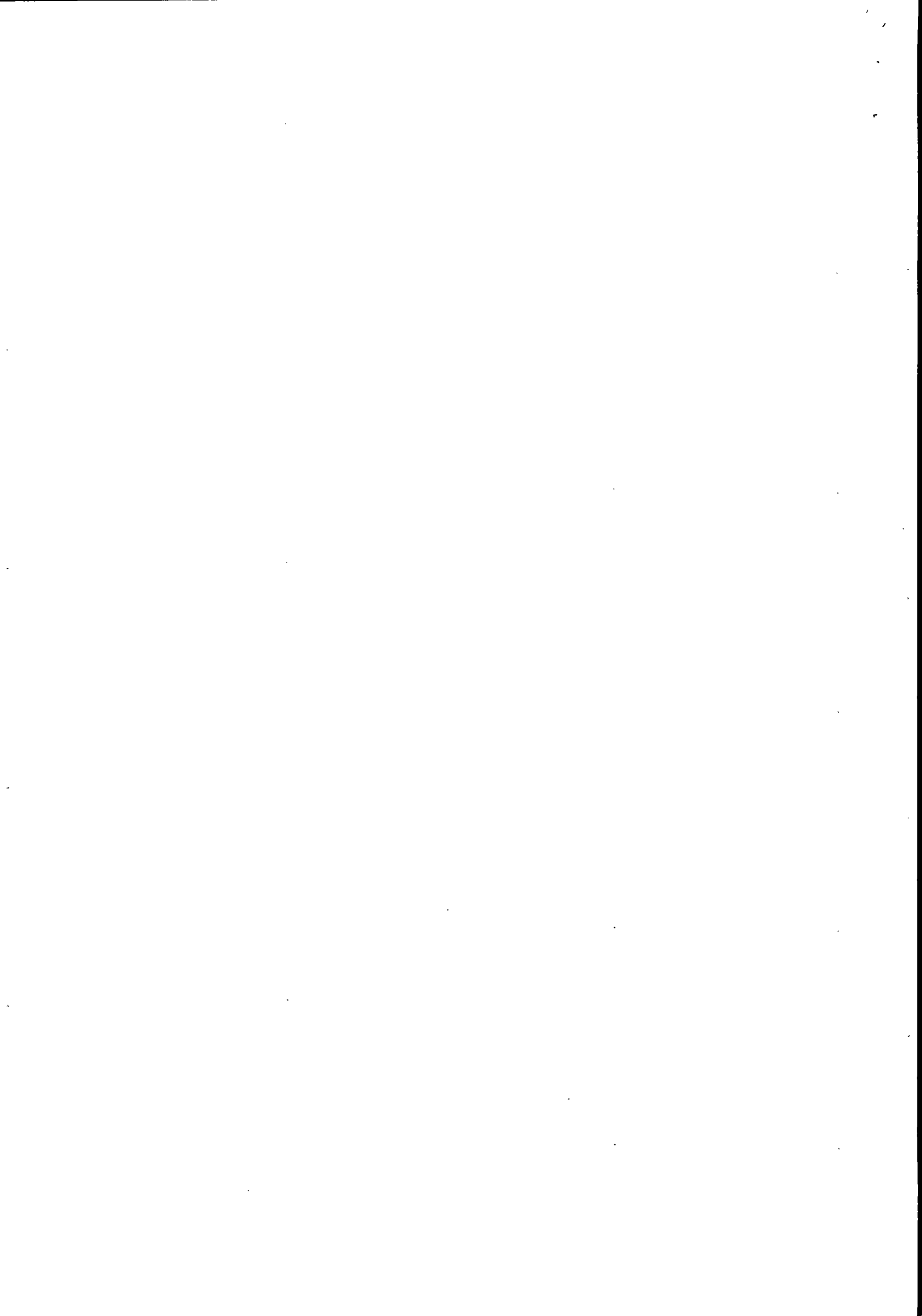




DADOS OPERACIONAIS

Tipo de carregadeira		barra Z (DL250)			Homologação	Elevação
Montagem da caçamba		PINO EM	PINO EM	CQ EM	PINO EM	PINO EM
	Unidade	Dentes (std.) (BOT)	Bordas aparafusadas (BOC)	Dentes (BOT)	Dentes (BOT)	Bordas aparafusadas (BOC)
Capacidade acumulada ISO/SAE	m³	2.5	2.5	2.5	2.5	2.6
	yd³	3.3	3.3	3.3	3.3	3.4
Largura da caçamba	mm	2,740	2,740	2,740	2,549	2,740
	ft in	9'	9'	9'	8'4"	9'
Força de fuga	ton	13.2	13.2	10.5	12.7	12.2
	lbf	29,101	29,101	23,149	27,999	26,896
Carga de basculamento estático (em linha reta)	kgf	12,200	12,114	11,200	12,106	9,540
	lb	26,896	26,707	24,692	26,689	21,032
Carga de basculamento estático (em 40°)	kgf	10,200	10,124	9,310	10,117	7,851
	lb	22,487	22,320	20,525	22,304	17,308
Altura de despejo (em 45°)1) (em plena elevação)	mm	2,700	2,813	2,549	2,652	3,273
	ft in	8'10"	9'3"	8'4"	8'8"	10'9"
Alcance do despejo (em 45°)1) (em plena elevação)	mm	1,200	1,092	1,367	1,216	1,120
	ft in	3'11"	3'7"	4'6"	4'	4'5"
Profundidade de escavação	mm	90	90	60	90	161
	ft in	4"	4"	2"	4"	6"
Altura no ponto de pivô do balde	mm	3,856	3,856	3,856	3,856	4,353
	ft in	12'8"	12'8"	12'8"	12'8"	14'3"
Ângulo de inclinação máximo em posição de transporte	G	48	48	47	49	49
Ângulo de inclinação máximo em plena elevação	H	62	62	62	62	58
Ângulo máximo de inclinação no solo	I	41	41	44	42	42
Ângulo máximo de descarga em plena elevação	M	46	46	46	46	47
Largura nos pneus	mm	2,608	2,608	2,608	2,545	2,608
	ft in	8'7"	8'7"	8'7"	8'4"	8'7"
Distância ao solo	mm	410	410	410	410	410
	ft in	1'4"	1'4"	1'4"	1'4"	1'4"
Comprimento total	mm	7,694	7,525	7,929	7,759	7,928
	ft in	25'3"	24'8"	26'	25'5"	26'
Largura total	mm	3,260	3,260	3,260	3,260	3,260
	ft in	10'8"	10'8"	10'8"	10'8"	10'8"
Tamanho do pneu		20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)
Peso operacional	kg	14,000	14,100	14,230	14,000	14,564
	lb	30,865	31,085	31,372	30,865	32,108

1) Medido para a ponta dos dentes do balde ou das bordas aparafusadas.



DADOS OPERACIONAIS

Tipo de carregadeira			Correspondente (DL250TC)		
Montagem da caçamba			PINO EM	PINO EM	CQ EM
		Unidade		(BOC)	
Capacidade acumulada ISO/SAE		m³	2.5	2.6	2.5
		yd³	3.3	3.4	3.3
Largura da caçamba		mm	2,740	2,740	2,740
		ft in	9'	9'	9'
Força de fuga	U	ton	13.0	13.0	10.3
		lbf	28,660	28,660	22,708
Carga de basculamento estático (em linha reta)		kgf	9,808	9,672	9,587
		lb	21,623	21,323	21,136
Carga de basculamento estático (em 40°)		kgf	8,087	7,967	7,892
		lb	17,829	17,564	17,399
Altura de despejo (em 45°)1) (em plena elevação)	A	mm	2,700	2,777	2,556
		ft in	8'9"	9'1"	8'5"
Alcance do despejo (em 45°)1) (em plena elevação)	B	mm	1,330	1,260	1,434
		ft in	4'4"	4'1"	4'8"
Profundidade de escavação	E	mm	49	49	79
		ft in	2"	2"	3"
Altura no ponto de pivô do balde	F	mm	3,962	3,962	3,962
		ft in	13'	13'	13'
Ângulo de inclinação máximo em posição de transporte	G	degree	48	48	48
Ângulo de inclinação máximo em plena elevação	H	degree	51	51	51
Ângulo máximo de inclinação no solo	I	degree	43	43	43
Ângulo máximo de descarga em plena elevação	M	degree	50	50	50
Largura nos pneus	Q	mm	2,608	2,608	2,608
		ft in	8'7"	8'7"	8'7"
Distância ao solo	S	mm	410	410	410
		ft in	1'4"	1'4"	1'4"
Comprimento total	T	mm	7,995	7,890	8,137
		ft in	26'2"	25'9"	26'8"
Largura total	V	mm	3,260	3,260	3,260
		ft in	10'8"	10'8"	10'8"
Tamanho do pneu			20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)	20.5R25 (L3)
Peso operacional		kg	14,100	14,128	14,522
		lb	31,085	31,147	32,015

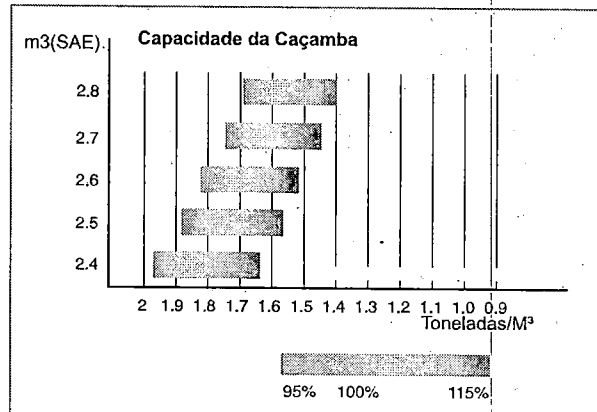
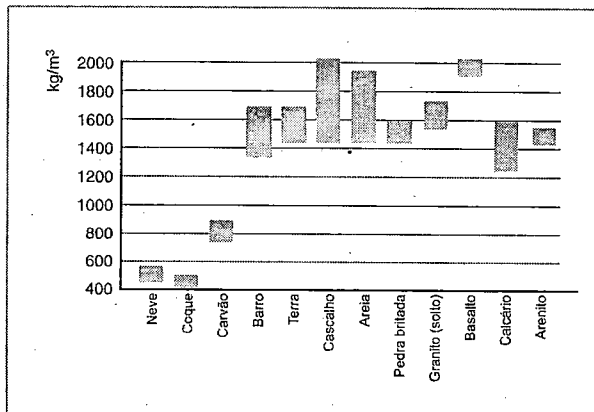
1) Medido para a ponta dos dentes do balde ou das bordas aparafusadas.

71



DADOS OPERACIONAIS

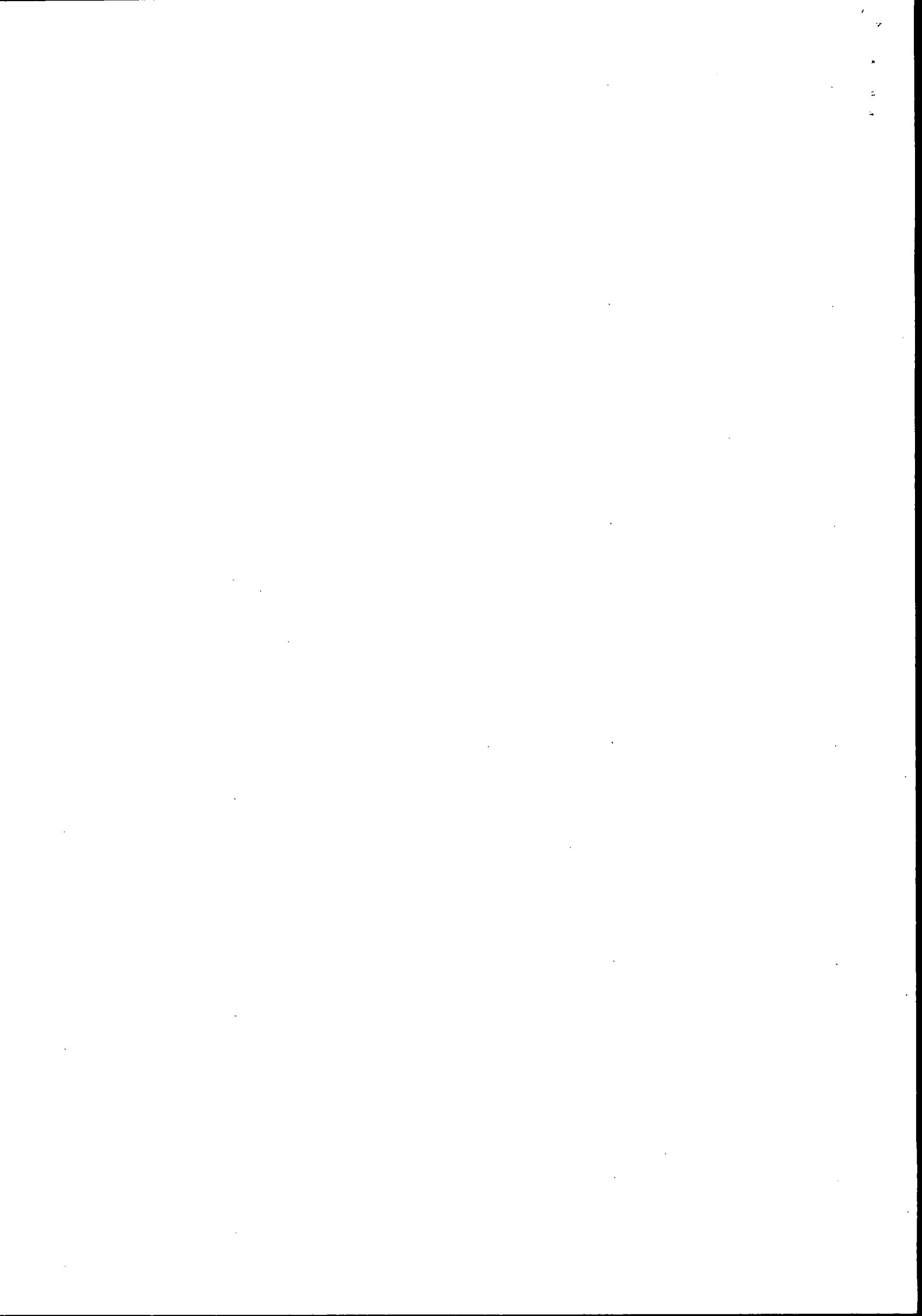
Tipo de carregadeira		barra Z (DL250)		Correspondente (DL250TC)	
Montagem da caçamba		PINO EM		CQ EM	
	Unidade	Garfo para Palete	Garfo para Palete	Garfo para Palete	
Alcance, em Plena Elevação	A	mm	741	942	1,085
		ft in	2'5"	3'1"	3'7"
Altura do Garfo, em Plena Elevação	B	mm	3,722	3,650	3,686
		ft in	12'3"	11'11"	12'1"
Alcance Máximo, Nível do Garfo	C	mm	1,524	1,725	1,928
		ft in	5'	5'8"	6'4"
Altura do Garfo, Alcance Máximo	D	mm	1,850	1,780	1,714
		ft in	6'1"	5'10"	5'7"
Alcance, Nível do Solo	E	mm	831	1,100	1,378
		ft in	2'9"	3'7"	4'6"
Profundidade abaixo do solo	F	mm	-	25	45
		ft in	-	1"	2"
Carga de inclinação estática (em linha reta)		kgf	9,070	8,055	7,776
		lb	19,996	17,758	17,143
Carga de inclinação estática (em 40°)		kgf	6,900	6,530	6,294
		lb	15,212	14,396	13,876
Comprimento da ponta	G	mm	1,500	1,500	1,500
		ft in	4'11"	4'11"	4'11"
Comprimento Total	H	mm	8,431	8,700	8,978
		ft in	27'8"	28'7"	29'5"
Peso Operacional		kgf	13,745	15,840	14,406
		lb	30,303	34,921	31,760



dade, valor de compactação, porcentagem de diversos componentes, etc... Esta tabela é fornecida apenas para informação.

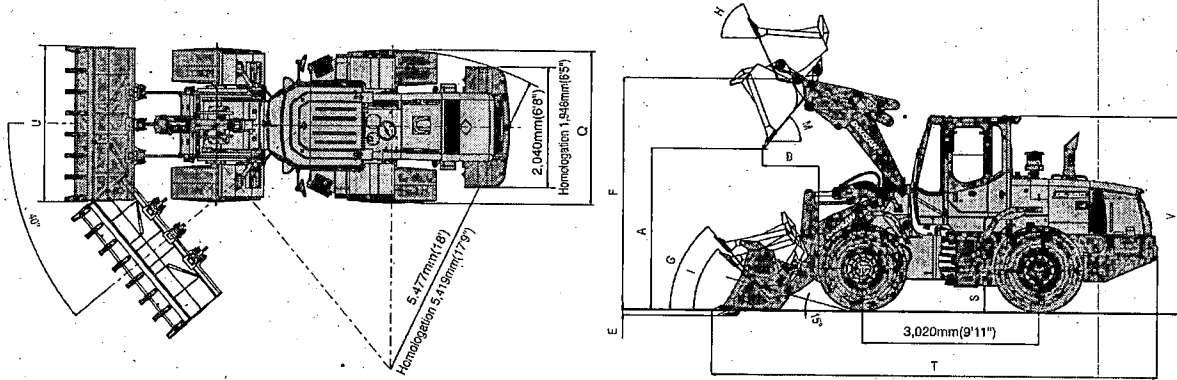
O fator de enchimento da caçamba também depende da natureza do material, das condições de trabalho e da habilidade do operador.

[Handwritten signatures and marks]

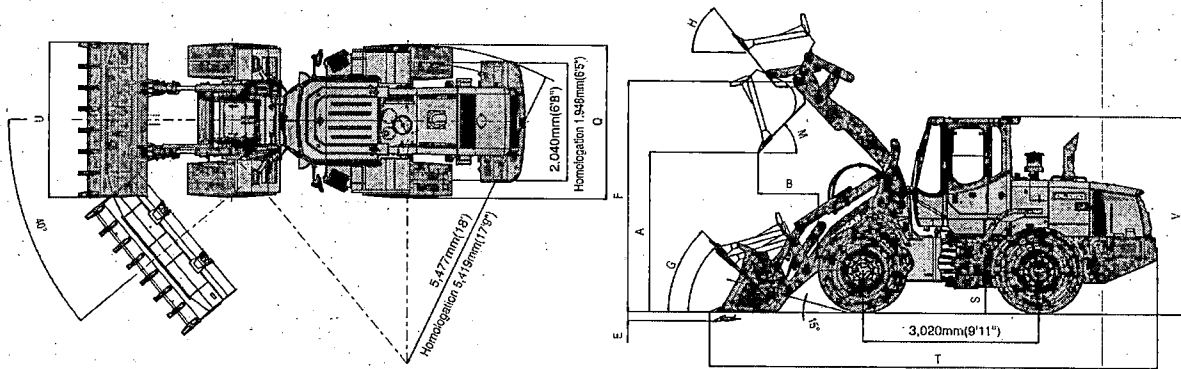


DIMENSÕES

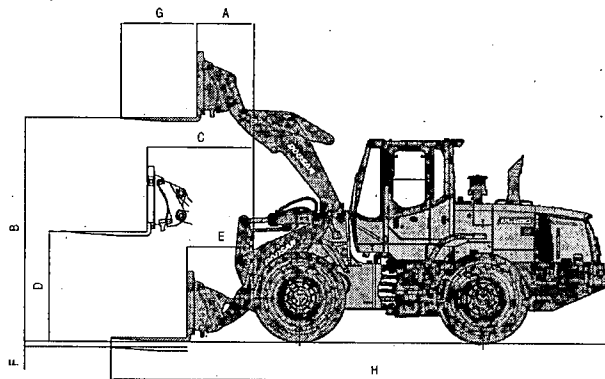
CAÇAMBA COM BARRA Z ARTICULADA



CAÇAMBA COM ARTICULAÇÃO PARALELA



GARFO PARA PALETE



EQUIPAMENTOS PADRÃO E OPCIONAL

EQUIPAMENTO PADRÃO

Motor

- Motor DOOSAN DL06 Diesel
- Filtro de ar - Cartucho de elemento duplo + Filtragem com ciclone na fase anterior

água

- Drenos externos para óleo do motor e trocas de refrigerantes
- Ventilador do radiador hidráulico - Ventilador reversível

Sistema Hidráulico

- Válvula de controle hidráulico
- Bomba hidráulica principal
- Alavancas de controle hidráulico
- Desativação da haste - Automática
- Retorno da caçamba para cavar - Automático

Cabine e Interior

- Tomada elétrica de 12V
- Filtragem dupla do ar da cabine
- Ar condicionado e aquecedor com função de recirculação
- Porta-copos
- Vidros escurecidos
- Tapete
- Rádio AM/FM + MP3 (USB)
- Limpador de para-brisa dianteiro e traseiro
- Para-brisa dianteiro e traseiro
- Acendedor de cigarros
- Compartimentos de armazenamento múltiplos
- Viseira
- Antena de vidro
- Assento - Suspensão mecânica
- Cabine ROPS - ISO 3471
- Cabine FOPS - ISO 3449
- Coluna de direção ajustável
- Espelhos retrovisores - Interno 2

Elétrica e iluminação

- Interruptor de desligamento da bateria
- Luz de trabalho - 2 dianteiras + 4 traseiras
- Luz de direção - Faróis baixos e altos
- Indicadores traseiros - Luzes de freio e ré
- Alarme sonoro de ré
- Buzina elétrica
- Alternador - 24V, 60A
- Sistema de autodiagnostico

Articulação

- Articulação da carregadeira com barra Z

Unidade de tração e sistema de frenagem

- Câmbio de marchas - Manual, Automático 1{---} 4, Auto 2 {---} 4
- Seleção da direção do deslocamento e "kickdown"
- Sistema de segurança inicial
- Circuito de freio duplo com acumulador
- Pedais de freio de serviço duplo
- Sistema de freio secundário
- Freio de mão - Elétrico, hidráulico
- Deslizamento diferencial / limitado

Sistema de direção

- Sistema de direção sensível à carga

Equipamento externo

- Para-lama

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Alguns desses equipamentos opcionais podem ser padrão em alguns mercados. Alguns desses equipamentos opcionais podem ser padrão em alguns mercados. V com as necessidades da aplicação.

Motor

- Filtro de combustível - Separador de água com aquecedor

Sistema Hidráulico

- Óleo Hidráulico - VG32 Clima Frio
- Óleo Hidráulico - VG46 Clima Normal
- Válvula de controle hidráulico - 3 bobinas
- Sistema de isolamento de carga (LIS)
- Alavancas de controle hidráulico - Mono
- Alavancas de controle hidráulico - FNR
- Alavancas de controle hidráulico - Ponta dos dedos

Cabine e Interior

- Assento - Suspensão a ar
- Assento - Suspensão a ar com aquecedor
- Câmera - Visão traseira

Elétrica e iluminação

- Lâmpada de licença
- Farol - Rotatório
- Filtro EMI

Articulação

- Articulação da carregadeira de elevação com barra Z

Sistema de direção

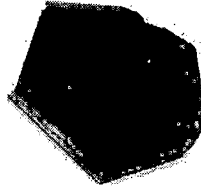
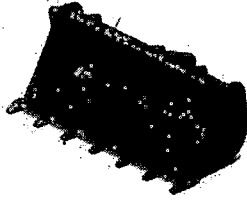
- Bomba de direção de emergência

Equipamento externo

- Para-choques - Para-choques completo + proteção de borracha
- Kit antirruído
- Kit de ferramentas
- Para-lamas
- Contrapeso - 0.3t



ACESSÓRIOS



CAÇAMBAS

Objetivo geral

Material leve

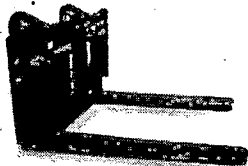
	Material leve	Capacidade	Largura
Objetivo Geral	Montagem direta	2.5 / 2.6 m ³	2,740 mm
	Acoplamento rápido	2.5 m ³	2,740 mm
Material Leve	Montagem direta	3.0 / 5.0 m ³	2,800 / 2,900 mm
	Acoplamento rápido	3.0 / 5.0 m ³	2,800 / 2,900 mm



QUICK - COUPLER

Quick - Coupler

	Tipo de montagem	Modelo	Peso
QUICK - COUPLER	Quick - Coupler	DLQC25	390 kg



MANUSEIO DO MATERIAL

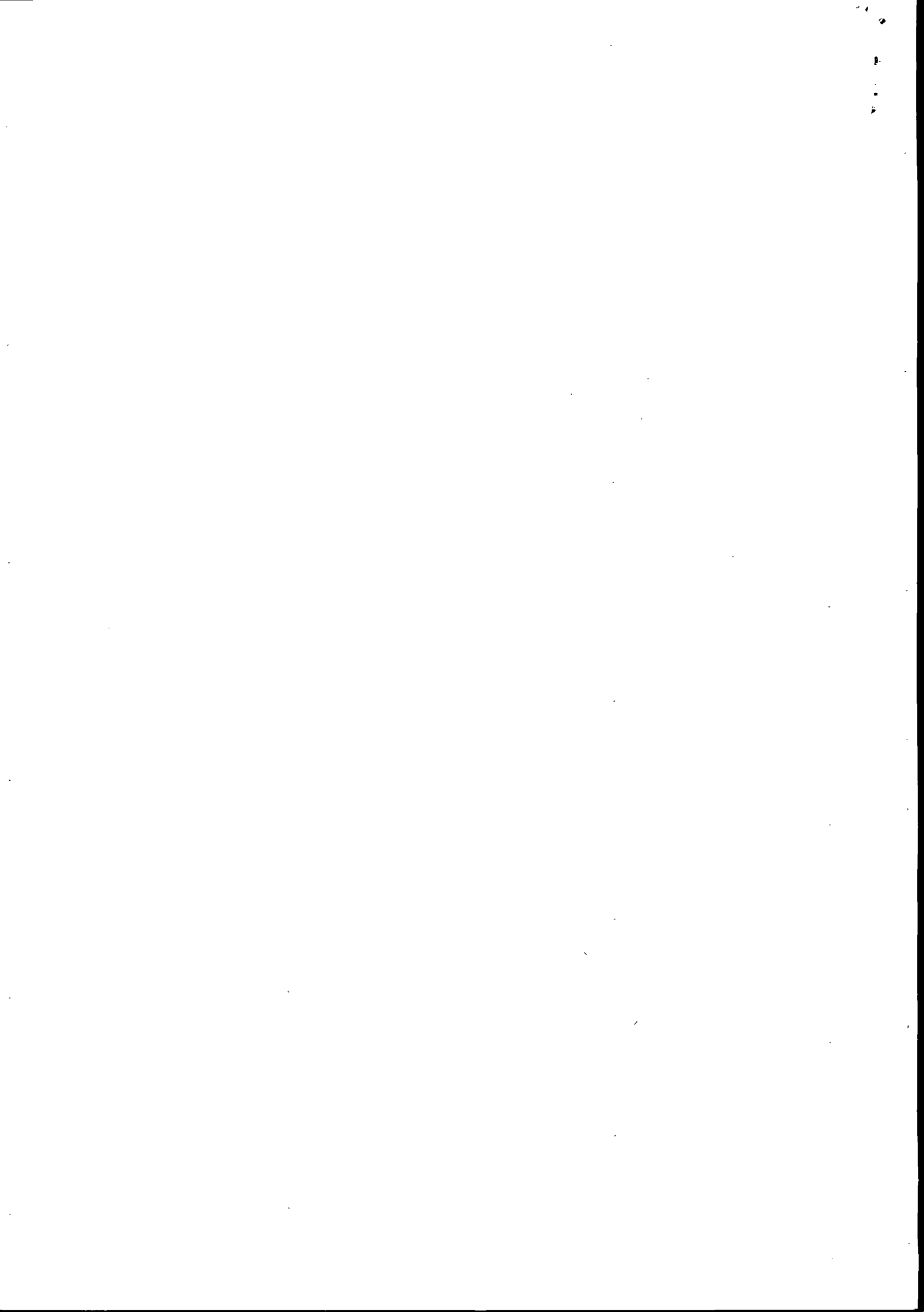
Garfo do palete

Propósito geral

Tipo tropical
Prendedor de Toras

Tipo de ordenação

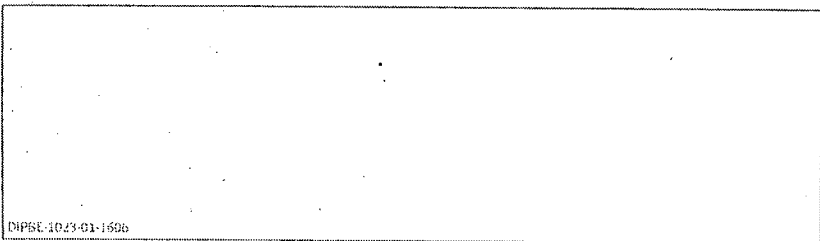
	Modelo	Comprimento
GARFO DO PALETE	DLPF25	48" / 60" / 72"
	Modelo	Tipo
PRENDEDOR DE TORAS	DLLG25	Propósito geral Tipo tropical Tipo de ordenação



Doosan

Desde 1896, a Doosan, empresa mais antiga da Coreia, evoluiu com seus colaboradores. A empresa cresceu sua reputação rapidamente pelos últimos 10 anos. Com sua visão orientada ao ser humano, a Doosan tem provido instalações, energia, máquinas e infraestruturas em níveis globais. Como um líder global de infraestrutura, a Doosan continua com sua visão para um futuro orientado ao ser humano.

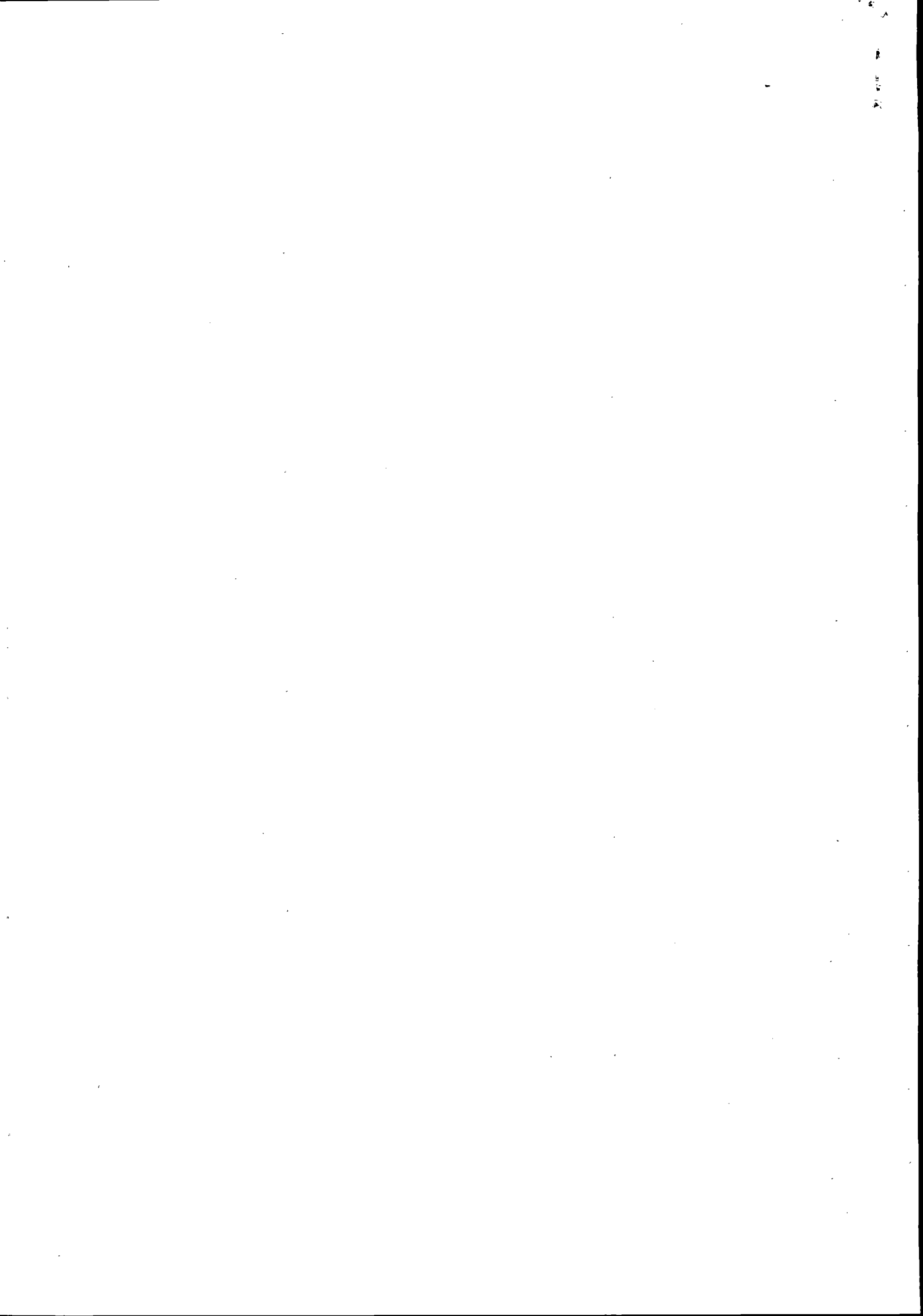
Inicialmente na Coreia, a Doosan desenvolveu escavadeiras em 1985 e continuou a construção de máquinas versáteis de construção, incluindo escavadeiras, carregadeiras e caminhões articulados para executar sua filosofia. A Doosan transformou-se em uma líder global da indústria de máquinas pesadas para construção, alcançando linhas globais de venda, produção e distribuição. Junto a grandes bases de produção na Coreia, China, EUA, Bélgica, República Tcheca e Brasil, a Doosan possui 1400 redes de Distribuidores e está fornecendo produtos e soluções confiáveis para seu negócio.



DHPSE-1023-01-1596



Doosan Infracore South America
Avenida Doosan, 777 - São Jerônimo
Americana - São Paulo
Brasil
www.doosaninfracore.com/br/



BMC HYUNDAI S.A
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ
CEP 27.580-000
FONE/FAX: (11) 3036-4000
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

Pato Bragado – PR, 07 de Dezembro de 2017.

PROPOSTA DE PREÇOS

À Pregoeira do município de Pato Bragado – PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Ref.: **LOTE 01**

Prezada Senhorita DIESEL D. B. ZIESMANN– PREGOEIRA MUNICIPAL,

Em nome de BMC HYUNDAI S.A, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de equipamento **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**, novo, ano de fabricação 2017, marca/fabricante HYUNDAI, modelo HL757-9, conforme especifica o LOTE 01 do edital em referência, (CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07 EM ANEXO).

O valor para fornecimento do objeto descrito no lote 01 é de R\$ 460.000,00 - (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

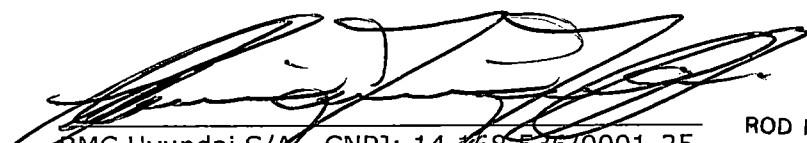
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta dias) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses da entrada em operação.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital, na observância da relação de assistência técnica autorizada no estado do Paraná, em anexo.

Atenciosamente,

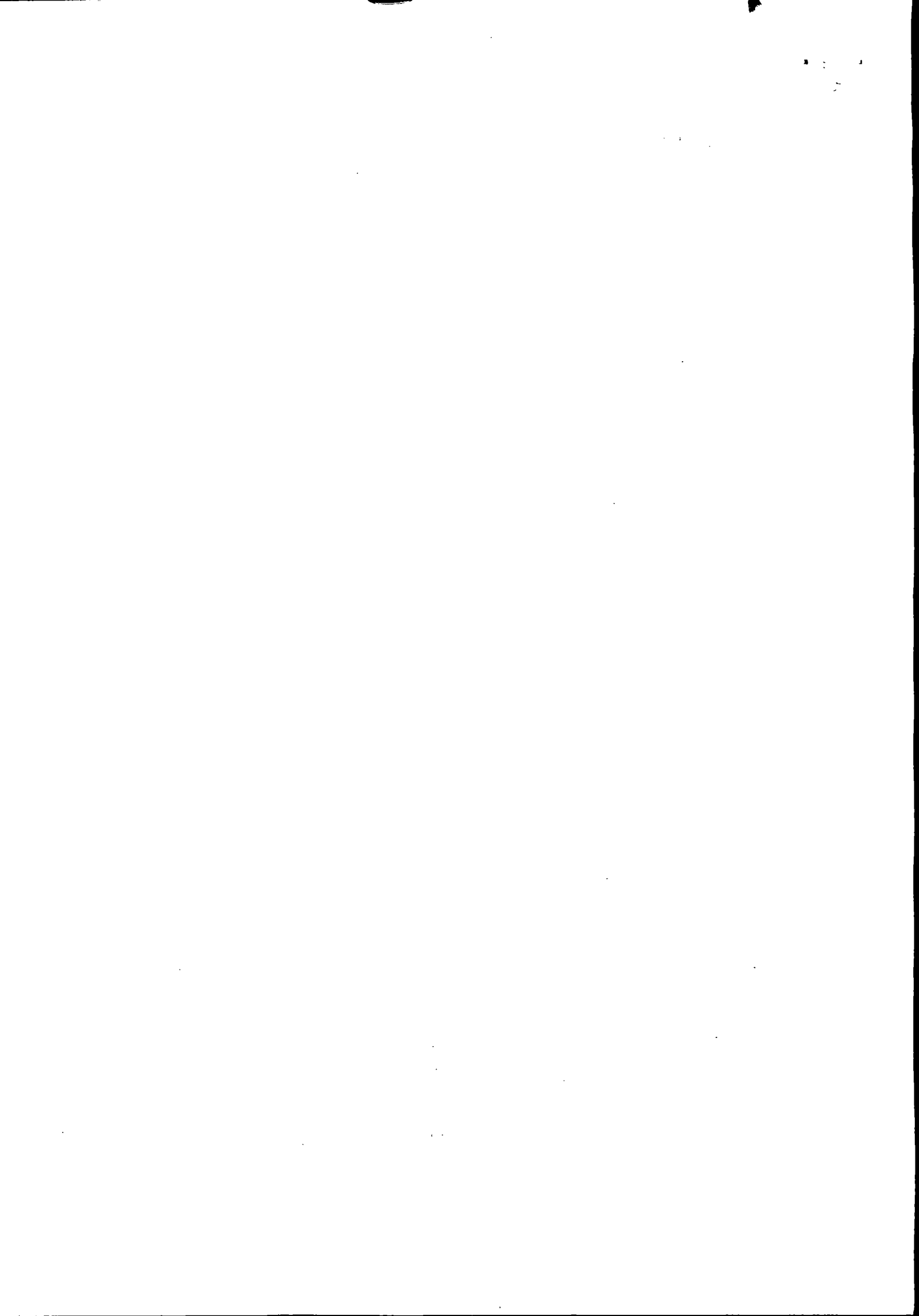


BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25
Cleison Junior Tureck - Representante legal
CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC

14.168.536/0001-25

BMC HYUNDAI S/A

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315
ITATIAIA - CEP 27580-000
ITATIAIA - RIO DE JANEIRO



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**

LOTE Nº:1

PROPONENTE: **BMC HYUNDAI S.A**

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Fabricação nacional, marca HYUNDAI Modelo HL757-9
1.1 Fabricação/Modelo	Novo - 2017	Novo - 2017 ✓
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Fabricação nacional, marca CUMMINS Modelo QSB6.7
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I - CONAMA)	173 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I - CONAMA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	Power Shift
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	4 a frente / 3 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m³)	2,50 m³	2,7m³
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	14.200 kg
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40º (quarenta graus) para cada lado	40º (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	16 (dezesseis) lonas
6.2. Tamanho do pneu	20,5 x 25	20,5 x 25
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Para trabalho noturno
7.3. Silencioso	Sim	Sim
7.4. Buzina	Sim	Sim
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Sim
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fechada	Fechada – ROPS/FOPS	Fechada – ROPS/FOPS



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **BMC HYUNDAI S.A**

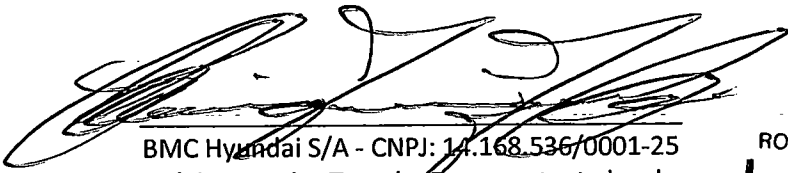
Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	Sim, com ar condicionado	Sim, com ar condicionado
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	<i>Língua Portuguesa</i>
9.2. Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>
9.3. Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>	<i>Anexo Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante</i>
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8(oito) horas	8(oito) horas

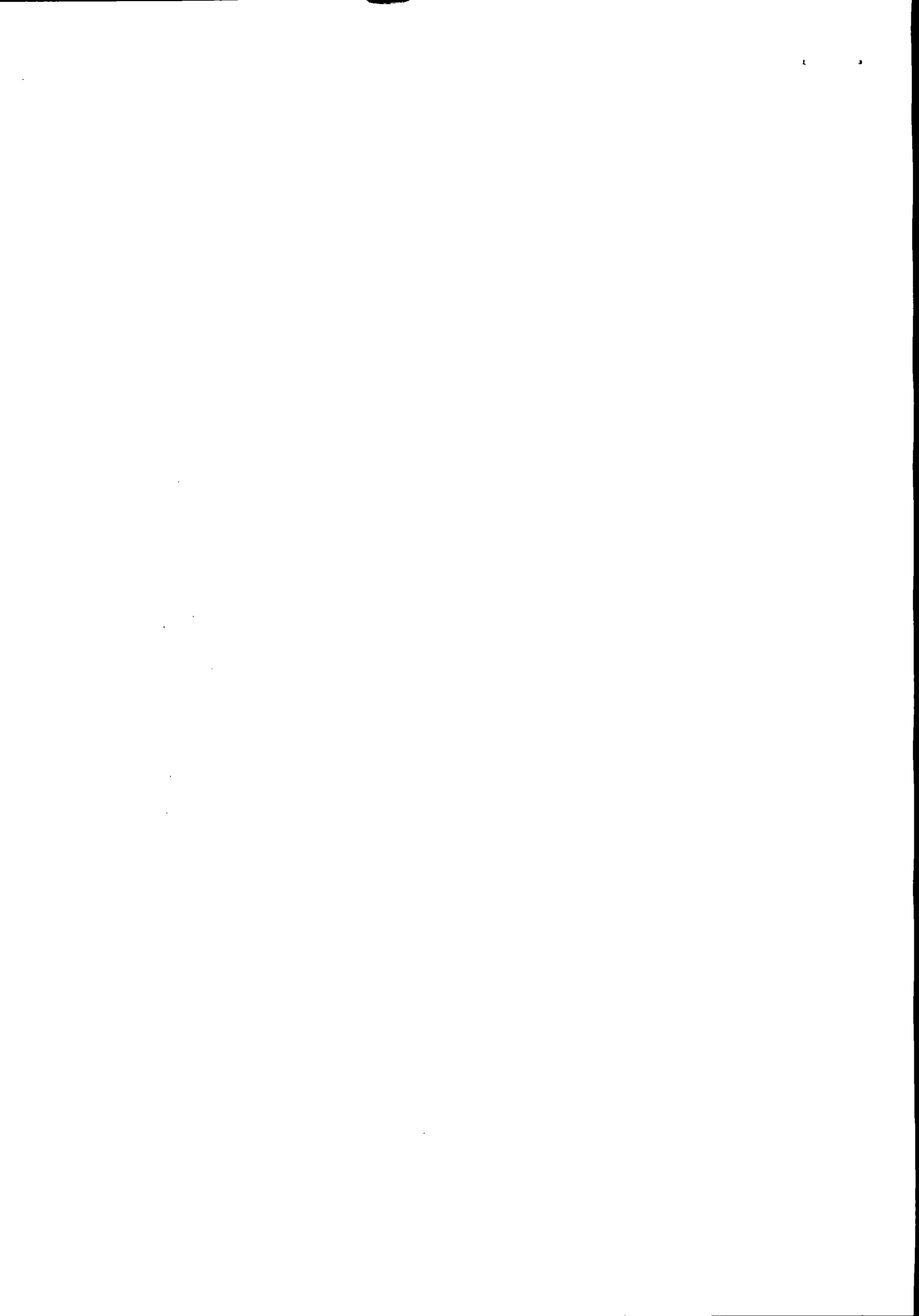
A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).


 BMC Hyundai S/A - CNPJ: 14.168.536/0001-25
 Cleison Junior Tureck - Representante legal
 CPF 027.384.089-40 - RG 3633272 SSP/SC
 Pato Bragado – Pr, 07 de Dezembro de 2017.

14.168.536/0001-25

BMC HYUNDAI S/A

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/NR, KM 315
 ITATIAIA - CEP 27580-000
 ITATIAIA - RIO DE JANEIRO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 49259
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL - IND E COM DE EQU
CPF/CNPJ: 13.837.846/0001-22
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 315 S/N - Itatiaia
CEP: 27580-000

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: HYUNDAI/PA/HL757-9
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: QSB6.7 173
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

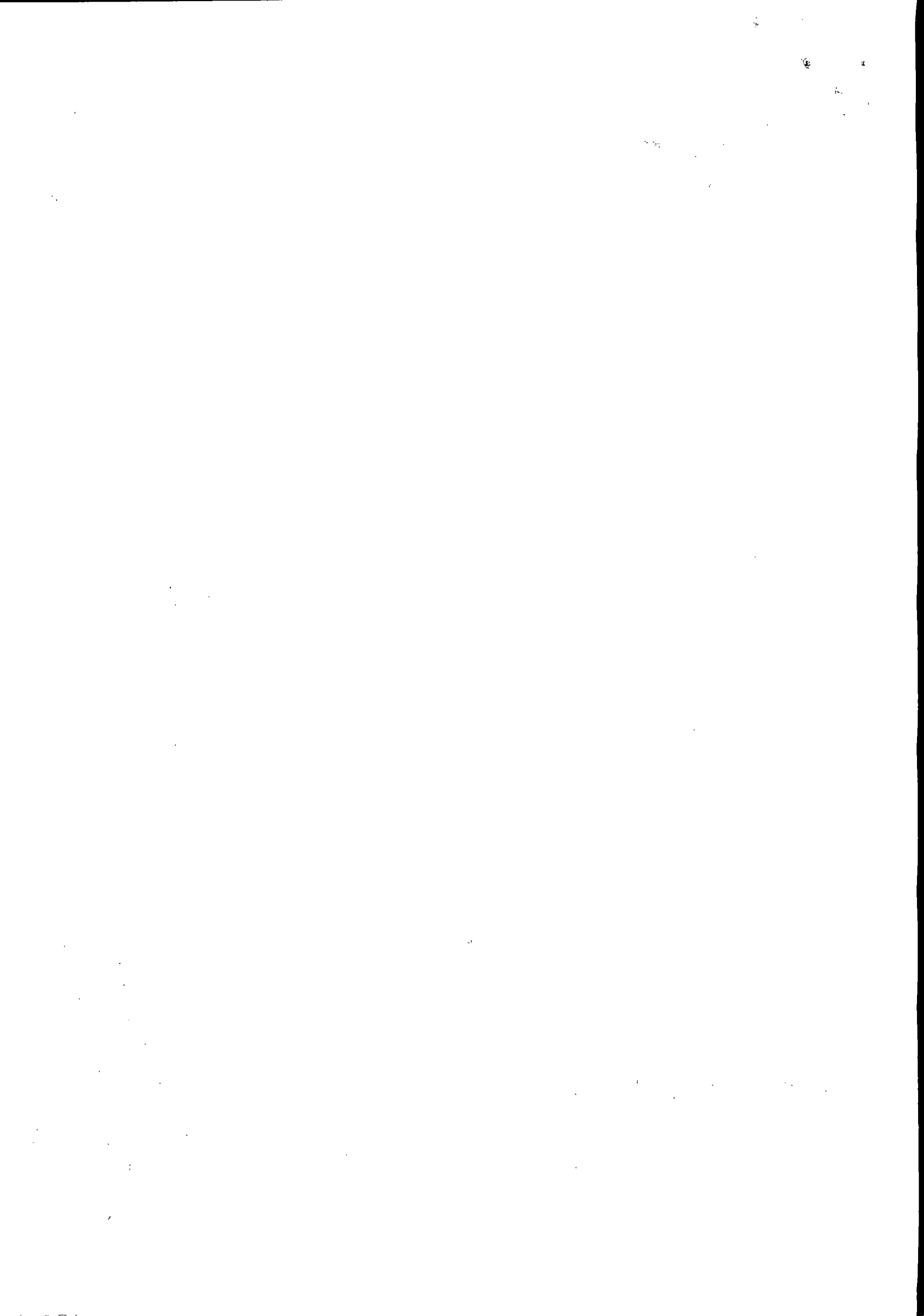
A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 06 de Março de 2017.

Assinatura Digital:

4A0F585A098636E0E0530A020A0AC815



CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

HL757-9

Nacional
Equipada com motor Tier III



A foto pode incluir equipamentos opcionais.

[Handwritten signatures and scribbles]

 **BMC**

 **HYUNDAI**
HEAVY INDUSTRIES BRASIL

Orgulho em Trabalhar

A Hyundai Heavy Industries produz modernos equipamentos de Terraplenagem que oferecem ao operador o máximo desempenho, mais precisão, versatilidade de acessórios e opções de qualidade comprovada.



*A foto pode incluir equipamentos opcionais.

HL757-9

Visão Geral da Máquina

Componentes Principais Confiáveis

Tecnologia do motor

Motor Cummins QSB6.7 Tier III.

3 modos de funcionamento do motor (Power / Standard / Econo).

Transmissão totalmente automática

A transmissão compõem 4 modos de trabalho (Manual / Leve / Normal / Pesado).

Autodiagnóstico e Memória de histórico de mau funcionamento.

Impacto mínimo no deslocamento e na reversão aplicado pela válvula de modulação de controle proporcional.

Botão de descarga (kick-down).

Eixo

Velocidade da roda freio a disco hidráulico.

Maior durabilidade

Sistema de refrigeração para longa vida, projetado para durabilidade adicional, resistente ao choque térmico, impulso e vibrações.

Maior conforto do operador

Melhor visibilidade

Cabine do operador mais larga para conforto adicional.

Cabine projetada com vidraças dianteiras arredondadas e vidraças da porta mais largas para um campo de visão maior.

Conveniência aprimorada

Aumento na capacidade de arrefecimento e aquecimento com sistema de climatização totalmente automático.

Coluna de direção telescópica e basculante.

Apoio de braço ajustável para redução de cansaço operacional.

Compartimentos de armazenamento múltiplo.

Rádio AM/FM com interface MP3 e entrada USB.

Melhoria da escada, degraus mais largos e distantes para um acesso mais seguro para a entrada e saída da cabine.

Monitor colorido avançado de 5.7"

Novo monitor LCD colorido facilmente legível.

Dispositivo de autodesengate da lança (H) e posicionador da caçamba – visível através do monitor, para melhor eficiência no trabalho e prevenção de sobrecarga.

Sistema de autodiagnóstico e monitoramento com monitor ativo de informações do sistema hidráulico, transmissão e componente elétrico.

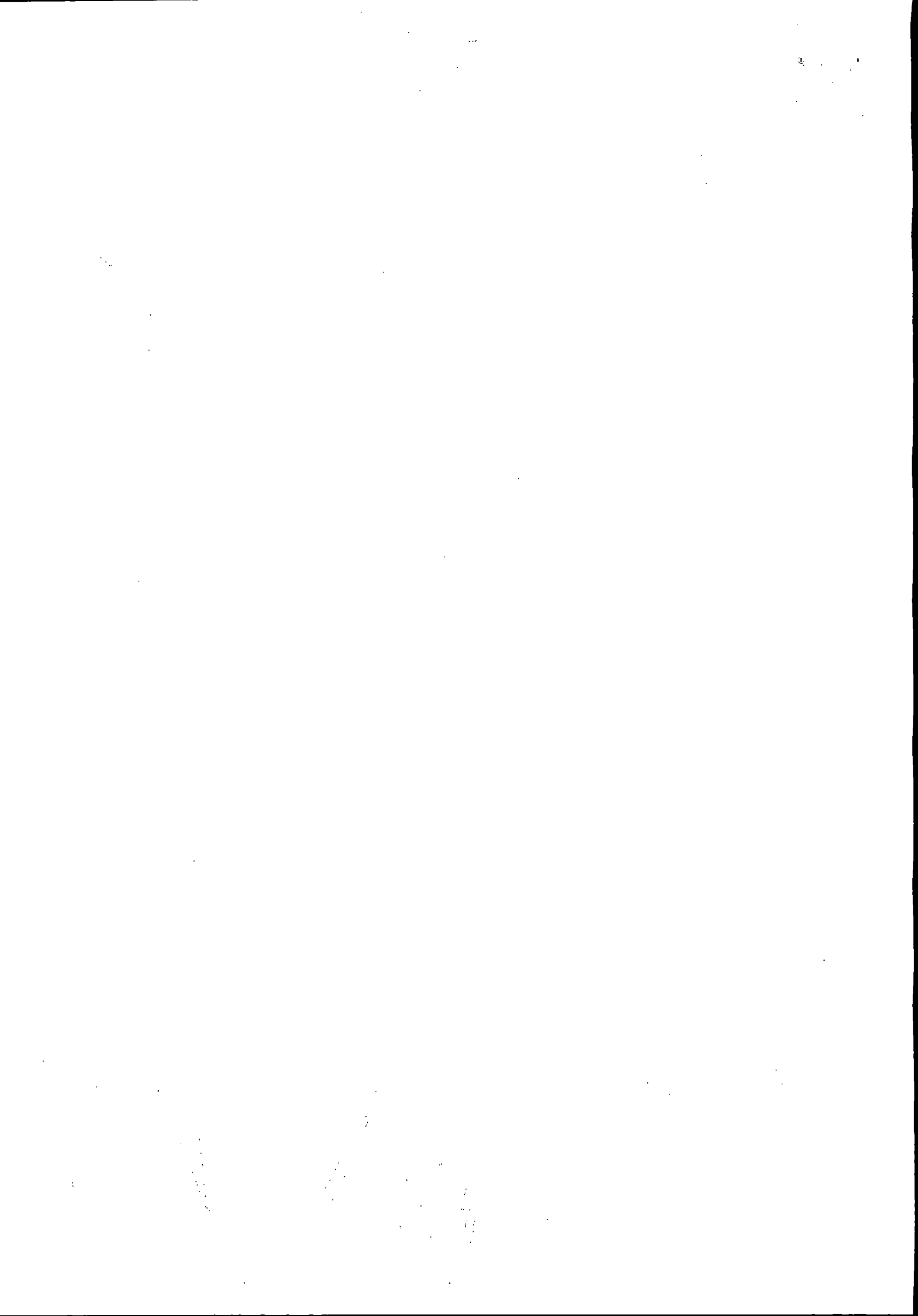
Câmera auxiliar, visão traseira, colorida para melhor segurança e conveniência. (Opcional)

Facilidade de manutenção

Ventoinha para refrigeração reversível (opcional), com fácil remoção para reparos e uma melhor manutenção.

Fácil acesso aos pontos de serviços, filtros e medidores visuais para facilitar a manutenção.

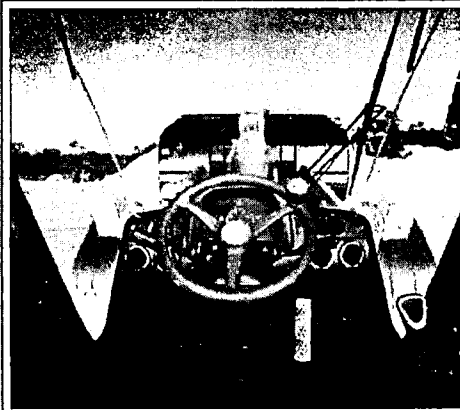




Conforto do operador

Operar uma carregadeira de pneus série 9 é único para qualquer operador. Operadores podem customizar completamente seu ambiente de trabalho e preferências operacionais para ajustar às suas necessidades individuais.

* A foto pode incluir equipamentos opcionais.



Cabine ampla e conveniente

A cabine recém projetada foi concebida para mais espaço, um campo de visão mais amplo e conforto do operador. A vidraça dianteira é arredondada e 17% mais ampla do que a da série anterior 7A. Atenção especial foi dada para um interior limpo, amplo e agradável com maior visibilidade dos arredores da máquina e do trabalho em questão. Esta combinação equilibrada de ergonomia da cabine coloca o operador na perfeita posição para trabalhar de forma segura e estável. O sistema de climatização totalmente automático da cabine de série 9 tem 11 saídas de ar e maior capacidade de arrefecimento e aquecimento para controle ideal de temperatura. As saídas do desembaçador localizadas nas janelas dianteiras e traseiras e um PTC (Pré-aquecedor Opcional) favorece mais o trabalho durante o clima frio.



Conforto do operador

Na cabine da série 9 você pode ajustar facilmente a coluna de direção e o apoio dos braços para melhor ajustar ao seu nível de conforto preferido. Controles joystick operados por piloto são fáceis e confortáveis de se manusear. Para-sol tipo rolo na janela dianteira e traseira permite que o operador reduza a luz forte e ofuscante e melhore a visibilidade.



Coluna de direção telescópica, com ajuste de inclinação.

Apoio de braços

Alavanca Joystick

Para-sol dianteiro

Espelhos laterais

Rádio AM / FM com MP3 controle / AC

Redução do estresse

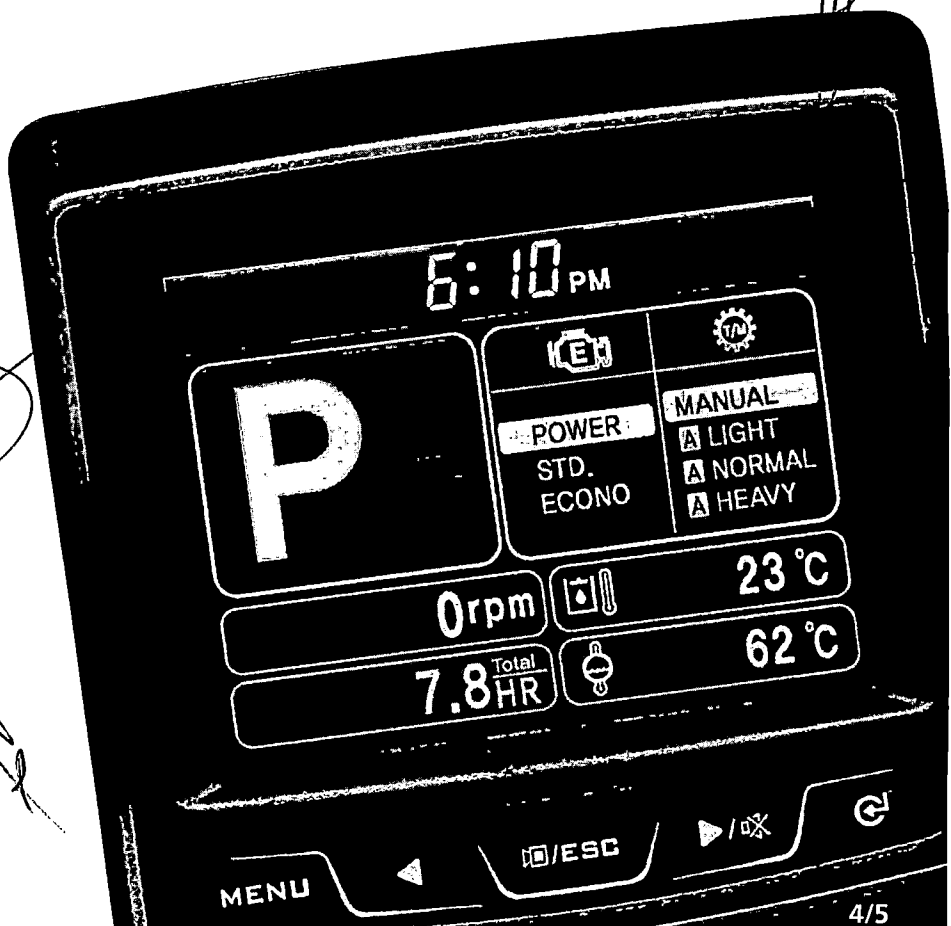
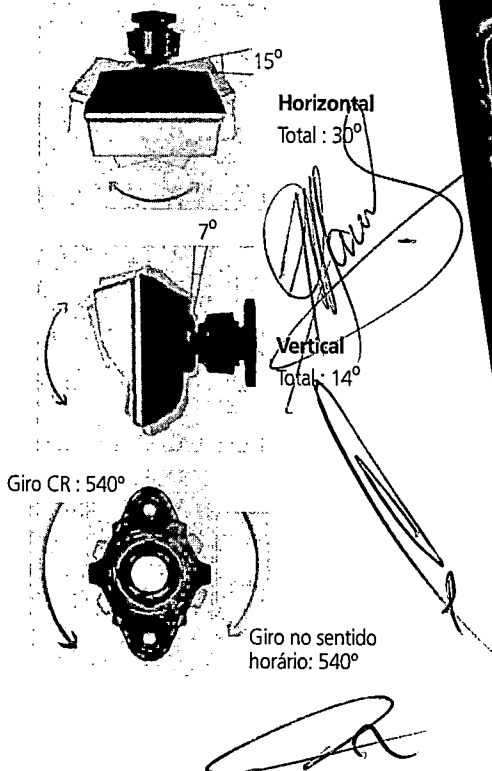
O trabalho já é muito estressante. Seu ambiente de trabalho deve ser livre de estresse. A cabine da série 9 da Hyundai oferece muitas comodidades, espaço adicional e um assento confortável para melhores condições de trabalho. Um sistema de climatização potente fornece ao operador temperatura de ar ideal. Um sistema de áudio avançado com AM/FM estéreo com interface MP3, bluetooth e entrada USB além de controles de bluetooth com função "mãos livres" tornam a operação mais tranquila e agradável.

Monitor colorido avançado



O novo monitor avançado com tela LCD colorida de 5.7 polegadas de largura permite o controle da máquina de forma fácil e eficiente. A nova unidade de display do monitor é montada em um suporte giratório para reduzir a luz forte e ofuscante e a posição de acordo com a preferência do operador.

Alcance inclinável do monitor

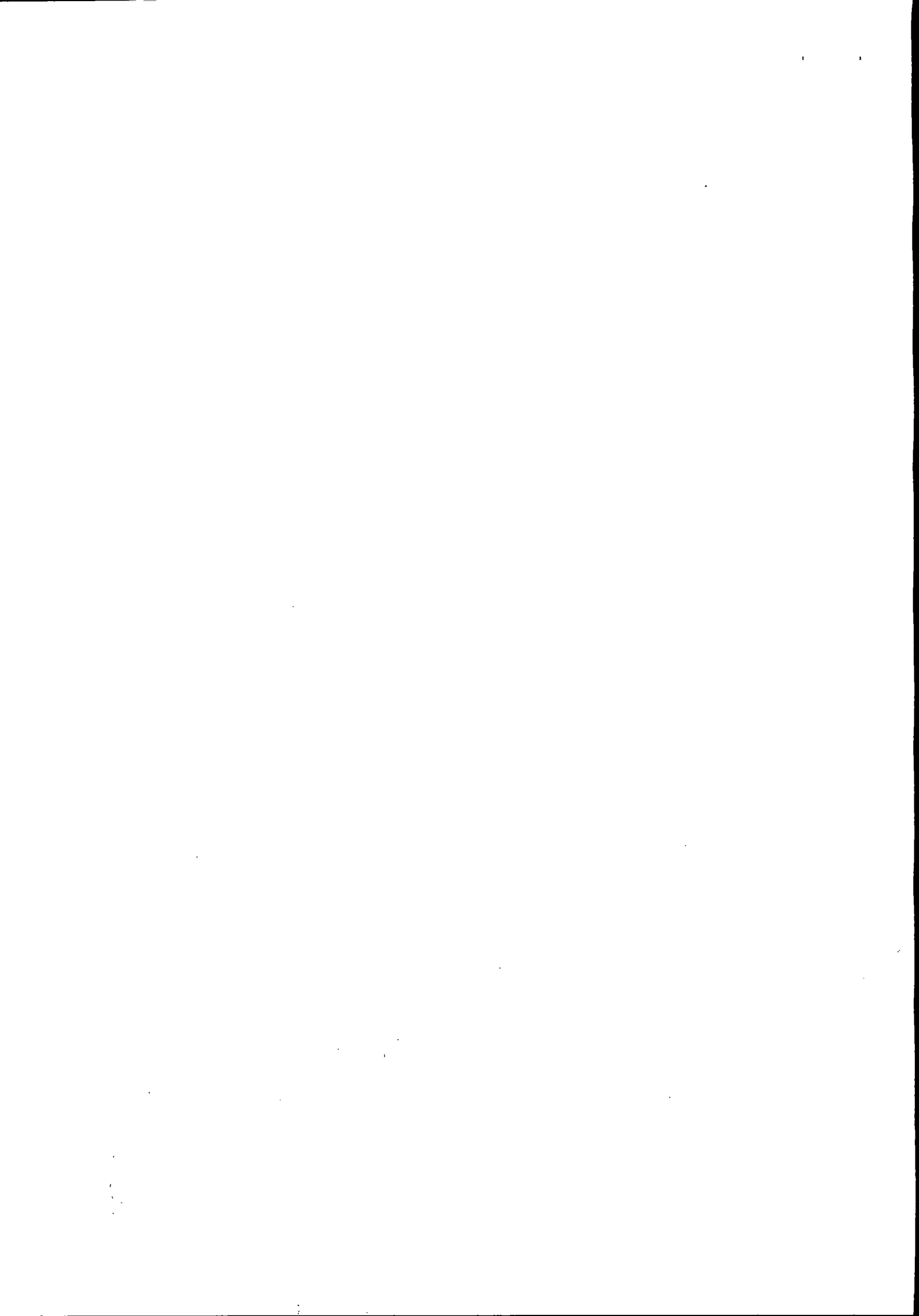


Precisão e desempenho

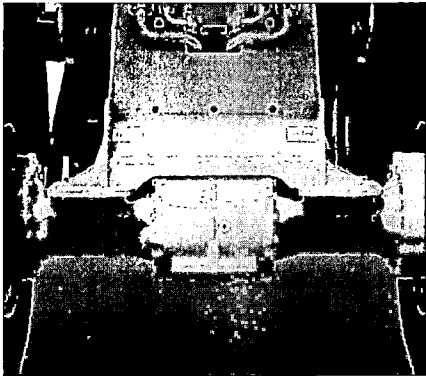
Tecnologias inovadoras do sistema hidráulico fazem a carregadeira de pneus rápida, suave e fácil de controlar. As carregadeiras série 9 são projetadas para proporcionar uma ótima produtividade do operador.



* A foto pode incluir equipamentos opcionais.

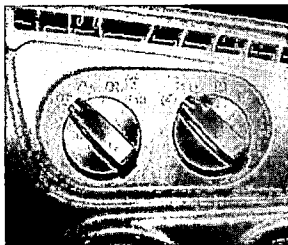


Durabilidade e Confiabilidade



Um eixo reforçado melhora a condução sobre as condições do solo variáveis. Freios auto ajustáveis que regulam automaticamente a folga do disco, reduzem o tempo de serviço e melhoram a confiabilidade e o desempenho do freio. Os reparos e a limpeza são mais fáceis na série 9, agora equipado com um radiador completamente redesenhado, configurado para ser montado paralelo, sem persianas para evitar entupimento. Todos os radiadores são projetados com configuração de placas com barras de alumínio e passam por rigorosos testes de fábrica de choque térmico, impulso e vibração para assegurar durabilidade a longo prazo. O condensador de ar de alumínio, sem persianas, é o compressor de deslocamento variável são montados no topo. Eles são projetados para a máxima capacidade de refrigeração, economia de energia e fácil limpeza.

Modos operacionais variáveis



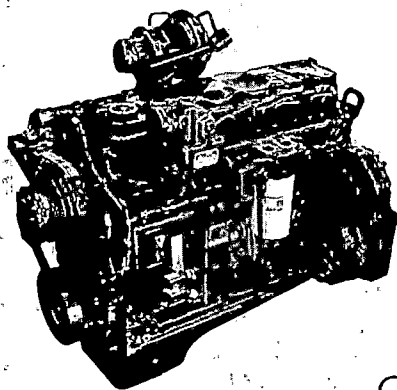
As carregadeiras da série 9 são projetadas para permitir que o operador personalize o trabalho da transmissão automática, bem como o neutralizador da transmissão com base na condição de trabalho e preferência pessoal do operador. Interruptores giratórios convenientes permitem o ajuste fácil de modo da transmissão no deslocamento de velocidade (power shift). O sistema "Ride Control" possui um acumulador de amortecimento, desta forma melhora o conforto do operador e reduz a perda do material. A versatilidade dos modelos operacionais da série 9 contribui para melhorar a produtividade, aprimorar o conforto do operador e reduzir o consumo de combustível.



3 Modos para seleção de Potência do motor
 P Modo (Power): trabalho Pesado
 S Modo (Standard): Geral
 E Modo (Economy): trabalho Leve

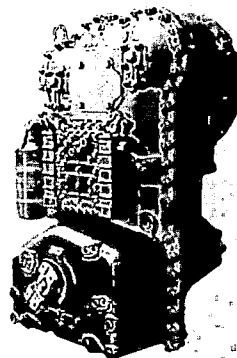
4 Modos dos Sistemas de Marchas para Transmissão de Energia
 M Modo (Manual)
 Modo Auto L (Leve): Serviço Leve e transporte com trajeto longo
 Modo Auto N (Normal): Escavação geral e carga
 Modo Auto H (Pesado): Escavação geral e carga pesada

3 Modos Sistemas sem embreagem
 Modo L (Low): Curta distância e carregamento mais rápido
 Modo M (Medium): Carga Geral
 Modo H (High): Solo inclinado



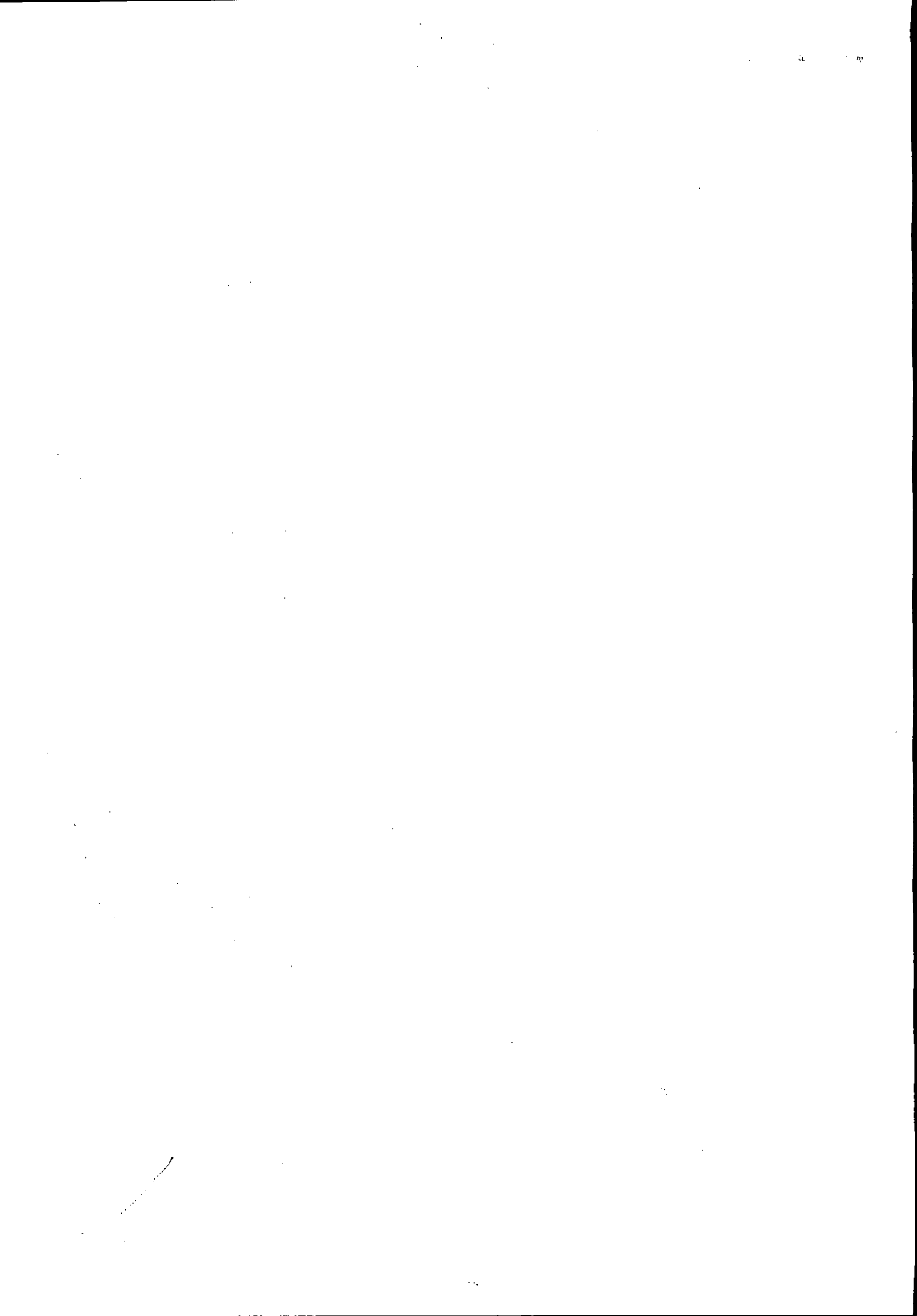
Motor Cummins QSB 6.7 Eco-amigável

O motor Cummins QSB 6.7 combina controles de Eletrônica avançada e um sistema de auto diagnóstico com desempenho confiável. A combinação de uma alta pressão comum e um avançado sistema de combustão nos cilindros resulta em maior potência, melhor resposta transiente e redução no consumo de combustível. O Motor Cummins QSB6.7 está em conformidade com as normas atuais referentes a emissões, incluindo EPA Tier III e EU Stage III-A.



Transmissão totalmente automática

Transmissão totalmente automática projetada para máxima durabilidade, mínima perda de energia, melhoria da velocidade de deslocamento e baixo ruído. Melhoria de controle da embreagem e choque minimizado na troca de marchas nos deslocamentos contribui para uma condução mais suave. As mensagens de erro e histórico de falhas de transmissão são registrados e acessível através do monitor.



Lucratividade

A série 9 é projetada para maximizar a rentabilidade através de mais eficiência, recursos de serviço aprimorados e componentes de vida útil mais longa.



* A foto pode incluir equipamentos opcionais.





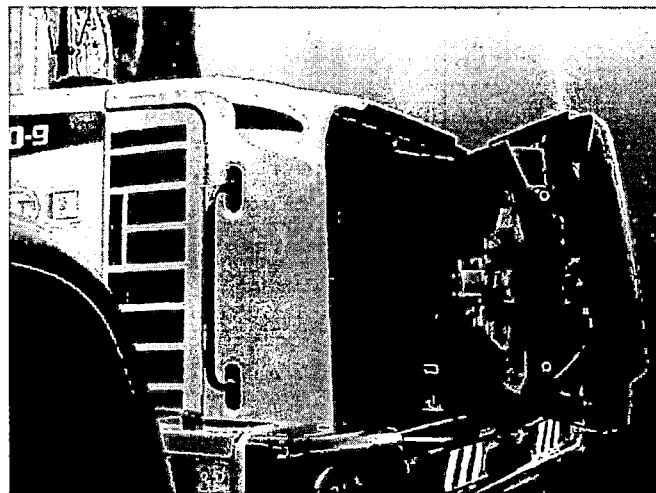
Hi-Mate (Sistema de Gerenciamento Remoto)

Hi-Mate, o sistema exclusivo de gerenciamento remoto da Hyundai, fornece aos operadores e ao serviço de assistência técnica da concessionária acesso a serviços vitais e informações de diagnóstico na máquina a partir de qualquer computador com acesso à internet. Os usuários podem identificar a localização da máquina usando mapeamento digital e definir limites de trabalho da máquina, reduzindo a necessidade de múltiplas chamadas de serviço. Hi-Mate economiza tempo e dinheiro para o cliente e a concessionária, promovendo a manutenção preventiva e redução do tempo de inatividade da máquina.



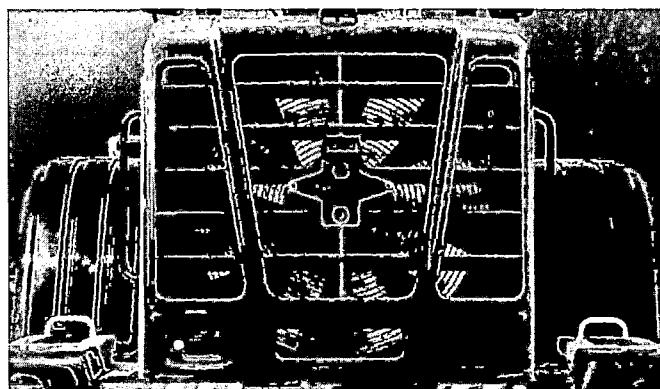
Para-lamas completos (Opcional)

Carregadeiras de rodas série 9 podem ser equipadas com para-lamas dianteiros, traseiros e opcionais para reduzir respingo de material na cabine e estrutura da máquina.



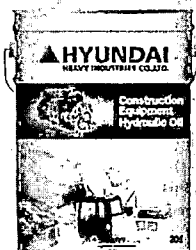
Fácil acesso

A ventoinha de arrefecimento é integrada na porta traseira que gira abrindo a 45 graus para facilitar o acesso e manutenção regular. Convenientemente localizados, os medidores de arrefecimento e local de óleo de transmissão verificam níveis de fluido de forma rápida e eficiente. Acesso à linha do solo para combustível e filtros de óleo, bocais para graxa, fusíveis, componentes do computador da máquina e compartimentos com ampla abertura tornam o serviço facilitado na série 9.



Ventoinha de arrefecimento remoto montada

A ventoinha remoto montada, alimentada de forma hidráulica, regula a velocidade da ventoinha de acordo com as temperaturas de trabalho para arrefecimento, ar de admissão, óleo de transmissão e fluido hidráulico. Este novo modelo da ventoinha contribui para reduzir o consumo de combustível e ruído da máquina. (Opcional: a ventoinha é projetada para inversão automática periódica ou inversão manual para manter os resíduos acumulados nos resfriadores.)



Óleo hidráulico
(5,000 h)
ISO VG 68
Long Life

Componentes de vida útil prolongada

A série 9 é projetada para intervalos de lubrificação mais longos e durabilidade dos componentes. O óleo hidráulico pode durar até 5.000 horas antes de mudar. Além disso, um novo design de rolamento de rolos de pivô central, agora duplo cônico, requer menos manutenção. Componentes de longa vida e de uso prolongado economizam tempo do operador e dinheiro.



Especificações e dimensões

MOTOR

Fabricante / Modelo	CUMMINS QSB6.7
Tipo	motor diesel, 4 ciclos, turbinado, intercooler, injeção direta com controle eletrônico - MAR-I (TIER 3)
Potência bruta	173 HP (129 kW) / 2.100rpm
Potência líquida	164 HP (122 kW) / 2.100rpm
Torque máximo	83 kg.m (600 lb.ft) / 1.400rpm
Nº de cilindros	6

Diâmetro x curso	107 mm (4.21") x 124 mm (4.88")
Deslocamento	6.7 lts (409 pol³)
Taxa de compressão	17.2:1
Filtro de ar	Seco, dois elementos
Alternador	24V, 70 Amp
Bateria	2 x 12V, 130 Ah.
Motor de partida	24V, 3.7 kW

Sem redução de capacidade para operação contínua necessária até 3,048m (10.000 pés). Este motor atende a EPA(Tier III) / EU (Stage III-A) regulamentação das emissões.

TRANSMISSÃO

Tipo de conversor de torque	3-elementos, Simples Estágio Monofásico
Pneus	20.5-25, L3

Transmissão automática Powershift, tipo contraeixo, com deslocamento suave no intervalo e sentido de giro. Conversor de torque adequadamente combinado para o motor e a transmissão para produzir excelente capacidade de trabalho

Velocidade de deslocamento		km/h (mph)
Para frente	1ª	69 (4.3)
	2ª	11.4 (7.1)
	3ª	2.27 (1.41)
	4ª	36.0 (22.4)
Ré	1ª	7.2 (4.5)
	2ª	12.0 (7.5)
	3ª	23.8 (14.9)

EIXOS

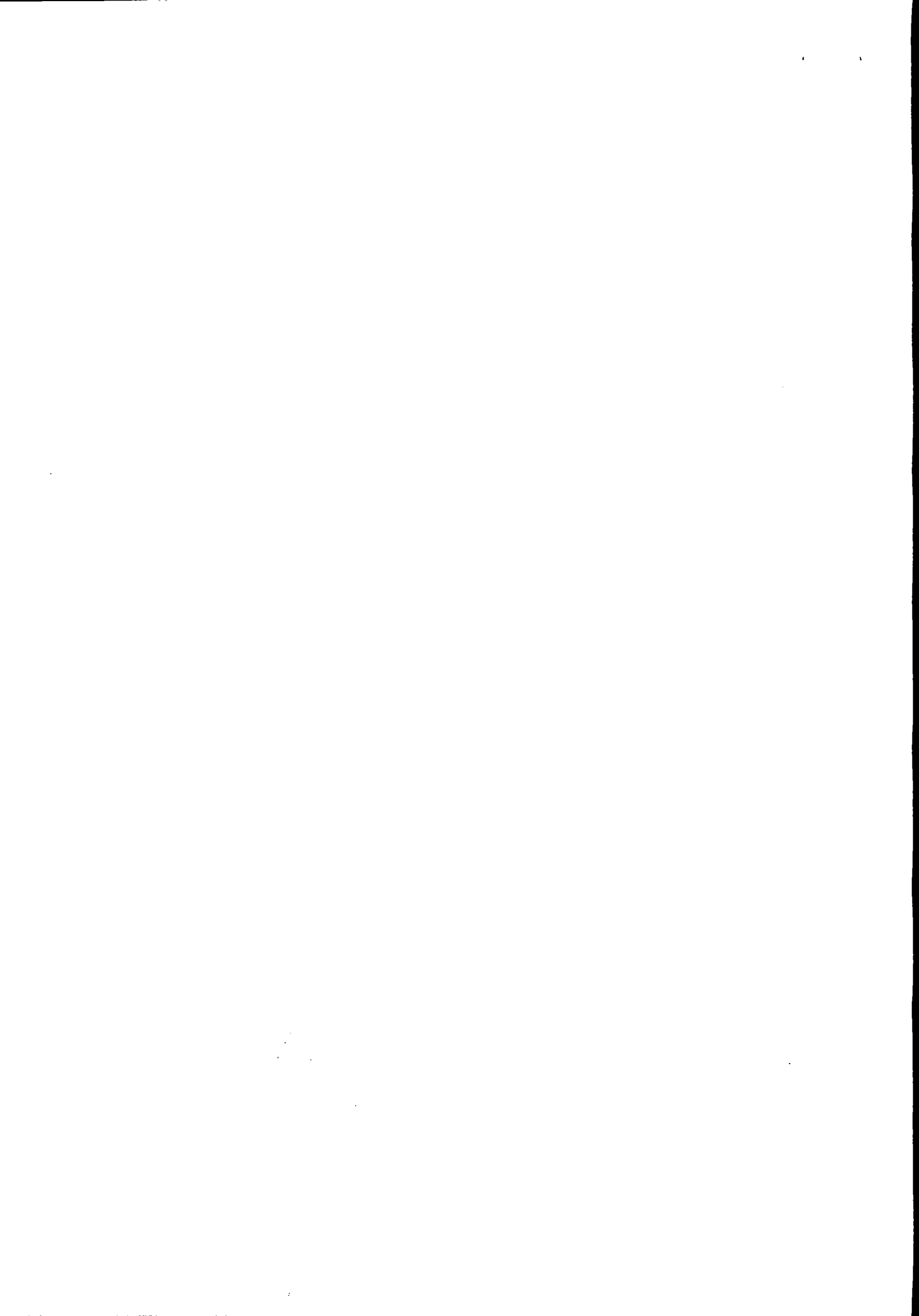
Sistema de acionamento	Sistema de tração nas quatro rodas
Montagem	Eixo dianteiro rígido e eixo traseiro oscilante
Oscilação do eixo traseiro	± 11° (total 22°)

Redução planetária (hub)	Redução planetária em fim de cubo
Diferencial	Convencional
Relação de redução	23.680

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo	Centro Aberto, sistema de circuito em tandem controles piloto operadas
Bomba	Tipo de engrenagens helicoidais, 225 litros / min. (59.4 gal / min.) na rotação governada, RPM.
Válvula de controle	2 carretéis (caçamba, lança). 3 carretéis (caçamba, lança, aux.) Pressão piloto controlada Pressão do sistema 210 kgf./cm² (2,986 lb/pol²)

Controles da caçamba	Tipo	Circuito piloto de elevação e inclinação com um joystick de controle padrão
	Circuito de elevação	A válvula tem quatro funções: levantar, manter, baixar e flutuar. Pode-se ajustar o limitador de levantamento de horizontal para levantamento total.
	Circuito de inclinação	A válvula tem três funções: inclinar para trás, manter e despejar. Pode-se ajustar o posicionador automático de caçamba para o ângulo desejado.
Cilindros		Tipo: atuação dupla Nº de cilindros - diâmetro x curso 2 - ø140 mm x 750 mm (5.5" x 29.5") - ø160 mm x 475 mm (6.3" x 18.7")
Duração do ciclo		HL757-9
Levantar (com carga)		6.0 seg
Despejar		1.2 seg
Abaixar (sem carga)		3.1 seg
Total		10.3 seg



FREIOS

Freios de serviço	Acionados hidráulicamente, Freios a disco úmido para acionar as 4 rodas, sistema independente eixo a eixo. Freio interno e Autoajustável
Freio de estacionamento	Acionado por mola e liberado hidráulicamente.
Freio de emergência	Quando a pressão do óleo do freio cai, a luz indicadora alerta e o freio de estacionamento é automaticamente aplicado.

SISTEMA DE DIREÇÃO

Tipo	Sensor de carga de direção articulada hidrostática
Bomba	Bomba de engrenagem, 112,5 litros / min (29,7 gal / min)
Configuração da válvula de alívio	210 kg/cm ² (2,986 lb/pol ²)
Cilindro	Dupla atuação
Tipo Diâmetro x Curso	70 mm (2.8") x 436 mm (17.2")
Ângulo da articulação	40° (cada direção)

Características
 - Centro - ponto de articulação do chassi.
 - Inclinação e coluna de direção telescópica.

CAPACIDADES DE REABASTECIMENTO

Tanque de combustível	246 litros (65 Gal)
Sistema de refrigeração	35 litros (9.2 Gal)
Cárter	18 litros (4.8 Gal)
Transmissão	28 litros (7.4 Gal)

Eixo dianteiro	32 litros (8.5 Gal)
Eixo traseiro	24 litros (6.3 Gal)
Tanque hidráulico	155 litros (40.9 Gal)
Sistema hidráulico (incluindo o tanque)	235 litros (62,1 Gal)

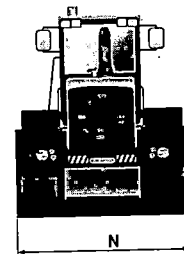
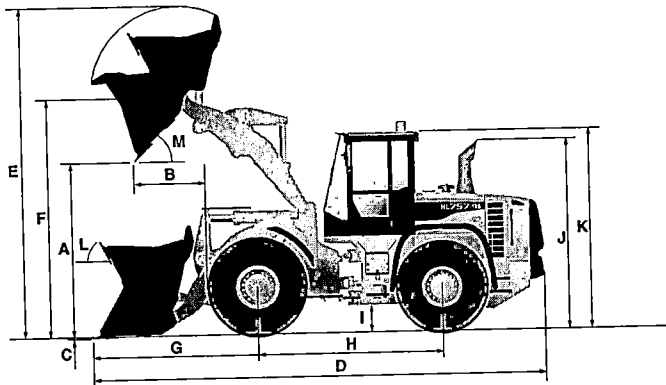
VISÃO GERAL

Descrição	UNIDADE	HL757-9
Peso operacional	kg	14,200
Capacidade da caçamba	Máxima	m ³ (yd ³) 2.7 (3.5)
	Útil	m ³ (yd ³) 2.3 (3.0)
Força cortante da caçamba		kg (lb) 12,720 (28,040)
	Reto	kg (lb) 11,100 (24,470)
Carga basculante		kg (lb) 9,730 (21,450)
	Giro Máximo	kg (lb) 9,730 (21,450)

PNEUS

Tipo	Sem câmara, projetados para pá carregadeira.
Padrão	20.5-25, 16 PR, L3
Inclui opcionais	17.5-25, 12 PR, L2 17.5 R25 XHA*

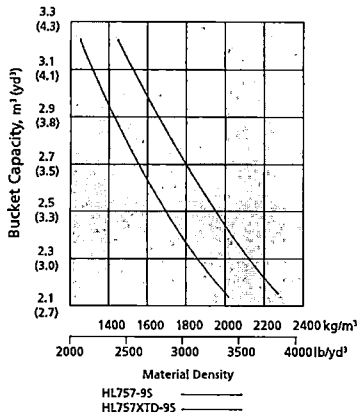
DIMENSÕES



Descrição	UNIDADE	HL757-9
Tipo de caçamba	Uso geral borda cortante aparafusada	
A. Folga na altura máxima e ângulo 45° de despejo da caçamba	mm (ft-in)	2,860 (9' 5")
B. Alcance	Altura total	mm (ft-in) 1,040 (3' 5")
	7 pés de altura	mm (ft-in) 1,590 (5' 3")
C. Profundidade da escavação	mm (ft-in)	95 (3.7")
D. Comprimento total	No solo	mm (ft-in) 7,540 (24' 9")
	No transporte	mm (ft-in) 7,480 (24' 6")
E. Altura total (caçamba totalmente levantada)	mm (ft-in)	5,250 (17' 3")
F. Altura máxima pivô da caçamba	mm (ft-in)	3,910 (12' 10")

Descrição	UNIDADE	HL757-9
G. Balanço dianteiro	mm (ft-in)	2,520 (8' 3")
H. Distância entre os eixos	mm (ft-in)	3,050 (10')
I. Distância ao solo	mm (ft-in)	410 (1' 4")
J. Altura do escapamento	mm (ft-in)	2,785 (9' 5")
K. Altura do teto da cabina	mm (ft-in)	3,400 (11' 2")
L. Ângulo de saída de ré	No solo	deg 41
	No transporte	deg 46
M. Ângulo de descida	deg	47
N. Circulo de folga	mm (ft-in)	12,350 (40' 6")
N. Largura total (Com caçamba/Sem caçamba)		2,740 (9')
		2,580 (8' 6")

GUIA DE SELEÇÃO DA CAÇAMBA



INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Descrição	Mudança no peso Operacional kg(lb)	Mudança no tombamento estático da carga - linha reta kg(lb)	Mudança no tombamento estático da carga - giro à 40° kg(lb)
17.5-25 12PR L3	-248 (-547)	-180 (-400)	-160 (-350)
20.5-25 16PR L2	-64 (-141)	-50 (-110)	-40 (-90)
20.5 R25 XHA*	+507 (+1,118)	+380 (+840)	+330 (+730)

EQUIPAMENTOS PADRÃO

Sistema Elétrico

- Alternador, 70 A
- Alarmes, audíveis e visuais.
 - entupimento filtro de ar
 - falhas na transmissão
 - voltagem do alternador
 - pressão do óleo do freio
 - pressão do óleo do motor
 - freio de estacionamento
 - nível de combustível
 - temperatura óleo hidráulico
 - temperatura do refrigerante
 - pressão do óleo freio de serviço
- Cópia de seg. do Alarme
- Baterias, 850 CCA, 12 v (2)
- Medidores
 - temperatura do líquido de arrefecimento do motor
 - nível de combustível
 - temperatura óleo hidráulico
 - velocímetro
 - temperatura óleo transmissão
 - voltímetro
- Buzina elétrica
- luzes indicadoras
 - embreagem inoperante
 - farol alto
 - sinal para virar
- Tela LCD
 - código de falhas e relógio
 - horas de funcionamento
 - rotação do motor
 - Indicador gama das marchas
 - Indicador
 - horas de trabalho e distância

- temp. do líquido de arrefecimento, do óleo hidráulico e do óleo da transmissão.

Sistema de iluminação

- 1 LED luz de teto
- 2 luzes de parada e traseiras
- 4 luzes de seta
- Luzes de freio (contrapeso)
- 2 faróis na torre da frente
- 2 luzes trabalho teto da frente
- Interruptores
 - embreagem inoperante
 - perigo
 - Chave ignição partida/ parada
 - luz principal (iluminação faróis luzes da frente)
 - estacionamento
 - limpador traseiro e lavador
 - luz de trabalho
 - interruptor de bateria
- Partida, elétrica
- Sistema de partida e carga (24-volt)
- Cabine
 - NON ROPS (suspensão de resíduos e pressurizada) com:
 - isqueiro e cinzeiro
 - cabide
 - Controle de clima automático
 - ar condicionado e aquecedor
 - desembaçador
 - limpa vidros intermitente

- Lavador frontal e traseiro
- espaço pessoal armazenamento
- Suporte lata e copo
- espelho retrovisor (1 interno)
- espelho retrovisor (2 externos)
- cinto de segurança retrátil 2"
- Assento com suspensão ajustável com descansa braços
 - Col. direção inclinável/Telesc.
 - Volante com manopla
 - para-sol tipo rolo (frente / traseiro)
 - vidros segurança escurecido bolso para revistas
- Pedais
 - um pedal de acelerador
 - um pedal de freio
- Tapete de borracha
- limpador para os pulsos
- Radio / leitor USB

Motor

- Anticongelante
- Motor Cummins QSB6.7
- Diesel, baixa emissão, Tier III
- 3 modos de operação
 - power/standard/econo
- Compartimento do motor, com fecho
- Bomba de escorva manual para o sistema de combustível
- Proteção ventilador
- separador combustível / água
- aquecedor de combustível
- Silenciador sob o capô com grande chaminé de exaustão

- Tampa para chuva na admissão de ar
- Radiador (Tipo Desareador)
- Auxiliar de partida (aquecedor de ar)
- Sensor de água no filtro de combustível

Conjunto motriz

- Freios: Serviço; fechado a disco hid.
- freio de estacionamento
- conversor de torque
- Transmissão; controlada por PC eletrônica com características; mudança suave, automática e rápida
- Radiador óleo da transmissão

Hidráulica

- Tomadas de pressão para diagnóstico
- Sistema hidráulico,
 - piloto, 2 carretéis, única alavanca controle para lança e atuação da caçamba
- Volante
- Ventilador de refrigeração remoto, Acionado hidráulicamente,
- Tipo de sensor de temperatura

Outros

- Barra de bloqueio da articulação
- Indicador de nível refrigerante
- Contrapeso
- Chave única para portas e cabina
- Travas portas e acesso manutenção
- lança para reboque com pino vareta para nível de óleo
- Localizados ergonomicamente
- Resistentes e antiderrapantes

- locados do lado esquerdo e direito
 - corrimãos
 - escadas
 - plataformas
 - degraus
- Para lamas (frente / traseira)
- Visor de nível de óleo hidráulico
- Ganchos içamento e amarração
- Paradas do volante, amortecidas
- Pneus (20.5-25, 16PR, L3)
- Visor nível de óleo Transmissão
- Proteção contra vandalismo, travas
- 3º filtro de combustível

EQUIPAMENTOS OPCIONAIS

- Conversor 24 -volt para 12-volt DC
- Controle climatização:
 - só ar condicionado
 - só aquecimento
- Farol, rotativo
- Auxiliares, 2 luzes de trabalho no teto na frente
- (Luzes de trabalho de Xenon)
- Auxiliares, 2 luzes de trabalho no teto na traseira
- Borda cortante da caçamba em 3 partes, aparafusada

- Diferencial traseiro: patinagem controlada
- Sistema de direção secundário
- Arranjo para alta elevação
- contrapeso opcional
- 410 kg (904 lb)
- 3º válvula carretel para função auxiliar
- Para-lama
- Vestimenta operador
- Sistema de controle do trajeto
- espelhos retrovisores aquecidos (2 externos)

- Assento
 - cinto de segurança estático 2" e suspensão ajustável
 - cinto de segurança estático 3" e suspensão mecânica ajustável
 - cinto de segurança retrátil 2"
 - suspensão ajustável a ar (aquecida)
- Pneus
 - BIAS - LARGE TYPE 20.5-25 16PR L2
 - BIAS - SMALL TYPE 17.5-25 12PR L3
 - BIAS - LARGE TYPE 20.5-25 16PR L5
 - RADIAL - LARGE TYPE 20.5R25 XHA*

- RADIAL - SMALL (XHA) TYPE
- Jogo de ferramentas
- Dentes, 1 peça, aparafusado
- Proteções
 - cárter
 - transmissão
- Calço para roda
- Câmera de visão traseira
- Pedal de freio duplo
- Para-sol tipo rolo (janela traseira)
- Pré-filtro ar de admissão do motor
- Diferencial de Patinagem Controlada

- Suporte de placa e lampada para licenciamento
- Cabina, ROPS (ISO 3471)/ FOPS (ISO 3449)
- Ventilador Reversível.

Equipamentos padrão e opcionais podem variar. Contate seu fornecedor Hyundai para mais informações. A máquina pode variar de acordo com os padrões internacionais. Todas as medidas imperiais arredondadas para a libra ou polegada mais próxima.

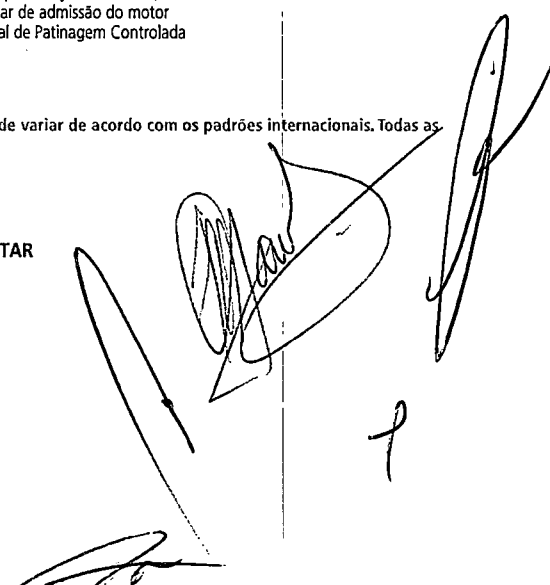


CONTATAR

BMC Hyundai - Matriz de Vendas
Av. Presidente Kennedy, 2559
Vila São José - Osasco - SP
CEP 0628-190 • Tel.: (11) 3036.4000

Fábrica
Rodovia Presidente Dutra, Km 315
Itatiaia - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 27580-000 • Tel.: (24) 3221.0010

Acesse bmchyundai.com.br





DECLARAÇÃO

A **BMC Hyundai S/A.**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 315 – S/N, Itatiaia – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.168.536/0001-25, declara para fins de cadastramento em empresas privadas e órgãos públicos, que as empresas abaixo listadas fazem parte de sua rede de revendedoras, distribuidoras autorizadas a comercializar peças e equipamentos da marca Hyundai, tais como, escavadeiras de esteiras, escavadeiras de pneus, pás carregadeiras, carregadeiras compactas, empilhadeiras, rompedores hidráulicos, além de prestar serviços de assistência técnica (pós-venda). A presente tem validade de 01 (um) ano.

BMC ARIQUEMES

Rod. BR 364, KM 314, Nº 2031
Ariquemes/RO
CEP: 76877-081
CNPJ: 14.168.536/0019-54
Tel: 0800 770 0262

BMC PARÁ

Via 314/18, FL 31, QD 05, LOTE 18
Nova Marabá/PA
CEP: 68500-000
CNPJ: 14.168.536/0014-40
Tel: 0800 770 0262

BMC CAMPO GRANDE

Av. Gury Marques, Nº 5532
Jd Momuneto
Campo Grande/MS
CEP: 79072-000
CNPJ: 14.168.536/0011-05
Tel: 0800 770 0262

BMC CUIABÁ

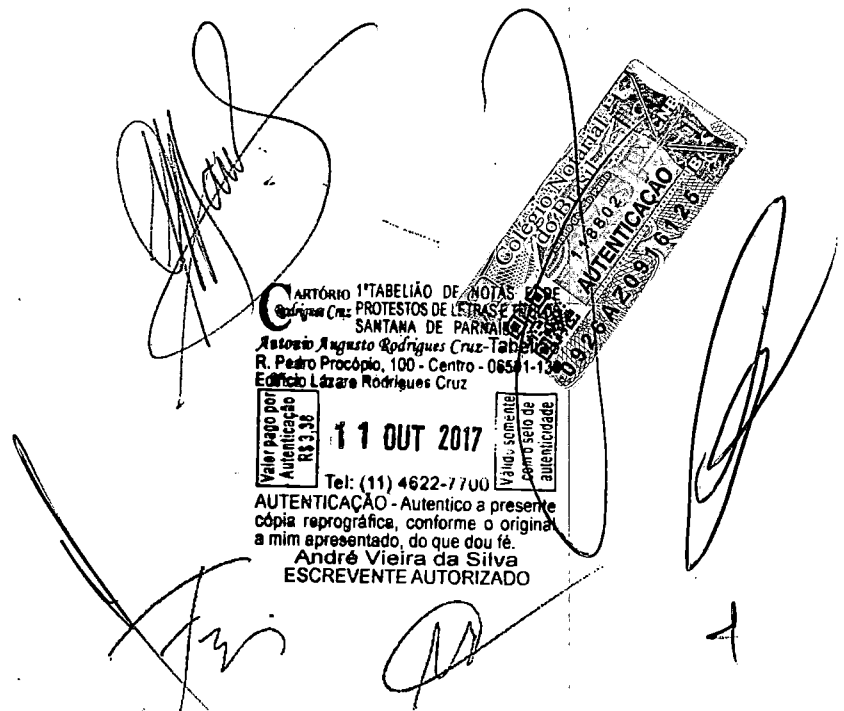
Rua Outono, Nº 1005
Jardim Primavera
Cuiabá/MT
CEP: 78040-030
CNPJ: 14.168.536/0012-88
Tel: 0800 770 0262

BMC CURITIBA

Rua Mandaguçu, 28 - Sítio Cercado
Curitiba/PR
CEP: 81925-365
CNPJ: 14.168.536/0020-98
Tel: 0800 770 0262

BMC SÃO JOSÉ

BR-101, Km 199
Bairro Bom Viver
Biguaçu – SC
CNPJ: 14.168.536/0017-92
Tel: (48) 3257-8855



EM BRANCO

BMC FORTALEZA

Rodovia Santos Dumont,
Cajazeiras
Fortaleza - Ceará
CNPJ: 14.168.536/0018-73
Tel: 0800 770 0262

BMC GOIÂNIA

Av. São Francisco, 1447
Santa Genoveva
Goiânia/GO
CEP: 74.672-010
CNPJ: 14.168.536/0008-00
Tel: (62) 3231-5800

BMC MINAS

Via Expressa de Contagem, 3232
Água Branca
Contagem/MG
CEP: 32.370-485
CNPJ: 14.168.536/0025-00
Tel: 0800 770 0262

BMC OSASCO

Av. Presidente Kennedy, 2559
Vila São José
Osasco/SP
CEP: 06.298-190
CNPJ: 14.168.536/0005-59
Tel: (11) 3036-4000

BMC RECIFE

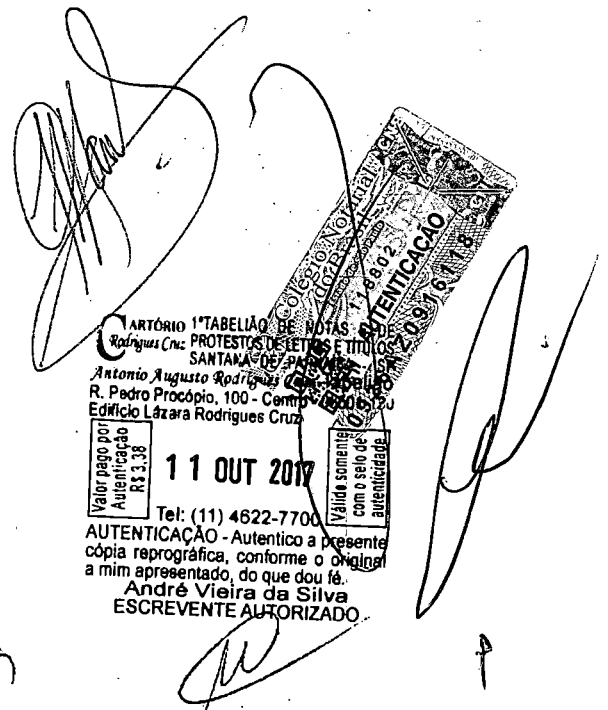
BR 101, SUL KM 82,7
Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54335-000
CNPJ: 14.168.536/0015-20
Tel: 0800 770 0262

BMC RIO DE JANEIRO

Rodovia Washington Luiz, Lote G
Vila Actura
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 25225-015
CNPJ: 14.168.536/0004-78
Tel: 0800 770 0262

BMC SALVADOR

Rod. BR 324, s/nº - km 11,5 - Galpões 5 e 6
Valéria
Salvador/BA
CEP: 41.300-500
CNPJ: 14.168.536/0024-11
Tel: 0800 770 0262



EM BRANCO

BMC SÃO LUÍS

Av. Engenheiro Emiliano Maceira, km 55
Pedrinhas
São Luís/MA
CEP: 65.095-603
CNPJ: 14.168.536/0023-30
Tel: 0800 770 0262

BMC SERRA

Rod. Governador Mario Covas, 7402 - km 277,8, TIMS
Serra/ES
CEP: 29.161-382
CNPJ: 14.168.536/0010-16
Tel: (27) 3067-8500

PORTOMAQ EQUIPAM E SERV PORTUARIOS LT

Otávio Correia, 65
Estuário
Santos/SP
CEP: 11025-230
CNPJ: 02.874.489/0001-56

TECNOMAQUINAS LTDA - ME

R Coronel Fernando Machado, 61
Jardim São Paulo
Recife/PE
CEP: 50910-350
CNPJ: 04.801.267/0001-39

CRAVMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rod Anhanguera Sp-330 Km 294, S/N, Industrial
Cravinhos/SP
CEP: 14140-000
CNPJ: 00.005.281/0001-75

CAM SYSTEM - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Rua Guiomar Rollim Telles, 25
Capuava
Valinhos/SP
CEP: 13273-150
CNPJ: 03.946.079/0001-36

NIMAQ MAQUINAS LTDA - EPP

Av Getulio Dornelles Vargas, 3385 N
Líder
Chapecó/SC
CEP: 89805-184
CNPJ: 04.377.186/0001-53

KUNZLER MAQUINAS LTDA

Avenida Das Indústrias, 865
Anchieta
Porto Alegre/RS
CEP: 90200-290
CNPJ: 08.531.546/0001-80

[Handwritten signatures and stamps]

ANTONIO 1ª TABELAÇÃO
Rodrigues Cruz, PROT: 105.015.000-0000-0000
SANTANA DE PARRICURÁ, SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

11 OUT 2017

Valor pago por Autenticação R\$ 3,38

Valido somente com o selo de autenticidade

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Rodovia BR-277 Km 113 Nº 540
Campo Largo/PR
CEP 83.608-000
CNPJ 22.087.311/0001-72
Tel: 41 3555-3723

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

R Sociologia, 51
Cascavel/PR
CEP 85.819-250
CNPJ 22.087.311/0003-34
Tel: 45 3096-0900

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

R Amilton Francisco Raussie, 381
Guaramirim/SC
CEP 89.270-000
CNPJ 22.087.311/0002-53
Tel: 47 3373-0114

ABRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME

AV. Nereu Ramos, 1956 - LETRA E
Chapecó/SC
CEP 89.805-100
CNPJ 15.598.054/0001-78
Tel: 49 3323-5162

TEIO MAQ MANUTENÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS EIRELI

Maura Helodya Bartolamei, 211
Chapecó/SC
CEP 89801-000
CNPJ 20.121.715/0001-00
Tel: 49 99836-1227

MIZAEI MANUTENÇÃO EIRELI - ME

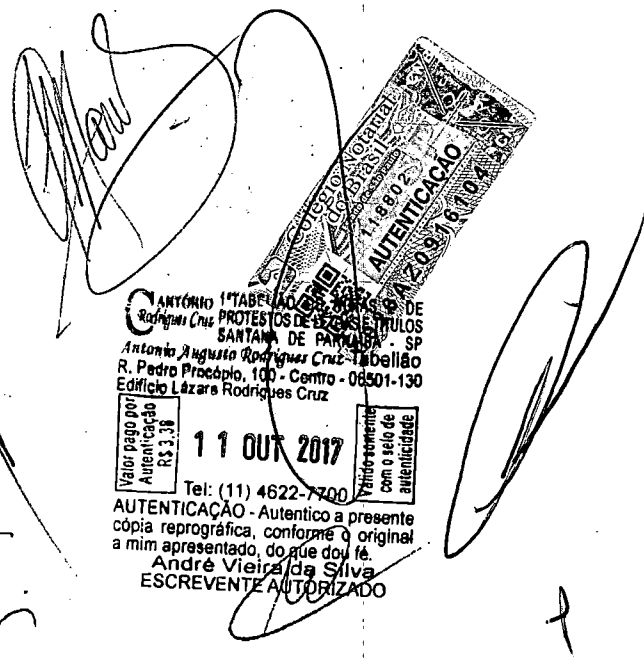
TV AUGUSTO DIAS 504 MARABÁ/ PA
CNPJ 26.914.252/0001-10
Tel: (91) 983031757/ 91991949192

ADELSON DE JESUS PEREIRA

R URURAI 321 COELHO NETO RIO DE JANEIRO/ RJ
CNPJ 26.413.285/0001-86
Tel: (21) 964380635

ADEMIR RAIOL SOUZA JUNIOR

R MENDES 31 MARACACUERA BELEM/PA
27.020.907/0001-79
91 984299990



EM BRANCO

ADILSON DARIO DE ALMEIDA

R QUINZE 403 JARDIM SANTA ROSA SARZEDO / MG
CNPJ 26.371.109/0001-29
(31) 99149-2596

ALAN CABRAL DA SILVA

R CABO VALERIO SANTOS 11 ATILA DE PAIVA BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ 22.311.750/0001-17
(31) 975098676 / (31) 989556347

ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA

R GOIAS 202 NOVA ALDEINHA BARUERI / SP
CNPJ 18.433.833/0001-01
(11) 940326522 / (11) 995306934

AMARILDO SILVA DE SOUZA

AV GURY MARQUES 4003 CIDADE MORENA CAMPO GRANDE/ MS
CNPJ 012.250.971-42
(67) 998579035

ANDERSON DO NASCIMENTO - ME

R OLHOS D'AGUA 186 BELO HORIZONTE / MG
CNPJ 04.312.238/0001-03
(31) 998451565

ANTONIA APARECIDA MARQUES MELO - EPP

RUA FELICIDADE QD.04 LOTE 44 2178 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
CNPJ 11.672.788/0001-07
(62) 30862931 / (62) 993478590

BRUNO THIAGO BRANCO SOUZA - • MAXXITORK

AV CHAL JOAO BATISTA MASC MORAES SAO PEDRO OSASCO/ SP
CNPJ 22.466.284/0001-49
(11) 943076333

CARGOLOAD

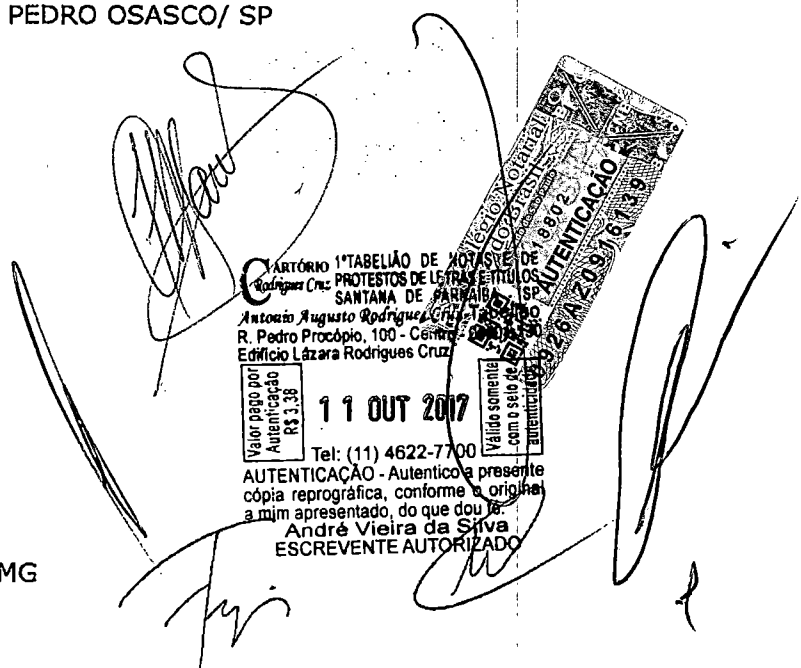
RUA 28 289 ITATIAIA - RJ
CNPJ 04.355.884/0001-58
(24) 33511294

CLAUDIA PRESTACAO DE SERVICOS

PIRAPORA - MG
CNPJ 26.234.213/0001-71
(38) 998595948

CRIOFER MECANICA

R VINTE E TRES 305 MILANEZ CONTAGEM - MG
CNPJ 09.123.587/0001-09
(31) 33939404



EM BRANCO

CSA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ 25.008.074/0001-03
(28) 3027-0848 // 999712346

DANIEL ALBANES

R JACI PARANA 3062 SETOR 05 ARIQUEMES/ RO
CNPJ 26.662.000/0001-40
(69) 984784354/ (69)993139120 / 69 35367688

DELMAQ MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

AV CASTELO BRANCO 272 SETOR CENTRAL ARAGUAINA / TO
CNPJ 12.280.257/0001-23
(63) 99776060 / (63) 992451447

DINO TRATOR MECANICA EM GERAL LTDA - ME

R MARILENE VIEIRA DE ASSIS 79 VILA MARIA HELENA DUQUE DE CAXIAS /RJ
CNPJ 13.025.684/0001-28
(21) 996627102

E. SILVA DOS SANTOS MANUTENÇÃO

R INACIO MONTEIRO 10 JERUSALEM TEIXEIRA DE FREITAS/ BA
CNPJ 26.754.714/0001-89
(73) 999611804

EDMAR CASTRO DE MIRANDA

OURILANDIA DO NORTE
CNPJ 17.707.036/0001-02
(94) 991185950 / (69) 993242505/ (69) 99340281

EDSON DE LIMA BEZERRA

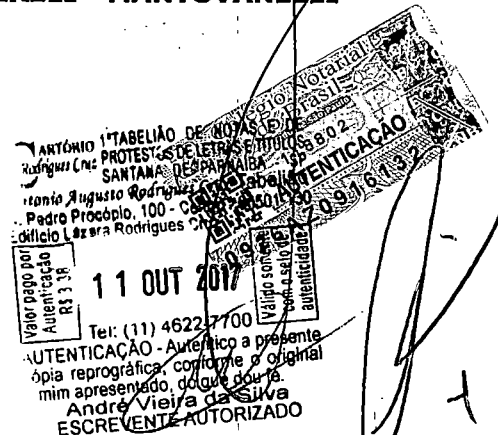
R MADRE MARIE BERNARDINE 111 JD SÃO PEDRO SÃO PAULO/SP
CNPJ 26.368.143/0001-44
(11) 992997379

ELEVA BRASIL COMÉRCIO E REPR.COMERCIAL MAQUINAS EIRELI - MANTOVANELLI

RUA ANTONIO LAMANNA, 13 SÃO PAULO / SP
CNPJ 17.633.070/0001-80
(11) 982786177

IVALDO AMORIM FILHO

RUA PINTOR CARDOSO AYRES 4983 IBURA RECIFE/ PE
CNPJ 00.079.556/1594-87
(81) 985828433/ (81) 997397855



EM BRANCO

GENILSON PACHECO TELES

R VENEZA 61 VELOSO OSASCO / SP
CNPJ 19.844.437/0001-30
(11) 959384488

GRS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA - ME

MARTINS PENA ,15, JD.ALTO DE ITAQUA , ITAQUAQUECETUBA-SP
CNPJ 26.288.236/0001-69
(11) 989240721

GUEMEP GUEDES

R OTILA COSTA PERES 285 BELA VISTA CONTAGEM - MG
CNPJ 20.178.186/0001-80
(31) 994133185/ (31) 995738103

H & R ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME

AV TRINTA E UM DE MARCO 298 LARANJEIRA MARABA / PA
CNPJ 26.770.725/0001-52
(94) 92344102

HIDROCOMANDO MECANICA E HIDRAULICA LTDA - EPP

ROD MS 306 sn ZONA RURAL CHAPADAO DO SUL/ MS
CNPJ 15.631.218/0001-11
(67) 999176219 / (67) 999194928

JAMIL AMORIM OLIVEIRA (NORTEC)

PSG 28 DE MARÇO Nº 95 BAIRRO MARAMBAIA BELÉM-PA
CNPJ 24.199.633/0001-39
(91) 992889043

JD AR PESADO

TV ANTONIO LOPES 36 JARDIM AMERICA - RJ
CNPJ 23.981.864/0001-37
(21) 34527086 / (21) 980880783

JE SERVIÇOS

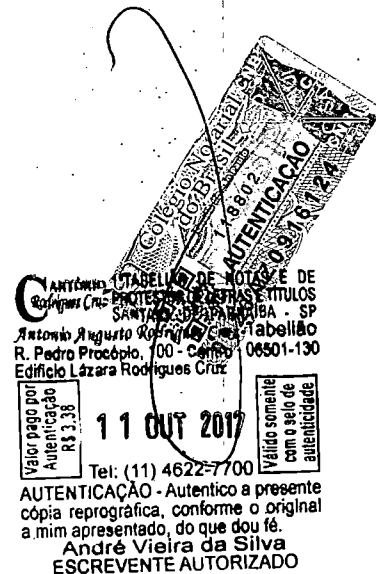
R UruaCu 141 BAIRRO: LIBERDADE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
CNPJ 26.822.151/0001-19
(65) 998095888

JOAO MARCOS AJALA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PESADAS ME

ARIQUEMES/ RO
CNPJ 15.537.560/0001-57
(69) 999093513

JONAS OSEAS DA SILVA

R EDES TARGA 109 JARDIM MARAJÓ CAMPINAS/ SP
CNPJ 26.669.740/0001-09
(19) 991026618



EM BRANCO

JOSE RIBAMAR ALMEIDA

R FRANCISCA MARIA GUEDES - CASA 0 CENTRO ANTIGO B PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT
CNPJ 24.568.082/0001-33
(66) 99716-2822 / (66) 99245-9921

LIBERT

OSASCO - SP
CNPJ 25.053.557/0001-11
(11) 947498990
LP BASSI - ME
CAMPO GRANDE - MS
CNPJ 17.510.177/0001-30
(67) 999128666

LUIS PINTO LUZ

R MARECHAL FLORIANO 147 MARUIPE VITORIA / ES
CNPJ 23.779.578/0001-93
(27) 997416385

MARCO HENRIQUE SILVA REY

R ALCINDO GONCALVES COTTA 96 DIAMANTE BELO HORIZONTE/ MG
CNPJ 26.707.296/0001-79
(31) 975923819

MASIMAQ

R VEREADOR GRINALDO WANDERLEY 176 PONTE DOS CARVALHOS CABO DE SANTO
AGOSTINHO/ PE
CNPJ 26.200.124/0001-04
(81) 35248168 / (81) 996783388

MASTER BRASIL HIDRAULICA

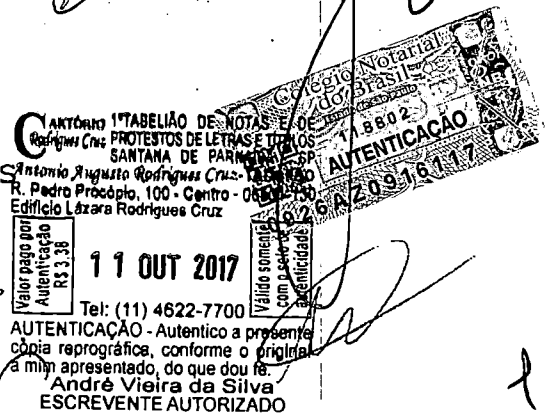
AVENIDA MARGINAL 33 JD. ADELINA COTIA / SP
CNPJ 05.525.587/0001-76
(11) 42432000 / 42437806 / 46142278

MOISES JERONIMO

RUA PASTOR PAULO LEIVA MACALÃO 255 VILA MARIANA , FERRAZ DE VASCONCELOS/ SP
CNPJ 26.903.418/0001-00
11 983523360 / 19 998684379

MOISES RODRIGUES COSTA

TV ALBERTO ANTONIO BENTO LEOPOLDINA VILA PAVAO / ES
CNPJ 20.820.503/0001-10
(27) 997861804



EM BRANCO

MOOVING EMPILHADEIRAS EIRELI
RUA MARECHAL MALET 75 SÃO PAULO/ SP
CNPJ 15.300.538/0001-99
(11) 29859079 / (11) 999620650

P. PETRIS SERVICOS E MANUTENCOES - ME
R EXPEDICIONARIO ELIAQUIM BATISTA SANTO ANTONIO DA PRATA BELFORD ROXO / RJ
CNPJ 17.611.084/0001-00
(21) 89078215 / (21)95263477 / (21)35822418

PH COMERCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA ME
AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE 8423 SORRISO/MT
CNPJ 24.004.294/0001-98
(66) 3544 4538
PORTO E RAMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
R TREZE (LOT JOAOZITO BARROS) SN PETROLINA / PE
CNPJ 23.199.804/0001-67
(87) 32018099 / (81) 999940617

RAFAEL LISIPO SANTOS PIRES
SABARA/ MG
CNPJ 26.378.747/0001-71
(31) 993246119

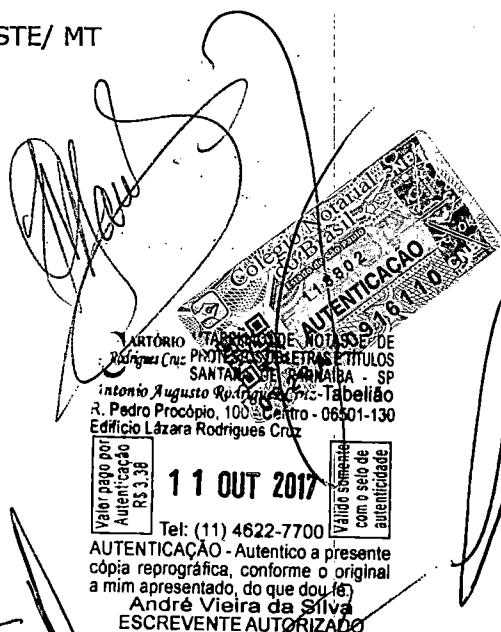
RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA
RIO DE JANEIRO/ RJ
CNPJ 26.638.138/0001-04
(21) 982790689

RENATO HENRIQUE SANTOS (TRATORPRIMA)
R RIO DE JANEIRO 2827 PRIMAVERA II PRIMAVERA DO LESTE/ MT
CNPJ 06.215.623/0001-68
(66) 99686-9188/ 66 3498-9188/1195 / 66 99843036

RICARDO AUGUSTO DA SILVA
RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ 21.516.936/0001-40
(21) 986786744

SERGIO DOS SANTOS LEMOS
R. DOUTOR MIGUEL DE CAMPOS JUNIOR 110 OSASCO/ SP
CNPJ 26.742.115/0001-45
(11) 35997571 / (11) 35998946

SERGIO GOMES DE MELO
RUA PINTOR LULA CARDOSO 4983 IBURA RECIFE/ PE
CPF 515.712.442-2
(81) 984412654



EM BRANCO

SG MAQUINAS

PALMAS - TO
CNPJ 26.676.434/0001-08
(62) 986224425

TRANSPOTECH - CURITIBA/PR

CURITIBA/PR - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DO PR
CNPJ 01.964.690/0003-23
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

TRANSPOTECH - NOVA SANTA RITA/ RS

NOVA SANTA RITA/ RS - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DO RS
CNPJ 01.964.690/0004-04
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

TRANSPOTECH - BLUMENAU/ SC

BLUMENAU/ SC - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DE SC
CNPJ 01.964.690/0001-61
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

TRANSPOTECH - JOINVILLE/SC

JOINVILLE/ SC - FORNECEDOR FAZ TODA REGIÃO DE SC
CNPJ 01.964.690/0002-42
41 99256-9474 // 99289-7788//41 33773303

TRATORTINS PECAS LTDA - EPP

GURUPI/ TO
CNPJ 26.637.801/0001-56
(63) 33132300 / 984232300

VIEIRA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ADALARDO CESAR DE BARROS 117 SAO JOSE DO RIO PRETO/ SP
CNPJ 18.543.352/0001-59
(17) 30125006 / (17) 981051404

WAGNER ARANTE

RUA SILVESTRE F.GOMES SN CENTRO SAO JOSE DA COROA GRANDE/ PE
CNPJ 13.870.663/0001-09
(81) 993854890

CAM SYSTEM DO BRASIL (EMPILHADEIRAS)

RUA GUIOMAR ROLLIM TELLES 69 CAPUAVA VALINHOS/ SP
CNPJ 03.946.079/0001-36
11 99605-4100 // 19 97407-0597

GRAZIELI VENTURIN (ZANCANELLA MANUTENÇÃO)

R VEREADOR MANASSES DOS REIS 129 JOSE RODRIGUES MACIEL LINHARES/ ES
CNPJ 17.311.571/0001-40
(27) 9 98524082



ANTÓRIO TABELADO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNABA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz- Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Valor pago por Autenticação R\$ 3,39
11 OUT 2017
Tel: (11) 4622-7700
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

JAIME DE ASSUNÇÃO MENEZES
R DOUTRO AFRANIO 315 CENTRO COROMANDEL/ MG
CNPJ 21.149.291/0001-54
34 999830347

JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS - ME
AV : THOMAS BAWDER CAMARGOS / MG CEP:38072-400
CNPJ 10.790.860/0001-20
(31)99786-6549 / (31)99303-2735 / (34)3315-1810

RULKA MÁQUINAS COMÉRCIO DE
ROD BR 101 Nº1834 GALPÃO 101 BAIRRO: OITIZEIRO CEP:58088-200 PB
CNPJ 23.142.863/0001-07
(83)3234-1493 - (83)98700-7094

JAMIR JESUINO JUNIOR 07701359605
R FRANCISCO ROCHA
CNPJ 26.641.581/0001-34
3198922-4359 / 31 99366-6690 / 31 99678-3313 / 31 99366-6690

CINTIA ANTUNES BESSONI 02559833522
AV DES ANTONIO J MIGUEL FEU ROSA
CNPJ 27.553.250/0001-05
27 99614-2365

COMERCIAL DE MATERIAIS HIDR E PNEUM TRAMAC LTDA
AV DOS INCONFIDENTES
CNPJ 04.989.545/0001-23
31 3561-3306

AMC MAQUINAS LTDA ME
R: CECILIO CRUVINEL Nº 388 JD: AMERICA
CNPJ 37.869.708/0001-93
64 99064676//64 999593938

SOMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E
R FLORIANO FERRAZ - BRCAO 01 NOSSA SENHORA DE LOURDES 89600-000
CNPJ 26.190.200/0001-48
49 3521-0914 - 49 9974-1159

GODENTECH MANUTENCAO REPARACAO EM EQUIPAMENTOS
R PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ 27.633.243/0001-13
(71)99714-9174 - (71)98817-7861 - (71)99730-0918

CINTIA ANTUNES BESSONI 02559833522
AV DES ANTONIO J MIGUEL FEU ROSA
CNPJ 27.553.250/0001-05
(27) 9 9614-2365/99753-6592



EM BRANCO

SOMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

R FLORIANO FERRAZ - BRCAO 01
CNPJ 26.190.200/0001-48
49 3521-0914 - 49 9974-1159

COPERMAK COMERCIO E SERVICOS OSASCO LTDA - ME

AV: Horacio lafer 1.138 jd. das flores cep:06124-010
CNPJ 03.030.878/0001-68
(11)99921-9352 (11)951582940 (11)3682-3412

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME

R PADRE LEO PIENKA
CNPJ 24.652.320/0001-94
41 3035-1540

ALMERINDO F. VAZ FILHO

AV. SAO FRANCISCO QD 31 LT 119
CPF 500.057.151-72
62 996836867

WILLIAM JOSE BORGES 67337392672

R GENERAL ASTOLFO FERREIRA MENDES
CNPJ 26.458.722/0001-88
31 99676-1226 31 3493-1226

CL MANUTENCAO CORRETIVA - ME

R SALGADO FILHO - JOAO MONLEVADE - 35930-026
CNPJ 03.707.801/0001-80
031 9 9153-9666 (Carlos) 031 9 8887-8941 (Valma)

CELIA RESIERI ZULIANE

Beco Rafael Xavier, 112, Bonfim - Vitória-ES
CNPJ 27.605.926/0001-67
27) 99865-7547 / 98823-4230

GEOVANE LOPES DA SILVA 83315071268

RUA MARINGA 5787 MUN:ARIQUEMES (TEM DISPONIBILIDADE ATENDER RO/AC E MT).
CNPJ 27.020.461/0001-82
(69)9 9321-3192/8144-8105/9604-9164

VALNER LOPES TEIXEIRA 07330502391

RUA: 303 Nº 389 CEP: 60.866-320 BAIRRO: JANGURUSSU FORTALEZA
CNPJ 18.139.950/0001-67
(85)99607-0842 (85)98543-2251 (85)3037-2597

PATRICIA IRINEU CARRIJO 01144751136

R: LUIZ MIGUEL CAMARGO GOANIA - GO CEP: 74.660-270
CNPJ 27.784.844/0001-27
(62) 99619-5951 (62)98145-0882



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'F. Vaz' and another that appears to be 'A. Vieira da Silva'.

EM BRANCO

FERNANDO XAVIER MARINHO - ME

R: SALOME JOSE RODRIGUES Nº1500 CEP: 78600-000 BAIRRO: FLORESTA
CNPJ 23.275.218/0001-54
(66) 99225-3660 (62)99951-9694

DANIEL ANTONIO REIS GIL DE OLIVEIRA 22768949892

R: AMERICO THIMOTEO Nº 439 CEP: 19700-000 PARAGUAÇI PAULISTA - SP
CNPJ 17.659.146/0001-46
(18) 99822-2791

LAUDENIR FARIAS DE SOUZA

R: LUIZ BIANCONI Nº 37 JARDIM ANA MARIA - SP
CNPJ 14.363.228/0001-50
(11)5841-0633 98202-7252

AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Avenida das Nações, 38 - Centro, Ourilandia do Norte - PA, 68390-000
CNPJ 14.494.456/0001-60
(94) 3434-1531 / (94) 33466992

CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA

R CENTRAL, N 775, CEP: 60864-205, FORTALEZA - CE
CNPJ 01.837.729/0001-80

COMPACTA - COMERCIO, LOCACAO E SERV

Rua Cana Verde, nº 8359, Cidade Morena
CNPJ 11.838.574/0001-50
(67) 3342-2303

COPARTS COMERCIAL DE PECAS E SERVIC

Rua Dr Afonso Vergueiro, Nº 568, Vila Maria, São Paulo.
CNPJ 53.355.574/0001-49
(11) 2633-4000

GUIMAP TRATOR PEÇAS LTDA ME

Rua 06, ZI 001, 313 - Zona Industrial, Matupá - PA, 78525-000
CNPJ 01.097.098/0001-00
(66) 3595-2227 / (66) 9985-0343

HIDRAULICA PEDRINHO EIRELI - EPP

AV Perimetral Sudoeste LOTE 04-3A
CNPJ 37.516.283/0001-39
(66) 3544-4538

IMPORCATE COM DE PECAS PARA TRATO

Av: Três Barras, 33 - Jardim Alegre - Campo Grande - MS
CNPJ 00.885.566/0001-48
(67)3348-3811



EM BRANCO

LUBRACO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

Rua Dr. Rubens Meirelles, 106 - Barra funda, São Paulo - SP, 01141-000
CNPJ 44.133.718/0001-21
(11) 3879-2100

MULTI TRATORES PECAS LTDA - ME

RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO nº 1595, IMBIRIBEIRA - RECIFE - PERNAMBUCO
CNPJ 21.426.007/0001-40
(81)-30317973

MULTPEÇAS LTDA-EPP

Rua Sete de Setembro, S/N - Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, 68379-200
CNPJ 21.932.332/0001-84
(93) 3502-4101

OLITRATOR COMERCIO DE PECAS LTDA

RUA PARACAMBI, N 195, AGUA RASA, CEP: 03333-020, SAO PAULO
CNPJ 00.001.596/0001-44
(11) 3488-0050

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Avenida Gov. Júlio Domingos de Campos, 4439/A - Jardim Glória, Várzea Grande - MT, 78140-340
CNPJ 05.901.771/0001-73
(65) 2123-5555 / FAX (65) 2123-5550

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 135 - Setor Industrial, Sinop - MT, 78557-195
CNPJ 05.901.771/0002-54
(66) 3511-8800 / FAX (66) 3511-8840

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rodovia BR 316, KM 05, 366 - Águas Lindas, Ananindeua - PA, 67020-000
CNPJ 05.901.771/0003-35
(91) 3323-8900 / FAX (91) 3323-8907

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Avenida Cuiabá, 3346 - Esperança, Santarém - PA, 68040-400
CNPJ 05.901.771/0004-16
(93) 2101-1000

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Avenida Perimetral, 3092 - Sudam Dois, Altamira - PA, 68374-274
CNPJ 05.901.771/0006-88
(93) 3515-5590

ANTONIO TABELÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE SANTANA DEL PERNAMBUCO
Pedro Procópio, 100 - Centro - 08501-130 Edifício Lázara Rodrigues Cruz
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original mim apresentado, do que dou fé.
André Vieira da Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADO

11 OUT 2017

Valor pago por Autenticação R\$ 3,38

Válida somente com o selo de autenticidade

EM BRANCO

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rodovia BR 101, KM 121, 8501, Galpão 03 - São Vicente, Itajaí - SC, 88308-605
CNPJ 05.901.771/0007-69
(47) 3390-4500

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rua Estrada do Frigorífico, 72 - Imbiribeira, Recife - PE, 51150-270
CNPJ 05.901.771/0009-20
(81) 3447-6250

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Avenida Nações Unidas, 1889 - Trevo do Roque, Porto Velho - RO, 76804-436
CNPJ 05.901.771/0010-64
(69) 3533-8800

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rodovia BR 364, KM 01, 5231 - Santa Inês, Rio Branco - AC, 69907-704
CNPJ 05.901.771/0011-45
(68) 3303-8800

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

Rua Professor Sarmento Barata, 55 - Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-640
CNPJ 05.901.771/0014-98
(51) 2112-2222 / (51) 3337-1417

RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LT

Avenida São Francisco, QD. 34, LT. 43/45, 383 - Santa Genoveva, Goiânia - GO, 74672-010
CNPJ 05.901.771/0008-40
(62) 3269-5300

RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA

AV. BARUEL, 477 - CASA VERDE SÃO PAULO - SP
CNPJ 67.903.765/0001-02
(11)2164-0300

S DE LIRA SANTOS & CIA LTDA - ME

Rua Juscelino Kubitschek, 255 - Rui Pires de Lima, Novo Progresso - PA, 68193-000
CNPJ 11.164.082/0001-26
(93) 8105-2920 / WhatsApp (93) 98105-2920

TECNOMAC BRAZHYU EQUIPAMENTOS

Avenida Marechal Henrique Teixeira Lott, Nº 8290, Vila Nova Conceição, São José dos Campos, SP
CNPJ 09.535.052/0001-37
(11) 2633-4004

Fuzi

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]

EM BRANCO

TRACsul EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Avenida João Paulo II, 880 - Marco, Belém - PA, 66095-492
CNPJ 15.076.273/0001-97
(91) 3352-0218 / (91) 3352-0219

UNION PECAS E SERVICOS LTDA - ME

Rua Mário Burgos Filho, Sala 05, Res. Pacaembú, 52 - Portal da Santa Fe, Itupeva - SP,
13295-000
CNPJ 23.432.355/0001-55
(11) 4496-9137

VEDAPRESS - VEDACOES PECAS E SERVIC

Rua dos Farrapos, QD. 35, LT. 05, 259 - Ipiranga, Goiânia - GO, 74453-090
CNPJ 05.061.057/0001-14
(62) 3250-4100

UDSON RODRIGUES DE SOUZA EIRELI

Rua: Hungria Cep: 74330-330 Jd Europa Casa 01 Goiania - GO
(62) 99183-3177 (62)98238-6615

F.J.B PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -MEFABIANO

R: DEZENOVE Nº 34 CEP:18207-607 ITAPETININGA SP
(15) 99652-6860 (15)99823-5542 (15)3272-8395

MAURICIO CANFORA DA CUNHA

R SANTA ISABEL Nº45 TREMEMBE
12 7818-0474

SOLGEM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

AL JOAO PEREIRA DE CARVALHO Nº240 CEP:34.412-864 JARDIM HOLANDA UBERLANDIA
(34)99200-6000 a (34)99912-6001 e (34)3217-6450

EVARISTO EUGENIO DA SILVA JUNIOR 61043885404

R JOÃO RAMALHO Nº70 CEP:54.080-170 VISTA ALEGRE JABOATÃO DOS GUARARAPES
(81)8332-3068 e (81)8499-1896

THAMYRIS CARDOSO DA SILVA 14766818725

R: MARATAIZES 394 CEP:29.165-827 BAIRRO: VAL PARAISO MUN: SERRA ES
(27)99839-4621

PAULO RENATO SEBRENSKI 02117374964

R: MARIA BAEATRIZ Nº606 CEP:30555-140 BAIRRO:HAVAI MUN:BELO HORIZONTE MG
(31) 99211-8343 (31)99324-6119

MURILO BERTIN MANUTENCOES - ME

R: SETSU SHIMIZU nº120 cep:13610-894 bairro: Jardim Residencial Cambuhy Municipio:
Leme SP
(19) 99136-0542 (19)3554-4078



EM BRANCO

EDVANIA DOS SANTOS ROCHA CATARINIO 31294711890

RUA TIJUCO DA SERRA Nº226 CEP:04941-050 PARQUE BOLOGNE SÃO PAULO-SP
(11) 97227-4955 94155-6106 fixo:5831-1715

JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809

RUA: SANTO ESPEDITO , Nº194, OSASCO 06232-260
(11)97266-2696

FABIO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA- ME

R: JOSÉ CARVALHO CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO BAIRRO: JARDIM NUNES SP
(17) 981336215 E (17)997358786

U E P MAQUINAS MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME

AV: BARAO HOMEM DE MELO Nº2028 BAIRRO:JD AMERICA MUN: BELO HORIZONTE
(31) 99983-7727 e (31) 2516-4680

LENILTON LOPES DE MENEZES 77932072549

Rua Rosa dos Reis, 73A - Plataforma, Salvador-BA CEP: 40.717-370
(071) 99708-5867 E (071)98239-8723

MARIA ERLICE PEREIRA 12550191749

R: JOSE VIVACQUA Nº 658 CEP: 29.072-285 BAIRRO: JABOUR MUN: VITORIA ES
(27) 3327-0140

MECANICA E HIDRAULICA C.I LTDA-ME

R: Emília Jacinta Neto (Lot Prq Paiaguas) Cep: 78148-580 Bairro: Paiaguas Varzea grande MT
(65)3053-0288 e (65)99906-3867 e (65)99272-8077

PAULO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA 31133800149

R: Jabuticabal 1421, Cep:03188-002 São Paulo - SP MOOCA
(11) 99908-6941 (11)94784-9870

J R DA COSTA TERRAPLANAGEM EIRELLI-ME

R: Doze 156 cep: 78.645-000 Bairro: Setor norte Municipio Vila Rica MT
(66) 98432-6844 e (66)99643-9319

OFICINA MECANICA UNIAO DE TUPA LTDA-ME

R: Pioneiro dario magnani Nº480 CEP: 17.606-383 MUN: TUPA BAIRRO:PARQUE INDUSTRIAL
SP
(14)99694-5029

AGILE FERNANDÓPOLIS MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

R: ALCIDES BRAGA DO CARMO, 113 BAIRRO: POR DO SOL CIDADE: FERNANDÓPOLIS
CEP:15.600-000
17 99723 0179 - 17 3462-4995



EM BRANCO

VIPE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

R: Padre anchieta Nº 436 CEP:89778-000 MUN: ARVOREDO -SC
(49) 99189-8030 - Fone.: (49) 8427-162

CLEOMAR RODRIGUES DE SOUZA 61228990115

RUA COLONIZADOR ENIO PEPINO 5.213 SETOR INDUSTRIAL NORTE SINOP - MT CEP 78.550-542
(65) 99272-1920

TIAGO R. E SILVA CPF 09109724605-ME

Rua: Lopes Franco, 740 Bairro: Carriós Cidade: Conselheiros lafaiete- Minas Gerais
(31) 3939-3836 OU (31)98722-3836

FABIO ANDRE CHAGAS MARTINS 26092872838

Rua das guianas nº 361. cep: 79.080-710 Bairro: Vila ipiranga campo grande MS
(67) 99143-3255

REGINALDO ORTIZ DOS SANTOS ME CPF 615065599-72

RUA: CANUTO PASSOS Nº 152 WANEL VILLE III CEP: 18055-040
(15) 3329-9731 / 996832625

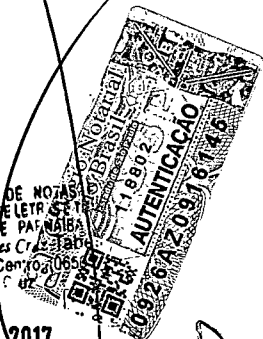


Itatiaia, 15 de agosto de 2017.

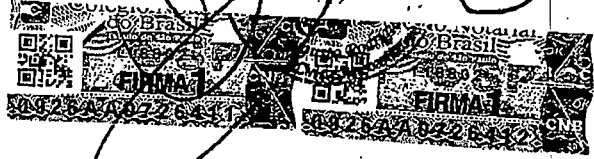


Fyri Cavalheiro Marcos Severino de Freitas
BMC HYUNDAI S/A.

CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - Parnaíba - PI
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Parnaíba - PI
Tel: (11) 4024-1111
11 OUT 2017
Valor pago por Autenticação R\$ 3,38
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a mim apresentado, do qual André Vieira de Souza é ESCRIVENTE AUTENTIFICADO



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - Parnaíba - PI
Edifício Lázara Rodrigues Cruz - Parnaíba - PI
Tel: (11) 4024-1111
www.cartorio.org.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRM(A)S de FELIPE SICA SOARES CAVALHEIRO e MARCOS NEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO, Dono de Santana de Parnaíba/PI, 22/08/2017. Em Test. da verdade, MARTANE MARIANO BARBOSA SOUZA - ESCRIVENTE
Etiquetas 106136 Selos R\$ 10,00 - 726412
** Valido somente com selo de autenticidade ** Total R\$ 11,64



EM BRANCO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

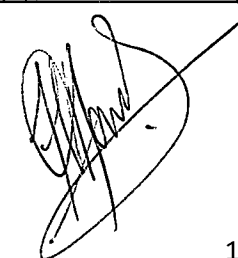
 Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017**
LOTE Nº 1

 PROPONENTE: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

 NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	CASE/721E
1.1. Fabricação/ Modelo	Novo - 2017	Novo - 2017
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	FTP/ F4HE9684F*J110
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I-CONAMA)	195 HP (que atende ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I-CONAMA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	Power Shift
3.2. Nº de marchas à frente e a Ré	4 a frente / 3 a ré	4 (quatro) a frente e 03 (três) a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m³)	2,50 m³	2,50 m³
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (Kg)	14.200 Kg	14.812 Kg
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (grau de articulação)	40 (quarenta) graus para cada lado	40 (quarenta) graus para cada lado
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesesseis) lonas	16 (dezesesseis) Lonas
6.2. Tamanho do pneu	20,5 x 25	20,5 x 25
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	Sim, com dentes e segmentos aparafusados
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Sim, para trabalho noturno
7.3. Silencioso	Sim	Sim
7.4. Buzina	Sim	Sim
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Sim
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	Fechada - ROPS/FOPS	Cabine fechada, com sistema de proteção ROPS/FOPS

1



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

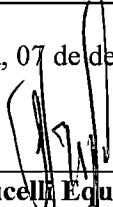
Edital de: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017**
PROPONENTE: JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
NOME DO BEM: PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS

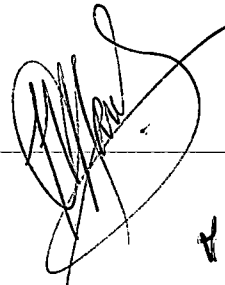
LOTE Nº 1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.2. Cabine com Sistema de Ar Condicionado	Sim, com ar condicionado	Sim, com sistema de Ar Condicionado
9. MANUAL (is)		
9.1. Linguagem do(s) manual(is)	Língua Portuguesa.	Língua Portuguesa.
9.2. Manual	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.
9.3. Catálogo	Apresentar catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante.	Sim, com catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante.
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	Sim, de 12 meses da entrada em operação
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação da Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	Sim, conforme modelo a ser fornecido para confecção
11. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas	Sim, mínimo de 08 (oito) horas

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.


JMalucelli Equipamentos S/A
 Marcelino Lavoratti
 RG 3.489.335-7 SSP/PR
 CPF 488.113.519-87


 195.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÉ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

Handwritten notes or markings in the upper left corner, possibly including a date or reference number.

Vertical handwritten text or a signature located in the upper middle section of the page.

Razão Social: JMalucelli Equipamentos S/A
CNPJ: 95.424.321/0001-20
Inscrição Estadual: 10191712-60
Endereço: Rodovia do Café, BR 277, Km 0,5, nº 425, CEP 82.305-100, Curitiba,
Paraná.
Telefone: (41) 3351-5522
Fax: (41) 3351-5601
Endereço Eletrônico: contato@jmalucelliequipamentos.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

Ao Pregoeiro

Pregão Presencial nº 153/2017

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **01 (uma) Pá carregadeira sobre rodas**, Marca **CASE**, Modelo **721E**, com potencia bruta de 195HP, peso operacional de 14.812 Kg, fabricada por **CNH Industrial Brasil Ltda.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).


O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses, conforme características técnicas.

A assistência técnica será realizada por JMalucelli Equipamentos S/A, conforme item 18 do Edital.

Atenciosamente,



JMalucelli Equipamentos S/A
Marcelino Lavoratti
RG 3.489.335-7 SSP/PR
CPF 488.113.519-87

95.424.321/0001-20

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A.

RODOVIA DO CAFÉ, 425
MOSSUNGUÊ - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

1998

1999

2000

2001

MOTOR

Marca	FTP	
Modelo	F4HE96B4F*J110	
Tipo	4 tempos, turboalimentado refrigerado ar-ar, Mar-1/Tier 3	
Cilindros	6	
Diâmetro/curso	104 x 132 mm	
Cilindrada	6,7 L (6.700 cm ³)	
Injeção de combustível	Eletrônica	
Combustível	Diesel	
Filtro de combustível	Descartável, cartucho rosqueável de fluxo completo	
Filtro de ar	Elemento de tipo seco com alerta de obstrução	
Módulo de resfriamento de montagem central		
Radiadores externos de montagem independente		
Ventilador - acionamento hidráulico		
Tipo	sucção com 8 pás	
Diâmetro	813 mm	
Bomba de água		
Tipo	Integral	
Bomba de óleo do motor		
Tipo	Cárter profundo com esfriamento por meio de injetores debaixo dos pistões	
Ângulos de operação da bomba		
Transversal	35°	
Longitudinal	35°	
Filtro de óleo	Descartável, cartucho rosqueável de fluxo completo	
Potência		
Potência Máxima		
Bruta	195 hp (145 kW) a 2.000 rpm	
Líquida	183 hp (137 kW) a 2.000 rpm	
Potência Standard		
Bruta	182 hp (136 kW) a 1.900 rpm	
Líquida	172 hp (128 kW) a 1.800 rpm	
Potência Econômica		
Bruta	157 hp (117 kW) a 1.500 rpm	
Líquida	149 hp (111 kW) a 1.500 rpm	

NOTA: Potência e torque brutos conforme SAE J1995.
Potência e torque líquidos conforme SAE J1349.

Torque		
Potência Máxima		
Bruta	862 N.m (87,9 kgf.m) a 1.400 rpm	
Líquida	821 N.m (83,7 kgf.m) a 1.400 rpm	
Potência Standard		
Bruta	847 N.m (86,4 kgf.m) a 1.400 rpm	
Líquida	809 N.m (82,5 kgf.m) a 1.300 rpm	
Potência Econômica		
Bruta	832 N.m (84,8 kgf.m) a 1.200 rpm	
Líquida	800 N.m (81,6 kgf.m) a 1.200 rpm	

Aumento de torque		
Potência Standard a 2.000 rpm	31,4%	

TREM DE FORÇA

Transmissão	4F/3R	
Proporcional com módulo eletrônico de controle, mudança automática sensível ao torque e mudança manual		

Engrenagens	Helicoidais	
-------------	-------------	--

Relação de marchas		
	Frente	Ré
1ª	3,745	3,551
2ª	2,089	1,981
3ª	1,072	1,017
4ª	0,636	Não disponível

Conversor de torque		
Relação de stall	2,84:1	

Diferencial	Deslizamento limitado nos eixos dianteiro e traseiro	
-------------	--	--

Oscilação do eixo traseiro	24° total	
----------------------------	-----------	--

Eixos	Frontal	Traseiro
Relação de diferencial	3,364	3,182
Relação planetária	6,000	6,400
Relação de eixo final	20,18	20,36

Planetários	Externos	
-------------	----------	--

Freios de serviço		
Acionados hidráulicamente, livres de manutenção, discos múltiplos banhados em óleo com acumulador para as quatro rodas. Sistema de freios em conformidade com a norma ISO 3450		

Superfície dos discos	0,31 m ² (por cubo)	
-----------------------	--------------------------------	--

Freio de estacionamento		
Acionado por molas e liberado hidráulicamente		
Montado no eixo de saída da transmissão		

Velocidades de deslocamento - km/h com pneus 20,5x25 L3

	Frente	Ré
1ª	7,6	8,0
2ª	13,3	14,0
3ª	24,6	25,7
4ª	38,0	Não disponível

SISTEMA ELÉTRICO

Voltagem	24 volts, negativos à massa	
Alternador	65 A	
Baterias	(2) 12 V	

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba (direção/implementos)	Centro fechado, com pressão e fluxo compensados	
-----------------------------	---	--

Deslocamento variável		
120 L/min a 2.000 rpm a 248,22 bar (3,84 poP/rev 31,6 gpm a 2.000 rpm a 3.600 psi)		

Bomba para implementos	Centro fechado, com pressão e fluxo compensados	
------------------------	---	--

Deslocamento variável		
86 L/min a 2.000 rpm a 246,49 bar (2,74 poP/rev 22,6 gpm a 2.000 rpm a 3.575 psi)		

Válvula de controle da carregadeira	Centro fechado, seccional 2, 3 ou 4carretéis, com controle de pilotagem para levantamento e inclinação, sistema hidráulico auxiliar e detenções eletromagnéticas para elevação, flutuação e inclinação.	
-------------------------------------	---	--

Direção da carregadeira	Hidráulica orbital, com articulação centrada em pivô com vazão de óleo em função da demanda.	
-------------------------	--	--

Sistema de direção em conformidade com as normas SAE J1511 e ISO 5010		
---	--	--

Pressão de alívio principal	250 bar (3.625 psi)	
-----------------------------	---------------------	--

Filtro	10 micra, cartuchos descartáveis de fluxo completo na linha de retorno, luz de indicação da condição do filtro	
--------	--	--

CILINDROS

Cilindro de elevação	
Diâmetro do cilindro	120,6 mm
Diâmetro da haste	76,2 mm
Curso	827,9 mm
Cilindro de descarga (Z-Bar)/XR	
Diâmetro do cilindro	146,0 mm
Diâmetro da haste	76,2 mm
Curso	629,4 mm
Cilindro de descarga (XT)	
Diâmetro do cilindro	114,3 mm
Diâmetro da haste	57,2 mm
Curso	856,5 mm
Cilindro de direção	
Diâmetro do cilindro	76,2 mm
Diâmetro da haste	44,0 mm
Curso	481,9 mm

INSTRUMENTAL

Central Eletrônica de Informação
Indicadores/medidores
Velocímetro
Tacômetro
Direção selecionada F/N/R
Modos de transmissão – automática/manual
Marcha selecionada
Temperatura de refrigeração do motor
Nível de combustível
Temperatura do óleo da transmissão
Temperatura do óleo hidráulico
Horímetro
Modo de trabalho
Luzes indicadoras
Baixo nível de combustível
Luzes direcionais
Farol alto
Pressão dos freios
Alerta principal
Freio de estacionamento
Alertas sonoras
Alerta de precaução
Alerta de emergência
Alerta de ré
Buzina

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine ROPS/FOPS com ar-condicionado e aquecedor. Em conformidade com as normas ISO 3471, 3449, SAE 1040C, J231, OSHA
Rádio
Partida com chave
Direção hidráulica articulada com coluna ajustável
Assento com suspensão, completamente ajustável
Pedal acelerador
Alavanca única de controle com apoio para o pulso
Porta-copo
Cabide para casaco
Espelho retrovisor interno
Cinto de segurança retrátil de 51 mm
Bandeja porta-objetos atrás do banco
Ar-condicionado
Freio de pedal único
Tecla de marchas F/N/R
Espelhos retrovisores externos
Caixa refrigerada
Filtragem de ar pressurizado
Desembaçador
Janela lateral, abertura completa/parcial
Luz de teto
Limpador de para-brisas, traseiro e dianteiro
Pisca-pisca
Lavador de para-brisas, traseiro e dianteiro
Porta-luvas com chave
Kit conforto (acendedor de cigarros, porta-objetos)

CARREGADEIRA

Braço com cinemático em Z
Controle único para elevação e inclinação
Flutuação com retenção positiva
Retorno à escavação automático
Controle automático de altura
Retorno ao deslocamento automático
Desconexão da transmissão no pedal de freio (DeClutch)
Indicador de posição da caçamba

CICLOS DE TEMPO

Elevar a caçamba com carga nominal	5,59 s
Descarregar a caçamba com carga nominal	
Z-Bar	1,8 s
XT	1,9 s
Descida (vazia)	
Com potência	3,29 s
Em flutuação	3,29 s

CAPACIDADES DE SERVIÇO

Tanque de combustível	246 L
Sistema hidráulico	
Total	177,8 L
Reservatório	90,8 L
Transmissão	25,6 L
Serviço com filtro	34,1 L
Eixos dianteiro e traseiro	
Eixo dianteiro	30,3 L
Eixo traseiro	27,4 L
Óleo de motor c/ filtro	13,25 L
Cárter do motor	12,3 L
Sistema de refrigeração	28,4 L

PESOS OPERATIVOS

Z-Bar

Unidade equipada com cabine ROPS/FOPS com aquecedor e ar-condicionado, contrapeso "Heavy Duty", pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, caçamba multiúso de 2,5 m³ (3,25 jd³) com dentes e segmentos de lâmina, tanque de combustível cheio e operador de 79 kg

14.812 kg

XR

Unidade equipada com cabine ROPS/FOPS com aquecedor e ar-condicionado, contrapeso "Heavy Duty", pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, caçamba multiúso de 2,5 m³ (3,25 jd³) com dentes e segmentos de lâmina, tanque de combustível cheio e operador de 79 kg (175 lb)

14.872 kg

XT

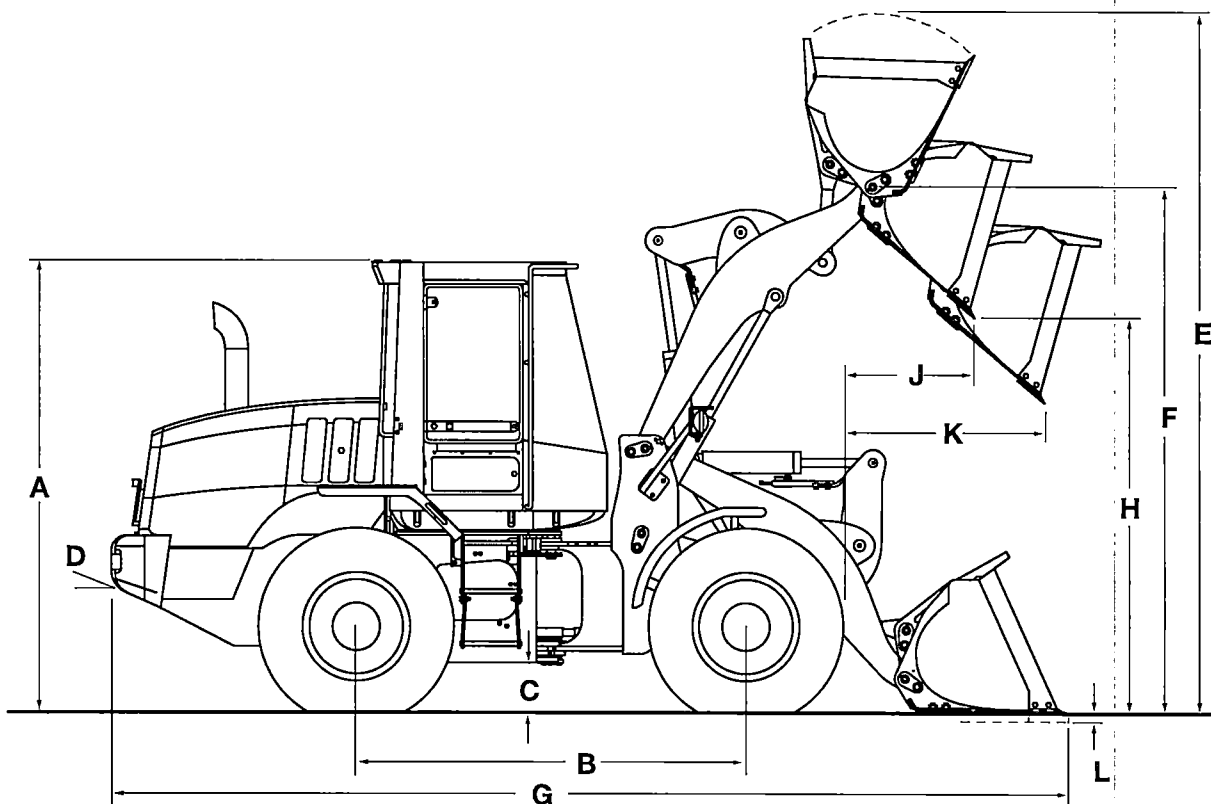
Unidade equipada com cabine ROPS/FOPS com aquecedor e ar-condicionado, contrapeso "Heavy Duty", pneus 20,5 R 25 XTLA, 2,4 m³ (3,14 jd³) com dentes, engate rápido, tanque de combustível cheio e operador de 79 kg

15.208 kg

DIMENSÕES

A. Altura até o topo da cabine ROPS	3.404 mm
B. Distância entre eixos	3.253 mm
C. Distância livre ao solo	365 mm
D. Ângulo de saída	32°
Largura	
Total* sem caçamba	2.550 mm
Distância, na linha de centro	2.029 mm
Raio de giro* – externo	5.750 mm
Ângulo de articulação	
A partir do centro	40°
Ângulo total	80°
Oscilação do eixo traseiro, total	24°

NOTA: *Dimensões obtidas com pneus Michelin 20,5R25 XTLA.
Dimensões adicionais nas páginas 3 e 4.



AJUSTES DE PESO

Opções de seleção	Ajuste de peso	Ajuste de carga de tombamento	Ajuste de carga de tombamento articulada a 40°
Pneus 20,5x25 12 lonas L2	-46 kg	-37 kg	-33 kg
Pneus 20,5x25 12 lonas L3	+103 kg	+84 kg	+74 kg
Pneus 20,5R25 XHA TL	+172 kg	+140 kg	+124 kg
Contrapeso padrão	- 555 kg	-1.314 kg	-1.112 kg

NOTA: Unidade equipada com braços de carregadeira tipo Z-Bar, caçamba pinada multiuso de 2,3 m³ (3,0 jd³) com borda aparafusada, pneus Michelin 20,5R25XTLA, cabine ROPS com aquecimento e ar-condicionado, contrapeso máximo, tanque de combustível cheio e operador de 79 kg. Ajuste as opções selecionadas a partir do peso nominal.

DADOS DE DESEMPENHO

721E Z-Bar	Caçamba 1,9 m ³ (2,5 jd ³) Lâmina "V" aparafusada sem dentes (serviço pesado)	Caçamba 1,9 m ³ (2,5 jd ³) Lâmina reta com dentes e segmentos (serviço pesado)	Caçamba 1,9 m ³ (2,5 jd ³) Lâmina reta aparafusada (serviço pesado)	Caçamba 2,3 m ³ (3,0 jd ³) com lâmina reta
Capacidade da caçamba – Rasa (SAE)	1,60 m ³	1,60 m ³	1,60 m ³	1,94 m ³
Coroadada	1,90 m ³	1,90 m ³	1,90 m ³	2,30 m ³
Largura da caçamba – externa	2.700 mm	2.700 mm	2.700 mm	2.700 mm
Peso da caçamba	1.207 kg	1.238 kg	1.228 kg	1.137 kg
E. Altura operacional completamente levantada com placa de retenção	5.244 mm	5.165 mm	5.224 mm	5.167 mm
F. Altura até o pino de articulação totalmente levantada	3.941 mm	3.941 mm	3.941 mm	3.977 mm
G. Comprimento total – caçamba nivelada sobre o solo	7.689 mm	7.791 mm	7.686 mm	7.598 mm
Ângulo de despejo – totalmente levantada	55°	55°	55°	55°
H. Altura de descarga totalmente levantada, despejo a 45°	2.885 mm	2.317 mm	2.884 mm	2.961 mm
J. Alcance da caçamba totalmente levantada, despejo a 45°	1.127 mm	1.191 mm	1.110 mm	1.087 mm
K. Alcance da caçamba altura 2,13 m, despejo a 45°	1.634 mm	1.670 mm	1.622 mm	1.633 mm
Carga de operação – ISO	5.407 kg	5.899 kg	5.903 kg	5.474 kg
Densidade máxima do material – ISO	2.846 kg/m ³	3.100 kg/m ³	3.107 kg/m ³	2.379 kg/m ³
Carga de tombamento – ISO				
Em linha reta	12.349 kg	13.494 kg	13.522 kg	12.615 kg
Articulada a 40°	10.815 kg	11.778 kg	11.806 kg	10.947 kg
Capacidade de levantamento				
Altura máxima	7.349 kg	7.456 kg	7.466 kg	7.380 kg
Alcance máximo	10.233 kg	10.202 kg	10.216 kg	10.281 kg
Solo	13.826 kg	13.408 kg	13.463 kg	13.711 kg
Força de desagregação com cilindro de descarga	15.261 kg	15.141 kg	14.345 kg	14.950 kg
Recolhimento máximo				
Solo	40°	41°	41°	39°
Posição do transporte	44°	44°	44°	43°
@ Alcance máximo	54°	54°	54°	54°
@ Altura máxima	57°	57°	57°	57°
L. Profundidade de escavação	112 mm	120 mm	120 mm	76 mm
Ângulo máximo de nivelação com caçamba arrasto em ré	61°	60°	60°	60°
Diâmetro de giro da carregadeira (extremidade da caçamba)	12.654 mm	12.713 mm	12.654 mm	12.608 mm

721XR	Caçamba 1,9 m ³ (2,6 jd ³) GP 4-IN-1® no aclopador Z-Bar	Caçamba 2,3 m ³ (3,0 jd ³) com lâmina reta	Caçamba 2,3 m ³ (3,0 jd ³) lâmina reta com dentes e segmentos
Altura operacional – completamente levantada com borda de retenção	5.765 mm	5.564 mm	5.563 mm
Altura até o pino de articulação – totalmente levantada	4.371 mm	4.374 mm	4.374 mm
Comprimento total – caçamba nivelada sobre o solo	8.042 mm	7.955 mm	8.106 mm
Ângulo de despejo – totalmente levantada	55°	55°	55°
Altura de descarga – totalmente levantada, despejo a 45°	3.299 mm	3.358 mm	3.259 mm
Alcance da caçamba – totalmente levantada, despejo a 45°	1.151 mm	1.087 mm	1.197 mm
Alcance da caçamba – altura 2,13 m, despejo a 45°	1.983 mm	1.942 mm	2.012 mm
Carga de operação (ISO)	3.736 kg	4.438 kg	4.464 kg
Carga de operação (SAE)	3.378 kg	4.064 kg	4.085 kg
Densidade máxima do material (ISO)	1.887 kg/m ³	1.929 kg/m ³	2.096 kg/m ³
Densidade máxima do material (SAE)	1.707 kg/m ³	1.766 kg/m ³	1.980 kg/m ³
Carga de tombamento (ISO)			
Em linha reta	8.732 kg	10.194 kg	10.259 kg
Articulada em 40°	7.471 kg	8.876 kg	8.928 kg
Carga de tombamento (SAE)			
Em linha reta	8.192 kg	9.626 kg	9.683 kg
Articulada em 40°	6.757 kg	8.127 kg	8.170 kg
Capacidade de levantamento			
Altura máxima	5.737 kg	6.886 kg	6.842 kg
Alcance máximo	7.972 kg	9.163 kg	9.127 kg
Solo	9.861 kg	11.310 kg	11.355 kg
Força de desagregação com cilindro de descarga	13.585 kg	14.847 kg	16.064 kg
Diâmetro de giro da carregadeira (extremidade da caçamba)	12.984 mm	12.922 mm	13.052 mm

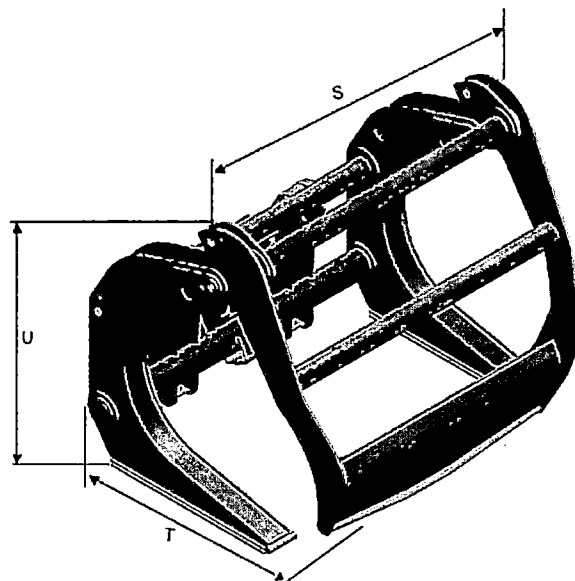
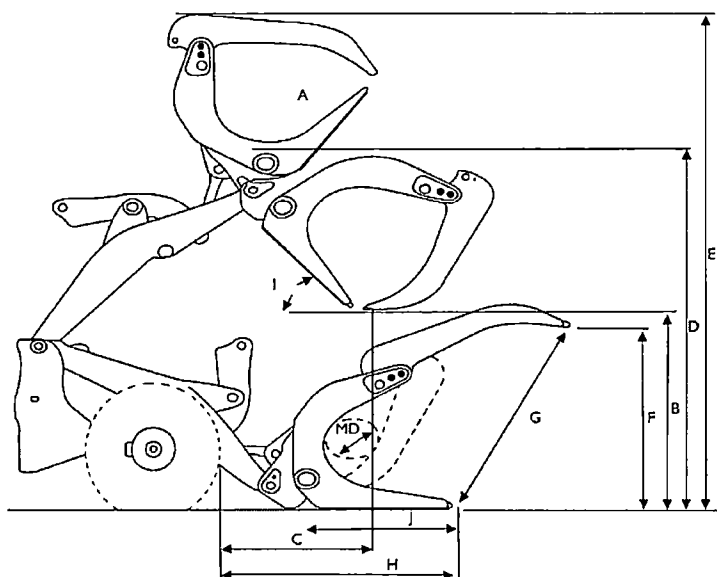
Caçamba 2,3 m³ (3,0 jd³) lâmina reta com dentes e segmentos	Caçamba 2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta aparafusada	Caçamba 2,5 m³ (3,25 jd³) lâmina reta com dentes e segmentos	Caçamba 2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta	Caçamba 4,0 m³ (5,2 jd³) com lâmina reta aparafusada
1,94 m ³	2,11 m ³	2,11 m ³	2,30 m ³	3,40 m ³
2,30 m ³	2,49 m ³	2,49 m ³	2,68 m ³	4,0 m ³
2.736 mm	2.700 mm	2.736 mm	2.700 mm	2.700 mm
1.244 kg	1.186 kg	1.273 kg	1.257 kg	1.456 kg
5.166 mm	5.228 mm	5.226 mm	5.295 mm	5.652 mm
3.977 mm	3.977 mm	3.977 mm	3.977 mm	3.941 mm
7.749 mm	7.650 mm	7.801 mm	7.710 mm	7.981 mm
55°	55°	55°	55°	55°
2.861 mm	2.927 mm	2.828 mm	2.889 mm	2.647 mm
1.192 mm	1.126 mm	1.232 mm	1.172 mm	1.346 mm
1.693 mm	1.658 mm	1.716 mm	1.686 mm	1.762 mm
5.420 kg	5.459 kg	5.406 kg	5.428 kg	5.885 kg
2.356 kg/m ³	2.196 kg/m ³	2.175 kg/m ³	2.029 kg/m ³	1.472 kg/m ³
12.509 kg	12.589 kg	12.482 kg	12.526 kg	13.507 kg
10.841 kg	10.919 kg	10.812 kg	10.856 kg	11.770 kg
7.293 kg	7.331 kg	7.244 kg	7.260 kg	7.240 kg
10.192 kg	10.229 kg	10.140 kg	10.154 kg	9.962 kg
13.618 kg	13.604 kg	13.512 kg	13.466 kg	12.706 kg
14.869 kg	14.257 kg	14.176 kg	13.519 kg	11.035 kg
40°	39°	40°	40°	40°
43°	43°	43°	43°	44°
54°	54°	54°	54°	54°
57°	57°	57°	57°	57°
84 mm	76 mm	84 mm	76 mm	112 mm
61°	60°	61°	60°	63°
12.728 mm	12.637 mm	12.758 mm	12.671 mm	12.825mm

NOTA: Dados de desempenho da versão Z-Bar mostrados com contrapeso máximo. Braço de elevação XT com caçambas para acoplamento Leonardi. Dados de desempenho de unidade equipada com pneus 20,5 x 25 16 lonas L3, cabine ROPS com aquecedor e ar-condicionado, contrapeso padrão, tanque de combustível cheio e operador de 75 kg. Especificações conforme normas SAE J732, J1234, J695, J742, J818, ISO 14397, ISO 5998, ISO 7546.

Caçamba 2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta aparafusada	Caçamba 2,5 m³ (3,25 jd³) lâmina reta com dentes e segmentos	Caçamba 2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta	Caçamba 4,2 m³ (5,5 jd³) com lâmina reta aparafusada
5.623 mm	5.623 mm	5.692 mm	6.064 mm
4.374 mm	4.374 mm	4.374 mm	4.373 mm
8.006 mm	8.157 mm	8.066 mm	8.473 mm
55°	55°	55°	55°
3.324 mm	3.226 mm	3.286 mm	3.012 mm
1.126 mm	1.236 mm	1.172 mm	1.442 mm
1.968 mm	2.037 mm	1.998 mm	2.140 mm
4.404 kg	4.433 kg	4.342 kg	4.083 kg
4.027 kg	4.052 kg	3.964 kg	3.718 kg
1.772 kg/m ³	1.928 kg/m ³	1.623 kg/m ³	972 kg/m ³
1.620 kg/m ³	1.762 kg/m ³	1.482 kg/m ³	885 kg/m ³
10.122 kg	10.194 kg	9.993 kg	9.419 kg
8.808 kg	8.866 kg	8.683 kg	8.167 kg
9.551 kg	9.615 kg	9.421 kg	8.867 kg
8.055 kg	8.103 kg	7.929 kg	7.436 kg
6.837 kg	6.799 kg	6.743 kg	6.647 kg
9.111 kg	9.082 kg	9.013 kg	8.877 kg
11.216 kg	11.267 kg	11.070 kg	10.554 kg
14.159 kg	15.265 kg	13.414 kg	10.069 kg
12.956 mm	13.087 mm	12.996 mm	13.285 mm

DIMENSÕES DA GARRA PARA TORAS DE MADEIRA

A. Área da garra	1,4 m ²
Carga de operação	4.475 kg
S. Largura	2.325 mm
T. Comprimento	2.091 mm
U. Altura	2.022 mm
Peso	2.130 kg
B. Altura de descarga à máxima altura do pino de articulação (descarga máxima)	2.505 mm
C. Alcance de descarga à máxima altura do pino de articulação (descarga máxima)	1.351 mm
D. Altura de descarga máxima	4.545 mm
E. Altura operacional máxima	6.147 mm
F. Altura máxima da garra em G	2.278 mm
G. Abertura máxima	2.525 mm
H. Alcance máximo no solo	2.272 mm
MD. Diâmetro mínimo para manuseio	500 mm
I. Ângulo máximo de descarga à máxima altura do pino de articulação	39°
J. Comprimento da ponta	1.710 mm



DADOS OPERACIONAIS DA 721E (Z-BAR) COM GARRA PARA TORAS DE 1,4 m²

Máquina reta	11.149 kg
Articulada a 40°	9.550 kg
Capacidade hidráulica de levantamento à máxima altura	6.575 kg
Capacidade hidráulica de levantamento no alcance máximo	9.257 kg
Capacidade de levantamento no solo	11.902 kg
Peso de operação	14.688 kg

NOTA: Máquina equipada com pneus 20,5 x 25 – 16 lonas L3. Requer 3ª função hidráulica e contrapeso traseiro para serviços pesados (1.565 kg). A garra possui sapatas de desgaste de alta resistência.

2

EQUIPAMENTO PADRÃO

Compartimento do operador

Ver página 2

Motor

Certificação Mar-1/Tier 3

Modos de trabalho selecionáveis

- Potência Máxima
- Potência Automática
- Potência *Standard*
- Potência Econômica

Turboalimentador

Resfriamento do ar de admissão

Tensor automático da correia do alternador

Resfriamento integral do óleo do motor

Filtro de combustível com separador de água

Filtro de ar com dois elementos

Alternador de 65 A

(2) baterias de 700 CCA 12 V

Silencioso sem supressor de fagulhas

Módulo de resfriamento de montagem central

Injeção eletrônica de combustível Common Rail

Carregadeira

Ver página 2

Trem de força

Tração nas 4 rodas

Transmissão de marchas selecionáveis 4F/3R automático/manual

Módulo de Controle Eletrônico – Programável

Mudança de marchas proporcionais controladas por computador com seleção de marcha programável

Diagnósticos de bordo

Alavanca única para controle eletrônico da marcha

Tecla de marchas F/N/R na alavanca de controle da carregadeira

Botão de redução de marcha

Conversor de torque

Eixos planetários externos

Diferenciais com limitação de patinação

Trocador de calor do óleo da transmissão

Desconexão da transmissão pelo pedal de freio

Discos de freios hidráulicos em banho de óleo

Freio de estacionamento acionado por mola e liberado hidráulicamente

Modo Limp-Home

Cardan com lubrificação permanente

Sistema hidráulico

Válvula de controle da carregadeira de alavanca

única e 2 carretéis

Direção de baixo esforço

Ventilador hidráulico com reversão

(8) engates rápidos de diagnóstico

Outros

Elevação elétrica do capô

Para-lamas dianteiros e traseiros

Faróis

(2) faróis dianteiros (alto/baixo)

(2) faróis frontais de trabalho

(2) luzes traseiras de freio e marcha à ré

(2) faróis traseiros de trabalho

Indicadores de direção/pisca-alerta

dianteiros e traseiros

Contrapeso padrão

Pino para reboque

Barra de travamento da articulação

Barra de travamento do braço de elevação

Ponto de apoio e amarra – dianteiro e traseiro

Alarme de ré

Pontos de drenagem remotos

Nota: A configuração do equipamento padrão poderá variar de acordo com mercado.

EQUIPAMENTO OPCIONAL

Compartimento do operador

Assento com suspensão pneumática revestido de tecido

Escadas do lado direito e plataforma

Luz rotativa

Segundo pedal de freio

Motor

Kit para clima frio

Carregadeira

Acoplamento hidráulico para acessórios

Çaçambas (ver páginas 3 e 4)

Braço XR (braço estendido)

Braço XT (cinematismo paralelo)

Sistema hidráulico

Hidráulicos auxiliares

Ride Control

Válvulas da carregadeira com 3 ou 4 carretéis,

com 2 ou 3 alavancas de comando da carregadeira

Versões especiais:

Versão para ambientes corrosivos:

- Peças com quininas chanfradas e pintura especial para a proteção contra ambientes corrosivos
- Aplicação de verniz especial em toda a superfície da máquina para proteção extra
- Çaçamba dimensionada para a movimentação de fertilizante
- Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material
- Alternador resistente ao fertilizante
- Proteção especial para terminais elétricos
- Tubos com tratamento superficial extra, para maior durabilidade

Versão Canavieira:

- Prefiltro ciclônico na entrada do motor e no ar-condicionado para melhor eficiência do sistema e evitar entupimentos
- Çaçamba dimensionada para a movimentação de bagaço de cana
- Chassi com aberturas para evitar acúmulo de material
- Alternador com aberturas para evitar o acúmulo de material e prevenir contra incêndio
- Extintor de incêndio

Versão para maior altura de descarga (721E XR)

- Contrapeso para serviços pesados e braço alongado que oferece uma altura de descarga 400 mm maior do que a versão *Standard*

Versão para manuseio de toras de madeira

- Contrapeso para serviços pesados e garra hidráulica extraforte desenvolvida exclusivamente pela CASE, com estrutura dimensionada para as mais severas aplicações do setor madeireiro

Pneus

20,5x25 L2/L3/L5 diagonais

20,5 R25 radiais (terra/rocha)

Outros

Pneus sobressalentes

Protetor de transmissão

Caixa de ferramentas

Contrapeso HD (Heavy Duty)

Tampas laterais e proteção dos drenos

Garra para manuseio de toras de madeira

CASE CONSTRUCTION | **SiteWatch**™ Sistema de Monitoramento de Frota via celular ou satélite

A CASE reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

BRCE0419 – 01/2017 – Impresso no Brasil

CaseCE.com.br

Escritório Comercial

Garín – Buenos Aires
Rep. Argentina
Calle 28, 920
Panamericana km 38,5
Tel.: +54 3327-4461000

Weston Florida – USA
3.265 Meridian Pkwy,
Suite 124
C.P. 33331-3505
Tel.: +19 5465-92414

Fábricas

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3392

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Av. Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

CNI | CAPITAL
INDUSTRIAL

Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede na Estrada Araçá (BR 376 – Km 130), nr. 1979 em Maringá no Paraná, telefone / fax (44) 3225-0000, e-mail: vianmaq@vianmaq.com.br e CNPJ nr. 01.631.022/0002-01

PROPOSTA DE PREÇOS

Maringá, 07 de Dezembro de 2017.

Município de Pato Bragado
Pato Bragado – PR

Ao Pregoeiro

Pregão n.º 153/2017 – Lote n.º 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira Sobre Rodas, marca Komatsu, modelo WA 320-6, de fabricação nacional e fabricado pela Komatsu. (LOTE 01).

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

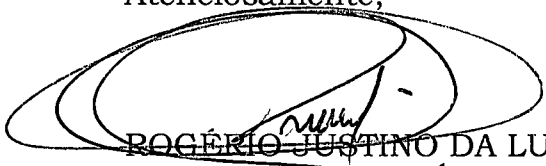
O prazo de fornecimento é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2) pelo Pregoeiro.


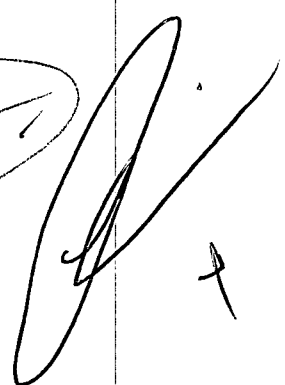


O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

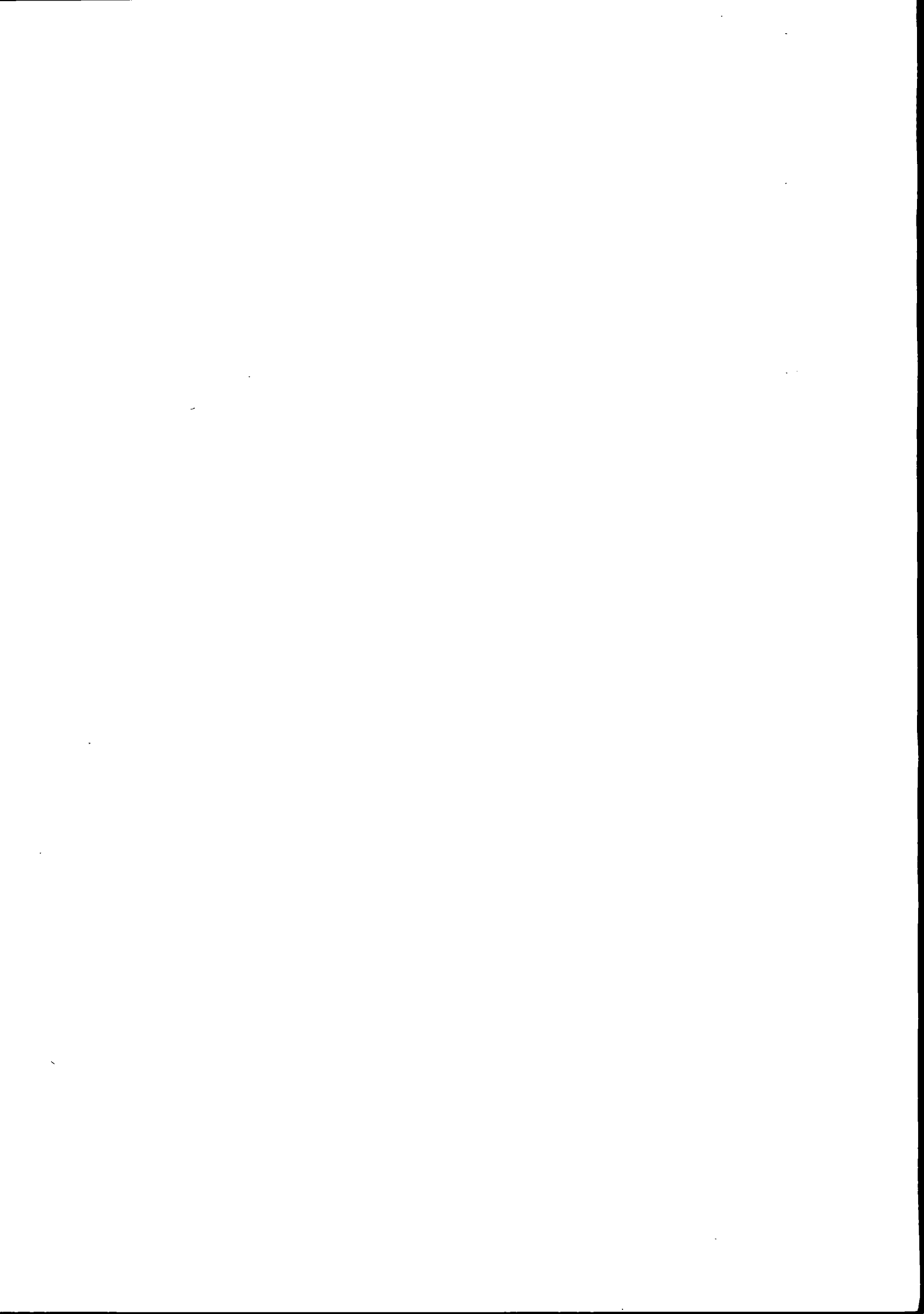
A Assistência Técnica será realizada pela Vianmaq Equipamentos Ltda., com sede em Maringá no Paraná, conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JUSTINO DA LUZ
RG nr. 6.194.209-2
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000



EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

LOTE Nº: 01

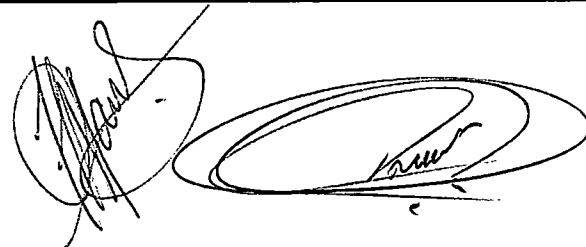
PROPONENTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

NOME DO BEM : PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS : 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca Komatsu / Modelo WA 320-6
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	Marca Komatsu / modelo SAA6D107E-1
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)	171 HP (atende ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	Transmissão Hidrostática
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	04 marchas a frente e 04 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroadada (m3)	2,50 m3	2,50 m3
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	14.550 kg
5. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40° (quarenta graus) para cada lado	40° (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesesseis) lonas	20.5 x 25 – 16 lonas
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e segmentos aparafusados	Com dentes e segmentos aparafusados	Caçamba com dentes e segmentos aparafusados
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Sistema de iluminação para trabalho noturno





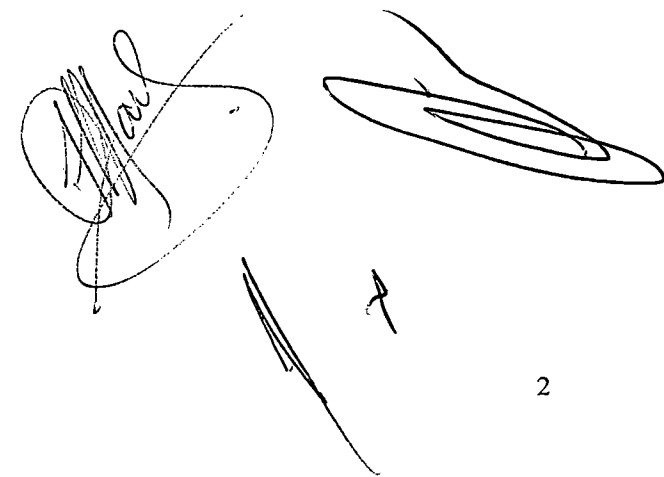
7.3. Silencioso	Sim	Silencioso
7.4. Buzina	Sim	Buzina
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Barra de engate ou tração
8. CABINE TIPO		
8.1. Cabine Aberta ou Fechada	Fechada – ROPS/FOPS	Cabine Fechada – ROPS/FOPS
8.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Sim, com ar condicionado	Cabine fechada com Ar condicionado
9. MANUAL (IS)		
9.1. Linguagem do(s) Manual(is)	Língua Portuguesa	Língua Portuguesa
9.2. Manual	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Manuais de operação, manutenção e peças obrigatório padrão fabricante em língua portuguesa
9.3. Catálogo	Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante	Catálogo técnico da WA 320-6 que contem as características técnicas da máquina conforme site do fabricante Komatsu.
10. GARANTIA		
10.1. N° mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	Conforme modelo a ser fornecido para confecção	Aplicação da logomarca, conforme modelo a ser fornecido para confecção
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 (oito) horas	08 (oito) horas de treinamento

Maringá, 07 de Dezembro de 2017.



ROGERIO JUSTINO DA LUZ - RG n° 6.194.209-2
VIANMAQ Equipamentos Ltda / CNPJ 01.631.022/0002-01

Estrada Araçá (BR-376 – Km 130), 1979
Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87070-125 Maringá – Paraná
Fone/Fax: 44 3225-0000







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 49988
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: KOMATSU DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 44.410.199/0001-00
ENDEREÇO: RODOVIA INDIO TIBIRIÇA - Suzano
CEP: 08655-000

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/KOMATSU/WA320-6/
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: SAA6D107E-1 171
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 25 de Maio de 2017.

Assinatura Digital:

505FEBFB EADFD6D6E0530A020A0AA07E



06.224.121/0004-46

I. E. 903.37053-09

SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.AV. DR. EZUEL PORTES, 19267 KM 592,9
ROD. BR 277-14 DE NOVIEMBRO-CEP 85804-195
CASCAVEL PARANÁ

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**PROPONENTE: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Prefeitura Municipal Pato Bragado - Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**LOTE Nº: **1**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	NEW HOLLAND / W170B
1.1 Fabricação/Modelo	Novo - 2017	Novo - 2017
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	FPT / 667TA/EB3 EPA.
2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)	165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I - CONAMA)	195 HP / PROCONVE MAR-I-CONAMA
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Power Shift ou Hidrostática	Power Shift
3.2. Nº de marchas / velocidade à frente/ré	4 a frente / 3 a ré	4 à frente / 3 a ré
4. CAPACIDADE E PESO		
4.1. Capacidade mínima da caçamba coroada (m ³)	2,50 m³	2,7 m ³
4.2. Peso mínimo em ordem de operação (kg)	14.200 kg	14.227 kg
5.0. CHASSI tipo		
5.1. Chassi articulado (Grau de articulação)	40° (quarenta graus) para cada lado	40° (quarenta graus) para cada lado
6. PNEUS		
6.1. Nº de lonas	16 (dezesseis) lonas	16 (dezesseis) lonas
6.2 Tamanho do pneu	20,5 x 25	20,5 x 25
7. ACESSÓRIOS		
7.1. Caçamba com borda cortante lisa e/ou com dentes e seguimentos aparafusados	Com dentes e Segmentos Aparafusados	Com dentes e Segmentos aparafusados
7.2. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Para trabalho noturno, 6 luzes (dianteiras, traseiras e direção)
7.3. Silencioso	Sim	Sim, Silencioso.
7.4. Buzina	Sim	Sim, Buzina.
7.5. Barra de engate ou tração	Sim	Sim, Barra de engate ou tração.
8. CABINE TIPO		
8.1 Cabine Aberta ou Fecha	Fechada - ROPS/FOPS	Fechada - ROPS/FOPS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Prefeitura Municipal Pato Bragado – Pr.

NOME DO BEM: **PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.2 Cabine com Sistema de Ar condicionado	Sim, com ar condicionado	Sim, com a condicionado.
9. MANUAL (IS)		
9.1 Linguagem do(s) Manual(is)	<i>Língua Portuguesa</i>	Língua Portuguesa
9.2 Manual	<i>Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.</i>	Sim, Manuais de Operação, Manutenção e Peças são padrão do fabricante em língua Portuguesa.
9.3 Catálogo	<i>Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas das máquinas conforme site do fabricante</i>	Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas das máquinas conforme site do fabricante.
10. GARANTIA		
10.1. Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação.
11. LOGOTIPO		
11. Aplicação de Logomarca	<i>Conforme modelo a ser fornecido para confecção</i>	Conforme modelo a ser fornecido para confecção.
12. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8(oito) horas	8 (oito) horas.

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

06.224.121/0004-46
I. E. 903.37053-09

**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**

AV. DR. EZUEL PORTES, 19267 KM 592,9
ROD BR 277-14 DE NOVEMBRO-CEP 85804-195
CASCAVEL - PARANÁ

Julio José Furtado Jacob
Julio José Furtado Jacob
Carteira de identidade RNE nº V574190-V
Cascavel, 07 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

À
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO N° 153/2017

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel / PR, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n° 19267, Bairro 14 de Novembro
Contato: (45) 3321-4900
Email: claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro
Pregão N° 153/2017
Lote n° 01

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (Uma) Pá Carregadeira Sobre Rodas modelo W170B marca New Holland fabricado **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**

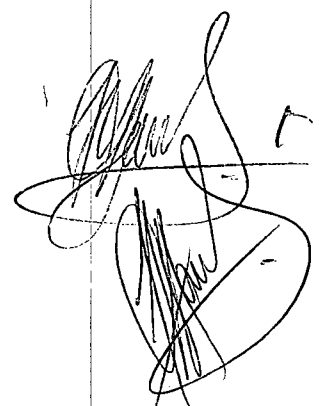
O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais);

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Dr. Ezuel Portes, 19.267 KM 592,9
Bairro 14 Novembro
Cascavel - PR CEP: 85.804-195
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br

06.224.121/0004-46
I. E. 903.37053-09
**SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.**
AV. DR. EZUEL PORTES, 19267 - KM 592,9
ROD. BR 277-14 DE NOVEMBRO - CEP 85804-195
CASCAVEL - PARANÁ







O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº2) pelo Pregoeiro.

Assistência Técnica será realizada Pela Shark Máquinas Para Construção Ltda. e conforme o item 18 (18.1, 18.2, 18.3, 18.4) do edital.

Cascavel, 07 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Julio José Furtado Jacob
Julio José Furtado Jacob

RNE nº. V574190-V

CPF: 011.381.909-93

06.224.121/0004-46
I. E. 903.37053-09
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. DR. EZUEL PORTES, 19267 KM 592,9
ROD BR 277-14 DE NOVOEMBRO-CEP 85804-195
CASCAVEL - PARANA

[Handwritten mark]

1

[Handwritten signature]



Shark Máquinas para Construção Ltda
Av Dr. Ezuel Portes, 19.267 KM 592,9
Bairro 14 Novembro
Cascavel - PR CEP: 85.804-195
Fone/Fax: (45) 3321-4900
www.sharkmaquinas.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 49082
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2017

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 01.844.555/0001-82
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILTON CAMPOS - Nova Lima
CEP: 34000-000

2 - CONFIGURAÇÃO DO MOTOR:

MOTOR: F4HE9684F (W170B)
COMBUSTÍVEL: DIESEL
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

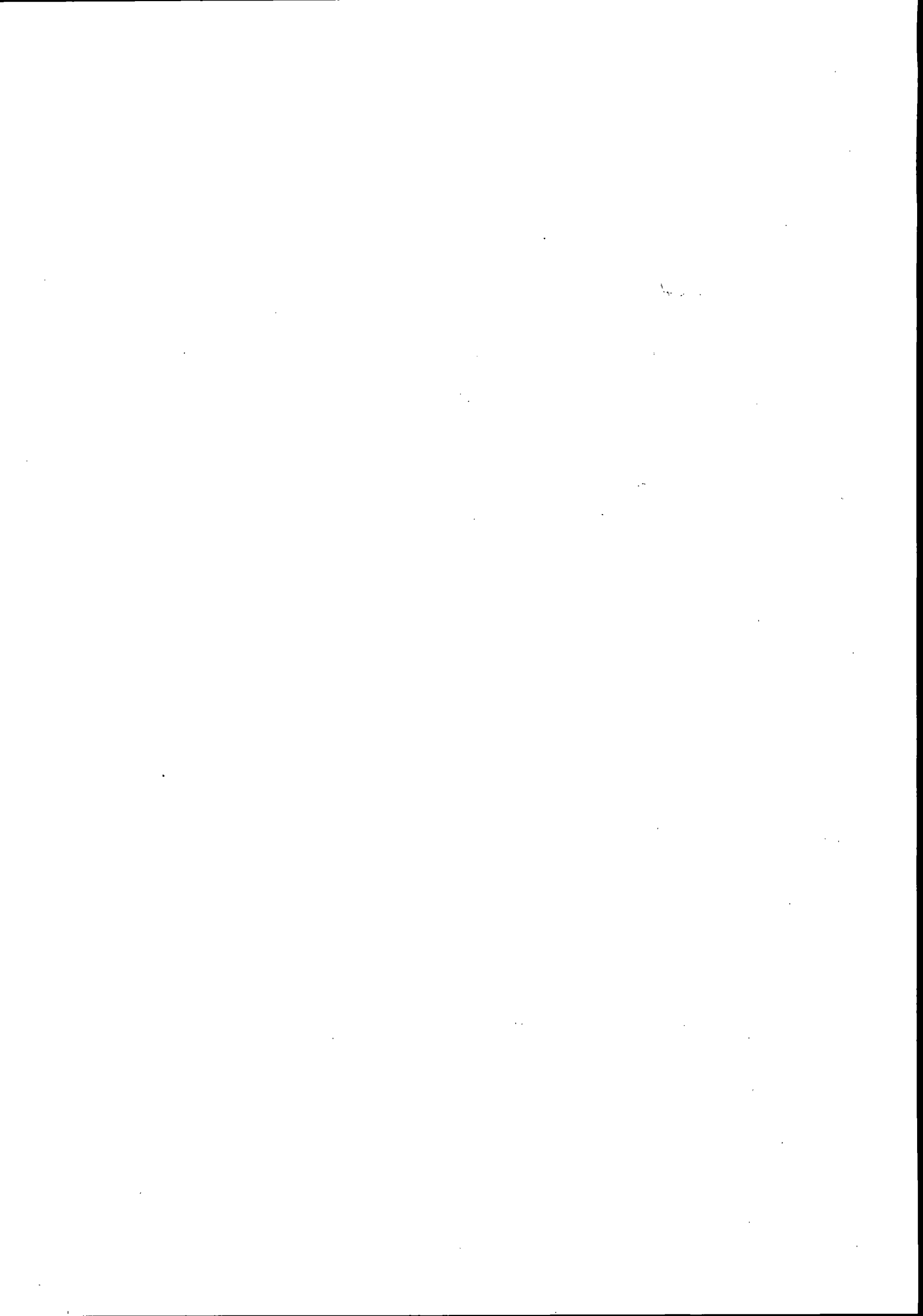
A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 10 de Fevereiro de 2017.

Assinatura Digital:

4830249D25C0B217E0530A020A0A855C





NEW HOLLAND

W170B W190B

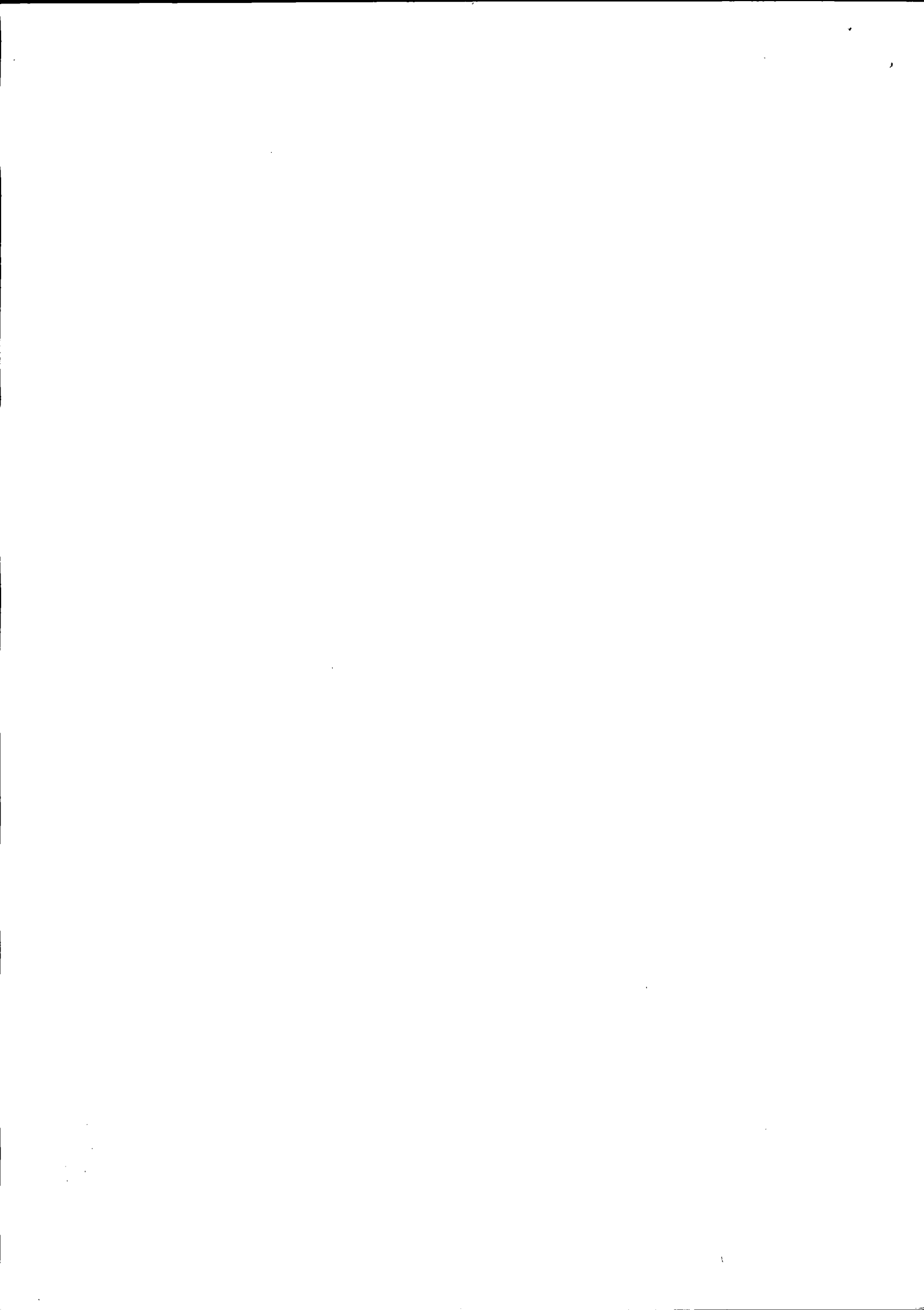


	W170B/W170BTC	W190B
POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA	183 hp (137 kW)	213 hp (159 kW)
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	15.026 kg	19.711 kg
CAPACIDADE DA CAÇAMBA	1,9 a 2,7 m ³ (2,5 a 3,5 jd ³)	1,9 a 3,5 m ³ (2,5 a 4,5 jd ³)



NEW HOLLAND

CONSTRUCTION



W170B/W170BTC/W190B

MÁXIMO DESEMPENHO, MÁXIMA PRODUTIVIDADE.

As pás carregadeiras W170B e W190B da New Holland foram projetadas para trabalhos pesados, movendo mais material por hora e proporcionando a máxima produtividade. Com um excelente conforto para o operador e fácil manutenção, as pás carregadeiras New Holland aproveitam ao máximo cada minuto da jornada de trabalho.

Sistema hidráulico eficiente.

- Sistema hidráulico sensível à carga e de centro fechado proporciona ciclos rápidos e máxima força de desagregação.
- O melhor desempenho hidráulico é obtido a partir das solicitações de carga, o que confere ao equipamento a máxima eficiência.

Motor com certificação Tier IIIA e múltiplos modos de trabalho.

Quatro diferentes modos de trabalho permitem ao operador selecionar a potência adequada para cada tipo de trabalho, maximizando a produtividade.

- Potência máxima – para atividades em condições extremas.
- Potência *standard* – para condições normais de carga.
- Potência econômica – para aplicações gerais e traslado.
- Seleção automática da potência (máxima ou *standard*) em função do trabalho requerido.

A melhor cabine da categoria.

- Amplo espaço e funcionalidade.
- Assento confortável e controles de baixo esforço.
- Excelente visibilidade proporcionada pela grande área envidraçada de 4,65 m².

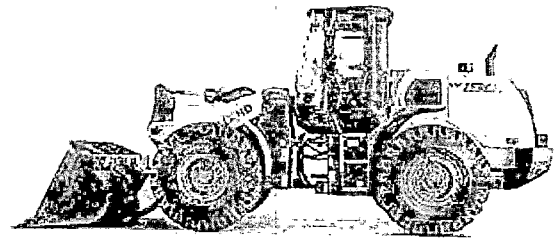
Manutenção rápida e simples.

- Todos os pontos de inspeção diária são alcançados com o operador no nível do solo.
- Amplas portas laterais oferecem rápido acesso e ampla visibilidade dos principais componentes do motor.

Braço paralelo – Modelo W170BTC Tool Carrier*.

- Rapidez nas trocas de implementos – ideal para múltiplas aplicações.
- Maior precisão no autonivelamento permite elevada produtividade em aplicações de garfo para *pallets*.
- Maior altura de descarga e melhor visibilidade.

*Fabricação sob encomenda.



Os eixos com diferencial de patinagem limitada (*standard*) proporcionam excelente tração em qualquer tipo de terreno. A grande distância entre eixos e o reduzido raio de giro permitem manobras extremamente suaves.

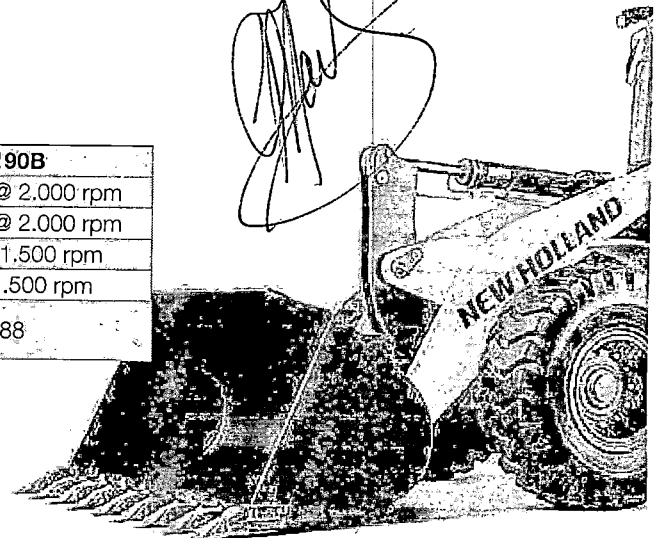
A elevada força de desagregação e a excelente carga de tombamento permitem trabalhar materiais compactos e pesados.

Grande variedade de acessórios para múltiplas aplicações:

- Caçambas para uso geral
- Caçambas para rochas
- Caçambas para penetração
- Garfo para *pallets*
- Caçambas para tombamento de blocos de granito

	W170B / W170BTC*	W190B
Potência bruta máxima, hp (kW)	195 (145) @ 2.000 rpm	227 (169) @ 2.000 rpm
Potência líquida máxima, hp (kW)	183 (137) @ 2.000 rpm	213 (159) @ 2.000 rpm
Torque bruto máximo, N.m	862 @ 1.400 rpm	1.002 @ 1.500 rpm
Torque líquido máximo, N.m	821 @ 1.400 rpm	966 @ 1.500 rpm
Capacidade do tanque de combustível, L	253	288

*Sob consulta





SISTEMA HIDRÁULICO

SISTEMA HIDRÁULICO BEM DIMENSIONADO, RÁPIDO E EFICIENTE.

Velocidade e eficiência são características dos sistemas hidráulicos de todas as pás carregadeiras da New Holland.

Potência hidráulica conforme demanda.

- O sistema hidráulico de centro fechado com compensação de pressão fornece força na medida exata das necessidades de cada aplicação.
- Um sistema eficiente resulta em menor consumo de combustível e menor geração de calor, além de otimizar a potência para tração quando o equipamento frontal não está sendo utilizado.
- Duas bombas de pistões axiais e fluxo variável fornecem vazão de acordo com as solicitações de trabalho.
- Uma válvula prioritária para a direção assegura um fluxo hidráulico prioritário de acordo com a demanda solicitada.

W170B – Vantagens do braço Z-Bar.

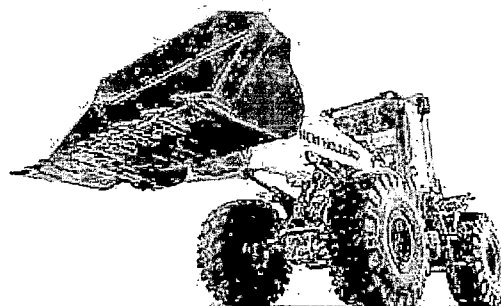
- Ciclos mais rápidos.
- Maior carga de tombamento.
- Menor comprimento total, melhor manobrabilidade.
- Maior força de desagregação.

W170BTC (sob consulta) – Vantagens do braço paralelo Tool Carrier.

- Maior altura de descarga.
- Maior altura do pino de articulação.
- Maior paralelismo.
- Maior precisão no autonivelamento.

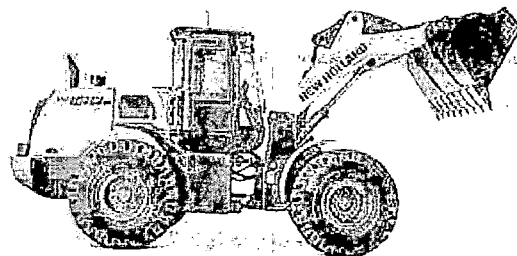
Caçambas de fácil carregamento.

- Facas de corte que facilitam a penetração no banco.
- Pino de acoplamento elevado que possibilita melhor penetração e enchimento da caçamba.
- Piso curvo da caçamba permite descarga mais rápida e com maior facilidade.
- Chapas de desgaste para maior vida útil da caçamba.



Estabilizador de carga em transporte.

O estabilizador de carga em transporte (LTS) – opcional – absorve impactos e suaviza o percurso sobre terrenos irregulares, o que permite maiores velocidades sem perda de material.



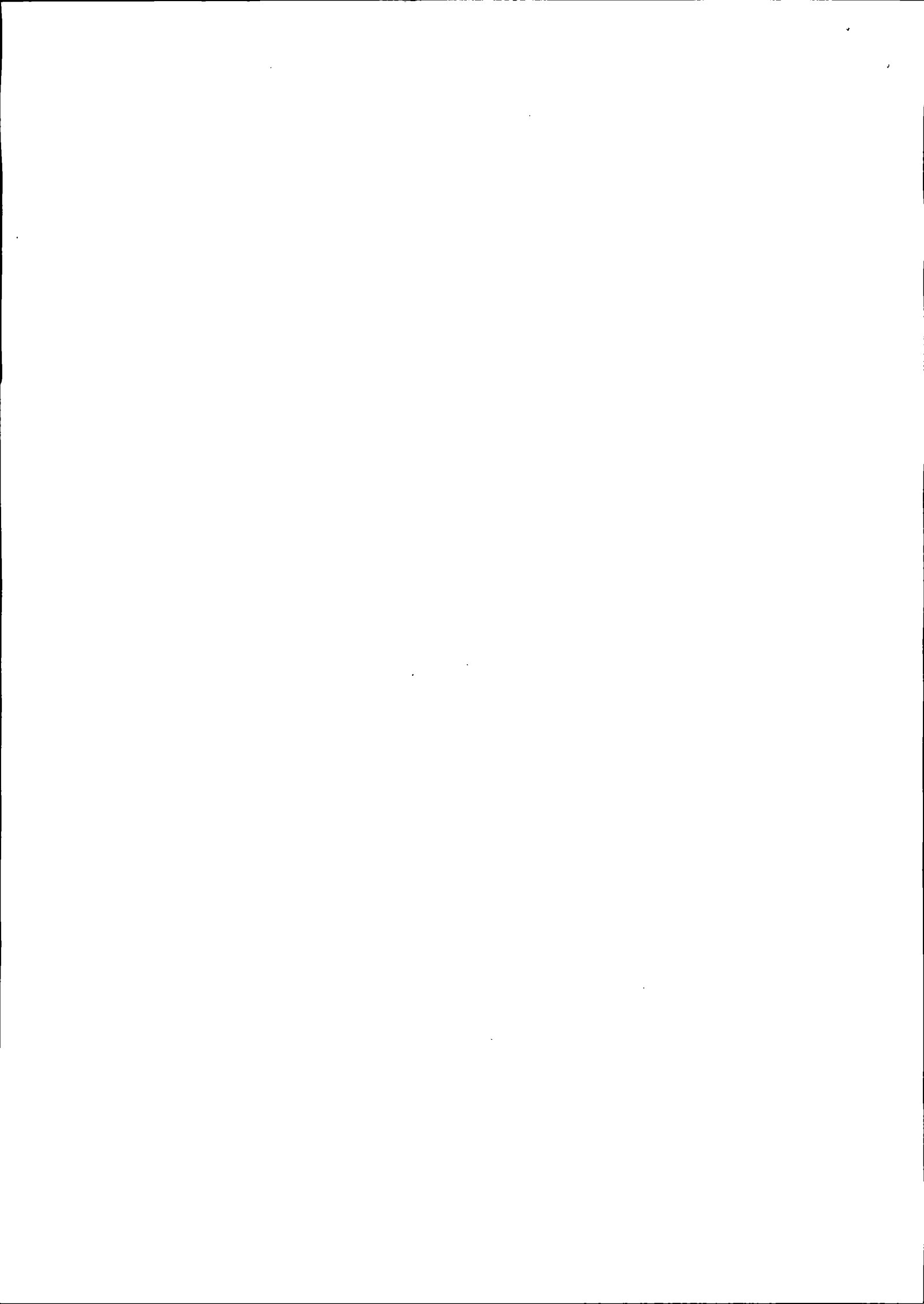
O braço Z-Bar proporciona uma excelente força de desagregação.

	W170B	W170BTC**	W190B
Capacidade coroada da caçamba (SAE), m ³ (yd ³)	1,9 (2,5) a 2,7 (3,5)	2,4 (3,14)	1,9 (2,5) a 3,5 (4,5)
Força máxima de desagregação, kgf*	15.141	12.016	18.548
Carga máxima de tombamento reta, kgf*	13.494	13.000	16.725
Carga máxima de tombamento articulada (40°), kgf*	11.778	11.243	14.560
Capacidade máxima de levantamento ao nível do solo, kgf*	13.711	13.140	16.959
Altura até o pino de articulação, totalmente levantada, mm	3.977	4.161	4.120

* Essas grandezas dependem da escolha da caçamba, conforme tabelas "Dados de Desempenho" a seguir.

**Sob consulta

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials like 'T' and 'S', and others that are more complex and illegible.



W170B/W170BTC/W190B

DESIGN ROBUSTO E MUITA POTÊNCIA.

Prazo apertado, cargas pesadas, terrenos difíceis, condições climáticas adversas, ou tudo isso junto, são situações em que as pás carregadeiras New Holland trabalham sem a menor dificuldade.

Maior capacidade de tração.

- Motor de elevado torque fornece mais tração quando solicitado.
- Injeção direta de comando eletrônico, que proporciona excelente queima da mistura, otimizando o consumo de combustível.

Sistema de arrefecimento integrado.

- As pás carregadeiras New Holland possuem ventilador reversível (*standard*), ideal para ambientes de elevada concentração de poeira. A inversão da hélice é acionada automaticamente a cada 20 minutos ou manualmente através de um botão no console direito. Essa ação faz com que as partículas sólidas sejam expelidas dos radiadores que compõem o sistema de arrefecimento, sem a parada do equipamento, garantindo a passagem de ar limpo para todos os componentes do sistema.
- A eliminação de resíduos acumulados assegura a passagem de ar limpo e fresco para todos os componentes do sistema.
- Temperaturas de operação mais baixas diminuem os custos operacionais e aumentam a vida útil dos componentes.
- O sistema de arrefecimento montado no centro da máquina permite uma melhor localização do motor e melhor distribuição de peso.

Redutores finais planetários externos.

- Torque aplicado diretamente na roda, e não no eixo.
- Redução do desgaste do eixo.
- Atuação independente para cada lado.

Melhor tração e controle.

- Discos de freio de bronze nas quatro rodas.
- Diferenciais de patinação limitada asseguram tração nas piores condições, transferindo potência para a roda com melhor aderência ao solo.
- Eixo traseiro oscilante, 24 graus, garante confiabilidade em terrenos irregulares ou com desníveis.
- Maior aderência ao solo, maior vida útil dos pneus.

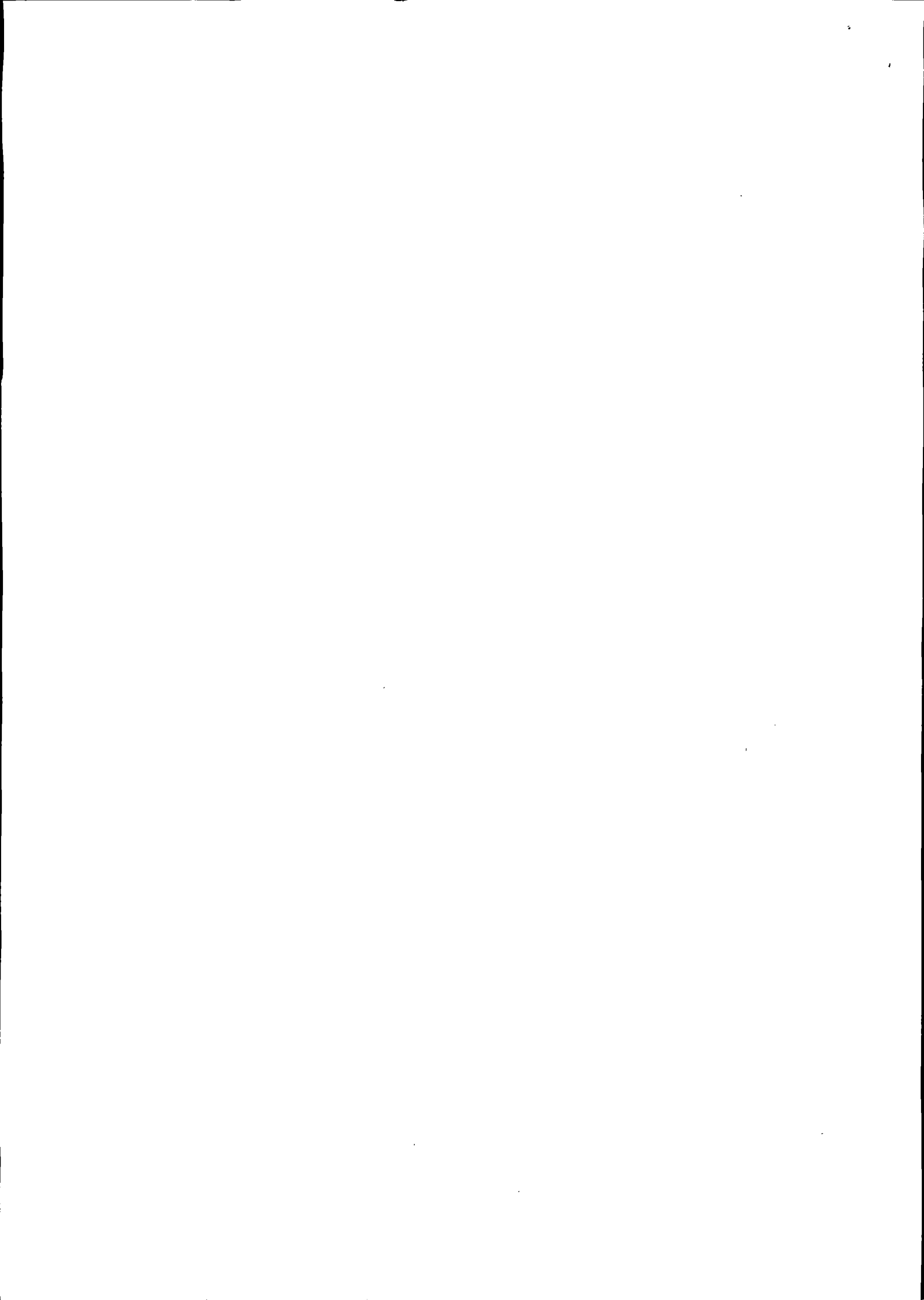


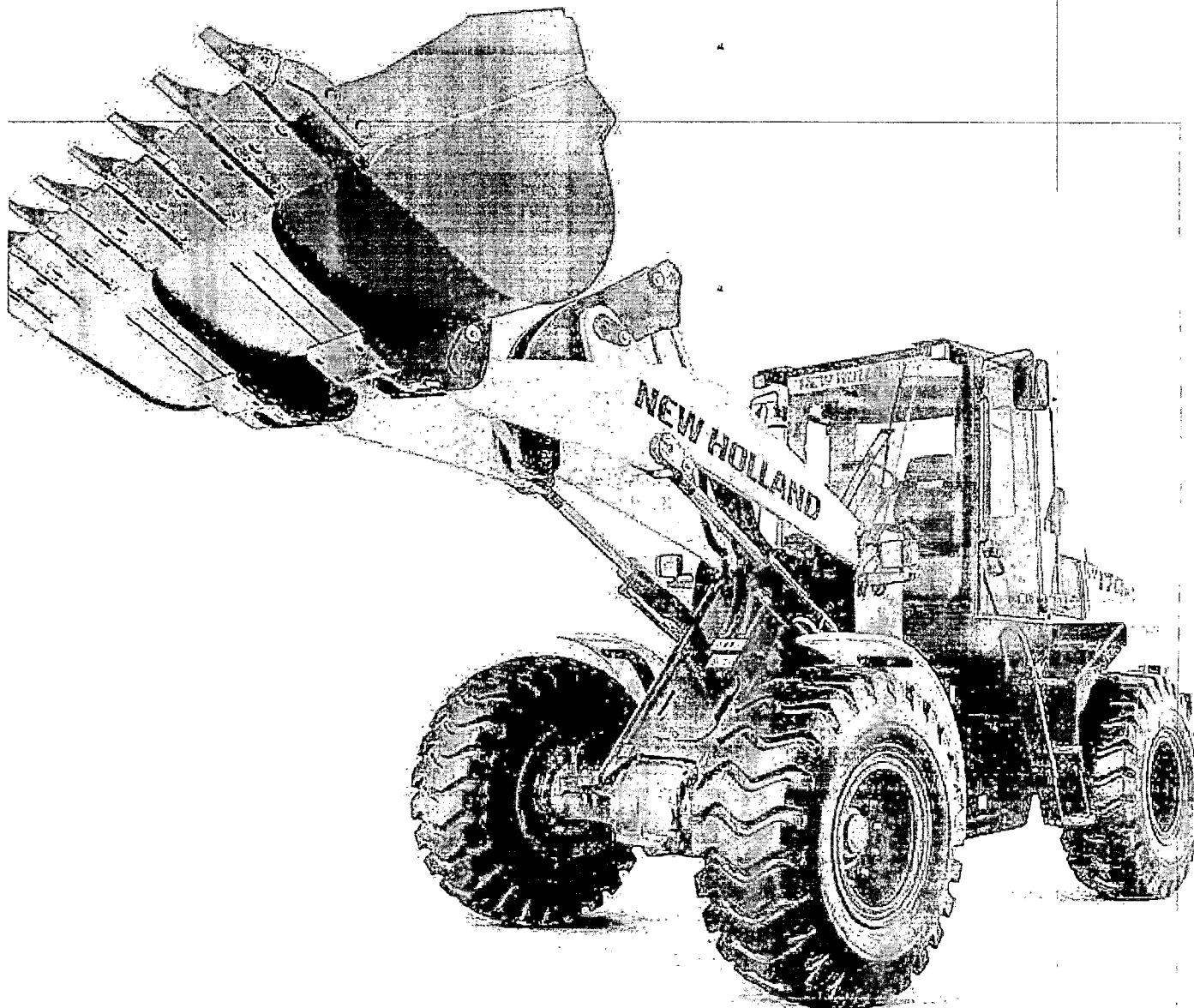
Articulação de alta confiabilidade.

- Chapas superiores e inferiores de grande resistência.
- Rolamentos com roletes cônicos duplos.
- Cilindros de direção bem protegidos, montados na parte superior do chassi traseiro.

Soluções inteligentes. Manutenção rápida.

- Verificação dos níveis de óleo da transmissão e do sistema hidráulico através de medidores visuais.
- Drenagem centralizada de fluidos. Fácil acesso ao nível do solo, rapidez e sem contaminação do meio ambiente.
- Juntas universais dos eixos cardan livres de manutenção.
- Longos intervalos de lubrificação para os pinos de articulação do equipamento frontal (50 horas) e dos rolamentos da articulação (1.000 horas).





Melhor equilíbrio significa maior desempenho.

O projeto das pás carregadeiras New Holland resultou numa distribuição inteligente do peso e também em fácil acesso aos componentes. O motor, a transmissão, o sistema de arrefecimento e os cilindros de direção estão localizados estrategicamente, o que garante uma ótima distribuição do peso. Uma máquina bem equilibrada tem mais capacidade de levantamento e oferece uma melhor relação peso/potência.



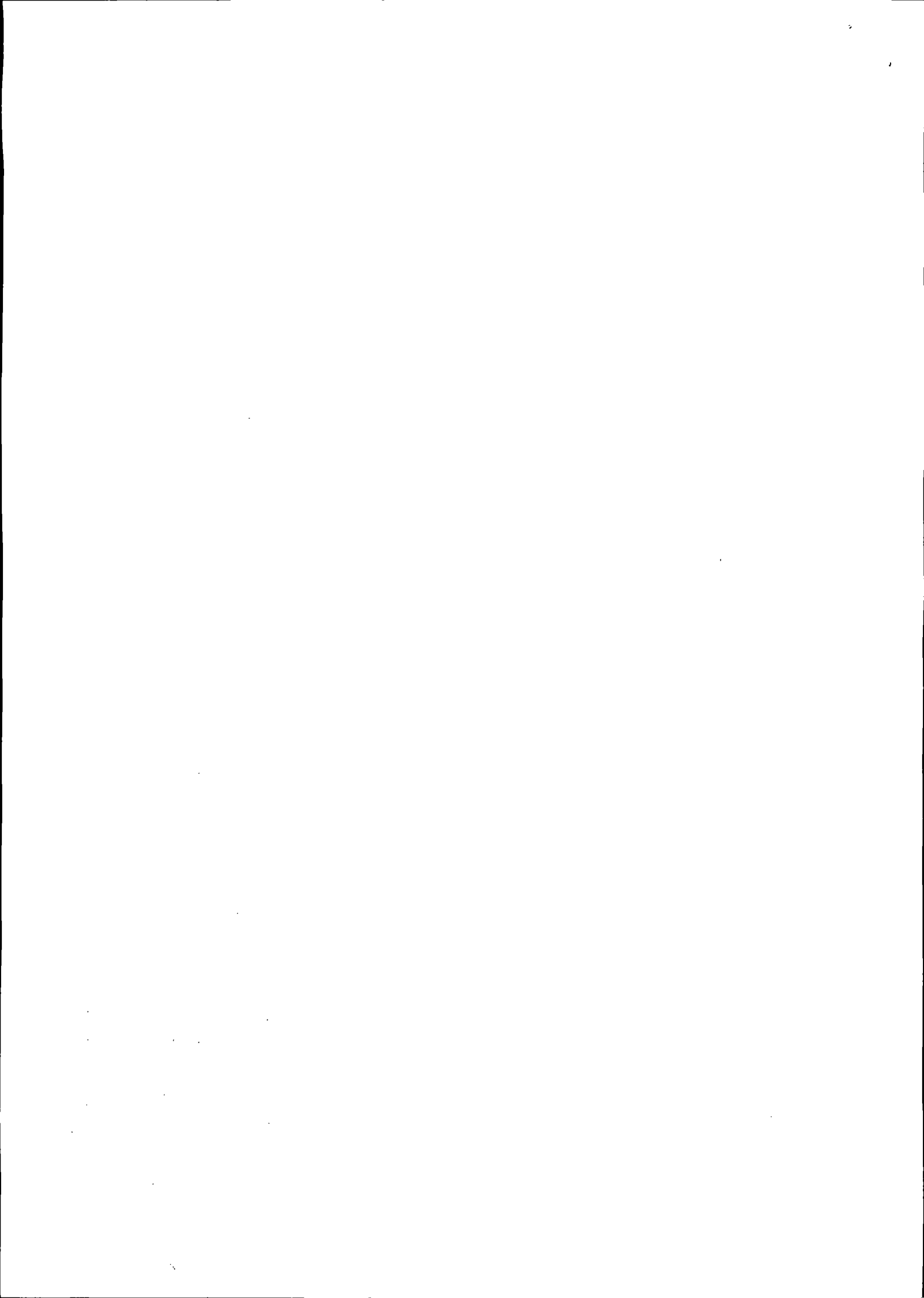
As portas laterais com abertura tipo "asa de gaivota" permitem total visibilidade e acessibilidade aos componentes internos. Todos os pontos de inspeção diária são alcançados com o operador no nível do solo.



Motor com 3 curvas de potência, Tier IIIA, fornece elevado torque para os diferentes tipos de trabalho, utilizando todo o potencial energético do combustível, o que resulta em baixo custo operacional.

A central de drenagem remota permite trocas rápidas do óleo do motor, líquido de arrefecimento e óleo hidráulico, sem a contaminação do meio ambiente.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks on the left.



W170B/W170BTC/W190B

CONFORTO E FUNCIONALIDADE EQUIVALEM A MAIOR PRODUTIVIDADE.

Um operador com conforto é mais produtivo. Por isso, os engenheiros da New Holland investiram mais tempo e tecnologia no desenvolvimento de um excelente ambiente para o operador.

Excelente visibilidade.

- A grande área envidraçada (4,65 m²) permite total visibilidade em todas as direções.
- A visão completa da caçamba a partir do assento do operador e o capô traseiro rebaixado com moderno *design* oferecem total visibilidade em qualquer tipo de operação.
- Limpadores de para-brisas frontais e traseiros e cortinas quebra-sol são itens de série.

Transmissão de comando suave e preciso.

A transmissão 4 x 3, de última geração, pode ser comandada através de dois modos:

Manual: acionamento de uma alavanca de inversão frente/ré disposta do lado esquerdo da coluna de direção com a seleção de marchas através da rotação da manopla.

Automático: acionamento de inversão frente/ré por botão no comando do implemento frontal e marchas automáticas.

A seleção entre modo manual ou automático é feita através de botão no console direito do operador.

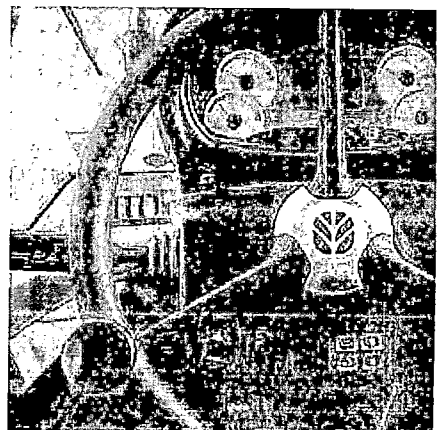
Também é disponível, para os dois modos de trabalho, o sistema *kick down*, que reduz de 2ª para 1ª marcha, aumentando a capacidade de penetração no material. Ao acionar a inversão, a transmissão seleciona automaticamente a 2ª marcha à ré, tornando o ciclo mais rápido e produtivo. O acionamento do *kick down* é feito através de um botão localizado na parte de trás da alavanca de comando do implemento frontal.

Controle rápido e preciso do equipamento frontal.

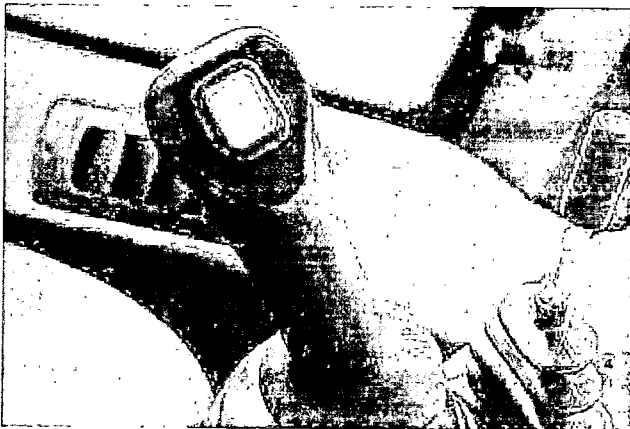
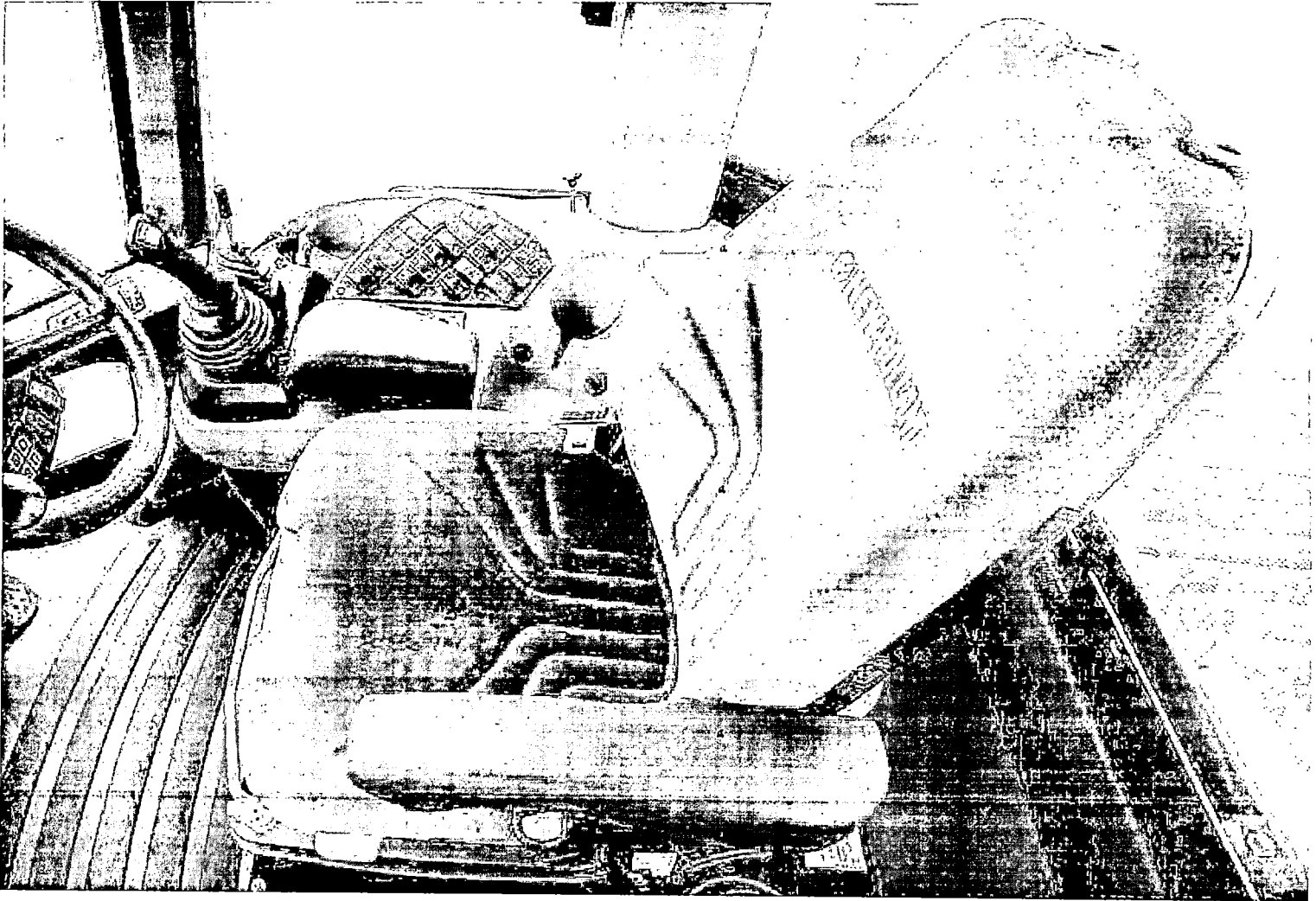
- Opção entre o *joystick* de acionamento pilotado (*standard*) ou o comando opcional de 2 ou 3 alavancas *fingertip*. Todas as versões são equipadas com o botão de inversão frente/ré e botão de acionamento do sistema *kick down*.

Cabine confortável e silenciosa.

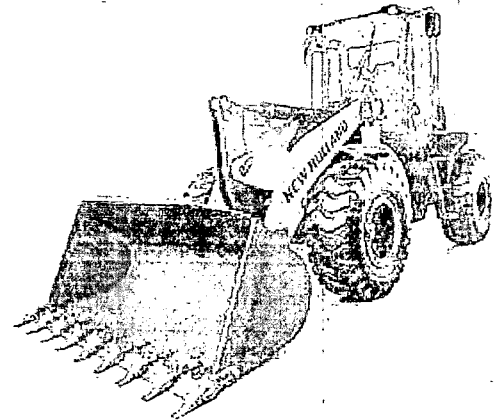
- Portas amplas para fácil acesso.
- Amplo espaço interno.
- Assento e coluna de direção com ajuste de posição.
- Cabine selada com isolamento acústico, apoiada sobre amortecedores de borracha em banho de óleo, livres de manutenção, que evitam as vibrações e impedem a entrada de poeira e sujeiras.
- Assento com suspensão a ar com apoio de braço dobrável e ajustável, disponível como equipamento opcional.



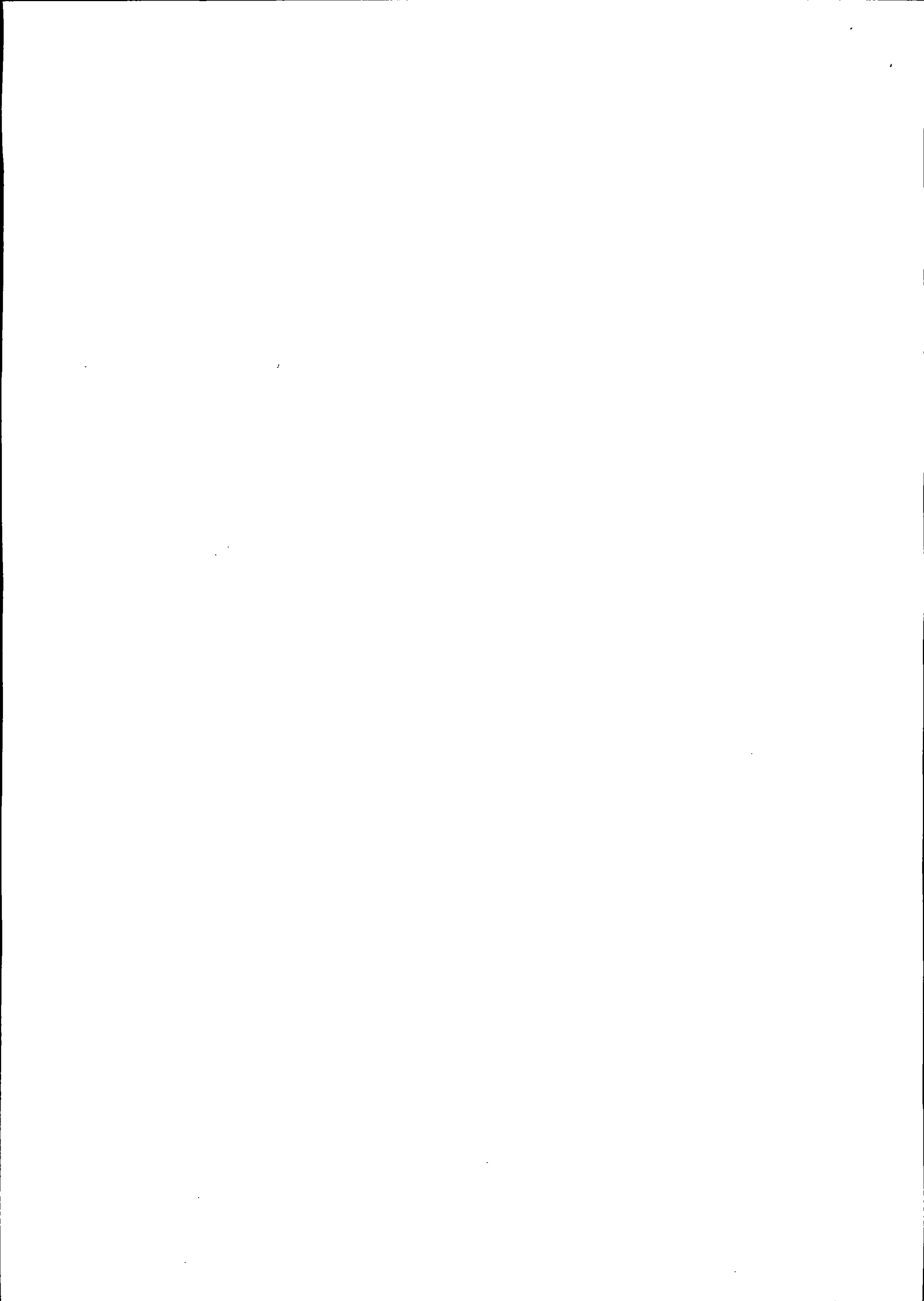
Os instrumentos analógicos são de fácil leitura e visualização. Eventuais falhas do motor são diagnosticadas por um sistema de luzes de advertência.



Botão de inversão de direção frente/ré localizado na alavanca de comando do implemento frontal, para ciclos mais rápidos e conforto de operação.

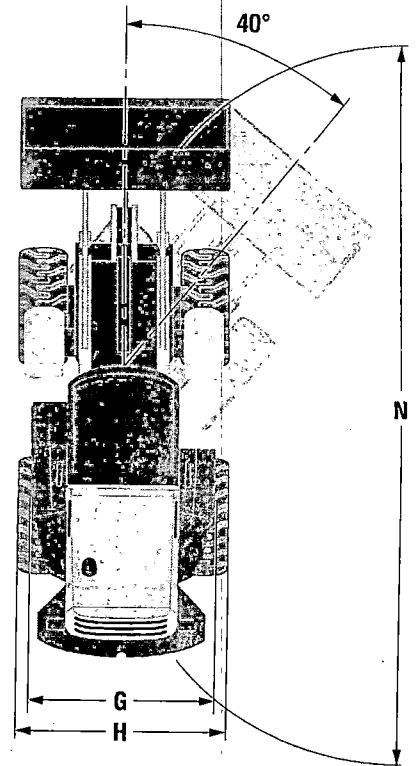
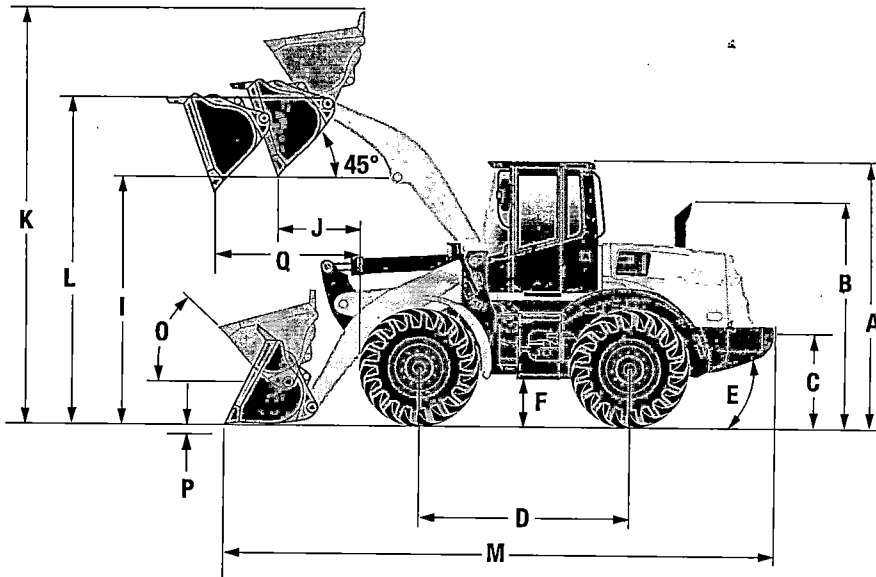


Os vidros planos proporcionam visão total da caçamba e da área de trabalho.



W170B

ESPECIFICAÇÕES



ESPECIFICAÇÕES

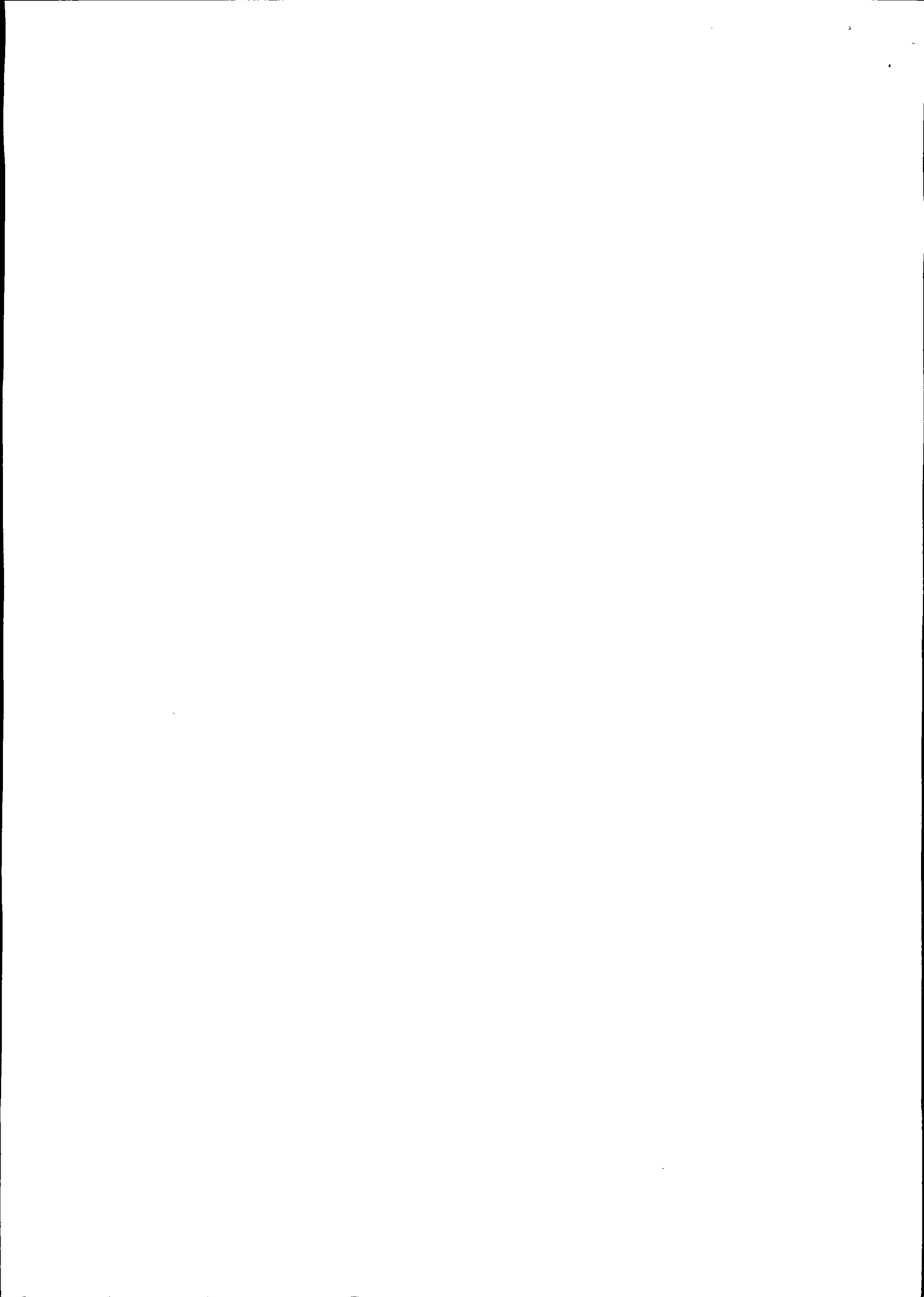
A	Altura até a borda superior da cabina	3.410 mm
B	Altura até o topo do escapamento	2.917 mm
C	Altura até o pino de tração	1.025 mm
D	Distância entre eixos	3.253 mm
E	Ângulo traseiro de saída	33°
F	Raio de giro (medido por fora dos pneus)	5.750 mm
F	Vão livre sobre o solo	474 mm
G	Bitola	2.030 mm
H	Largura sobre pneus	2.562 mm

VERSÃO BAGAÇO DE CANA – W170B

Cinematismo do Braço "Z-Bar"
Caçamba especial de 4,0 m³/5,25 jd³ com lâmina reta sem dentes (para materiais de até 1,2 t/m³)
Cabine fechada com ar-condicionado e rádio
Pré-filtro de ar do motor dinâmico com turbina (HD)
Joystick para comando do sistema hidráulico
Reversão da hélice automática e através de botão no console do operador
Filtro especial para o alternador do motor
Pré-filtro especial para o sistema de ar-condicionado
Proteção especial para o bocal de combustível
Respiro especial para o tanque de combustível
Tampas laterais de proteção da transmissão
Extintor de incêndio

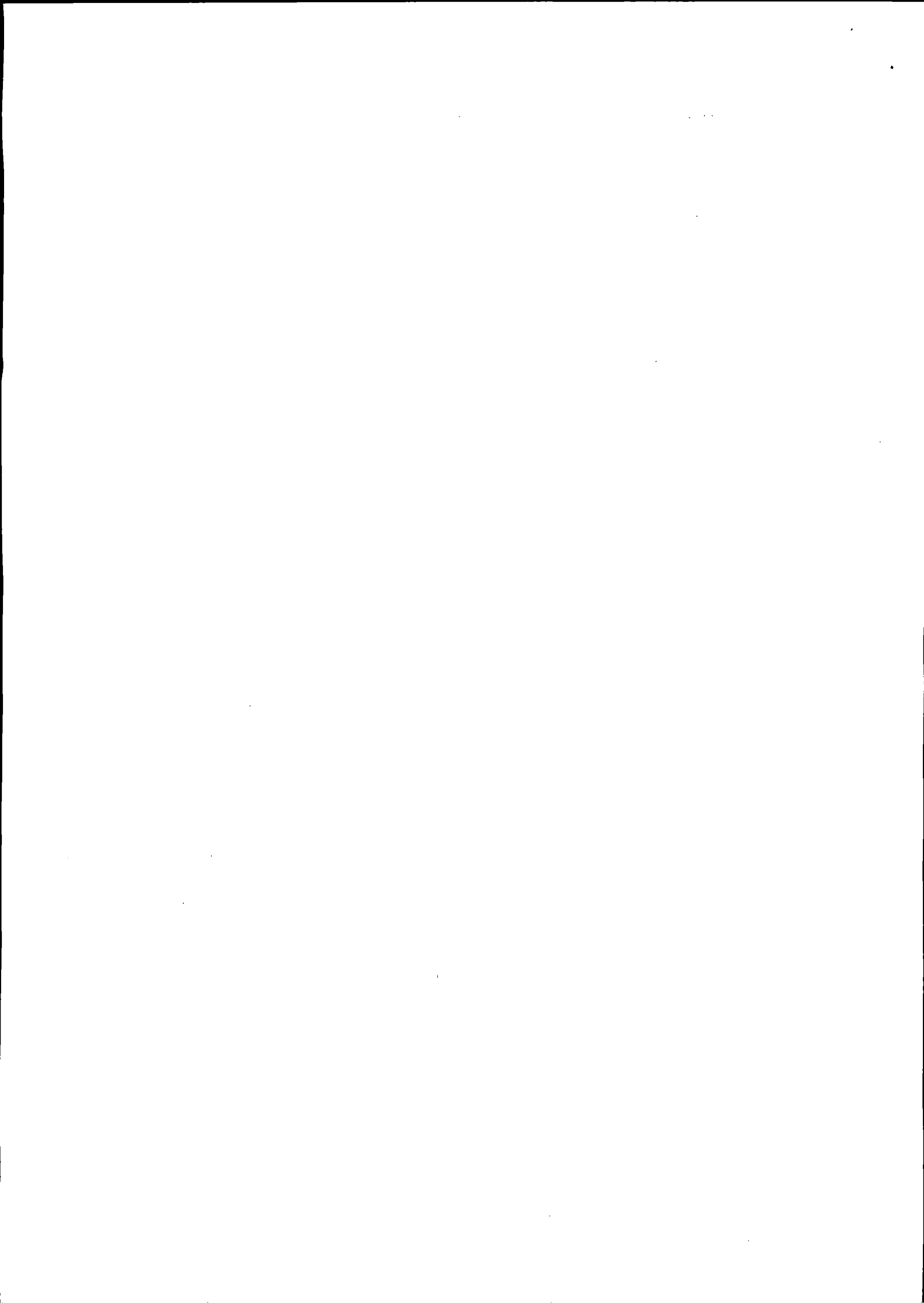
VERSÃO FERTILIZANTE – W170B

Cinematismo do Braço "Z-Bar"
Caçamba especial de 4,0 m³/5,25 jd³ com lâmina reta sem dentes (para materiais de até 1,2 t/m³)
Cabine totalmente calafetada, com ar-condicionado e rádio, livre de frestas, com aplicação de ECOAT e pintura com maior espessura.
Reversão da hélice automática e através de botão no console do operador.
Joystick para comando do sistema hidráulico.
Alternador.
Motor com proteção de verniz especial.
Estruturas (chassi e braços) e chapas finas sem cantos vivos.
Aplicação de fosfato de zinco e ferro, primer e acabamento.
Tampas laterais de proteção da transmissão.
Pré-filtro ciclônico com carcaça galvanizada a fogo com pintura especial.
Elementos de fixação, haste e alertas de aço inox e rotor de plástico.
Radiadores e condensadores fabricados com alumínio com proteção superficial ECOAT.
Terminais de mangueiras e outros componentes bicomatizados com proteção superficial de verniz.
Sensores, terminais, caixa de fusíveis e chicotes elétricos protegidos com silicone especial.



DADOS DE DESEMPENHO: CAÇAMBAS Z-BAR (ver diagrama pág. 8)

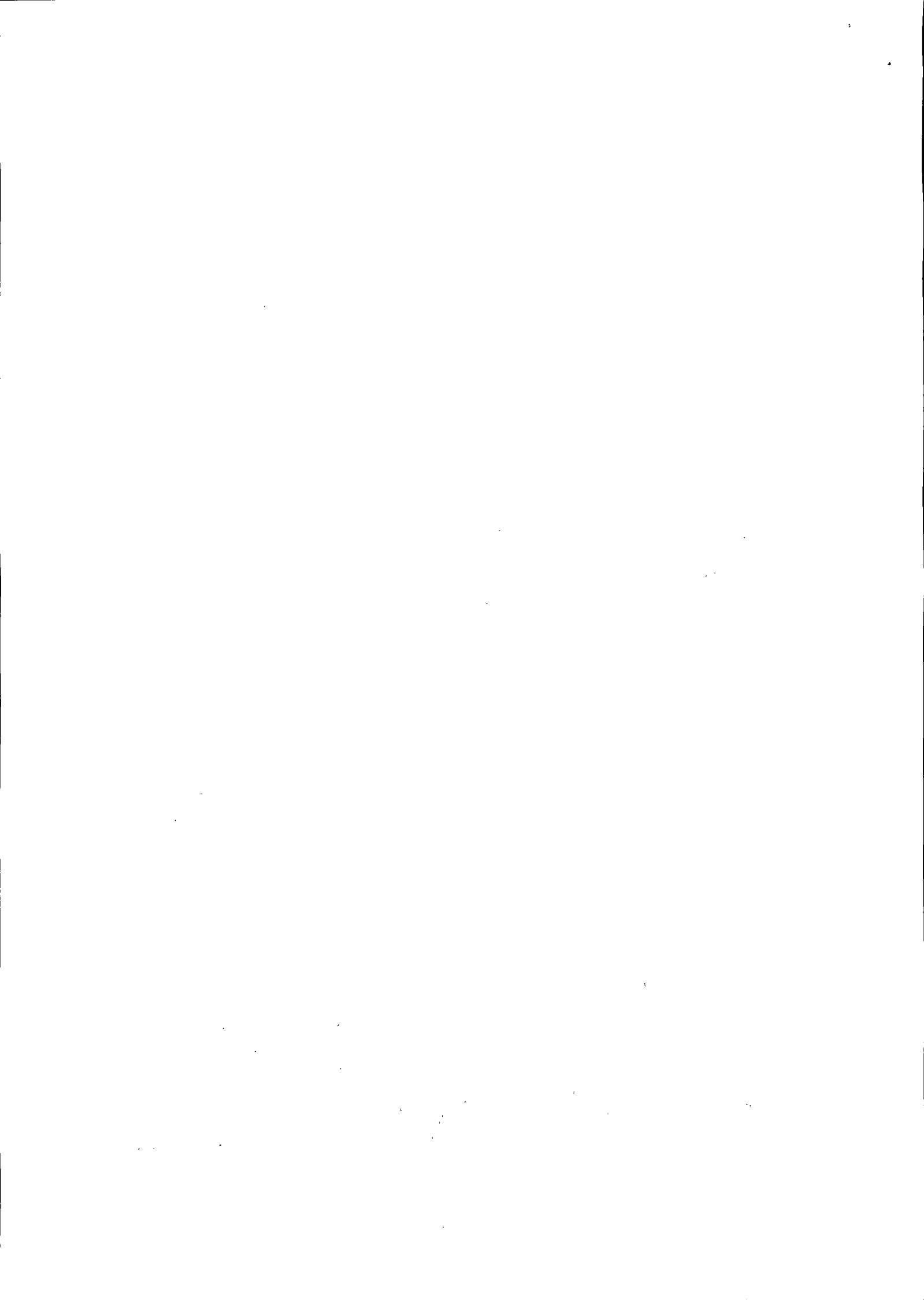
		TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO PARA VERSÃO Z-BAR			
		1,9 m³ (2,5 jd³) com lâmina reta aparafusada	1,9 m³ (2,5 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos	1,9 m³ (2,5 jd³) bico de pato, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)	2,4 m³ (3,1 jd³) com lâmina reta com engate rápido Leonardi
	Capacidade coroada da caçamba - SAE	1,9 m³ (2,5 jd³)	1,9 m³ (2,5 jd³)	1,9 m³ (2,5 jd³)	2,4 m³ (3,1 jd³)
	Capacidade rasa da caçamba - SAE	1,6 m³ (2,1 jd³)	1,6 m³ (2,1 jd³)	1,6 m³ (2,1 jd³)	2,1 m³ (2,75 jd³)
	Largura da caçamba - externa	2.700 mm	2.736 mm	2.736 mm	2.474 mm
	Peso da caçamba	1.172 kg	1.256 kg	1.261 kg	1.502 kg
K	Altura operacional - completamente levantada	5.206 mm	5.206 mm	5.206 mm	5.510 mm
L	Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm
M	Comprimento total - Caçamba nivelada sobre o solo	7.506 mm	7.657 mm	7.766 mm	7.220 mm
	Ângulo de despejo - Totalmente levantada	55°	55°	55°	61°
L	Altura de descarga - Totalmente levantada, despejo a 45°	3.021 mm	2.923 mm	2.853 mm	2.892 mm
J	Alcance da caçamba - Totalmente levantada, despejo a 45°	1.016 mm	1.126 mm	1.210 mm	1.227 mm
O	Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7'), despejo a 45°	1.588 mm	1.656 mm	1.707 mm	1.743 mm
	Carga de operação - ISO	5.434 kg	5.392 kg	5.367 kg	5.404 kg
	Densidade máxima do material - ISO	2.861 kg/m³	2.839 kg/m³	2.825 kg/m³	2.252 kg/m³
	Carga de tombamento - ISO Em linha reta	12.529 kg	12.445 kg	12.390 kg	12.485 kg
	Articulada a 40°	10.868 kg	10.785 kg	10.733 kg	10.808 kg
	Capacidade de levantamento À máxima altura	7.418 kg	7.334 kg	7.238 kg	7.262 kg
	Ao máximo alcance	10.275 kg	10.191 kg	10.186 kg	9.961 kg
	No solo	13.909 kg	13.825 kg	13.765 kg	13.217 kg
	Força de desagregação	16.357 kg	16.316 kg	14.838 kg	13.103 kg
O	Recolhimento máximo da caçamba No solo	39°	40°	40°	33°
	Na posição de transporte	43°	43°	43°	38°
	Ao máximo alcance	54°	54°	54°	49°
	À máxima altura	57°	57°	57°	51°
P	Profundidade de escavação	73 mm	78 mm	78 mm	37 mm
	Ângulo máximo de nivelção com caçamba - arrasto em ré	59°	60°	61°	66°
N	Diâmetro de giro	12.557 mm	12.671 mm	12.734 mm	12.254 mm
	Peso operacional	14.142 kg	14.226 kg	14.231 kg	14.472 kg



DADOS DE DESEMPENHO: CAÇAMBAS Z-BAR (ver diagrama pág. 8)

	TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO PARA VERSÃO Z-BAR			
	2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta aparafusada	2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos	2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta aparafusada	2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos
Capacidade coroada da caçamba - SAE	2,5 m³ (3,25 jd³)	2,5 m³ (3,25 jd³)	2,7 m³ (3,5 jd³)	2,7 m³ (3,5 jd³)
Capacidade rasa da caçamba - SAE	2,1 m³ (2,76 jd³)	2,1 m³ (2,76 jd³)	2,3 m³ (3,0 jd³)	2,3 m³ (3,0 jd³)
Largura da caçamba - externa	2.700 mm	2.736 mm	2.700 mm	2.736 mm
Peso da caçamba	1.186 kg	1225 kg	1.257 kg	1.363 kg
K Altura operacional - completamente levantada	5.229 mm	5.229 mm	5.298 mm	5.288 mm
L Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm
M Comprimento total - Caçamba nivelada sobre o solo	7.648 mm	7.799 mm	7.708 mm	7.859 mm
Ângulo de despejo - Totalmente levantada	55°	55°	55°	55°
L Altura de descarga - Totalmente levantada, despejo a 45°	2.930 mm	2.831 mm	2.892 mm	2.793 mm
J Alcance da caçamba - Totalmente levantada, despejo à 45°	1.125 mm	1.235 mm	1.171 mm	1.281 mm
O Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7 ft), despejo a 45°	1.658 mm	1.722 mm	1.686 mm	1.749 mm
Carga de operação - ISO	5.306 kg	5.352 kg	5.252 kg	5.235 kg
Densidade máxima do material - ISO	2.135 kg/m³	2.327 kg/m³	1.963 kg/m³	1.939 kg/m³
Carga de tombamento - ISO Em linha reta	12.239 kg	12.350 kg	12.127 kg	12.097 kg
Articulada a 40°	10.612 kg	10.704 kg	10.504 kg	10.469 kg
Capacidade de levantamento À máxima altura	7.581 kg	7.542 kg	7.510 kg	7.225 kg
Ao máximo alcance	10.238 kg	10.209 kg	10.164 kg	10.090 kg
No solo	13.106 kg	13.180 kg	12.977 kg	13.402 kg
Força de desagregação	14.258 kg	15.369 kg	13.520 kg	13.420 kg
O Recolhimento máximo da caçamba No solo	39°	40°	39°	40°
Na posição de transporte	43°	43°	43°	43°
Ao máximo alcance	54°	54°	54°	54°
À máxima altura	57°	57°	57°	57°
P Profundidade de escavação	73 mm	78 mm	73 mm	78 mm
Ângulo máximo de nivelção com caçamba - arrasto em ré	60°	61°	60°	62°
N Diâmetro de giro	12.637 mm	12.754 mm	12.671 mm	12.789 mm
Peso operacional	14.156 kg	14.195 kg	14.227 kg	14.333 kg

7



DADOS DE DESEMPENHO: CAÇAMBAS Z-BAR (ver diagrama pág. 8)

	TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO PARA VERSÃO Z-BAR			
	2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina triangular aparafusada	3,2 m³ (4,25 jd³) com lâmina triangular aparafusada	4,0 m³ (5,2 jd³) com lâmina reta (bagaço de cana)	4,0 m³ (5,2 jd³) com lâmina reta (fertilizante)
Capacidade coroada da caçamba - SAE	2,7 m³ (3,5 jd³)	3,2 m³ (4,25 jd³)	4,0 m³ (5,2 jd³)	4,0 m³ (5,2 jd³)
Capacidade rasa da caçamba - SAE	2,3 m³ (3,0 jd³)	2,9 m³ (3,8 jd³)	3,4 m³ (4,5 jd³)	3,4 m³ (4,5 jd³)
Largura da caçamba - externa	2.700 mm	2.700 mm	2.700 mm	2.700 mm
Peso da caçamba	1.315 kg	1.449 kg	1.456 kg	1.478 kg
K Altura operacional - completamente levantada	5.484 mm	5.434 mm	5.670 mm	5.509 mm
L Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm	3.980 mm
M Comprimento total - Caçamba nivelada sobre o solo	7.860 mm	5.024 mm	7.945 mm	8.105 mm
Ângulo de despejo - Totalmente levantada	55°	55°	50°	50°
L Altura de descarga - Totalmente levantada, despejo a 45°	2.793 mm	2.688 mm	2.654 mm	2.504 mm
J Alcance da caçamba - Totalmente levantada, despejo a 45°	1.287 mm	1.413 mm	1.240 mm	1.353 mm
Q Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7 ft), despejo a 45°	1.755 mm	1.823 mm	1.631 mm	1.674 mm
Carga de operação - ISO	5.258 kg	5.119 kg	5.129 kg	4.966 kg
Densidade máxima do material - ISO	1.948 kg/m³	1.600 kg/m³	1.283 kg/m³	1.242 kg/m³
Carga de tombamento - ISO Em linha reta	12.144 kg	11.848 kg	11.872 kg	11.502 kg
Articulada a 40°	10.516 kg	10.238 kg	10.259 kg	9.931 kg
Capacidade de levantamento À máxima altura	7.274 kg	7.138 kg	7.133 kg	7.085 kg
Ao máximo alcance	10.138 kg	10.015 kg	10.029 kg	9.987 kg
No solo	13.446 kg	13.072 kg	12.959 kg	12.765 kg
Força de desagregação	14.594 kg	10.726 kg	11.101 kg	10.409 kg
O Recolhimento máximo da caçamba No solo	39°	39°	39°	39°
Na posição de transporte	43°	43°	43°	43°
Ao máximo alcance	54°	54°	54°	54°
À máxima altura	57°	57°	57°	57°
P Profundidade de escavação	73 mm	73 mm	73 mm	73 mm
Ângulo máximo de nivelação com caçamba - arrasto em ré	62°	64°	63°	63°
N Diâmetro de giro	12.760 mm	12.860 mm	12.811 mm	12.918 mm
Peso operacional	14.285 kg	14.419 kg	14.386 kg	14.448 kg

AJUSTES DE PESOS OPERACIONAIS E CARGAS DE TOMBAMENTO PARA CAÇAMBAS Z-BAR

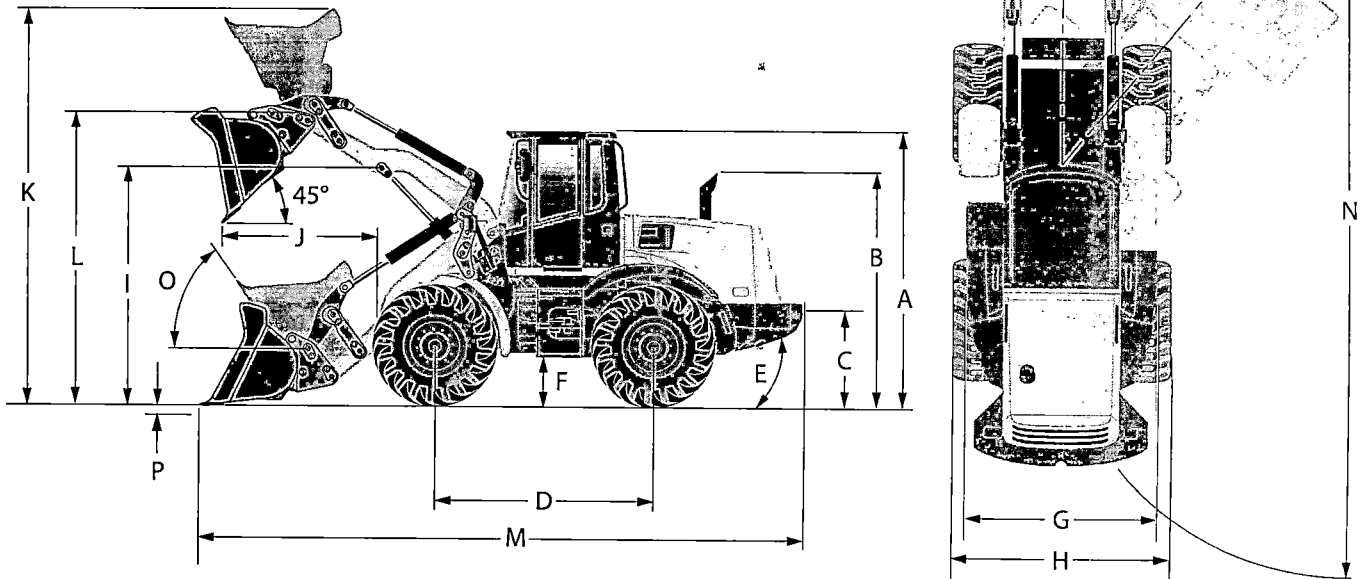
	Agregar (+) ou subtrair (-) kg (lb); segundo se indica		
Para carregadeiras com:	Peso operacional	Carga de tombamento reta ISO	Carga de tombamento à máxima articulação (40°) ISO
20,5 x 25 L2	- 46 kg	- 37 kg	- 36 kg
20,5 x 25 L3	+172 kg	+140 kg	+124 kg

Nota: dados baseados em pás carregadeiras equipadas com pneu 20.5 x 25 L3 - 16 lonas, cabine completa, peso do operador e contrapeso de 1.457 kg. Todos os cálculos estão de acordo com as normas ISO 14397, ISO 5998 e ISO 7546.



W170BTC

ESPECIFICAÇÕES



ESPECIFICAÇÕES

A	Altura até a borda superior da cabine	3.429 mm
B	Altura até o topo do escapamento	2.921 mm
C	Altura até o pino de tração	1.028 mm
D	Distância entre eixos	3.253 mm
E*	Ângulo traseiro de saída	33°
	Raio de giro (medido por fora dos pneus)	5.750 mm
F	Vão livre sobre o solo	474 mm
G	Bitola	2.030 mm
H	Largura, sobre pneus	2.562 mm

DIMENSÕES COM GARFOS PARA PALLETS

Altura máxima do solo até a ponta	3.782 mm
Comprimento do garfo para <i>pallets</i>	1.219 mm
Vão livre sobre o solo	474 mm

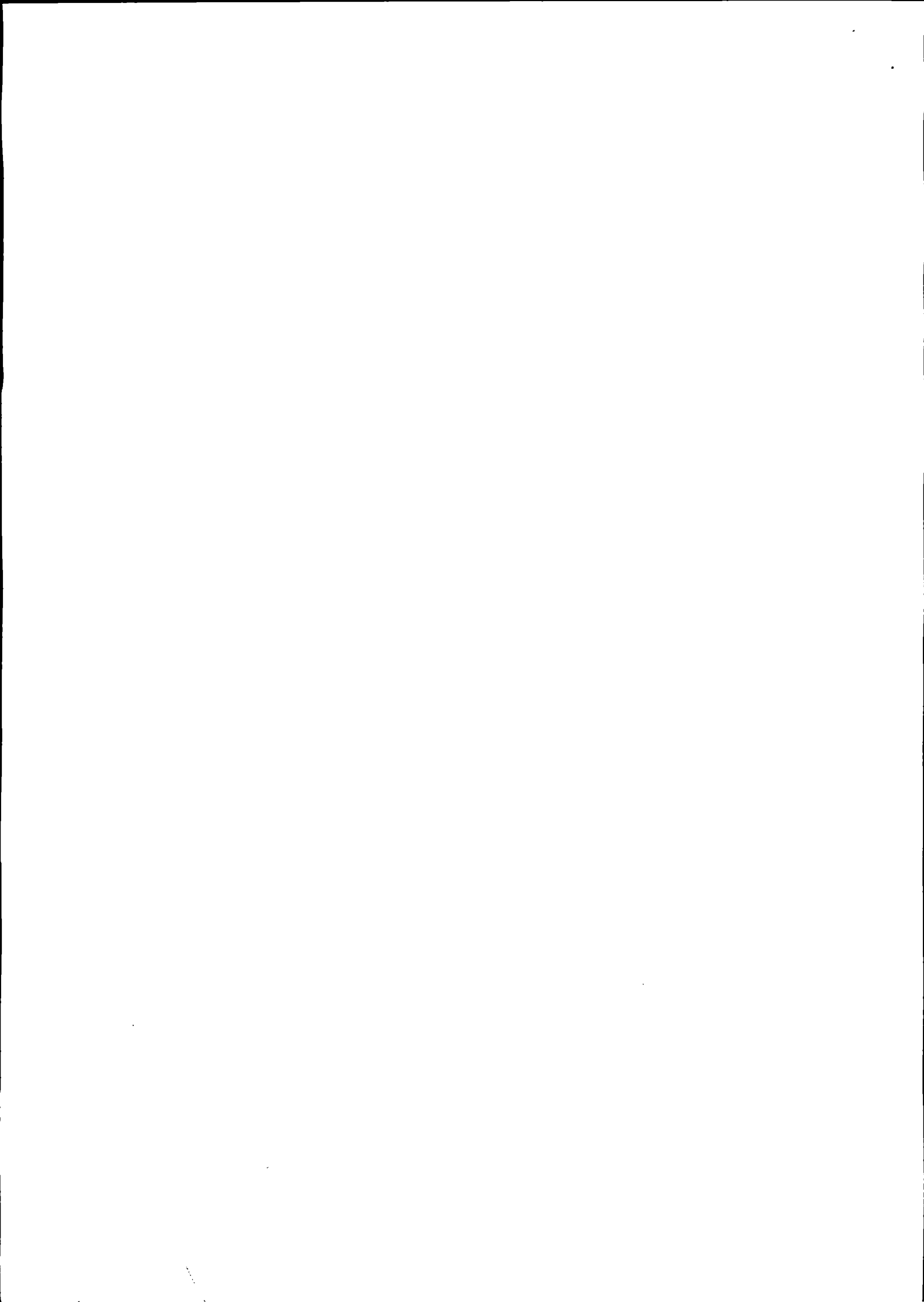
Nota: dados baseados em pás carregadeiras equipadas com pneu 20.5 x 25 L3 - 16 lonas, cabine completa, peso do operador e contrapeso de 1.457 kg. Todos os cálculos estão de acordo com as normas ISO 14397, ISO 5998 e ISO 7546.

DADOS DE DESEMPENHO:
CAÇAMBA ENGATE RÁPIDO (ver diagrama pág. 12)

		TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO
		2,4 m³ (3,14 jd³) com lâmina reta aparafusada
	Capacidade coroada da caçamba - SAE	2,4 m³ (3,14 jd³)
	Capacidade rasa da caçamba - SAE	2,1 m³ (2,75 jd³)
	Largura da caçamba - externa	2.700 mm
	Peso da caçamba	1.627 kg
K	Altura operacional - completamente levantada	5.668 mm
L	Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	4.161 mm
M	Comprimento total - caçamba nivelada sobre o solo	8.117 mm
	Ângulo de despejo - totalmente levantada	54°
I	Altura de descarga - totalmente levantada, despejo a 45°	2.769 mm
J	Alcance da caçamba - totalmente levantada, despejo a 45°	1.272 mm
	Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7'), despejo a 45°	1.748 mm
	Carga de operação - ISO	5.622 kg
	Densidade máxima do material - ISO	2.343 kg/m³
	Carga de tombamento - ISO	
	Em linha reta	13.000 kg
	Articulada a 40°	11.243 kg
	Capacidade de levantamento	
	À máxima altura	6.687 kg
	Ao máximo alcance	9.122 kg
	No solo	13.140 kg
	Força de desagregação	12.016 kgf
O	Recolhimento máximo da caçamba	
	No solo	58°
	Na posição de transporte	58°
	Ao máximo alcance	55°
	À máxima altura	59°
P	Profundidade de escavação	206 mm
	Ângulo máximo de nivelção com caçamba - arrasto em ré	61°
N	Diâmetro de giro	12.491 mm
	Peso operacional	14.351 kg

DIMENSÕES E DADOS DE DESEMPENHO COM GARFO UTILITÁRIO DE 1,2 M (48") E ENGATE RÁPIDO

DIMENSIONAL		
	Comprimento total do garfo	1.220 mm
	Largura máxima do garfo - medido por fora dos dentes	800 mm
	Altura total com implemento, garfos nivelados	3.764 mm
	Altura máxima de operação - do solo até o topo do dente	3.958 mm
	Alcance do garfo à máxima altura do pino de articulação - da face do dente até os pneus	886 mm
	Altura de operação ao máximo alcance do pino de articulação - do solo até o topo do dente	1.937 mm
	Alcance máximo do garfo - da face do dente até os pneus	1.717 mm
	Alcance do garfo ao nível do solo - da face do dente até os pneus	1.009 mm
	Centro de aplicação (vertical) da carga no garfo - da superfície frontal até o centro de gravidade	643 mm
	Altura do pino de articulação - posição de transporte	702 mm
	Diâmetro de giro com o garfo em posição de transporte e 15° de recolhimento	1.728 mm
OPERACIONAL		
	Peso do Implemento (inclui o engate rápido)	690 kg
	Carga de operação:	
	Terreno irregular	4.261 kg
	Terreno firme e nivelado	5.681 kg
	Carga de tombamento, reta	8.411 kg
	Carga de tombamento, articulada 40°	7.101 kg
	Peso de operação	13.728 kg



W170B

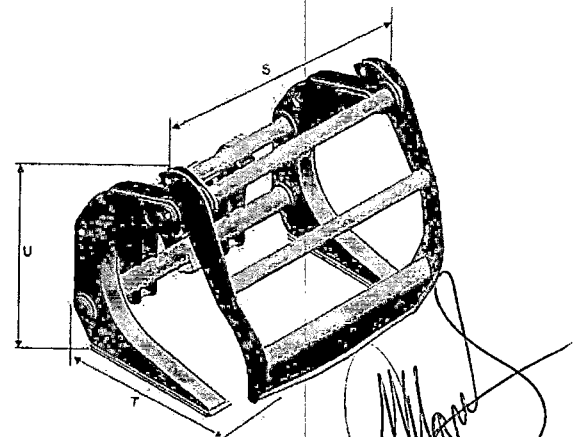
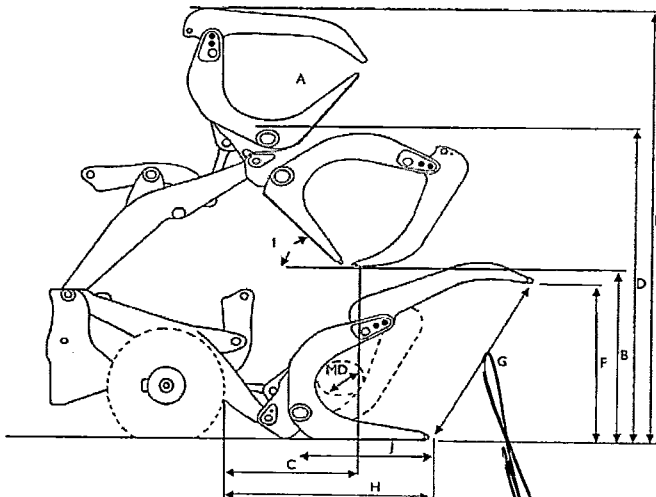
ESPECIFICAÇÕES

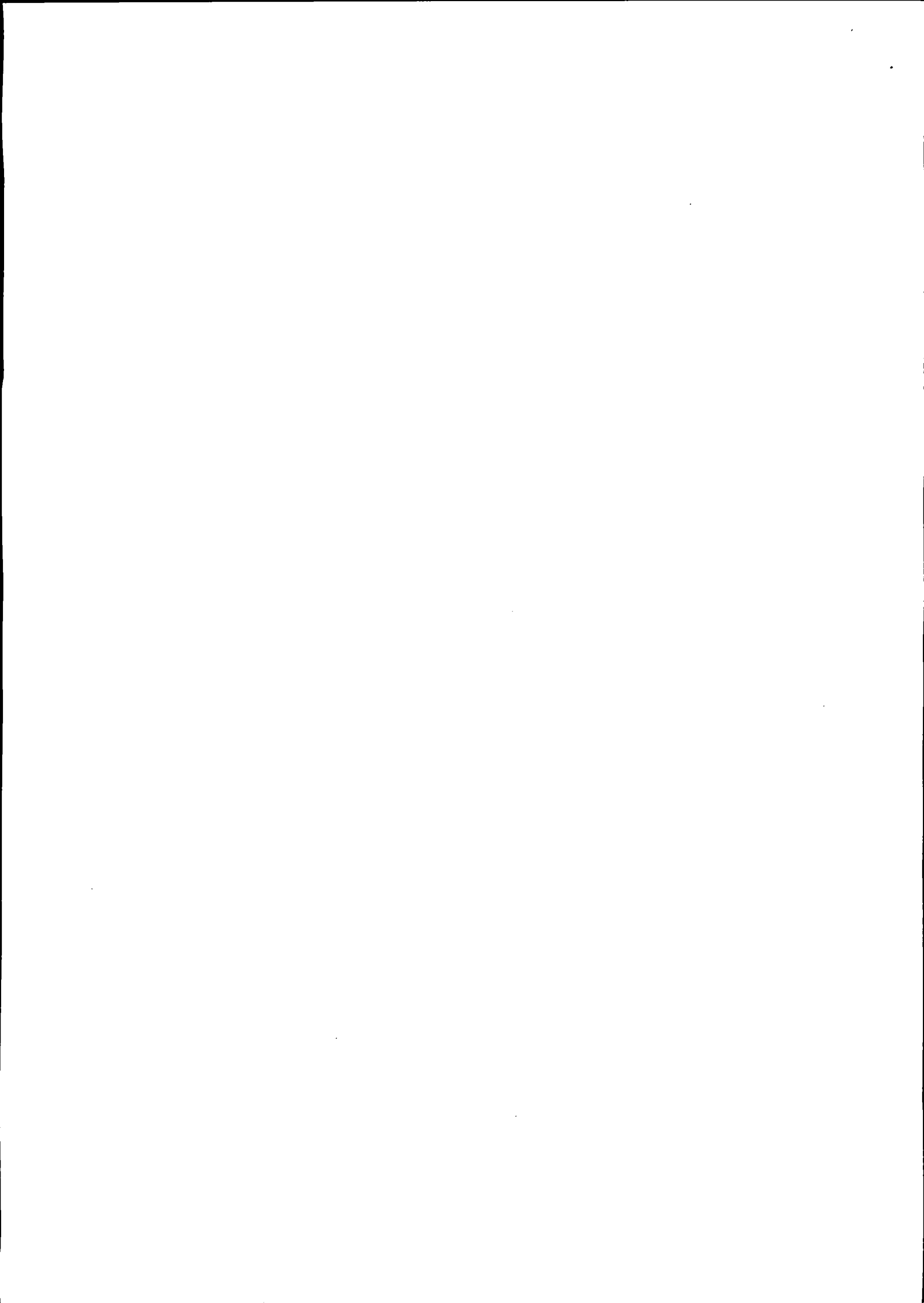
GARRA PARA TORAS – W170B

A	Área da garra	1,4 m ²
	Carga de operação	4.475 kg
S	Largura	2.325 mm
T	Comprimento	2.091 mm
U	Altura	2.022 mm
	Peso	2.130 kg
B	Altura de descarga à máxima altura do pino de articulação (descarga máxima)	2.505 mm
C	Alcance de descarga à máxima altura do pino de articulação (descarga máxima)	1.351 mm
D	Altura de descarga máxima	4.545 mm
E	Altura operacional máxima	6.147 mm
F	Altura máxima da garra em G	2.278 mm
G	Abertura máxima	2.525 mm
H	Alcance máximo no solo	2.272 mm
MD	Diâmetro mínimo para manuseio	500 mm
I	Ângulo máximo de descarga à máxima altura do pino de articulação	4° 39'
J	Comprimento da ponta	1.710 mm

DADOS OPERACIONAIS – GARRAS PARA TORAS DE 1,4 M²

Carga de tombamento	
Máquina reta	11.149 kg
Articulada a 40°	9.550 kg
Capacidade hidráulica de levantamento à máxima altura	6.575 kg
Capacidade hidráulica de levantamento no alcance máximo	9.257 kg
Capacidade de levantamento no solo	11.902 kg
Peso de operação	14.688 kg





W170B/W170B

ESPECIFICAÇÕES



MOTOR

Marca e modelo	FPT 667TA/EB3 EPA Tier IIIA certificado
Cilindros	6
Cilindrada	6,7 L
Diâmetro x curso	104 mm x 132 mm
Potência	
Máxima:	
Bruta (SAE J1995)	195 hp (145 kW) @ 2.000 rpm
Líquida (SAE J1349)	183 hp (137 kW) @ 2.000 rpm
Standard:	
Bruta (SAE J1995)	182 hp (136 kW) @ 1.900 rpm
Líquida (SAE J1349)	172 hp (128 kW) @ 1.800 rpm
Econômica:	
Bruta (SAE J1995)	157 hp (117 kW) @ 1.500 rpm
Líquida (SAE J1349)	149 hp (111 kW) @ 1.500 rpm
Máximo de Torque	
Máxima:	
Bruto (SAE J1995)	862 Nm @ 1.400 rpm
Líquido (SAE J1349)	821 Nm @ 1.400 rpm
Standard:	
Bruto (SAE J1995)	847 Nm @ 1.400 rpm
Líquido (SAE J1349)	809 Nm @ 1.300 rpm
Econômica:	
Bruto (SAE J1995)	832 Nm @ 1.200 rpm
Líquido (SAE J1349)	800 Nm @ 1.200 rpm
Elevação de torque	25%
Injeção de combustível	Sistema eletrônico <i>common rail</i> , diesel
Filtro de combustível com separador de água	Elemento de fluxo completo, rosqueável e descartável
Sistema de lubrificação	Elemento de fluxo completo arrefecido, rosqueável e descartável
Aspiração	Turboalimentado, refrigerado ar-ar
Filtro de ar	Elementos principal e secundário tipo seco, com indicadores de restrição
Sistema de arrefecimento integrado	Radiadores independentes montados no centro da máquina
Ventilador	Aspirante, de acionamento hidráulico, com 711 mm de diâmetro, sistema de reversão <i>standard</i>
Radiador	5 linhas, 9 aletas/polegadas



TRANSMISSÃO

Tipo	<i>Powershift</i>
Convertor de torque	Fase única, estágio simples, relação de <i>stall</i> : 2,81:1
Sistema de comando de marchas	Módulo de controle eletrônico, sensor de torque, mudança de marchas manual ou automática
Comandos da transmissão	Alavanca na coluna de direção para seleção de sentido (frente/ré) e seleção de marchas (rotação da manopla). Botão no comando do implemento frontal para seleção de sentido (frente/ré).
Velocidades (com pneus 20,5 x 25 L3)	
	Frente Ré
1ª	7,6 km/h 8,0 km/h
2ª	13,4 km/h 14,0 km/h
3ª	24,6 km/h 25,8 km/h
4ª	37,8 km/h



SISTEMA ELÉTRICO

Sistema elétrico	24 V
Alternador	120 A
Baterias (duas de 12 V)	750 CCA / 100 Ah



EIXOS/FREIOS

Diferenciais	Patinação limitada (Limited Slip) <i>standard</i> nos eixos dianteiro e traseiro
Comandos finais	Redução planetária externa, Heavy Duty
Oscilação do eixo traseiro	24° (total)
	899 mm de deslocamento máximo vertical na roda
Freios	
Freios de serviço	Multidisco de bronze em banho de óleo nas 4 rodas, externos, de acionamento hidráulico, com acumuladores de segurança. Conforme com SAE J1473 e ISO 3450
Freio de estacionamento	A disco, aplicado por molas, liberado hidráulicamente, atua no eixo externo de transmissão.



SISTEMA HIDRÁULICO/DIREÇÃO

Bombas (direção/implementos)	2 x pistões axiais de fluxo variável
Vazão máxima	206 L/min à 2.000 rpm
Pressão máxima	250 bar (3.625 psi)
Distribuidor	Duas válvulas. Centro fechado, sensível à carga, com regeneração positiva de baixa pressão para descarga da caçamba.
Comandos	Pilotados, através de <i>joystick</i> ou duas alavancas, para elevação, abaixamento e flutuação do braço e abertura e fechamento da caçamba. Sistema equipado com interruptor de bloqueio.
Tempos de ciclo	
Elevar	5,6 s
D Descarregar	1,75 s
Abaixar descarregada, com potência	3,29 s
Abaixar descarregada, com flutuação	3,29 s
Direção	
Tipo	Hidráulica orbitrol, sensível à carga, articulação de 40°, equipada com válvula prioritária
Filtragem	Elemento filtrante de fluxo completo de 10 micra, na linha de retorno



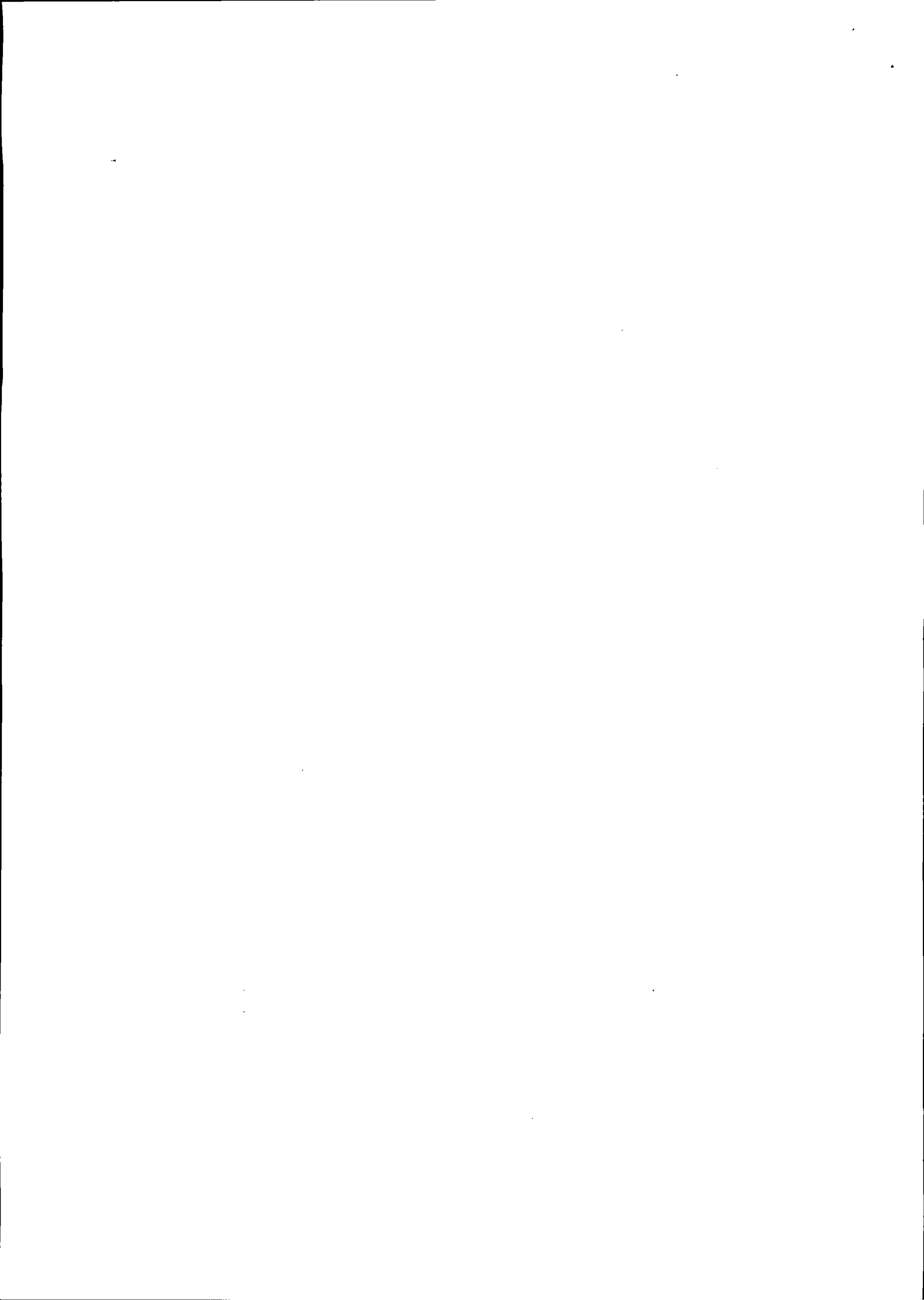
CILINDROS HIDRÁULICOS

Cilindros de elevação, diâmetro x curso x haste	121 mm x 828 mm x 76 mm
Cilindro de descarga, diâmetro x curso x haste	146 mm x 629 mm x 76 mm
Cilindros de direção, diâmetro x curso x haste	76 mm x 485 mm x 44 mm



CAPACIDADES

Tanque de combustível	253 L
Óleo do motor	13,25 L
Óleo do motor com filtro	15,1 L
Transmissão com filtro	23,6 L
Sistema de arrefecimento	36,9 L
Reservatório hidráulico	105,7 L
Sistema hidráulico	193 L
Eixos (total)	
Dianteiro	30,3 L
Traseiro	27,4 L



SÉRIE EQUIPAMENTOS DE

Motor

Marca: FPT
 Modelo: 667TA/EB3
 6 cilindros
 Certificação EPA Tier IIIA
 Cilindrada: 6,7 L
 Turboalimentado, refrigerado ar-ar
 Potências
 - Máxima
 Bruta (SAE J1995) 195 hp (145 kW) @ 2.000 rpm
 Líquida (SAE J1349) 183 hp (137 kW) @ 2.000 rpm
 - Standard:
 Bruta (SAE J1995) 182 hp (136 kW) @ 1.900 rpm
 Líquida (SAE J1349) 172 hp (128 kW) @ 1.800 rpm
 - Econômica:
 Bruta (SAE J1995) 157 hp (117 kW) @ 1.500 rpm
 Líquida (SAE J1349) 149 hp (111 kW) @ 1.500 rpm
 Torque máximo:
 - Máxima:
 Bruta 862 Nm @ 1.400 rpm
 Líquida 821 Nm @ 1.400 rpm
 - Standard:
 Bruto 847 Nm @ 1.400 rpm
 Líquido 809 Nm @ 1.300 rpm
 - Econômica:
 Bruta 832 Nm @ 1.200 rpm
 Líquida 800 Nm @ 1.200 rpm
 Filtro de ar tipo seco com elementos principal e secundário vedados c/ indicação de restrição no display digital.
 Tanque de combustível: 253 L
 Sistema de injeção eletrônica common rail com filtro separador de água.
 Sistema de arrefecimento integrado
 Ventilador aspirante protegido, com acionamento hidráulico e reversão automática ou manual.
 4 modos de trabalho com seleção manual, sendo um modo automático.

Trem de força/Eixos e pneus

Diferenciais com patinação limitada (Limited Slip) nos eixos dianteiro e traseiro, livres de manutenção.
 Rodas com aro 3 peças
 Pneus: conforme as opções disponíveis na lista de equipamentos opcionais.

Transmissão

Marchas: 4 à frente e 3 à ré.
 Alavanca de comando localizada na coluna de direção para seleção de sentido (frente/ré) e seleção de marchas (rotação da manopla).
 Botão de seleção de sentido (frente/ré) na alavanca de comando do implemento frontal.

Marchas proporcionais controladas por computador.

Modos de operação: automático ou manual.

Sistema de desengate eletrônico da transmissão Deutch.

Sistema *kick down* para redução de 2ª para 1ª marcha e retorno em 2ª marcha à ré, através de botão na parte traseira da alavanca de comando do implemento frontal.

Sistema de diagnósticos e códigos de falhas com armazenamento e recuperação de dados.

Filtro de óleo, montado verticalmente.

Radiador de óleo independente.

Tampas laterais da transmissão.

Sistema hidráulico

Dois bombas de pistões axiais, de fluxo variável, para implementos e direção.

Joystick pilotado para comando do implemento frontal.

Distribuidor de 2 carretéis (W170B).

Distribuidor de 3 carretéis (W170BTC

- sob consulta).

Sistema hidráulico sensível à carga, de pressão compensada.

Sistema de direção com válvula prioritária e elevado ângulo de esterçamento.

Filtros de óleo montados verticalmente.

Engates rápidos para diagnóstico hidráulico.

Conexões hidráulicas ORFS (O-ring face seal)

Radiador de óleo independente.

Implemento frontal

Função de retorno automático à escavação, controle de altura automático e função de retorno automático ao transporte.

Indicador de posição da caçamba.

Cinematismo "Z", com braço em peça única (W170B).

Cinematismo em linha Tool Carrier (W170BTC - sob consulta).

Pontos de lubrificação ao nível do solo.

Engate rápido (W170BTC - sob consulta).

Caçambas: conforme as opções disponíveis na lista de equipamentos opcionais.

Freios

Multidisco de bronze em banho de óleo nas 4 rodas, aplicados hidráulicamente, montados externamente, livres de manutenção.

Freio de estacionamento a disco aplicado por molas e liberado hidráulicamente.

Sistemas de freios dianteiro e traseiro independentes.

Sistema elétrico

Sistema de 24 volts

2 baterias de 12 V com 750 CCA e 100 Ah

Luzes alógenas:

2 luzes de trabalho traseiras e

2 luzes de trabalho dianteiras.

2 luzes de direção (alta/baixa).

Luzes traseiras de parada e luzes de emergência.

Luzes de setas dianteiras e traseiras.

Alternador de 120 A

Chave geral

Buzina

Alarme de emergência e de ré.

Compartimento do operador

Cabine ROPS/FOPS com ar-condicionado.

Espelho retrovisor interno.

Assento em tecido com suspensão mecânica e cinto de segurança de 2 polegadas.

Bandeja porta-copos.

Coluna de direção com ajuste de posição.

Apoio de punho totalmente ajustável.

Tomada de energia de 24 volts.

Tomada de energia de 12 volts.

Rádio com alto-falantes.

Painel frontal com display digital multifuncional e indicadores analógicos.

Instrumentos

Indicadores analógicos para:

1. Temperatura do líquido de arrefecimento do motor.

2. Nível de combustível.

3. Temperatura do fluido do sistema hidráulico.

4. Temperatura do fluido da transmissão.

Luzes de indicação para:

1. Obstrução no filtro de ar.

2. Carga da bateria.

3. Pressão do líquido de freio.

4. Temperatura do líquido de arrefecimento do motor.

5. Pressão do óleo do motor.

6. Nível de combustível.

7. Alarme geral.

8. Luzes altas.

9. Freio de estacionamento.

10. Temperatura do fluido da transmissão.

11. Setas.

Outros equipamentos

Travas para articulação e braço de elevação da pá carregadeira.

Engate da barra de tração.

Para-lamas dianteiros e traseiros

Escadas dos lados esquerdo e direito.

Pontos de drenagem remotos.

Pontos de içamento dianteiros e traseiros.

Contrapeso de 1.457 kg

Pneus 20,5 x 25 - L3 - 16 lonas

20,5 x 25 L5 - 16 lonas, aro de 3 peças

20,5 x 25 - L3 radial aro de 3 peças

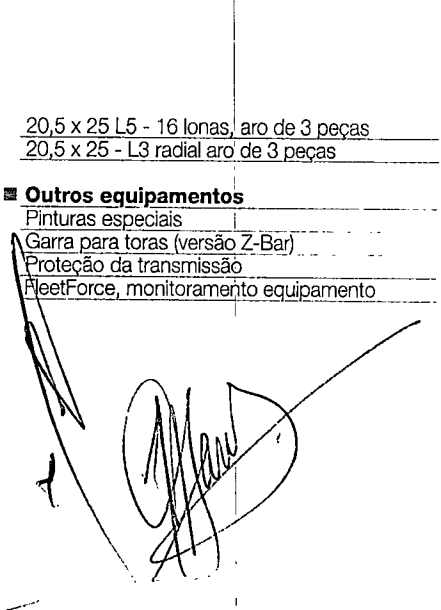
Outros equipamentos

Pinturas especiais

Garra para toras (versão Z-Bar)

Proteção da transmissão

FleetForce, monitoramento equipamento



OPCIONAIS EQUIPAMENTOS

Compartimento do operador

Assento de tecido com suspensão a ar e cinto de segurança de 2 polegadas

Assento de tecido com suspensão a ar e cinto de segurança de 3 polegadas

Assento de tecido com suspensão mecânica e cinto de segurança de 3 polegadas

Extintor de incêndio

Sinalizador rotativo

Caçambas para versão Z-Bar:

1,9 m³ (2,5 jd³) bico de pato, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)

2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos

2,5 m³ (3,25 jd³) com lâmina reta aparafusada

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta

Implementos para versão TC:

2,4 m³ (3,14 jd³) com lâmina reta, dentes e

segmentos, engate rápido

Garfo pallet com engate rápido

Sistema hidráulico

Estabilizador de carga em transporte - LTS

Distribuidor hidráulico de 3 válvulas (para versão Z-Bar)

Distribuidor hidráulico de 2 válvulas (para versão TC)

Comando através de 2 alavancas (para distribuidor de 2 válvulas)

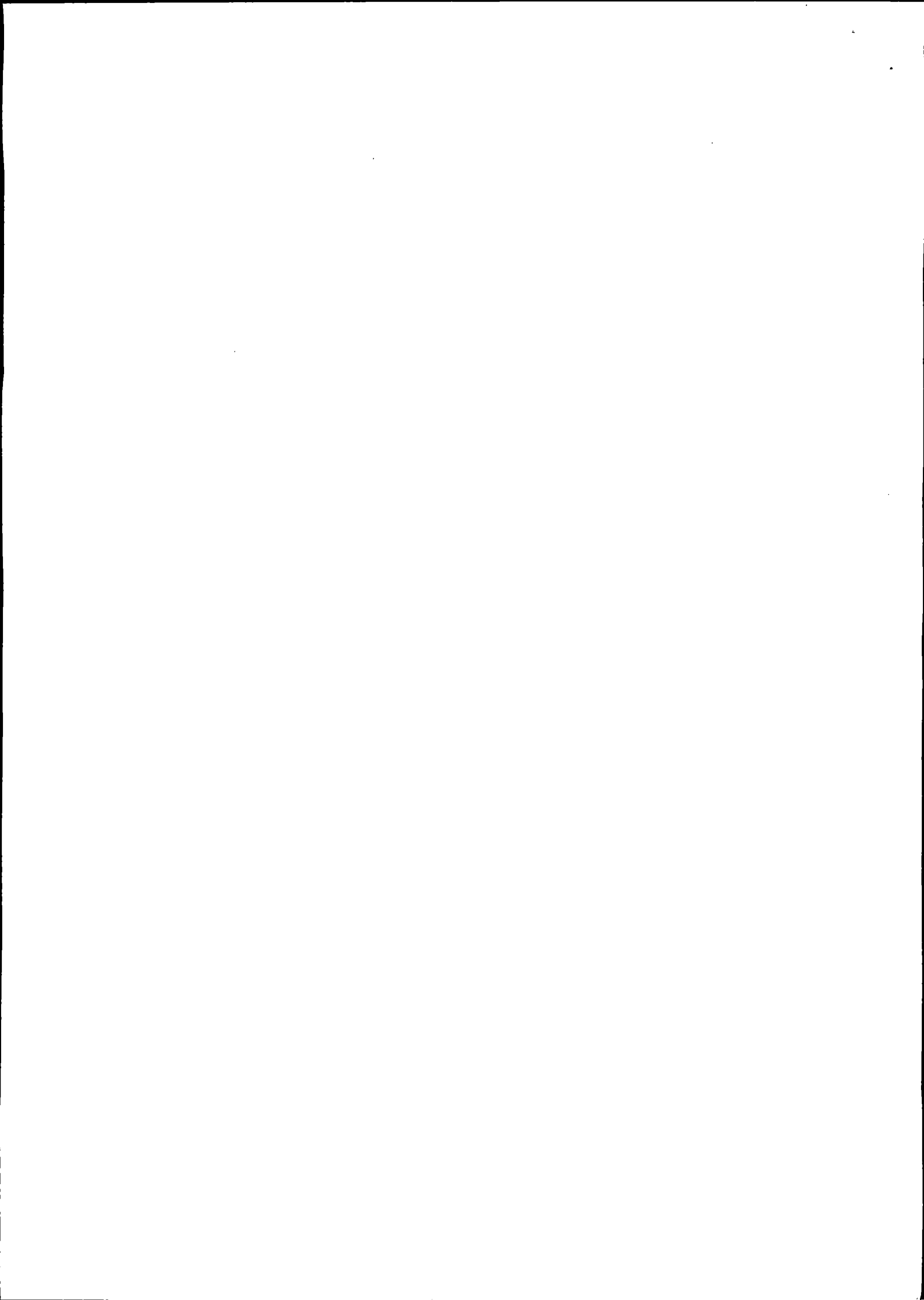
Comando através de joystick e 1 alavanca (para distribuidor de 3 válvulas)

Comando através de 3 alavancas (para distribuidor de 3 válvulas)

Pneus

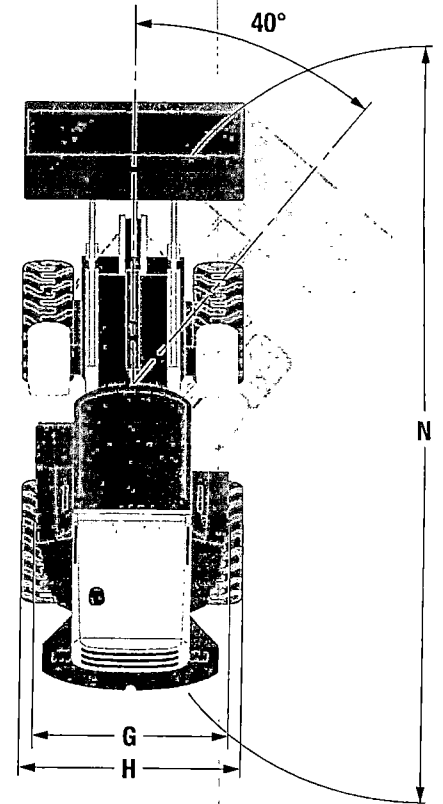
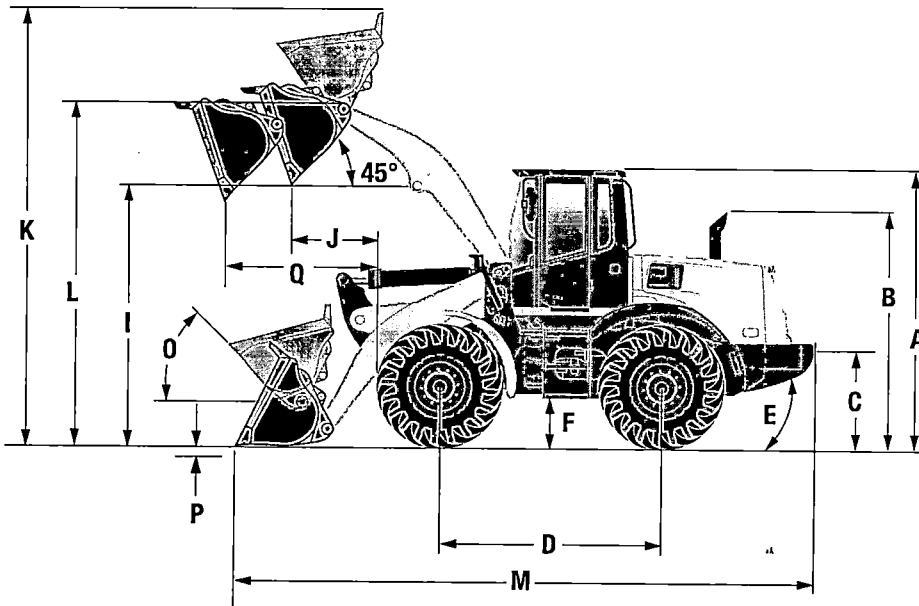
20,5 x 25 L3 - 12 lonas, aro de 3 peças

20,5 x 25 L3 - 16 lonas, aro de 3 peças



W190B

ESPECIFICAÇÕES



ESPECIFICAÇÕES

A	Altura até a borda superior da cabine	3.467 mm (136,5≤)
B	Altura até o topo do escapamento	2.963 mm (116,7≤)
C	Altura até a barra de tiro	1.078 mm (42,4≤)
D	Distância entre eixos	3.340 mm (131,5≤)
E	Ângulo traseiro de saída	(34°)
F	Raio de giro - lado externo dos pneus	6.032 mm (237,5≤)
G	Vão livre do solo	415,8 mm (16,4≤)
H	Bitola	2.230 mm (87,8≤)
	Largura sobre pneus	2.885 mm (113,6≤)



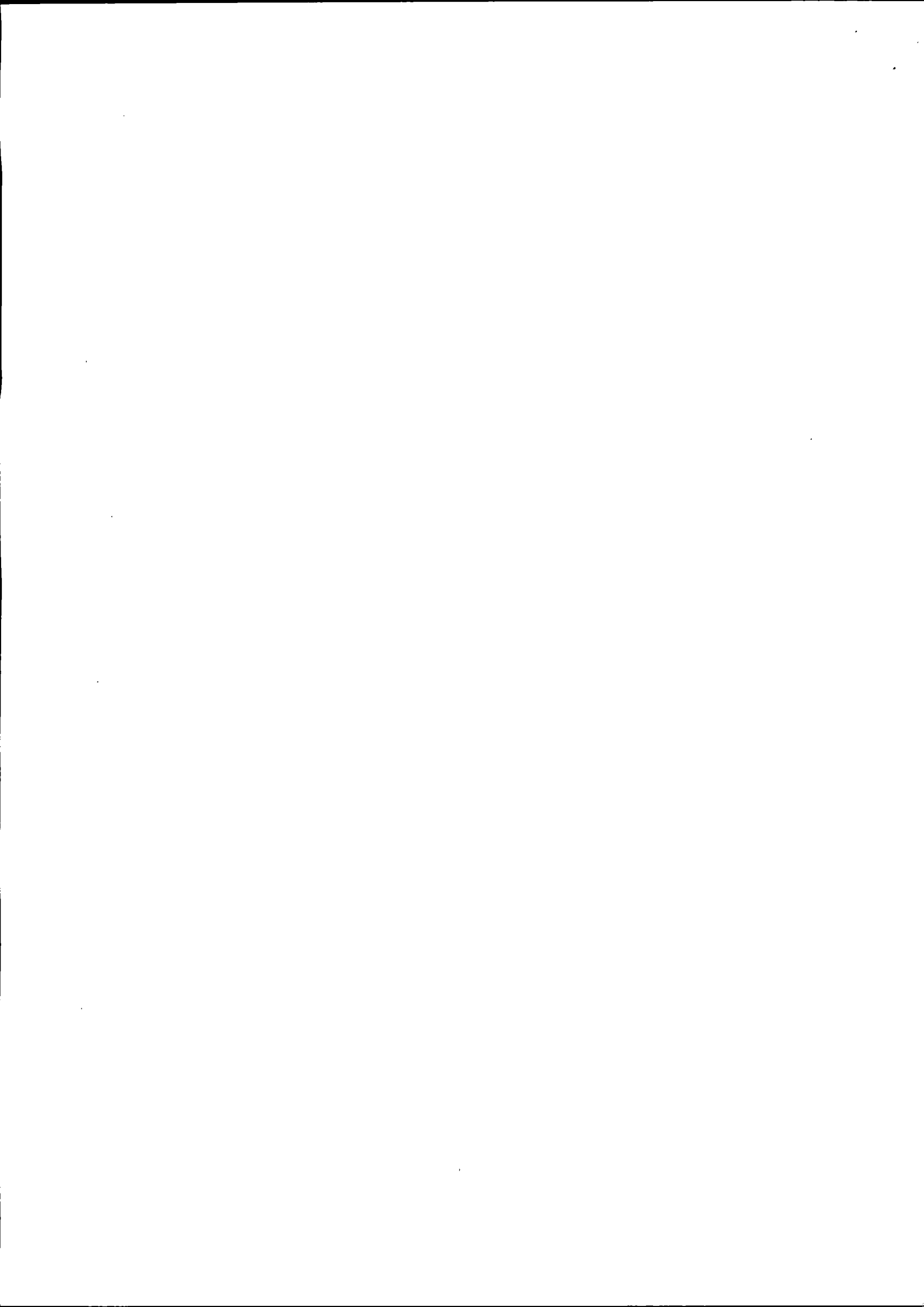
DADOS DE DESEMPENHO: CAÇAMBAS PIN-ON (ver diagrama pág. 17)

	TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO			
	1,9 m ³ (2,5 jd ³) com lâmina bico de pato, para tombamento de blocos de granito	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com lâmina reta aparafusada	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com lâmina reta aparafusada, HD (serviços pesados)	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com lâmina reta, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)
Capacidade coroada da caçamba - SAE	1,9 m ³ (2,5 jd ³)	2,7 m ³ (3,5 jd ³)	2,7 m ³ (3,5 jd ³)	2,7 m ³ (3,5 jd ³)
Capacidade rasa da caçamba - SAE	-	2,22 m ³ (2,90 jd ³)	2,22 m ³ (2,90 jd ³)	2,22 m ³ (2,90 jd ³)
Largura da caçamba - externa	3.120 mm	2.930 mm	3.030 mm	3.030 mm
Peso da caçamba	2.073 kg	1.410 kg	1.469 kg	1.523 kg
K Altura operacional - completamente levantada	5.759 mm	5.340 mm	5.500 mm	5.500 mm
L Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	4.120 mm	4.120 mm	4.120 mm	4.120 mm
M Comprimento total - caçamba nivelada sobre o solo	7.973 mm	7.700 mm	7.690 mm	7.840 mm
Ângulo de despejo - Totalmente levantada	55°	55°	55°	55°
I Altura de descarga - totalmente levantada, despejo a 45°	2.917 mm	3.090 mm	3.100 mm	2.980 mm
J Alcance da caçamba - totalmente levantada, despejo a 45°	1.202 mm	980 mm	950 mm	1.060 mm
Q Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7'), despejo a 45°	1.766 mm	1.630 mm	1.590 mm	1.650 mm
Carga de operação - ISO	6.957 kg	6.320 kg	6.590 kg	6.563 kg
Densidade máxima do material - ISO	3.662 kg/m ³	2.403 kg/m ³	2.506 kg/m ³	2.496 kg/m ³
Carga de tombamento - ISO Em linha reta	16.072 kg	15.951 kg	16.725 kg	16.672 kg
Articulada a 40°	13.915 kg	13.866 kg	14.560 kg	14.507 kg
Capacidade de levantamento À máxima altura	8.653 kg	9.351 kg	9.265 kg	9.212 kg
Ao máximo alcance	11.797 kg	12.707 kg	12.438 kg	12.384 kg
No solo	15.441 kg	16.959 kg	16.389 kg	16.334 kg
Força de desagregação	14.106 kgf	18.479 kgf	18.548 kgf	16.459 kgf
O Recolhimento máximo da caçamba - No solo	41°	41°	41°	42°
Na posição de transporte	44°	44°	44°	44°
Ao máximo alcance	54°	54°	54°	54°
À máxima altura	59°	59°	59°	59°
P Profundidade de escavação	40 mm	74 mm	71 mm	80 mm
Ângulo máximo de nivelção com caçamba - arrasto em ré	61°	59°	59°	60°
N Diâmetro de giro	13.420 mm	13.100 mm	13.186 mm	13.270 mm
Peso operacional	19.711 kg	19.091 kg	19.231 kg	19.285 kg

AJUSTES DE PESOS OPERACIONAIS E CARGAS DE TOMBAMENTO PARA CAÇAMBAS PIN-ON

	Agregar (+) ou subtrair (-) kg (lb) segundo se indica		
Para carregadeiras com:	Peso operacional	Carga de tombamento reta ISO	Carga de tombamento à máxima articulação (40°) ISO
23,5x25 L2	-506 kg	-406 kg	-358 kg
23,5x25 L3	-218 kg	-175 kg	-154 kg

Nota: dados baseados em pás carregadeiras equipadas com pneu 23.5 x 25 L5 - 16 lonas, cabine completa, peso do operador e contrapeso de 2.261 kg. Todos os cálculos estão de acordo com as Normas ISO 14397, ISO 5998 e ISO 7546.



W190B ESPECIFICAÇÕES

DADOS DE DESEMPENHO: CAÇAMBAS PIN-ON (ver diagrama pág. 17)

	TAMANHO DA CAÇAMBA/TIPO					
	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com lâmina bico de pato, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com-faca triangular, HD (serviços pesados)	2,7 m ³ (3,5 jd ³) com lâmina bico de pato ^a aparafusada	3,25 m ³ (4,25 jd ³) Com lâmina reta aparafusada	3,25 m ³ (4,25 jd ³) com lâmina reta, dentes e segmentos	5,0 m ³ (6,5 jd ³) com lâmina reta, aparafusada
Capacidade coroada da caçamba - SAE	2,7 m ³ (3,5 jd ³)	2,7 m ³ (3,5 jd ³)	2,7 m ³ (3,5 jd ³)	3,25 m ³ (4,25 jd ³)	3,25 m ³ (4,25 jd ³)	5,0 m ³ (6,5 jd ³)
Capacidade rasa da caçamba - SAE	2,22 m ³ (2,90 jd ³)	2,22 m ³ (2,90 jd ³)	2,3 m ³ (3,0 jd ³)	2,71 m ³ (3,54 jd ³)	2,71 m ³ (3,54 jd ³)	4,43 m ³ (3,0 jd ³)
Largura da caçamba - externa	3.030 mm	3.030 mm	3.030 mm	2.930 mm	3.050 mm	3.150 mm
Peso da caçamba	1.592 kg	1.513 kg	1.513 kg	1.561 kg	1.615 kg	1.935 kg
K Altura operacional - completamente levantada	5.400 mm	5.506 mm	5.576 mm	5.500 mm	5.500 mm	5.853 mm
L Altura até o pino de articulação - totalmente levantada	4.120 mm	4.120 mm	4.183 mm	4.120 mm	4.120 mm	4.183 mm
M Comprimento total - caçamba nivelada sobre o solo	8.010 mm	7.852 mm	7.797 mm	7.860 mm	7.990 mm	8.214 mm
Ângulo de despejo - Totalmente levantada	55°	55°	55°	55°	55°	50°
J Altura de descarga - totalmente levantada, despejo a 45°	2.880 mm	2.986 mm	3.057 mm	2.980 mm	2.900 mm	2.789 mm
J Alcance da caçamba - totalmente levantada, despejo a 45°	1.180 mm	1.070 mm	1.070 mm	1.110 mm	1.210 mm	1.389 mm
Q Alcance da caçamba - altura 2,13 m (7'), despejo a 45°	1.720 mm	1.667 mm	1.699 mm	1.700 mm	1.760 mm	1.886 mm
Carga de operação - ISO	6.348 kg	6.568kg	5.686 kg	6.202 kg	6.167 kg	5.109 kg
Densidade máxima do material - ISO	2.414 kg/m ³	2.498 kg/m ³	2.162 kg/m ³	1.957 kg/m ³	1.946 kg/m ³	1.022 kg/m ³
Carga de tombamento - ISO Em linha reta	16.913 kg	16.682 kg	13.928 kg	16.058 kg	15.986 kg	12.637 kg
Articulada a 40°	14.077 kg	14.517 kg	11.372 kg	13.954 kg	13.882 kg	10.218 kg
Capacidade de levantamento À máxima altura	9.132 kg	9.221 kg	9.044 kg	9.196 kg	9.102 kg	8.601 kg
Ao máximo alcance	12.281 kg	12.394 kg	12.303 kg	12.545 kg	12.233 kg	11.798 kg
No solo	16.097 kg	16.346 kg	^a 16.554 kg	16.721 kg	15.888 kg	15.046 kg
Força de desagregação	16.453 kgf	17.390 kgf	17.397 kg	16.072 kgf	14.515 kgf	11.945 kg
O Recolhimento máximo da caçamba - no solo	42°	41°	42°	41°	41°	42°
Na posição de transporte	44°	44°	44°	44°	44°	44°
Ao máximo alcance	54°	54°	54°	54°	54°	54°
À máxima altura	59°	59°	59°	59°	59°	59°
P Profundidade de escavação	80 mm	71 mm	1 mm	75 mm	75 mm	62 mm
Ângulo máximo de nivelção com caçamba - arrasto em ré	61°	60°	^a 59°	60°	61°	63°
N Diâmetro de giro	13.365 mm	13.272 mm	13.249 mm	13.186 mm	13.374 mm	13.609 mm
Peso operacional	19.353 kg	19.275 kg	18.150 kg	19.204 kg	19.257 kg	18.572 kg

Nota: dados baseados em pás carregadeiras equipadas com pneu 23.5 x 25 L5 - 16 lonas, cabine completa, peso do operador e contrapeso de 2.261 kg. Todos os cálculos estão de acordo com as normas ISO 14397, ISO 5998 e ISO 7546.



W190B

ESPECIFICAÇÕES



MOTOR

Marca e modelo	FPT 667TA/EB3 EPA Tier IIIA certificado	
Cilindros	6	
Cilindrada	6,7 L	
Diâmetro x curso	104 mm x 132 mm	
Potência		
Máxima:		
Bruta (SAE J1995)	227 hp (169 kW) @ 2.000 rpm	
Líquida (SAE J1349)	213 hp (159 kW) @ 2.000 rpm	
Standard:		
Bruta (SAE J1995)	210 hp (157 kW) @ 1.800 rpm	
Líquida (SAE J1349)	198 hp (148 kW) @ 1.800 rpm	
Econômica:		
Bruta (SAE J1995)	190 hp (142 kW) @ 1.500 rpm	
Líquida (SAE J1349)	181 hp (135 kW) @ 1.500 rpm	
Máximo de torque		
Máxima:		
Bruto (SAE J1995)	1.002 Nm @ 1.500 rpm	
Líquido (SAE J1349)	966 Nm @ 1.500 rpm	
Standard:		
Bruto (SAE J1995)	982 Nm @ 1.400 rpm	
Líquido (SAE J1349)	950 Nm @ 1.300 rpm	
Econômica:		
Bruto (SAE J1995)	966 Nm @ 1.200 rpm	
Líquido (SAE J1349)	940 Nm @ 1.200 rpm	
Elevação de torque	33%	
Injeção de combustível	Sistema eletrônico <i>common rail</i> , diesel	
Filtro de combustível com separador de água	Elemento de fluxo completo, rosqueável e descartável	
Sistema de lubrificação	Elemento de fluxo completo arrefecido, rosqueável e descartável	
Aspiração	Turboalimentado, refrigerado ar-ar	
Filtro de ar	Elementos principal e secundário tipo seco, com indicadores de restrição	
Sistema de arrefecimento integrado	Radiadores independentes montados no centro da máquina	
Ventilador	Aspirante, de acionamento hidráulico, com 711 mm de diâmetro, sistema de reversão <i>standard</i>	
Radiador	5 linhas, 9 aletas/polegadas	



TRANSMISSÃO

Tipo	Powershift	
Conversor de torque	Fase única, estágio simples, relação de <i>stall</i> : 2,28:1	
Sistema de comando de marchas	Módulo de controle eletrônico, sensor de torque, mudança de marchas manual ou automática	
Comandos da transmissão	Alavanca na coluna de direção para seleção de sentido (<i>frente/ré</i>) e seleção de marchas (<i>rotação da manopla</i>). Botão no comando do implemento frontal para seleção de sentido (<i>frente/ré</i>).	
Velocidades (com pneus 23.5 x 25 L3)		
	Frente	Ré
1ª	6,9 km/h	7,2 km/h
2ª	13,5 km/h	14,2 km/h
3ª	23,9 km/h	25,0 km/h
4ª	38,6 km/h	



SISTEMA ELÉTRICO

Sistema elétrico	24 V
Alternador	120 A
Baterias (duas de 12 V)	750 CCA / 100 Ah



EIXOS / FREIOS

Diferenciais	Patinação limitada (<i>Limited Slip standard</i>) nos eixos dianteiro e traseiro
Comandos finais	Redução planetária externa, Heavy Duty
Oscilação do eixo traseiro	26° (total) 386 mm de deslocamento máximo vertical na roda
Freios	
Freios de serviço	Multidisco de bronze em banho de óleo nas 4 rodas, externos, de acionamento hidráulico, com acumuladores de segurança, conforme com SAE J1473 e ISO 3450
Freio de estacionamento	A disco, aplicado por molas, liberado hidráulicamente, atua no eixo externo de transmissão.



SISTEMA HIDRÁULICO/DIREÇÃO

Bombas (direção/implementos)	2 x pistões axiais de fluxo variável
Vazão máxima	240 L/min a 2.000 rpm
Pressão máxima	250 bar (3.625 psi)
Distribuidor	Duas válvulas. Centro fechado, sensível à carga, com regeneração positiva de baixa pressão para descarga da caçamba.
Comandos	Pilotados, através de <i>joystick</i> ou duas alavancas, para elevação, abaixamento e flutuação do braço e abertura e fechamento da caçamba. Sistema equipado com interruptor de bloqueio.
Tempos de ciclo	
Elevar	5,6 s
Descarregar	1,1 s
Abaixar descarregada, com potência	2,7 s
Abaixar descarregada, com flutuação	2,1 s
Direção	
Tipo	Hidráulica orbitrol, sensível à carga, articulação de 40°, equipada com válvula prioritária
Filtragem	Elemento filtrante de fluxo completo de 10 micra, na linha de retorno



CILINDROS HIDRÁULICOS

Cilindros de elevação, diâmetro x curso x haste	152 mm x 806 mm x 89 mm
Cilindro de descarga, diâmetro x curso x haste	165 mm x 560 mm x 89 mm
Cilindros de direção, diâmetro x curso x haste	83 mm x 482 mm x 44 mm



CAPACIDADES

Tanque de combustível	288 L
Óleo do motor	18,9 L
Óleo do motor com filtro	22,4 L
Transmissão com filtro	39,7 L
Sistema de arrefecimento	40,9 L
Reservatório hidráulico	90,1 L
Sistema hidráulico	174,1 L
Eixos (total)	
Dianteiro	37,4 L
Traseiro	23,7 L

SÉRIE EQUIPAMENTOS DE

Motor

Marca: FPT
Modelo: 667TA/EB3
6 cilindros
Certificação EPA Tier IIIA
Cilindrada: 6,7 L
Turboalimentado, refrigerado ar-ar
Potências
- Máxima
Bruta (SAE J1995) 227 hp (169 kW) @ 2.000 rpm
Líquida (SAE J1349) 213 hp (159 kW) @ 2.000 rpm
- Standard:
Bruta (SAE J1995) 210 hp (157 kW) @ 1.900 rpm
Líquida (SAE J1349) 198 hp (148 kW) @ 1.800 rpm
- Econômica:
Bruta (SAE J1995) 190 hp (142 kW) @ 1.500 rpm
Líquida (SAE J1349) 181 hp (135 kW) @ 1.500 rpm
Torque máximo:
- Máxima:
Bruta 1.002 Nm @ 1.500 rpm
Líquida 966 Nm @ 1.500 rpm
- Standard:
Bruto 982 Nm @ 1.400 rpm
Líquido 950 Nm @ 1.300 rpm
- Econômica:
Bruta 966 Nm @ 1.200 rpm
Líquida 940 Nm @ 1.200 rpm
Filtro de ar tipo seco com elementos principal e secundário vedados com indicação de restrição no <i>display</i> digital.
Tanque de combustível: 288 L
Sistema de injeção eletrônica <i>common rail</i>
Sistema de arrefecimento integrado
Ventilador aspirante protegido, com acionamento hidráulico e reversão automática ou manual.
4 modos de trabalho com seleção manual, sendo um modo automático.

Eixos e pneus

Diferenciais com patinagem limitada (Limited Slip) nos eixos dianteiro e traseiro, livres de manutenção.

Rodas com aro 3 peças

Compartimento do operador

Cabine ROPS/FOPS com ar-condicionado
Espelho retrovisor interno.
Assento de tecido com suspensão mecânica e cinto de segurança de 2 polegadas.
Bandeja porta-copos.
Coluna de direção com ajuste de posição.
Apoio de punho totalmente ajustável.

Tomada de energia de 24 volts.

Tomada de energia de 12 volts.

Rádio com alto-falantes.

Painel frontal com *display* digital multifuncional e indicadores analógicos.

Instrumentos

Indicadores analógicos para:

1. Temperatura do líquido de arrefecimento do motor.
2. Nível de combustível.
3. Temperatura do fluido do sistema hidráulico.
4. Temperatura do fluido da transmissão.

Luzes de indicação para:

1. Obstrução no filtro de ar.
2. Carga da bateria.
3. Pressão do líquido de freio.
4. Temperatura do líquido de arrefecimento do motor.
5. Pressão do óleo do motor.
6. Nível de combustível.
7. Alarme geral.
8. Luzes altas.
9. Freio de estacionamento.
10. Temperatura do fluido da transmissão.
11. Setas.

Outros equipamentos

Travas para articulação e braço de elevação da pá carregadeira.

Engate da barra de tração.

Para-lamas dianteiros e traseiros

Escadas dos lados esquerdo e direito.

Pontos de drenagem remotos.

Pontos de içamento dianteiros e traseiros.

Contrapeso STD de 2.261 kg

Pneus - 23,5 x 25 - L3 - 16 lonas

Pneus: conforme as opções disponíveis na lista de equipamentos opcionais.

Transmissão

Marchas: 4 à frente e 3 à ré.

Alavanca de comando localizada na coluna de direção para seleção de sentido (frente/ré) e seleção de marchas (rotação da manopla).

Botão de seleção de sentido (frente/ré) na alavanca de comando do implemento frontal.

Marchas proporcionais controladas por computador.

Modos de operação: automático ou manual.

Sistema de desengate eletrônico da transmissão *Declutch*.

Sistema *kick down* para redução de 2ª para 1ª marcha e retorno em 2ª marcha à ré, através de botão na parte traseira da alavanca de comando do implemento frontal.

Sistema de diagnósticos e códigos de falhas com armazenamento e recuperação de dados.

Filtro de óleo, montado verticalmente.

Radiador de óleo independente.

Tampas laterais da transmissão.

Sistema hidráulico

Dois bombas de pistões axiais, de fluxo variável, para implementos e direção.

Joystick pilotado para comando do implemento frontal.

Distribuidor de 2 carretéis.

Sistema hidráulico sensível à carga, de pressão compensada.

Sistema de direção com válvula prioritária e elevado ângulo de esterçamento.

Filtros de óleo montados verticalmente.

Engates rápidos para diagnóstico hidráulico.

Conexões hidráulicas ORFS (O-ring face seal).

Radiador de óleo independente.

Implemento frontal

Função de retorno automático à escavação, controle de altura automático e função de retorno automático ao transporte.

Indicador de posição da caçamba.

Cinematismo "Z", com braço em peça única.

Pontos de lubrificação ao nível do solo.

Caçambas: conforme as opções disponíveis na lista de equipamentos opcionais.

Freios

Multidisco de bronze em banho de óleo nas 4 rodas, aplicados hidráulicamente, montados externamente, livres de manutenção.

Freio de estacionamento aplicado por molas e liberado hidráulicamente.

Sistemas de freios dianteiro e traseiro independentes.

Sistema elétrico

Sistema de 24 volts

2 baterias de 12 V com 750 CCA e 100 Ah

Luzes alógenas:

2 luzes de trabalho traseiras e

2 luzes de trabalho dianteiras.

2 luzes de direção (alta/baixa).

Luzes traseiras de parada e luzes de emergência.

Luzes de setas dianteiras e traseiras.

Alternador de 120 A

Chave geral

Buzina

Alarme de emergência e de ré.

OPCIONAIS EQUIPAMENTOS

Compartimento do operador

Assento de tecido com suspensão a ar e cinto de segurança de 2 polegadas.

Assento de tecido com suspensão a ar e cinto de segurança de 3 polegadas.

Assento de tecido com suspensão mecânica e cinto de segurança de 3 polegadas

Extintor de incêndio

Sinalizador rotativo

Caçambas

1,9 m³ (2,5 jd³) com lâmina bico de pato, para granito

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta aparafusada

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta aparafusada, HD (serviços pesados)

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)

2,7 m³ (3,5 jd³) com lâmina bico de pato, dentes e segmentos, HD (serviços pesados)

3,25 m³ (4,25 jd³) com lâmina reta

3,25 m³ (4,25 jd³) com lâmina reta, dentes e segmentos

3,5 m³ (4,5 jd³) com lâmina reta

Sistema hidráulico

Estabilizador de carga em transporte - LTS

Distribuidor hidráulico de 3 válvulas

Comando através de 2 alavancas (para distribuidor de 2 válvulas)

Comando através de *joystick* e 1 alavanca (para distribuidor de 3 válvulas)

Comando através de 3 alavancas (para distribuidor de 3 válvulas)

Pneus

23,5 x 25 L3 - 12 lonas, aro de 3 peças

23,5 x 25 L3 - 16 lonas, aro de 3 peças

23,5 x 25 L3 - 20 lonas, aro de 3 peças

23,5 x 25 L5 - 16 lonas, aro de 3 peças

23,5 x 25 L5 - 20 lonas, aro de 3 peças

23,5 x 25 radial XTLAFL, aro de 3 peças

23,5 x 25 radial XLD, aro de 3 peças

Outros equipamentos

Batentes do eixo para uso com pneus 23,5 e correntes

Proteção da transmissão

FleetForce, monitoramento equipamento

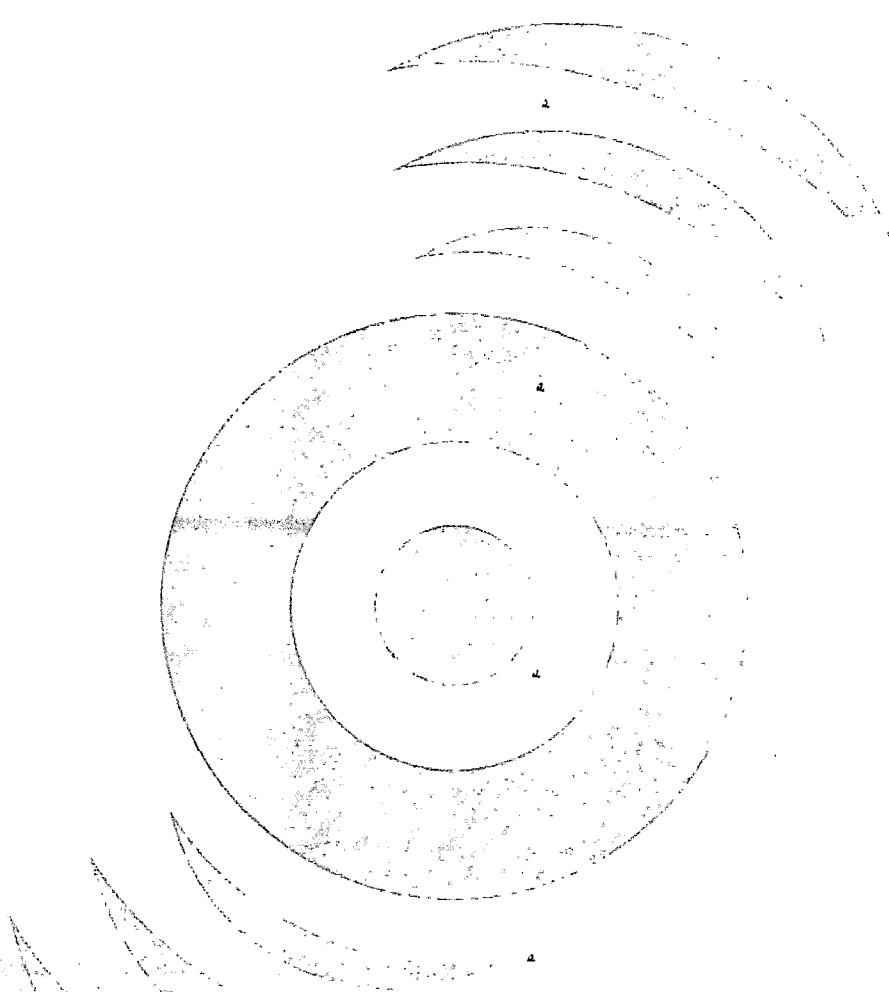


FLEETFORCE

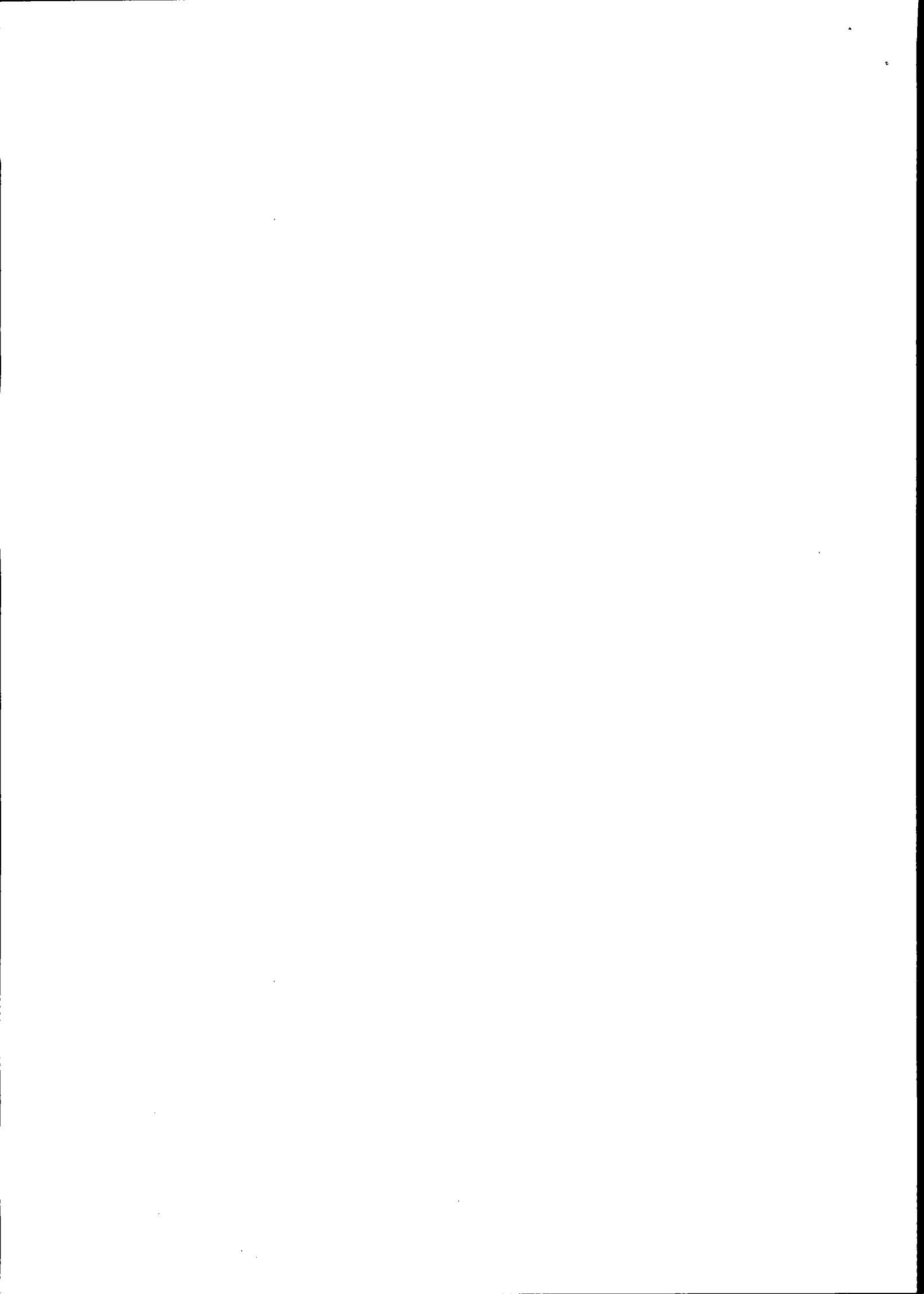
VOCÊ NO CONTROLE DA SUA FROTA.

FleetForce é o sistema de telemetria New Holland que coleta informações sobre o desempenho da máquina e a sua localização, disponibilizando-as em um formato de fácil utilização. Com o suporte do especialista do seu concessionário, você terá mais eficiência, baixo custo operacional e maior rentabilidade.

O FleetForce pode ser utilizado em qualquer máquina New Holland ou de outra marca, em veículos de serviços e em qualquer veículo de sua frota.



Several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MAXIMIZAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DA SUA FROTA:

Proporciona desempenho e informações vitais sobre sua máquina. Com ele, você:

- Identifica as máquinas que não estão sendo utilizadas e as que estão sendo muito utilizadas.
- Compara o desempenho ou a tendência das máquinas no consumo de combustível ao longo das jornadas.
- Avalia as notificações da máquina para otimizar o uso do seu equipamento.
- Configura o sistema para receber por *e-mail* os registros de funcionamento da máquina, sinais de alerta da manutenção agendada e alertas de segurança.

PLANEJAMENTO EFICAZ:

- Controle da frota a partir das tendências de desempenho da máquina e da eficiência do operador.
- Pré-programado para monitorar até 40 parâmetros – alguns dos quais podem ser personalizados –, o FleetForce pode ser configurado para fornecer uma análise mais simples ou mais abrangente, de acordo com sua necessidade.

MAIOR RENTABILIDADE:

- O seu concessionário pode ajudá-lo a aumentar a produtividade da sua frota, analisando as informações sobre a máquina, quais sejam dados referentes ao tempo ocioso, máquinas que necessitam de manutenção e peças, enfim, tudo para maximizar a eficiência do serviço.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO	BÁSICO	AVANÇADO	SATÉLITE
GERENCIAMENTO DE FROTA			
Localizar e realizar o "ping" (teste) das máquinas para gerenciamento do projeto.			
Relatório de horas da máquina.			
MANUTENÇÃO PLANEJADA			
Planejar e preparar os intervalos de manutenção.			
SEGURANÇA			
Cerca geográfica eletrônica (GeoFence): notificações sobre movimentos não planejados em tempo real.			
Toque de recolher (Curfew).			
ANÁLISE E RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO			
Relatórios sobre tempo ocioso, motor ligado, tempo de deslocamento e uso da máquina. 4			
ANÁLISE DE DESEMPENHO			
Carregar dados do motor para comparar as máquinas e operações para identificar as tendências de operação.			
INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE COMBUSTÍVEL			
Dados sobre consumo para rastrear o uso de uma máquina ou da frota toda.			
PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO MECÂNICO			
Acompanhar as características operacionais da máquina: temperatura, pressões, alertas para parâmetros fora do alcance e parâmetros CAN-bus para diagnósticos e solução de problemas.			

PACOTE DE ASSINATURA

Estão disponíveis três pacotes de assinatura, que dependem do nível de detalhes nas informações:

- A assinatura Básica utiliza as entradas essenciais do contato da chave de ignição, detecção de movimento e rastreamento GPS para garantir uma gama de informações e relatórios.
 - A assinatura Avançada adiciona dados de controle personalizados e informações exclusivas, não encontradas em outros sistemas de telemetria, por meio de nossos dados CAN-bus.
 - A assinatura de conexão via Satélite pode ser adicionada à assinatura Básica e/ou Avançada. A atualização de dados do seu equipamento com a conexão via Satélite pode ser a cada 4 horas e relatórios completos a cada 24 horas.
- Os pacotes Básicos e Avançados oferecem uma assinatura de até cinco anos e a assinatura de conexão via Satélite de um ou dois anos, e você pode comprar prorrogações para todos com seu concessionário através do Departamento de Peças.

Saiba mais no seu concessionário.

suportefleetforce@newholland.com
www.newholland.com



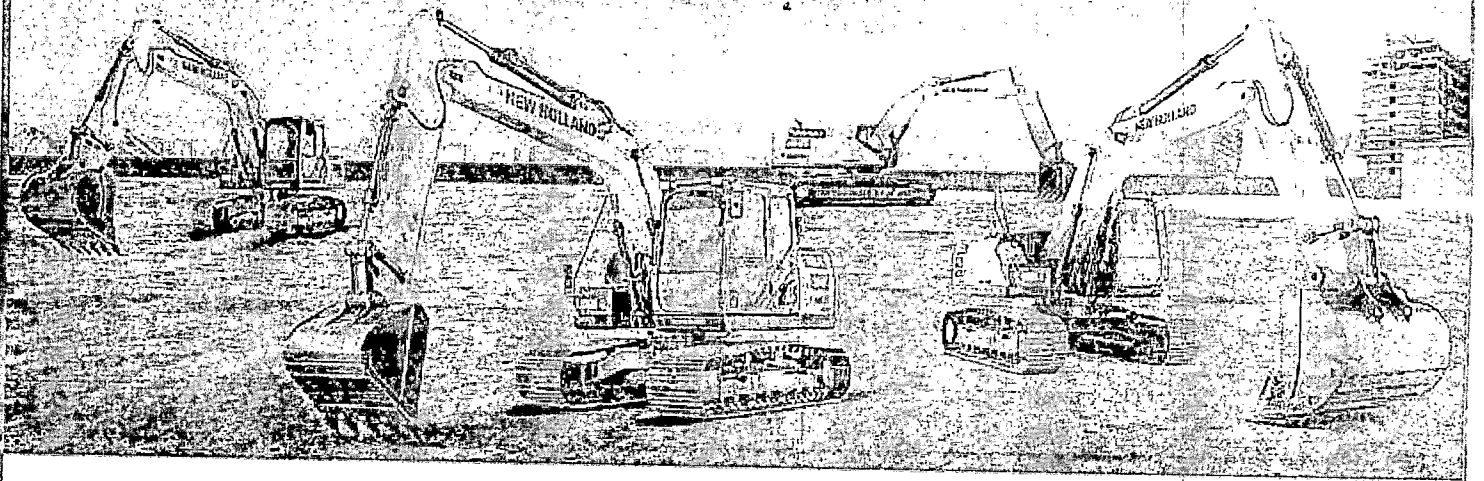


PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda New Holland está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a New Holland oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada New Holland.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições standard.

BRBE5029 - 07/2017

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica:
Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111

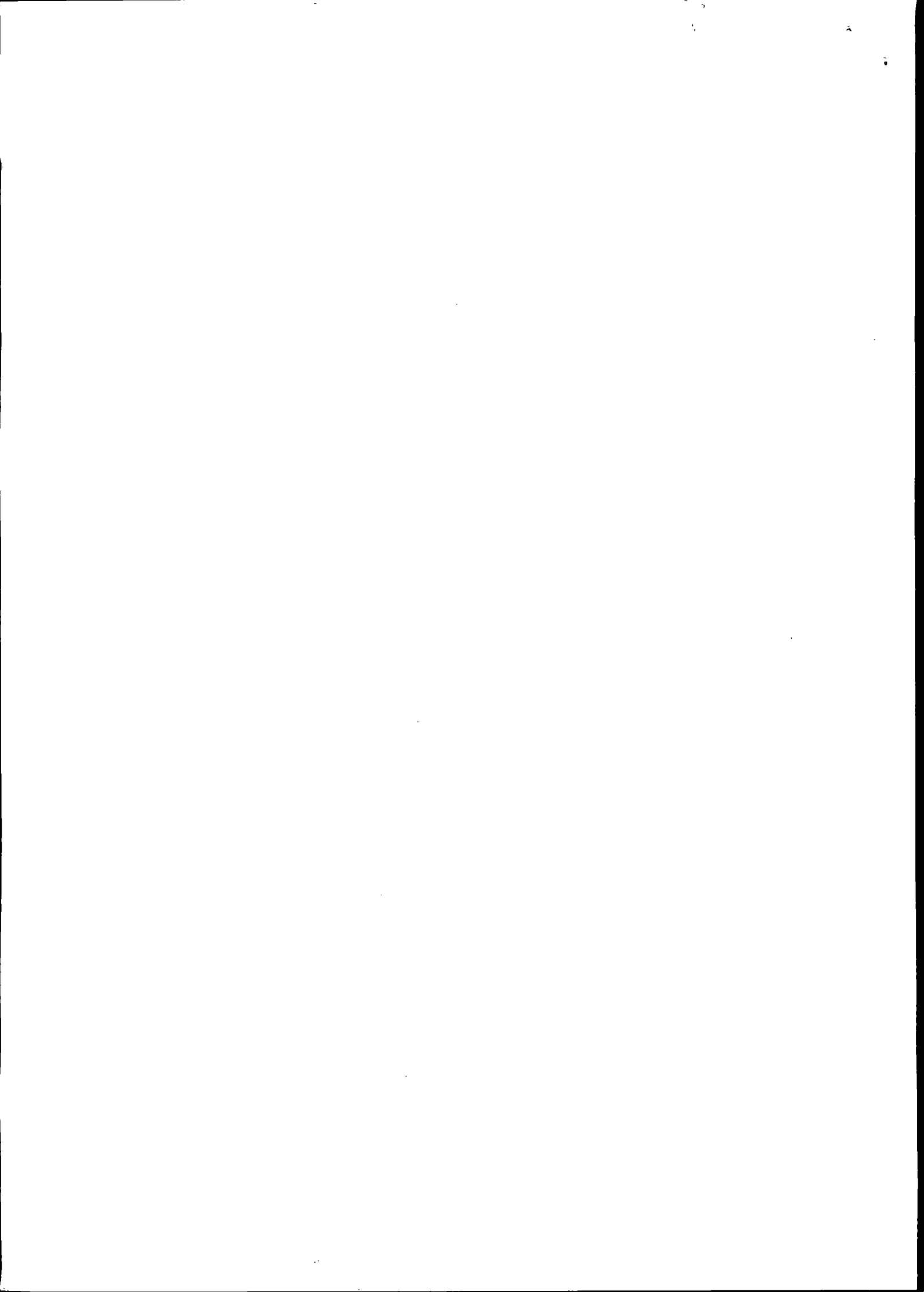


CNI
INDUSTRIAL CAPITAL
O Banco da New Holland



www.newholland.com.br





ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 91.595.678/0001-10

NIRE 43201313885

DO PARANÁ

Ata de Reunião de Sócios
realizada em 13 de maio de 2016



DATA, HORA E LOCAL: 13 de maio de 2016, às 10h00min, na sede da Sociedade localizada na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom sucesso, CEP 94138-390, na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, dada a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do parágrafo 2º da Cláusula 11 do Contrato Social.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social, a saber: **(a) Jefferson da Silva Recus**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/11/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35; e **(b) Patrick Maicon Motta**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, nº 4.977, bairro São Lourenço, CEP 82210-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29.

MESA: Sr. **Jefferson da Silva Recus**, Presidente; Sr. **Patrick Maicon Motta**, secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar, nos termos da Cláusula 2ª do contrato Social da Sociedade, sobre a alteração do endereço da filial da Sociedade localizada em São José dos Pinhais/PR, na BR 376, nº 2.624, km 11, bairro Campina, CEP 83015-000, sob NIRE 41901135937 e CNPJ nº 91.595.678/0003-81.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: colocada a matéria em discussão e posterior votação, resultaram aprovada a alteração do endereço da filial da Sociedade, da seguinte forma: a filial nº 02 (dois) da Sociedade, localizada em São José dos Pinhais/PR, na BR 376, nº 2.624, km 11, bairro Campina, CEP 83015-000, inscrita sob NIRE 41901135937 e CNPJ nº 91.595.678/0003-81, consolidada por meio da 8ª Alteração do Contrato Social realizada em 05/01/2010, devidamente registrada na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) em 26/01/2010, sob nº 3256351, terá seu endereço alterado para a

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravatal - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelião **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorio@piranga.udl.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente.

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentado do que dou fé

025601160000805867 - Emol: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,42
Gravatal - RS 17/11/2016

Maria Cristiane
Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

BR 376, nº 11.474, bairro Cruzeiro, paralela à Rua XV de Novembro nº 3000, CEP: 83010-500 em São José dos Pinhais/PR. Diante da deliberação acima, os sócios resolvem, por unanimidade, aproveitar a oportunidade para consolidar a relação de todas as filiais da sociedade, após a realização da 16ª Alteração do Contrato Social, conforme segue: (i) a filial nº 01 (um) está localizada em Americana/SP, na Av. Doosan, nº 777, bairro Parque São Jerônimo, CEP 13469-765, sob NIRE 35904934551 e CNPJ 91.595.678/0002-09; (ii) a filial nº 02 (dois) está localizada em São José dos Pinhais/PR, na BR 376, nº 11.474, bairro Cruzeiro, paralela à Rua XV de Novembro nº 3000, CEP: 83010-500 em São José dos Pinhais/PR, sob NIRE 41901135937 e CNPJ 91.595.678/0003-81; (iii) a filial nº 03 (três) está localizada em Rio Grande/RS na BR-392, Km 19, bairro Carreiro, CEP 96215-840, sob NIRE 43901502176 e CNPJ nº 91.595.678/0004-62; (iv) a filial nº 04 (quatro) está localizada em Marialva/PR, na Rua L, nº 4.727, Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP 86990-000, sob NIRE 41901190911 e CNPJ nº 91.595.678/0005-43; (v) a filial nº 05 (cinco) está localizada em Biguaçu/SC, na Rua João Coan, nº 300, Lote 03, Km 194, paralela com a BR-101, KM 194, bairro Universitário, CEP 88160-000, NIRE 42900958141 e CNPJ 91.595.678/0006-24; (vi) a filial nº 06 (seis) está localizada em Chapecó/SC, na Av. Pedro Giordano Cella, nº 810, bairro D. Trevo, CEP 89810-750, sob NIRE 42900987973 e CNPJ 91.595.678/0007-05; (vii) a filial nº 07 (sete) está localizada em São Paulo/SP, Rua Condessa de Pinhal, nº 87, Parque Colonial, CEP 04610-060, sob NIRE a confirmar e CNPJ 91.595.678/0008-96; (viii) a filial nº 08 (oito) está localizada em Americana/SP, na Avenida Doosan, nº 777, Parque São Jerônimo, Galpão C, CEP 13469-765, sob NIRE 35904934542 e CNPJ nº 91.595.678/0009-77; e (ix) a filial nº 09 (nove) está localizada em Telêmaco Borba/PR, na Av. Araucária, nº 11, área A e área B na Vila Lagoa, CEP 84279-000, inscrita sob NIRE 41901436790 e CNPJ sob nº 91.595.678/0010-00. A administração da Sociedade fica desde já autorizada a tomar todas e quaisquer providências que sejam necessárias para a efetivação da alteração da filial da Sociedade aqui prevista.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém tendo se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Gravatá, 13 de maio de 2016.

MESA:

Tabellão
São José dos Pinhais - PR

JEFFERSON DA SILVA RECUS
PRESIDENTE

Tabellão
São José dos Pinhais - PR

PATRICK MAICON MOTTA
SECRETÁRIO

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Ród. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravata - RS Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente copia reprografica de uma pagina, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.

02660160000805868 Emol. R\$ 4,10 Selo R\$ 0,45
Gravata RS 17/11/2016

Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

SÓCIOS:

Tabelação

JEFFERSON DA SILVA RECUS

10 Tabelação
58m José dos Pinhas - 20

PATRICK MAICON MOTA



Dr. DALTON E. CORDEIRO do Tabelião
Rua Iratã s. Pedreira, 1130
Cidade dos Pinhas, 20, Fone

Atestamos a(s) firma(s) de
JEFFERSON DA SILVA RECUS.....
PATRICK MAICON MOTA.....
e a existência de a existência de
a(s) em comparecer na convenção.

Em testemunho da verdade,
Cidade dos Pinhas, 19 de Maio de 2016

JEFFERSON TIAGO DA SILVA
SECRETÁRIO

Selo n. 01200 - 94209 - RNS64 - Dr. K. L.

Validar esse selo em
http://www.rns.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/06/2016 SOB Nº 4284763

Protocolo: 16/131875-4, DE 31/05/2016

Empresa: 43 2 0131388 5
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

(JULGADOS)

(JULGADOS)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/11/2016
SOB NUMERO: 20167260979
Protocolo: 16/726097-9, DE 27/10/2016

Empresa: 41 2 0113593
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabella Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente copia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, da que dou fé.

02560116000805869 Empl. RS 4 10 Selo RS 0 40
Gravataí - RS 17/11/2016


Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

RERRATIFICAÇÃO

(a) JEFFERSON DA SILVA RECUS, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RC) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35; e

(b) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, nº 4.977, bairro São Lourenço, CEP 82210-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RC) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29;

Únicos sócios da sociedade empresária denominada "ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.", com sede localizada na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0001-10, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") sob NIRE 43201313885 em 02/06/1987, e última alteração do contrato social (16ª) arquivada na JUCERGS em 04/09/2015, sob o nº 4161919 ("Sociedade").

RESOLVEM promover a presente RERRATIFICAÇÃO da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 04 de janeiro de 2016, levada a registro perante a JUCERGS em 13 de janeiro de 2016, conforme protocolo nº 16/007570-0, e registrada perante a JUCERGS em 23 de fevereiro de 2016, sob o nº 4236516 ("ARS de 04/01/2016"), conforme disposto a seguir:

I. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o item (b) das "Deliberações Tomadas por Unanimidade", constante da página 2 da ARS de 04/01/2016, para informar que onde se lê "Campo Belo/SP" deve-se ler "São Paulo/SP". Dessa forma, o texto correto para o referido item é:

"DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: ... (b) a filial nº 07 desta Sociedade, localizada em Cascas do Sul/RS, na RS-122, s/n, km 66, bairro Forqueta, CEP 95115-550, inscrita sob NIRE 43901666993 e CNPJ nº 91.595.678/0008-96, consolidada por meio da 16ª ACS, terá seu endereço alterado para a Rua Condessa de Pinhal, nº 87, Parque Colonial, CEP 04610-060, São Paulo/SP".

 **SERVIÇOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravatal - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabeliã Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

025601160000307588 Emol. RS 4,10 Selo: RS 0,48
Gravatal-RS 29/04/2015

Maria Cristiane
Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

217659

No mesmo sentido, ratifica-se também o item (vii) das "Deliberações Tomadas por Unanimitade", constante da página 2 da ARS de 04/01/2016, para informar que o texto correto para o referido item é:

"(vii) a filial nº 07 (sete) está localizada em São Paulo/SP, na Rua Condessa de Pinhel, nº 87, Parque Colonial, CEP 04610-060, s/nº NIRE, a confirmar e CNPJ nº 91.595.678/0008-96".

II. DA RATIFICAÇÃO


Ratificam-se todos os demais itens da ARS de 04/01/2016, não alterados por esta Rerratificação.


Gravatá, 04 de março de 2016.



JEFFERSON DA SILVA RECUS


PATRICK MAICON MOTTA

Testemunhas:

1. 
Nome: GABRIEL VIRIO BRESSANE
RG: 907 83 74502
CPF: 601.652.490-03

2. 
Nome: Camila da Costa Bileci
RG: 1089661779
CPF: 004.544.520-63

 **SERVIÇOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rua RS 20.4765 - Ipiranga - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabelião Sandra Luiza Segatto Herzuba

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: PATRICK MAICON MOTTA e JEFFERSON DA SILVA RECUS, por ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.

Doc. 16 - Em test. da verdade. Emol: RS 8,20 Selo: RS 0,80
Gravatá-RS 24/03/2016 025601180000208325/06328

Leticia de Mello Schnoobar - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 SOB Nº 4257031

Protocolo: 16/0748921 DE 16/03/2016

Empresa: 43 2 0131986-5
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Credibilidade e respeito pelo cliente
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentado do que dou fé

025601160000307589 Emol. R\$ 4,10 Selo R\$ 0,40
Gravataí - RS 29/04/2016

Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

217620

ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 91.595.678/0001-10
NIRE 43201313885

Ata de Reunião de Sócios
realizada em 04 de janeiro de 2016

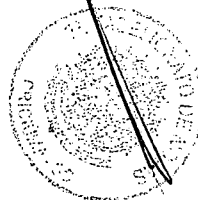
DATA, HORA E LOCAL: 04 de janeiro de 2016, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, dada a presença das sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do parágrafo 2º da Cláusula 11 do Contrato Social.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social, a saber: **(a) Jefferson da Silva Recus**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35; e **(b) Patrick Maicon Motta**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, nº 4.977, bairro São Lourenço, CEP 82210-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29.

MESA: Sr. Jefferson da Silva Recus, Presidente; Sr. Patrick Maicon Motta, Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar, nos termos da Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, sobre a alteração dos endereços das filiais da Sociedade localizadas **(a)** em Campinas/SP, na Rua Ronald Cladstone Negri, nº 48, Polo de Alta Tecnologia de Campinas, CEP 13069-472, sob NIRE 35904934542 e CNPJ nº 91.595.678/0009-77, e **(b)** em Caxias do Sul/RS, na RS-122, s/n, km 66, bairro Forqueta, CEP 95115-550, sob NIRE 43901666993 e CNPJ nº 91.595.678/0008-96.



 **SERVIÇOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Cartão de crédito e respeito pelo cliente
Tabella Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

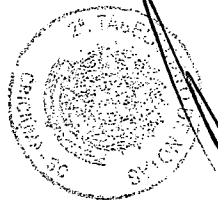
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página extraída
neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé

025601160000304818 Emol. R\$ 4,10 Selo R\$ 0,40
Gravataí - RS - 18/04/2018


Letícia de Mello Schneider - Escrevente

20253

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: colocada a matéria em discussão e posterior votação, resultaram aprovadas as alterações dos endereços das filiais da Sociedade, da seguinte forma: **(a)** a filial nº 08 (oito) da Sociedade, localizada em Campinas/SP, na Rua Ronald Cladstone Negri, nº 48, Polo de Alta Tecnologia de Campinas, CEP 13069-472, inscrita sob NIRE 35904934542 e CNPJ nº 91.595.678/0009-77, consolidada por meio da 16ª Alteração do Contrato Social da Sociedade realizada em 27/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) em 04/09/2016, sob o nº 4161919 ("16ª ACS"), terá seu endereço alterado para a Avenida Doosan, nº 777 Parque São Jerônimo, Galpão C, CEP 13469-765, em Americana/SP; e **(b)** a filial nº 07 (sete) da Sociedade, localizada em Caxias do Sul/RS, na RS-122, s/n, km 66, bairro Forqueta, CEP 95115-550, inscrita sob NIRE 43901666993 e CNPJ nº 91.595.678/0008-96, consolidada por meio da 16ª ACS, terá seu endereço alterado para a Rua Condessa de Pinhal, nº 87, Parque Colonial, CEP 04610-060, em Campo Belo/SP. Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, por unanimidade, aproveitar a oportunidade para consolidar a relação de todas as filiais da Sociedade, após a realização da 16ª ACS, conforme segue: **(i)** a filial nº 01 (um) está localizada em Americana/SP, na Av. Doosan, nº 777, bairro Parque São Jerônimo, CEP 13469-765, sob NIRE 35904934551 e CNPJ nº 91.595.678/0002-09; **(ii)** a filial nº 02 (dois) está localizada em São José dos Pinhais/PR, na BR 376, nº 2.624, km 11, bairro Campina, CEP 83015-000, sob NIRE 41901135937 e CNPJ nº 91.595.678/0003-81; **(iii)** a filial nº 03 (três) está localizada em Rio Grande/RS, na BR-392, km 19, bairro Carreiro, CEP 96215-840, sob NIRE 43901502176 e CNPJ nº 91.595.678/0004-62; **(iv)** a filial nº 04 (quatro) está localizada em Marialva/PR, na Rua E, nº 4.727, Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP 86990-000, sob NIRE 41901190911 e CNPJ nº 91.595.678/0005-43; **(v)** a filial nº 05 (cinco) está localizada em Biguaçu/SC, na Rua João Coan, nº 300, Lote 03, km 194, paralela com a BR-101, km 194, bairro Universitário, CEP 88160-000, sob NIRE 42900958141 e CNPJ nº 91.595.678/0006-24; **(vi)** a filial nº 06 (seis) está localizada em Chapecó/SC, na Av. Pedro Giordano Cella, nº 810, bairro D. Trevo, CEP 89810-750, sob NIRE 42900987973 e CNPJ nº 91.595.678/0007-05; **(vii)** a filial nº 07 (sete) está localizada em Campo Belo/SP, na Rua Condessa de Pinhal, nº 87, Parque Colonial, CEP 04610-060, sob NIRE a confirmar e CNPJ nº 91.595.678/0008-96; **(viii)** a filial nº 08 (oito) está localizada em Americana/SP, na Avenida Doosan, nº 777 Parque São Jerônimo, Galpão C, CEP 13469-765, sob NIRE 35904934542 e CNPJ nº



 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Ród. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabella Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente.

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe. *****

02560116000304617 Emol.: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/04/2018


Letícia de Mello Scheider - Escrevente

20254

91.595.678/0009-77; e (ix) a filial nº 09 (nove) está localizada em Telêmaco Borba/PR, na Av. Araucária, nº 11, área A e área B na Vila Lagoa, CEP 84279-000, inscrita sob NIRE 41901436790 e CNPJ sob nº 91.595.678/0010-00. A administração da Sociedade fica desde já autorizada a tomar todas e quaisquer providências que sejam necessárias para a efetivação da alteração da filial da Sociedade aqui prevista.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém tendo se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Gravataí-RS, 04 de janeiro de 2016

CARTÓRIO
de IPIRANGA

MESA:

Jefferson da Silva Recus
Presidente

2º T

Patrick Maicon Motta
Secretário

CARTÓRIO
de IPIRANGA

SÓCIOS:

Jefferson da Silva Recus

2º T

Patrick Maicon Motta

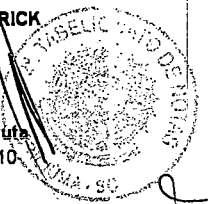
JUCERGS

SERVÍCIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabeliã Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@ui.com.br

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: JEFFERSON DA SILVA RECUS(2)
Dou fé. Em testº da verdade. Emol: R\$ 12,20 Selo: R\$ 0,80
Gravataí-RS 12/01/2016. 025601160000101781/0178
Maria Cristiane dos Reis Carvalho - Escrevente Autorizada

202508

Reconheço, por VERDADEIRA, as assinaturas de PATRICK MAICON MOTTA(2).
Criciúma-SC, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016.
Em testº da verdade
Eclenir Francisca de Souza Santos - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 5,50 + Selo: R\$ 3,40 = Total: R\$ 8,90. 474810.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
ECX66522476K; ECX66523-3U5L
www.2tabcricuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br



SUMA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2016 SOB Nº: 4236516

Protocolo: 16/007570-0, DE 13/01/2016

Empresa: 43 2 0131368 5
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature at the bottom of the page.

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765^o Neópolis - Gravataí, RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabeliã **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página extraída neste tabelionato a qual confere com o original do que dou fé. *****

025801160000304618 Emol: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/04/2016


Leticia de Mello Schneider - Escrevente

20258

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/09/2015 SOB Nº 1461919

Protocolo: 15/199841-3, DE 02/09/2015

Empresa: 43 2 0131388 5
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS



ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 91.595.678/0001-10

NIRE 43201313885

16ª Alteração do Contrato Social

Por este instrumento de alteração do contrato social e na melhor forma de direito, as partes:

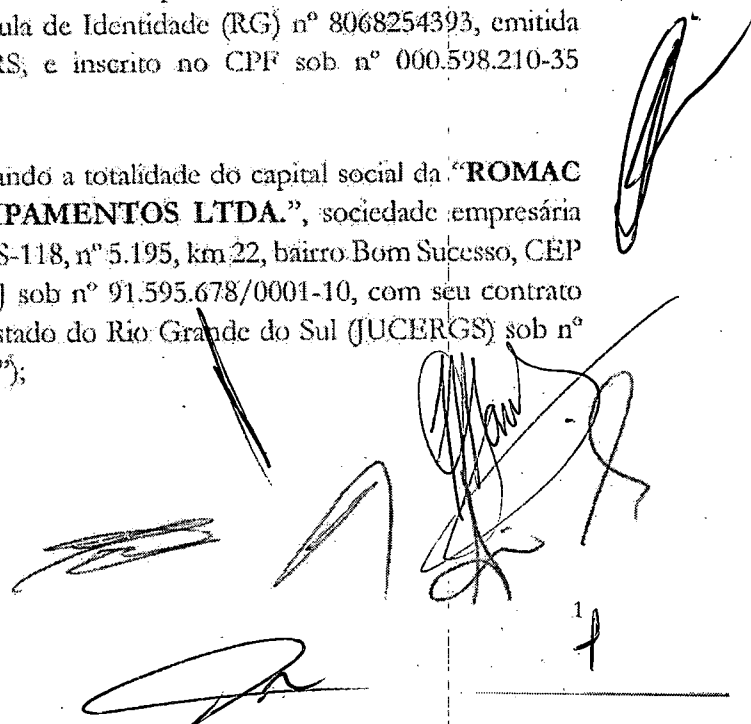
(i) **PAULO CEZAR RECUS**, brasileiro, natural de Camaquã/RS, nascido no dia 01/08/1957, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tainhas, nº 493, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-414, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade nº (RG) 7006031236, emitida em 20/05/1994, expedida pela SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 267.422.840-72 ("PAULO");

(ii) **LÚCIA TERESA DA SILVA RECUS**, brasileira, natural de Palmeira das Missões/RS, nascida no dia 10/12/1962, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Tainhas, nº 493, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-414, Gravataí/RS, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 6024555218, emitida em 26/06/2000, expedida pela SJS/II/RS, e inscrita no CPF sob nº 520.423.320-20 ("LÚCIA");

(iii) **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35 ("JEFFERSON");

na qualidade de sócios quotistas representando a totalidade do capital social da "**ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**", sociedade empresária limitada, com sede localizada na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.595.678/0001-10, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) sob nº 43201313885 em 02/06/1987 ("Sociedade");

comparecendo, ainda:



 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabeliã **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente

Autentico a presente copia reprografica de uma pagina, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.

198767

02560115000150717-1 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS: 18/12/2015

[Handwritten Signature]

Leticia de Mello Schneider - Escrevente



(iv) **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, nº 4.977, bairro São Lourenço, CEP 82210-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29 ("**PATRICK**");

RESOLVEM alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), considerando a presença da totalidade dos sócios para a tomada de decisões do presente instrumento, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, a saber:

1. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA ONEROSA DE QUOTAS

- 1.1. Inicialmente, decide o sócio PAULO, acima qualificado, ceder e transferir, como de fato cedido e transferido tem, em caráter oneroso, a totalidade de suas 81.000 (oitenta e uma mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, já integralmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, livres e desembaraçadas de quaisquer dívidas, ônus, débitos, gravames, encargos ou restrições de qualquer tipo, com tudo o que tais quotas representam, a JEFFERSON, acima qualificado, já integrante do quadro de sócios da Sociedade. O sócio cedente (PAULO) (que ora deixa de integrar o quadro de sócios da Sociedade), o cessionário (JEFFERSON) e a Sociedade dão-se mutuamente, neste ato, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à presente cessão e transferência de quotas, para nada mais reclamar um do outro, seja a que título for.
- 1.2. Ato contínuo, decide a sócia LÚCIA, acima qualificada, ceder e transferir, como de fato e transferido tem, em caráter oneroso: (i) 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, já integralmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, livres e desembaraçadas de quaisquer dívidas, ônus, débitos, gravames, encargos ou restrições de qualquer tipo, com tudo o que tais quotas representam, a JEFFERSON, acima qualificado, já integrante do quadro de sócios da Sociedade; e (ii) 9.000 (nove mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, já integralmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, livres e desembaraçadas de quaisquer dívidas, ônus, débitos, gravames, encargos ou restrições de qualquer tipo, com tudo o que tais quotas representam, a PATRICK, acima qualificado, que ora ingressa na Sociedade e passa a integrar seu quadro de sócios. A sócia cedente (LÚCIA) (que ora deixa de integrar o quadro de sócios da Sociedade), os cessionários (JEFFERSON e PATRICK) e a Sociedade dão-se mutuamente, neste ato, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198766

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. *****

025601150001507170. Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider

Leticia de Mello Schneider - Escrevente



relação à presente cessão e transferência de quotas, para nada mais reclamar um do outro, seja a que título for.

- 1.3. Em decorrência das deliberações consubstanciadas nos itens 1.1 e 1.2 acima, resolvem os sócios por unanimidade alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade (cujo valor total do capital social, totalmente subscrito e integralizado, permanecerá o mesmo), que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Cláusula 5ª. Capital Social. O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas idênticas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) JEFFERSON DA SILVA REGUS possui 891.000 (oitocentas e noventa e um mil) quotas, no valor total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), correspondentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; e

(b) PATRICK MAICON MOTTA possui 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondentes a 1% (um por cento) do capital social.

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

§2º A sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais."

2. DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES E DA NOMEAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR

- 2.1. Na sequência, a totalidade dos sócios aprovou a destituição, nos termos do Parágrafo 6º da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade e dos Artigos 1.063, parágrafo 1º, e 1.071, III, do Código Civil, dos Srs. PAULO e LÚCIA (acima qualificados) do cargo de administradores, eleitos por período indeterminado de duração.

- 2.2. A Sociedade confere aos administradores acima destituídos, e estes conferem àquela, a mais ampla, plena, geral, rasa, irrevogável e irretirável quitação por todo e qualquer direito pelo período em que os administradores permaneceram em seus cargos, declarando ter recebido todos os valores devidos pela Sociedade, a qualquer título, nada mais podendo reclamar ou exigir um do outro, seja a que título for. Ficam consignados votos de agradecimento e louvor pelos serviços prestados pelos administradores que ora se desligam da Sociedade.

- 2.3. Ato contínuo, a unanimidade dos sócios resolve aprovar a eleição do Sr. PATRICK, acima qualificado, para o cargo de administrador da Sociedade (no cargo de Diretor

 **SERVICIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabeliã **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente.

198765

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

025601150001507169 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS: 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider
Leticia de Mello Schneider - Escrevente

JEFFERSON

Comercial, conforme abaixo especificado, observadas as competências da administração dispostas na cláusula 17, *caput* e parágrafos, do Contrato Social abaixo consolidado), por período indeterminado de duração. O Sr. PATRICK administrará a Sociedade em conjunto com o administrador remanescente, o Sr. JEFFERSON, acima qualificado. O administrador ora eleito declara, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, que preenche os requisitos legais para integrar a administração da Sociedade: (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (iii) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (iv) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 2.4. Em virtude das deliberações previstas nos itens 2.1 a 2.3 acima, a antiga cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade será integralmente reformulada e, já considerando as alterações e consolidações abaixo descritas, passará a constituir a cláusula 15 do Contrato Social, com a seguinte nova redação:

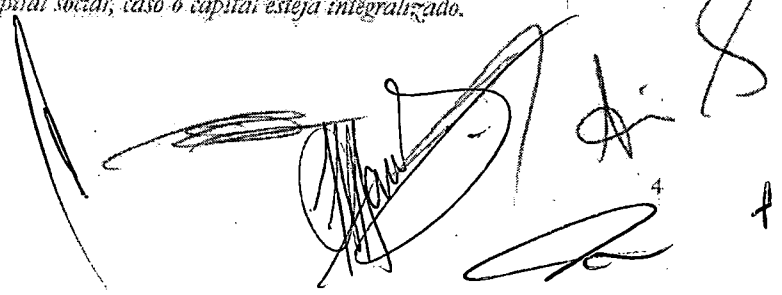
“Cláusula 15. Designação, destituição, mandato, remuneração. A administração da sociedade será exercida pelos seguintes 2 (dois) administradores, por prazo indeterminado de duração:


(i) sob a denominação de “Diretor Presidente”: **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35; e

(ii) sob a denominação de “Diretor Comercial”: **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Matens Leme, nº 4.977, bairro São Lourenço, CEP 82210-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29.

§1º Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercer a administração social.

§2º A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

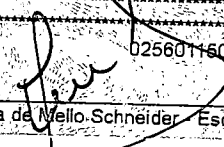


 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabella Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198764

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

025601160001507168 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS: 18/12/2015


Leticia de Mello Schneider - Escrevente



§3º. Os administradores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

§4º. Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e dispensada a realização de uma reunião anual de sócios para designar administradores.

§5º. Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação, em reunião, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§6º. A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração."

3. DA ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA, MANUTENÇÃO E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS, E DA CONSOLIDAÇÃO DAS FILIAIS

3.1. Após, resolvem os sócios, por unanimidade, deliberar que a abertura, manutenção e/ou o fechamento de filiais, escritórios e representações da Sociedade poderá se dar por deliberação de sócios, via Ata de Reunião de Sócios.

3.2. Assim, os sócios decidem alterar a redação da cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião."

3.3. Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, por unanimidade, aproveitar a oportunidade para consolidar a relação de todas as filiais da Sociedade, conforme segue:

- (i) a filial nº 01 (um) está localizada em Americana/SP, na Av. Doosan, nº 777, bairro Parque São Jerônimo, CEP 13469-765, sob NIRE 35904934551 e CNPJ nº 91.595.678/0002-09;
- (ii) a filial nº 02 (dois) está localizada em São José dos Pinhais/PR, na BR 376, nº 2.624, km 11, bairro Campina, CEP 83015-000, sob NIRE 41901135937 e CNPJ nº 91.595.678/0003-81;
- (iii) a filial nº 03 (três) está localizada em Rio Grande/RS, na BR-392, km 19, bairro Carreiro, CEP 96215-840, sob NIRE 43901502176 e CNPJ nº 91.595.678/0004-62 (encerrou as atividades em 14/05/2015);

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod.RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198763

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.



025601150001507167 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider - Escrevente

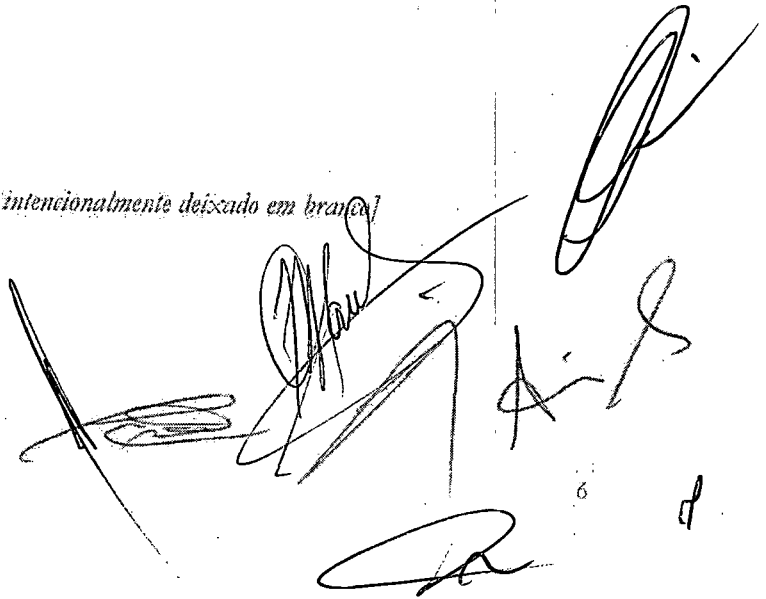
.....

- (iv) a filial nº 04 (quatro) está localizada em Marialva/PR, na Rua E, nº 4.727, Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP 86990-000, sob NIRE 41901190911 e CNPJ nº 91.595.678/0005-43;
- (v) a filial nº 05 (cinco) está localizada em Biguaçu/SC, na Rua João Coan, nº 300, Lote 03, km 194, paralela com a BR-101, km 194; bairro Universitário, CEP 88160-000, sob NIRE 42900958141 e CNPJ nº 91.595.678/0006-24;
- (vi) a filial nº 06 (seis) está localizada em Chapecó/SC, na Av. Pedro Giordano Cella, nº 810, bairro D. Trevo, CEP 89810-750, sob NIRE 42900987973 e CNPJ nº 89.032.429/0007-05;
- (vii) a filial nº 07 (sete) está localizada em Caxias do Sul/RS, na RS-122, s/n, km 66, bairro Forqueta, CEP 95115-550, sob NIRE 43901666993 e CNPJ nº 89.032.429/0008-96;
- (viii) a filial nº 08 (oito) está localizada em Campinas/SP, na Rua Ronald Cladstone Negri, nº 48, Polo de Alta Tecnologia de Campinas, CEP 13069-472, sob NIRE 35904934542 e CNPJ nº 91.595.678/0009-77; e
- (ix) a filial nº 09 (nove) está localizada em Telêmaco Borba/PR, na Av. Araucária, nº 11, área A e área B na Vila Lagoa, CEP 84279-000, conforme ato societário registrado na JUCERGS em 22/07/2015 nº sob 4139566 (CNPJ e NIRE em processo de obtenção).

4. DA RENUMERAÇÃO, REFORMULAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 4.1. Adicionalmente às deliberações acima dispostas, diante da nova estrutura societária e gerencial da Sociedade, os sócios resolvem, por unanimidade, por alterar a estrutura e redação de todas as cláusulas do Contrato Social da Sociedade (sem qualquer alteração, contudo, no tocante à denominação, sede, objeto social e valor total do capital social);
- 4.2. Dessa forma, após renumerar, reformular, reestruturar e consolidar integralmente o Contrato Social, este, devidamente adaptado, passa a vigorar, na sua íntegra, com a seguinte e nova redação:

[segue na próxima página — intencionalmente deixado em branco]



 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente.

192786

Autentico a presente copia reprografica de uma pagina, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.

025601150001507166 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider
Leticia de Mello Schneider - Escrevente

ROMAC

**"CONTRATO SOCIAL
DA
ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 91.595.678/0001-10

NIRE 43201313885

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª. A sociedade tem a denominação de ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Rodovia RS-118, nº 5.195, km 22, bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, na Cidade de Gravatá, Estado do Rio Grande do Sul, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

OBJETO SOCIAL

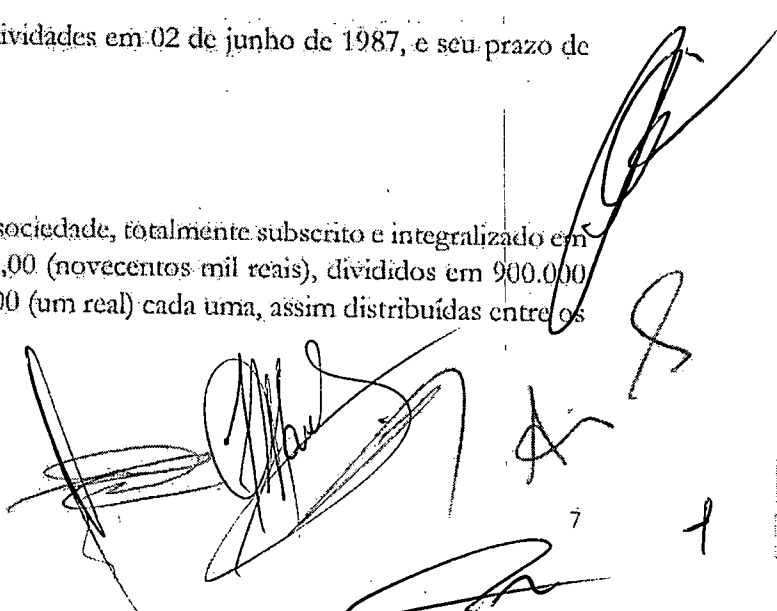
Cláusula 3ª. O objeto social compreende a representação, locação, importação e exportação, comércio varejista de máquinas, peças e equipamentos para uso comercial, industrial e agrícola; prestação de serviços de terraplenagem e outras movimentações de terra; escavação; drenagens; demolições; transporte rodoviário de cargas em geral; coleta de resíduos industrial, doméstico, hospitalar e seletivo, operação e manutenção de aterro sanitário; serviços de limpeza em geral; obras de construção civil em geral; engenharia civil e mecânica; serviço de manutenção e reparação de máquina e equipamentos e administração de obras e locação de mão de obra em geral.


INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de junho de 1987, e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

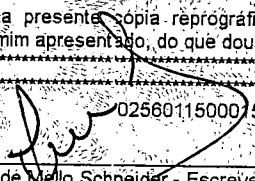
Cláusula 5ª. Capital Social. O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas idênticas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:



 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Cordialidade e respeito pelo cliente. **Tabellã Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198761

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

 02560115000/507165 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí - RS 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider - Escrevente

JEFFERSON

(a) JEFFERSON DA SILVA RECUS possui 891.000 (oitocentas e noventa e um mil) quotas, no valor total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), correspondentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; e

(b) PATRICK MAICON MOTTA possui 9.000 (nove mil) quotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondentes a 1% (um por cento) do capital social.

§1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

§2º. A sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 6ª. Retiradas. Os sócios poderão fazer retiradas mensais, conforme ajustarem entre si, sempre, por meio de Ata de Reunião de Sócios, a ser por todos os sócios rubricada e assinada, valendo esta para todos os fins de direito.

Cláusula 7ª. Cessão de quotas. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo Único. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

Cláusula 8ª. Exclusão de sócio. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Cláusula 9ª. Falecimento de sócio. No caso de falecimento, retirada voluntária ou exclusão de qualquer um dos sócios, seus haveres serão pagos, a quem de direito, mediante a apuração de balanço patrimonial específico para este fim, tendo por base a sua participação no capital social da sociedade.

Parágrafo Único. A regra de avaliação e pagamento constante no *caput* desta cláusula não se aplicará na hipótese de falecimento de sócio que tenha firmado prévia Ata de Reunião de Sócios e/ou Acordo de Sócios tratando deste tema, com a ciência e anuência da maioria do capital social, hipótese na qual deverão ser obedecidas pela sociedade e seus sócios estas regras específicas que tenham sido objeto de expressa deliberação do sócio falecido.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

 **SERVICIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod.RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Tabelia **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198760 Autentico a presente copia reprografica de uma pagina conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

 025601150001507164 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS-18/12/2015

Leticia de Mello Schneider - Escrevente



DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Cláusula 10. Reuniões, dispensa, quórum de deliberação, representação, presença. As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

§1º. A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§2º. As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quórum.

§3º. Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por procurador devidamente constituído com poderes específicos.

§4º. Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

§5º. Os sócios poderão participar e votar nas reuniões, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, por conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

Cláusula 11. Convocação. As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da sociedade ou pelos próprios sócios nos casos previstos em lei ou neste contrato social ou, ainda, por sócios representando mais da metade do capital social sempre que considerarem necessário. As convocações serão feitas sempre por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência, ou, ainda, se necessário, por edital.

§1º. A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

§2º. Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

9

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198259

Autentico a presente copia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentada do que dou fé

025601150001507163 Emol. R\$ 3,60 Selo R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015

Leticia de Mello Schneider - Escrevente

Cláusula 12. Quórum de instalação. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cláusula 13. Composição da mesa e atas. As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§1º. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§2º. Cópia da ata será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para arquivamento e averbação, nos termos da legislação aplicável.

§3º. A administração da sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

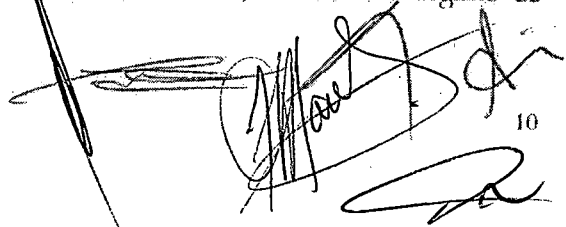
Cláusula 14. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 15. Designação, destituição, mandato, remuneração. A administração da sociedade será exercida pelos seguintes 2 (dois) administradores, por prazo indeterminado de duração:

(i) sob a denominação de "Diretor Presidente": **JEFFERSON DA SILVA RECUS**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, nascido no dia 04/12/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 72, Loteamento Alphaville, bairro São Vicente, CEP 94155-424, Gravataí/RS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8068254393, emitida em 11/01/2002, expedida pelo SJS/II/RS, e inscrito no CPF sob nº 000.598.210-35; e

(ii) sob a denominação de "Diretor Comercial": **PATRICK MAICON MOTTA**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido no dia 04/10/1982, casado sob regime de



10

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorio@piranga.uol.com.br

Autentico a presente copia reprográfica, de uma pagina, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

025601180001507182 Emol - R\$ 3,60 Selo - R\$ 0,40
Gravataí - RS 18/12/2015

Leticia de Wello Schneider - Escrevente

190758

comunhão parcial de bens, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, nº 4-977, bairro São Lourenço, CEP-82240-290, Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2998192, emitida em 03/01/2006, expedida pelo RFB/SC, e inscrito no CPF sob nº 034.771.679-29.

§1º. Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercer a administração social.

§2º. A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

§3º. Os administradores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse.

§4º. Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e dispensada a realização de uma reunião anual de sócios para designar administradores.

§5º. Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação, em reunião, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§6º. A remuneração dos administradores poderá ser estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

Cláusula 16. Reuniões dos administradores. Os administradores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença dos 2 (dois) administradores acima nomeados.

§1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos administradores ou todos se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

§3º. Qualquer administrador poderá ser representado por outro administrador, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo. Da mesma forma, os administradores que transmitirem seu voto

 **SERVICIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelia **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198757

Autentico a presente copia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

026601150001507161 Emol: R\$ 3,80 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS, 18/12/2015


Leticia de Melo Schneider - Escrevente

por carta, telegrama, fac-símil, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

Clausula 17. Competência da administração. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, contratos, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, poderão ser assinados:

(i) isoladamente (a) pelo Diretor Presidente ou (b) por procurador nomeado com poderes específicos; nos termos da cláusula 18 abaixo; ou

(ii) pelo Diretor Comercial se em conjunto com o Diretor Presidente, ficando ressalvado que o Diretor Comercial poderá representar isoladamente a sociedade estritamente nas hipóteses dispostas nos Parágrafo 1º e 2º abaixo.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor Comercial terá os poderes para representar isoladamente a sociedade em todas e quaisquer operações de venda de seus produtos, podendo para tanto, sem limitação, assinar contratos de venda de produtos, contratos de comodato de produtos, elaborar e encaminhar a terceiros propostas comerciais em nome da sociedade, representar a sociedade em processos licitatórios, podendo rubricar a documentação e propostas, tomar decisões, assinar contratos a esse respeito, em especial para renunciar aos prazos recursais, impugnar licitações, formular ofertas e lances de preços, receber intimação e interpor recursos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que tais operações digam respeito à natureza de sua função e atividades, enquanto Diretor Comercial da sociedade.

§ 2º. A representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer administrador, isoladamente.

Clausula 18. Outorga de procurações. As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão sempre pelo Diretor Presidente unicamente, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

Clausula 19. Atos vedados. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

 **SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rd. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Confiabilidade e respeito pelo cliente

198756

Autentico a presente copia reprográfica de uma pagina, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

025601150001507160 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015


Leticia de Melo Schneider - Escrevente

CONSELHO FISCAL

Cláusula 20. A sociedade não terá conselho fiscal.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DE LUCROS

Cláusula 22. Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

§1º. Aprovação de contas. As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social e aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§2º. Aprovação da destinação do lucro líquido. A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

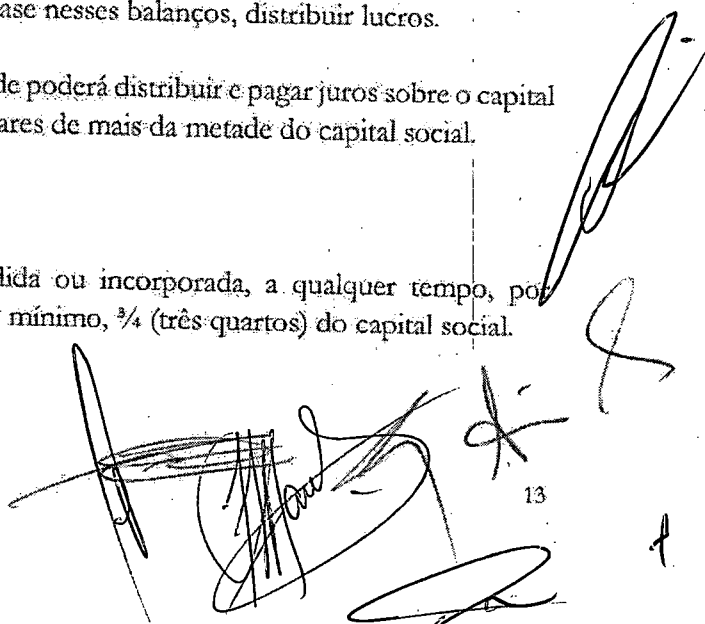
§3º. Dispensa de reunião anual. É dispensada a realização de uma reunião anual de sócios ou de qualquer outro ato de deliberação formal para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição lucros, salvo nos exercícios em que a realização de uma reunião anual ou de outro ato de deliberação escrito for solicitada por qualquer dos sócios ou administradores.

§4º. Balancos intermediários. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§5º. Juros sobre capital próprio. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Cláusula 23. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três-quartos) do capital social.



 **SERVIÇOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravatal - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
Cordialidade e respeito pelo cliente. **Tabella Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

198755

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

02560.1160001507-159 Emol: R\$ 3,60 Selo R\$ 0,40
Gravatal-RS: 18/12/2015


Leticia de Melo Schneider - Escrevente

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 24. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Cláusula 25. A sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver urgência, caso em que os administradores podem requerer recuperação judicial, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

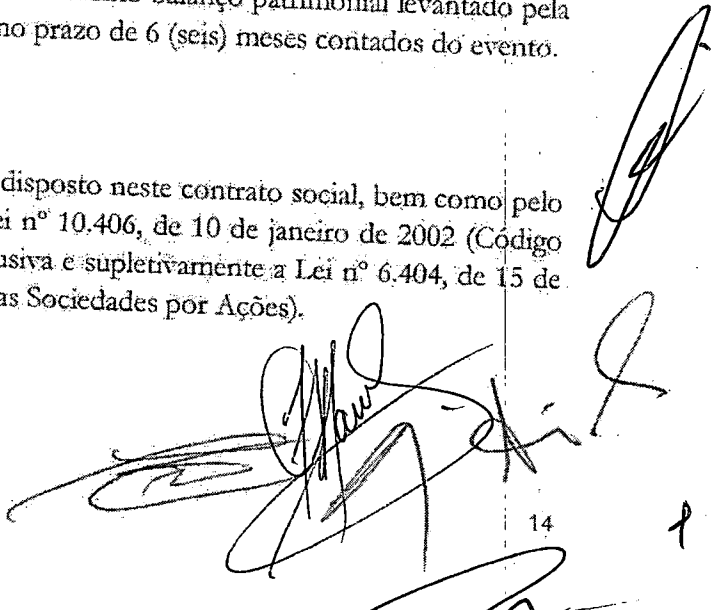
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 26. Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.


Cláusula 27. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, três quartos do capital social, resolvam dissolvê-la, ou que a eventual falta de pluralidade de sócios não seja sanada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do evento. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

REGÊNCIA

Cláusula 28. A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

 **SERVÍCIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA**
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabeliã **Sandra Luiza Segatto Mazzutti**
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Cordialidade e respeito pelo cliente.

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

198754

025601150001507158 Emal: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS 18/12/2015

Sandra

Leticia de Mello Schneider - Escrevente



RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

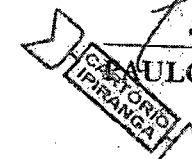
Cláusula 29. A sociedade, seus sócios e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, sob administração da Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul e de acordo com seu Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato Social da sociedade e nas normas aplicáveis. O procedimento será conduzido por 1 (um) árbitro, indicados segundo o procedimento previsto no referido Regulamento.

ALTERAÇÃO DE QUÓRUM POR LEI SUPERVENIENTE

Cláusula 30. Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução."

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam a presente alteração do Contrato Social em 6 (seis) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Gravataí-RS, 10 de agosto de 2015



[Handwritten signature]

AULO CEZAR RECUS

[Handwritten signature]

LÚCIA TERESA DA SILVA RECUS

[Handwritten signature]

JEFFERSON DA SILVA RECUS

[Handwritten signature]

PATRICK MAICON MOTTA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Cartório de Notariais e Registro de Imóveis
Tabela Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uiol.com.br

198753

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

02560150001507157 Emol: R\$ 3,60 Selo: R\$ 0,40
Gravataí-RS-18/12/2015

Leticia de Mello Schneider - Escrevente

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 00759713-PATRICK MATCON MUTTA.....
 pela forma VERDADEIRA.
 00759713

Em testemunho *da* da verdade.
 MARINGÁ, 28 de Agosto de 2015.

Alana
 125-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
 ESCRIVENTE INDICADA
 IFLNARPEN - SELO DIGITAL
 IDEZTC . 9TDfJ . NPzWX - vvzzG . 97CS
 Invalida esse selo em:
 http://www.funarpen.com.br/

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
 Rod.RS 20. 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
 Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
 E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Reconheço a autenticidade das(3) firmas de PAULO CEZAR
 RECUS LUCIA TERESA DA SILVA RECUS e JEFFERSON DA
 SILVA RECUS

Dou fe' Em testemunho da verdade
 Gravataí-RS 31/08/2015

Emol. R\$ 16,20 Selo R\$ 0,00
 025601150001209116/0815

Carolina Segatto Mazzutti - Tabelia Substituta

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
 Rod.RS 20. 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax (51) 3488-1155
 Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
 E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente copia reprografica de uma pagina, conforme o
 original a mim apresentado, do que dou fe'

198752

025601150001507156 Emol. R\$ 3,60 Selo R\$ 0,40
 Gravataí-RS 18/12/2015


Leticia de Mello Schneider - Escrevente

[Handwritten signatures and scribbles]

100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.595.678/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/06/1987
NOME EMPRESARIAL ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS-118	NÚMERO 5195	COMPLEMENTO : KM 22;	
CEP 94.130-390	BAIRRO/DISTRITO BOM-SUCESSO	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3488-3488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2017** às **16:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ROMAC TECN DE MAQ E EQUIP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 057/0069874

CNPJ: 91.595.678/0001-10



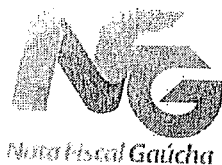
Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha

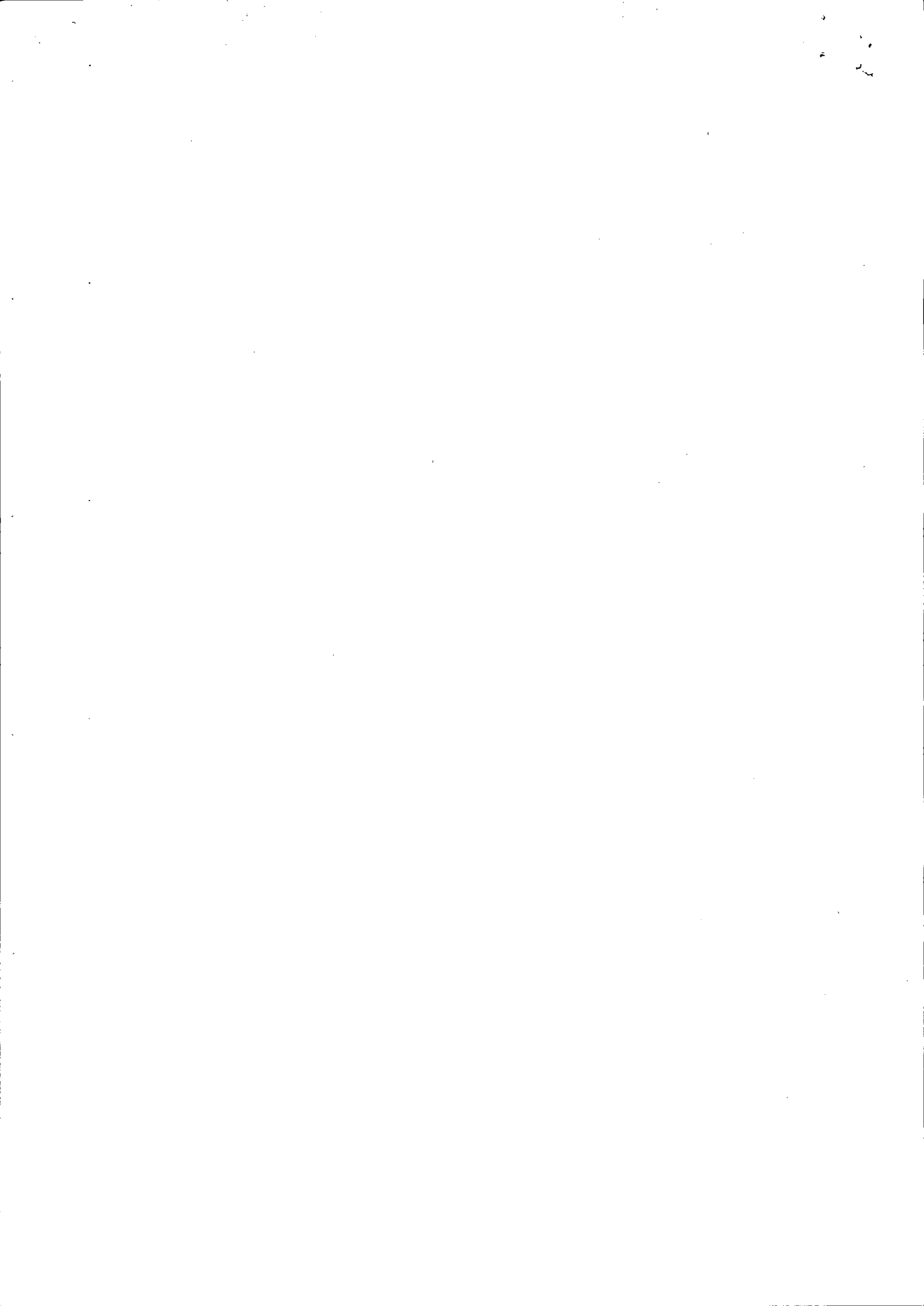


RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

[Handwritten signatures and scribbles]





RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual

057/0069874

CNPJ

91.595.678/0001-10

Nome Fantasia**Razão Social**

Romac Tecnica De Maquinas E Equipamentos Ltda

Enquadramento

Geral

Situação Cadastral Vigente

Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

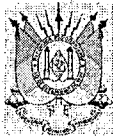
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:28 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2018.

Código de controle da certidão: **99A5.F418.22F0.998C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011298497

Identificação do titular da certidão:

Nome: ROMAC TECN DE MAQ E EQUIP LTDA

Endereço: ROD RS 118, 5195, KM 22
BOM SUCESSO, GRAVATAI - RS

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Certificamos que, aos 16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

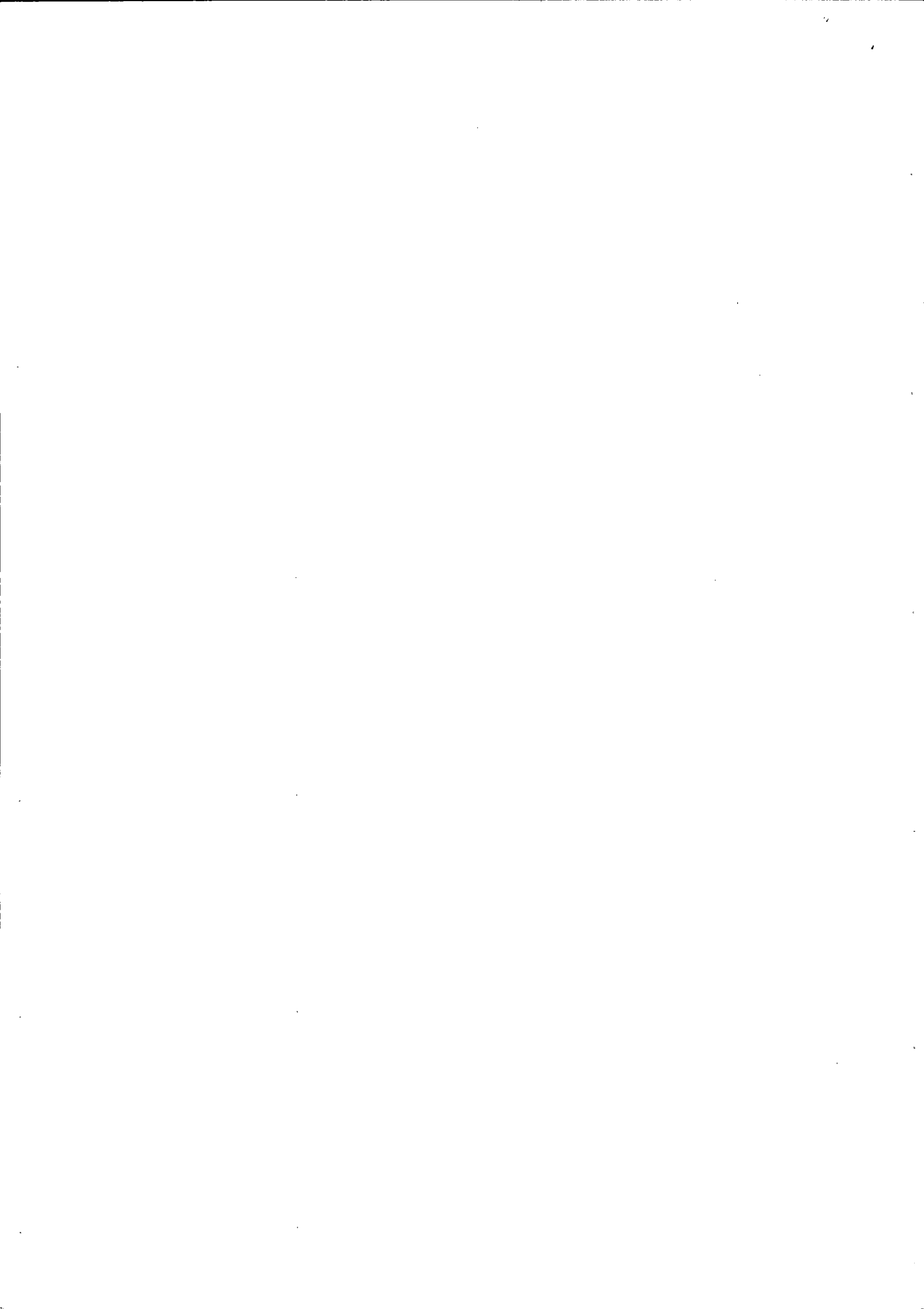
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0020710981

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

37879/2017

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, NADA DEVE ao erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	944599 - ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	91.595.678/0001-10		
Endereço:	Rodovia MÁRIO QUINTANA (ERS 118), 5195		
Complemento:	KM 22		
Bairro:	Bonsucesso (Bom Sucesso)	Cidade:	Gravataí - RS

Validade da Certidão até: 07/12/2017

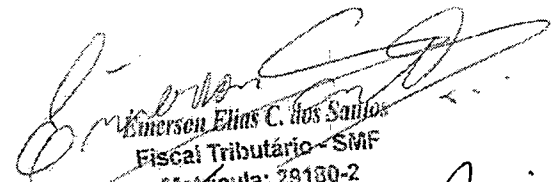
Finalidade

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Emitted por 192

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Gravataí-RS 8 de setembro de 2017.

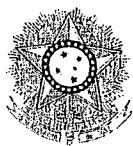

Emerson Elias C. dos Santos
Fiscal Tributário - SMF
Matricula: 29180-2

SERVICOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: laripiranga@uol.com.br

Autentico a presente cópia xerográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

02560117000803168 Emol. R\$ 4,50 Selo R\$ 1,40
Gravataí-RS 11/09/20

Lúcia de Mello Schneider - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.595.678/0001-10

Certidão nº: 135407968/2017

Expedição: 15/08/2017, às 10:37:12

Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 91.595.678/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

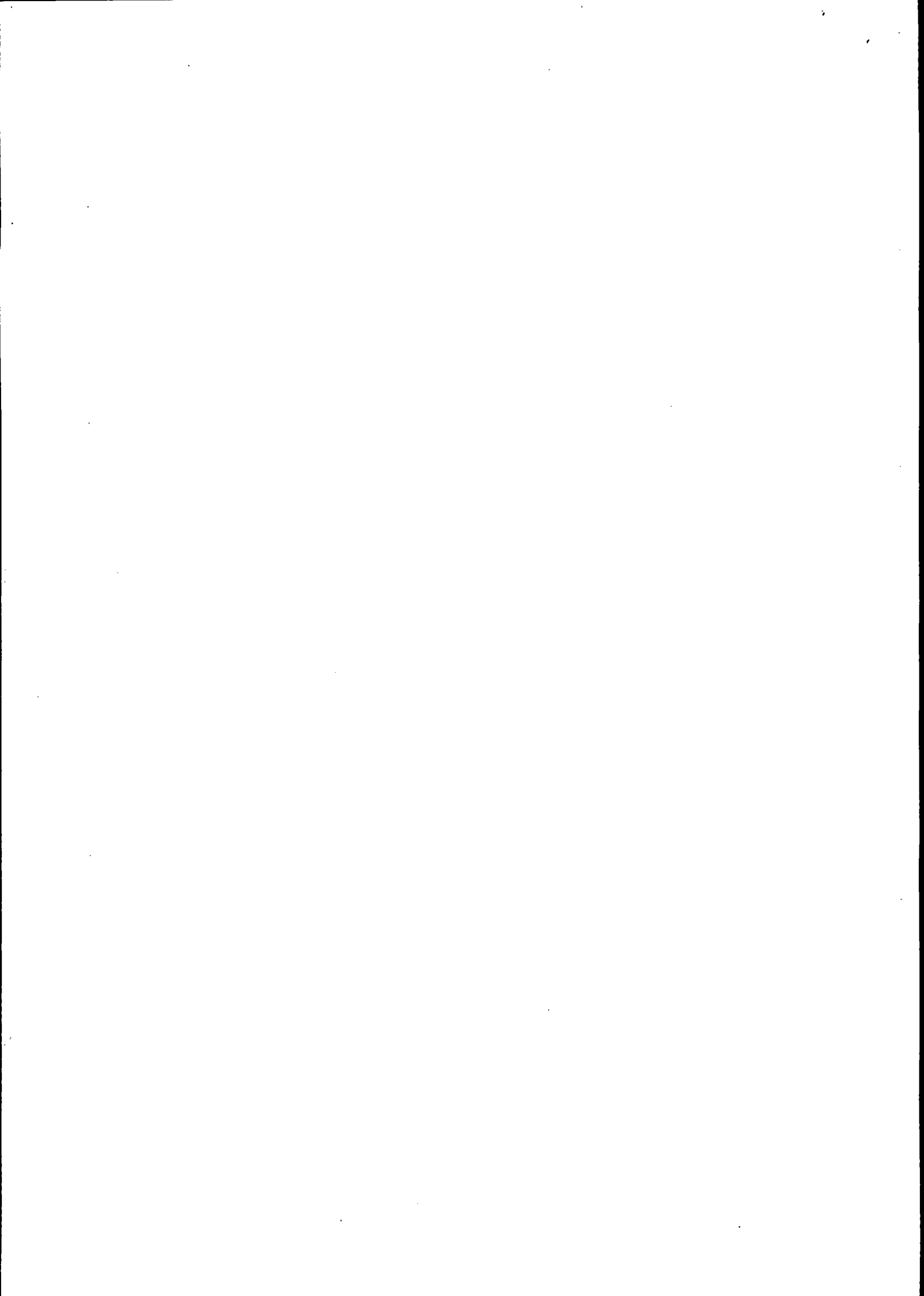
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia..



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 91595678/0001-10
Razão Social: ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD RS 118 3215 / PARQUE JAQUELINE / GRAVATAI / RS /
94030-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

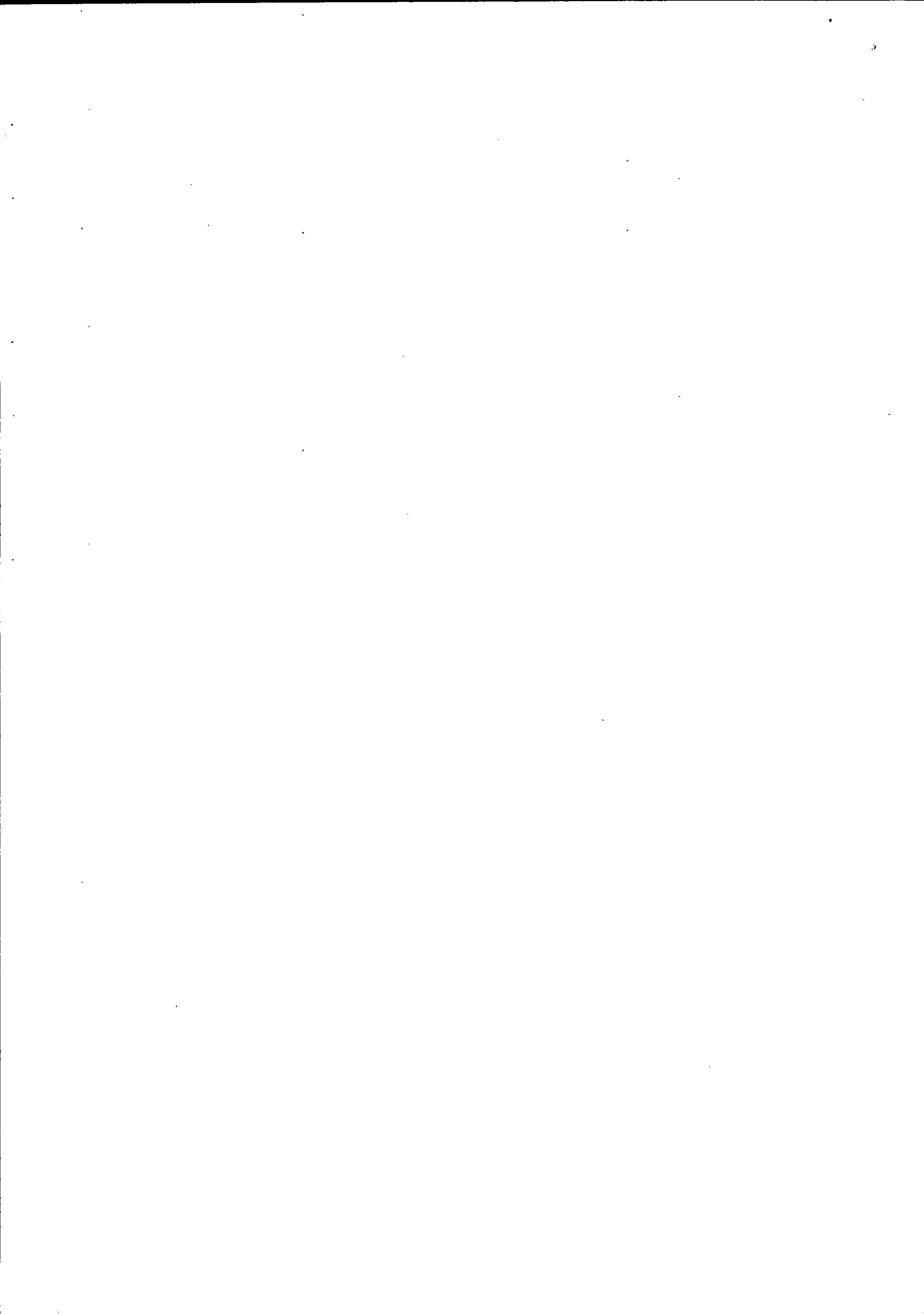
Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112104440488035602

Informação obtida em 24/11/2017, às 09:22:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a signature.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Rômac Técnica de Maquinas e Equipamentos Ltda *****
CNPJ: 91.595.678/0001-10*****

Gravataí, 01 de dezembro de 2017, às 16h23min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/12/2017 16h23min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000414812200





MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA. EPP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que adquirimos através da empresa Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ 91.595.678/0001.10, situada na Rod. RS 118, Km 20, número 3215 – Gravataí/RS, o equipamento abaixo discriminado:

PÁ CARREGADEIRA, MARCA DOOSAN, MODELO DL250A – SÉRIE DWGCWBAEC1010014

Atestamos também que:

- a) O equipamento foi fornecido dentro do prazo previsto; ✓
- b) Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez quando solicitada assistência técnica para o equipamento; ✓
- c) Fomos sempre atendidos com eficiência nas revisões e manutenções do equipamento durante a garantia; ✓
- d) Fomos sempre atendidos com eficiência na reposição de peças genuínas, quando se fizeram necessários; ✓
- e) O equipamento tem se apresentado versátil, eficiente, econômico no tocante a qualidade e durabilidade; ✓
- f) Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados; ✓

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supracitados.

Este Atestado é válido em todo o território nacional, a contar desta data.

Paranaguá, 23 de abril de 2013.

Mineração Nova Prata Ltda.
CNPJ 82.514.795/0001-10
PR 508, Km 16 – Colônia Pereira
83260-000 – Paranaguá/PR.
Fone (41) 9978-1578
Nome: Hemerson Pampuch
Cargo: Diretor

Tab. José dos Pinhas

82.514.795/0001-10⁷
MINERAÇÃO NOVA PRATA/LTDA.

Rod. PR 508, Km 16, s/n°
Colônia Pereira
CEP 83.206-120 - Paranaguá - PR

Bel. DALTON B. CORDEIRO Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[75-KPMSQ]-HEMERSON PAMPUCH.....
por SEMELHANÇA; faço a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN 1116374)



Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 24 de Abril de 2013

Fones: (41) 9978-3644 / 9978-1097

Rod. Pr 508 - Km 16, s/n° - Colônia Pereira

Cx. Postal 687 - CEP 83.203-970 - Paranaguá - Paraná

www.pedreiranovaprata.com.br - e-mail: mineracaonovaprata@gmail.com

094-ANDREA PRZYBYCIEŃ
ESCREVENTE
AP

SERVICIOS NOTARIAIS DE IPIRANGA
Rod. RS 20, 4765 - Neópolis - Gravataí - RS - Fone/Fax: (51) 3488-1155
Tabelia Sandra Luiza Segatto Mazzutti
E-mail: cartorioipiranga@uol.com.br

Autentico a presente copia reprográfica de uma página conforme original a mim apresentado do que dou fé.

025601780000201238 E no R\$3,10 Selo R\$0,30
Gravataí-RS 09/05/2013

Danilaine Pereira Nesello - Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

Romac Técnica de Maquinas e Equipamentos LTDA

ROD RS 118, KM 22, Nº 5195

Bairro Bom Sucesso – Gravataí - RS

O signatário da presente, o senhor **NEWMAR APARECIDO PERTILE**, representante legalmente constituído da proponente **Romac Técnica de Maquinas e Equipamentos LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017.

Newmar Ap: Pertile

Newmar Aparecido Pertile

RG: 81641226

CPF: 039.281.039-54

91.595.678/0001-10

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.

RODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RS

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SC

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Marialva - PR

Filial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SP

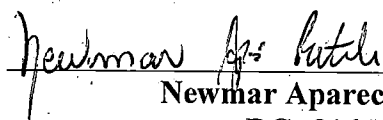
romac@romac.com.br
www.romac.com.br



DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

O signatário da presente, o senhor **Newmar Aparecido Pertile**, representante legalmente constituído da proponente **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LTDA**, declara que, se vencedora do presente certame, realizara a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 01 (um) operador, pelo período de 08 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

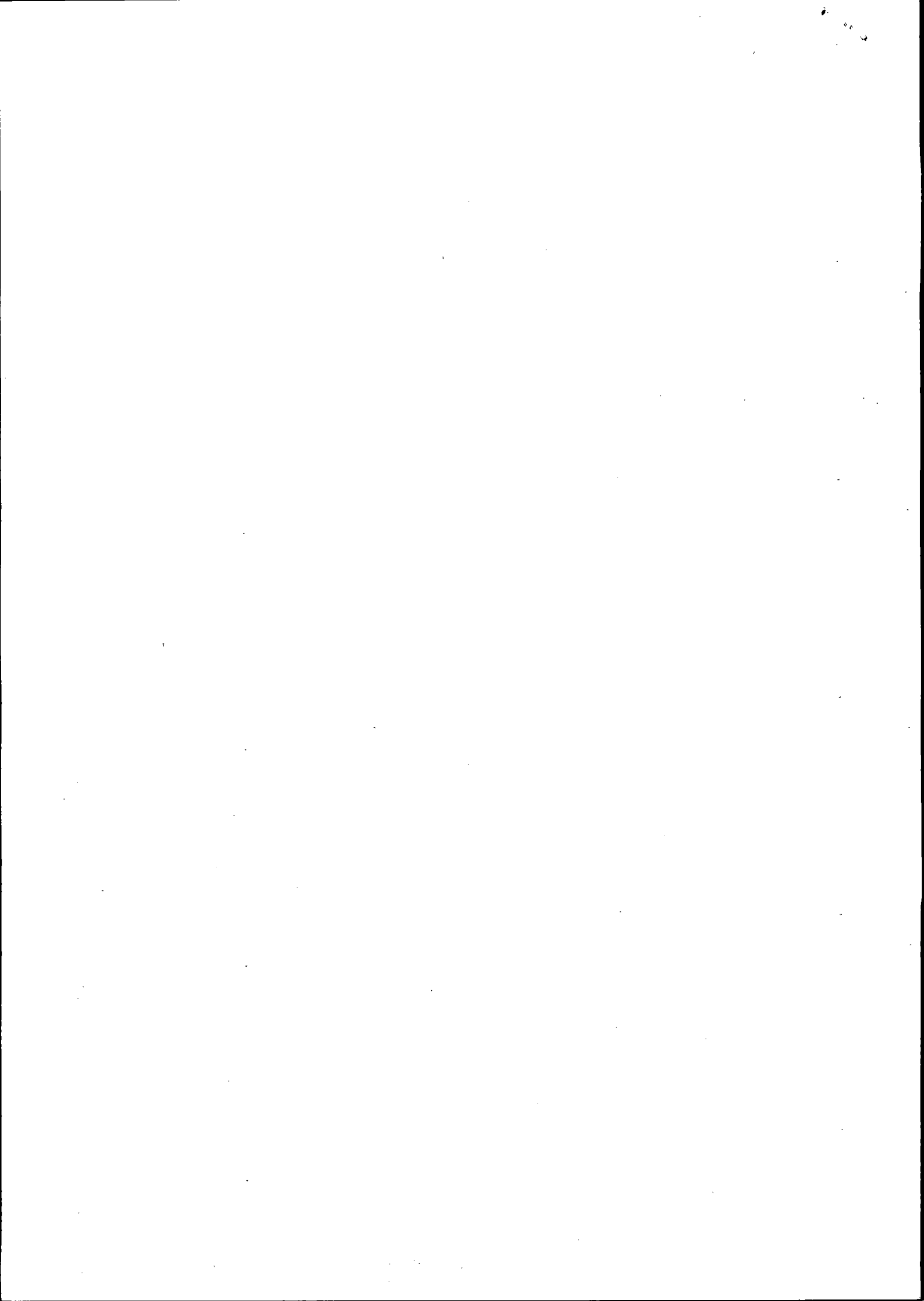
Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017.**Newmar Aparecido Pertile**

RG: 81641226

CPF: 039.281.039-54

91.595.678/0001-10

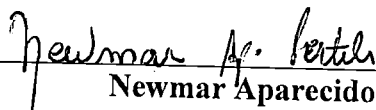
Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LtdaRODOVIA RS 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RSMatriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RSFilial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PRFilial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RSFilial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Marialva - PRFilial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SCFilial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SPFilial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Jordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Artindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SCromac@romac.com.br
www.romac.com.br



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 153/2017

O signatário da presente, o senhor **Newmar Aparecido Pertile**, representante legalmente constituído da proponente **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos LTDA**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia as suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15 do edital.

Pato Bragado - PR, 07 de Dezembro de 2017.**Newmar Aparecido Pertile**

RG: 81641226

CPF: 039.281.039-54

91.595.678/0001-10**Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda**RODOVIAR 118 - KM 22 - Nº 5195
BOM SUCESSO - CEP 94130-390
GRAVATAÍ - RSMatriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RSFilial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rod. BR 376, Km 11, nº 2624
CEP: 83015-000
Bairro: Campina
São José dos Pinhais - PRFilial Caxias do Sul - RS
Fone: +55 (54) 3206.2215
Rod. RS 122, Km 66
CEP: 95115-550
Bairro: Forqueta
Caxias do Sul - RSFilial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Marialva - PRFilial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SCFilial Campinas - SP
Fone: +55 (19) 3518.3333
Rod. Dom Pedro I, Km 145, nº 48
CEP: 13069-472
Polo de Alta Tecnologia
Campinas - SPFilial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Giordano Cella, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo
Chapecó - SCromac@romac.com.br
www.romac.com.br





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 236/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 153/2017, que tem como objeto a Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas.

Em 07 de dezembro de 2017, às 08:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 153/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	95.424.321/0001-20
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	06.224.121/0004-46
ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	91.595.678/0001-10
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	01.631.022/0002-01
BMC HYUNDAI S/A	14.168.536/0001-25

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, conforme consta no histórico do processo em anexo. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Houveram questionamentos os quais estão abaixo relacionados. As licitantes apresentaram as propostas. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação em pauta. A relação dos lances ofertados consta no histórico do processo em anexo. As licitantes apresentaram interesse na manifestação de lances verbais. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s). Com a(s) proposta(s) válida(s) e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO classifica vencedora a licitante ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para a(s) Licitante(s) conforme descrito no histórico da sessão pública, em anexo. Neste momento foi apresentada intenção de recurso pela licitante **BMC HYUNDAI S/A** a qual questiona a decisão de participação da licitante ROMAC na fase de lances, uma vez que a empresa Romac apresentou proposta de preços que não atende o anexo 07, subitem 2.2 do Edital Convocatório, entendendo que a mesma deveria ter sido desclassificada pois o equipamento apresentado pela mesma não atende as exigências mínimas, as licitantes **J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA, SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** e **BMC HYUNDAI S/A** solicitaram que querem estar presentes no dia da entrega da maquina para consulta do numero de serie fixado no chassis da maquina e não na plaqueta da mesma, e a licitante **J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA** apresenta intenção e recurso pois estranhou os catálogos apresentados pela licitante ROMAC, pois o catalogo que consta no site da empresa Romac é diferente do apresentado no site da DOOSAN, sendo que se trata do mesmo modelo de maquina "DL 250", o representante da licitante Romac constatou que o catalogo apresentado é exatamente o mesmo do site, sendo que o mesmo atende o solicitado no edital convocatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 11 horas 25 minutos e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROPONENTE	ASSINATURA
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA	
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	
ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	
BMC HYUNDAI S/A	





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Tabela de Lances – Pregão Presencial nº 153/2017

TETO MÁXIMO R\$ 480.000,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
J. MALUCELLI	480.000,00	DECLINA				
SHARK	469.000,00	454.800,00	454.400,00	452.000,00	DECLINA	
ROMAC	455.000,00	454.600,00	453.900,00	450.900,00	450.400,00	450.200,00
VIANMAQ	480.000,00	454.900,00	454.500,00	453.000,00	DECLINA	
BMC HYUNDAI	460.000,00	454.700,00	454.000,00	451.000,00	450.500,00	450.300,00

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE	10º LANCE	11º LANCE
ROMAC	449.900,00	449.400,00	448.500,00	447.500,00	446.500,00	445.500,00
BMC HYUNDAI	450.000,00	449.500,00	449.000,00	448.000,00	447.000,00	446.000,00

LICITANTE	12º LANCE	13º LANCE	14º LANCE	15º LANCE	16º LANCE	17º LANCE
ROMAC	444.500,00	443.900,00	442.900,00	441.900,00	441.400,00	440.400,00
BMC HYUNDAI	445.000,00	444.000,00	443.000,00	442.000,00	441.500,00	440.500,00

LICITANTE	18º LANCE	19º LANCE	20º LANCE	21º LANCE	22º LANCE	23º LANCE
ROMAC	439.900,00	437.900,00	435.900,00	435.400,00	433.900,00	433.000,00
BMC HYUNDAI	440.000,00	438.000,00	436.000,00	435.500,00	434.000,00	433.500,00

LICITANTE	24º LANCE	25º LANCE	26º LANCE	27º LANCE		
ROMAC	431.500,00	430.500,00	429.500,00	429.000,00		
BMC HYUNDAI	432.000,00	431.000,00	430.000,00	DECLINA		





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N º 153/2017

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas.

ORIGEM: Procuradoria Jurídica/Departamento de Licitações

OBJETO: Julgamento de razões e contrarrazões

RAZÕES: BMC HYUNDAI S/A

CONTRARRAZÕES: ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Em conhecer do Recurso Administrativo e, no mérito, negar-lhe provimento, conforme parecer técnico emitido por engenheiro mecânico.

A presente decisão estará disponível aos interessados junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Pato Bragado - PR, em 19 de janeiro de 2017.


Disel Dalane Bortolato Ziesmann
PREGOEIRA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

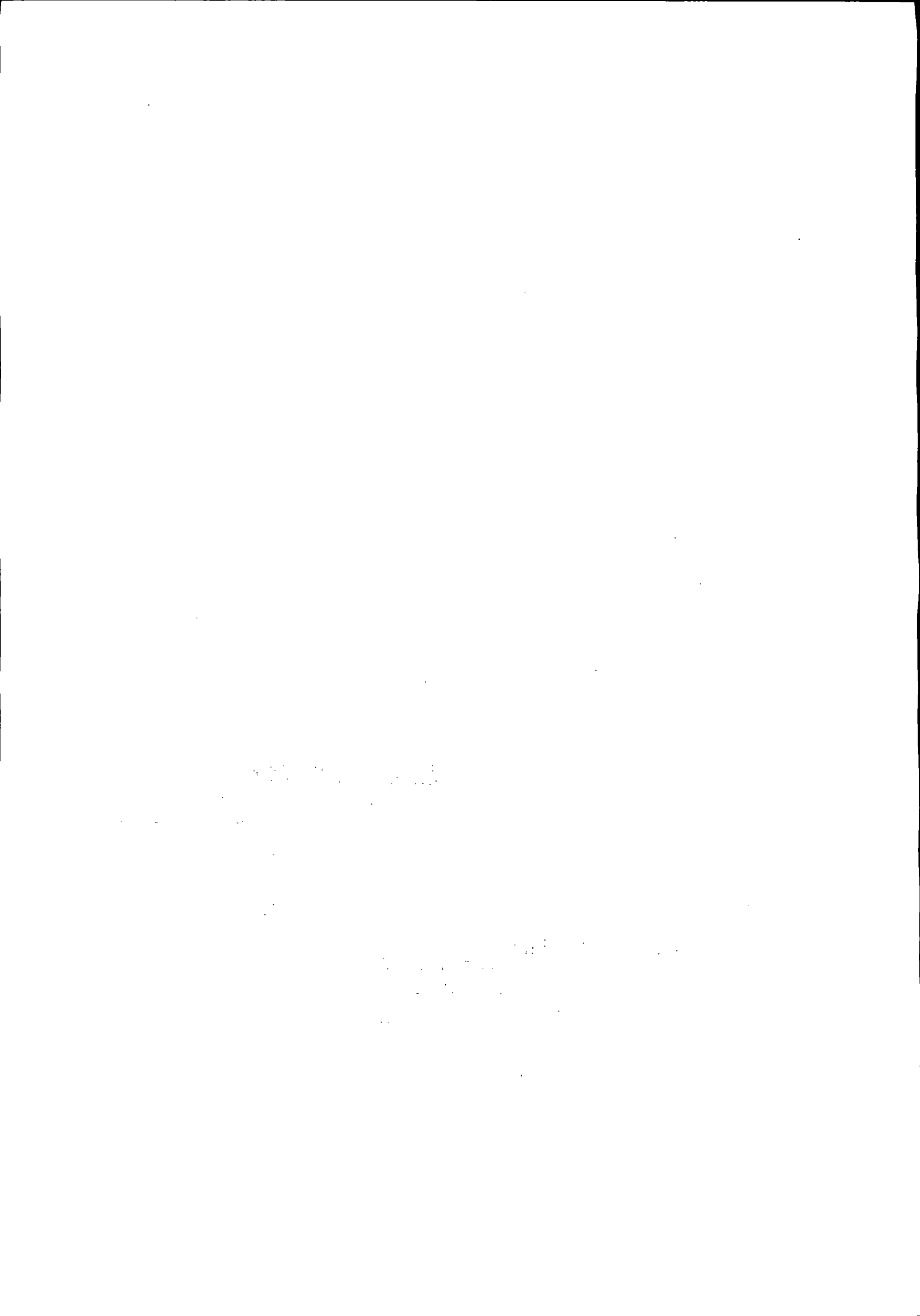
Eletrônico Nº 1329
de 19/01/18 FL. _____

março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4481
de 23/01/18 FL. 37

março
Visto





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas.

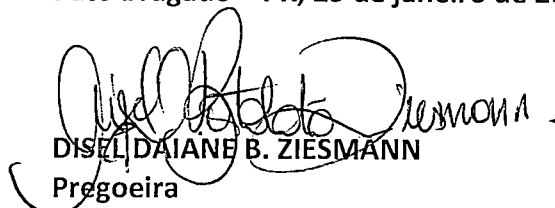
PARECER DE JULGAMENTO

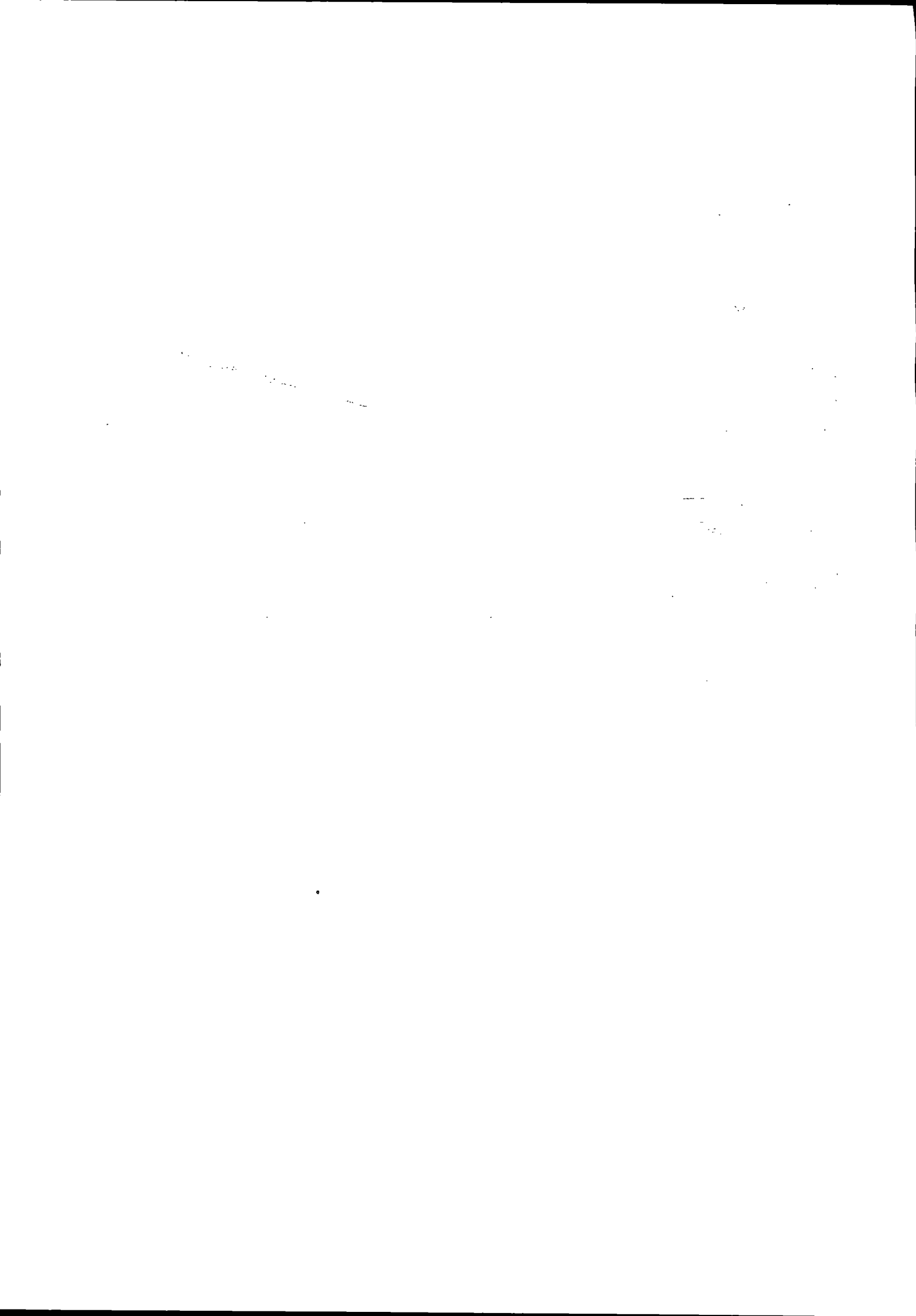
Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2017, que é o Menor Preço GLOBAL, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pela empresa:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ROIMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	429.000,00

como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, 29 de janeiro de 2018.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

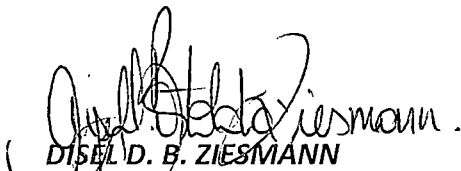
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

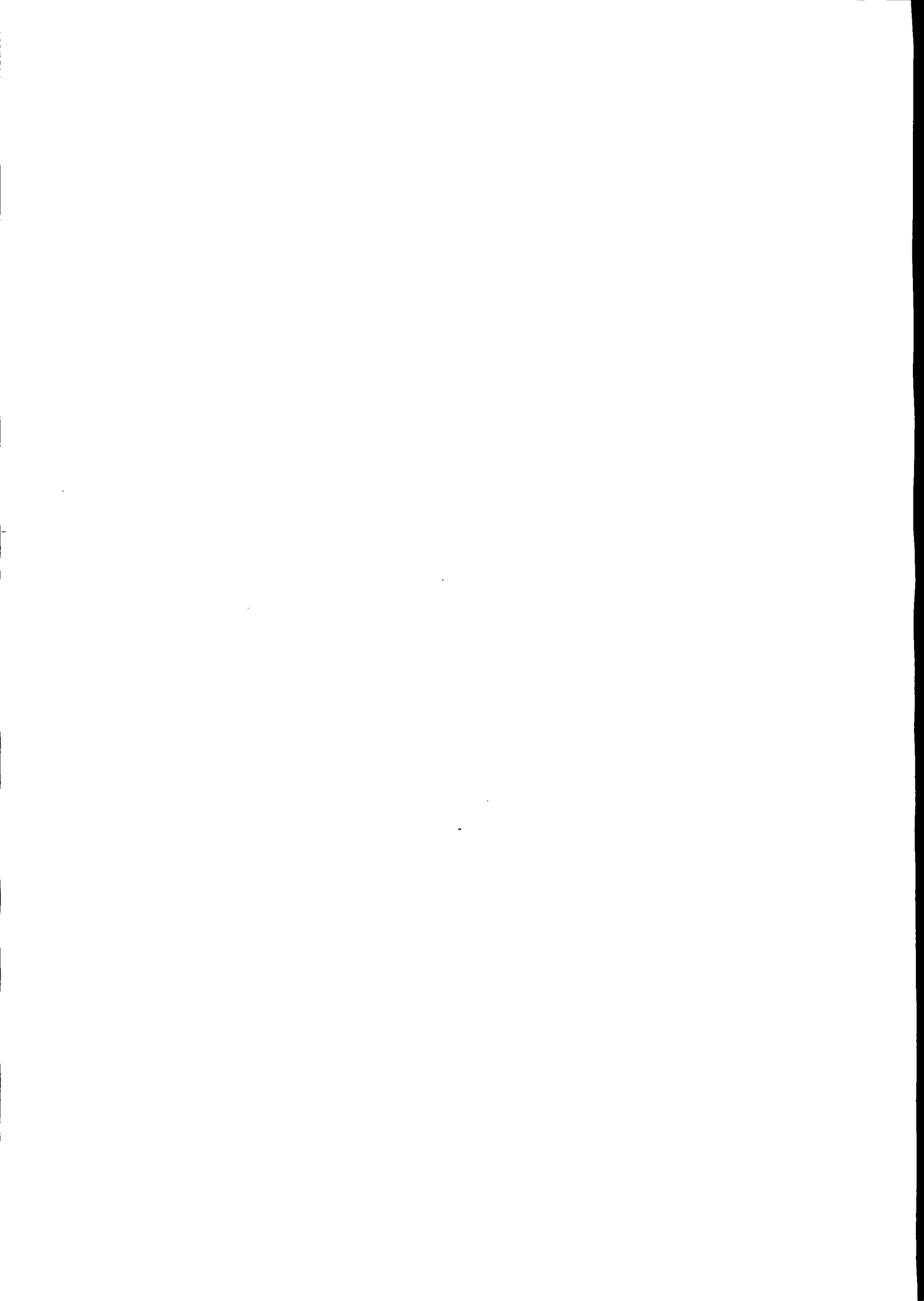
OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 153/2017, que tem como objeto a aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa abaixo relacionado, para fornecimento de equipamento previsto no objeto da Licitação, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	429.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	429.000,00

Pato Bragado - PR, em 29 de janeiro de 2018.


DIEL D. B. ZIESMANN
Pregoeira





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 153/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 153/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas, com recursos do PARANÁ CIDADE, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4452), no dia 13/10/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1260 de 11/10/2017, fls. 01, DOE nº 10050, fls. 30 de 18/10/2017, Jornal O Paraná nº 1260 de 12/10/2017, fls. C8 e no TCE de 16/10/2017, ficando definida a data de 06 de novembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, houve uma retificação à publicação, que foi devidamente publicada no jornal O presente nº 4463 de 21/11/2017 fls. 37 e no Diário Eletrônico Municipal nº 1283. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação no Mural do TCE/PR ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 236/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que cinco empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que estas apresentaram todas as declarações solicitadas. Durante a Sessão houve questionamentos, que foram superados, passando-se aos lances verbais, conforme relacionado no histórico. Ao final a empresa BMC HYUNDAI S/A apresentou intenção de interpor recurso, pois ao seu entendimento a proposta da empresa ROMAC não atendia as exigências mínimas do edital. A empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA também apresentou intenção de recurso devido a divergência do catálogo apresentado pela empresa ROMAC e do catálogo que consta para o mesmo equipamento no site da empresa.

Houve dúvida no momento de se analisar os recurso, motivo pelo qual foi contratado um engenheiro mecânico para analisar se as propostas atendiam as exigências





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

mínimas do edital ou não, que emitiu parecer técnico em 09/01/2018, conforme documento anexo, a dúvida quanto ao catálogo foi sanada no momento da sessão.

Em decisão administrativa publicada no Diário Eletrônico Municipal nº 1329 de 19/01/2018 e no jornal O Presente edição 4481, fls. 37 de 23/01/2018 o recurso apresentado do recebido, pois tempestivo, e no mérito seu provimento foi negado, sendo o objeto adjudicado à empresa ROMATEC TEC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDAS ao valor de R\$429.000,00.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de janeiro de 2018.


Marli Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017.

OBJETO: Aquisição de Pá Carregadeira nova sobre rodas.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	429.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	429.000,00

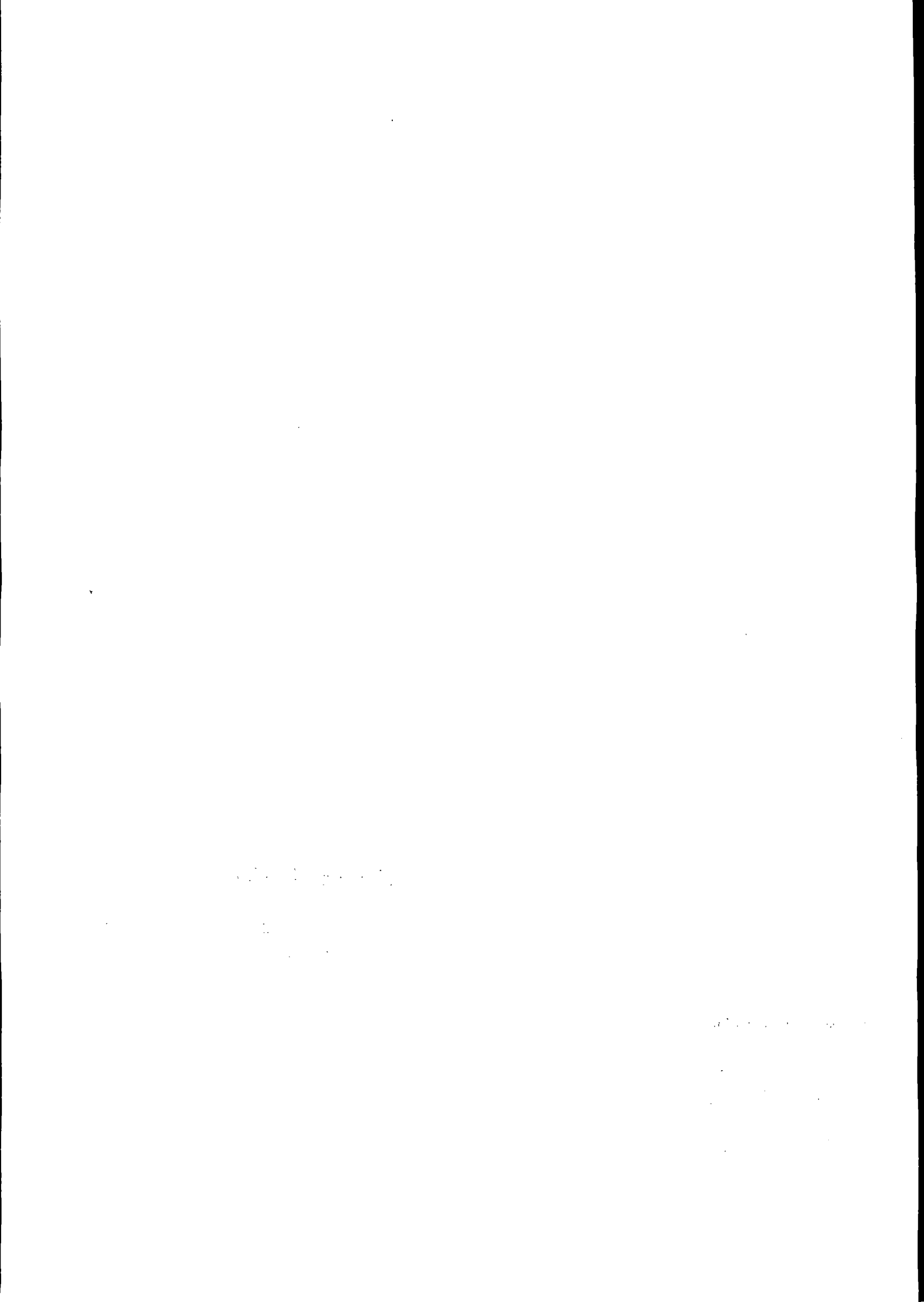
como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

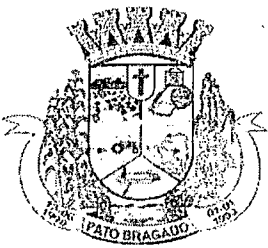
Em transito de Pato Bragado – PR, para Curitiba – PR, em 29 de janeiro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1335
de 29/01/18 FL. _____
Margô
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4483
de 30/01/18 FL. _____
Margô
Visto





Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Bath, 2885, Fone/Fax (45) 3232-1355
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DA EMPENHO CÍVIL: 000082/2018 Ordinário
RECURSO: Orçamentário

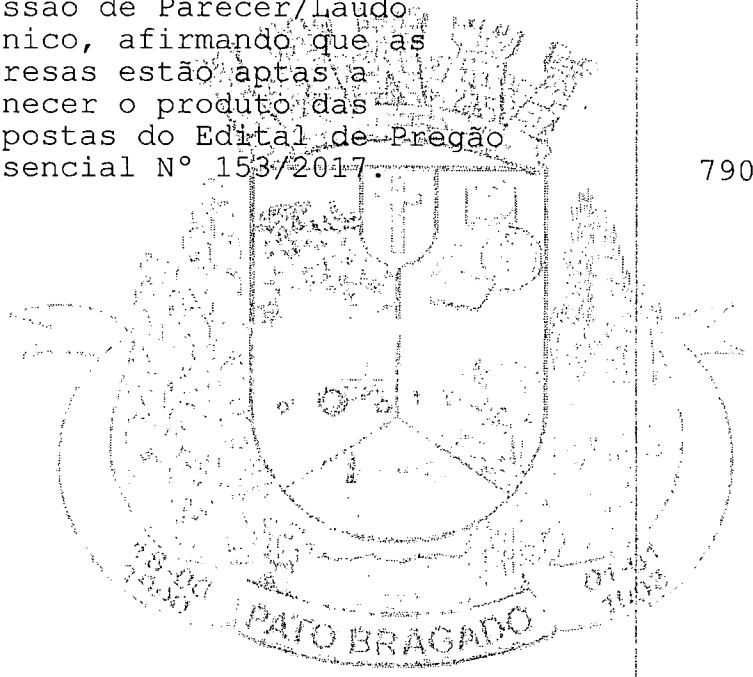
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02 Executivo Municipal	03 Secretaria de Administração
0412210502.007000 Manutenção das Atividades da Secretaria	
339036.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	345
390336.06.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	346

DESCRIÇÃO DO EMPENHO: 6.775 TAÍS IVONETE DUMKE
 CPF/CNPJ: 085.420.019-31
 AV RIO GRANDE DO SUL 1341 CENTRO

CUNTA BANCÁRIA: 748 715 46104-0
 MARECHAL CANDIDO R PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA EMPLACAMENTO	DATA CONTRATO	PROPOSTA Nº	DATA EMISSÃO	FECHAMENTO
Dispensa por Limite					15.01.2018	20.01.2018
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			
20.000,00	20.000,00	790,00	19.210,00			

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Emissão de Parecer/Laudo Técnico, afirmando que as empresas estão aptas a fornecer o produto das propostas do Edital de Pregão Presencial Nº 153/2017.	790,0000	790,00
					0,00



679,40

PUNTO DE RECURSO: 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
TOTAL GERAL 790,00

EMITIDO POR:
 EMISSÃO RESPONSÁVEL SOB ASPECTOS CONTÁBIS:
 VISTO:

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

DE _____ DE _____

PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTÁBIL

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

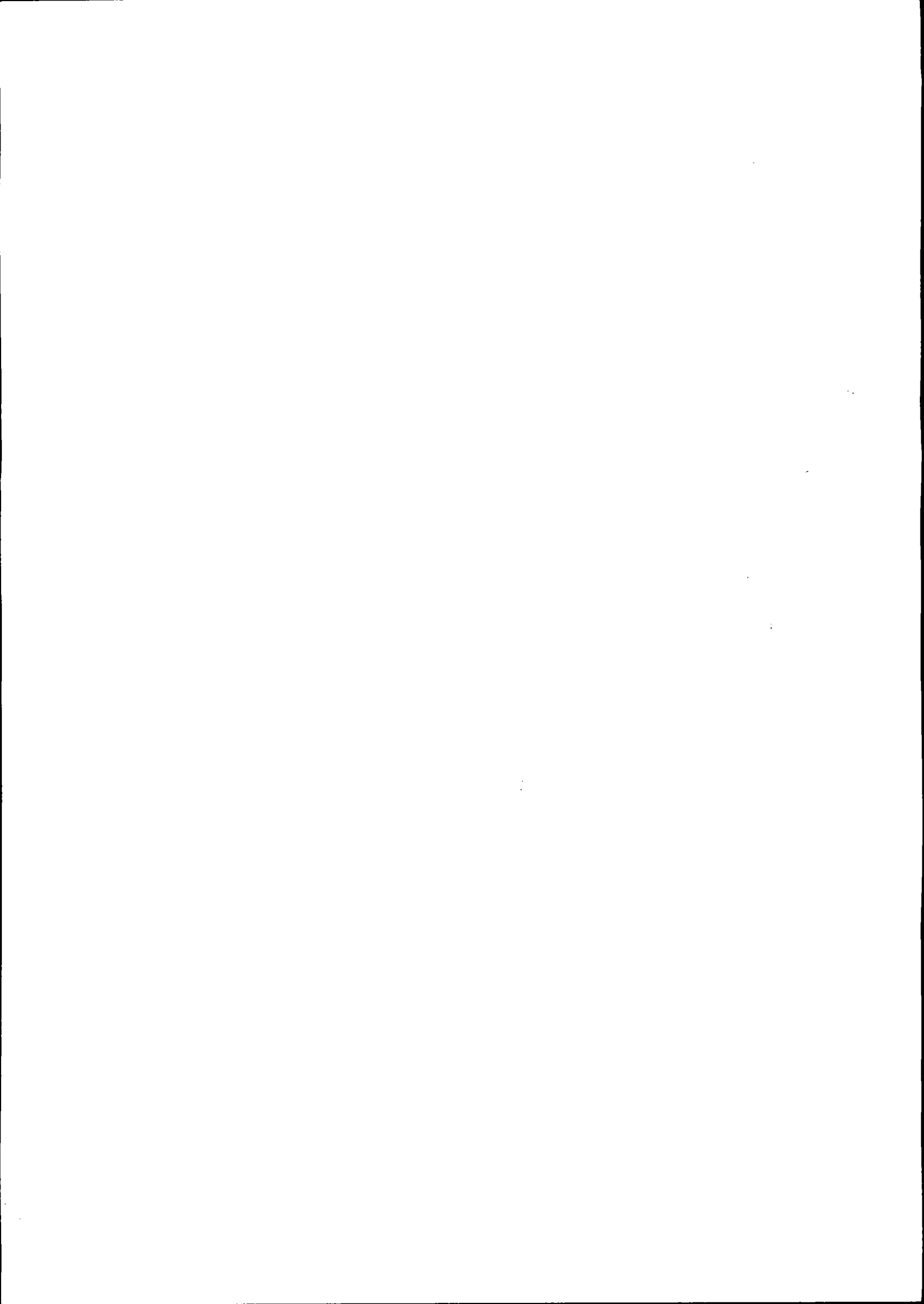
RECIBO R\$ _____

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

NOME: _____
 CPF: _____

CONTABILIZADO
 18 JAN, 2019



Email










Compor Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Alternar destaque Adicionar cont
 Marcar lida/não lida

 Salvar visão corrente como favorita
 

FAVORITOS

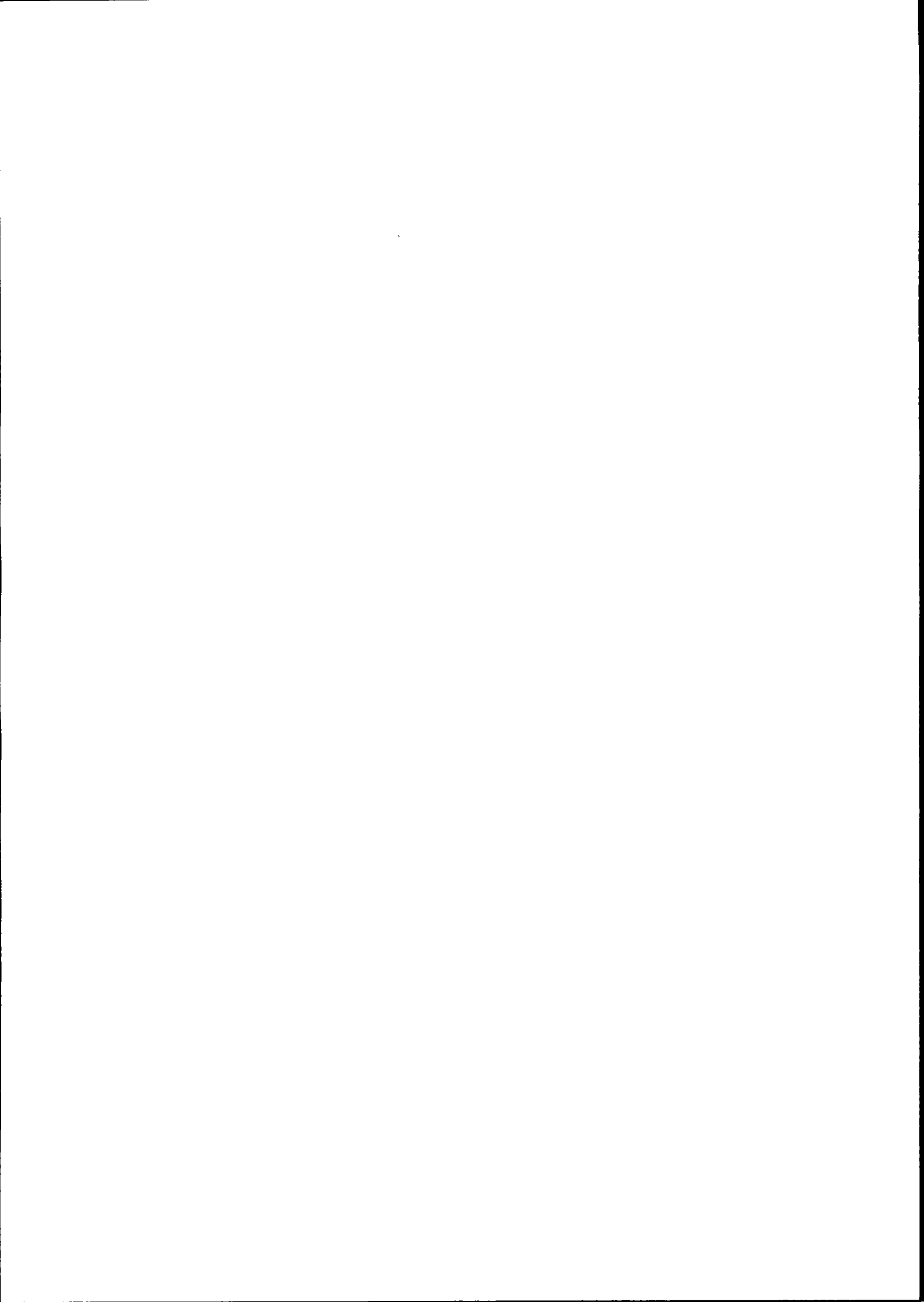
	Seq	Ano	Eti...	Assunto	De
Todas as caixas de entrada					
Todas as mensagens destacadas				ART 20180099594	tais
Todas as mensagens não lidas				Parecer tecnico	tais
Todos os rascunhos					

CONTAS DE EMAIL

compras@patobragado.pr.gov.br
 Entrada 258

Assunto: Parecer tecnico
De: Tais Dumke <taisdumke@hotmail.com> [+] [x]
Data: 09/01/2018 08:10:46
Destinatário: "compras@patobragado.pr.gov.br" <compras@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: *Parecer Técnico PREF PATO BRAGADO.pdf* (30.4 KB)
 Bom dia...
 Conforme combinado, segue em anexo parecer técnico referente EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Att
 Tais Dumke
 Engenheira Mecânica
 CREA-PR 155202/D



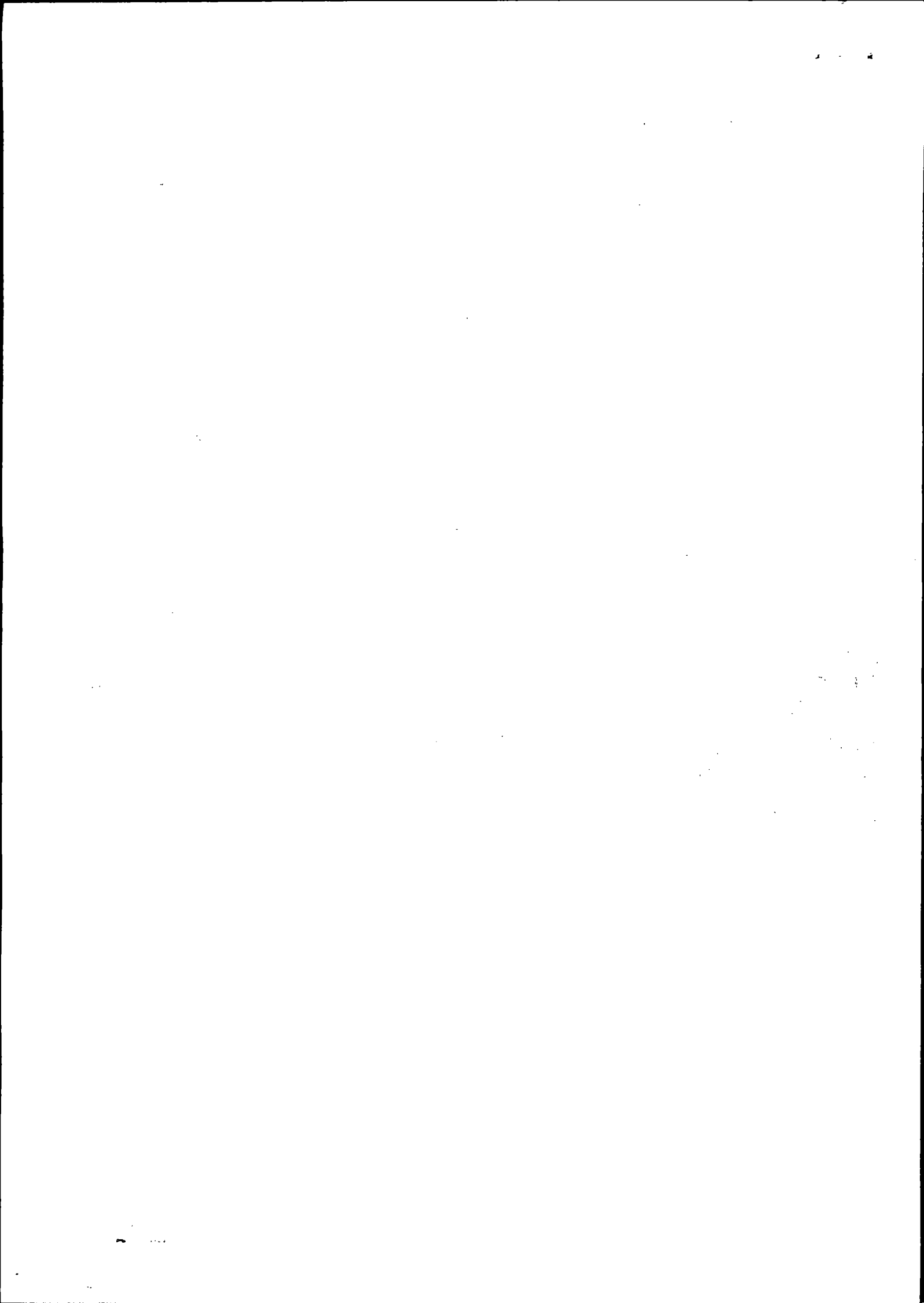
PARECER TÉCNICO

Analisando as propostas do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 153/2017 Ref.: LOTE 01, das empresas BMC HYUNDAU S.A. e ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Afirmando que ambas estão aptas a fornecer o produto, sendo que consideramos como potência efetiva bruta a qual se mede num motor sem acessórios (sem filtro de ar, sem silenciador de escape, sem alternador, sem ventilador...).

Atenciosamente,



Tais Ivonete Dumke
Engenheira Mecânica
CREA-PR 155202/D





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20180099594
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: TAIS IVONETE DUMKE (CPF:085.420.019-31)	Nº Carteira: PR-155202/D - Nº Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA MECÂNICA.	Nº Registro:	
Empresa contratada:	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05	
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	Nome Social do Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	
Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO	CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 32821355	
Local da Obra/Serviço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO - PATO BRAGADO PR	Quadra: CEP: 85948000	Lote:
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão
Ativ. Técnica	4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA	4 H/D
Área de Comp.	3100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA	
Tipo Obra/Serv	166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA	
Serviços contratados	166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA	
	Dados Compl.	0
	Data Início	08/01/2018
	Data Conclusão	09/01/2018
	Vir Taxa	R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4340
09/01/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the results of the data analysis. It shows a clear trend of increasing activity over the period studied. The data indicates that the most significant changes occurred in the latter half of the year. These findings are supported by statistical analysis and visual representations of the data.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the findings. It suggests that further research should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. Additionally, it recommends implementing specific measures to address the identified issues and improve overall performance.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20180099594
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

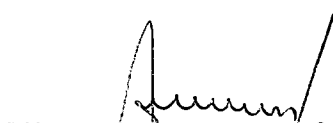
Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.


Profissional Contratado: TAIS IVONETE DUMKE (CPF:085.420.019-31)	Nº Carteira: PR-155202/D - Nº Visto Crea: -		
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA MECÂNICA.	Nº Registro:		
Empresa contratada:	Nº Registro:		
Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05		
Nome Social do Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO			
Endereço: AV WILLY BARTH 2885 CENTRO			
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 32821355			
Local da Obra/Serviço: AV WILLY BARTH 2885	Quadra:	Lote:	
CENTRO - PATO BRAGADO PR	CEP: 85948000		
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	4 H/D
Ativ. Técnica	4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA		
Área de Comp.	3100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA		
Tipo Obra/Serv	166 ASSISTÊNCIA / ASSESSORIA / CONSULTORIA		
Serviços contratados	166 ASSISTÊNCIA/ASSESSORIA/CONSULTORIA		
	Dados Compl.	0	
	Data Início	08/01/2018	
	Data Conclusão	09/01/2018	
	Vir Taxa	R\$ 82,94	

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4340
 09/01/2018
 CreaWeb 1.08


 Assinatura do Contratante **LEOMAR ROHDEN**
 CPF 550 079 379-91
 PREFEITO

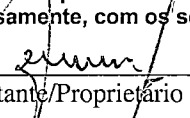

 Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."


 Contratante/Proprietário **LEOMAR ROHDEN**
 CPF 550 079 379-91
 PREFEITO

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

1000

1000

BMC HYUNDAI S.A
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra Km 315 S/N - Bairro Itatiaia
CIDADE/ESTADO: Itatiaia/RJ
CEP 27.580-000
FONE/FAX: (11) 3036-4000
PLANTÃO REGIONAL: (45) 9 9963-2326
E-MAIL: bruna.pinheiro@bmchyundai.com.br
CNPJ: 14.168.536/0001-25 IE: 79.633.348

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLADO GERAL

Protocolo Nº: 2786
Data: 07/12/17
HS: 15:38 Tômio

RECURSO ADMINISTRATIVO

À Pregoeira do município de Pato Bragado – PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Ref.: **LOTE 01**

Prezada Senhorita DIESEL D. B. ZIESMANN – PREGOEIRA MUNICIPAL,

BMC HYUNDAI S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.168.536/0001-25, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 315 s/n - Itatiaia/RJ, vem por meio do seu representante legal ao final nomeado e assinado, nos termos do **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do não atendimento ao edital pela empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme segue:

Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93

Capítulo V

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*
- b) julgamento das propostas;*

1. DOS FATOS

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017) às 08:20h (oito horas e vinte minutos) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR, presentes demais membros da Comissão de Apoio, sob a coordenação da Pregoeira Oficial Srta. DIESEL D. B. ZIESMANN, foi instalada a sessão em referência e, durante o andamento dos trabalhos da pregoeira e membros da equipe de apoio, verificou-se na fase de julgamento das propostas de preços que, a empresa proponente ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS não ofertou o objeto em conformidade com as exigências mínimas previstas no edital, conforme especifica o anexo 07 para o LOTE 01 (CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO), subitem 2.2, (Vide página 19 do edital em referência) e por isso, a empresa proponente ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS não poderia ter sido classificada para a fase de lances.

Subitem 2.2, (Vide página 19 do edital em referência):

2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)

165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)

Importante salientar que o edital em epígrafe em sua página 04, **prevê desclassificação das propostas em desconformidade com as exigências mínimas** requeridas.

“10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

*10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, **sob pena de desclassificação**, os seguintes documentos:*

*1) **Planilha contendo todas as especificações do objeto atendendo às exigidas no MODELO”***

2. DAS RAZÕES

As razões deste recurso administrativo foram devidamente manifestadas pela BMC HYUNDAI S.A durante a sessão de julgamento e lavrada em ata.

O edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017, emitido pelo município de Pato Bragado/PR foi devida e corretamente regido pelas Leis vigentes para compras governamentais e em atendimento ao edital, através deste RECURSO ADMINISTRATIVO, levamos ao conhecimento do município e suas autoridades competentes, as razões pelas quais em síntese, pedimos a desclassificação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 91.595.678/0001-10, pelas quais seguem:

O subitem 2.2, (página 19 do edital em referência), exige o fornecimento de 01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA nova ano 2017 com potência mínima efetiva bruta de 165 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA.

Ocorre que, no julgamento das propostas, houve dificuldade de se comprovar por meio de catálogo emitido pelo fabricante DOOSAN, qual seria a potência da máquina ofertada pela questionada empresa proponente ROMAC, havendo inclusive, **divergências de informações entre o catálogo apresentado em anexo a proposta para com o catálogo emitido pela pregoeira em consulta a internet** durante a sessão em epígrafe.

Questionamos o por que do site da revenda então proponente, (ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), divulgar uma informação diferente do site do fabricante (DOOSAN) para o mesmo equipamento.

Ainda, na observância do subitem 9.3 do anexo 07, vê-se a **exigência clara do edital quanto as informações técnicas disponíveis na internet para o equipamento proposto**.

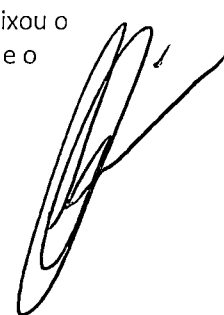
Se essa solicitação não fosse importante, a mesma não seria inserida no edital em referência (subitem 9.3 do anexo 07).

Subitem 9.3, (Vide página 20 do edital em referência):

9.3. Catálogo

Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante

As divergências de informações técnicas do equipamento DOOSAN proposto pela empresa ROMAC, deixou o julgamento das propostas tenso e confuso, ferindo a competência dos presentes quanto ao entendimento e o julgamento claro da proposta de preço da supracitada proponente.



2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)

165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)

Importante salientar que o edital em epígrafe em sua página 04, **prevê desclassificação das propostas em desconformidade com as exigências mínimas** requeridas.

“10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

*10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, **sob pena de desclassificação**, os seguintes documentos:*

*1) **Planilha contendo todas as especificações do objeto atendendo às exigidas no MODELO”***

2. DAS RAZÕES

As razões deste recurso administrativo foram devidamente manifestadas pela BMC HYUNDAI S.A durante a sessão de julgamento e lavrada em ata.

O edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017, emitido pelo município de Pato Bragado/PR foi devida e corretamente regido pelas Leis vigentes para compras governamentais e em atendimento ao edital, através deste RECURSO ADMINISTRATIVO, levamos ao conhecimento do município e suas autoridades competentes, as razões pelas quais em síntese, pedimos a desclassificação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 91.595.678/0001-10, pelas quais seguem:

O subitem 2.2, (página 19 do edital em referência), exige o fornecimento de 01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA nova ano 2017 com potência mínima efetiva bruta de 165 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA.

Ocorre que, no julgamento das propostas, houve dificuldade de se comprovar por meio de catálogo emitido pelo fabricante DOOSAN, qual seria a potência da máquina ofertada pela questionada empresa proponente ROMAC, havendo inclusive, **divergências de informações entre o catálogo apresentado em anexo a proposta para com o catálogo emitido pela pregoeira em consulta a internet** durante a sessão em epígrafe.

Questionamos o por que do site da revenda então proponente, (ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), divulgar uma informação diferente do site do fabricante (DOOSAN) para o mesmo equipamento.

Ainda, na observância do subitem 9.3 do anexo 07, vê-se a **exigência clara do edital quanto as informações técnicas disponíveis na internet para o equipamento proposto**.

Se essa solicitação não fosse importante, a mesma não seria inserida no edital em referência (subitem 9.3 do anexo 07).

Subitem 9.3, (Vide página 20 do edital em referência):

9.3. Catálogo

Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante

As divergências de informações técnicas do equipamento DOOSAN proposto pela empresa ROMAC, deixou o julgamento das propostas tenso e confuso, ferindo a competência dos presentes quanto ao entendimento e o julgamento claro da proposta de preço da supracitada proponente.

2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)

165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)

Importante salientar que o edital em epígrafe em sua página 04, **prevê desclassificação das propostas em desconformidade com as exigências mínimas** requeridas.

“10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto atendendo às exigidas no MODELO”

2. DAS RAZÕES

As razões deste recurso administrativo foram devidamente manifestadas pela BMC HYUNDAI S.A durante a sessão de julgamento e lavrada em ata.

O edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017, emitido pelo município de Pato Bragado/PR foi devida e corretamente regido pelas Leis vigentes para compras governamentais e em atendimento ao edital, através deste RECURSO ADMINISTRATIVO, levamos ao conhecimento do município e suas autoridades competentes, as razões pelas quais em síntese, pedimos a desclassificação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 91.595.678/0001-10, pelas quais seguem:

O subitem 2.2, (página 19 do edital em referência), exige o fornecimento de 01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA nova ano 2017 com potência mínima efetiva bruta de 165 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA.

Ocorre que, no julgamento das propostas, houve dificuldade de se comprovar por meio de catálogo emitido pelo fabricante DOOSAN, qual seria a potência da máquina ofertada pela questionada empresa proponente ROMAC, havendo inclusive, **divergências de informações entre o catálogo apresentado em anexo a proposta para com o catálogo emitido pela pregoeira em consulta a internet** durante a sessão em epígrafe.

Questionamos o por que do site da revenda então proponente, (ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), divulgar uma informação diferente do site do fabricante (DOOSAN) para o mesmo equipamento.

Ainda, na observância do subitem 9.3 do anexo 07, vê-se a **exigência clara do edital quanto as informações técnicas disponíveis na internet para o equipamento proposto.**

Se essa solicitação não fosse importante, a mesma não seria inserida no edital em referência (subitem 9.3 do anexo 07).

Subitem 9.3, (Vide página 20 do edital em referência):

9.3. Catálogo

Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante

As divergências de informações técnicas do equipamento DOOSAN proposto pela empresa ROMAC, deixou o julgamento das propostas tenso e confuso, ferindo a competência dos presentes quanto ao entendimento e o julgamento claro da proposta de preço da supracitada proponente.

2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)

165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)

Importante salientar que o edital em epígrafe em sua página 04, **prevê desclassificação das propostas em desconformidade com as exigências mínimas** requeridas.

“10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do objeto atendendo às exigidas no MODELO”

2. DAS RAZÕES

As razões deste recurso administrativo foram devidamente manifestadas pela BMC HYUNDAI S.A durante a sessão de julgamento e lavrada em ata.

O edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017, emitido pelo município de Pato Bragado/PR foi devida e corretamente regido pelas Leis vigentes para compras governamentais e em atendimento ao edital, através deste RECURSO ADMINISTRATIVO, levamos ao conhecimento do município e suas autoridades competentes, as razões pelas quais em síntese, pedimos a desclassificação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 91.595.678/0001-10, pelas quais seguem:

O subitem 2.2, (página 19 do edital em referência), exige o fornecimento de 01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA nova ano 2017 com potência mínima efetiva bruta de 165 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA.

Ocorre que, no julgamento das propostas, houve dificuldade de se comprovar por meio de catálogo emitido pelo fabricante DOOSAN, qual seria a potência da máquina ofertada pela questionada empresa proponente ROMAC, havendo inclusive, **divergências de informações entre o catálogo apresentado em anexo a proposta para com o catálogo emitido pela pregoeira em consulta a internet** durante a sessão em epígrafe.

Questionamos o por que do site da revenda então proponente, (ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), divulgar uma informação diferente do site do fabricante (DOOSAN) para o mesmo equipamento.

Ainda, na observância do subitem 9.3 do anexo 07, vê-se a **exigência clara do edital quanto as informações técnicas disponíveis na internet para o equipamento proposto.**

Se essa solicitação não fosse importante, a mesma não seria inserida no edital em referência (subitem 9.3 do anexo 07).

Subitem 9.3, (Vide página 20 do edital em referência):

9.3. Catálogo

Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante

As divergências de informações técnicas do equipamento DOOSAN proposto pela empresa ROMAC, deixou o julgamento das propostas tenso e confuso, ferindo a competência dos presentes quanto ao entendimento e o julgamento claro da proposta de preço da supracitada proponente.

2.2. Mínima potência efetiva bruta (HP)

165 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA)

Importante salientar que o edital em epígrafe em sua página 04, **prevê desclassificação das propostas em desconformidade com as exigências mínimas** requeridas.

“10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

*10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, **sob pena de desclassificação**, os seguintes documentos:*

*1) **Planilha contendo todas as especificações do objeto atendendo às exigidas no MODELO”***

2. DAS RAZÕES

As razões deste recurso administrativo foram devidamente manifestadas pela BMC HYUNDAI S.A durante a sessão de julgamento e lavrada em ata.

O edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2017, emitido pelo município de Pato Bragado/PR foi devida e corretamente regido pelas Leis vigentes para compras governamentais e em atendimento ao edital, através deste RECURSO ADMINISTRATIVO, levamos ao conhecimento do município e suas autoridades competentes, as razões pelas quais em síntese, pedimos a desclassificação da empresa ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 91.595.678/0001-10, pelas quais seguem:

O subitem 2.2, (página 19 do edital em referência), exige o fornecimento de 01 (Uma) PÁ CARREGADEIRA nova ano 2017 com potência mínima efetiva bruta de 165 HP com atendimento ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I – CONAMA.

Ocorre que, no julgamento das propostas, houve dificuldade de se comprovar por meio de catálogo emitido pelo fabricante DOOSAN, qual seria a potência da máquina ofertada pela questionada empresa proponente ROMAC, havendo inclusive, **divergências de informações entre o catálogo apresentado em anexo a proposta para com o catálogo emitido pela pregoeira em consulta a internet** durante a sessão em epígrafe.

Questionamos o por que do site da revenda então proponente, (ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS), divulgar uma informação diferente do site do fabricante (DOOSAN) para o mesmo equipamento.

Ainda, na observância do subitem 9.3 do anexo 07, vê-se a **exigência clara do edital quanto as informações técnicas disponíveis na internet para o equipamento proposto**.

Se essa solicitação não fosse importante, a mesma não seria inserida no edital em referência (subitem 9.3 do anexo 07).

Subitem 9.3, (Vide página 20 do edital em referência):

9.3. Catálogo

Apresentar Catálogo técnico que contenha as características técnicas da máquina conforme site do fabricante

As divergências de informações técnicas do equipamento DOOSAN proposto pela empresa ROMAC, deixou o julgamento das propostas tenso e confuso, ferindo a competência dos presentes quanto ao entendimento e o julgamento claro da proposta de preço da supracitada proponente.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO-PR

CONTRA RAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital de Pregão nº. 153/2017
Modalidade: Pregão Presencial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2900

Data: 15/12/17

HS: 09:24 Tomo

ROMAC TÉCN. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ no. 91.595.678/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 118 – KM 18, 5195, Bom Sucesso, Gravataí - RS – Brasil, através de seu representante legal e de seu procurador signatário, comparecem respeitosamente a presença de V. S^a, para na forma do artigo 4º, inciso XVIII da Lei Lei Federal nº 10.520/02, interpor **CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **BMC HYUNDAI S.A.**, o que o faz na seguintes razões de fato e de direito:

Ilustre Pregoeiro(a),

Do mérito

A empresa Recorrente insurgiu-se contra decisão desta Comissão, que declarou vencedora a empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, em relação ao LOTE 1, vindo a protocolar recurso a fim de desconstituir a decisão.

Newmar Pertile
(45) 9 9109-5848
(45) 9 9843-6568
CPF: 039.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Antes de tudo salientamos sempre que a empresa Recorrida participa de todos os certames licitatórios fulcrada no disposto pelo art. 3º da Lei nº 8.666/93, *caput*, quem assim prevê:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhes são correlatos.

Ainda, a empresa recorrida reforça que sua participação no mercado é pautada pela lisura de seus atos, o que permite que esteja atuando no ramo há quase 30 anos. Por outro lado, os produtos da marca DOOSAN, a saber, uma das maiores fabricantes mundiais de equipamentos rodoviários para construção civil, são reconhecidos em todos continentes como de qualidade incontestável, o que lhe garante o fortalecimento de sua participação no mercado consumidor.

Destarte, em nenhum momento a recorrente busca auferir vantagens indevidas ou participa de aventuras negociais, sendo que sua participação em processos licitatórios somente se dá quando os equipamentos por ela comercializados estão em conformidade com o exigido no edital e quando toda a documentação resta compatível com o requerido pelo ente público.

No caso em tela não poderia ser diferente.

Dentro da premissa de que a recorrida atua sempre pautada pela lisura e

Newmar Pertile

(45) 9 9109-5848

(45) 9 9843-6568

CPF: 039/281.039-54

newmar.pertile@romac.com.br

transparência, trouxe para o pregão presencial nº 153/2017 o que há de mais moderno em termos de pá carregadeira, disponibilizando em sua oferta um equipamento de ponta, cujo modelo aportou no território brasileiro há pouquíssimos dias.

Por conta disto, o catálogo ora apresentado corresponde as informações constantes no endereço eletrônico do fabricante, DOOSAN INFRACORE, cujo acesso pode ser realizado por esta equipe ou por qualquer cidadão, confirmando a atualidade do catálogo e a adequação do equipamento as exigências do instrumento convocatório.¹

Convém ressaltar que a atualização do catálogo não foi realizada no site da empresa Recorrida, o que pode ter causado certa confusão para o Recorrente, mesmo que sabedor que o site oficial sempre é o do fabricante do equipamento.

Contudo, não há nenhuma inconformidade no equipamento ora ofertado, nem no catálogo apresentado juntamente com a proposta.

Por outro lado, também não guarda pertinência a irresignação da Recorrente no que diz respeito ao não atendimento das normas de emissão de poluentes, uma vez que juntamente com a proposta foi anexado o comprovante de que a máquina ofertada atende aos padrões Tier3 e de acordo com as resoluções do CONAMA Mar-1.

Aliás, tal informação é facilmente obtida no site da empresa fabricante², motivo pelo qual causa estranheza a manifestação da Recorrente.

¹ <http://www.doosaninfracore.com/ce/br/product/wheel-loader/ceftp0031/>

² <http://www.doosaninfracore.com/ce/br/product/wheel-loader/ceftp0031/>

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Por fim, a empresa Recorrente informa que o equipamento ofertado pela vencedora não possui motorização adequada ao requerimento no edital.

Mais uma vez talvez tenha faltado a Recorrente uma leitura atenta ao catálogo do fabricante do equipamento ofertado pela vencedora.

A potência declarada no catálogo veiculado no site do fabricante, que inegavelmente é a parte legitimada a descrever o produto que fabrica, é de 170 HP, superior, portanto, aos 165 HP exigidos no Edital.

Em que pese toda alegoria técnica proposta pelo Recorrente, não se pode olvidar que o edital não menciona uma única vírgula sobre qual norma técnica deve ser utilizada para medir a potência do motor, exigindo tão somente a potência mínima de 165 HP.

Assim, mesmo que a recorrente queira reescrever o edital, não lhe compete acrescentar regras que não foram previstas a época do pregão.

Em suma, a recorrida atendeu de forma plenamente satisfatória todas as exigências do Edital, não havendo que se falar em inconformidades, muito menos as referidas pela recorrente, motivo pelo qual deve ser mantida a decisão hostilizada.

Em razão disto e das demais considerações retro, requer seja recebida a presente contra razões ao recurso, para fins de manter a decisão que declarou vencedora a empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Nestes termos, pede deferimento,

Newmar Pertile
(45) 9 9109-5848
(45) 9 9843-6568
CPF: 039.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PATO BRAGADO 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Newmar Ap. Pertile

Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda
CNPJ: 91.595.678/0001-10

Contato :Wagner Joao Bataglia
Email w.bataglia@romac.com.br
Tel:44 991251774
Maraisa Ferreira
Email m.ferreira@romac.com.br
Tel 48 99178104

Newmar Pertile
(45) 9 9109-5848
(45) 9 9843-6568
CPF: 039.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Newmar Pertile
(45) 9 9109-5848
(45) 9 9843-6568
CPF: 039.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br

Matriz Gravataí - RS
Fone: +55 (51) 3488.3488
Rod. RS 118, Km 18, nº 5195
CEP: 94130-390
Bairro: Bom Sucesso
Gravataí - RS

Filial Biguaçu - SC
Fone: +55 (48) 3243.3577
Rod. BR 101, Km 194, nº 300
CEP: 88160-000
Bairro: Universitário
Biguaçu - SC

Filial Chapecó - SC
Fone: +55 (49) 3324.0035
Av. Pedro Glordano Cetta, nº 880
Paralelo à Av. Plínio Arlindo de Nes
CEP: 89810-750
Bairro: Trevo - Chapecó - SC

Filial Telêmaco Borba - PR
Fone: +55 (41) 3131.2195
Av. Araucária, nº 11 - Área A e B
CEP: 84279-000
Bairro: Vila Lagoa
Telêmaco Borba - PR

Filial São José dos Pinhais - PR
Fone: +55 (41) 3398.8828
Rodovia BR 376, N° 11474
CEP: 83010-500
Bairro: Cruzelro
São José dos Pinhais - PR

Filial Maringá - PR
Fone: +55 (44) 3232.1717
Rod. BR 376, Km 189,5, nº 4727
CEP: 86990-000
Bairro: Prq. Industrial San Michel
Maringá - PR

Filial Americana - SP
Fone: +55 (19) 3471.9133
Av. Doosan, nº 777
CEP: 13469-765
Bairro: Parque São Jerônimo
Americana - SP

Filial São Paulo - SP
Fone: +55 (11) 3539.7772
Rua Condessa do Pinhal, nº 87
CEP: 04610-060
Bairro: Parque Colonial
São Paulo - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ: 75.740.811/0001-28 Estado do Paraná Exercício: 2017
 Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 96 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão 08/12/2017 10:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 08/12/2017 14:30	Nº da Ata 1	Nº da Sessão 1	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Orgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS					Processo: /

Objeto
 Contratação de empresa para aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas e uma escavadeira hidráulica, de acordo com o Convênio nº 223/2017-SEDU - Paranacidade.

Pregoeiro(a)
AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO - Portaria nº 17/2017 de 03/01/2017.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017 às 10:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, Sr. Amarildo Carneiro de Carvalho e a Equipe de Apoio, composta nesta ocasião por: Ana Maria Silva da Cunha Nunes e Renata Hemkemeier Garcia, designados conforme Portaria Municipal Nº 017/2017 de 03/01/2017, publicada no Jornal Tribuna do Norte, no dia 04/01/2017, para os procedimentos inerentes a sessão do pregão em epígrafe que têm por finalidade a contratação de empresa para aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas e uma escavadeira hidráulica, de acordo com o Convênio nº 223/2017-SEDU - Paranacidade, conforme Edital de Licitação originário do Processo Administrativo nº 150/2017 - PMMR, Modalidade Pregão Presencial nº 96/2017 - PMMR. Também presente o Sr. Rogério de Souza - Secretário Municipal de Obras e Transportes, com o intuito de auxiliar o Sr. Pregoeiro, esclarecendo dúvidas no decorrer da sessão do pregão. O Pregoeiro deu início a sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances, e negociações verbais, etc). No total 06 (seis) empresas compareceram para o credenciamento, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo. Durante o credenciamento o Pregoeiro constatou que a empresa BMC HYUNDAI S.A. encontra-se impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme publicação e cadastro no site www.correios.com.br <<http://www.correios.com.br>>, desta forma está impedida de efetuar lances verbais e participar dos demais atos do certame, sendo declarada desclassificada. A sanção de suspensão que recai sobre a empresa apesar de ser no âmbito da União estende-se a todos os Estados e Municípios, fundamentado pelo entendimento de que a Administração Pública é uma, desde logo, compete anotar que a citada empresa já tinha ciência do impedimento na participação do certame. Por sua vez deixou de apresentar documentos hábeis a evidenciar a sua aptidão o que somente restou confirmar após contato telefônico ao órgão que aplicou a punição. Após foi solicitado, aos participantes, a entrega dos envelopes, contendo as propostas de preços e os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas credenciadas.

Participantes Credenciados

Licitante	Representante	
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF
76.527.951/0003-47 PARANA EQUIPAMENTOS S.A	7367512-0 SESP/PR DONIZETE APARECIDO RODRIGUES	028.804.559-95
01.631.022/0001-12 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	895.901-3 SESP/PR ZALI HAMILTON FADANNI	233.645.489-00
06.224.121/0006-08 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4162759-0 SESP/PR CLAIR SOUTA	629.956.349-49
05.063.653/0001-33 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	10274449-7 SESP/PR GIOVANE AURELIO MANN	076.638.819-07
91.595.678/0001-10 ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7155998-0 SESP/PR ANDRE INACIO FERNANDES	007.069.619-51
14.168.536/0001-25 BMC HYUNDAI S.A.	3.833.272 SESP/SC CLEISON JUNIOR TURECK	027.384.089-40

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 96 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVO, MOTOR DIESEL TURBO, COM POTENCIA MINIMA EFETIVA LIQUIDA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL 10.500 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M3, COM BORDA CORTANTE	

Newmar Pertile
 (45) 9 9109-5848
 (45) 9 9843-6568
 CPF: 038.281.039-54
newmar.pertile@romac.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ: 75.740.811/0001-28 Estado do Paraná Exercício: 2017

Pregão Presencial

LISA E/OU COM DENTES E SEGUIMENTOS APARAFUSADOS

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S A	CATERPILLAR MODI	335.000,0000	Classificado
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODELO	330.000,0000	Classificado
06.224.121/0006-08	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND MOI	330.000,0000	Classificado
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	315.000,0000	Classificado
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	315.000,0000	Classificado
14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODELO	310.000,0000	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S A	CATERPILLAR MODI	335.000,0000	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODELO	330.000,0000	
06.224.121/0006-08	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND MOI	330.000,0000	
14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODELO	310.000,0000	
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	309.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	309.500,0000	
2º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	309.400,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	308.000,0000	
3º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	307.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	305.000,0000	
4º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	304.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	304.000,0000	
5º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	303.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	300.000,0000	
6º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	299.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	298.000,0000	
7º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	297.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	297.500,0000	
8º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	297.400,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	297.000,0000	
9º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	296.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	296.500,0000	
10º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	296.400,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	296.000,0000	
11º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	295.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	295.000,0000	
12º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	294.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	294.500,0000	
13º Rodada				
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	294.900,0000	
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	294.500,0000	
Conclusão:				
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 422Z	294.500,0000	>>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1	UNIDADE	ESCAVADORA HIDRAULICA COM POTENCIA MINIMA EFETIVA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 17.400 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA COROADA DE 0,91 M3 ,COM CORTADOR LATERAL COMPRIMENTO DA LANÇA MINIMO DE 5.150 METROS, COMPRIMENTO DO BRAÇO DE PENETRAÇÃO:2.250 METROS,	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------

Newmar Pertile
 (45) 9 9109-5848
 (45) 9 9843-6568
 CPF: 039.781.039-54
 newmar.pertile@romac.com.br



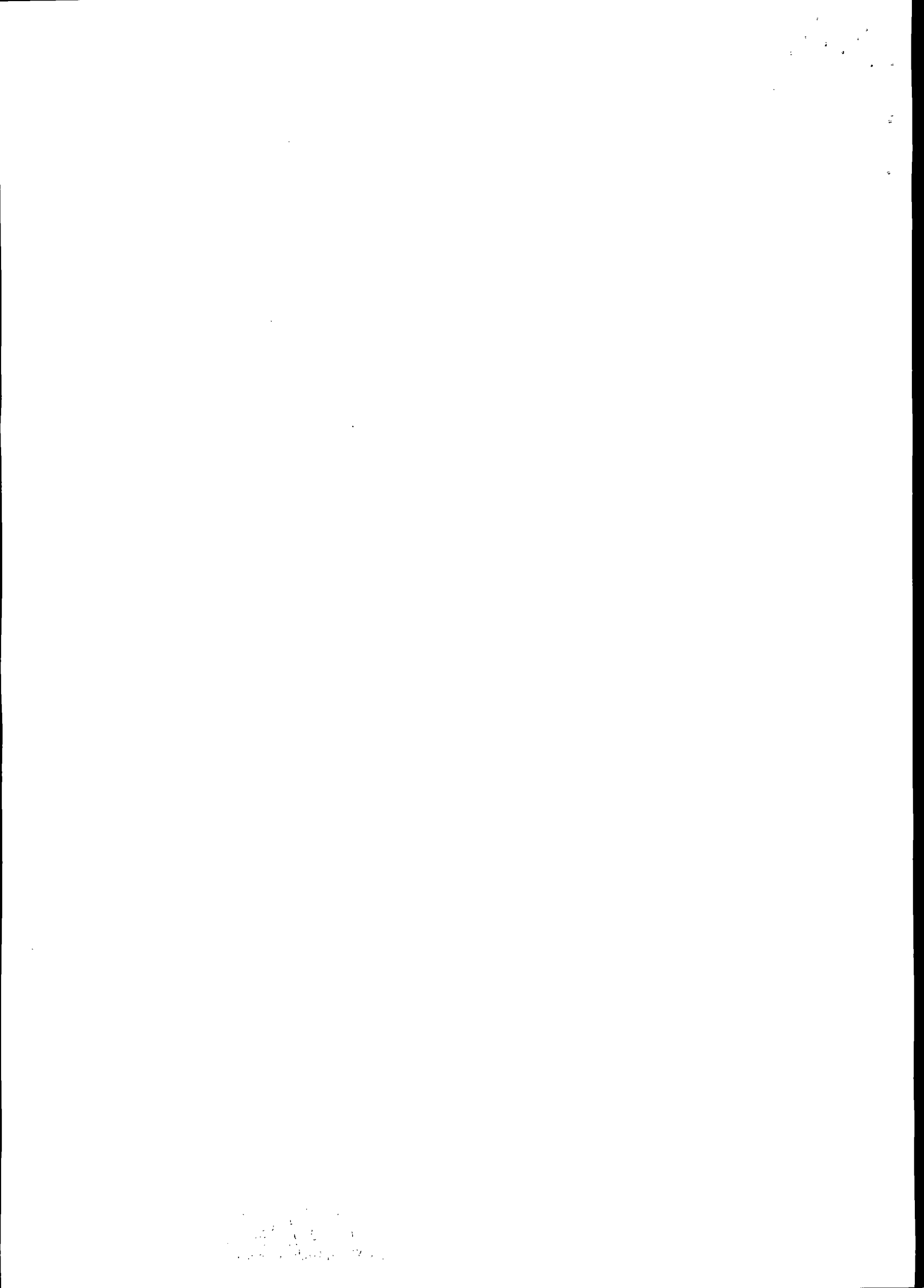


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ: 75.740.811/0001-28 Estado do Paraná Exercício: 2017
 Pregão: Presencial

76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	CATERPILLAR MODI	410.000,0000	Classificado
06.224.121/0006-08	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND MOI	410.000,0000	Classificado
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	410.000,0000	Classificado
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODELO	400.000,0000	Classificado
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	399.000,0000	Classificado
14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODELO	395.000,0000	Classificado

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada			
76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	CATERPILLAR MODI	410.000,0000
06.224.121/0006-08	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND MOI	410.000,0000
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODELO	400.000,0000
14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODELO	395.000,0000
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	394.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	394.500,0000
2ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	394.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	394.000,0000
3ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	393.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	393.500,0000
4ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	393.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	393.000,0000
5ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	392.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	392.500,0000
6ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	392.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	392.000,0000
7ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	391.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	391.000,0000
8ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	390.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	390.500,0000
9ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	390.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	390.000,0000
10ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	389.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	389.500,0000
11ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	389.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	389.000,0000
12ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	388.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	388.500,0000
13ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	388.400,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	388.000,0000
14ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	387.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	387.000,0000
15ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	386.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	386.000,0000
16ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	385.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	385.000,0000
17ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	384.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS210	384.000,0000
18ª Rodada			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ: 75.740.811/0001-28 Estado do Paraná Exercício: 2017

Pregão Presencial

91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	383.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	383.000,0000
19ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	382.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	382.000,0000
20ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	381.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	381.000,0000
21ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	380.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	380.000,0000
22ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	379.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	379.000,0000
23ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	378.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	378.000,0000
24ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	377.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	377.000,0000
25ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	376.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	376.000,0000
26ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	375.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	375.000,0000
27ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	374.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	374.000,0000
28ª Rodada			
91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	DOOSAN MODELO I	374.900,0000
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	374.000,0000
Conclusão			
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS21C	374.000,0000 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 96 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	1	1	UNIDADE	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVO, MOTOR DIESEL TURBO, COM POTENCIA MINIMA EFETIVA LIQUIDA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL 10.500 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M3, COM BORDA CORTANTE LISA E/OU COM DENTES E SEGUIMENTOS APARAFUSADOS				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
			05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO 42	315.000,0000	294.500,0000	Arrematante
			91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	DOOSAN MODEL	315.000,0000	294.900,0000	Classificado
			14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODEL	310.000,0000	310.000,0000	Classificado
			01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODE	330.000,0000	330.000,0000	Classificado
			06.224.121/0006-08	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND N	330.000,0000	330.000,0000	Classificado
			76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	CATERPILLAR M	335.000,0000	335.000,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	2	1	UNIDADE	ESCAVADEIRA HÍDRAULICA COM POTENCIA MINIMA EFETIVA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 17.400 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA COROADA DE 0,91 M3, COM CORTADOR LATERAL COMPRIMENTO DA LANÇA MINIMO DE 5,150 METROS, COMPRIMENTO DO BRAÇO DE PENETRAÇÃO 2,260 METROS.				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
			05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB MODELO JS	399.000,0000	374.000,0000	Arrematante
			91.595.678/0001-10	ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	DOOSAN MODEL	410.000,0000	374.900,0000	Classificado
			14.168.536/0001-25	BMC HYUNDAI S.A.	HYUNDAI MODEL	395.000,0000	395.000,0000	Classificado
			01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	KOMATSU MODE	400.000,0000	400.000,0000	Classificado
			76.527.951/0003-47	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	CATERPILLAR M	410.000,0000	410.000,0000	Classificado
			06.224.121/0006-08	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NEW HOLLAND N	410.000,0000	410.000,0000	Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 96 / 2017

Newmar Pertile
 (45) 9 9109-5848
 (45) 9 9843-6568
 CPF: 039.281.039-54
 newmar.pertile@romac.com.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
 CNPJ: 75.740.811/0001-28 Estado do Paraná Exercício: 2017
 Pregão Presencial

Lote: 1	Item.nº: 1	Cód. Item: 46518	Economicidade: 12,09%	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1		Valor Unitário: 294.500,0000	Valor Total: 294.500,00	Marca: JCB MODELO 422ZX
Arrematante: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item.nº: 2	Cód. Item: 46519	Economicidade: 8,78%	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1		Valor Unitário: 374.000,0000	Valor Total: 374.000,00	Marca: JCB MODELO JS210
Arrematante: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 96 / 2017

05.066.858/0001-30 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS NOVO MOTOR DIESEL TURBO, COM POTENCIA MINIMA EFETIVA LIQUIDA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL 10.500 KG. CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,80 M3, COM BORDA CORTANTE LISA E/OU COM DENTES E SEGUIMENTOS APARAFUSADOS	JCB MODELO 422ZX	294.500,0000	294.500,00
1	2	1	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM POTENCIA MINIMA EFETIVA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 17.400 KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA COROADA DE 0,91 M3, COM CORTADOR LATERAL COMPRIMENTO DA LANÇA MINIMO DE 5,150 METROS, COMPRIMENTO DO BRAÇO DE PENETRAÇÃO 2,250 METROS.	JCB MODELO JS210	374.000,0000	374.000,00
Quantidade de Itens: 2						Total da Empresa: R\$ 668.500,00	
						Total do Pregão Presencial: R\$ 668.500,00	

Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da licitante vencedora e constatou-se que os documentos exigidos no edital foram atendidos pela empresa ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. Diante do ocorrido o Sr. Pregoeiro declarou habilitada a empresa proponente e em ato contínuo indagou aos representantes, se têm interesse de interpor recurso nas decisões tomadas na presente reunião, atinente a esta licitação onde o representante da empresa BMC HYUNDAI S.A. alegou interesse de interpor recurso. O representante da empresa BMC HYUNDAI S.A. apresentou Certidão Negativa de Idoneidade emitida pelo Tribunal de Contas da União, consulta de impedidos de licitar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná com NADA CONSTA, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade com NADA CONSTA supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça e ainda Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Portal da Transparência do Governo Federal. Todos estes documentos citados acima tiveram a sua autenticidade verificada pelo Departamento Jurídico do Município, documentos estes comprobatórios da idoneidade da empresa que ficou impossibilitada de participar da fase de lances, ferindo ainda e desta forma o caráter competitivo do certame. A empresa irá interpor recurso quanto à desclassificação. Conforme edital item (13.1 Declarada a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.) E item (13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.)

Nada mais a registrar em ata o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h30min, do dia oito de dezembro do ano de 2017, sendo que esta ata após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio, convidado e licitantes presentes:

Newmar Pertile
 (45) 9 9109-5848
 (45) 9 9843-6568
 CPF: 039.281.039-54
 newmar.pertile@roffmac.com.br

1
2
3
4
5

6
7
8
9
10

11
12
13
14
15

LINK PARA CONSULTA CORREIOS: Indicar CNPJ BMC HYUNDAI 14.168.536/0001-25

http://www2.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/compras_contratos/fornecedores_suspensos.cfm

DIARIO OFICIAL: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/103212677/dou-secao-3-29-10-2015-pg-139>

Empresa: BMC HYUNDAI S.A. - EPP; CNPJ nº. 14.168.536/0001-25;
Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2018; Fundamentação: alínea d do subitem 8.1.3. do Contrato nº 171/2014; Motivo: Comportamento inidôneo no Contrato nº 171/2014. Fica oportunizado o disposto na alínea f, inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO

Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/72551413/dou-secao-3-03-07-2014-pg-251>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E TELÉGRAFOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 171/2014; Data de Assinatura: 01/07/14; Contratada: 14.168.536/0001-25/BMC HYUNDAI S.A; Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPLIHADEIRA A COMBUSTÃO CONTRABALANÇADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 2.500 KG - LOTE 01.; Origem: Pregão Eletrônico 13000280/2013; Vigência: 01/07/14 a 01/07/15; Valor Total: R\$ 7.453.922,79 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

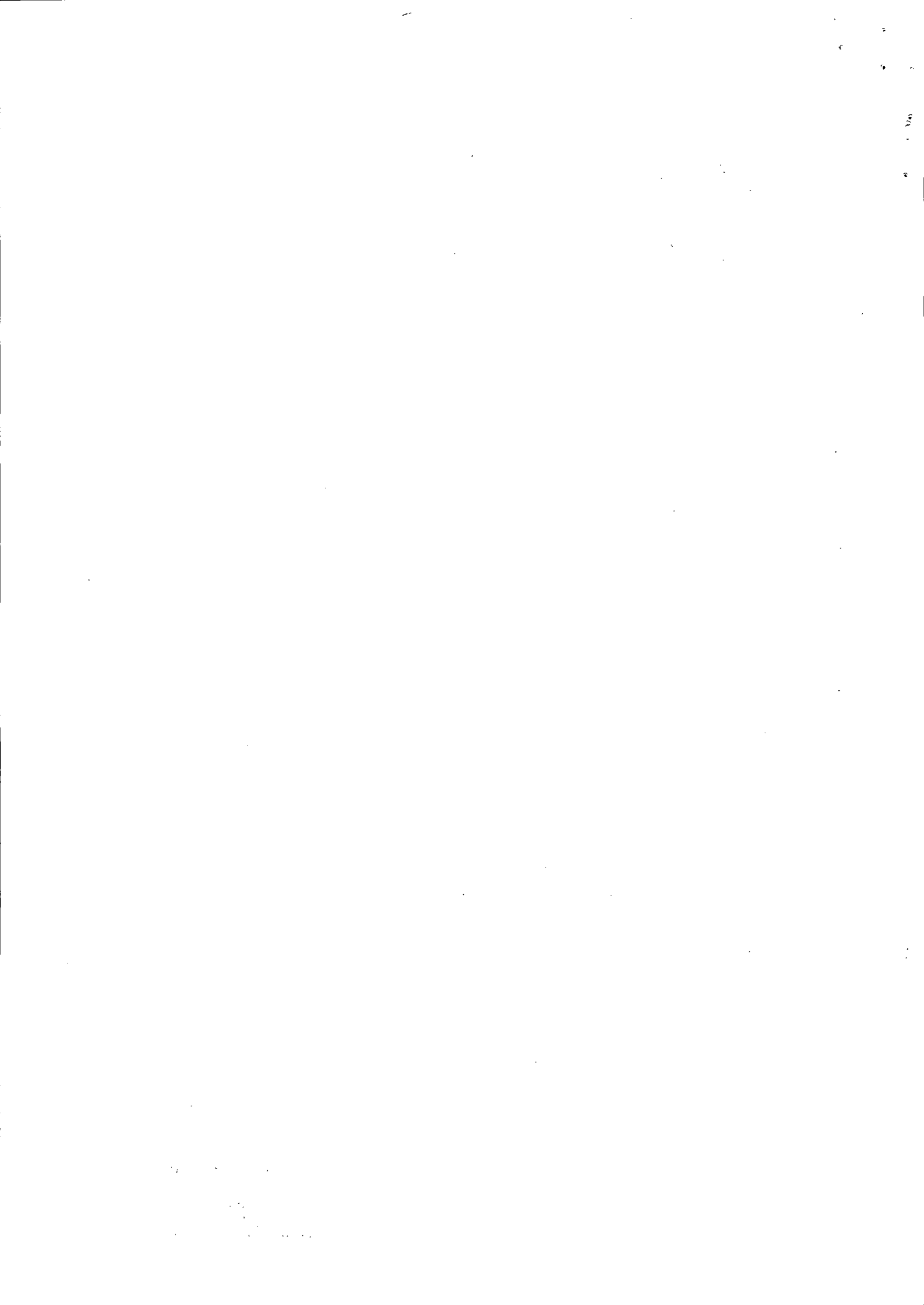
Newmar Pertile

(45) 9 9109-5848

(45) 9 9843-6568

CPF: 039.281.039-54

newmar.pertile@romac.com.br





FORMATO (340 X 260)

Unidades em mm.

REFERÊNCIAS PARA REPRODUÇÃO

MATERIAL

Impressão digital em jato de tinta sobre vinil adesivo. Vinil: espessura 0,10mm, resistentes a água e a raios ultra-violeta.

Referência de fornecedores: Avery e Imprimax.

A manutenção deverá ser periódica.

SISTEMA TIPOLOGICO

Fonte

Textos: Myriad Pró

SISTEMA CROMÁTICO

Azul

Pantone - 288c

CMYK - 100 / 70 / 0 / 30

RGB - 0 / 44 / 119

Hex - 002c77

Verde

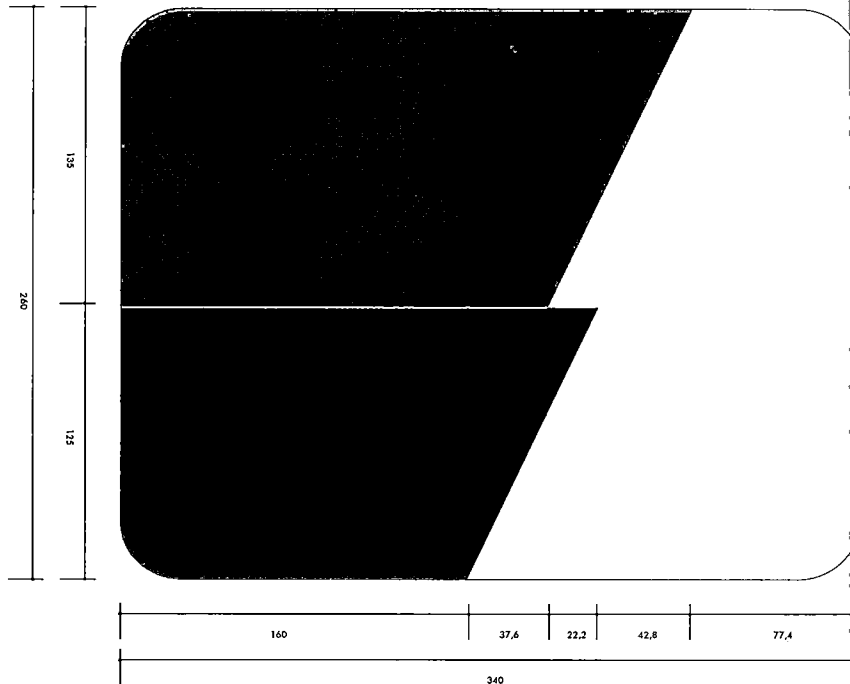
Pantone - 368c

CMYK - 60 / 0 / 100 / 0

RGB - 105 / 190 / 40

Hex - 69Be28





Assunto: RES: Alteração objeto Licitação - Pato Bragado
De: Renan Clemente Coltro <renan.coltro@paranacidade.org.br> [+] [x]
Data: 09/11/2017 11:21:03
Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: lote 1 - motoniveladora.doc (247.7 KB)

Prezada Neide, bom dia!

Estou lhe encaminhando a planilha de especificações da Motoniveladora com as alterações solicitadas pelo Exmo. Prefeito.

Realizamos alteração no item do Ano de fabricação “Novo – 2017”, e da marca e modelo do motor “mesma marca do fabricante”.

Em relação ao item de fabricação nacional, é temerário incluímos, pois isto pode causar restrição na participação de algumas empresas, podendo gerar questionamentos no futuro por parte do tribunal de contas ou impugnações por parte das empresas que não puderem participar.

Peço por gentileza que o prefeito assine esta nova planilha, rubricando a primeira página, e após isso, me enviar digitalizada para que possamos providenciar o novo edital com estas alterações.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente;

Renan

41 3350-3339

De: Neiva Bressan [mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 17:19
Para: Renan Clemente Coltro <renan.coltro@paranacidade.org.br>
Assunto: Alteração objeto Licitação - Pato Bragado



PAM 2017 - SEDU

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº **/2.017**

LOTE Nº: 1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses - Pr.

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
1.1. Fabricação/Modelo	Novo - 2017	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Da mesma marca do fabricante	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	125 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR-I -CONAMA)	
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Indicar	
3.2. Nº mínimo de marchas à frente	6 marchas à frente e 3 a ré	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Hidrostática	
4.2. Raio de giro mínimo (mm)	6.800 mm	
5. LÂMINA		
5.1. Largura mínima	3.600 mm	
5.2. Giro do círculo	Rotação 360º com dentes internos protegidos ou dentes externos	
5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados)	90º	
6. PESO		
6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	13.000 kg	
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1. Sistema de iluminação	4 faróis para frente e 2 faróis para trás - luzes de ré e freio	
8. PNEUS		

PAM 2017 - SEDU

8.1 Nº de Lonas	Da linha de montagem	
-----------------	----------------------	--

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO**

nº /2.017

LOTE Nº: 1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses- Pr.

NOME DO BEM: **MOTONIVELADORA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
9.1. Silencioso	Sim	
9.2. Gancho de tração	Sim	
9.3. Espelho retrovisor	Sim	
9.4. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido	
10. OPCIONAIS		
10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina	Sim	
10.3. Escarificador traseiro	Sim, com 5 (cinco) dentes	
11. CABINE TIPO		
11.1 Cabine Aberta ou Fechada	Cabine Fechada	
11.2. Cabine com Sistema de Ar condicionado	Com sistema de ar condicionado pressurizado	
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
13.) MANUAL(IS)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	08 (oito) horas.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

PAM 2017 - SEDU

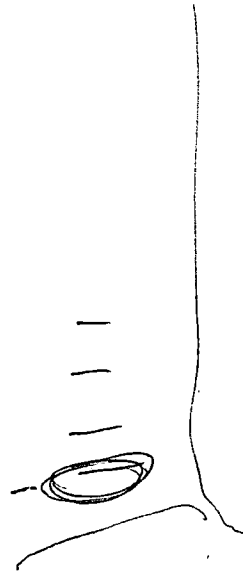
Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, _____ de _____ de 2.017

021

100



280.000 m²

PROPOSTA COMERCIAL

À
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ: 95719472000105
Endereço: RUA WILLY BARTH,, Número: 2885, Bairro: CENTRO
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85948000

CURITIBA - PR, 20/07/2017
Número da Proposta: 2017000310

Prezados senhores,

A J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, distribuidor da CASE CE, tem o prazer de submeter à sua apreciação, proposta para fornecimento do equipamento abaixo:

	Unitário + Opcionais R\$	Qtde	Desconto R\$	Total R\$
Item 001				
• NCM: 84295900	225.000,00	1	,00	225.000,00

- FINAME: 3296320
- Marca :CASE
- Modelo (0000008): 580N 4X4 CAB
- Combustível: DIESEL, Potência: 85
- - Motor Case 445T/M³, diesel, turboalimentado, 4 cilindros, potência bruta 85 hp
- Transmissão powershuttle, 4 velocidades à frente e 4 à ré
- Tração 4x4 e bloqueio do diferencial eletro-hidráulico
- Freios blindados a disco em banho de óleo. Freio de estacionamento aplicado por mola e liberado hidráulicamente, acionado por interruptor no console
- Bomba hidráulica de engrenagens com vazão de 108 L/min
- Pneus dianteiros 12x16,5 e traseiros 16,9x24
- Tanque de combustível com capacidade de 159 L
- Cabine fechada Rops e Fops, 10 faróis de iluminação, ar condicionado/aquecedor, assento de tecido com suspensão
- Carregador frontal com largura de 93" e capacidade de 0,96m³, com dentes soldados, basculamento da caçamba através de 2 cilindros hidráulicos e nivelamento automático
- Retroescavadeira com ângulo de recolhimento negativo, sistema de amortecimento de giro da lança (Pró-Control), Comando com 3 alavancas de controle e pedal de giro, caçamba com largura de 30", capacidade de 0,24m³ e gancho
- Demais características de catálogo
- Peso operacional 7.758 Kg

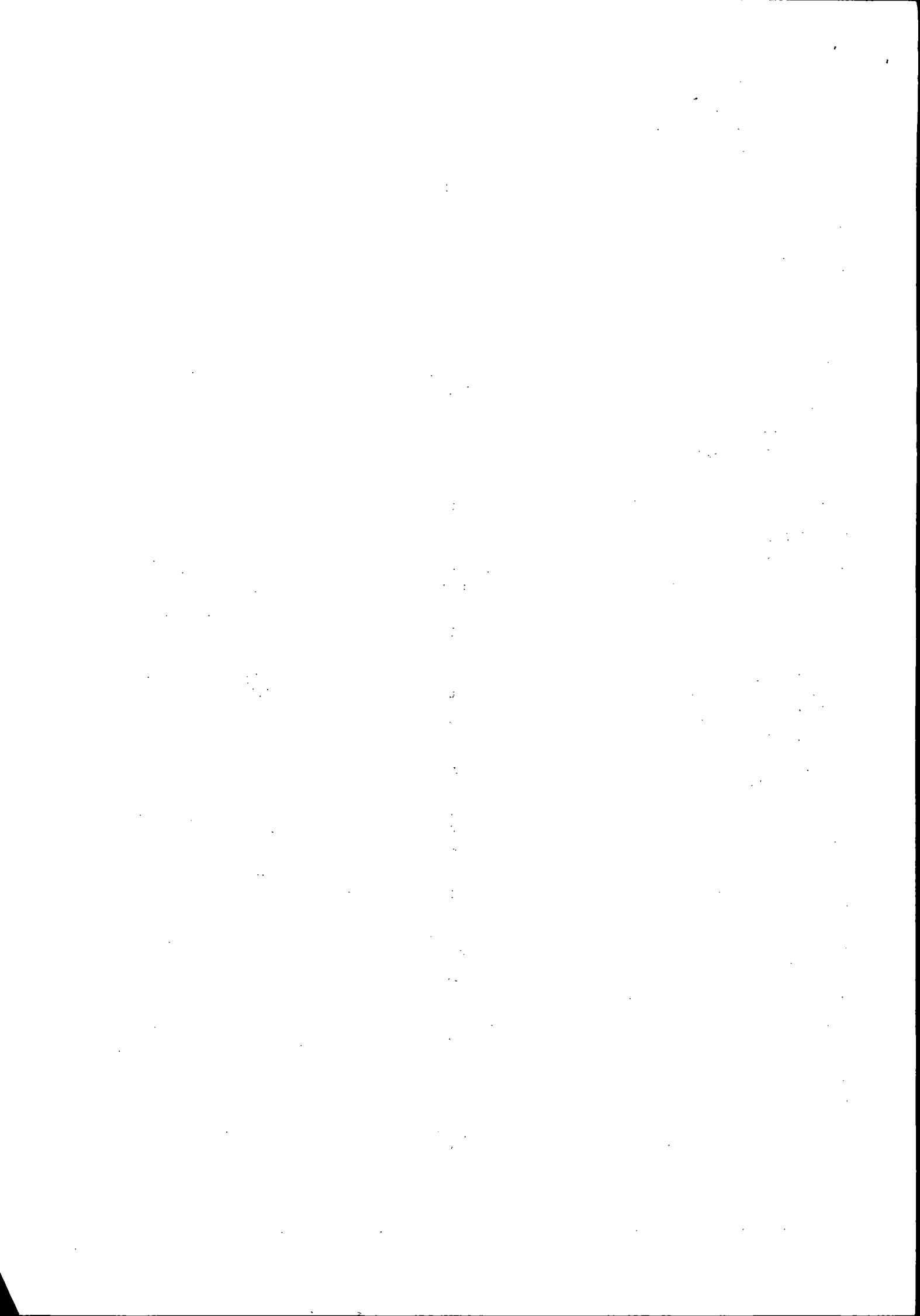


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

Condição de Pagamento	Valor R\$
A VISTA	225.000,00
VALOR TOTAL R\$:	225.000,00

Condições gerais

- **IMPOSTOS - 18%**
ICMS 18%, COM REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 12% DE ICMS;
- **PRAZO ENTREGA**
EM ATÉ 30 DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS



PROPOSTA COMERCIAL

Condições gerais

● **CONDIÇÕES ENTREGA - CLIENTE**

FRETE CIF - CLIENTE

● **VALIDADE**

60 DD

● **ASSISTENCIA TECNICA - MATRIZ**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ REALIZADA POR NOSSA MATRIZ CURITIBA-PR: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ 95.424.321/0001-20 - ATRAVÉS DE SEUS MECÂNICOS REMOTOS, OS QUAIS ESTÃO ALOCADOS EM CURITIBA, MARINGÁ, LONDRINA E CASCAVEL.

● **FABRICANTE**

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA

● **GARANTIA**

CONFORME MANUAL DO FABRICANTE - 1 ano, independente do número de horas.

● **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Caso o equipamento seja financiado, em tudo ou em parte de seu valor, através de instituição financeira, se após 45 (quarenta e cinco) dias do faturamento o valor ainda não tiver sido repassado pelo agente financeiro, correrão por conta do COMPRADOR as despesas financeiras em razão no atraso de repasse, devendo tais custos ser calculados com base no CDL + 0,50%

2 – Caso o valor do equipamento ora solicitado venha a ser pago através de recurso próprio de forma parcelada ou através de financiamento, assim que o bem esteja para a entrega, deverá o COMPRADOR assinar novo contrato, sendo a efetivação deste o requisito essencial para entrega do mesmo.

3 – Em sendo o transporte por conta da COMPRADORA, esta se torna integralmente responsável pelo equipamento a partir do momento em que este lhe é entregue no pátio da VENDEDORA, ocasião em que lhe é transferida legalmente a posse do mesmo. Esta responsabilidade inclui eventuais irregularidade que possam ocorrer no transporte, incluindo-se, mas não se limitando, ao recebimento de multas no trajeto, furtos, roubos, etc., isentando-se totalmente a VENDEDORA de qualquer despesa com relação a tais ocorrências após a entrega do equipamento.

4 – A partir da realização do presente pedido, o COMPRADOR passa a ser titular dos direitos e obrigações estabelecidos no presente documento.

5 – Caso deseje realizar o cancelamento após a assinatura do pedido, INJUSTIFICADAMENTE, o COMPRADOR incidirá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do equipamento, importância que passará a ser devida a partir do momento da comunicação do cancelamento à VENDEDORA e que deverá ser adimplida em até 10 (dez) dias corridos desta data pelo desistente. Não havendo o pagamento neste prazo, possam incidir sobre este valor juros legais e correção monetária, a ser calculada pelo INPC, incidindo o desistente em mora e estando sujeito ao ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer interpelação ou notificação extrajudicial ou judicial, sendo, neste caso, responsável pelo pagamento das custas judiciais e honorárias advocatícias.

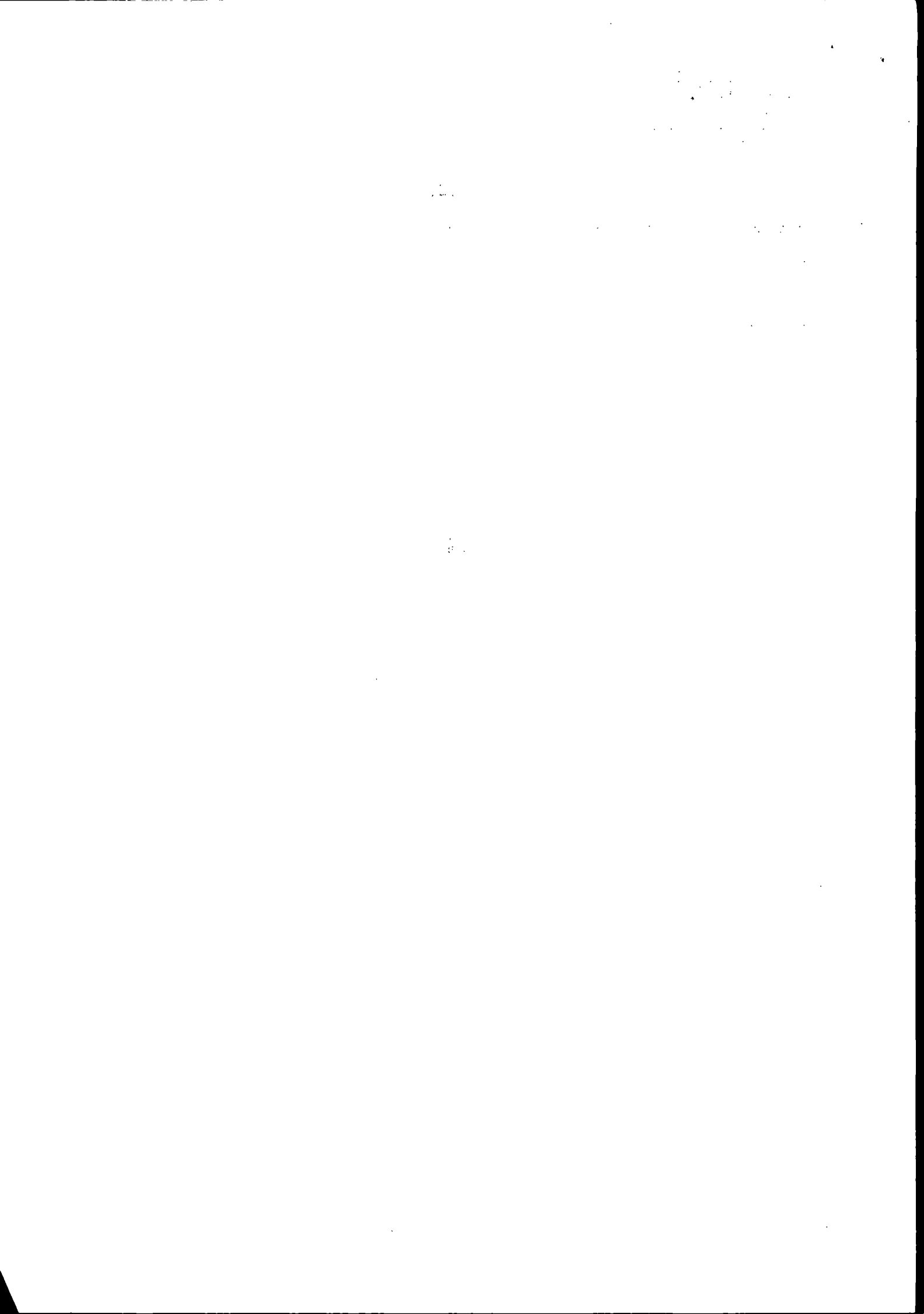
5.1 – Aplicam-se as penalidades previstas na cláusula 5, também, para os pedidos de equipamentos adquiridos para fins específicos, de difícil comercialização, em caso de cancelamento do pedido.

6 – Caso haja diferença de ICMS, a mesma ocorrerá por conta do COMPRADOR, tendo este responsabilidade por realizar seu pagamento no Estrado de destino, conforme legislação e alíquotas vigentes.

7 - As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que signatários no presente são seus representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

8 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

9 - As partes elegem como Foro competente para qualquer ação decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.



PROPOSTA COMERCIAL

Permanecemos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

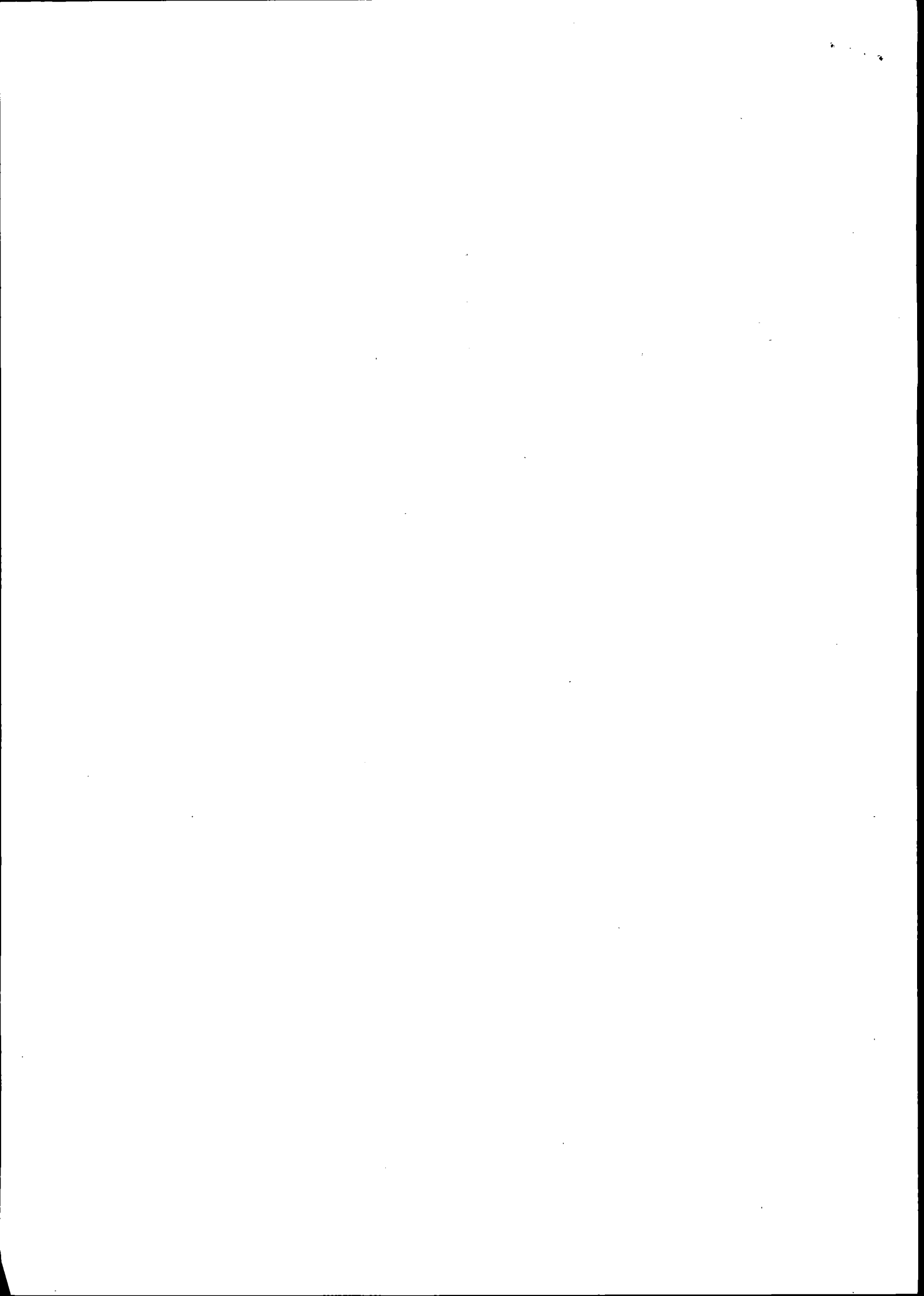
Atenciosamente,



RICARDO RUYS NAVARRO
GERENTE DE VENDAS

MARCELINO LAVORATTI
CONSULTOR DE VENDAS

De acordo ____/____/____
Estou ciente das informações.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR

PROPOSTA COMERCIAL

Descrição

01 (um) RETROESCAVADEIRA, marca NEW HOLLAND, modelo B95B 4X4 Turbo

Motor New Holland, modelo F46E045B*D601, Turbo, Potência bruta de 101 HP Turbocompressor, 4 cilindros, 4.50 Litros, diesel, 4 tempos, injeção direta;

Sistema Elétrico de 12 Volts, 01 bateria com capacidade de 100 Ah, alternador de 90 A, e motor de partida de 3,0 kW;

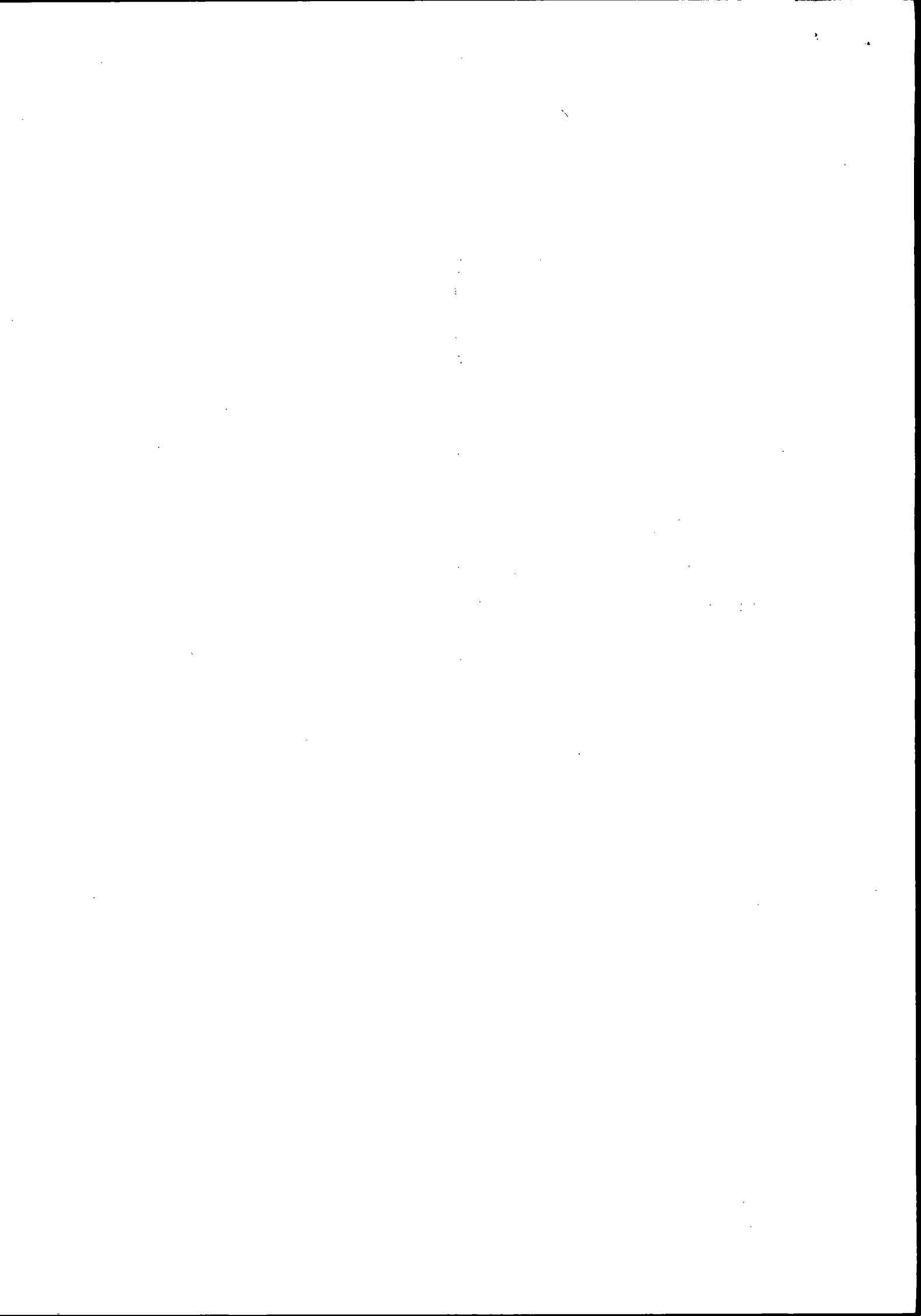
Transmissão "Power Shuttle" de construção integral com 4 velocidades Avante/Ré, conversor de torque, equipado com sistema de desengate automático tipo "**Free Wheel Clutch**" de 2 fases, com fator de multiplicação 2,3 4:1; dispositivo este, que faz desacoplar o estator, quando não há necessidade de multiplicação de torque, diminuindo, assim, a geração de calor, conseqüentemente, oferecendo maior vida útil a todo sistema.

Eixo Dianteiro: Marca CARRARO, peça única, engate de tração de comando elétrico através de interruptor no painel;

Eixo Traseiro: Marca CARRARO, monobloco, que aloja diferencial, freios e reduções finais planetárias nas extremidades, todo conjunto banhado e arrefecido a óleo.

Freios de serviço multidisco arrefecido e lubrificados em banho de óleo atuante nas rodas traseiras de acionamento hidráulico através de dois pedais independentes, com 02 discos por roda; oferecendo a vantagem de ativar a frenagem na quatro rodas (na versão 4X4) quando se atua sobre os dois pedais simultaneamente; oferecendo segurança e longa vida útil ao conjunto. Freio de estacionamento, TIPO SAHR (Aplicado por molas e liberado hidráulicamente) e possui acionamento eletrodráulico. O Acionamento do freio é feito através de um interruptor localizado no painel lateral.

Sistema hidráulico de centro aberto alimentado por bomba dupla de engrenagens, conexões hidráulicas dotadas de O.R.F.S. "O-ring face seal", pressão de trabalho de 210 Bar; vazão máxima de 151ℓ/mim. Carregadeira alavanca única para o comando de braço e caçamba, equipada com interruptor para neutralizar a transmissão.





Escavadeira cilindros hidráulicos “In Line” que permite a utilização de cilindros de grande diâmetro e curso reduzido, obtendo melhor aproveitamento de potência hidráulica, cilindros com amortecedor de fim de curso.

Direção hidrostática alimentada por uma das seções da bomba dupla de engrenagens, equipada com válvula “Load Sensing” com raio de giro de 4.801 mm., sem freio aplicado;

Chassi industrial integral de alta resistência, maior confiabilidade nas aplicações severas.

Caçamba frontal de 1,00m³ com nivelador automático e sistema de retorno a posição de escavação, 2 faróis frontais e 2 traseiros, luzes traseiras de freio.

Capacidades: Depósito de combustível de 135 litros.

Pneus dianteiros 12,5 x 18 – 10 PR e traseiros de 16,9 x 24 – 12 PR.

Peso operacional de 6630 Kg a 7.200 Kg

Compartimento do Operador: Cabine Fechada e Ar Condicionado ROPS/FOPS, com alarme de ré, luz de freio, buzina, espelhos retrovisores.

Literatura: Manual do operador e catalogo de peças em Português (BR).

Valor Unitário: R\$245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco e Mil Reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

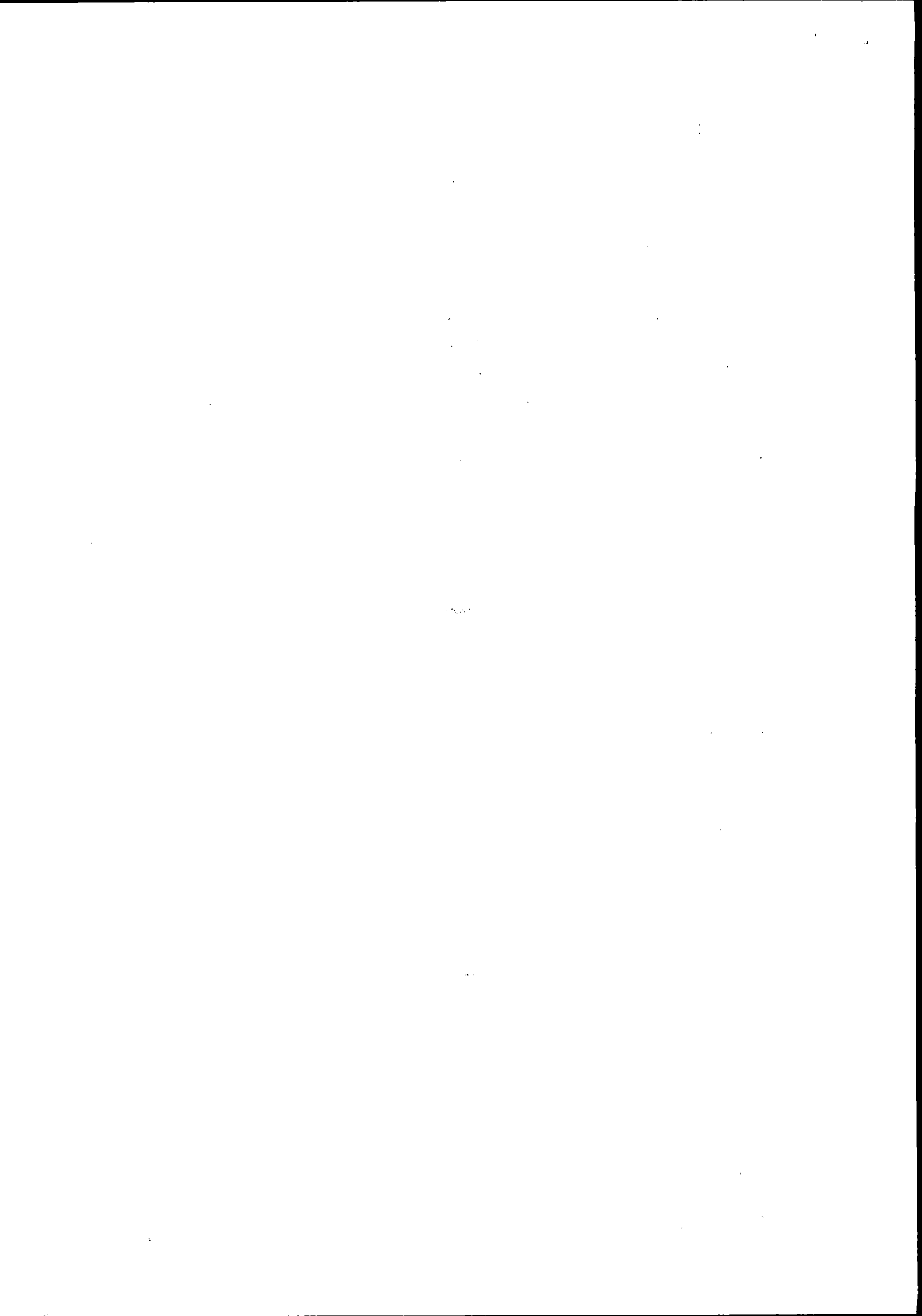
Condição de pagamento: Válida para pagamento à vista, Finame, Leasing, CDC ou a combinar.

Código Finame: 280.017-6.

Condição de faturamento: O faturamento dar-se-á através da Shark Máquinas para Construção Ltda., com sede a Avenida Ezuel Portes Doutor, nº 19295 – 14 de Novembro – Cascavel.

Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.

Local de entrega: A combinar.





SHARK



Validade da proposta: 30 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas.

Entrega Técnica: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento. Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

Treinamento: Do operador e mecânico com a duração de 8(oito) horas.

ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA

Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Atenciosamente,

Cascavel, 21 de Julho de 2017.


JULIO JACOB
CONSULTOR COMERCIAL

06.224.121/0004-46
SHARK MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.
Av. Ezuel Fortes Doutor, 19295
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro
85804-260 CASCAVEL - PR

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2

17 2 1 2



NEW HOLLAND

B90_B B95_B B110_B



	B90B	B95B	B110B
POTÊNCIA BRUTA (SAE J1995)	94 hp (70 kW)	101 hp (75,3 kW)	101 hp (75,3 kW)
PESO OPERACIONAL	De 6.630 a 7.200 kg	De 6.630 a 7.200 kg	De 6.630 a 7.200 kg
PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO	De 4,4 a 5,6 m	De 4,4 a 5,6 m	De 4,7 a 5,6 m



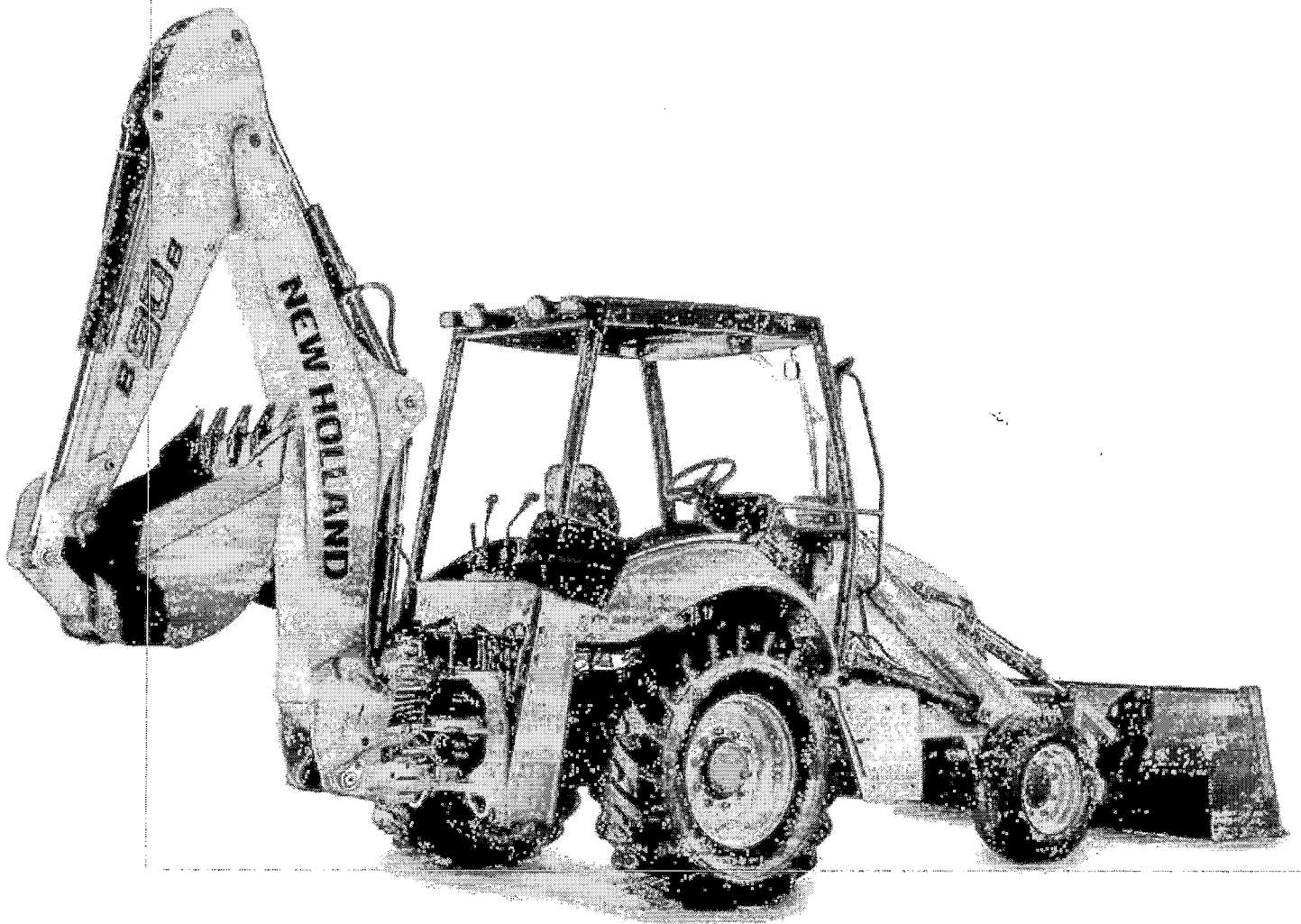
B90B B95B B110B

A New Holland apresenta os três modelos de retroescavadeira, com inovações tecnológicas, desempenho e alta confiabilidade. Nos cinco continentes, a sua força global apresenta soluções locais para os segmentos em que atua e consolida a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

Suas retroescavadeiras Série B são preparadas para os serviços mais exigentes. Escavação, elevação de carga e abertura de valas não são desafios. São atividades realizadas pelas retroescavadeiras Série B com rapidez e precisão.

Elas se adaptam às condições mais adversas, porque estão equipadas com funções que aumentam sua versatilidade e produtividade, além de preservarem seus custos operacionais e, portanto, o valor do equipamento.

Conheça agora um pouco mais das retroescavadeiras Série B.



TREM DE FORÇA

ROBUSTEZ E EFICIÊNCIA PARA ALTA PRODUTIVIDADE.

MOTOR

Potência e longa vida útil.

As retroescavadeiras Série B são equipadas com motores New Holland de 4,5 litros. O modelo B90B tem motor com aspiração natural e bomba injetora de acionamento mecânico. As versões B95B e B110B possuem motores turboalimentados, que oferecem maior torque e potência. Opcionalmente, os motores turboalimentados podem vir com certificação Tier III, que significa baixa emissão de poluentes. Esses motores estão disponíveis sob consulta.

Esses motores New Holland utilizam componentes robustos e correias poli-V autoajustáveis para maior durabilidade. Jatos de óleo refrigeram a parte inferior dos pistões para um controle perfeito da temperatura, uma função que geralmente é reservada a motores de maior potência.

Os motores New Holland vêm equipados com bombas de injeção Delphi, que garante menor ruído, redução de emissões e maior economia de combustível.

O acoplamento do escapamento ao motor é através de um cone Venturi, que reduz as vibrações no escapamento, aumentando a vida útil e reduzindo o nível de ruído.

Refrigeração eficiente.

Os radiadores são independentes, confeccionados em alumínio e estão posicionados em paralelo. O ar passa da parte dianteira da máquina para a traseira, garantindo a eficiência de refrigeração.

TRANSMISSÃO

O melhor aproveitamento da potência.

A transmissão Power Shuttle possui quatro velocidades à frente e quatro à ré, com comando mecânico de seleção de marchas e modulação eletrônica para inversão de sentido, o que proporciona mais conforto operacional e maior rapidez nos ciclos. O conjunto transmissão/conversor de torque está montado diretamente no volante do motor, o que melhora a distribuição de pesos e evita perdas de potência.

O desacoplamento da transmissão, Declutch, é feito através de um interruptor localizado na alavanca de comando hidráulico. Esse sistema deve ser utilizado quando for necessário maior potência hidráulica nas operações de carregamento.

B90B B95B B110B

EIXOS E FREIOS

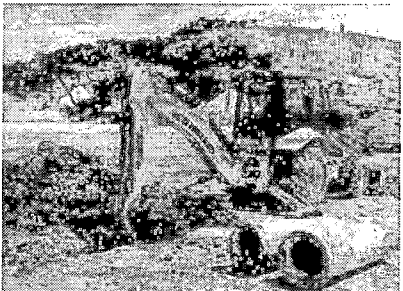
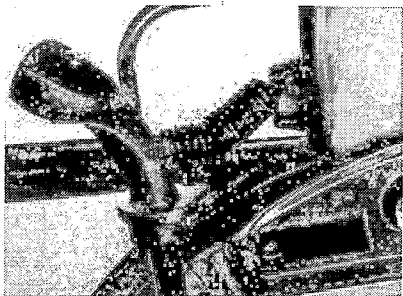
Segurança nas condições mais extremas.

As retroscavadeiras Série B têm o eixo dianteiro em carcaça única fundida. Os eixos dianteiros 4x4 apresentam redução dupla de engrenagens, garantindo maior tração da máquina sem comprometer o vão livre sobre o solo.

Os eixos traseiros têm a redução por planetárias localizadas nas extremidades. O bloqueio do diferencial possui acionamento elétrico através de interruptor localizado na alavanca de comando hidráulico.

O freio de serviço é do tipo discos em banho de óleo e está montado na extremidade do eixo. O acionamento hidráulico é através de dois pedais, que podem ser acionados juntos ou separadamente.

As retroscavadeiras Série B possuem freio de estacionamento do tipo SAHR (Spring Applied Hydraulic Release), aplicado na transmissão. O acionamento é elétrico, através de interruptor no painel de instrumentos.



SISTEMA HIDRÁULICO

Força e agilidade em qualquer aplicação.

O avançado sistema hidráulico das retroscavadeiras Série B é de centro aberto e de *design* simples. Ele tem um número menor de componentes em relação aos sistemas de centro fechado da concorrência.

A bomba dupla de engrenagens oferece uma vazão hidráulica de até 152 L/min.

A grande capacidade hidráulica dessas máquinas reduz os tempos de ciclo de carga e de escavação, além de assegurar grande capacidade de elevação e força de desagregação.

O outro ponto forte é a facilidade operacional: o controle da carregadeira é feito através de uma única alavanca, o que torna as atividades simples, sem nenhum esforço anormal e com grande precisão. Para levantar o braço, puxe a alavanca; e, para abaixar, empurre-a. Os movimentos da caçamba também são comandados por essa alavanca. Para fechar a caçamba, mova a alavanca para a esquerda; e, para abri-la, mova a alavanca para a direita.

MAIS FORÇA PARA ESCAVAR.

CARREGADEIRA CICLOS RÁPIDOS

Mais força e mais capacidade de levantamento

O equipamento frontal foi projetado para realizar tarefas que necessitam de elevada força de desagregação e elevada capacidade hidráulica de levantamento.

O braço apresenta perfil reto, e o basculamento da caçamba é feito por dois cilindros. Essa estrutura proporciona a melhor distribuição de carga no conjunto, evitando assim a torção do braço.

Os sistemas automáticos de nivelamento da caçamba e retorno à posição de escavação evitam a perda de material e auxiliam o operador durante as operações de carregamento, reduzindo o tempo de ciclo. A caçamba tem um ângulo de descarga de 45°, que permite o esvaziamento completo e rápido.

O design do braço e do capô do motor articulado proporcionam ampla visibilidade da caçamba e da área de trabalho, tornando a operação mais segura.

São disponíveis como opcionais o acoplamento rápido mecânico e as caçambas 4x1 e 6x1. Esses opcionais tornam as retroscavadeiras Série B mais versáteis e adequadas para atender a qualquer necessidade de operação.

A carregadeira possui apenas 16 pinos selados, que não necessitam de lubrificação diária, reduzindo o tempo e o custo de manutenção.

ESCAVADEIRA

O equipamento traseiro possui pivotamento central, e o suporte do implemento é fundido, não apresentando nenhuma tensão estrutural causada por soldas. A trava de segurança do braço tem acionamento mecânico através de alavanca de dentro da cabine do operador.

O braço do equipamento traseiro é curvo em estrutura de caixa fechada, com perfil mais estreito, combinando força e leveza, além de permitir maior visibilidade da área de operação. O perfil curvo do braço permite escavar mais próximo da máquina e facilita o carregamento de caminhões.

Os cilindros são montados contrapostos e em linha, externamente ao braço, não enfraquecendo a estrutura e reduzindo os esforços sobre os componentes. Todo esse conceito proporciona elevada força de escavação e alta capacidade de levantamento com uma estrutura mais leve, porém robusta e resistente.

A caçamba tem dois pontos de articulação que permitem selecionar mais força de escavação ou mais velocidade, dependendo da necessidade da aplicação.

O braço extensível aumenta a profundidade de escavação para 5.623 mm e está disponível como opcional para todos os modelos. A estrutura do braço tem peso reduzido na extremidade, necessitando de menos potência hidráulica para levantamento.

Além do braço extensível, estão disponíveis como opcionais o engate rápido mecânico ou hidráulico e a instalação hidráulica para martelo rompedor.

B90B B95B B110B

CABINE

Comodidade para mais produtividade.

Espaço para desenvolver melhor as atividades na obra é essencial. Nas retroscavadeiras Série B, o operador não necessita levantar do assento para girá-lo.

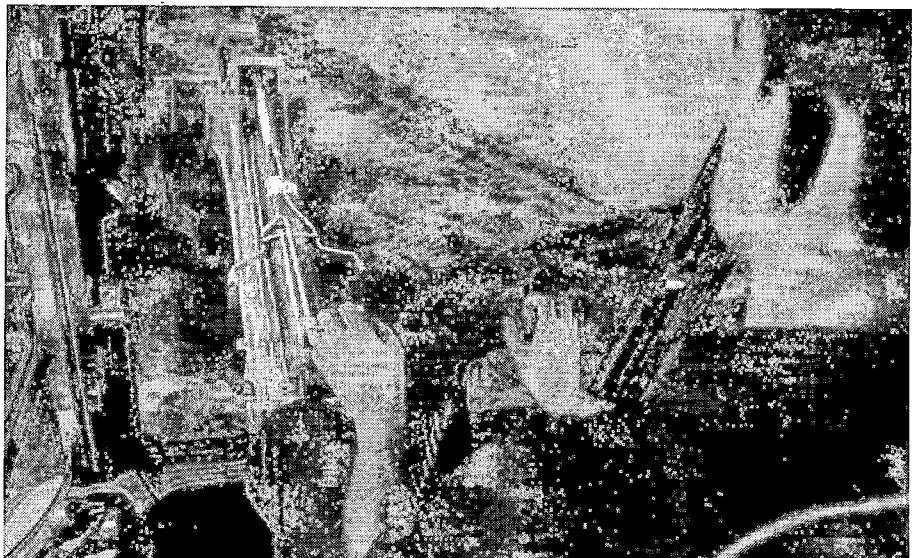
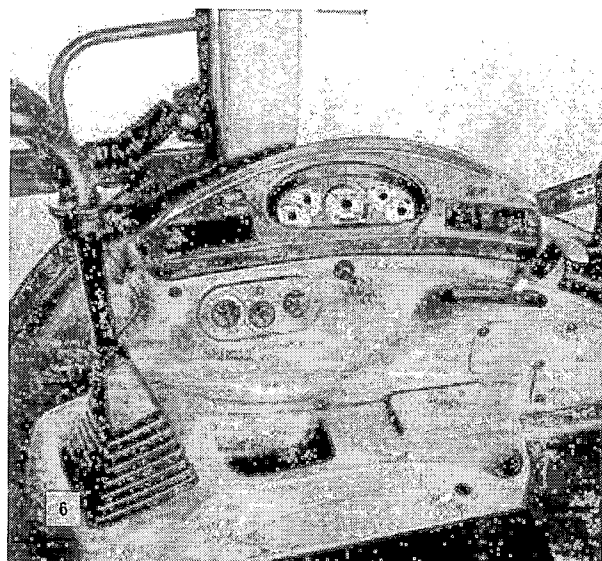
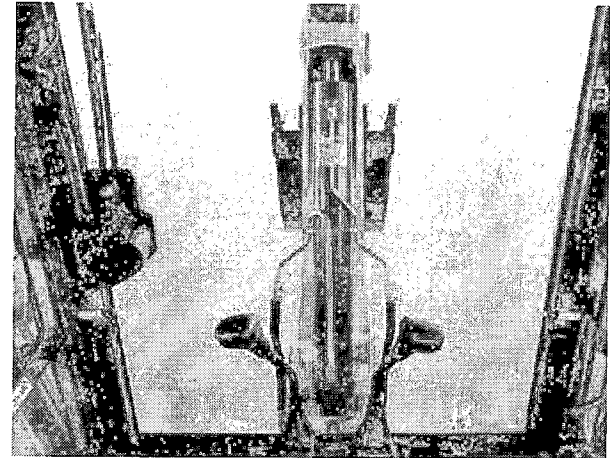
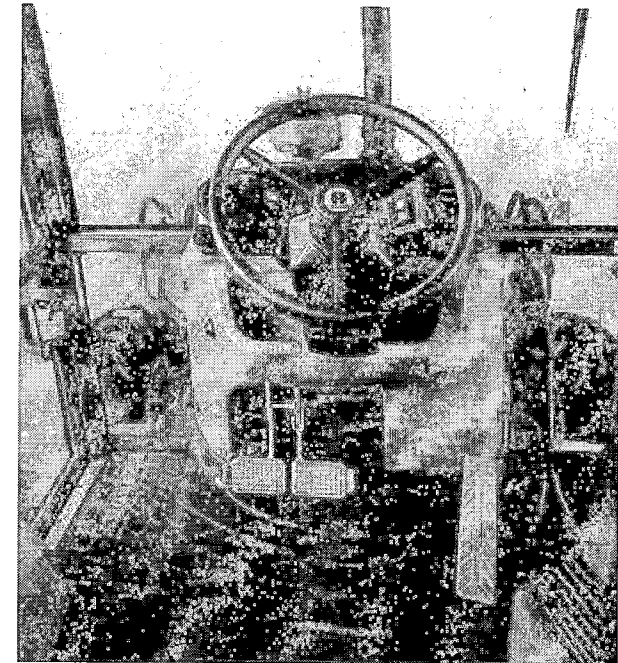
Todos os comandos, como as alavancas da transmissão, comando da carregadeira, interruptores, alavancas de acionamento de luzes e limpador de para-brisa, estão posicionados de forma ergonômica. O painel de instrumentos é de fácil leitura e possui luzes indicativas com alarmes sonoros sobre o funcionamento dos pontos vitais da máquina. Todos esses recursos permitem fácil gerenciamento da máquina.

O ar-condicionado do tipo HVAC proporciona um rápido equilíbrio térmico dentro da cabine, seja refrigerando ou aquecendo. O acesso é feito por ambos os lados (B95B e B110B) através de amplas portas, que permitem abertura de 180 graus.

Design do braço.

As retroscavadeiras da Série B têm o *design* do braço da retro: curvo e mais estreito. Esse *design* não somente reduz a altura de transporte, como também aumenta a potência de escavação, além de oferecer uma excelente visibilidade e permitir escavações mais próximas do equipamento.

A cabine com colunas mais estreitas, o capô inclinado e a posição do operador oferecem ampla visibilidade em qualquer direção, proporcionando mais segurança, inclusive em locais com espaço reduzido.



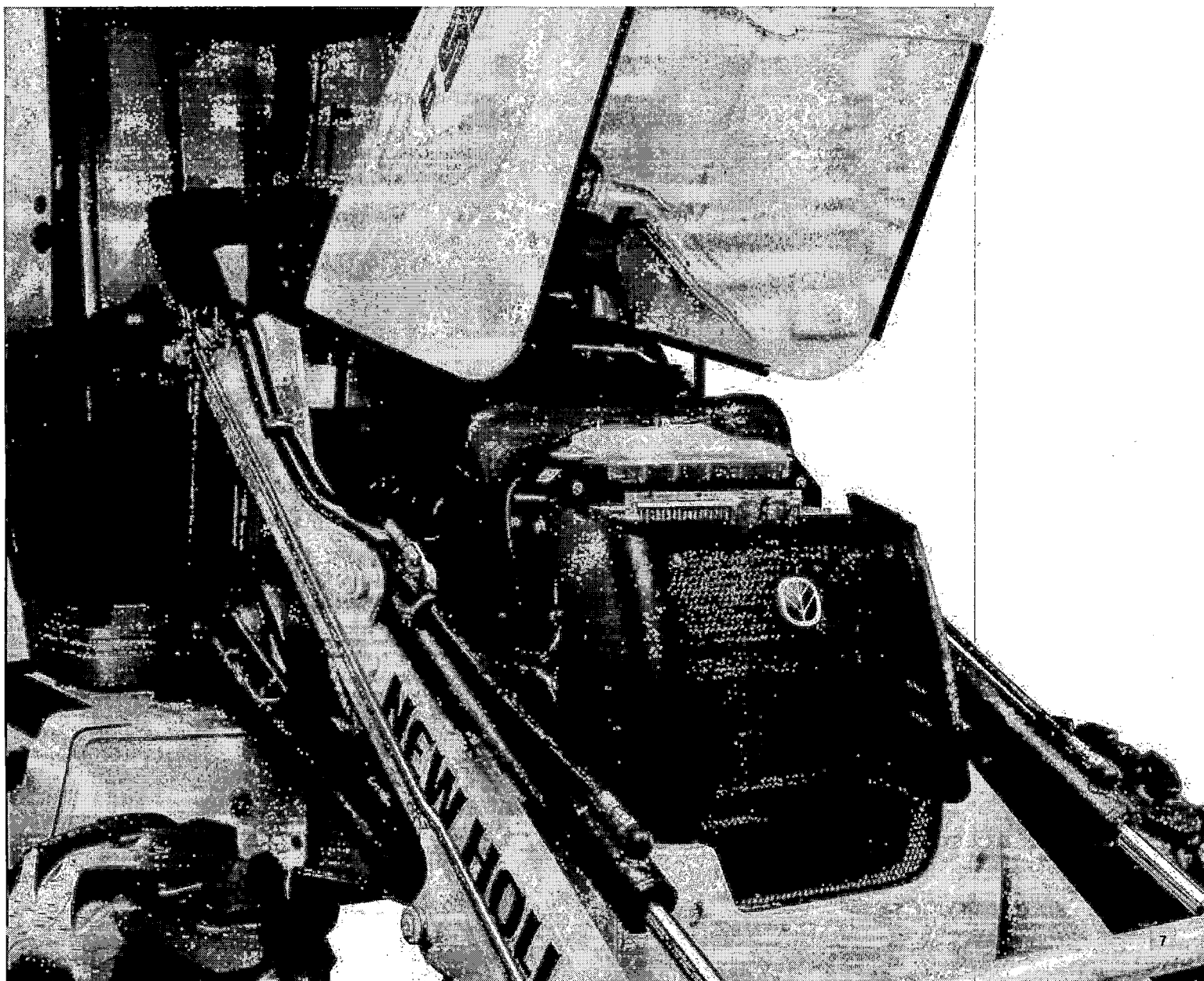
MANUTENÇÃO SIMPLES

Com capô basculante.

A rotina de manutenção é bastante simplificada nas retroescavadeiras Série B. O capô basculante é de fácil abertura e articula para trás, permitindo amplo acesso ao compartimento do motor. Todos os pontos de verificação diária estão localizados convenientemente de maneira que possam ser alcançados a partir do chão.

O abastecimento dos reservatórios hidráulico e de combustível, bem como as trocas de óleo do motor e da transmissão, é feito ao nível do solo.

O intervalo de troca do óleo do motor foi estendido para 500 horas, reduzindo o tempo de máquina parada para manutenção.



B90B

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



MOTOR

Marca.....	New Holland
Modelo.....	F4GE0404B*D602
Tipo.....	Diesel, 4 tempos com injeção direta
Aspiração.....	Natural
Número de cilindros.....	4
Cilindrada L (in³).....	4,5 L (274 in³)
Potência bruta (SAEJ1995) hp (kW).....	94 hp (70,3 kW) a 2.200 rpm
Potência líquida (SAEJ1349) hp (kW).....	90 hp (66,7 kW) a 2.200 rpm
Torque bruto máximo (SAEJ1995).....	348,5 Nm (257 lb.ft) a 1.400 rpm
Torque líquido máximo (SAEJ1349).....	341 Nm (252 lb.ft) a 1.400 rpm



SISTEMA ELÉTRICO

Alternador.....	90 A
Capacidade da bateria.....	100 Ah / 750 CCA
Voltagem.....	12 V



TRANSMISSÃO

Fabricante.....	Carraro
Tipo.....	Power Shuttle com conversor de torque

Marchas:

À frente.....	À ré:
1ª - 5,8 km/h.....	7,0 km/h
2ª - 9,3 km/h.....	11,2 km/h
3ª - 20,4 km/h.....	24,6 km/h
4ª - 40,8 km/h.....	49,2 km/h



SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo.....	Centro aberto
Bomba.....	Dupla de engrenagens
Vazão da bomba.....	152 L/min
Pressão máxima de alívio.....	205 bar (2.973 psi)
Sistema com válvula prioritária para a direção	



RAIO DE GIRO

4x2	
Sem freio aplicado.....	3.970 mm
Com freio aplicado.....	2.510 mm
4x4 sem tração acionada	
Sem freio aplicado.....	4.080 mm
Com freio aplicado.....	2.990 mm
4x4 com tração acionada	
Sem freio aplicado.....	5.200 mm
Com freio aplicado.....	3.430 mm



DIÂMETRO X CURSO

Cilindros da pá:	
Braço (2).....	90 mm x 726,7 mm
Caçamba (2).....	80 mm x 684,5 mm
Cilindros da retro:	
Braço de elevação (1).....	127 mm x 907 mm
Braço de escavação (1).....	120,6 mm x 702 mm
Braço extensível (1).....	76,2 mm x 1.050 mm
Caçamba (1).....	88,9 mm x 766 mm
Giro (2).....	110 mm x 238,4 mm
Estabilizador (2).....	70 mm x 709 mm



CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Sistema de refrigeração.....	18 L
Reservatório de combustível.....	135 L
Sistema hidráulico (total).....	118 L
Óleo do motor (com filtro).....	13,6 L
Óleo transmissão 4x2.....	17 L
Óleo transmissão 4x4.....	19,4 L
Eixo traseiro.....	17 L
Eixo dianteiro 4x4.....	6,5 L



PESO

Peso operacional máquina base: 6.630 kg
Motor de aspiração natural, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m³, sem dentes, 4x2, pneus traseiros 14.00 x 24, braço da retro <i>standard</i> , caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador <i>standard</i> , toldo ROPS, assento sem suspensão, uma bateria, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso <i>standard</i> .
Peso operacional máximo: 7.200 kg
Motor turbo, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m³, sem dentes, 4x4, pneus traseiros 19,5 x 24 - 10L, braço extensível, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador <i>standard</i> , cabine fechada ROPS, assento com suspensão, duas baterias, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso opcional.



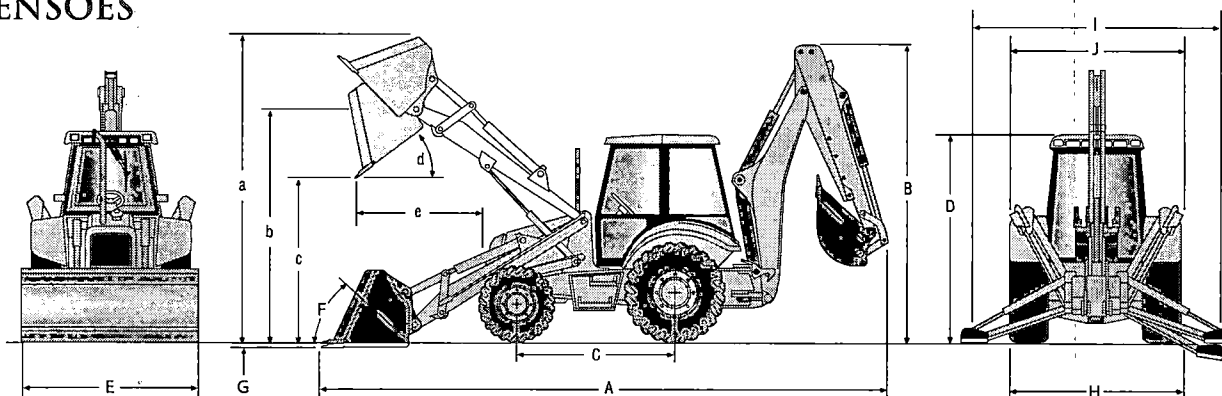
PNEU

4x2	
Dianteiro.....	10,5/65 x 16-10L 11L x 16-10L
Traseiro.....	14 x 24-10L 16,9 x 24-10L 19,5 x 24-12L
4x4	
Dianteiro.....	12,5/80 x 18-10L
Traseiro.....	16,9 x 24-10L 19,5 x 24-12L

B90B

ESPECIFICAÇÕES

DIMENSÕES



A.	Comprimento total	7.030 mm	(276,4")
B.	Altura máxima braço <i>standard</i>	3.815 mm	(150,6")
	Altura máxima braço telescópico	3.875 mm	(152,6")
C.	Distância entre eixos	2.175 mm	(86")
D.	Altura até o topo da cabine	2.870 mm	(113")
E.	Largura da caçamba	2.250 mm	(88,6")

F.	Ângulo de recolhimento da caçamba Ao nível do solo	39,2°	
G.	Profundidade de escavação	100 mm	(3,9")
H.	Largura de transporte	2.300 mm	(90,6")
I.	Alcance do estabilizador, operação	3.226 mm	(127")
J.	Largura com os estabilizadores elevados	2.300 mm	(90,6")

DESEMPENHO

		Caçamba de 0,88 m ³	Caçamba de 1,00 m ³	
CARREGADEIRA				
a.	Altura total de operação	mm	4.276	4.309
b.	Altura do pino da caçamba	mm	3.481	3.481
c.	Altura de descarga	mm	2.784	2.784
d.	Ângulo de descarga	graus	45	45
e.	Alcance de descarga	mm	725	706
	Capacidade de levantamento (máxima altura)	kg	3.627	3.553
	Capacidade de levantamento (nível do solo)	kg	5.043	4.970
	Força de desagregação	kgf	6.470	6.470
F.	Ângulo de recolhimento da caçamba ao nível do solo	graus	40	40
G.	Profundidade de escavação	mm	100	100

Unidade equipada com pneus dianteiros 12,5/80 x 18 e traseiros 19,5L x 24.

B95B B110B

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



MOTOR

Marca	New Holland
Modelo	F4GE0454B*D601
Tipo	Diesel, 4 tempos com injeção direta
Aspiração	Turbo
Número de cilindros	4
Cilindrada	4,5 L (274 in³)
Potência Bruta (ISO1995)	101 hp (75,3 kW) a 2.200 rpm
Potência Líquida (SAEJ1349)	96 hp (71,5 kW) a 2.200 rpm
Torque líquido máximo	398 Nm (294 lb.ft) a 1.400 rpm
Torque bruto máximo	406 Nm (299 lb.ft) a 1.400 rpm



SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	90 A
Capacidade da bateria	100 Ah / 750 CCA
Voltagem	12 V



TRANSMISSÃO

Fabricante	Carraro
Tipo	Power Shuttle com conversor de torque
Marchas:	
À frente	À ré:
1ª - 5,8 km/h	7,0 km/h
2ª - 9,3 km/h	11,2 km/h
3ª - 20,4 km/h	24,6 km/h
4ª - 40,8 km/h	49,2 km/h



SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo	Centro aberto
Bomba	Dupla de engrenagens
Vazão da bomba	149 L/min
Pressão máxima de alívio	205 bar (2.973 psi)
Sistema com válvula prioritária para a direção	



RAIO DE GIRO

4x2	
Sem freio aplicado	3.970 mm
Com freio aplicado	2.510 mm
4x4 sem tração acionada	
Sem freio aplicado	4.080 mm
Com freio aplicado	2.990 mm
4x4 com tração acionada	
Sem freio aplicado	5.200 mm
Com freio aplicado	3.430 mm



DIÂMETRO X CURSO

Cilindros da pá	
Braço (2)	90 mm x 726,7 mm
Caçamba (2)	80 mm x 684,5 mm
Cilindros da retro	
Braço de elevação (1)	127 mm x 907 mm
Braço de escavação (1) (B95B)	120,6 mm x 702 mm
Braço de escavação (1) (B110B)	127 mm x 702 mm
Braço extensível (1)	76,2 mm x 1.050 mm
Caçamba (1)	88,9 mm x 766 mm
Giro (2)	110 mm x 238,4 mm
Estabilizador (2)	70 mm x 709 mm



CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Sistema de refrigeração	18 L
Reservatório de combustível	135 L
Sistema hidráulico (total)	118 L
Óleo do motor (com filtro)	13,6 L
Óleo transmissão 4x2	17 L
Óleo transmissão 4x4	19,4 L
Eixo traseiro	17 L
Eixo dianteiro 4x4	6,5 L



PESO

Peso operacional máquina base: 6.630 kg

Motor de aspiração natural, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m³, sem dentes, 4x2, pneus traseiros 14.00 x 24, braço da retro *standard*, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, toldo ROPS, assento sem suspensão, uma bateria, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso *standard*.

Peso operacional máximo: 7.200 kg

Motor turbo, caçamba da carregadeira de uso geral com 0,88 m³, sem dentes, 4x4, pneus traseiros 19.5 x 24 - 10L, braço extensível, caçamba da retro 30"HD, sapatas do estabilizador *standard*, cabine fechada ROPS, assento com suspensão, duas baterias, operador de 80 kg, reservatório de combustível cheio e contrapeso opcional.



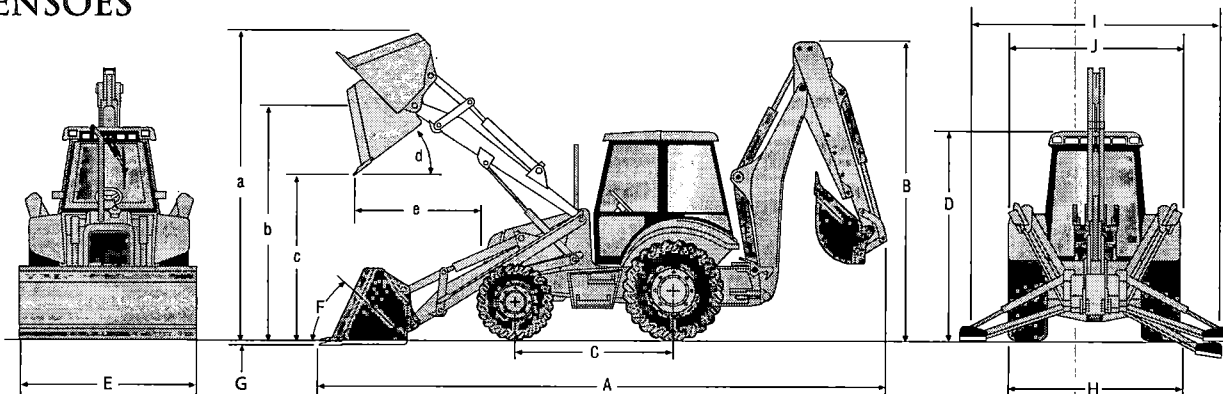
PNEU

4x2	
Dianteiro	10,5/65 x 16-10L 11L x 16-10L
Traseiro	14 x 24-10L 16,9 x 24-10L 19,5 x 24-12L
4x4	
Dianteiro	12,5/80 x 18-10L
Traseiro	16,9 x 24-10L 19,5 x 24-12L

B95B B110B

ESPECIFICAÇÕES

DIMENSÕES



A.	Comprimento total	7.030 mm	(276,4")
B.	Altura máxima braço <i>standard</i>	3.815 mm	(150,2")
	Altura máxima braço telescópico	3.875 mm	(152,6")
C.	Distância entre eixos	2.175 mm	(86")
D.	Altura até o topo da cabine	2.870 mm	(113")
E.	Largura da caçamba	2.250 mm	(88,6")

F.	Ângulo de recolhimento da caçamba Ao nível do solo	39,2°	
G.	Profundidade de escavação	100 mm	(3,9")
H.	Largura de transporte	2.300 mm	(90,6")
I.	Alcance do estabilizador, operação	3.226 mm	(127")
J.	Largura com os estabilizadores elevados	2.300 mm	(90,6")

DESEMPENHO

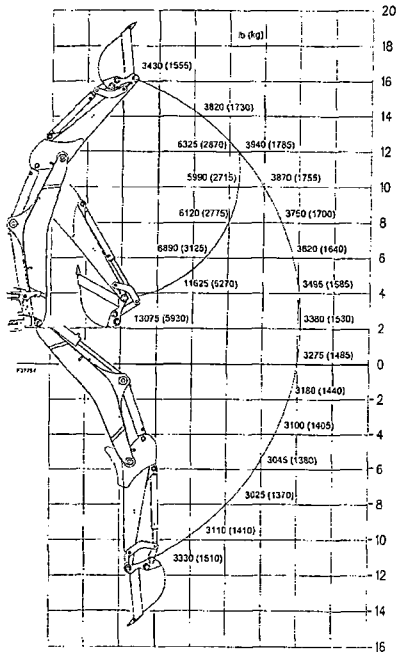
		Caçamba de 0,88 m ³	Caçamba de 1,00 m ³	
CARREGADEIRA				
a.	Altura total de operação	mm	4.276	4.309
b.	Altura do pino da caçamba	mm	3.481	3.481
c.	Altura de descarga	mm	2.784	2.784
d.	Ângulo de descarga	graus	45	45
e.	Alcance de descarga	mm	725	706
	Capacidade de levantamento (máxima altura)	kg	3.627	3.553
	Capacidade de levantamento (nível do solo)	kg	5.043	4.970
	Força de desagregação	kgf	6.470	6.470
F.	Ângulo de recolhimento da caçamba ao nível do solo	graus	40	40
G.	Profundidade de escavação	mm	100	100

Unidade equipada com pneus dianteiros 12,5/80 x 18 e traseiros 19,5L x 24.

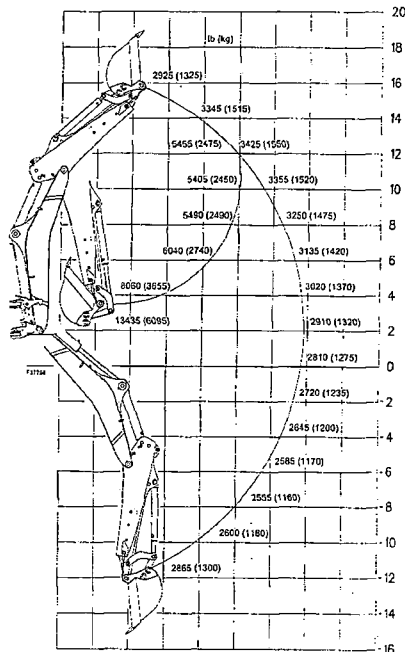
B90B B95B

CAPACIDADES DE ELEVAÇÃO

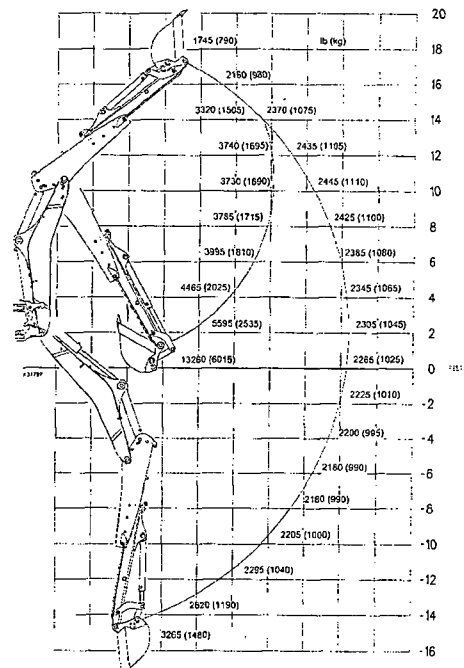
BRAÇO CURTO 1.750 mm



BRAÇO EXTENSÍVEL, RETRAÍDO



BRAÇO EXTENSÍVEL, ESTENDIDO



DIMENSÃO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	mm	in	mm	in	mm	in
Profundidade máxima de escavação	4.426	174,3	4.586	180,6	5.623	221,4
Profundidade de escavação, fundo plano de 24"	4.398	173,1	4.556	179,4	5.589	220,0
Profundidade de escavação, fundo plano de 96"	4.034	158,8	4.206	165,8	5.310	209,1
Altura de carregamento	3.673	144,6	3.784	149,0	4.450	175,2
Alcance de carregamento	1.160	45,7	1.266	49,8	2.078	81,8
Altura máxima de escavação	5.441	214,2	5.539	218,1	6.206	244,3
Alcance máximo a partir do centro de giro	5.186	204,2	5.327	209,7	6.279	247,2
Distância entre o centro de giro e o eixo traseiro	1.523	60,0	1.523	60,0	1.523	60,0

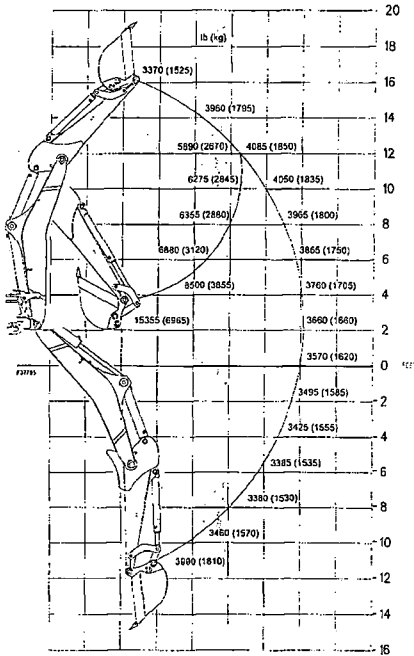
RENDIMENTO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Ângulo de rotação da caçamba						
Posição A	203°		202,5°		202,5°	
Posição B	159°		158°		158°	
Forças de escavação – Posição A	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Na caçamba	4.649	10.258	4.658	10.268	4.658	10.268
No braço	3.833	8.451	3.674	8.100	2.623	5.782
Forças de escavação – Posição B						
Na caçamba	5.863	12.933	5.883	12.969	5.883	12.969
No braço	3.896	8.588	3.680	8.113	2.677	5.902

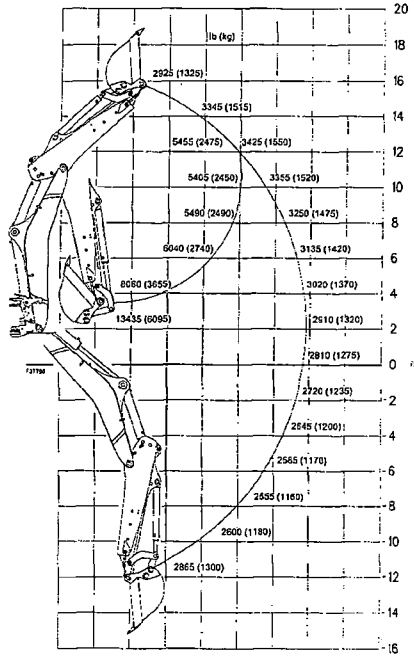
B110B

CAPACIDADES DE ELEVAÇÃO

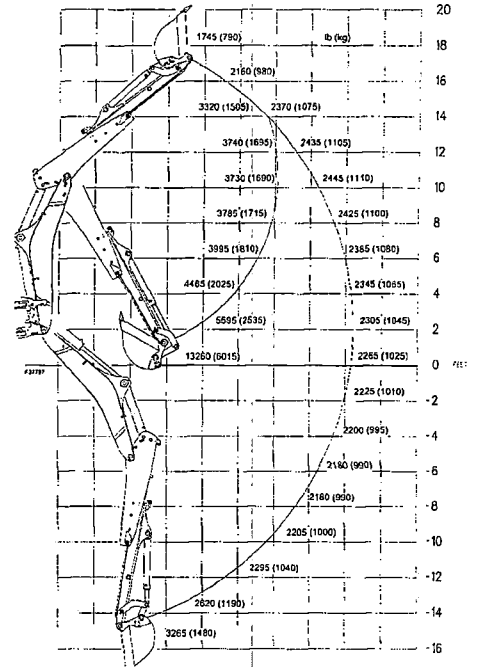
BRAÇO LONGO 2.052 mm



BRAÇO EXTENSÍVEL, RETRAÍDO



BRAÇO EXTENSÍVEL, ESTENDIDO



DIMENSÃO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	mm	in	mm	in	mm	in
Profundidade máxima de escavação	4.727	186,1	4.586	180,6	5.623	221,4
Profundidade de escavação, fundo plano de 2'	4.695	184,8	4.556	179,4	5.589	220,0
Profundidade de escavação, fundo plano de 8'	4.356	171,5	4.206	165,6	5.310	209,1
Altura de carregamento	3.851	151,6	3.784	149,0	4.450	175,2
Alcance de carregamento	1.418	55,8	1.266	49,8	2.078	81,8
Altura máxima de escavação	5.624	221,4	5.539	218,1	6.206	244,3
Alcance máximo a partir do centro de giro	5.450	214,6	5.327	209,7	6.279	247,2
Distância entre o centro de giro e o eixo traseiro	1.523	60,0	1.523	60,0	1.523	60,0

RENDIMENTO RETROESCAVADEIRA

	Braço curto		Braço extensível			
			Retraído		Estendido	
	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Ângulo de rotação da caçamba						
Posição A	203°		202,5°		202,5°	
Posição B	159°		158°		158°	
Forças de escavação – Posição A	kgf	lbf	kgf	lbf	kgf	lbf
Na caçamba	4.658	10.269	4.658	10.268	4.658	10.268
No braço	3.754	8.276	3.674	8.100	2.623	5.782
Forças de escavação – Posição B						
Na caçamba	5.883	12.969	5.883	12.969	5.883	12.969
No braço	3.865	8.520	3.680	8.113	2.677	5.902

B90B B95B B110B

CAÇAMBAS

	Largura (mm)	Capacidade coroada (m ³ /d ³)
Carregadeira		
Uso geral (B90B E B95B)	2.248	0,88 / 1,15
Uso geral (B110B)	2.248	1,00 / 1,31
Multiuso 4x1 e 6x1	2.248	1,00 / 1,31
Retroescavadeira		
Caçamba HD	305 /12"	0,09 / 0,12
Caçamba HD	457 /18"	0,14 /0,18
Caçamba HD	610 /24"	0,20 /0,26
Caçamba HD	762 /30"	0,26 /0,34
Caçamba HD	914 /36"	0,32 /0,42

Equipamentos Padrão	B90B	B95B	B110B
Motor			
Filtro de ar de elemento duplo seco			
Filtro de combustível de papel de 10 microns com separador de água			
Filtro de papel de 10 microns			
Pré-filtro de ar com ejetor centrífugo de poeira			
Transmissão			
Transmissão Power Shuttle de 4 velocidades à frente e à ré totalmente sincronizadas, com conversor de torque			
Interruptor elétrico de desacoplamento de transmissão na alavanca de comando hidráulico			
Eixo Traseiro/Freios			
Redução final por planetárias			
Bloqueio do diferencial de acionamento elétrico			
Discos de freio em banho de óleo de acionamento hidráulico, montados na extremidade do eixo			
Freio de estacionamento: a disco, externo à transmissão. Acionamento elétrico na cabine			
Eixo Dianteiro			
Largura do eixo de 1.880 mm			
Cubos de roda com 8 parafusos			
Direção hidrostática com válvula prioritária para direção			
Cilindros de direção integrados			
Eixo 4x2 ou 4x4 em carcaça única fundida			
Acionamento elétrico da tração dianteira com luz indicadora			
Sistema Elétrico			
Sistema de 12 volts			
Alternador de alta capacidade de 90 A			
Uma bateria			
Caixa de fusíveis vedada e resistente a água			
Chave geral do sistema elétrico (automático)			
Luzes			
2 luzes de trabalho frontal e 2 luzes traseiras, com lâmpadas halógenas, posicionadas no alto da cabine			
Luzes de setas e freio			

B90B B95B B110B

Retroescavadeira			
Braço curvo de pivotamento central			
Controles da Escavadeira de 2 alavancas (padrão SAE)			
Braço curto: 181 kg			
Braço longo: 193 kg			
Sapatas dos estabilizadores			
Contrapeso dianteiro de 142 kg			
Caçamba de 30° HD com dentes aparafusados			
Toldo			
Certificação ROPS/FOPS			
Acesso por ambos os lados			
Espelho retrovisor interno			
Interruptor de partida			
Controle da buzina			
Instrumentação analógica elétrica			
Tacômetro/horímetro			
Medidor de combustível			
Voltante fixo			
Saída auxiliar de 12 volts			
Predisposição para sinalizador rotativo			
Banco de vinil e suspensão mecânica			
Banco de vinil com apoio de braço e suspensão mecânica			
Cinto de segurança de 2"			
Cabine			
Certificação ROPS/FOPS			
Acesso por ambos os lados com plataforma plana			
Espelho retrovisor interno			
Porta-garrafa incorporado			
Gancho para roupa			
Predisposição para rádio			
Interruptor de partida			
Teto interno revestido			
Controle de buzina			
Tapete moldado			
Tapete simples			
Instrumentação elétrica			
Tacômetro/horímetro			
Medidor de combustível			
Luz interna central			

B90B B95B B110B

Cabine	B90B	B95B	B110B
Direção fixa			
Saída auxiliar de 12 volts			
Ar-condicionado do tipo HVAC (aquecedor e ar-condicionado)			
Predisposição para sinalizador rotativo			
Janelas laterais com abertura de 180° lado direito			
Janelas laterais com abertura de 180° lado esquerdo			
Janela traseira inteira			
Ventilador/aquecedor de 3 velocidades			
Para-sol dianteiro ajustável			
Banco de vinil com apoio de braço e suspensão mecânica			
Banco em tecido com apoio de braço e suspensão mecânica			
Cinto de segurança retrátil de 2"			
Carregadeira			
Nivelamento automático da caçamba			
Função de "retorno à escavação"			
2 cilindros de elevação e 2 cilindros da caçamba			
Alavanca única de acionamento			
Trava de segurança do braço mecânica			
Caçamba HD de 0,88 m³ (1,2 jd³)			
Caçamba HD de 0,88 m³ (1,2 jd³) com dentes aparafusados			
Caçamba HD de 1,0 m³ (1,3 jd³) com dentes aparafusados			
Sistema Hidráulico			
Conexões com vedação tipo O-Ring face seal			
Tomada de pressão centralizada com conectores de engate rápido			
Bomba hidráulica de acionamento coaxial			
Bomba dupla de engrenagens 149 L/min			
Bomba dupla de engrenagens 152 L/min			
Circuito hidráulico de centro aberto			
Segurança			
Toldo ou cabine com estrutura ROPS/FOPS			
Compartimentos com trava para motor, sistema hidráulico, bateria			
Tampa de combustível com trava			
Buzina			
Alarme de retrocesso			

B90B B95B B110B

Equipamentos Opcionais	B90B	B95B	B110B
Motor			
Partida a frio Grid Heater			
Motor Tier III			
Proteção do cárter			
Sistema Elétrico			
2 luzes de trabalho frontal e 2 traseiras adicionais			
Retroescavadeira			
Engate rápido mecânico da retroescavadeira			
Braço longo: 193 kg			
Braço extensível: 403 kg			
Contrapeso médio: 394 kg			
Carregadeira			
Caçamba HD de 0,88 m ³ (1,2 jd ³) com dentes aparafusados			
Caçamba HD de 1,0 m ³ (1,3 jd ³) com dentes aparafusados			
Caçamba HD de 0,88 m ³ (1,2 jd ³) com lâmina reversível			
Caçamba HD de 1,0 m ³ (1,3 jd ³) com lâmina reversível			
Caçamba HD - 4x1 de 0,88 m ³ (1,2 jd ³) ou 1,0 m ³ (1,3 jd ³) com dentes aparafusados			
Caçamba HD - 6x1 de 0,88 m ³ (1,2 jd ³) ou 1,0 m ³ (1,3 jd ³) com dentes aparafusados			
Retroescavadeira			
Caçamba 12"			
Caçamba 18"			
Caçamba 24"			
Caçamba 36"			
Sistema hidráulico			
Circuito para martelo retroescavadeira			
Circuito para ferramentas manuais			
Válvula de retroescavadeira para função extra com pedal de controle (7 vias bidirecionais)			
Veículo geral			
Extintor			
Pintura de cores especiais sob pedido			
Espelhos retrovisores externos			
Sistema de monitoramento a distância			
FleetForce			
Pneus			
Verificar a disponibilidade de pneus na página 8			



FLEETSYSTEMS

NEW HOLLAND FLEETSYSTEMS.

Soluções inteligentes com tecnologia de ponta da New Holland.

A New Holland oferece o FleetSystems, um sistema inteligente que controla, de forma precisa, todos os movimentos da máquina, desde o seu comportamento até a sua localização exata. O FleetSystems engloba telemetria, geoposicionamento e corte/aterro no terreno, controla as necessidades de manutenção e ainda cuida da segurança física de sua máquina. Tudo isso de forma simples e amigável.

Esse sistema é a união de máquina, projeto da obra, gerenciamento de frota, controle total de gastos e desempenho operacional com tecnologia de ponta. Operado pelos sistemas FleetForce e FleetGrade.



FLEETFORCE™

Maximize a produtividade da sua frota com planejamento eficaz e aumente a sua rentabilidade.

O FleetForce New Holland é o sistema de telemetria que coleta informações sobre o desempenho da máquina e a sua localização, disponibilizando-as em um formato de fácil utilização. Com o suporte do especialista em FleetForce do seu concessionário, você terá mais eficiência, baixo custo operacional e maior rentabilidade.

O hardware FleetForce e a assinatura avançada disponível nos produtos da New Holland são perfeitamente integrados à máquina através do sistema de dados CAN-bus para permitir a você:

- **Maximizar a produtividade da sua frota**

O FleetForce proporciona desempenho e informações vitais sobre sua máquina. Com ele, você identifica as máquinas que não estão sendo utilizadas ou as que estão sendo muito utilizadas, compara o desempenho ou a tendência das máquinas no consumo de combustível ao longo das jornadas e avalia as notificações da máquina para otimizar o uso do seu equipamento. Além disso, você poderá configurar o sistema para receber em seu *e-mail* sinais de alerta da manutenção agendada.

- **Planejar de forma eficaz**

O FleetForce permite que você controle a sua frota, identificando as tendências de desempenho da máquina, a eficiência do operador e até a necessidade de seu treinamento.

- **Maior rentabilidade**

O seu concessionário pode ajudá-lo a aumentar a produtividade da sua frota analisando as informações sobre a máquina, sejam elas dados referentes ao tempo ocioso ou necessidades sobre manutenção da sua máquina, maximizando assim a eficiência do serviço.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO	BÁSICO	AVANÇADO	SATÉLITE
GERENCIAMENTO DE FROTA			
Localizar e realizar o "ping" (teste) das máquinas para gerenciamento do projeto.			
Relatório de horas da máquina.			
MANUTENÇÃO PLANEJADA			
Planejar e preparar os intervalos de manutenção.			
SEGURANÇA			
Cerca geográfica eletrônica (GeoFence): notificações sobre movimentos não planejados em tempo real.			
Toque de recolher (Curfew).			
ANÁLISE E RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO			
Relatórios sobre tempo ocioso, motor ligado, tempo de deslocamento e uso da máquina.			
ANÁLISE DE DESEMPENHO			
Carregar dados do motor para comparar as máquinas e operações para identificar as tendências de operação.			
INFORMAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE COMBUSTÍVEL			
Dados sobre consumo para rastrear o uso de uma máquina ou da frota toda.			
PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO MECÂNICO			
Acompanhar as características operacionais da máquina: temperatura, pressões, alertas para parâmetros fora do alcance e parâmetros CAN-bus para diagnósticos e solução de problemas.			

PACOTE DE ASSINATURA

Estão disponíveis três pacotes de assinatura que dependem do nível de detalhes nas informações:

- A assinatura Básica utiliza as entradas essenciais do contato da chave de ignição, detecção de movimento e rastreamento GPS para garantir uma gama de informações e relatórios.
- A assinatura Avançada adiciona dados de controle personalizados e informações exclusivas, não encontradas em outros sistemas de telemetria, por meio de nossos dados CAN-bus.
- A assinatura de conexão via Satélite pode ser adicionada à assinatura Básica e/ou Avançada. A atualização de dados do seu equipamento com a conexão via Satélite pode ser a cada 4 horas e relatórios completos a cada 24 horas.

Os pacotes Básicos e Avançados oferecem uma assinatura de até cinco anos e a assinatura de conexão via Satélite de um ou dois anos, e você pode comprar prorrogações para todos com seu concessionário através do Departamento de Peças.

• Módulo de controle

Um dispositivo *on-board* coleta informações sobre a localização da sua máquina, produtividade, consumo de combustível, manutenção programada e informações operacionais e as envia ao seu Portal FleetForce na internet.

Saiba mais no seu concessionário.

suportefleetforce@newholland.com

www.newholland.com



FLEETGRADE

Soluções em Machine Control Sistemas de escavação

Trabalhe com independência e precisão em qualquer lugar do projeto.

O sistema de escavação FleetGrade oferece três opções:

Sistemas de escavação FleetGrade 1D.

- Com esse sistema de escavação, você não precisa usar nível *laser*.
- A profundidade de corte é apresentada diretamente no painel e de dentro da cabine.
- O sistema de escavação 1D usa três sensores de inclinação montados na lança, braço e caçamba.

Sistemas de escavação FleetGrade 2D.

- O sistema de escavação com duas inclinações combina profundidade, inclinações longitudinal e transversal.
- Fornece uma imagem completa do trabalho de escavação.

Sistemas de escavação FleetGrade 3D.

- Com o sistema 3D, você trabalha com a alta precisão do GPS.
- Pode monitorar a posição de escavação por um modelo digital de terreno.



Powered by

Leica
Geosystems

PÓS-VENDA DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Venda **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta *performance* e o melhor desempenho da sua máquina, com toda a segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Venda da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a empresa o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

BRBE0285 - 04/2016

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica:

Contagem - Minas Gerais - Brasil
Av. General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Telefone: 31 2104-3111

Escritório Comercial:

Nova Lima - Minas Gerais - Brasil
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar
Vila da Serra - CEP 34000-000
Telefones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



www.newholland.com.br



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

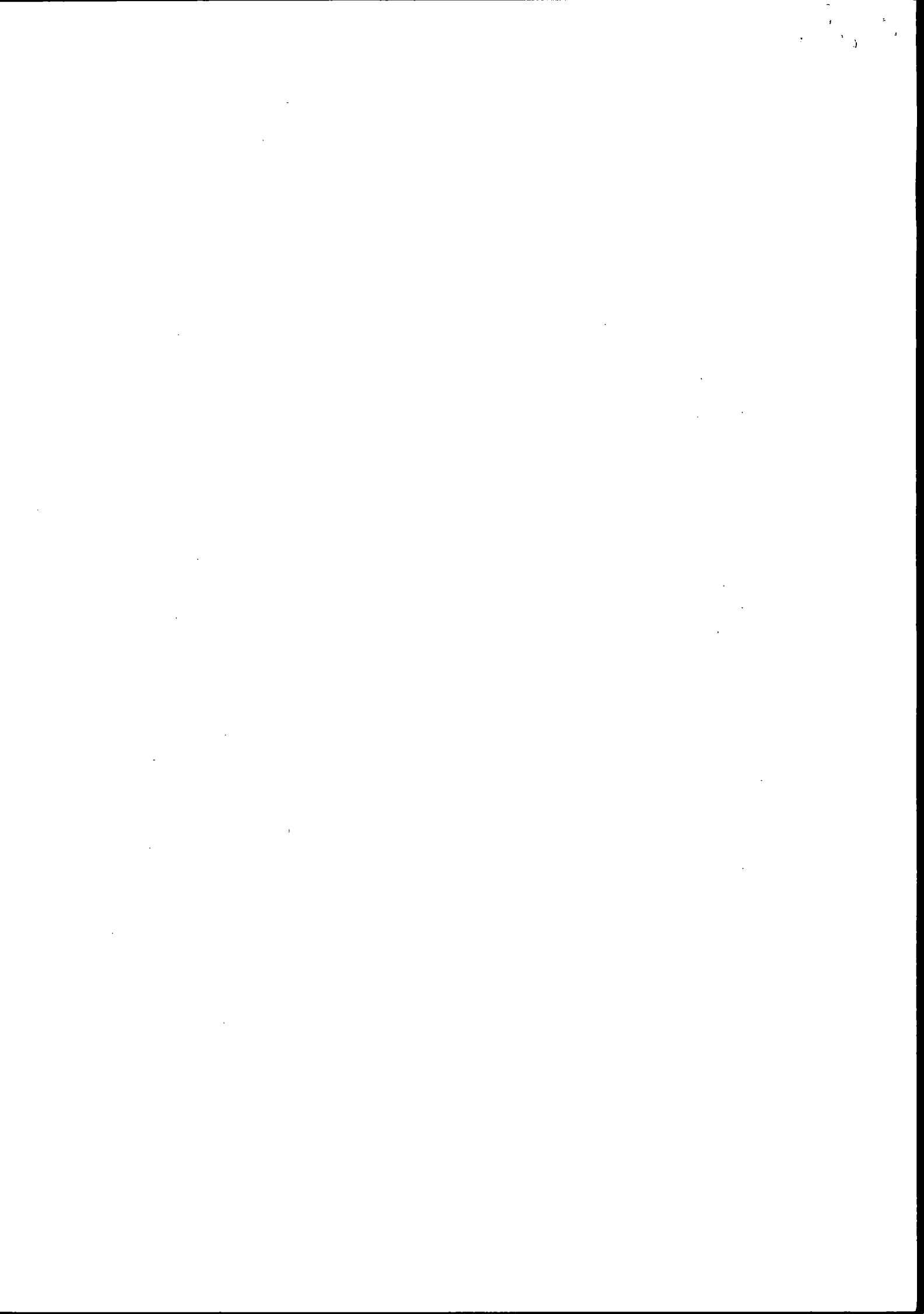
Protocolo Nº: 2402

Data: 01 / 11 / 17

HS: 09.43 Tômi

Edital de Pregão Presencial nº 153/2017

JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.424.321/0001-20, com sede no município de Curitiba, Paraná, na Rodovia do Café, nº 425, Mossungue, por seu Consultor de Vendas ao final assinado, comparece, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 02.5 do edital supra e demais legislações adjetivas vigentes, com a finalidade de solicitar os seguintes esclarecimentos, por conseguinte, as seguintes providencias, com intuito de objetivar o fomento do Mercado Nacional de equipamentos, resultando na geração de novos empregos, nos termos a seguir aduzidos:



Dos Fatos

Primeiramente, insta salientar que o Requerente, JMalucelli Equipamentos S/A, é o único concessionário da marca CASE CONSTRUCTION autorizado a atuar em toda região Sul do Brasil, sendo autorizado a comercializar equipamentos destinados a construção civil, peças para referidas máquinas, bem como prestar toda a assistência técnica, inclusive, sendo detentor de acervo técnico inquestionável, com inúmeros clientes em todo o Brasil, estando certo e seguro da contribuição técnica e econômica que pode oferecer a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, o que embasa seu pedido.

Desta forma, tendo interesse em participar do presente certame, ao analisar as condições mínimas contidas em r. edital, surgiram as seguintes dúvidas:

1ª) Em conformidade com o item 03.1, o equipamento, objeto do edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novo e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra o edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente

Pois bem, referida exigência de equipamento novo, limita-se a equipamento zero hora, independente do ano de fabricação!? E/ou com ano/modelo de fabricação mínimo 2017!?

2ª) Constata-se que, das condições mínimas exigidas no modelo 07, denominado "características técnicas", temos que as mesmas ferem os princípios que norteiam a base do procedimento licitatório, bem como a legislação adjetiva vigente aplicável à espécie, especialmente, a redação do artigo 3º da Lei 8.666, introduzida pela Lei nº 12.349, de 15/12/2010, fruto da conversão da Medida Provisória nº 495/10, destinando à licitação para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável que, acaba por impulsionar o desenvolvimento do país.

Neste interím, o item 6 da Exposição de Motivos à Medida Provisória nº 475, de 2010, nos ajuda a identificar as finalidades da inserção da expressão "desenvolvimento nacional sustentável" como mais uma das finalidades da licitação:

"a medida [inclusão da promoção do desenvolvimento nacional] consigna em lei a relevância do poder de compra governamental como instrumento de promoção do mercado interno, considerando-se o potencial de demanda de bens e serviços domésticos do setor público, o correlato efeito multiplicador sobre o nível de atividade, a geração de emprego e renda e, por conseguinte, o desenvolvimento do país." (grifos nossos).

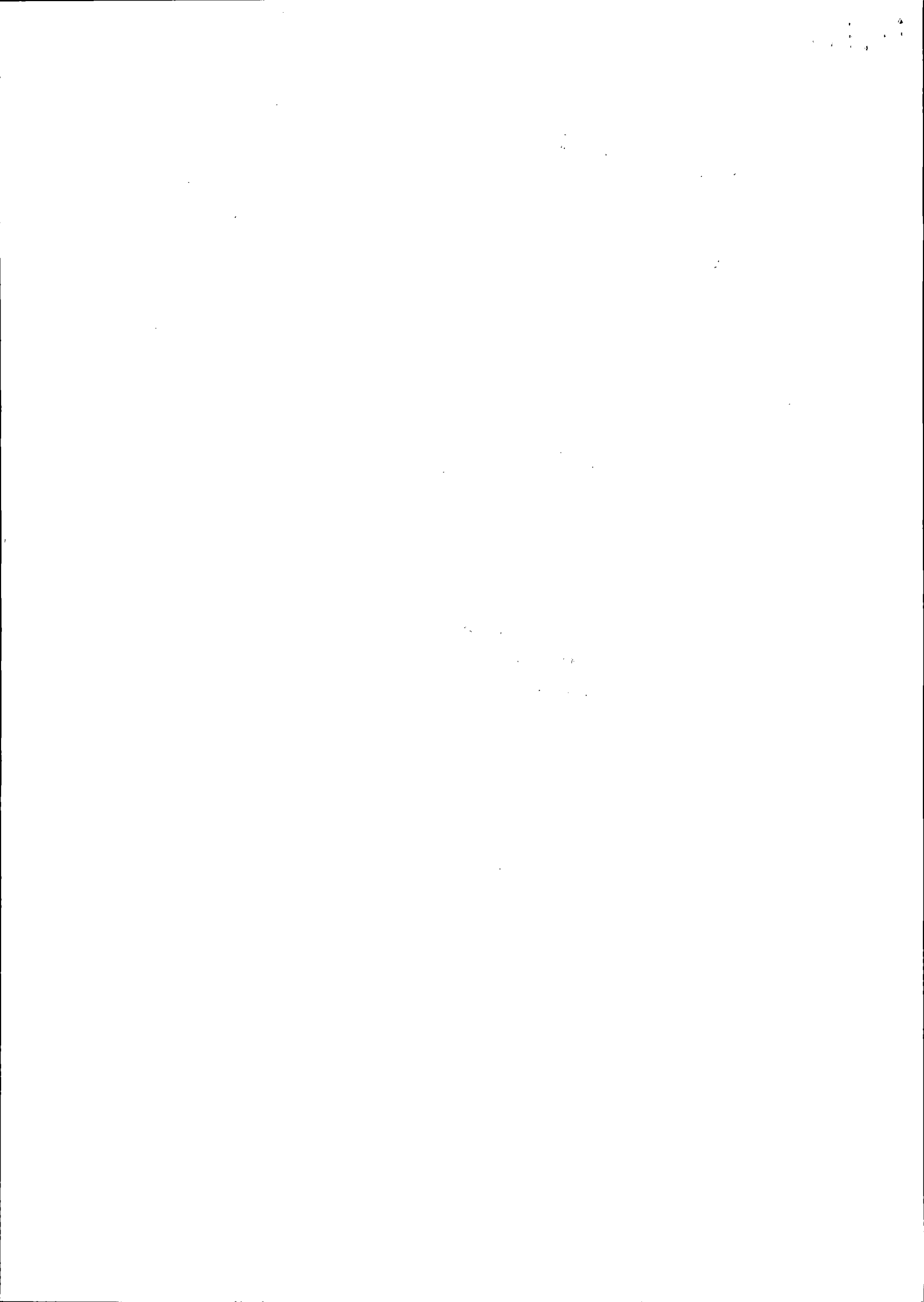
Dessa forma, tomando como base o trecho acima exposto, percebe-se que as compras governamentais tornaram-se instrumentos do mercado interno para o fomento de emprego e renda, o que, por via reflexa, acaba por impulsionar o desenvolvimento do país.

Portanto, com intuito de gerarem-se mais empregos e rendas diretos, com carteira assinada, ajudando ao país a superar a crise econômica que enfrenta, solicita-se, com o presente, que o r. edital passe a exigir **equipamento de fabricação nacional e/ou motor da mesma marca do fabricante.**

Assim sendo, necessário se faz o deferimento do pedido de providencias do referido edital, levando em conta a relevância dos argumentos apresentados, sob pena de estar-se ferindo os princípios que norteiam a base do procedimento licitatório, bem como a legislação adjetiva vigente aplicável à espécie.

Do Pedido

Em razão do exposto, **REQUER** sejam analisados os pontos detalhados neste requerimento, com a correção necessária do ato convocatório que se iniciará, acatando-se, portanto, o pedido de providencias do referido edital, **passando a exigir equipamento de fabricação nacional e/ou com motor da mesma marca do fabricante**, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666.

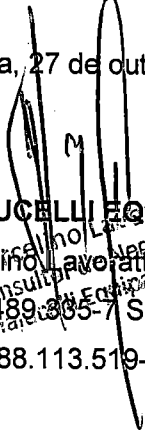


Por oportuno, nos termos do item 03.1 do r. edital, requer-se esclarecimentos acerca do ano de fabricação do equipamento licitado, ou seja, se a Municipalidade espera o fornecimento de equipamento novo, zero hora, independente do ano de fabricação e/ou o equipamento a ser fornecido, além de ser novo, zero hora, deve ser do ano/modelo de fabricação mínimo 2017!?

Na remota hipótese de não ser aceito o pedido em questão, **REQUER-SE** que a resposta seja clara quanto à regularidade de ação tomada, de modo a permitir seu posterior questionamento pelas demais vias legais aplicáveis à espécie, se necessário o for.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 27 de outubro de 2017.


JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
Marcelino Laveratti
Consultor em Negócios
de Equipamentos
RG 3.489.305-7 SSP/PR
CPF 488.113.519-87



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼		
Número documento	14168536000125		
Nome	BMC HYUNDAI S/A		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2017 às 20:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.168.536/0001-25.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A29.BBFF.2998.F543





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BMCHYUNDAI S.A.**

CPF/CNPJ: **14.168.536/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:53:25 do dia 07/12/2017, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ZY08071217195325**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Headmouse](#)[Teclado Virtual](#)[Contraste](#)[A](#)[Tamanho padrão](#)[A](#)[Ir ao conteúdo](#)[Fale com os Correios](#)[Outros sites](#)[Correios de A a Z](#)[Você](#)[Sua Empresa](#)[Governo](#)[Sobre Correios](#)[Correios On-line](#)[Sistemas](#)

Sistemas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

[Compras e Contratos](#)[Compras, Obras e Serviços](#)[Locação de Imóveis](#)[Ata de Registro de Preço](#)[Autorizações de Fornecimento](#)[Outras pesquisas](#)

CNPJ : 91595678000110

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.

[← RETORNAR](#)

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site**Atendimento telefônico**
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)**Rede de atendimento**
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios**Ouvidoria**

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.



[Headmouse](#)[Teclado Virtual](#)[Contraste](#)[A](#)[Tamanho padrão](#)[A](#)[Ir ao conteúdo](#)[Fale com os Correios](#)[Outros sites](#)[Correios de A a Z](#)[Você](#)[Sua Empresa](#)[Governo](#)[Sobre Correios](#)[Correios On-line](#)**Sistemas****Sistemas**[Compras e Contratos](#)[Compras, Obras e Serviços](#)[Locação de Imóveis](#)[Ata de Registro de Preço](#)[Autorizações de Fornecimento](#)[Outras pesquisas](#)**Fornecedores Suspensos/Impedidos.**

CNPJ : 01631022000201

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO
PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.[◀ RETORNAR](#)**Fale com os Correios****Manifestação via Internet**
Fale Conosco pelo site**Atendimento telefônico**
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores
de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)**Rede de atendimento**
Consulte endereços e horários de atendimentos
das agências dos Correios**Ouvidoria****Portal Correios**[Mapa do site](#)
[Rastreamento de objetos](#)
[Sala de Imprensa](#)
[Concursos](#)
[Patrocínios](#)
[Contatos comerciais](#)
[Carta de serviços ao cidadão](#)
[Denúncia](#)
[Ministério das Comunicações](#)**Outros sites dos Correios**[Correios para você](#)
[Correios para sua empresa](#)
[Sobre Correios](#)
[Loja virtual dos Correios](#)
[Blog dos Correios](#)
[Espaço da Filatelia](#)
[Correios Mobile](#)
[Sistemas dos Correios](#)



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão A

Ir ao conteúdo



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas**Sistemas**

Compras e Contratos

Compras, Obras e Serviços

Locação de Imóveis

Ata de Registro de Preço

Autorizações de Fornecimento

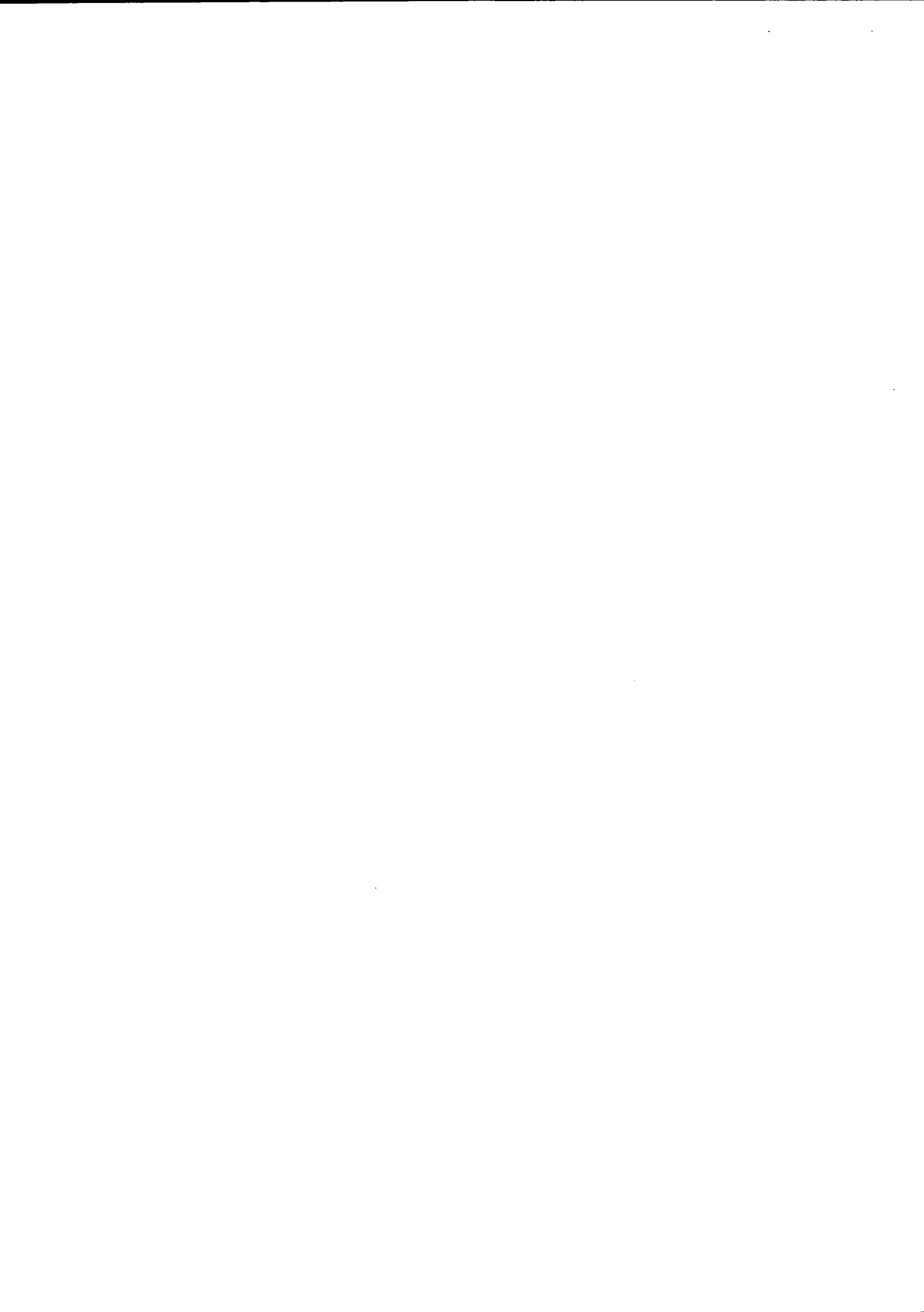
Outras pesquisas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

CNPJ : 95424321000120

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO
PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.**◀ RETORNAR****Fale com os Correios****Manifestação via Internet**
Fale Conosco pelo site**Atendimento telefônico**
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores
de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)**Rede de atendimento**
Consulte endereços e horários de atendimentos
das agências dos Correios**Ouvidoria****Portal Correios**Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações**Outros sites dos Correios**Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.



Headmouse Teclado Virtual Contraste A Tamanho padrão A

Ir ao conteúdo



Outros sites

Correios de A a Z

Fale com os Correios

Você Sua Empresa Governo Sobre Correios Correios On-line **Sistemas**

Sistemas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

Compras e Contratos

Compras, Obras e Serviços

Locação de Imóveis

Ata de Registro de Preço

Autorizações de Fornecimento

Outras pesquisas

CNPJ : 06224121000146

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.

RETORNAR

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

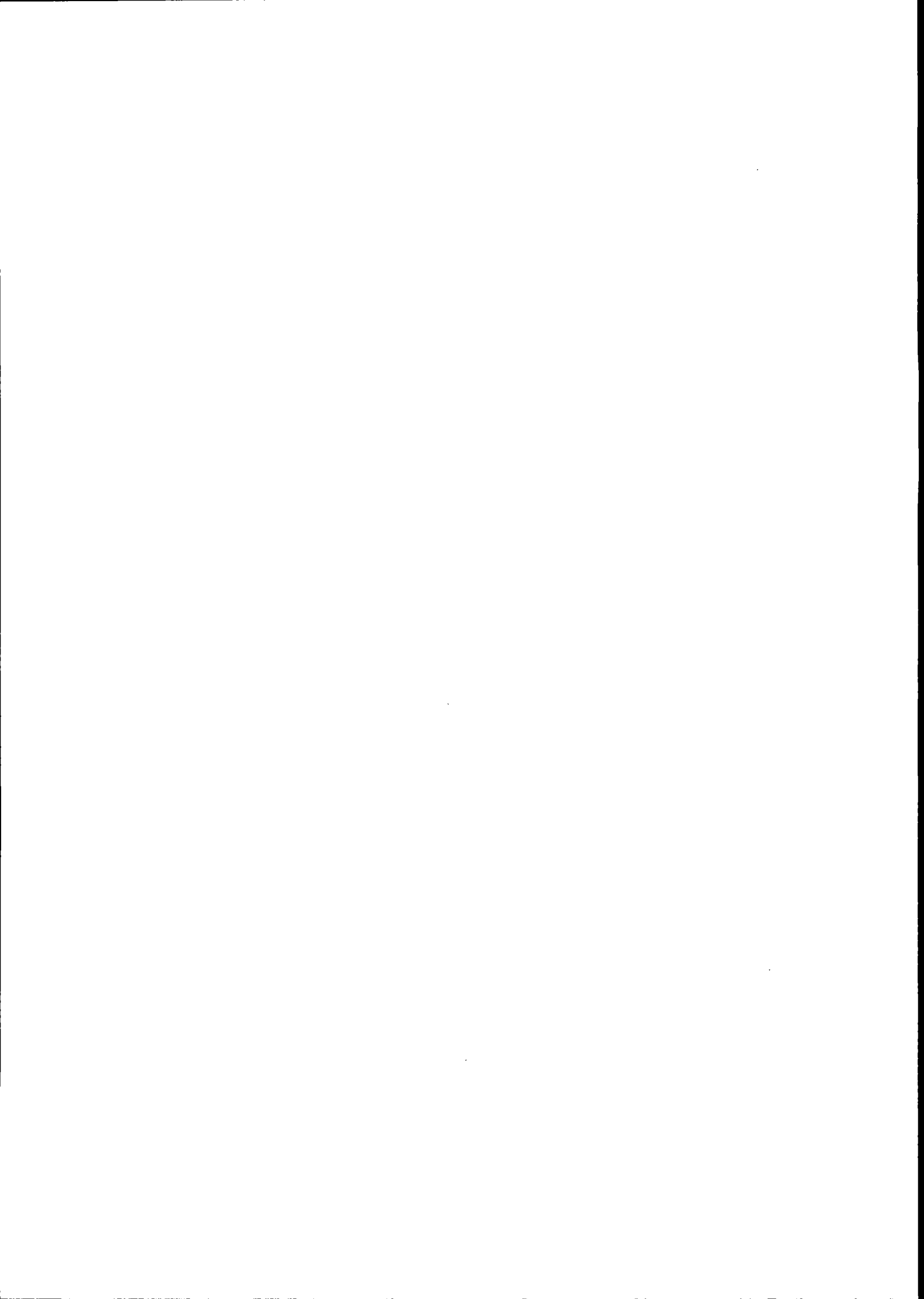
Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão

A

Ir ao conteúdo

Fale com os Correios



Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas**Sistemas**

Compras e Contratos

Compras, Obras e Serviços

Locação de Imóveis

Ata de Registro de Preço

Autorizações de Fornecimento

Outras pesquisas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

CNPJ:	CPF:
<input type="text" value="14.168.536/0001-25"/>	<input type="text"/>
Penalidade:	
Início Vigência:	Término Vigência:
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Buscar	

Registros Ordenados pela razão social do fornecedor

Resultado da busca: 1 registro(s)

Razão Social:
BMC HYUNDAI S.APenalidade aplicada:
IMPEDIMENTO DE LICITAR E
CONTRATAR COM A UNIÃO.

DOU: 29/10/2015

Orgão Sancionador:
VICE PRES DE SERVICOS/MISER

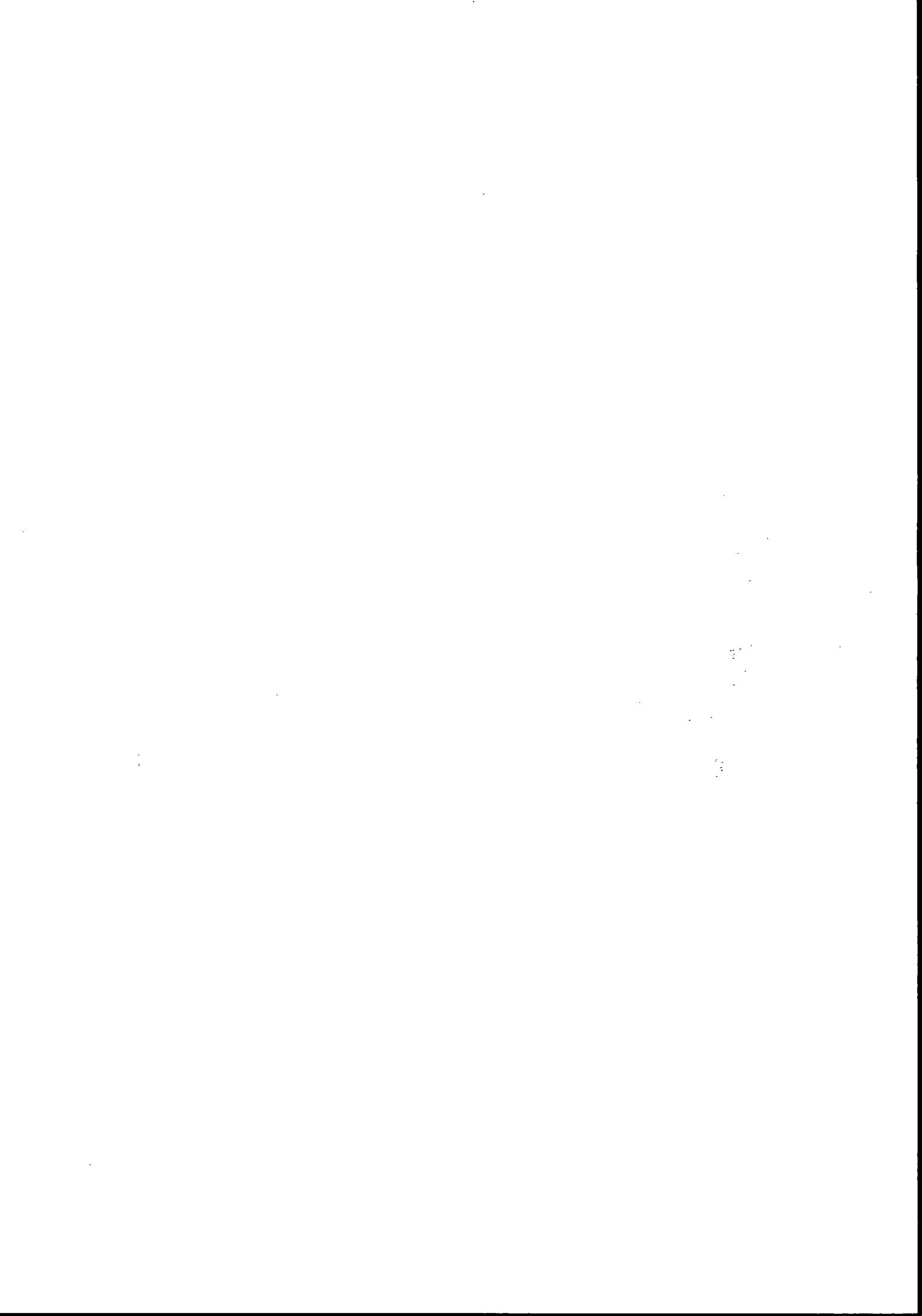
CNPJ: 14.168.536/0001-25

Enquadramento Legal:
LEI 10.520/2002, ART. 7º

Vigência: 27/10/2015 até 27/10/2018

1/1

[← PÁGINA ANTERIOR](#)[PRÓXIMA PÁGINA →](#)[PÁGINA PRINCIPAL ↗](#)**Fale com os Correios****Manifestação via Internet**
Fale Conosco pelo site**Atendimento telefônico**
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores
de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)**Rede de atendimento**
Consulte endereços e horários de atendimentos
das agências dos Correios**Ouvirdoria****Portal Correios**Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações**Outros sites dos Correios**Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELEGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 241/2015; Data de Assinatura: 14/10/15; Contratada: 12.973.462/0001-74/MIL KRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL; Objeto: Aquisição de caixa de encomenda básica FLEX - LOTE 4; Origem: Pregão Eletrônico 15000107/2015; Vigência: 14/10/15 a 14/10/16; Valor Total: R\$ 69.348,80 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Contrato 240/2015; Data de Assinatura: 16/10/15; Contratada: 16.864.240/0001-74/JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP; Objeto: Aquisição de caixa de encomenda básica FLEX - LOTE 3; Origem: Pregão Eletrônico 15000107/2015; Vigência: 16/10/15 a 16/10/16; Valor Total: R\$ 233.840,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Contrato 350/2015; Data de Assinatura: 19/10/15; Contratada: 28.503.555/0001-75/SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA; Objeto: CONFECCÃO DE FORMULÁRIO TELEGRAMA BALCAO - LOTE 2; Origem: Pregão Eletrônico 15000180/2015; Vigência: 19/10/15 a 19/10/16; Valor Total: R\$ 64.330,20 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta reais e vinte centavos).

Contrato 364/2015; Data de Assinatura: 14/10/15; Contratada: 06.061.285/0001-57/BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA; Objeto: LICENÇAS FERRAMENTA OLAP PARA O AMBIENTE DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) DA ECT, COM REPASSE DE CONHECIMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS PARA MIGRAÇÃO DO AMBIENTE ATUAL PARA NOVA FERRAMENTA - LOTE 1; Origem: Pregão Eletrônico 14000282/2014; Vigência: 14/10/2015 a 14/10/2018; Valor Total: R\$ 5.899.500,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Contrato 368/2015; Data de Assinatura: 22/10/15; Contratada: 24.929.143/0001-40/CONTINENTAL EDITORA GRAFICA; Objeto: SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE RÓTULO PARA MALAS POSTAIS - LOTE 1; Origem: Pregão Eletrônico 15000122/2015; Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016; Valor Total: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Contrato 365/2015; Data de Assinatura: 19/10/15; Contratada: 07.526.151/0001-27/STRATEC INFORMÁTICA LTDA; Objeto: LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO - MEG - SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DO MEG, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO - LOTE 1; Origem: Pregão Eletrônico 15000063/2015; Vigência: 19/10/2015 a 19/10/2016; Valor Total: R\$ 934.100,00 (novecentos e trinta e quatro mil e cem reais).

Contrato 346/2015; Data de Assinatura: 22/10/15; Contratada: 18.843.032/0001-14/SS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA PARA OS ARMAZENS DO PROJETO LOGÍSTICO RIO 2016 - LOTE 5; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016; Valor Total: R\$ 25.691,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Contrato 347/2015; Data de Assinatura: 22/10/15; Contratada: 18.843.032/0001-14/SS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA PARA OS ARMAZENS DO PROJETO LOGÍSTICO RIO 2016 - LOTE 6; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016; Valor Total: R\$ 23.551,29 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

Contrato 348/2015; Data de Assinatura: 22/10/15; Contratada: 18.843.032/0001-14/SS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA PARA OS ARMAZENS DO PROJETO LOGÍSTICO RIO 2016 - LOTE 7; Origem: Pregão Eletrônico 15000109/2015; Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016; Valor Total: R\$ 29.141,58 (vinte e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO DE COMODATO Nº. 2015/01; OBJETO: Cessão, a título gratuito, de cofres para guarda de numerário com fechadura de retardor, para utilização em dependências do Banco Postal, pelo período de 12 (doze) meses; COMODANTE: BANCO DO BRASIL S.A.; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000222/2015**

Objeto: Prestação de serviço de CONFECCÃO DE RÓTULOS PARA MALAS POSTAIS (FACOTE COM 50 UNIDADES), homologado, com o lote adjudicado a empresa INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELI EPP, CNPJ 13.036.294/0001-53, no valor global de R\$260.550,00.

RENATA SOARES M. HILDEBRANDE
Presidente de CPL

AVISOS DE PENALIDADE

Empresa: REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR ME; CNPJ nº. 11.505.107/0001-08; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2017; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato nº 068/2012 - ECT/DR/SPM c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato nº 068/2012 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS ME; CNPJ nº. 11.483.077/0001-86; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2018; Fundamentação: alínea "b" do subitem 5.1.3. da Autorização de Fornecimento nº 163/2014 - ECT/DR/SPM c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Cancelamento unilateral da Autorização de Fornecimento nº 163/2014 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: ARMAZEM GERAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ nº. 03.497.750/0001-09; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2018; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato nº 208/2011 - ECT/DR/SPM c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato nº 208/2011 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: FARIAS & GARBUJO COMERCIO LTDA - EPP; CNPJ nº. 11.635.119/0001-57; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2018; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato nº 041/2014 - ECT/DR/SPM c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato nº 041/2014 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: BMC HYUNDAI S.A. - EPP; CNPJ nº. 14.168.536/0001-25; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 27/10/2015 a 27/10/2018; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato nº 171/2014; Motivo: Comportamento inadimplente no Contrato nº 171/2014. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMONATO BOTELHO
Chefe da Central de Compras

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2012. Objeto: Repactuar o Contrato nº 09/2012 - Serviço de Porteiro em unidades da Dr/AP, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho AP 000084/2012, AP 000077/2013 e Termo Aditivo AP000088/2013, AP000028/2014 e AP000035/2015. Contratada: E. J. R. BARBOSA - EPP, CNPJ nº 04.227.840/0001-42, representada por Ernesto Pereira Colares Neto. No valor de R\$ 20.758,86 (vinte mil, setecentos cinquenta e oito reais e oito centavos). Data de assinatura: 27/10/2015; Vigência: Início a partir da data de sua assinatura, com término previsto para 08/11/2015, produzindo efeitos financeiros contados a partir de 07/05/2013, data do pleito.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2015; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/BA - Cargo Agente de Correios atividade OTT - Operador de Triagem e Triandor com diferenciação de mercado; Contratada: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA; Valor Global: R\$724.504,21 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos); Data da Assinatura: 26/10/2015; Vigência: 26/10/2015 a 26/01/2016; Origem: ATA nº 08/2015 - DR/BA;

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014 de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios nas unidades discriminadas neste instrumento; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação; CONTRATADA: BRASIFORT LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.112.390,87 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.

Contrato de Permissão nº. 004/2002. Prorrogação do contrato de permissão CP/ACC/DR/BA - 004/2002, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela GERÊNCIA DE MACROR-

REGIÃO DE OPERAÇÕES-05 e a empresa HTV LOGÍSTICA LTDA. Fundamentação Legal: Cláusula segunda, 2.1. do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Operação de ACC, ficando seu prazo final adstrito à data de 31/10/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015**

Aquisição de luvas de vaquetas. EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, bsbcpl@correios.com.br. (61) 3535-8626. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO SITIO: www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 12/11/2015 às 9h00 e INÍCIO DA DISPUTA às 9h30.

ALINE PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Pregocira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2015; Data de Assinatura: 27/10/2015; Contratada: 09.547.727/0001-68 / ADAS - ENGENHARIA, PROJETOS & AVIAÇÕES LTDA ME; Objeto: Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Reforma e Implantação da AC ALENCARINA e CDD CIDADE na DR/CE. Valor total do Contrato (R\$): 47.999,99 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 217/2015; OBJETO: Prestação de serviços de programação para a DR/GO; CONTRATADO: BKM COMERCIO E LOGÍSTICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.255.156/0001-30; VALOR GLOBAL: R\$547.779,20 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/10/2015; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1500 0034/2015_DR/GO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2014 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2014 para prestação de serviço de manutenção de veículos fiat fiorino e dobló; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 237%; Vigência: A partir de 23/10/2015; Contratada: LS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ME; CNPJ 08.532.353/0001-44; Valor global R\$ 286.348,46 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Origem: Pregão Eletrônico nº. 074/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013 Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2013 para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 1,98% e Recuperação de preço; Vigência: A partir de 23/10/2015; Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; CNPJ 25.086.034/0001-71; Valor global R\$ 1.370.366,22 (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); Origem: Dispensa de Licitação nº. 008/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2012 Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 33/2012 para prestação de serviço de Manutenção em mobiliário da ECT/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 24,01% no item de serviços a partir da sua assinatura; Contratada: REKUPER RECUPERADORA DE CADEIRAS E MOVEIS LTDA; 03.063.405/0001-67; Valor Global R\$ 260.662,75 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/06/2015; Origem: Pregão eletrônico: 1300/0007/2012 - DR/GO.

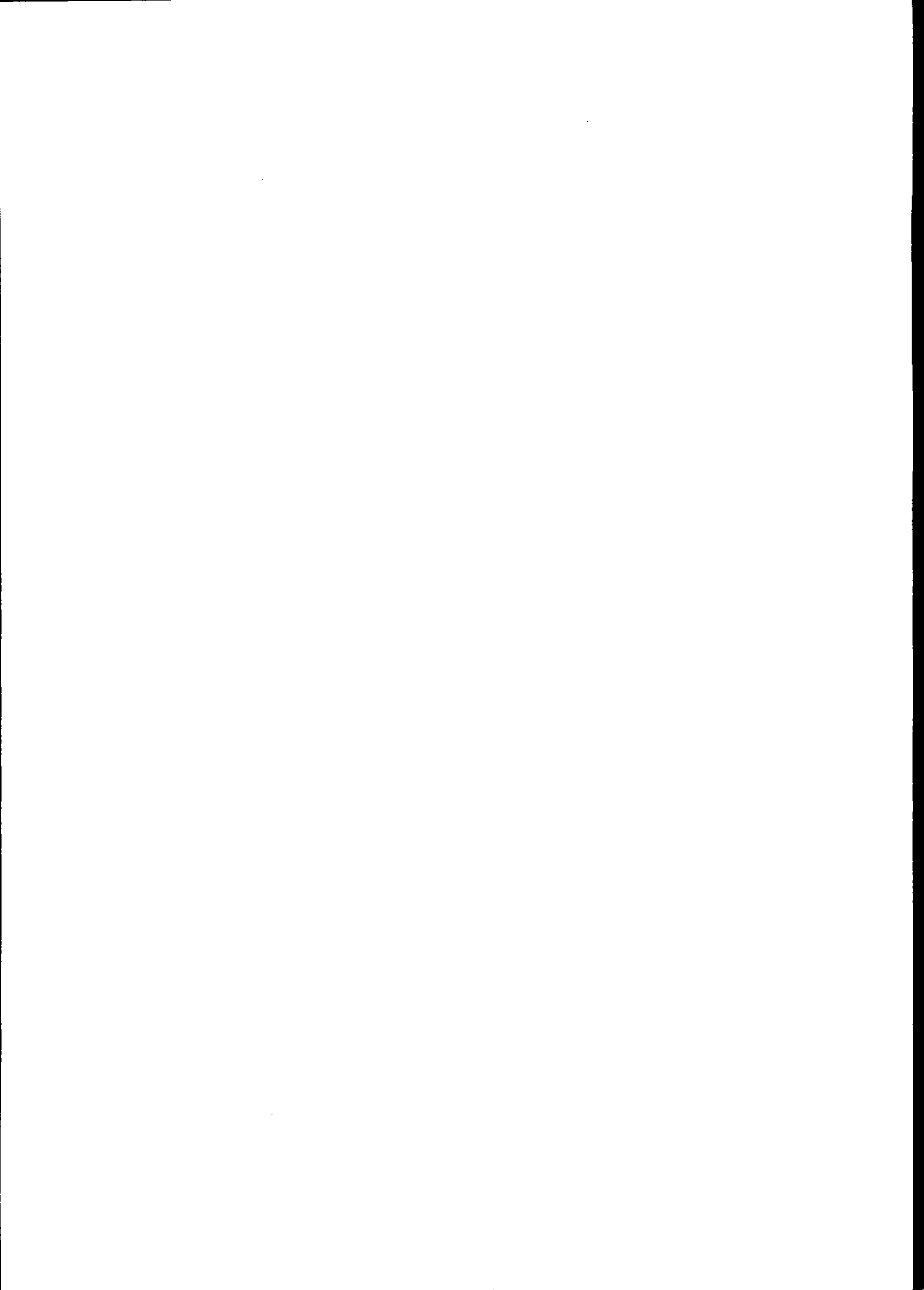
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2011 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2011 (serviço de vigilância armada para a DR/GO); Objeto do Termo Aditivo: convalidação de atos preferêncios; restabelecimento de postos de vigilância suprimidos; e, acréscimo de novos postos (2,03%) sobre o valor global atualizado do Contrato; Contratada: ARTSEGE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. CNPJ: 05.502.450/0001-04. Valor Global R\$ 11.018.968,46 (onze milhões, dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16/10/2015; Vigência: a partir de 20/10/2015; Origem: Pregão Eletrônico nº 11000024/2011.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2013 Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2013 para contratação de instituição de assistência a portadores de deficiência física para fornecimento de pessoas portadoras de necessidades especiais para atuar nas unidades da ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS; Objeto do Termo Aditivo: Repactuar o Contrato para o período de 01/05/2015 a 04/09/2016, conforme Cláusula Sexta - Da Atualização de Preços; Contratada: CNPJ: 21.247.010/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS MUDOS DE UBERLÂNDIA-ASUL; Valor global contratado R\$ 1.115.253,42 (um milhão, cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); Origem: Dispensa de Licitação nº. 234/2013.

AVISO DE RTIFICAÇÃO

Comunicamos que o Contrato nº. 208/2015, publicado no DOU nº 204 em 26/10/2014, Seção 3, página(s) 107, foi relicitado. Onde se lê: DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS, leia-se: DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS.

VALDILAN PERES DE FREITAS
Gerente de Administração



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão A

Ir ao conteúdo



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas

Sistemas

Compras e Contratos

Compras, Obras e Serviços

Locação de Imóveis

Ata de Registro de Preço

Autorizações de Fornecimento

Outras pesquisas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

CNPJ : 14168536000125

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO
PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.

Fale com os Correios

Manifestação via Internet

Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico

3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores
de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Rede de atendimento

Consulte endereços e horários de atendimentos
das agências dos Correios

Ouvidoria

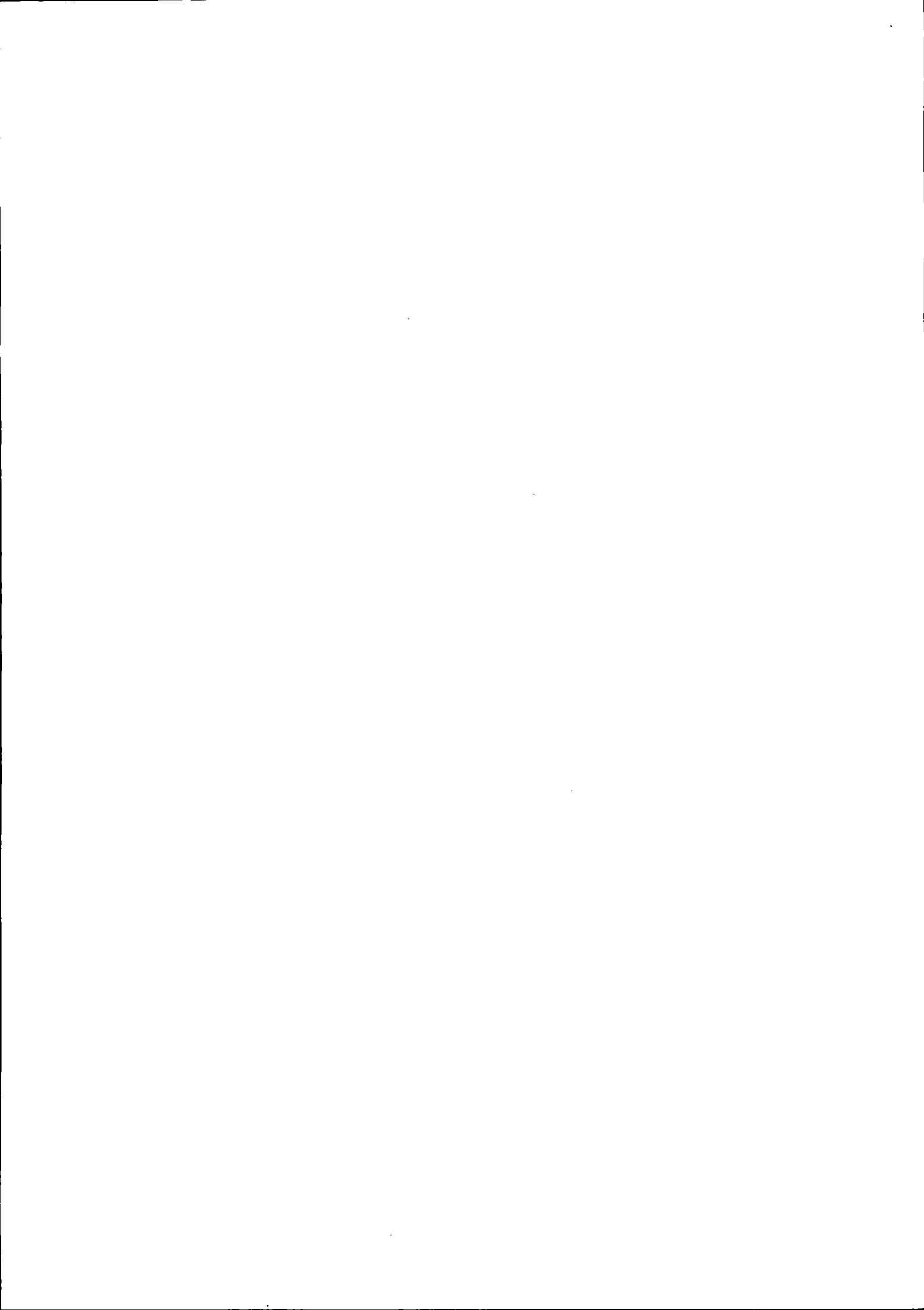
Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A

Tamanho padrão

A

Ir ao conteúdo



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Você

Sua Empresa

Governo

Sobre Correios

Correios On-line

Sistemas

Sistemas

Fornecedores Suspensos/Impedidos.

Compras e Contratos

Compras, Obras e Serviços

Locação de Imóveis

Ata de Registro de Preço

Autorizações de Fornecimento

Outras pesquisas

CNPJ : 14168536000125

NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO DE IMPEDIMENTO/SUSPENSÃO PARA O CNPJ/CPF OU O PERÍODO PESQUISADO.

RETORNAR

Fale com os Correios

Manifestação via Internet
Fale Conosco pelo site

Atendimento telefônico
3003 0100 (Capitais e Região Metropolitanas)
0800 725 7282 (Demais localidades)
0800 725 0100 (Sugestões ou reclamações)
0800 725 0898 (exclusivo para portadores de deficiência auditiva)
3003 1383 (Informações Banco Postal)

Rede de atendimento
Consulte endereços e horários de atendimentos das agências dos Correios

Ouvidoria

Portal Correios

Mapa do site
Rastreamento de objetos
Sala de Imprensa
Concursos
Patrocínios
Contatos comerciais
Carta de serviços ao cidadão
Denúncia
Ministério das Comunicações

Outros sites dos Correios

Correios para você
Correios para sua empresa
Sobre Correios
Loja virtual dos Correios
Blog dos Correios
Espaço da Filatelia
Correios Mobile
Sistemas dos Correios

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2014 Correios - Todos os direitos reservados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, e Departamento de Cultura, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação n.º 245/2017 – Modalidade Pregão Presencial n.º 153/2017, que tem como Objeto a “Aquisição de uma (01) Pá Carregadeira sobre Rodas.”

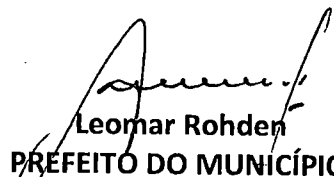
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

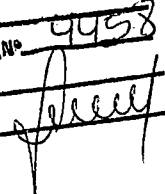
Art. 3º A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

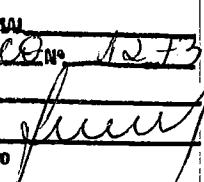
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 1.º de novembro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/17 Fl. 9958
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/11/17 Fl. 1273
Visto 



O Aviso do Processo 1Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 153/2017 foi publicado junto ao(s) Diário Eletrônico do município de 11/10/2017, Jornal O Paraná de 12/10/2017, Jornal O Presente de 13/10/2017, Tribunal de Contas do Estado de 16/10/2017 e DIOE de 18/10/2017.

O parecer jurídico inicial, datado de 11/10/2017, atestou que o Edital e o Contrato atenderam os requisitos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 e Lei 8.666/93.

No dia 07/12/2017 as 08h20min aconteceu a sessão pública de licitação, conforme descrito na Ata nº 236/2017, com a participação de 05 (cinco) empresas que protocolaram seus envelopes em tempo hábil. A Empresa ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi classificada com a melhor proposta de preços ao valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). As empresas BMC HYUNDAI S/A e J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA demonstraram interesse em recorrer desta decisão.

Houve apresentação e razões e contra razões recursais. A Municipalidade recorreu a contratação de Engenheiro Mecânico para emissão de parecer técnico, garantindo assim o justo julgamento da decisão administrativa que reconheceu o Recurso apresentado pela empresa BMC HYUNDAI e no mérito negou-lhe provimento.

Ao final restou, portanto, vencedora, a empresa ROMAC TEC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ao valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), por ter ela atendido a todos os requisitos previstos no Edital.

O Parecer Jurídico Final foi emitido aos, no qual verificou-se a regularidade do procedimento.

O Processo foi devidamente homologado pelo Prefeito em exercício, aos 29/01/2018, cujo termo foi devidamente publicado junto ao(s) Diário Oficial Eletrônico de 29/01/2018 e Jornal O Presente de 30/01/2018.

Sem mais, é o relatório.

